



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2009

ANO XII - Nº 066

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 11 - Ano: 2009

- 2008.0027.6195-1/0 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
- Requerido : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

Despacho:

PARTE FINAL:

(...) Assim, considerando a manifestação do Douto Procurador Geral de Justiça que requereu o arquivamento do presente feito e, sobretudo, pela incidência do instituto da prescrição da pretensão punitiva, com a consequente extinção da punibilidade que ora se reconhece, determino o arquivamento destas peças de investigação, o que faço com esteio no art. 33, inciso XX letra a do Regimento Interno desta Corte².

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Lúcia Maria do Nascimento Fiuza Bitu.

DESEMBARGADORA

1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE APOIO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E JURISPRUDÊNCIA

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de sua atividade judicante, através de seus diversos órgãos, no mês de fevereiro do corrente ano, julgou **870** processos e proferiu **1.088** decisões monocráticas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS JULGADOS	DECISÕES MONOCRÁTICAS
Tribunal Pleno	86	
Câmaras Cíveis Reunidas	4	
1ª Câmara Cível	93	62
2ª Câmara Cível	227	799
3ª Câmara Cível	72	72
4ª Câmara Cível	130	155
Câmaras Criminais Reunidas		
1ª Câmara Criminal	111	
2ª Câmara Criminal	147	
Conselho da Magistratura		
Total	870	1.088

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Nice Ana Guimarães B. Alves, Chefe de Serviço de Estatística e Jurisprudência do Departamento de Serviços Judiciários de Apoio.

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.2055-3, **RESOLVE** designar **TÂNIA MONTEIRO FIRMESA**, Técnico Judiciário deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 4312.1/4, para substituir **FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA FONSECA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle do FERMOJU, símbolo DAS-2, Matrícula nº 98657.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01/2009 a 31/01/2009. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2009.0006.4949-4 e 2009.0006.4951-6

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.310, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009,

RESOLVE exonerar o Bel. **ALEXANDER MOTA PINHEIRO**, Matrícula nº 1483.1/8, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Jurídico da Vice-Presidência, símbolo DNS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária</p>	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

**PRECATÓRIO Nº 14 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.5549-1 (27.703/99).
EXEQUENTES: SEBASTIÃO BATISTA DE SOUSA E OUTROS.
Rep. Jurídico: OAB/CE 13.125 – CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

Rep. Jurídico: OAB/CE 8714 – FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
OZÓRIO.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: EDUARDO MENESCAL.

DESPACHO

Designo o **dia 14 de abril de 2009, às 13h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores,

podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.5700-1 (27.860/99)
EXEQUENTE: FRANCISCO GILVAN DA SILVA
Rep. Jurídico: OAB/CE 7000 – FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA FILHO

Rep. Jurídico: OAB/CE 6355 – LUIZA AUREA JATAI CASTELOS
SILVEIRA

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL

DESPACHO

Designo o dia 14 de abril de 2009, às 15h, para a realização de audiência de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N º 270/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante no Processo nº 2009.0008.4112-3-Adm/TJ,

R E S O L V E designar o **Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cedro, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Iguatu, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 271/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante no Processo nº 2009.0008.4023-2-Adm/TJ,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 518/2008 que designou a **Dra. JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Benedito, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Vara Única da Comarca de Ipu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 272/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante no Processo nº 2009.0008.4672-9-Adm/TJ,

R E S O L V E designar o **Dr. JOSÉ ARNALDO DO SANTOS SOARES**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Mucambo, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Tianguá, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 273/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 30 de março de 2009,

R E S O L V E revogar as Portarias nº 209/2008 e nº 1430/2008 que designou o **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar nos feitos patrocinados pelo **Dr. João Facundes Gomes Neto**, OAB-CE nº13.347 junto às Comarcas de Independência e Vinculada de Quiterianópolis, tendo em vista a declaração de suspeição do Titular,

retornando a competência ao juízo originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 274 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante no Processo nº 2009.0008.3956-0-Adm/TJ,

R E S O L V E designar a **Dra. MÔNICA LIMA CHAVES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Farias Brito, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 275/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 30 de março de 2009,

R E S O L V E designar a **Dra. SUYANE MACEDO DE LUCENA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Umirim, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Caucaia, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 276/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante no Processo nº 2009.0003.3202-4-Adm/TJ,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1169/2001 que designou a **Dra. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FELJÃO**, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Guaraciaba do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atenção à indicação apontada pela Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante no Processo Administrativo nº 2009.0006.4955-9,

RESOLVE exonerar ANA LUIZA DA CUNHA MENEZES, matrícula 6667, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador do gabinete da Desembargadora Huguette Braquehais, símbolo DNS-2 e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador do gabinete da Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante, símbolo DNS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atenção à indicação apontada pela Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante no Processo Administrativo n.º 2009.0006.4955-9,

RESOLVE exonerar MARIA ELZENIR DE SOUSA, matrícula 92728, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador do gabinete da Desembargadora Mariza Magalhães Pinheiro, símbolo DNS-2 e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador do gabinete da Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante, símbolo DNS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atenção à indicação apontada pela Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante no Processo Administrativo n.º 2009.0006.4955-9,

RESOLVE exonerar TATIANNE GARCIA PEREIRA ALENCAR, matrícula 6721, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador do gabinete do Desembargador João de Deus Barros Bringel, símbolo DNS-2 e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador do gabinete da Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante, símbolo DNS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Considerando o requerimento do Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, datado de 6 de abril de 2009, mediante o Processo Administrativo n 2009.0008.5262-1, aprovado, à unanimidade, pelo Plenário desta Corte de Justiça, em sua Sessão Extraordinária de 8 de abril de 2009,

RESOLVE remover o Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA da 1ª para a 2ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça, em substituição ao Desembargador João Byron de Figueiredo Frota, atualmente exercendo as funções de Corregedor Geral da Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 8 de novembro de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 283/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e atualizar as regras para execução das despesas destinadas a cobrir os gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem realizados por magistrados ou servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em viagem objeto de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º – O magistrado (desembargador ou juiz) ou o servidor do Poder Judiciário do Estado do Ceará que se deslocar a serviço de sua sede para outro ponto do território estadual, nacional, ou estrangeiro, fará jus à percepção de diárias, segundo as disposições desta Portaria.

§ 1º – Considera-se viagem em objeto de serviço o afastamento do magistrado ou do servidor de sua sede de trabalho para, em cumprimento a determinação superior, desempenhar tarefa oficial, exercer a jurisdição ou participar de cursos, seminários, treinamentos ou similares, em localidade fora do município sede de sua lotação.

§ 2º – Para os fins desta Portaria, sede é o município onde o magistrado ou o servidor tem exercício funcional.

Art. 2º – As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede, destinando-se ao pagamento das despesas efetuadas pelo magistrado ou pelo servidor com deslocamento, hospedagem e alimentação durante a viagem.

§ 1º – Quando não houver pernoite, será ressarcida apenas meia diária.

§ 2º – Quando a viagem se destinar a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares, será obrigatório comprovar participação no evento mediante apresentação de cópia do certificado ou equivalente ao órgão tomada das contas.

Art. 3º – Compete à Assessoria de Cerimonial do Tribunal elaborar os expedientes necessários à realização de viagens para fora do Estado ou para o exterior, bem como acionar a unidade administrativa financeira para adotar as providências concernentes à aquisição de passagens e concessão de diárias.

Parágrafo único – Quando o Tribunal de Justiça disponibilizar diretamente ao beneficiário recursos financeiros ou bilhete de passagem para o deslocamento, igualmente será obrigatória, quando do retorno, a comprovação de sua utilização junto a tomada das contas.

Art. 4º – As diárias para viagem em objeto de serviço serão concedidas conforme as seguintes classes:

Classe I – Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral de Justiça do Tribunal;

Classe II – Desembargadores;

Classe III – Juízes de Direito, Juízes Substitutos e ocupantes comissionados de simbologia DGS-1 e DGS-2;

Classe IV – comissionados de simbologia DNS-1, DNS-2 e DNS-3;

Classe V – comissionados de simbologia DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4 e DAS-5 e servidores do Poder Judiciário ou à sua disposição, detentores de cargos ou funções de escolaridade de nível superior; e

Classe VI – motoristas ou servidores no exercício dessa função e demais servidores do Poder Judiciário ou à sua disposição.

Art. 5º – Nas viagens a serviço para fora do Estado será concedida, para cobertura das despesas com deslocamento do aeroporto/rodoviária até o local da hospedagem, e vice-versa, ajuda de custo no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da diária estabelecida para a Classe III, em relação a cada cidade onde houver prestação de serviço.

Art. 6º – A quantidade de diárias não excederá, dentro de um mesmo mês, a:

I – 16 (dezesesseis) diárias para:

a) Juízes de Direito Auxiliar, desde que comprovado o exercício na área de jurisdição da respectiva Zona Judiciária;

b) magistrados e servidores em exercício na Corregedoria Geral da Justiça; e motoristas;

II – 10 (dez) diárias para servidores lotados no Departamento de Engenharia;

III – 08 (oito) diárias para os demais magistrados e servidores do Tribunal.

Parágrafo único – O Presidente do Tribunal de Justiça poderá, em casos excepcionais devidamente justificados, autorizar a concessão de diárias além da quantidade prevista neste artigo.

Art. 7º – Nas viagens com deslocamento aéreo só serão ressarcidas as passagens adquiridas em classe econômica.

§ 1º – Mediante prévia e competente autorização, desde que comprovada a conveniência ou a necessidade do serviço a ser desempenhado fora da sede de trabalho, mas dentro do Estado, é admitido o deslocamento em veículo oficial, caso em que serão ressarcidas as despesas com manutenção e combustível, realizadas, mediante a necessária comprovação.

§ 2º – A utilização de veículo oficial ou particular mediante ressarcimento, será objeto de regulamentação própria.

Art. 8º – O ato individual ou coletivo concessivo de diárias e passagens expedido pela autoridade competente, conterá as informações seguintes:

I – nome e cargo da autoridade que autoriza;

II – nome, cargo/função e matrícula funcional do beneficiário;

III – descrição objetiva do serviço a ser executado;

IV – indicação dos locais do serviço a ser executado;

V – período do provável afastamento;

VI – valor unitário, quantidade de diárias e importância total a ser paga;

VII – valor da passagem.

§ 1º – A autorização da viagem a serviço, segundo as competências estabelecidas nesta Portaria, assim como o ato concessivo, de que trata este artigo, da autoridade competente definida no § 2º deste artigo, serão obrigatoriamente publicados no Diário da Justiça.

§ 2º – A concessão de diárias compete ao Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 3º – Eventual excedente nas previsões dos itens deste artigo deverão justificadas, podendo ser, ou não, ressarcidos

§ 4º – Na hipótese de prorrogação do prazo de afastamento, o agente público fará jus às diárias acrescidas.

Art. 9º – É vedada a concessão de diárias ao magistrado ou ao servidor que viajar a convite e às expensas de organização ou entidade privada, salvo caso de relevante interesse público, a critério da autoridade competente para autorização.

Art. 10 – Somente será permitida concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que ocorrer o afastamento a serviço.

Art. 11 – A concessão de diárias a magistrados obedecerá aos valores individuais abaixo:

I – Quando ocorrer deslocamento nos limites do Estado – a 1% (um por cento) do respectivo subsídio;

II – Quando ocorrer deslocamento além dos limites do Estado, – correspondente a 1/30 (um trinta avos) do respectivo subsídio;

III – Quando ocorrer deslocamento para fora do país – correspondente a tabela abaixo:

CLASSE	EXTERIOR (US\$)
I	300,00
II	260,00
III	240,00

Art. 12 – Para os demais viajantes das diversas classes, não magistrados, as diárias terão os seguintes valores:

CLASSE	Dentro do Estado	Fora do Estado	Exterior (US\$)
III	140,00	400,00	240,00
IV	120,00	350,00	230,00
V	100,00	280,00	150,00
VI	80,00	150,00	100,00

Art. 13 – Os valores das diárias para fora do país serão calculadas em dólares norte-americanos, para o fim especial de possibilitar a conversão à moeda nacional real, devendo nessa condição ser pagas ao magistrado ou ao servidor.

Art. 14 – Nos casos em que o magistrado ou o servidor estiver relacionado em mais de uma classe de referência, a diária a ser concedida será sempre a de maior valor.

Art. 15 – As diárias serão pagas de uma só vez, de forma antecipada, podendo, também, ser pagas em crédito bancário ou em folha de pagamento.

§ 1º – Os valores das diárias, desde que solicitadas e protocoladas até o 7º (sétimo) dia, integrarão a folha de pagamento do mês correspondente.

§ 2º – Quando o pagamento de valores correspondentes às diárias for solicitado e protocolado após o 7º (sétimo) dia, a inclusão ocorrerá em folha de pagamento do mês subsequente.

§ 3º – Os valores das diárias creditados indevidamente deverão ser retificados na folha de pagamento do beneficiário, após o término do processo administrativo respectivo.

Art. 16 – As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, ficando a autorização de pagamento condicionada à aceitação da justificativa.

Art. 17 – As viagens para o exterior dependerão de prévia e expressa autorização do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 18 – Os valores das diárias não poderão servir de base para a concessão de quaisquer outros benefícios.

Art. 19 – As diárias de prestadores de serviços terceirizados, a serviço do Tribunal de Justiça, serão pagas diretamente pela empresa prestadora de serviço a que estejam vinculados, mediante solicitação do Departamento Central de Recursos Humanos, aplicando-se, como base de cálculo de diária a ser atribuída, o valor correspondente às Classes V ou VI previstas nesta Portaria, conforme o nível de escolaridade da função do terceirizado, e, no que couber, as demais disposições desta regulamentação quanto à quantidade de diárias e demais procedimentos de controle.

Parágrafo único – Os recursos financeiros destinados à realização das despesas relacionadas com o disposto neste artigo serão disponibilizados no âmbito dos contratos de prestação de serviços respectivos, que serão editados, se necessário.

Art. 20 – Nas indenizações de transportes, a distância em quilômetros a ser utilizada para cálculo de deslocamento será a declarada pelo interessado em seu requerimento, respeitados os limites do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único – Não informada no requerimento a distância em quilômetros, será considerada a constante do programa “Informações Rodoviárias do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT”.

Art. 21 – O cálculo a que se refere o art. 21 obedecerá à

seguinte regra:

- Serão somadas as quantidades de quilômetros percorridos em todos os deslocamentos de ida e volta;
- O resultado será dividido por 03 (três);
- Este novo resultado será multiplicado pelo valor monetário vigente do litro de gasolina no Estado do Ceará.

§ 1º – O valor a ser pago a título de indenização de transporte será obtido, portanto, realizando-se o cálculo através da seguinte fórmula:

Indenização de Transporte: KM ida e volta / 3 x R\$ litro de combustível

§ 2º – O valor do litro de combustível será atualizado semestralmente mediante dados coletados pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça, considerados os valores médios praticados no Estado do Ceará.

Art. 22 – Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade proponente, a que firmou a concessão e o beneficiário das diárias ou da indenização de transportes.

Art. 23 – Fica adotado o modelo constante do Anexo Único desta Portaria para requisição de passagens e concessão de diárias, o qual depois de aprovado deverá ser encaminhado à autoridade competente para confecção do ato concessivo, assinatura e publicação no Diário da Justiça.

§ 1º O ato concessivo será confeccionado em duas vias, destinando-se a primeira para a publicação no Diário da Justiça e a segunda para o Departamento Central de Recursos Humanos que o enviará posteriormente, se for o caso, para a unidade administrativa incumbida das providências relacionadas ao pagamento.

Art. 24 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 284/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2009.0008.4226-0-Adm/TJ, em face do impedimento da Dra. Mônica lima Chaves, Juíza de Direito da Comarca de Farias Brito, declarado nos autos do Processo nº 2009.0007.2836-0, em trâmite na referida Comarca, e em conformidade com o que é previsto na Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. **MARIA LÚCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar no Processo nº 2009.0007.2836-0, em que é requerente Hélio Gonçalves de Oliveira e requerido Antônio Alcântara Martins, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 285/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. **DEMÉTRIO DE SOUZA**

PEREIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Santana do Cariri, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 33.1/0, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, símbolo DAS-3, do Departamento de Engenharia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 208 - Ano: 2009

- 2006.0027.0037-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 9493 - CE HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE
- Agravado : ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS
- Agravado : EVANGELINA DIOGO DE MEDEIROS
- Agravado : KARINA LEITE DE MEDEIROS
- Agravado : RICARDO ANTONIO LEITE DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 15153 - CE DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13439 - CE ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 26 de março de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2008.0010.6173-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/11/2008 15:28
- Recorrente : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Recorrido : DIONISIA MARLI DE LIMA PORTELA
- Rep. Jurídico : 15683 - CE LIANA CARNEIRO ARAGAO
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 16 de março de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0017.8272-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/10/2008 11:36
- Recorrente : MARIA DE LOURDES DA COSTA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11308 - CE MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 17 de março de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0139.3616-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ANTONIA BARBOSA BRAGA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 25 de março de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0115.7826-3/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ROSELANE MOTA PRATA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 25 de março de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0466-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCA GERALDO GABRIEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17729 - CE CINTHIA MARIA RABELO ROLIM
- Rep. Jurídico : 19620 - CE RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
- Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0466-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCA GERALDO GABRIEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17729 - CE CINTHIA MARIA RABELO ROLIM
- Rep. Jurídico : 19620 - CE RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
- Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9305-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JERESSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - EMMANUELLE PARENTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 12 de março de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9305-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JERESSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - EMMANUELLE PARENTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de março de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0001.5595-2/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA LAIRES LIMA MAIA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 16 de março de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0004.8165-5/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : RITA LUCIA COSTA ELEUTERIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 16 de março de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0116.6389-9/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : EMILIA MARIA SALATIEL DE ALENCAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 25 de março de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0001.3408-4/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : LUZANIRA ARRUDA LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 25 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0127.8700-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Rep. Jurídico : 19954 - CE BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA
- Recorrido : AILA MARIA DE LOIOLA
- Rep. Jurídico : 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 210 - Ano: 2009

- 2000.0135.4398-0/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Recorrido : MARIA NELITA LOPES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 14849 - CE MATHEUS CINTRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 2831 - CE FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Rep. Jurídico : 16661 - CE MARCELO BEZERRA GREGGIO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Assim sendo, para que produza os seus efeitos jurídicos, homologo a transação celebrada entre partes, nos termos em que postas.

Destarte, julgo extinto o presente processo, com resolução de mérito, de acordo com o art. 269, III, do CPC.

Publique-se. Intimem-se.

Expediente ultimado, remessa dos autos ao juízo de origem, de imediato, e independente do decurso de prazo a qualquer recurso, por expressa renúncia dos transigentes, a competir ao Juiz de primeiro grau deliberar sobre a expedição de guia de levantamento sobre os valores objetivados.

Fortaleza, 20 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0000.2475-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA MARLENE PONTES GURGEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 23 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0000.2475-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA MARLENE PONTES GURGEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o

ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 23 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0136.3420-9/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA LAILA SABINO CUNHA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9101-4/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : OLINDA CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9101-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : OLINDA CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0019.1530-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/10/2008 12:23
- Recorrente : JOAO BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 11 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0019.1530-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/10/2008 12:20
 - Recorrente : JOAO BATISTA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
 - ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso extraordinário.
- Publique-se.
- Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 11 de março de 2009.
- DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0014.1578-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/01/2009 15:00
- Recorrente : NICODEMOS CAMPELO BORGES

- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Recorrido : NATALIA VIANA BORGES REPRESENTADA POR SCIENA SERVIA VIANA BORGES
- Recorrido : NICOLE VIANA BORGES REPRESENTADA POR SCIENA SERVIA VIANA BORGES
- Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12841 - CE TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13533 - CE ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS ALVES

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0115.6947-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - Recorrido : JERUSA LIMEIRA NOBREGA
 - Recorrido : ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 212 - Ano: 2009

- 2007.0003.0154-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : WAGNER BARROS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A- OI FIXO
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO

CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIÚZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 12 de março de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0003.0154-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : WAGNER BARROS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA FILHO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIÚZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 12 de março de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9056-5/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/01/2009 12:13
- Recorrente : ANTONIO ALEXANDRE GOMES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 12 de março de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0018.9056-5/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 05/01/2009 12:11
- Recorrente : ANTONIO ALEXANDRE GOMES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

Despacho: PARTE FINAL

Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0004.8004-7/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA NONATO GOMES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0135.5770-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/02/2009 15:46
- Recorrente : RAIMUNDO ERIVELTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15208 - CE ALANO FEIJAO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Recorrido : REGIA RAQUEL MACEDO
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Rep. Jurídico : 12155 - CE ROBERTO BARCELOS BARBOSA

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2002.0000.2353-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 31/10/2008 16:36
- Recorrente : MARCELO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO

CERVANTES

- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, inadmito o recurso ordinário.
Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 522 do Código de Processo Civil combinado com o art. 34 da Lei nº 8038, de 28 de maio de 1990, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao arquivo desta Corte de Justiça, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

- 2000.0132.9475-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- ESTAGIÁRIO - HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA
- Recorrido : MARA REGE SOUZA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 1832 - CE ANATALIA MASSILON PONTES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 23 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0125.7016-9/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : LENILCE DA SILVA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2003.0009.7314-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/01/2009 17:29
- Recorrente : BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Recorrido : JORGE LUIS DE OLIVEIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11059 - CE ARIANI FLORENCIO DE SA

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, ADMITO o recurso especial, determinando o imediato envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 22/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 10/2009 – **PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA**, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 22/2009

Edital : 2009/000010 - VARA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Candidato: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELLECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) PONTOS

1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 1 (uma) Lista	0,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		1,55
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **PEDRO PIA DE FREITAS**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 2 (dois) anos	0,5
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		1,75
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

EDITAL Nº 23/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra “b”, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 190 e 192 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e, ainda, com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **3ª ENTRÂNCIA o cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, tendo em vista a promoção do Dr. André Aguiar Magalhães.

Os Juízes de Direito, com exercício na 3ª Entrância, que integram as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª quintas partes da Lista de Antiquidade, que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO

NOME	COMARCA
1 João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
2 Maria Nadir Araújo Papaleo	Vara Única de Várzea Alegre
3 Miguel Feitosa Cardoso	5ª Vara de Juazeiro do Norte
4 Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto	1ª Vara de Quixeramobim
5 Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
6 Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos	Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária
7 Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão	2ª Vara de Aquiraz
8 Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
9 Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara de Crato
10 José Sarquis Queiroz	2ª Vara de Pacatuba
11 Sandra Elizabeth Jorge Landim	2ª Vara de Maranguape
12 Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
13 Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
14 José Valdisio de Oliveira Melo	Vara Única de Aurora
15 Cristiane Maria Martins Pinto de Faria	JECC de Itapajé
16 Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
17 Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
18 Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
19 Joaquim Sólon Mota Júnior	Vara Única de Viçosa do Ceará
20 José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
21 Pedro Pia de Freitas	Vara Única de Boa Viagem
22 Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
23 Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio

2º QUINTO

24	Epitácio Quezado Cruz Júnior	4ª Vara de Caucaia
25	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
26	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
27	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Vara Única de Independência
28	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Barbalha
29	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu
30	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
31	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
32	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
33	Aristófares Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
34	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
35	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
36	Hevilázio Moreira Gadelha	J E C C de Tianguá
37	Adriana Aguiar Magalhães	2ª Vara de Nova Russas
38	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
39	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
40	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
41	Francisco Biserril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
42	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
43	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
44	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária
45	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária
46	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária
47	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral

3º QUINTO

48	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
49	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
50	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
51	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
52	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
53	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
54	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
55	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Vara Única de Ipu
56	Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária
57	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
58	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
59	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária
60	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
61	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
62	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
63	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
64	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
65	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
66	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
67	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
68	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
69	Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
70	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
71	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu

4º QUINTO

72	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
73	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
74	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
75	Helga Medved	JECC de Iguatu
76	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
77	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá
78	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
79	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
80	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
81	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
82	Zanilton Batista de Medeiros	2ª Vara de Acopiara
83	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Vara Única de Icó
84	Elizabeth Santos Vale	1ª Vara de Nova Russas
85	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
86	Whosemberg de Morais Ferreira	Vara Única de Beberibe
87	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús
88	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
89	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
90	Demetrio de Souza Pereira	1ª Vara de Barbalha
91	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
92	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
93	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
94	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
95	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

5º QUINTO

96	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
97	Natália Almino Gondim	Vara Única de Aracoiaba
98	Edísio Meira Tejo Neto	Vara Única do Cedro
99	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária
100	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
101	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária
102	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
103	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
104	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
105	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
106	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape
107	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contr
108	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
109	Teresa Germana Lopes de Azevedo	JECC de Itapipoca
110	Antônio Teixeira de Sousa	Vara Única de Lavras da Mangabeira
111	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
112	Jovina D'Avila Bordoni	JECC Aracati
113	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim
114	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
115	Fátima Xavier Damasceno	JECC de Baturité
116	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte
117	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária
118	Fernando Teles de Paula Lima	JECC de Maracanãú
119	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º de abril de 2009.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS – 2007
PREGÃO ELETRÔNICO

Item	PR EG ÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Disputa	OBJETO	Situaçã o Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso
01	01/200	20060206	13/02/2007	Aquisição de material de	CONC LUÍDO	LOTE I R\$ 3.746,00 LOTE II R\$ 0,00	RUDÁ COMERC STOPNEU	R\$ 3.746,00	21,87 %	FERM OJU	
02	02/2007	20060177	13/02/2007 às 14:15 h	Aquisição de material de saúde, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	DESERTO	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	
03	03/2007	2006.002 6.9077-2	15/02/2007 14:30 h	Aquisição e instalação de ar condicionado, novo e de primeira	CONC LUÍDO	LOTE I R\$ 11.899,99 LOTE II R\$ 0,00 LOTE III R\$ 1.270,00	COLDAR ERACASS COLDAR	R\$ 13.269,99	10,82 %	FERM OJU OU TJ-CE	
04	04/2007	20060163	13/03/2007 14:15 h	Aquisição de suprimento e material	CONC LUÍDO	Lote I R\$ 16.040,00 LOTE II R\$ 0,00	FERNAND FERNAND	R\$ 20.820,00	28,49 %	FERM OJU OU	
05	05/2007	2006.001 5.7698-4	15/08/2007 10:00 h	Aquisição de software, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONC LUÍDO	LOTE ÚNICO R\$ 3.490,00	MICROMA X INFORMÁ TICA LTDA – EPP	R\$ 3.490,00	0,00 %	FERM OJU OU TJ-CE	
06	06/2007	20070003	20/03/2007 14:00 h	Aquisição de material de informática, novos e de primeiro uso, destinados ao Poder Judiciário do Estado de Ceará.	CONC LUÍDO	LOTE ÚNICO R\$ 16.000,00	EQUILOC COM. E IND. DE EQUIP. REP. LTDA	R\$ 8.498,80	R\$ 8.498,80	46,88 %	FERM OJU OU TJ-CE

Item	PREGÃO	Processo / Pedido	Data/Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Empresário	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitação em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso	
07	07/2007	20060207	16/03/2007	Aquisição de material elétrico e de comunicação	CONCLUÍDO		CANCEL	R\$ 1.472,40	33,07%	FERMOJU OU TJ-CE	
	08/2007	2007.0003.8426-5	26/03/2007 14:00h	Aquisição de mobiliário para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	REVOGADO EM 02.04.07						
09	09/2007	2007.0002.8825-8	17/04/2007 14:00h	Aquisição de mobiliário para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO 04.06.07		OBJET	R\$ 16.833,00	12,98%	FERMOJU OU TJ-CE	
							MOVENO	R\$			
							TERMISA	R\$			
10	10/2007	20070019	13/04/2007 14:00h	Aquisição de material de refrigeração, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO 22.05.07		FORTEPE	R\$ 101.629,00	16,45%	FERMOJU OU TJ-CE	
							FORTEPE	R\$			
							FORTEPE	R\$			
11	11/2007	2007.0006.2927-6	20/04/2007 14:00h	Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados à utilização por magistrados, servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e por autoridades que se desloquem a esta Capital para prestar serviços de interesse deste Poder Judiciário, pelo período de 12 (doze) meses	CONCLUÍDO 30.04.07	TECO	MULTITUR VIAGENS LTDA	6,60%		FERMOJU OU TJ-CE	
12	12/2007	20070042	25/04/2007 14:00h	Aquisição de equipamento elétrico para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO 22.05.07	TECO \$ 0,00	KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	30,07%	FERMOJU OU TJ-CE
13	13/2007	2007.0007.9744-6	27/04/2007 14:00h	Contratação de serviços de confecção de 2.000.000 (dois milhões) de selos de autenticidade para serventias judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.	CONCLUÍDO 31.05.07	TECO \$ 0,00	THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	47,45%	FERMOJU OU TJ-CE
14	14/2007	20070018	17/05/2007 14:00h	Aquisição de material elétrico, hidráulico, de pintura e de carpintaria, para atender às	CONCLUÍDO EM 28.06.07	E I	FCO	R\$ 9.600,00	R\$ 15.556,98	13,48%	FERMOJU OU TJ
						E II	MARCILO FORTCO	R\$			
						E III	RMC	R\$ 2.210,00			
						E IV	COMÉRC APIGUAN	R\$			

Item	PREGÃO	Processo/Pedido	Data/Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso
15	15/2007	2007.0008.8544-2	14/06/2007 10:00h	Aquisição de relógios de protocolo para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 28.06.07	LOTE ÚNICO R\$ 220.000,00	HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA ALTDA - ME	R\$ 133.898,64	R\$ 133.898,64	39,13 %	FERMOU TJ
16	16/2007	20070023	15/06/2007 10:00h	Aquisição de suprimentos para veículo, para atender às	CONCLUÍDO EM 22.06.07	LOTE I R\$ 7.000,00	GBR COMÉRCIO	R\$ 1.172,00	R\$ 15.852,40	38,77 %	FERMOU TJ
						LOTE II R\$	GERARDO BASTOS	R\$ 14,68			
17	17/2007	2007.0013.1895-9	-----	Contratação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no período de 12 (doze) meses.	ARQUIVADO EM 19.07.07	-----	-----	-----	-----	-----	-----
18	18/2007	2007006	25/06/2007 14:00h	Fornecimento e instalação de bandô para persiana, cortina plissada, persiana horizontal e persiana vertical em tecido sem bandô, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	REVOGADO EM 27.06.07	-----	-----	-----	-----	-----	-----
19	19/2007	20070051	04/07/2007 09:00h	Aquisição de material de saúde, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 18.07.07	LOTE ÚNICO R\$ 1.950,00	PANORAMA COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS FARMACEUTICO LTDA	R\$ 1.949,94	R\$ 1.949,94	0,003 %	FERMOU TJ
20	20/2007	20070055	05/07/2007 09:00h	Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 22.10.07	LOTE I R\$ 77.816,00	LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS,	R\$ 72,65	R\$ 312.258,00	12,25 %	FERMOU TJ
						LOTE II R\$	CECOMIL	R\$ 159,20			
						LOTE III R\$ 14.360,00	MASTERMI X ATADADO DE	R\$ 12,95			
						LOTE IV R\$	HÉLIO	R\$ 68,21			
21	21/2007	20070054	06/07/2007 09:00h	Aquisição de material de limpeza, para atender às	CONCLUÍDO EM 12.11.07	LOTE I R\$ 8.295,80	MARTA MARIA DE LIMA - ME	R\$ 8.295,00	R\$ 162.164,46	19,91 %	FERMOU TJ

Item	PRE GÃO	Processo/ Pedido	Data/H ora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso
22	22/2 007	2007.0010. 5157-0	02/08/2 007 09:30h	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de fax símile, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará.	REVOGADA EM 22.08.07	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----
23	23/2 007	20070093 20070094	23/08/2 007 14:00h	Aquisição de 02 (dois) "server switches e acessórios", para o Centro de Documentação e Informática do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	FRACASADO EM 21.09.07	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----
24	24/2 007	20070061	09/08/2 007 10:00h	Aquisição de material de informática para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	REVOGADO EM 08.08.07	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----
25	25/2 007	20070071	17/08/2 007 09:30h	Aquisição de material de informática, para atender as	CONCLUÍDO EM 28.08.07	LOTE I R\$ 19.155,68	DMPO COMÉRCIO	R\$ 12,49	R\$ 27.996,11	32,41 %	FERM OJU OU TJ
					LOTE II R\$ 22.269,50	RS BRASI	R\$ 15,49				
26	26/2 007	2070071	21/08/2 07 09:00h	Aquisição de material de informática, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 08.11.07	LOTE I R\$ 71.534,95	JDM DOS	R\$ 30,79	R\$ 121.772,32	53,38 %	FERM OJU OU TJ
					LOTE e II R\$ 9.590,68	MULTI LASER	R\$ 4,920				
					LOTE III R\$ 4.465,56	JDM DOS	R\$ 2,142				
					LOTE IV R\$ 20.876,04	NEWD ATA	R\$ 11,52				
					LOTE V R\$	NEWD ATA	R\$ 72,39				
27	27/2 007	20070108 2007.0017. 4174-6	23/08/2 007 09:30h	Fornecimento e instalação de bandô para persiana, cortina plissada, persiana horizontal e persiana vertical em tecido sem bandô, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 06.10.07	LOTE ÚNICO R\$ 15.280,96	AGATE K INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 12,51 6,76	R\$ 12.516,76	18,08 %	FERM OJU OU TJ
28	28/2 007	20070111	24/09/2 007 09:00h	Aquisição de mobiliário (estantes em aço), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 22.10.07	LOTE ÚNICO R\$ 16.000,00	TRUST COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 7.561, 50	R\$ 7.561,50	52,74 %	FERM OJU OU TJ
29	29/2 007	20070125	27/09/2 007 09:00h	Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do	CONCLUÍDO EM 08.10.07	LOTE I R\$ 16.822,60	SÔNIA MARIA MATTOS FAÇAN	R\$ 14,57 9,95	R\$ 92.581,20	13,14 %	FERM OJU OU TJ

Item	PRÉ GÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recursos	
30	30/2007	2007.0016.3333-1	29/10/2007 10:00h	Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1(uma) impressora marca Xerox, modelo Docucolor 12, série FWD001701 e 1(um) servidor de informática, marca Xerox, modelo Fiery X12, série LW0771298	CONCLUÍDO EM 22.11.07	LOTE ÚNICO R\$ 42.000,00	MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 41.820,00	R\$ 41.820,00	0,42 %	FERM OJU OU TJ
31	31/2007	20070130	11/10/2007 09:00h	Aquisição de suprimento de informática, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 30.10.07	LOTE ÚNICO R\$ 48.968,70	MICROWMAX INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 32.378,25	R\$ 32.378,25	33,87 %	FERM OJU OU TJ
32	32/2007	20070096	11/10/2007 09:00h	Aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	FRACASSADO EM	-----	-----	-----	-----	-----	-----
33	33/2007	20070126	24/10/2007 10:00h	Aquisição de tapetes, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 09/11/2007	LOTE ÚNICO R\$ 2.740,00	ÁLAMO COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	45,62 %	FERM OJU OU TJ
34	34/2007	20070081	25/10/2007 10:00h	Aquisição de material de jardinagem, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 05.11.07	LOTE ÚNICO R\$ 1.373,60	RUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.372,93	R\$ 1.372,93	0,04 %	FERM OJU OU TJ
35	35/2007	20070088 e 20070120	31/10/2007 10:00h	Aquisição de materiais diversos e de informática, para atender às	CONCLUÍDO EM 28.11.07	LOTE I R\$ 7.038,00 LOTE II R\$ 7.344,00	RUDÁ COMÉRCIO CARMENHIL COMERCIA	R\$ 7.038,00 R\$ 6.567,48	R\$ 13.605,48	5,39 %	FERM OJU OU TJ
36	36/2007	20070080	05/11/2007 10:00h	Aquisição de material de construção, para atender às necessidades do Poder Judiciário do	CONCLUÍDO EM 13.11.07	LOTE I R\$ 3.075,85	FCO. MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME	R\$ 3.074,01	R\$ 11.868,49	9,04 %	FERM OJU OU TJ

Item	PRÉ GÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso	
37	7/2007	20070082	11/10/2007 10:00h	Aquisição de material de pintura, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 04.12.07	LOTE I R\$ 3.796,60 LOTE II R\$ 22.789,29 LOTE III R\$ 1.010,85 LOTE IV R\$ 1.461,26	RMC COMÉRCIO E PLAVINORTE TINTAS RMC COMÉRCIO E VIP TINTAS	R\$ 2.616,22 R\$ 5.842,07 R\$ 1.361,08 R\$ 162,00	R\$ 9.981,37	8,49%	FERM OJU OU TJ
38	8/2007	20070086	3/11/2007 10:00h	Aquisição de material telefônico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 30.11.07	LOTE I R\$ 12.517,94 LOTE II R\$ 34.186,06 LOTE III R\$ 152,84	RUDA COMÉRCIO RUDA COMÉRCIO RUDA COMÉRCIO	R\$ 1.805,40 R\$ 5.491,88 R\$ 150,00	R\$ 7.447,28	7,23%	FERM OJU OU TJ
39	9/2007	20070079 e 20070118	7/02/2008 10:15H	Aquisição de material e carpintaria, de piso de ferro, bem como,	CONCLUÍDO EM 07.03.08	LOTE I R\$ 27.915,36	DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A	R\$ 2.205,50	R\$ 26.350,02	6,48%	FERM OJU OU TJ

Item	PREGÃO	Processo/Pedido	Data/Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso
40	40/2007	20070087	05/12/2007 10:00h	Aquisição de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades do Poder Judiciário do	CONCLUÍDO EM 27.12.07	LOTE I R\$ 5.212,43	RUDA COMÉRCIO	R\$ 4.838,10	R\$ 70.759,10	34,89 %	FERMOU TJ
						LOTE II R\$	RUDA COMÉRCIO	R\$ 45.922,0			
						LOTE III R\$	RÔMULO L	R\$			
41	41/2007	20070084 e 20070165	07/12/2007 10:00h	Aquisição de material hidráulico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 09.01.08	LOTE I R\$	RMC COMÉRCIO	R\$ 10.633,5	R\$ 96.114,63	27,79 %	FERMOU TJ
						LOTE II R\$	RMC COMÉRCIO	R\$ 14.162,1			
						LOTE III R\$	RMC COMÉRCIO	R\$ 70.939,4			
						LOTE IV R\$ 379,50	RUDA COMÉRCIO	R\$ 379,50			
42	42/2007	20070085	06/12/2007 10:00h	Aquisição de material de refrigeração, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 04.01.08	LOTE I R\$	RUDA COMÉRCIO	R\$ 69.999,9	R\$ 132.420,34	10,53 %	FERMOU TJ
						LOTE II R\$	RUDA COMÉRCIO	R\$ 60.755,6			
						LOTE III R\$ 2.187,30	DISTRIFOR T DISTRIBUIDORA DE	R\$ 1.664,79			
43	43/2007	20070083	03/12/07 10:00h	Aquisição de material elétrico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 21.12.07	LOTE I R\$	REYNET CABEAMEN	R\$ 30.000,0	R\$ 170.260,06	45,95 %	FERMOU TJ
						LOTE II R\$	REYNET CABEAMEN	R\$ 50.000,0			
						LOTE III R\$	RÔMULO L	R\$			
						LOTE IV R\$	REYNET CABEAMEN	R\$ 65.397,7			
44	44/2007	20070137	06/11/2007 10:00h	Aquisição de mobiliário em aço, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 20/11/07	LOTE ÚNICO R\$ 1.760,00	AMB MENDES - EPP	R\$ 1.558,74	R\$ 1.558,74	11,43 %	FERMOU TJ

Item	PREGÃO	Processo/Pedido	Data/Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso
45	45/2007	2007.0014.0980-6 20070137	08/11/2007 10:00h	Aquisição e instalação de uma central telefônica PABX, para o Fórum da Comarca de Iguatu, localizada no interior do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 20/11/07	LOTE ÚNICO R\$ 2.650,00	PROJETUB PROJETO S INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	28,30 %	FERMOU TJ
46	46/2007	20070123, 20070119 e 20070164	20/11/2007 10:00h	Aquisição de cafeteira elétrica e material para copa e cozinha, para atender às necessidades do	CONCLUÍDO EM 08.01.08	LOTE I R\$ 1.000,00	SPI SERVIÇOS	R\$ 875,66	R\$ 3.280,83	4,62 %	FERMOU TJ
						LOTE II R\$ 2.440,00	DISTRIFORT DISTRIBUIDO	R\$ 2.405,17			
47	47/2007	20070157	13/11/2007 10:00h	Aquisição de material de saúde, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 29.11.07	LOTE ÚNICO R\$ 4.970,00	PAROMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00	0,00 %	FERMOU TJ

55	55/2007	2007.0014.1388-9	22/01/2008 10:15h	Aquisição de Veículos Automotores e Motocicletas, novos e de primeiro uso para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 08.02.08	Lote I	FRACASSA	R\$	R\$	12,50%	FERMOJU OU TJ
						Lote II	FRACASSA	R\$	R\$		
						Lote III	MUCURIPE VEÍCULOS COMERCIO	R\$ 49.610,00	R\$ 108.710,00		
						Lote IV	KRAUTOP	R\$	0		
						Lote V	FRACASSA	R\$	R\$		
56	56/2007	2007.0030.3593-8; 20070221, 20070168 e 20070109	23/01/2007 10:15h	Aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 24.03.08	Lote I	DESERTO	-----	-----	21,29%	FERMOJU OU TJ
						Lote II	S & E COMÉRCIO DE MÓVEIS	R\$ 111.240,00	R\$ 169.278,75		
						Lote III	ARIAS INDÚSTRIA COMÉRCIO	R\$ 111.246,42	0		
57	57/2007	2007.0030.3833-3	----- -----	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos instalados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Clóvis Beviláqua e Juizado da Infância e da Juventude, todos localizados nesta capital.	TRANSFORMADA EM PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2008	-----	-----	-----	-----	-----	-----
						-----	-----	-----	-----		
						-----	-----	-----	-----		
58	58/2007	20070166, 20070150 e 20070105	24/01/2007 10:15h	Aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 27.03.08	Lote I	VIA LUMENS	R\$ 800,00	R\$ 41.727,54	8,85%	FERMOJU OU TJ
						Lote II	MALTEC M	R\$			
						Lote III	SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 42.850,00			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS - 2007
PREGÃO ELETRÔNICO

Item	PR EG ÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Dispu ta	OBJETO	Situaçã o Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econ omia	Fonte de Recurs o	
01	01/2007	20060206	13/02/2007	Aquisição de material de	CONCLUÍDO	LOTE I	RUDÁ	R\$	R\$ 3.746,00	21,87%	FERMOJU
						LOTE II	STOPNEU	R\$			
02	02/2007	20060177	13/02/2007 às 14:15 h	Aquisição de material de saúde, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	DESERTO	-----	-----	-----	-----	-----	
03	03/2007	2006.0026.9077-2	15/02/2007 14:30	Aquisição e instalação de ar condicionado,	CONCLUÍDO 23.03.0	LOTE I	COLDAR	R\$	R\$ 13.269,99	10,82%	FERMOJU OU TJ-CE
						LOTE II	FRACASSA	R\$			
						LOTE III	COLDAR	R\$			
04	04/2007	20060163	13/03/2007 14:15	Aquisição de suprimento e material	CONCLUÍDO 16.04.0	Lote I	FERNAND	R\$	R\$ 20.820,00	28,49%	FERMOJU OU TJ-CE
						LOTE II	FERNAND	R\$			
05	05/2007	2006.0015.7698-4	15/08/2007 10:00 h	Aquisição de software, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO 06.09.07	LOTE ÚNICO R\$ 3.490,00	MICROMA X INFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	0,00%	FERMOJU OU TJ-CE
06	06/2007	20070003	20/03/2007 14:00 h	Aquisição de material de informática, novos e de primeiro uso, destinados ao Poder Judiciário do Estado de Ceará.	CONCLUÍDO 02.04.07	LOTE ÚNICO R\$ 16.000,00	EQUILOC COM. E IND. DE EQUIP. REP. LTDA	R\$ 8.498,80	R\$ 8.498,80	46,88%	FERMOJU OU TJ-CE

Item	PR EG ÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Dispu ta	OBJETO	Situaçã o Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econ omia	Fonte de Recurs o
01	01/2 007	20060206	13/02/ 2007	Aquisição de material de	CONC LUÍDO	LOTE I	RUDÁ	R\$	R\$ 3.746,0	21,87 %	FERM OJU
							STOP	R\$			
02	02/2 007	20060177	13/02/ 2007 às 14:15 h	Aquisição de material de saúde, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	DESERT O	-----	-----	-----	-----	-----	-----
						-----	-----	-----			
03	03/2 007	2006.002 6.9077-2	15/02/ 2007 14:30	Aquisição e instalação de ar condicionado,	CONC LUÍDO	LOTE I	COLD	R\$	R\$ 13.269, 99	10,82 %	FERM OJU OU TJ-CE
						LOTE II	ERAC	R\$			
						LOTE III	COLD	R\$			
04	04/2 007	20060163	13/03/ 2007 14:15	Aquisição de suprimento e material	CONC LUÍDO	Lote I	FERN	R\$	R\$ 20.820, 00	28,49 %	FERM OJU OU
						LOTE II	FERN	R\$			
05	05/2 007	2006.001 5.7698-4	15/08/ 2007 10:00 h	Aquisição de software, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONC LUIDO	LOTE ÚNICO R\$ 3.490,00	MICR OMAX INFOR MÁTIC A LTDA - EPP	R\$ 3.490,0 0	R\$ 3.490,0 0	0,00 %	FERM OJU OU TJ-CE
06	06/2 007	20070003	20/03/ 2007 14:00 h	Aquisição de material de informática, novos e de primeiro uso, destinados ao Poder Judiciário do Estado de Ceará.	CONC LUÍDO	LOTE ÚNICO R\$ 16.000,00	EQUIL OC COM. E IND. DE EQUIP. . REP. LTDA	R\$ 8.498,8 0	R\$ 8.498,8 0	46,88 %	FERM OJU OU TJ-CE

Item	PR EG ÃO	Processo / Pedido	Data/ Hora Disp uta	OBJETO	Situaçã o Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado o em Reais (R\$)	% em Eco nom ia	Fonte de Recur so
15	15/ 200 7	2007.000 8.8544-2	14/06 /2007 10:00 h	Aquisição de relógios de protocolo para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONC LUÍD O EM	LOTE ÚNICO R\$ 220.000,0 0	HD COMERC IAL DE INFORM ÁTIC ALTDA - ME	R\$ 133.89 8,64	R\$ 133.89 8,64	39,1 3%	FER MOJ U OU TJ
16	16/ 200 7	2007002 3	15/06 /2007 10:00	Aquisição de suprimentos para veículo, para	CONC LUÍD O EM	LOTE I	GBR	R\$	R\$ 15.852, 40	38,7 7%	FER MOJ U OU TJ
						LOTE II	COMÉRC GERARD O	R\$ 14.680			
17	17/ 200 7	2007.001 3.1895-9	----- ----- -----	Contratação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no período de 12 (doze) meses.	ARQU IVAD O EM	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----	----- ----- -----

25	25/ 2007	20070071	17/08 /2007 09:30 h	Aquisição de material de informática, para atender as	CONC LUÍD O EM	LOTE I	DMPO	R\$	R\$	32,4 1%	FER MOJ U OU TJ
						R\$	COMÉ	12.499,	27.996,		
26	26/ 2007	2070071	21/08 /207 09:00 h	Aquisição de material de informática, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do	CONC LUÍD O EM 08.11.0 7	LOTE I	JDM	R\$	R\$ 121.77 2,32	53,3 8%	FER MOJ U OU TJ
						R\$	RS	15.406,			
						LOTE e II	MULTI	R\$			
						LOTE III	JDM	R\$			
						LOTE IV	NEWD	R\$			
27	27/ 2007	20070108 2007.001 7.4174-6	23/08 /2007 09:30 h	Fornecimento e instalação de bandô para persiana, cortina plissada, persiana horizontal e persiana vertical em tecido sem bandô, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONC LUÍD O EM 06.10.0 7	LOTE ÚNICO R\$ 15.280,96	AGAT EK INDÚS TRIA E COMÉ RCIO LTDA	R\$	R\$	18,0 8%	FER MOJ U OU TJ
								12.516,	12.516,		
28	28/ 2007	20070111	24/09 /2007 09:00 h	Aquisição de mobiliário (estantes em aço), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONC LUÍD O EM 22.10.0 7	LOTE ÚNICO R\$ 16.000,00	TRUST COMÉ RCIO DE MÓVEI S E SERVI ÇOS LTDA -ME	R\$	R\$	52,7 4%	FER MOJ U OU TJ
								7.561,5	7.561,5		
29	29/ 2007	20070125	27/09 /2007 09:00	Aquisição de gêneros alimentícios,	CONC LUÍD O EM	LOTE I	SÔNIA MARIA MATT	R\$	R\$	13,1 4%	FER MOJ U OU TJ
								16.822,60	14.579,		

Item	PR EG ÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Disputa	OBJETO	Situaçã o Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitação em Reais (R\$)	% em Econ omia	Fonte de Recur so	
30	30/ 2007	2007.001 6.3333-1	29/10 /2007 10:00 h	Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1(uma) impressora marca Xerox, modelo Docucolor 12, série FWD001701 e 1(um) servidor de informática, marca Xerox, modelo Fiery X12, série LW0771298	CONC LUÍD O EM 22.11.0 7	LOTE ÚNICO R\$ 42.000,00	MDAT SERVIÇO S E REPRESE NTAÇÃO S LTDA	R\$ 41.820, 00	R\$ 41.820, 00	0,42 %	FER MOJ U OU TJ
31	31/ 2007	20070130	11/10 /2007 09:00 h	Aquisição de suprimento de informática, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONC LUÍD O EM 30.10.0 7	LOTE ÚNICO R\$ 48.968,70	MICROW MAX INFORM ÁTICA LTDA - EPP	R\$ 32.378, 25	R\$ 32.378, 25	33,8 7%	FER MOJ U OU TJ

32	32/2007	20070096	11/10/2007 09:00 h	Aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	FRACASSADO EM	----- ----- ---	----- ----- ---	----- ----- ---	----- ----- ---	----- ----- ---	----- ----- ---
33	33/2007	20070126	24/10/2007 10:00 h	Aquisição de tapetes, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 09/11/2007	LOTE ÚNICO R\$ 2.740,00	ÁLAMO COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	45,62%	FERMOJOUTJ
34	34/2007	20070081	25/10/2007 10:00 h	Aquisição de material de jardinagem, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLUÍDO EM 05.11.07	LOTE ÚNICO R\$ 1.373,60	RUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.372,93	R\$ 1.372,93	0,04%	FERMOJOUTJ
35	35/2007	20070088 e 2007012	31/10/2007 10:00	Aquisição de materiais diversos e de	CONCLUÍDO EM	LOTE I R\$ LOTE II R\$	RUDA COMÉRCIO CARMELI	R\$ 7.028,00 R\$ 6.567,40	R\$ 13.605,48	5,39%	FERMOJOUTJ
36	36/2007	20070080	05/11/2007 10:00 h	Aquisição de material de construção, para atender às	CONCLUÍDO EM 13.11.0	LOTE I R\$ 3.075,85	FCO. MARCÍLIO MUNIZ DE	R\$ 3.074,01	R\$ 11.868,49	9,04%	FERMOJOUTJ

Item	PR EG ÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Dispu ta	OBJETO	Situaçã o A tual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econ omia	Fonte de Recur so
37	37/2007	20070082	21/11/2007 10:00 h	Aquisição de material de pintura, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 04.12.07	LOTE I R\$ 3.796,60 LOTE II R\$ 22.789,29 LOTE III R\$ LOTE IV R\$ 347,14	RMC COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO PLAVINO RTE TINTAS PLAVIN RMC COMÉRCIO VIP TINTAS LTDA	R\$ 19.981,37	28,49%	FERMOJOUTJ
38	38/2007	20070086	23/11/2007 10:00 h	Aquisição de material telefônico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 30.11.07	LOTE I R\$ 12.517,94 LOTE II R\$ 34.186,06 LOTE III R\$ 152,84	RUDA COMÉRCIO DE RUDA COMÉRCIO DE RUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE	R\$ 17.447,28	37,23%	FERMOJOUTJ
39	39/2007	20070079 e 20070118	27/02/2008 10:15 H	Aquisição de material de carpintaria, de piso e de ferro, bem como, aquisição de vidro fumê com instalação, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 07.03.08	LOTE I R\$ 27.915,36	DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12.205,50 R\$ 126.350,02	26,48%	FERMOJOUTJ

Item	PR EG ÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitação em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso
40	40/ 200 7	2007008 7	05/12 /2007 10:00 h	Aquisição de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades	CONC LUÍDO EM 27.12.0 7	LOTE I R\$	RUDA COMÉRCI	R\$ 4.838,1	R\$ 70.759, 10	34,8 9%	FER MOJ U OU TJ
						LOTE II R\$	RUDA COMÉRCI	R\$ 45.922,			
						LOTE III R\$	RÔMULO L DE	R\$ 10.000,			
41	41/ 200 7	2007008 4 e 2007016 5	07/12 /2007 10:00 h	Aquisição de material hidráulico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do	CONC LUÍDO EM 09.01.0 8	LOTE I R\$	RMC COMÉRCI	R\$ 10.633,	R\$ 96.114, 63	27,7 9%	FER MOJ U OU TJ
						LOTE II R\$	RMC COMÉRCI	R\$ 14.162,			
						LOTE III R\$	RMC COMÉRCI	R\$ 70.939,			
						LOTE IV R\$	RUDA COMÉRCI	R\$ 379,50			
42	42/ 200 7	2007008 5	06/12 /2007 10:00 h	Aquisição de material de refrigeração, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do	CONC LUÍDO EM 04.01.0 8	LOTE I R\$	RUDA COMÉRCI	R\$ 69.999,	R\$ 132.42 0,34	10,5 3%	FER MOJ U OU TJ
						LOTE II R\$	RUDA COMÉRCI	R\$ 60.755,			
						LOTE III R\$	DISTRIFO RT DISTRIBU IDORA	R\$ 1.664,7 9			
43	43/ 200 7	2007008 3	03/12 /07 10:00 h	Aquisição de material elétrico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONC LUÍDO EM 21.12.0 7	LOTE I R\$	REYNET CABEAM ENTO	R\$ 30.000, 00	R\$ 170.26 0,06	45,9 5%	FER MOJ U OU TJ
						LOTE II R\$	REYNET CABEAM	R\$ 50.000,			
						LOTE III R\$	RÔMULO L DE BRITO	R\$ 24.862, 30			
						LOTE IV R\$	REYNET CABEAM ENTO ESTRUTU	R\$ 65.397, 76			
44	44/ 200 7	2007013 7	06/11 /2007 10:00 h	Aquisição de mobiliário em aço, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONC LUÍDO EM 20/11/0 7	LOTE ÚNICO R\$ 1.760,00	AMB MENDES - EPP	R\$ 1.558,7 4	R\$ 1.558,7 4	11,4 3%	FER MOJ U OU TJ

Item	PRE GÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Disputa	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econ omia	Fonte de Recurs o	
45	45/2 007	2007.0014 .0980-6 20070137	08/11/ 2007 10:00 h	Aquisição e instalação de uma central telefônica PABX, para o Fórum da Comarca de Iguatu, localizada no interior do Estado do Ceará.	CONCL UÍDO EM 20/11/0 7	LOTE ÚNICO R\$ 2.650,00	PROJETUB PROJETOS INSTALAÇ ÕES ASSESSOR IA TÉCNICA EM TUBULAÇ ÕES LTDA	R\$ 1.90 0,00	R\$ 1.900,00	28,30 %	FERM OJU OU TJ
46	46/2 007	20070123, 20070119 e 20070164	20/11/ 2007 10:00 h	Aquisição de cafeteira elétrica e material para copa e cozinha, para atender às	CONCL UÍDO EM 08.01.08	LOTE I R\$ LOTE II R\$ 2.440,00	SPI SERVIÇOS DISTRIFO RT DISTRIBUI DORA DE PRODUTO	R\$ 875, R\$ 2.40 5,17	R\$ 3.280,83	4,62 %	FERM OJU OU TJ
47	47/2 007	20070157	13/11/ 2007 10:00 h	Aquisição de material de saúde, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCL UÍDO EM 29.11.07	LOTE ÚNICO R\$ 4.970,00	PAROMA COMÉRCI O DE PRODUTO S MÉDICO E FARMACE UTICOS LTDA	R\$ 4.97 0,00	R\$ 4.970,00	0,00 %	FERM OJU OU TJ
48	48/2 007	2007.0024 .6716-8	----- ----- -	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT (Profissionais de Informática).	FRACA SSADO	----- ----- -	----- ----- -	----- ----- -	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- -

49	49/2 007	2007.0024 .6681-1	14/12/ 2007 às 10:00 h	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT (Profissionais Liberais).	CONCLUÍDO EM 07.01.08	LOTE ÚNICO R\$ 741.627,36	DINÂMICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 741.627,00	R\$ 741.627,00	0,00 %	FERM OJU OU TJ
50	50/2 007	20070169	08/02/ 2008 10:15 H	Aquisição de obras jurídicas, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 03.03.08	LOTE ÚNICO R\$ 19.391,00	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 6.040,00	R\$ 6.040,00	68,85 %	FERM OJU OU TJ
51	51/2 007	20070147	30/11/ 2007 10:00 h	Aquisição de material odontológico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLUÍDO EM 14.12.07	LOTE I R\$ 19.747,41	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	R\$ 18.931,86	R\$ 25.931,86	3,65 %	FERM OJU OU TJ

Item	PR EG ÃO	Processo/ Pedido	Data/ Hora Dispu ta	OBJETO	Situaçã o Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econ omia	Fonte de Recur so
52	52/ 200 7	20070166 20070150 20070105	13/12 /2007 10:15 h	Aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	REVO GADO EM	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --
53	53/ 200 7	20070172	11/12 /2007 10:15 h	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONC LUÍDO EM 17.12.0 7	Lote Único R\$ 74.670,00	ACESSO COMERCI AL LTDA	R\$ 56.481, 00	R\$ 56.481, 00	24,35 %	FERM OJU OU TJ
54	54/ 200 7	20070140 20070141 2007.001 5.3097-4	11/01 /2008 10:15 h	Aquisição de software com treinamento, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	ANUL ADO EM	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --
55	55/ 200 7	2007.001 4.1388-9	22/01 /2008 10:15 h	Aquisição de Veículos Automotores e Motocicletas, novos e de primeiro uso para atender as	CONC LUÍDO EM 08.02.0 8	Lote I	FRACASS	R\$	R\$	12,50 %	FERM OJU OU TJ
						Lote II	FRACASS	R\$	R\$		
						Lote III	MUCURIP E	R\$ 49.610, 00	R\$ 108.710 ,00		
						Lote IV	KRAUTOP	R\$	R\$		
						Lote V	FRACASS	R\$	R\$		
56	56/ 200 7	2007.003 0.3593-8; 20070221 , 20070168 e	23/01 /2007 10:15 h	Aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do	CONC LUÍDO EM 24.03.0 8	Lote I	DESERTO	-----	-----	21,29 %	FERM OJU OU TJ
						Lote II	S & E COMÉRCI O	R\$ 111.240 00	R\$ 169.278 ,75		
						Lote III	ARIAS INDÚSTRI A	R\$ 58.038, 75	R\$		
57	57/ 200 7	2007.003 0.3833-3	----- ----- ---	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos instalados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Clóvis Beviláqua e Juizado da Infância e da Juventude, todos localizados nesta capital.	TRANS FORM ADA EM PREGÁ O ELETR ÔNICO N.º 06/2008	----- ----- -	----- ----- ---	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --	----- ----- --
58	58/ 200 7	20070166 , 20070150 e 20070105	24/01 /2007 10:15 h	Aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONC LUÍDO EM 27.03.0 8	Lote I R\$ 800,00	VIA LUMENS AUDIO, VÍDEO E INFORMÁ TICA LTDA	R\$ 800,00	R\$ 41.727, 54	8,85 %	FERM OJU OU TJ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS – 2007
CARTAS CONVITES

Item	CAR TA CON VITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso
1	01/20 07	2006.0026. 8438-1 2006.0026. 9978-8	25/01/0 7 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma nas Residências Oficiais da 1ª e 2ª varas da comarca de Baturité, localizada no interior do Estado do Ceará,	CONCLU ÍDA EM 09/02/200 7	R\$ 19.423,82	PINHEIRO LANDIM CONSTRUÇ ÕES E INCORPOR AÇÕES LTDA - PLACON	R\$ 18.839,74 R\$ 18.839,74	3,00%	TJ-CE OU FERMOJU
2	02/20 07	2006.0029. 9715-0	26/01/0 7 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando à restauração das cobertas de diversos Fóruns das	CONCLU ÍDA EM 07/02/200 7	R\$ 134.504,86	LOTE I COINTEL - LOTE II CONSTRUT ORA	R\$ 64.970,49 R\$ 68.495,85 R\$ 133.466,3 4	0,77%	TJ-CE OU FERMOJU
3	03/20 07	2007.0001. 9215-3	16/02/0 7 14:00h	Contratação dos serviços de buffet visando a realização de coffee break fino, para o atendimento de solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,	CONCLU ÍDA EM 23/04/200 7	R\$ 32,00 por pessoa	ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTO S LTDA	R\$ 30,00 R\$ 30,00	6,25%	TJ-CE OU FERMOJU
4	04/20 07	2007.0000. 4420-0	01/03/0 7 14:00h	Manutenção preventiva e corretiva com operação do sistema de refrigeração do Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte.	CONCLU ÍDA EM 21/03/200 7	R\$ 74.400,00 anual	PRIMARE ENGENHAR IA LTDA	R\$ 74.400,00 R\$ 74.400,00	0,00%	TJ-CE OU FERMOJU
5	05/20 07	2007.0000. 4328-0	15/03/0 7 14:00h	Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria técnica em central de ar condicionado para melhoria da refrigeração dos 04 (quatro) Salões do Júri do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta capital.	DESERT A	----- -----	----- -----	----- -----	----- -----	----- -----

Item	CAR TA CON VITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso	
6	06/20 07	2007.0001. 9318-4	16/02/0 7 às 14:00h	Confecção de 5.000 (cinco mil) carimbos, de tamanhos e modelos diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário, pelo período de 12 (doze) meses	CONCL UÍDA EM 02/04/20 07	R\$ 0,55 por cm²	INDÚSTRI A DE CARIMBOS DECCO LTDA ME	R\$ 0,22 por cm²	60,00%	TJ-CE OU FERMOJ U	
7	07/20 07	2006.0022. 2957-9	28/02/0 7 às 14:00h	Contratação de empresa para exploração comercial dos serviços de reprografia em dependência cedida pelo Fórum Clóvis Beviláqua.	ARQUIV ADA						
8	08/20 07	2007.0006. 2484-3	11/04/0 7 às 14:00h	Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria técnica em central de ar condicionado para melhoria da refrigeração dos 04 (quatro) Salões do Júri do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta capital.	FRACAS SADA						
9	09/20 07	2007.0002. 9120-8 2007.0004. 8801-0 2006.0030. 5288-5 2006.0025. 9852-3 2006.0022. 3092-5 2006.0014. 8193-2	02/05/0 7 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma na residência oficial do Juiz da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, bem como, obras para instalação de portão com automação na residência oficial do Juiz da Comarca de Tabuleiro do Norte, ambas localizadas no interior do Estado do Ceará.	CONCL UÍDA EM 23.05.200 7	R\$ 17.940,00	SERVIS CONSTRUÇ ÕES LTDA	R\$ 17.930,00	R\$ 17.930,00	0,05%	TJ-CE OU FERMOJ U
10	10/20 07	2007.0010. 5166-9		Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica e acessórios do tipo Alcatel 4300M, instalada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	TRANSF ORMAD A NA TP 06/07						

11	11/2007	2007.0005.5287-7	15/06/07 às 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma na residência oficial do Juiz da Comarca de Alto Santo, localizada no interior do Estado do Ceará	CONCLUÍDA EM 26/06/2007	R\$ 16.850,22	COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 13.880,00	R\$ 13.880,00	0,00%	TJ-CE OU FERMOJ U
----	---------	------------------	--------------------	---	-------------------------	---------------	---	---------------	---------------	-------	-------------------

Item	CARTA CONVITE	Processo/Pedido	Data/Hora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso
12	12/2007	2007.0013.1711-1	27/07/2007 às 14:00h	Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, interessada na exploração comercial de área localizada no prédio do Fórum de Maracanaú, destinada ao funcionamento de restaurante tipo self-service e lanchonete.	DESERTA	-----	-----	-----	-----	-----
13	13/2007	2007.0013.2229-8	11/08/07 às 14:00h	Contratação dos serviços de capacitação tecnológica na plataforma JAVA, para a equipe de desenvolvedores do Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	FRACASADA	-----	-----	-----	-----	-----
14	14/2007	2007.0020.1659-0	12/08/07 às 14:h	Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, interessada na exploração comercial de área localizada no prédio do Fórum de Maracanaú, destinada ao funcionamento de uma lanchonete.	DESERTA	-----	-----	-----	-----	-----
15	15/2007	2007.0024.0659-2	18/10/07 às 14:00h	Contratação de empresa fornecedora de gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões, e de recipientes transportáveis, para atender ao Tribunal de Justiça do estado do Ceará e suas Unidades Judiciárias.	FRACASADA	-----	-----	-----	-----	-----

16	16/2007	2005.0014.0250-3 2006.0009.0443-0 2005.0017.8896-7 20070159	25/10/2007 às 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma no Memorial Clóvis Beviláqua, da Comarca de Viçosa do Ceará, localizada no interior do Estado do Ceará.	CONCLUÍDA EM 05/11/2007	R\$ 33.050,96	COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 31.990,00	R\$ 31.990,00	3,20%	TJ-CE OU FERMOJU
17	17/2007	2007.0027.0820-3	08/11/2007 às 14:00h	Contratação de empresa fornecedora de gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões, e de recipientes transportáveis, para atender ao Tribunal de Justiça do estado do Ceará e suas Unidades Judiciárias	CONCLUÍDA EM 19/11/2007	R\$ 16.745,50	MARIA NUNES LEAL SOBREIRA LTDA - ME	R\$ 16.745,50	R\$ 16.745,50	0,00%	TJ-CE OU FERMOJU

Item	CARTA CONVITE	Processo/Pedido	Data/Hora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso	
18	18/2007	2007.0020.1654-9 2007.0024.6669-2	22/11/2007 às 14:00h	Apresentar proposta para realização de leilão público de veículos, materiais diversos e equipamentos de informática, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, relacionados nos Anexos I, II e III, a ser lançado pelo TJCE	CONCLUÍDA EM 14/12/2007	Menor percentual sobre os bens a serem leiloados	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	4,0% (quatro por cento)	4,0% (quatro por cento)	%	TJ-CE OU FERMOJU
19	19/2007	2007.0026.1607-4	04/12/2007 às 14:00h	Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, interessada na exploração comercial de área localizada no prédio do Fórum de Maracanaú, destinada ao funcionamento de restaurante tipo self-service e lanchonete.	DESERTA						

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS - 2007
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Item	CAR TA CON VITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso
1	01/20 07	2007.0008. 0269-5 2007.0010. 5222-8		Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, interessada na exploração comercial de 03 (três) áreas localizadas no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, destinadas ao funcionamento de 01(um) restaurante e de 02(duas) lanchonetes tipo quiosque.	TRANSF ORMAD A EM TOMAD A DE PREÇO 05/07						

Comissão Permanente de Licitação – CPL

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS - 2007
TOMADAS DE PREÇOS

Item	CAR TA CON VITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso
1	01/20 07	20060208	23/03/2 007 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga e testes hidrostáticos dos extintores de incêndio do Poder Judiciário do Estado do Ceará	CONCLU ÍDA EM 09/04/200 7	R\$ 30.000,00	EXTINZON - EXTINTORE S PINZON LTDA	R\$ 20.566,00	R\$ 20.566,00	31,44%	TJ-CE OU FERMOJU

2	02/2007	2006.0007.910/05/2007.0004.864-2	27-8 7 14:00	Engenharia Civil englobando obras de reforma na Creche Escola Felisbe	CONCLU DA EM 21/06/2007	Lote I R\$ 83.176,40 Lote II R\$ 63.677,70 Lote III R\$ 29.985,40	KOTTA CONSTRUC V3 CONSTRUC V3 CONSTRUC V3	R\$ 66.537,16 R\$ 42.503,80 R\$ 20.568,58	R\$ 129.699,50	26,65%	TJ-CE OU FERMOJU
3	03/2007	2007.0008.064-1	22/06/2007 7 às 14:00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a modificações, remanejamentos, expansões e implantações de pontos de cabeamento estruturado e serviços de manutenção de Rede Elétrica Estabilizadores pertencentes a Poder Judiciário do Estado do Ceará localizados nos Capital e/ou Interior do Estado.	CONCLU DA EM 31/03/2007	R\$ 316.937,52	NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 297.637,20	R\$ 297.637,20	6,10%	TJ-CE OU FERMOJU

Item	CARTA CONVITE	Processo/ Pedido	Data/Hora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso	
4	04/2007	2006.0008.9873-2 2006.0008.9912-7	28/05/2007 14:00h	Contratação dos serviços de manutenção e conservação	CONCLU DA EM 18/07/2007	LIMITE MÁXIMO R\$ 650.000,00	LOTE I Valor hora/hom LOTE II Valor hora/hom LOTE III Valor hora/hom		%	TJ-CE OU FERMOJU	
5	05/2007	2007.0008.0269-5 2007.0010.5222-8	08/06/2007 14:00h	Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, para exploração de áreas (duas) localizadas no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, destinadas ao funcionamento de 01(um) restaurante e de 01(uma) banquete	DESERTA						
6	06/2007	2007.0010.5166-9	14/06/2007 14:00h	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e preventiva na Central telefônica e acessórios do tipo ALcatel 1500M, instalada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	CONCLU DA EM 10/07/2007	R\$ 25.200,00	TECNEW COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	0,00%	TJ-CE OU FERMOJU

7	07/2007	2007.0014.1703-5	21/08/2007 às 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos à manutenção de hardware e software em equipamentos de rede hubs e switches, com núcleo ATM, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, localizados nesta Capital e em comarcas do interior do Estado.	CONCLUÍDA EM 03/10/2007	R\$ 243.490,44 anual	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	R\$ 243.003,72	R\$ 243.003,72	0,00%	TJ-CE OU FERMOJ U
8	08/2007	2007.0014.6350-9 2007.0008.0269-5 2007.0010.5225-8	31/07/2007 às 14:00h	Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, para exploração comercial de 02 (duas) áreas localizadas no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, destinadas ao funcionamento de 01(um) restaurante e de 01(uma) lanchonete.	CONCLUÍDA EM 16/08/2007	Maior Lance a Contraprestação Mensal R\$ 7.120,00	NUTRIÇÃO FAST FOOD COMÉRCIO LTDA	Contraprestação mensal R\$ 7.120,00 por 36 meses valor total do contrato R\$ 236.320,00	R\$ 7.120,00	0,00%	TJ-CE OU FERMOJ U
9	09/2007	2007.0018.2804-3 20070162	27/11/2007 às 14:00h	Serviços de Engenharia, englobando obras de reorganização de layout de ambientes já existentes e implantação de novos setores nos prédios do Centro de Documentação e Informática e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	CONCLUÍDA EM 14/12/2007	LOTE I R\$ 118.251,54 LOTE II R\$ 26.058,09	VECOL VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ARTEPISO - PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 117.066,27 R\$ 23.630,70	R\$ 140.696,97	2,50%	TJ-CE OU FERMOJ U

Item	CAR TA CON VITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso
11	11/20 07	2005.0027. 7598-2 2006.0016. 3450-0 2007.0002. 0033-4 e outros	17/01/2 008 às 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma em Fóruns e Residências Oficiais, sendo todas as unidades judiciárias localizadas no interior do Estado	CONCLU IDA EM 30/01/200 8	LOTE I R\$ 119.357,51	MF ENGENHAR IA & CONSULTO RIA LTDA	R\$ 118.648,0 6	R\$ 271.271,5 2	0,81%	TJ-CE OU FERMO JU
						LOTE II R\$ 154.136,65	VECOL - VETOR ENGENHAR IA LTDA	R\$ 152.623,4 6			
12	12/20 07	2007.0027. 9349-9	21/02/2 008 às 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga e testes hidrostáticos dos extintores de incêndio do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLU IDA EM 10/04/200 8	R\$ 115.000,00	S.O.S. EXTINTOR ES E EQUIPAME NTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 53.065,00	R\$ 53.065,00	53,85%	TJ-CE OU FERMO JU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS - 2007
TOMADAS DE PREÇOS

Item	CAR TA CON VITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes		Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso
1	01/20 07	20060208	23/03/2 007 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga e testes hidrostáticos dos extintores de incêndio do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCLU IDA EM 09/04/200 7	R\$ 30.000,00	EXTINZON EXTINTORE S PINZON LTDA	R\$ 20.566,00	R\$ 20.566,00	31,44%	TJ-CE OU FERMO JU
2	02/20 07	2006.0007. 9727-8 2007.0004. 8464-2	10/05/2 007 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma na Recche Escola	CONCLU IDA EM 21/06/200 7	Lote I R\$	KOTTA CONSTRUC CAO V3	R\$ 66.877,16	R\$ 129.699,5 5	26,65%	TJ-CE OU FERMO JU
						Lote II R\$	CONSTRUC CAO V3	R\$ 50.268,58			
						Lote III R\$	CONSTRUC CAO V3	R\$ 50.268,58			
3	03/20 07	2007.0008. 0064-1	22/06/2 007 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos à modificação, expansão e implantação de pontos cabimento estruturado e serviços de manutenção de Rede Elétrica Estabilizada nos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, localizados nesta Capital e/ou no Interior do Estado.	CONCLU IDA EM 31/03/200 8	R\$ 316.937,52	INFORMATI CA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 297.637,2 7	R\$ 297.637,2 7	6,10%	TJ-CE OU FERMO JU

2	02/2007	2006.0007.9727-8 2007.0004.8464-2	10/05/2007 às 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma na Creche-Escola	CONCLUÍDA EM 21/06/2007	Lote I R\$	KOTTA CONSTRUC	R\$ 66.537,16	R\$ 129.699,55	26,65%	TJ-CE OU FERMOJU
				Lote II R\$	V3 CONSTRUC	R\$ 42.593,81					
				Lote III R\$	V3 CONSTRUC	R\$ 20.568,58					
3	03/2007	2007.0008.0064-1	22/06/2007 às 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos à modificações, remanejamentos, expansões e implantações de pontos de cabeamento estruturado e serviços de manutenção de Rede Elétrica Estabilizada nos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, localizados nesta Capital e/ou no Interior do Estado.	CONCLUÍDA EM 31/03/2008	R\$ 316.937,52	NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 297.637,27	R\$ 297.637,27	6,10%	TJ-CE OU FERMOJU

Item	CAR TA CONVITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Economia	Fonte de Recurso	
4	04/2007	2006.0008.9873-2 2006.0008.9912-7	28/05/2007 às 14:00h	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em	CONCLUÍDA EM 18/07/2007	LIMITE MÁXIMO R\$ 650.000,00	LOTE I MISTER	Valor hora/hom	-----	%	TJ-CE OU FERMOJU
							LOTE II SM CAVALCA	Valor hora/hom			
5	05/2007	2007.0008.0269-5 2007.0010.5222-8	08/06/2007 às 14:00h	Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, para exploração comercial de 02 (duas) áreas localizadas no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, destinadas ao funcionamento de 01(um) restaurante e de 01(uma) lanchonete.	DESERTA						
6	06/2007	2007.0010.5166-9	14/06/2007 às 14:00h	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica e acessórios do tipo Alcatel 4300M, instalada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	CONCLUÍDA EM 10/07/2007	R\$ 25.200,00	TECNEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	0,00%	TJ-CE OU FERMOJU

7	07/2007	2007.0014.1703-5	21/08/2007 às 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos à manutenção de hardware e software em equipamentos de rede hubs e switches, com núcleo ATM, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, localizados nesta Capital e em comarcas do interior do Estado.	CONCLUÍDA EM 03/10/2007	R\$ 243.490,44 anual	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	R\$ 243.003,72	R\$ 243.003,72	0,00%	TJ-CE OU FERMOJU
8	08/2007	2007.0014.6350-9 2007.0008.0269-5 2007.0010.5225-8	31/07/2007 às 14:00h	Contratação de empresa, mediante concessão de uso com encargos, para exploração comercial de 02 (duas) áreas localizadas no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, destinadas ao funcionamento de 01(um) restaurante e de 01(uma) lanchonete.	CONCLUÍDA EM 16/08/2007	Maior Lance a Contraprestação Mensal R\$ 7.120,00	NUTRIÇÃO FAST FOOD COMÉRCIO LTDA	Contraprestação mensal R\$ 7.120,00 por 36 meses valor total do contrato R\$ 236.320,00	R\$ 7.120,00	0,00%	TJ-CE OU FERMOJU
9	09/2007	2007.0018.2804-3 20070162	27/11/2007 às 14:00h	Serviços de Engenharia, englobando obras de reorganização de layout de ambientes já existentes e implantação de novos setores nos prédios do Centro de Documentação e Informática e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	CONCLUÍDA EM 14/12/2007	LOTE I R\$ 118.251,54 LOTE II R\$ 26.058,09	VECOL VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ARTEPISO - PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 117.066,27 R\$ 23.630,70	R\$ 140.696,97	2,50%	TJ-CE OU FERMOJU
10	10/2007	2006.0022.6123-5 2006.0016.7559-1 2007.0007.9666-0 e outros	15/01/2008 às 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma em Fóruns Residenciais Oficiais, sendo todas as unidades judiciárias localizadas no interior do Estado	CONCLUÍDA EM 28/01/2008	LOTE I R\$ 122.739,01	CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA	R\$ 122.584,82	R\$ 264.255,02	1,13%	TJ-CE OU FERMOJU

Item	CAR TA CON VITE	Processo/ Pedido	Data/H ora	OBJETO	Situação Atual	Valor Estimado em Reais (R\$)	Empresa Vencedora nos Lotes	Valor Total Licitado em Reais (R\$)	% em Econo mia	Fonte de Recurso	
11	11/20 07	2005.0027. 7598-2 2006.0016. 3450-0 2007.0002. 0033-4 e outros	17/01/2 008 às 14:00h	Serviços de Engenharia Civil, englobando obras de reforma em Fóruns e Residências Oficiais, sendo todas as unidades judiciárias localizadas no interior do Estado	CONCL UÍDA EM 30/01/200 8	LOTE I R\$ 119.357,51	MF ENGENHA RIA & CONSULTO RIA LTDA	R\$ 118.648,0 6	R\$ 271.271,5 2	0,81%	TJ-CE OU FERMOJ U
						LOTE II R\$ 154.136,65	VECOL - VETOR ENGENHA RIA LTDA	R\$ 152.623,4 6			
12	12/20 07	2007.0027. 9349-9	21/02/2 008 às 14:00h	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga e testes hidrostáticos dos extintores de incêndio do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	CONCL UÍDA EM 10/04/200 8	R\$ 15.000,00	S.O.S. EXTINTOR ES E EQUIPAME NTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 53.065,00	R\$ 53.065,00	53,85%	TJ-CE OU FERMOJ U

3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2009

RH – Fortaleza, 06 de abril de 2009

PROCESSO Nº 2008.0040.0128-8

INTERESSADO(A): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente às diárias relativas ao mês de abril de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 31 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0040.0128-8

INTERESSADO(A): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 184,94 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente à indenização de transportes do mês de abril de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 31 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0033.2083-5

INTERESSADO(A): CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA
SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 31 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0033.2083-5

INTERESSADO(A): CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA
SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 884,80 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à indenização de transportes do mês de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 31 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0038.9497-1

INTERESSADO(A): MARIA JOSEÍZA PINHEIRO MATIAS
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.099,68 (dois mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento da substituição do Diretor de Secretaria da aludida Comarca, José Airton de Lima Furtado, em razão de seu afastamento para gozo de férias, durante o período de 03/11/2008 a 02/12/2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 31 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0001.4002-8

INTERESSADO(A): STELA REGINA BRAGA DE OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL DA
DIRETORIA DO FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.999,60 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao pagamento da substituição

de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude, no período de 10/11/2008 a 9/12/2008

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de março de 2009 .

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3539-9

INTERESSADO(A): FLÁVIO ACÉBIO DE ALMEIDA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.574,78 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento de substituição de Diretora da Divisão Administrativa do Conselho do Superior da Magistratura, Maria Conceição Holanda Banhos, em razão de seu afastamento para gozo de férias, durante o período de 12.01.2009 a 10.02.2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0030.3390-9

INTERESSADO(A): JOANA NOGUEIRA DE QUEROZ
TÉCNICO JUDICIÁRIO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.099,68 (dois mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento de substituição de Diretora de Secretaria, Maria Edna Noronha Matos, em razão de seu afastamento para gozo de férias, durante o período de 04.08.2008 a 02.09.2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 31 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0035.3373-1

INTERESSADO(A): MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO

EX-DIRETORA DE SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.239,91 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), referente ao 13º salário proporcional de 2008, tendo em vista a sua exoneração a partir de 31/10/2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de março de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto Presidente do TJCE

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 128 - Ano: 2009

- 2006.0017.9741-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : LILIANA BENTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0108.4787-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO
- Embargado : FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2006.0018.0121-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : BEMVINDA TEODORA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2006.0018.1320-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : DENISE MARIA SAAD MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- ESTAGIÁRIO - THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA
- ESTAGIÁRIO - HELIO BARBOSA HISSA FILHO
- ESTAGIÁRIO - HEITOR RIBEIRO NETO
- Embargado : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2005.0023.8423-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Embargado : BEATRIZ BEZERRA BORGES
- Embargado : FELIZARDA FREIRE AIRES
- Embargado : MARIA NAILMA ALENCAR MARTINS
- Embargado : RAIMUNDA PATRICIA MARTINS
- Embargado : REGINA DE FATIMA SOARES SA
- Embargado : SARA FROTA MARCELO
- Embargado : SONIA TEREZA CAMINHA GOMES
- Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 15065 - CE VERONICA MARIA COSTA CARLOS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2006.0017.3992-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : VALDENORA PATRICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2006.0021.3234-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : FRANCISCO ROBERTO ALVES PIRES
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0063.8323-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 6469 - CE ADONIAS MELO DE CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7521 - CE LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico : 13092 - CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Rep. Jurídico : 13667 - CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
- Rep. Jurídico : 12498 - CE DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA
- Rep. Jurídico : 12967 - CE FRANCISCO IVO FERRO NETO
- Rep. Jurídico : 12602 - CE FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO
- Rep. Jurídico : 13525 - CE RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO
- Rep. Jurídico : 13848 - CE CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15101 - CE BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15602 - CE CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16173 - CE ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI
- Rep. Jurídico : 16287 - CE RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ
- Rep. Jurídico : 16591 - CE THIAGO AGUIAR DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 17116 - CE MARX ANTONIO TEXEIRA SEGUNDO
- Rep. Jurídico : 19937 - CE MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA
- ESTAGIÁRIO - KARYNNA ROCHA BARROSO
- Embargado : SIMCOL SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA (MASSA FALIDA) REP. POR GILBERTO MARTINS BORGES
- Rep. Jurídico : 3090 - CE FRANCISCO VALTER M. BARBOSA
- Rep. Jurídico : 8246 - CE POLIBIO ARRAIS NETO
- Rep. Jurídico : 11013 - CE PIERRE DIDEROT BEZERRA DE MELO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2005.0028.7167-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Apelado : ANTONIO CELIO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
- Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 7439 - CE ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: Vistos, etc.
- Diante do acordo celebrado entre as partes noticiado nos autos às fls. 252, extingo o presente processo com esteio no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil.
- Ao Juízo de origem para as devidas providências.
- Publique-se, intimem-se e cumpra-se.
- Fortaleza, 25 de março de 2009.
- Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0112.7864-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : REGINA CLAUDIA DE FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
- ESTAGIÁRIO - LIA RAQUEL S. LOPES
- Embargado : SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 1923 - CE PAULO DA CRUZ MATOS
- Rep. Jurídico : 2065 - CE FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS
- Rep. Jurídico : 6493 - CE ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO:
- PARTE FINAL:
- Ante o exposto, nego seguimento aos embargos de declaração.
- Publique-se.
- Exp. Nec.
- Fortaleza, 24 de Março de 2009.
- Des. Francisco Sales Neto – Relator

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 50 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0001.8394-0/0 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : NEWLAND VEÍCULOS LTDA
 Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
 Agravado : JOSÉ BRAGA SOBRINHO
 Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0003.3403-5/0 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : ARCELINO ARRUDA MARTINS
 Agravante : FRANCISCO EDVAL SOUSA DE ARRUDA
 Agravante : MARIA HELOISA SOUSA DE ARRUDA
 Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
 Agravado : ANTONIO ELIAS DA COSTA
 Rep. Jurídico : 17332 - CE LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0007.2002-4/0 - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 ### Segredo de Justiça ###
 Rep. Jurídico : 8251 - CE HENRIQUE VILELA SALES
 Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
 Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
 Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
 Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
 Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
 Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0030.3285-6/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA (COMARCA DE FRECHEIRINHA)
 Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
 Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
 Agravado : MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA
 Rep. Jurídico : 5440 - CE ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0030.3586-3/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA (COMARCA DE FRECHEIRINHA)
 Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
 Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
 Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
 Agravado : MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA
 Rep. Jurídico : 5440 - CE ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0095.9803-1/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
 Rep. Jurídico : 3428 - CE JOSE PERICLES TOMAZ
 Apelado : DIBENS LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
 Rep. Jurídico : 47542 - SP ELISA DO CEU CORDEIRO

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2000.0134.2097-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
 Apelante : MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA
 Apelante : MIRTES MARQUES MARREIRA
 Apelante : MARIA LAURA MARTINS DE MESQUITA
 Apelante : MARIA NEUSA MATOS GOMES
 Apelante : MARIA HELENA ALVES DA SILVA
 Apelante : MADALENA PEREIRA PONTES DE SOUSA
 Apelante : JOSE ADMIR DO CARMO LIMA
 Apelante : SEBASTIAO ALVES DE LIMA
 Apelante : TEREZINHA OLIVEIRA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2005.0025.4180-9/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : JOSE MARTINS DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8718-9/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 9A. VARA CIVEL
 Apelante : EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
 Rep. Jurídico : 3428 - CE JOSE PERICLES TOMAZ
 Apelado : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
 Rep. Jurídico : 47542 - SP ELISA DO CEU CORDEIRO
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.6943-0/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ANTONIO MACHADO NETO
 Apelante : HUGO VARELLA DE MATTOS BRITO
 Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
 Rep. Jurídico : 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
 Apelado : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
 Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
 Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
 Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 13973 - CE RITA DE CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA
 Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
 Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO
 Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
 Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
 Rep. Jurídico : 18694 - CE THIAGO OLIVEIRA TOZZI
 Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
 ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
 ESTAGIÁRIO - PEDRO MOREIRA TAVORA LOPES
 ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO
 ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TAVORA
 ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
 ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
 ESTAGIÁRIO - BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO
 ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
 ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCA ARAUJO
 ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.9072-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
 ESTAGIÁRIO - ADRIANA CRISTINA P. BENICIO
 Apelado : CEMAGRI CENTRO DE MANEJO E AVALIACAO DE AGRICULTURA IRRIGADA S/C LTDA
 Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 2709 - CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0007.0778-9/0 - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ADA VERÔNICA AGUIAR LIMA
 Rep. Jurídico : 501 - CE AILTON GONDIM LOSSIO
 Rep. Jurídico : 4350 - CE VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 4495 - CE VERA CLAUDIA LAZAR CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
 Apelado : JOSE SOARES LIMA
 Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 Rep. Jurídico : 3594 - AM JOSE WALTER CARNEIRO SOARES LIMA
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 8 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 124 - Ano: 2009

- 2001.0000.5116-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE
- Rep. Jurídico : 10532 - CE FRANCISCA NORMELIA E.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12631 - CE JOSE ACIRO LACERDA
- Agravado : PAULO CESAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
- Rep. Jurídico : 7125 - CE PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 8077 - CE LUIS VALTERLE SILVA
- Rep. Jurídico : 11843 - CE PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2001.0000.5116-0/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.

Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2007.0021.6861-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MARIA NEIDE PEIXOTO DA COSTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2007.0021.6861-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.
 Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE CONCEDEU TUTELA PARA SUSPENDER DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. AFRONTA AO § 18, DO ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. AGRAVO IMPROVIDO.

- 2008.0022.9463-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo de Instrumento n.º 2008.0022.9463-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, em conhecer e dar provimento ao presente recurso, nos termos do voto do Relator.
 Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. GRATUIDADE JUDICIÁRIA.

I. Para a obtenção do benefício da gratuidade judiciária, é necessário apenas, em princípio, que a parte declare nos autos que não está em condições de arcar com as custas processuais, sendo dispensada a comprovação do estado de pobreza até

prova em contrário.

II.Tendo sido provado que a parte não dispõe de meios para fazer face às despesas do processo sem prejuízo próprio ou de sua família, impõe-se a concessão do benefício da Justiça gratuita.

III.Agravo conhecido e provido.

- 2007.0012.4014-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARLENE PEREIRA EDUARDO
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0012.4014-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu plenário, a unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto do relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/02. INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL QUE RESPEITA OS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS. VALIDADE.

- Com o advento da EC 39/02, é constitucional a cobrança de contribuição de iluminação pública, criada por lei municipal, na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local
- Precedentes dos Tribunais de Justiça.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2007.0012.7602-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO JOSE DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0012.7602-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu plenário, a unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto do relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/02. INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL QUE RESPEITA OS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS. VALIDADE.

- Com o advento da EC 39/02, é constitucional a cobrança de contribuição de iluminação pública, criada por lei municipal, na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local
- Precedentes dos Tribunais de Justiça.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2007.0012.7609-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0012.7609-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu plenário, a unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto do relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/02. INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL QUE RESPEITA OS

PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS. VALIDADE.

- Com o advento da EC 39/02, é constitucional a cobrança de contribuição de iluminação pública, criada por lei municipal, na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local
- Precedentes dos Tribunais de Justiça.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2007.0012.7637-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA VALQUIRIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0012.7637-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu plenário, a unanimidade, julgar improvida a apelação, nos termos do voto do relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/02. INSTITUIÇÃO POR LEI MUNICIPAL QUE RESPEITA OS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS. VALIDADE.

- Com o advento da EC 39/02, é constitucional a cobrança de contribuição de iluminação pública, criada por lei municipal, na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio com a concessionária de energia elétrica local
- Precedentes dos Tribunais de Justiça.
- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2000.0115.2336-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA
- PROCURADOR - RODRIGO GUILHERME RAMALHO
- Apelado : FAST LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3986 - CE CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11534 - CE JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19161 - CE MARIA DANUSIA ANSELMO DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa necessária e da apelação cível, negando-lhes provimento, para manter inalterada a sentença que concedeu a segurança reconhecendo a impossibilidade de cobrança do ISS sobre a locação de bens móveis.

Ementa : TRIBUTÁRIO. ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STF. O Imposto sobre serviços somente incide sobre a locação de serviços, não podendo incidir sobre a locação de bens móveis. O STF julgou inconstitucional o item 79 da antiga lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº406/68, sendo impossível a cobrança do ISS sobre a locação de bens móveis.
Recurso e remessa conhecidos e improvidos.

- 2000.0123.6895-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - LILIAN BEZERRA PAZ DE MORAIS
- Apelado : MARIA ZUILA PINHEIRO ALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, nemine discrepante, em conhecer do recurso de apelação interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo, na íntegra, a sentença recorrida, nos termos do voto da relatora, integrante desta decisão colegiada.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. TIP - TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. MANDADO DE SEGURANÇA. 1 - Inviável a taxa do serviço de iluminação pública, ante o seu caráter indivisível e inespecífico. A lei municipal, ao instituir taxa de iluminação pública, afastou-se e rompeu com o desenho traçado pela Constituição Federal, uma vez que taxou serviço fruível pela coletividade em geral, e não serviço uti singuli. Precedentes do STF e desta Corte.

2 - Sentença confirmada. Nemine discrepante.

3 - Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2000.0127.1209-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CIRO BENEVIDES FALCAO MELO
- Rep. Jurídico : 9840 - CE PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO
- Apelado : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 16546 - CE DENISE SOUSA CASTELO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para, acolhendo a preliminar levantada, dar parcial provimento ao mérito, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA POSSIBILIDADE. REDAÇÃO DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EXIGE APENAS A DECLARAÇÃO DA FALTA DE CONDIÇÕES PARA ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS. PRELIMINAR ACOLHIDA. TELEFONIA MÓVEL. "PROMOÇÃO NAMORO A MIL". BENEFÍCIO. BÔNUS DE 1.000 MINUTOS NO TELEFONE CELULAR. ALEGAÇÃO DE QUE A EMPRESA DE TELEFONIA DEVERIA INFORMAR ACERCA DO TÉRMINO DOS MINUTOS DA PROMOÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA TANTO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. RECUSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

- 2000.0136.8475-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA
- Apelado : RAIMUNDO TIBURCIO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO ADMINISTRATIVO - INDENIZAÇÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO - QUEDA DE VEÍCULO EM BURACO NA VIA PÚBLICA - PREJUÍZOS

CHARACTERIZADOS - RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO MUNICÍPIO POR OMISSÃO - CULPA CONCORRENTE - QUANTUM INDENIZATÓRIO REDUZIDO À METADE - RECURSO DESPROVIDO.

I - Presentes os requisitos necessários à configuração da responsabilidade objetiva do Poder Público, a saber, omissão do ente municipal, evento danoso e nexo de causalidade entre a conduta (omissiva) e o dano causado, impõe-se ao Município o dever de indenizar.

II - Sofreu o promovente queda em buraco na via pública, que deveria ser conservada pelo Município, tendo se acidentado e assim sofrido prejuízo em seu veículo.

III - Comprovada a culpa concorrente da vítima, a indenização deve ser reduzida pela metade.

VI - Recurso conhecido, mas desprovido.

- 2000.0220.0578-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRARIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Apelado : ALFREDO FONTENELE PARENTE
- Rep. Jurídico : 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº. 2000.0220.0578-2/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. DISCUSSÃO ACERCA DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA OU EM PARTE MÍNIMA DA ORA APELANTE. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS PROCESSUAIS. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE DE ISENÇÃO.

- Nos termos do art. 21 do CPC, se cada litigante for em parte vencedor e vencido, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles os honorários e despesas. - Ainda que um dos sucumbentes atue sob os auspícios da justiça gratuita, não está ele liberado da condenação nos ônus sucumbenciais, cuja exigibilidade, entretanto, como resulta do art. 12 da Lei nº 1.060/50, fica sobrestada pelo prazo máximo de cinco anos.
- Apelação provida.

- 2005.0004.9577-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA ANTONIA PONTES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Apelado : CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA

- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS P. XIMENES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0004.9577-0/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, desprover o apelo, mantendo a sentença que indeferiu pedido de condenação a pagamento de pensão complementar privada à apelante, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. PENSÃO COMPLEMENTAR PRIVADA. CONCUBINATO. EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À UNIÃO ESTÁVEL. RATEIO. IMPOSSIBILIDADE.

I - A teor do disposto no art. 9º da Lei n. 9.278/1996, é competente para processar e julgar matéria relativa a união estável o juízo da Vara de Família. Entretanto, a ação ordinária movida teve como pedido a condenação da Caixa de Previdência Privada do Estado do Ceará - CABEC ao pagamento de pensão complementar por morte e, como causa de pedir, o fato de que existiria união estável entre a autora e o de cujus, possibilitando, assim, a verificação das provas produzidas na instrução processual, sem a necessidade de declaração por meio de sentença anterior.

II - Nos moldes do art. 226, § 3º da Constituição Federal, a união estável é entendida como entidade familiar apta a ser convertida em casamento, sendo esse o desiderato da norma constitucional. Havendo algum impedimento para sua conversão, como no presente caso, em que existia constância de matrimônio, sem ter ocorrido separação de fato entre o de cujus e sua viúva, caracterizado fica o concubinato em relação à apelante, sendo-lhe vedado aproveitar os efeitos advindos da proteção constitucional mencionada, notadamente a pensão complementar de que se cuida.

III - Apelo desprovido.

- 2004.0004.6524-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Embargado : VANIA MARIA MIRANDA DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE
- Relator(a).: Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, para, contudo, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. REFORMA EM PARTE DA DECISÃO DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. ACÓRDÃO EMBARGADO RECONHECENDO, DE OFÍCIO, QUE SE TRATAVA DE JULGAMENTO ULTRA PETITA, BEM COMO DEFERINDO O PLEITO AUTORA PARA A CORREÇÃO DAS TAXAS DE JUROS. DECISÃO EMBARGADA PARA QUE SEJA SANADO O VÍCIO DA OMISSÃO NO QUE SE REFERE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E À TAXA DE JUROS MENSALIS E ANUAIS.

1. Há que se corrigir um erro de ordem material cometido no acórdão embargado, concernente ao fato deste relator ter tratado da multa moratória como se juros moratórios fossem.
2. Quanto à omissão deste acórdão no que se refere às custas processuais e aos honorários de advogado, não assiste razão ao embargante, posto que a decisão embargada não se pronunciou sobre os mesmos, uma vez que não modificou a condição de vencido do embargante.
3. Não há falar em omissão no que se refere às taxas de juros "mensal e anual incidentes sobre a operação".
4. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

- 2008.0010.5888-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : NESTLE BRASIL LTDA

- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 257225 - SP EDUARDO ONO TERASHIMA
- Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO
- Rep. Jurídico : 20498 - CE THOMAS DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Embargado : BARDI-BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

- Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR
- Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18960 - CE RAUL FURTADO BACELLAR NETO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer o presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ART.535, II, CPC. NÃO CONSTATAÇÃO DE OBSCURIDADES E OMISSÕES. INVOCAÇÃO DE MATÉRIA SUMULAR COM FITO DE PREQUESTIONAMENTO (SÚMULA 59 E 235 DO STJ). INVOCAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL ALUSIVOS AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. ENUNCIADOS SUMULARES NÃO VINCULATIVOS. VEICULAÇÃO DE MATÉRIA ABSOLUTAMENTE INAPLICÁVEL AO CASO DESLINDADO EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO OFENSA A NENHUM MANDAMENTO CONSTITUCIONAL E A NENHUMA REGRA PROCESSUAL. PRESERVAÇÃO DO JUIZ NATURAL. MANTENÇA INTEGRAL DA DECISÃO EMBARGADA. EMBARGOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 102 - Ano: 2009

- 2009.0003.3226-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Embargado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE

SOUZA

- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14522 - CE REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE
- Rep. Jurídico : 14683 - CE WELTTON RODRIGUES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA
- Rep. Jurídico : 16759 - CE GEORGE FELICIO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 17591 - CE CLAUDIO GERMANO SAMPAIO MACHADO
- Rep. Jurídico : 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SEÑA
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 17684 - CE MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17697 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Rep. Jurídico : 12279 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: A decisão é suficientemente clara, inexistindo qualquer omissão, contrariedade ou obscuridade.

O que há, em boa verdade, é uma inconformação quanto ao mérito da decisão, o que não desafia os aclaratórios, mas sim o agravo regimental previsto no art. 242, RITJCE.

Diante do pedido expresso para apreciação como agravo regimental, hei por bem acolher a fungibilização, devendo os autos retornarem para a zelosa Secretaria Judiciária para serem encartados como agravo regimental e retornarem com a máxima brevidade possível para julgamento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0119.9510-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : MARCOS AURELIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4950 - CE VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA
- Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte final da decisão:

Na verdade, como se infere do decisor de fl. 175, o recurso apelatório do ora embargante foi recebido no seu efeito apenas devolutivo, tendo em vista a confirmação, pela sentença de fls. 162/165, da antecipação dos efeitos da tutela concedida à fl. 55.

Assim, nada obstante a exordial da demanda ter silenciado sobre o envio ou retirada do nome do devedor dos cadastros de restrição ao crédito, a meu ver, isso não representa nenhuma violação aos citados dispositivos legais, uma vez que, já se tendo reconhecido o próprio direito à revisão contratual, é corolário lógico da sentença a impossibilidade de inscrição do nome do devedor em quaisquer daqueles órgãos de proteção ao crédito, o que, eventualmente, poderia ter sido concedido como medida cautelar, a teor do art. 273, § 7º da nossa Lei Adjetiva Civil.

Ante o exposto, rejeito os embargos em apreço.

Int.

Exp. nec.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2000.0130.4133-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
 - Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
 - Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
 - Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 - Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
 - Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
 - Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
 - Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
 - Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
 - Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
 - Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
 - Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENÇA
 - Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
 - Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
 - Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
 - Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
 - Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
 - Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
 - Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
 - Rep. Jurídico : 94041 - SP MARCELO PEREIRA GÔMARA
 - Rep. Jurídico : 162320 - SP MARIA DEL CARMEN SANCHES DA SILVA
 - Embargado : AGEU ROCHA BARROSO
 - Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
 - Rep. Jurídico : 8932 - CE CARLOS DE SOUSA MAIA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: 1- Diga o apelante no prazo legal se desiste ou não dos embargos declaratórios de fls. 162/166.
2- Diga o embargado no prazo legal acerca do pedido de extinção do feito, fls. 171.
Fortaleza, 1-4-09.
Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2003.0004.4252-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO-POUPEX
 - Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
 - Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 - Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11259 - CE FRANCISCO GEOVANI PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 4503 - DF FLAVIA ALMEIDA DA FONSECA GILDINO
 - Rep. Jurídico : 6166 - DF JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
 - Apelado : JOSE BARBOSA DE SOUSA
 - Apelado : ANA OLIVEIRA SALES BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
 - Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
 - Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
 - Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
- Despacho: Junte-se aos autos.
Como requer, prazo de cinco dias.
Fortaleza, 30/03/09.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2007.0012.5077-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : DISCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Cumpra-se o requerido pelo prazo de 5 (cinco) dias. Proceda-se as alterações necessárias na capa do processo.
Fortaleza, 30 de março de 2009.
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator

- 2007.0001.9453-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES
- ESTAGIÁRIO - NADIA SANTOS COSTA
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - MARIA ALICE FUJITA FERAZ
- Agravado : LUCIENE ALVES BESSA BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 17939 - CE DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte final da decisão:

Na hipótese destes autos, observe-se que parte agravante se insurgiu contra a decisão interlocutória que deferiu o pedido de antecipação de tutela nos moldes pleiteados na exordial da ação ordinária, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de procedência proferida pelo juízo a quo, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que entendo se ajustar melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a consequente perda de objeto do agravo de instrumento.

Oportunamente, arquivem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2000.0138.9331-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE C. TEIXEIRA
- Apelado : FRANCISCA FATIMA GOMES GURGEL
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Rep. Jurídico : 15516 - CE ALBERTO LUIZ DE FRANCA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO
- Rep. Jurídico : 16403 - CE CESAR CALS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA

- Rep. Jurídico : 16921 - CE JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Compulsando os autos, verifiquei a existência, às fls. 153/154, de petição da parte autora, ora apelada, requerendo o chamamento do feito à ordem para fins de juntada e apreciação de embargos declaratórios protocolados em 13.3.2007.

Considerando que a referida petição e, conseqüentemente, os aclaratórios interpostos não foram apreciados, não se tendo esgotado, portanto, o ofício jurisdicional do magistrado de piso, hei de converter o julgamento em diligência, com visto a determinar o retorno dos autos ao juízo a quo, para a devida apreciação.

Fortaleza, 02 abril de 2009.

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator

- 2000.0126.3764-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Parte final da decisão:
...abra-se vistas à apelada para manifestar-se sobre o documento juntado, nos moldes do art. 398 do CPC.
Exp. nec.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2001.0001.3279-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LUCIA MEDEIROS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7109 - CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO
- Apelado : GB - VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6606 - CE MARIA JOSE RABELO AMARAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final da decisão:
Conforme certidão de fls. 115, a parte apelante foi regularmente intimada para informar se ainda possui interesse na continuidade do feito, sob pena de extinção do presente recurso, sem que nada tenha apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e § 1º do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 113, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. necessário.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0017.2493-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 124510 - SP JOELMA APARECIDA R. DOS SANTOS
- Apelado : BEJAMIN ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Parte final do despacho:

Abra-se vistas ao apelado para manifestar-se sobre documento juntado, nos moldes do art. 398 do CPC.

Exp. nec.

Fortaleza, 02 de março de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0121.0945-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Apelado : PEDRO CESAR MAIA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final do despacho:

Abra-se vistas à parte apelada para manifestar-se sobre documento juntado, nos moldes do art. 398 do CPC.

Exp. nec.

Fortaleza, 02 de março de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 116 - Ano: 2009

- 2000.0013.7201-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO EUDICLENO DE SOUSA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Defensor dativo : GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso apelatório, ante a perda do objeto, nos termos do voto do Desembargador Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL. IMPLEMENTAÇÃO DA IDADE DE 21 ANOS. INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO DA ESPÉCIE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1- O art. 2º, par. Único, da Lei nº 8.069/90, preconiza que o Estatuto da Criança e do Adolescente aplica-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

2- Para efeitos da aplicação de medida sócio-educativa deve-se levar em conta a idade do autor da infração à época do fato.

3- O exaurimento do objeto da demanda, ante a decorrência do fato consumado, torna despicienda a apreciação do meritum causae.

4- Recurso prejudicado.

- 2000.0014.5578-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- PROMOTOR DE JUSTIÇA - GERMANO GUIMARAES RODRIGUES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso apelatório, ante a perda do objeto, nos termos do voto do Desembargador Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL. IMPLEMENTAÇÃO DA IDADE DE 21 ANOS. INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO DA ESPÉCIE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1- O art. 2º, par. Único, da Lei nº 8.069/90, preconiza que o Estatuto da Criança e do Adolescente aplica-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

2- Para efeitos da aplicação de medida sócio-educativa deve-se levar em conta a idade do autor da infração à época do fato.

3- O exaurimento do objeto da demanda, ante a decorrência do fato consumado, torna despicienda a apreciação do meritum causae.

4- Recurso prejudicado.

- 2000.0130.6092-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Apelado : ANTONIO MARCOS DE SOUSA
- Apelado : FRANCISCO PINTO MESQUITA
- Apelado : RAIMUNDO LOBAO VERAS
- Apelado : MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA
- Apelado : PAULO AUGUSTO ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 9785 - CE LUCIVALDO MAIA ROCHA
- Rep. Jurídico : 10338 - CE ANA MARIA ALBUQUERQUE MACHADO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para CONHECER dos recursos Oficial e Apelatório, para DAR-LHES PROVIMENTO, rejeitando a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência do direito em favor do apelante, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO APELATÓRIO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 85 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI Nº 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA Nº 339 DO STF. REMESSA E RECURSO CONHECIDOS E PROVIDOS.

1 - A prescrição, nos moldes da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça, não alcança o direito de fundo, tão-somente as prestações anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação. Precedentes.

2 - No caso, não tem incidência o art. 1º do Decreto nº 20.910/32. As prestações se caracterizam como sendo de trato sucessivo, não podendo o Poder Judiciário negar frontalmente o direito pleiteado.

3 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

4 - Hipótese em que a Lei nº 12.611/96 tratou exclusivamente dos servidores do magistério do Grupo Ocupacional de 1º e 2º graus, não acarretando afronta ao princípio da isonomia.

5 - Patente a impossibilidade do Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia. Afronta ao enunciado da Súmula nº 339 do STF e aos princípios da Legalidade e Independência entre os Poderes.

6 - Súmula nº 339 do STF: "Não cabe ao poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

7 - Recursos Oficial e Apetatório CONHECIDOS e PROVIDOS para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, reconhecer a existência de direito em favor do apelante, com observância da supremacia da Constituição Federal de 1988, que impede a equiparação de reajuste pretendida, por parte do Judiciário. Isenção de custas em razão da gratuidade concedida.

- 2000.0212.4926-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5408 - CE JOURDANETE MENDONÇA LOPES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- MINISTÉRIO PÚBLICO - ELTON W. LEAL
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso apelatório, ante a perda do objeto, nos termos do voto do Desembargador Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL. IMPLEMENTAÇÃO DA IDADE DE 21 ANOS. INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO DA ESPÉCIE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 1- O art. 2º, par. Único, da Lei nº 8.069/90, preconiza que o Estatuto da Criança e do Adolescente aplica-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. 2- Para efeitos da aplicação de medida sócio-educativa deve-se levar em conta a idade do autor da infração à época do fato. 3- O exaurimento do objeto da demanda, ante a decorrência do fato consumado, torna despcienda a apreciação do meritum causae. 4- Recurso prejudicado.

- 2003.0007.9071-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PAULO VICTOR MARQUES CANUTO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 9771 - CE JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - IRAPUAN DA SILVA DIONIZIO JUNIOR
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso apelatório, ante a perda do objeto, nos termos do voto do Desembargador Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL. IMPLEMENTAÇÃO DA IDADE DE 21 ANOS. INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO DA ESPÉCIE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 1- O art. 2º, par. Único, da Lei nº 8.069/90, preconiza que o Estatuto da Criança e do Adolescente aplica-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. 2- Para efeitos da aplicação de medida sócio-educativa deve-se levar em conta a idade do autor da infração à época do fato. 3- O exaurimento do objeto da demanda, ante a decorrência do fato consumado, torna despcienda a apreciação do meritum causae. 4- Recurso prejudicado.

- 2003.0011.9151-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
- Apelado : ANTONIO JOSE MARTINS DUARTE
- Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso apelatório,

ante a perda do objeto, nos termos do voto do Desembargador Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL. IMPLEMENTAÇÃO DA IDADE DE 21 ANOS. INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO DA ESPÉCIE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 1- O art. 2º, par. Único, da Lei nº 8.069/90, preconiza que o Estatuto da Criança e do Adolescente aplica-se excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. 2- Para efeitos da aplicação de medida sócio-educativa deve-se levar em conta a idade do autor da infração à época do fato. 3- O exaurimento do objeto da demanda, ante a decorrência do fato consumado, torna despcienda a apreciação do meritum causae. 4- Recurso prejudicado.

- 2005.0005.2134-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S/A.
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Apelado : MARIO CESAR DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16496 - CE HERCULES BELARMINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17550 - CE JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. APLICABILIDADE DO CDC. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. JUROS MORATÓRIOS. LIMITAÇÃO.
I - Aplica-se o Código de Proteção e Defesa do Consumidor aos contratos bancários, na esteira do entendimento da Súmula nº 297 do STJ.
II - Admite-se a capitalização mensal de juros nos contratos celebrados após a publicação da Medida Provisória nº 2.170-36/2001.
III - É cabível a cobrança de comissão de permanência, desde que contratada, calculada pela média praticada pelo mercado, respeitado o limite de juros pactuado. Ocorrendo, todavia, a sua cumulação com correção monetária, multa contratual ou juros moratórios, deve ser excluída a comissão de permanência.
IV - Admissível a cobrança de juros moratórios de 1% ao mês (12% ao ano), desde que prevista no contrato.
V - Se os encargos considerados abusivos não incidem durante o período normal do contrato, não ocorre a descaracterização da mora debendi. Reconhecimento, no caso em concreto, de encargos abusivos incidentes somente no período de impuntualidade do consumidor. Mora configurada.
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 2005.0007.2209-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PAROMA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6012 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
- Apelante : FLAVIO LUIS COSTA PEROBA
- Apelante : PAULO SERGIO SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : PAULO SERGIO SOUSA LIMA
- Apelado : FLAVIO LUIS COSTA PEROBA
- Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : PAROMA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6012 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO

JUNIOR

- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis de Fortaleza Nº 2005.0007.2209-1/0, em que litigam as partes, acima nominadas.

Acorda, a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em CONHECER DA APELAÇÃO 01, interposta por PAROMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. às fls. 159/167, por observar presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade. No mérito, em NEGAR PROVIMENTO ao referido apelo, mantendo-se, in totum, a sentença de fls. 154/158, devendo ser observada, quando do cálculo do quantum debeat, a dedução dos valores já recebidos pelos autores às fls. 78/79, além do direito de retenção de 10% (dez por cento) das parcelas pagas, a título de cláusula penal, bem como a incidência de juros e de correção monetária, tudo nos termos da sentença, ora integralmente ratificada.

Quanto à APELAÇÃO 02, interposta, adesivamente, por FLÁVIO LUÍS COSTA PEROBA e PAULO SÉRGIO SOUSA LIMA às fls. 170/172, ACORDA, esta Turma Julgadora, por unanimidade, em NÃO CONHECER do referido apelo, à míngua de pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal, vez que deserto, face à inexistência de preparo, não estando, os autores, inseridos nas isenções legais previstas no § 1º, do art. 511, do CPC, sequer na exceção contida em seu § 2º, que trata da hipótese de preparo insuficiente, diversa da presente (preparo inexistente), tudo nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL 01: relação de consumo. retenção total das parcelas pagas. Nulidade. EQUILÍBRIO CONTRATUAL. DEVOLUÇÃO E CLÁUSULA PENAL. BOA-FÉ DOS COMPRADORES. APELO CONHECIDO E não provido. APELAÇÃO CÍVEL 02 (RECURSO ADESIVO): INEXISTÊNCIA de preparo. DESERÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 500, iii, E § ÚNICO, C/C O ART. 511, CAPUT, AMBOS DO CPC. AUSÊNCIA DE ISENÇÃO LEGAL. Inaplicabilidade do art. 511, § 2º, do CPC (PREPARO INSUFICIENTE). Precedente (resp. 1.000.295/rs). APELO não conhecido. SENTENÇA mantida.

1- Em que pesem as razões do apelo em apreço, o pedido de devolução das prestações efetivamente pagas (pelos autores) à ré, com a dedução de 10% (dez por cento) em favor da empresa (a título de indenização pela rescisão contratual da promessa de compra e venda de imóvel urbano), com a conseqüente declaração de nulidade da cláusula quarta do contrato entabulado pelas partes, restando rescindida a avença, encontra-se tutelado pelo Código de Defesa do Consumidor, dada a evidenciada relação de consumo havida entre as partes e o incontestado pagamento, mesmo que parcial, em favor da ré, de algumas das parcelas objeto do contrato em questão.

2 - Releva observar que, face à inadimplência dos autores e sob o manto dos mesmos princípios informadores das relações negociais, que vedam o enriquecimento ilícito do vendedor (in casu, a retenção total das parcelas adimplidas) ao mesmo tempo que impõem cláusula penal em seu favor, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser restituído aos compradores, com vistas ao equilíbrio contratual, mister se faz ratificar a dedução, quando da execução do julgado, da quantia recebida, pelos autores, à época da rescisão amigável de fls. 78/79, que se deu, vale dizer, de forma extrajudicial e sem a presença do Ministério Público, não obstante os entendimentos terem se iniciado no DECON.

3 - Ao contrário do que afirmou a apelante, o magistrado a quo, especificamente à fl. 157, condenou "...o requerido a restituir a quantia paga pelos autores, abatido obviamente do valor já recebido por estes....", restando superada qualquer dúvida quanto à compensação dos valores efetivamente recebidos pelos demandantes, além do direito de retenção de 10% (dez por cento) das parcelas pagas, a título de cláusula penal, igualmente ressalvado na sentença (fl. 157).

4 - Por fim, com respaldo na cláusula quinta do contrato em apreço, que prevê a imissão imediata dos compradores na posse do bem, mesmo em caráter precário, com direito à execução,

inclusive, de benfeitorias; e, ainda, no art. 1.219, do CCB, resta afastada a pretensa má-fé dos autores alardeada no apelo da empresa.

5 - Já o Recurso Adesivo dos autores não ultrapassa o juízo de admissibilidade, dada a ausência de pressuposto essencial ao seu conhecimento, qual seja, o preparo, na medida em que os apelantes deixaram de juntar aos autos o comprovante de recolhimento das custas judiciais, atraindo, ipso facto, a deserção do citado apelo, nos exatos termos do art. 500, III e § único, c/c o art. 511, caput (preparo inexistente), ambos do CPC, não estando, outrossim, inseridos nas hipóteses de isenção legal (art. 511, § 1º, do CPC), sequer na exceção contida no § 2º, do art. 511, do CPC, que trata de situação diversa (preparo insuficiente). PRECEDENTE (RESP. 1.000.295/RS).

6 - APELAÇÃO CÍVEL 01: PAROMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.. APELO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. APELAÇÃO CÍVEL 02 (RECURSO ADESIVO): FLÁVIO LUÍS COSTA PEROBA E PAULO SÉRGIO SOUSA LIMA. APELO NÃO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0022.0216-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 196847 - SP MARCELO AUGUSTO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Embargado : MARIA JOSÉ DE LIMA BRILHANTE
- Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 19341 - CE BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO
- Rep. Jurídico : 19623 - CE ANDERSON BARROSO DE FARIAS
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. I - Os embargos de declaração servem para reparar omissões, obscuridades ou contradições no acórdão embargado, inexistindo-as, devem os mesmos ser rejeitados, com a conseqüente manutenção dos termos da decisão recorrida. Ademais, não é possível rediscutir, na presente sede recursal, questões já apreciadas e decididas pelo julgado embargado.

II - RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 88 - Ano: 2009

- 2009.0003.3212-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

- Rep. Jurídico : 7454 - CE JOSE IVAN DE SOUSA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 13207 - CE IANA LIDIA ROCHA TORRES
- Rep. Jurídico : 13690 - CE JOSE NUNES COELHO
- Rep. Jurídico : 14907 - CE SABRINY MARIA DOS SANTOS SERRA
- Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
- Agravado : MARIA SALETE ALMEIDA MAIA REP POR ANA PAULA ALEXANDRE LINHARES
- Rep. Jurídico : 13361 - CE MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Intime-se a parte agravada para que reponda no prazo legal e esclareça, inclusive, se restou observada a providência determinada pelo art. 526 do mesmo diploma legal, facultada a juntada da documentação que entender conveniente (art. 527, V, do Código de Processo Civil).

Em seguida, sejam os autos conclusos para apreciação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2007.0013.2111-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : POLIBRASIL RESINAS S.A
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENÇA
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Agravado : TROPICAL RAFIA IND. E COM. S/A
- Rep. Jurídico : 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Despacho: PARTE FINAL:
- Reconheço de ofício a nulidade da decisão agravada, devolvendo a questão ao juízo a quo, para que profira outra deliberação, segundo seu livre convencimento, mas devidamente fundamentada (CF, art. 93, IX e CPC, art. 165).
- Publicar e intimar, dando-se ciência ao juízo a quo.
- Demais expedientes necessários, arquivando-se, oportunamente.
- Fortaleza, 24 de março de 2009.
- Antônio Abelardo Benevides Moraes
- Desembargador Relator

- 2000.0127.3445-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO E FINANCIAMENTO
- Rep. Jurídico : 172664 - SP ANDERSON DANILO OCHIUCCI
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Apelante : FABIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Apelado : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO E

FINANCIAMENTO

- Rep. Jurídico : 172664 - SP ANDERSON DANILO OCHIUCCI
 - Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
 - Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
 - Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
 - Apelado : FABIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA
 - Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
 - Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
 - Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
 - Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
 - ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 - Despacho: Aguardar por 30 dias.
 - Findo o prazo, venham cls. para julgamento.
 - Exp. nec.
 - Fortaleza, 23 de março de 2009.
 - Antônio Abelardo Benevides Moraes
 - Desembargador Relator
- 2008.0001.3312-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 13552 - CE GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA
 - Agravado : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 16142 - CE SAMUEL ARAGAO SILVA
 - Rep. Jurídico : 16997 - CE GIOVANNI DE BANZATO E OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 - Despacho: PARTE FINAL:
 - INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, em sede de tutela urgente, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 527 do CPC.
 - Intimem-se.
 - Demais expedientes necessários.
 - Fortaleza, 24 de março de 2009.
 - Antônio Abelardo Benevides Moraes
 - Desembargador Relator
- 2009.0007.1356-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : FRANCISCO ROMEU SALES
 - Rep. Jurídico : 6088 - CE ANTONIO BRASILEIRO PONTES
 - Rep. Jurídico : 19351 - CE ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO
 - Agravado : MATEUS PEREIRA SALES REP POR MARCIA PEREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 - Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
 - Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
 - Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
 - Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
 - Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
 - Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
 - Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
 - Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 - Despacho: Determino a notificação do Juízo da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.
 - Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal.
 - Expedientes necessários.
 - Fortaleza, 18 de março de 2009.
 - Antônio Abelardo Benevides Moraes
 - Desembargador Relator
- 2009.0001.8103-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
 - Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Agravado : GERENTE DA CELULA DE GESTAO DO ISS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, determino a conversão do presente agravo de instrumento em AGRAVO RETIDO, com a conseqüente remessa dos autos ao juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II do art. 527 do CPC.
Publicar e intimar.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0000.2100-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : CARLOTA JOAQUINA CAMARÇO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18124 - CE ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - CAMILA TABATINGA ARAUJO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Estando a decisão recorrida em absoluta concordância com a jurisprudência dominante do STJ, nego seguimento ao recurso que se cuida, diante de sua manifesta improcedência (CPC, art. 557).
Expedientes necessários, dando-se ciência ao juízo a quo.
Fortaleza, 20 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2007.0006.2229-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MARCELO ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Agravado : MARIA BARBOSA DOS SANTOS REPPOR ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
- Agravado : SALVIANO BARBOSA DOS SANTOS REP POR ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17740 - CE BRENO FONTENELE MACHADO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Julgo prejudicado o recurso (CPC, art. 557 c/c art. 33, inciso XVII do RITJCE).
Publicar e intimar, arquivando-se oportunamente.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de março de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2008.0040.0708-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL:

Julgo, por perda de objeto, prejudicado o Agravo de Instrumento nº 2008.0040.0708-1/0.
Intimem-se.
Empós, arquivem-se os presentes autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de março de 2009.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 2000.0134.8797-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
- Apelante : ALERRANDRO RIBEIRO PEREIRA REP POR FRANCISCO LUCIVANDO MONTEIRO PEREIRA E ALESSANDRA PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
- Apelado : ALERRANDRO RIBEIRO PEREIRA REP POR FRANCISCO LUCIVANDO MONTEIRO PEREIRA E ALESSANDRA PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL:
Deixo de determinar o retorno dos autos à origem, para admitir que o vício seja sanado nesta instância, de maneira que ordeno a intimação do Estado do Ceará para, querendo, manifestar-se sobre o recurso de fls. 434/443.
Fortaleza, 23 de março de 2009.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 2000.0109.8529-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COSTA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO PARENTE TEIXEIRA
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: Tendo em vista que os embargos declaratórios em epígrafe possuem pedido de modificação do acórdão embargado (efeito infringente), em respeito ao princípio do contraditório, intime-se o embargado para, querendo, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, contra-razões ao recurso interposto.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de março de 2009.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 150 - Ano: 2009

- 2008.0031.3991-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : EMILIANO LUCENA SALVIANO
- Rep. Jurídico : 13998 - CE EDSON SARAIVA TAVARES
- Rep. Jurídico : 18316 - CE MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO
- Agravado : FMJ FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas considerações, não vislumbrando eventual risco de dano grave e em face da impropriedade do pedido formulado, com respeito à decisão agravada, às fls. 51/53, deixo de conceder o pleito de suspensividade do recurso.

Em obediência às disposições do art 527 e seus incisos, do CPC, determino a requisição de informações ao juízo da 1ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte acerca dos fundamentos desta impetração, que deverá, prestar em dez dias, ao mesmo tempo em que ordeno a intimação da parte agravada, para responder, querendo, em igual prazo, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes Necessários.

Fortaleza 27 de fevereiro de 2009

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva – Relator

- 2008.0036.3984-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAS MARQUES
- Agravado : PEDRO SALES LESSA
- Rep. Jurídico : 17048 - CE IRAPUÁ DE CARVALHO DANTAS
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, determinando o fornecimento do medicamento necessário ao tratamento do agravado, de modo específico Xeloga 500 gr (Capecitabina).

Outrossim, determino a requisição de informações ao duto juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2002.0008.2834-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ODECON ENGENHARIA LTDA.
- Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
- Rep. Jurídico : 14097 - CE LUCIANA LOPES MOTA E MOTA
- Apelado : BISMARCK FERNANDES BORGES
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

À vista do exposto, homologo a composição extrajudicial firmada entre as partes e, por encontrar-se prejudicado, nego seguimento ao presente recurso conforme o permissivo do art. 557, caput, do CPC.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2009.0003.3021-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante destas considerações, vislumbrando eventual risco de dano grave e de difícil reparação, neste momento processual, concedo o pleito de suspensividade formulado pela agravante, determinando a cessação dos efeitos e eficácia da decisão arrostada, prevalecendo até ulterior deleberação o dever de alimentar do agravado nos termos e níveis pretéritos.

Em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, determino a requisição de informações ao juízo da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza acerca dos fundamentos desta impetração, que deverá pretar em dez dias, ao mesmo tempo em que ordeno a intimação da parte agravada, para responder, querendo, em

igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Implementadas estas diligências, em obediência ao disposto no art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vistas dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir pronunciamento de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação desta decisão ao juízo de origem para as providências pertinentes que lhe couber.

Cumpra-se.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2008.0004.6910-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - IARA RIBEIRO DE F. CARVALHO
- Agravado : VERA LUCIA CUNHA SALES
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 18793 - CE FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - PEDRO PARENTE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE LUCAS TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SORIO SILVA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e nego a suspensividade postulada, matendo a decisão arrostada, determinando o imediato fornecimento do medicamento necessário ao tratamento da agravada, de modo específico ETANERCEPT - ENBREL, ampolas de 25 mg, na quantidade prescrita pelo médico.

Outrossim, determino a requisição de informação ao duto juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá pretá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2009.0003.4327-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Agravado : MARIA PERGENTINA PINHEIRO MAIA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante destas circunstâncias, ainda que me exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, determino o fornecimento do medicamento necessário ao tratamento da agravada, de modo específico Intra-Vítrea de Triancinolona, inicialmente com duas sessões, bem comoo pagamento do tratamento, de acordo com o orçamento médico, no importe de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo cada aplicação de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Outrossim, determino a requisição de informação ao duto juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos dete recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2008.0037.5674-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO

- Agravado : GEOVANIA ALBANO DE ALMEIDA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, determinando o imediato fornecimento do medicamento necessário ao tratamento da agravada, de modo específico Bosentana (Tracleer) na dose 62,5 mg, via oral, de 12 em 12 horas, sendo que no decorrer do tratamento a dose será aumentada para 125 mg, via oral, de 12 em 12 horas.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2008.0007.4644-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Agravado : MARIA IDEUZUITE GONCALVES OLIMPIO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada.

Outrossim, determino a requisição de informação ao douto juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, e igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediências às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2008.0029.5227-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Agravado : JOAO VITOR ALVES TAVARES REP POR JOSE VALDECIO INACIO TAVARES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, determinando o imediato fornecimento do leite necessário, recomendando como complementação alimentar, em favor do menor.

Outrossim, determino a requisição de informação ao douto juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, e igual prazo, facultada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediências às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2008.0031.3991-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : EMILIANO LUCENA SALVIANO
- Rep. Jurídico : 13998 - CE EDSON SARAIVA TAVARES
- Rep. Jurídico : 18316 - CE MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO
- Agravado : FMJ FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas considerações, não vislumbrando eventual risco de dano grave e em face da impropriedade do pedido formulado, com respeito à decisão agravada, às fls. 51/53, deixo de conceder o pleito de suspensividade do recurso.

Em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, determino a requisição de informações ao juízo da 1ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte acerca dos fundamentos desta impetração, que deverá prestar em dez dias, ao mesmo tempo em que ordena a intimação da parte agravada, para responder, querendo, em igual prazo, vindo-me, em seguida, conclusos

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2003.0005.5150-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico : 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Rep. Jurídico : 21189 - CE FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

• Apelado : MARIA DAS GRAÇAS CRISOSTOMO QUENTAL

• Apelado : JOAO PAULO DE QUEIROZ

• Apelado : OCY ARAUJO CORTEZ

• Apelado : JOSE ADALGISO PESSOA

• Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO

• ESTAGIÁRIO - ROSSANA CESAR SOUSA GOMES

• ESTAGIÁRIO - EDUARDO CESAR SOUSA GOMES

• ESTAGIÁRIO - KALINE LEWINTER

• Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: À Divisão Judiciária Cível para refazer a autuação conforme o substabelecimento de fls. 262.

Empós, defiro o pedido de vista dos presentes autos a representante dos apelados, requerido à fl. 255, prazo cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 152 - Ano: 2009

- 2006.0013.3229-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEXTEIS PARA ITAPAGE
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Reu : COORDENADOR CHEFE DO CATRI - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Isto posto, impõe-se pelo conhecimento do reexame necessário para negar-lhe seguimento, confirmando-se, em todos os seus termos, a sentença recorrida, em sede mesmo de decisão monocrática, conforme súmula 323 da Suprema Corte de Justiça, bem como nos arestos deste Tribunal, o que se faz ob o permissivo do art. 557, caput do CPC.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas- Relator.

- 2009.0003.4659-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA CASTRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8779 - CE VALERIA JACO VALE ADJAFRE
- Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 98705 - RJ RAQUEL RANGEL VAN
- Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte Final:
 Com esses fundamentos, recebo o agravo como de instrumento e, nos termos do art. 527, III, e 558, CPC, CONFIRO EFEITO SUSPENSIVO ATIVO AO RECURSO, determino o sobrestamento da decisão atacada, até o provimento jurisdicional final da demanda, ou até o julgamento definitivo da questão trazida a este tribunal, ressalvada a hipótese de reconsideração.

Comunique-se ao d. Juízo da causa para cumprimento, bem como para que preste as informações judiciais.

Determino a intimação do agravado na forma e para os fins previsto no inciso V, acrescentado ao art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26.12.01 em vigor a partir de 27.03.02.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2009.0003.4020-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ROSA LUCIA SIMIAO
- Agravante : FRANCISCO ANTONIO ALVES SIMIÃO RIBEIRO
- Agravante : ELMANO SIMIAO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 16291 - CE PAULO SERGIO RIPARDO
- Agravado : RS PREVIDENCIA PRIVADA
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Contudo, estando a quantia executada bloqueada e à disposição da Justiça, não vislumbro a presença de risco à prestação jurisdicional que justifique a urgência do pedido dos agravantes, razão pela qual deixo de conferir efeito suspensivo ao recurso, o qual recebo em seu plano formal, sem prejuízo de posterior reanálise de sua admissibilidade, determinando, ainda, a comunicação ao juízo da causa para prestar as informações devidas, bem como a intimação do agravado, no prazo legal.

Intimem-se.

Demais expedientes de estilo.

Fortaleza 27 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2009.0003.4027-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : MARGARIDA JACIRA FREIRE
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - Agravado : BANCO PANAMERICANO S.A
 - Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
 - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
 Diante de tais considerações, em juízo de convencimento sumário, recebo o recurso em seu plano meramente formal, sem prejuízo de posterior análise dos requisitos indispensáveis, particularmente no que diz respeito ao prazo de interposição, conferindo-lhe efeito suspensivo, a princípio até a formação da relação processual, quando será reavaliada a presente decisão.

Oficie-se o juízo de origem.

Intime-se o agravado.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2009.0006.1658-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : ARGENTINA NASLE GOES SARQUIS
 - Rep. Jurídico : 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Parte Final:
 No presente momento, hei por receber o agravo, no seu plano formal, determinando a intimação do Município de Fortaleza para se

manifestar no pleito, bem como seja oficiado o julgador prolator da decisão atacada para prestar as informações de estilo.

Ato contínuo, com ou sem resposta, sigam os autos à apreciação do Ministério Público.

Empós, venham-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2009.0003.3220-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE B. FILHO
- Agravado : FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO

Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Parte Final:

Ante o exposto, defiro o pleito de suspensão da decisão interlocutória agravada, nos termos do art. 527, III, primeira parte, do Código de Processo Civil, determinando que seja expedida a devida comunicação ao Juiz da causa, assim, como para que apresente os informes de praxe no prazo de dez dias, consoante dispõe o inc. IV do art. 527 do mencionado diploma legal.

Intime-se o agravado, por intermédio de seu judicial procurador para, no decêndio legal, apresentar resposta (art. 525, inc. V, do Código Buzaid).

Em seguida, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça, para que se pronuncie no prazo de dez (10) dias.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

- 2006.0005.1641-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : OLINDINA DIVINA LEITE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

A sentença, objeto desta apelação nº 2006.0005.1641-4/1, está de acordo com a jurisprudência predominante nesta Corte, de modo que Nego Seguimento ao Recurso, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 20 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator

- 2009.0006.2237-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ROSANGELA SIMOES NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
- Rep. Jurídico : 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS
- Agravado : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 15568 - CE MARCELO ILDELFONSO CAMPOS
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Parte Final:

Frente ao exposto, ao mais que dos autos consta e razões de direito aplicáveis à espécie, com supedâneo nos poderes conferidos ao Relator, nego seguimento ao agravo, na sua modalidade instrumental, com fundamentos no art. 527, I, 525, I/ segunda figura e art. 557, caput, todos do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

- 2000.0133.8287-0/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
 - Embargado : ALDENORA LIMA DE CARVALHO E OUTRAS
 - Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Sobre a habilitação proposta por Tereza Cristina

Monteiro Pinto, herdeira de Francisca Monteiro Pinto, autora falecida, digam as partes em dez (10) dias.

Expedientes necessário.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva – Relator

- 2000.0110.5591-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : JOSE VILMAR FREIRE DA COSTA NUNES
- Rep. Jurídico : 5874 - CE HILNAH PINHEIRO MOREIRA
- Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Parte Final:

Incontestável, por conseguinte, o direito do autor.

A sentença deve, como visto, ser mantida.

Por tais razões, em consonância com a promoção do Ministério Público de segundo grau, conheço do presente reexame obrigatório, por estarem presentes os seus pressupostos de admissibilidade, mas para negar-lhe provimento, confirmando, intotum, a sentença de primeiro grau, mediante aplicação do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

- 2000.0134.7668-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Apelado : MARIA TEREZA PINHEIRO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITAO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - PAULO SANCHO COLARES
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Parte Final:

Isto posto homologo o acordo firmado pelas partes, extinguindo o processo com julgamento do mérito, com amparo no art. 269, III, da Lei Adjética Civil.

Expedientes necessários, remetendo-se os autos à Vara de origem quando do trânsito em julgado.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

- 2009.0007.1507-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO CESAR LEITAO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13312 - CE EXPEDITO GONCALVES LEITE
- Agravado : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Parte Final:

Desta forma, existente lacuna na decisão relatorial e com a finalidade de escoimar quaisquer dúvidas, adito o decisum de fls. 76/79 para o fim de determinar ao Juiz da causa que adote as medidas judiciais cabíveis ao devido cumprimento da decisão concessiva de efeito ativo,

cabendo ao prudente arbítrio do magistrado da 18ª Vara Cível de Fortaleza o arbitramento de astringentes em face do eventual descumprimento.

Expedientes necessários e urgentes, considerando o estado de saúde do agravante.

Fortaleza, 27 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

Fls. 76/79

Isto posto, entendo presentes os requisitos do §7º do art. 273 da Lei de Ritos, concedo a medida cautelar em sede recursal mediante atribuição de efeito suspensivo ativo ao agravo instrumental, nos moldes requestados na alínea A do pedido formulado no presente instrumento, presentes os requisitos autorizadores (fumus boni et periculum in mora), comunicando-se o Juiz da causa acerca do inteiro teor deste decisum, na forma do art. 527, III, do Pr. Civil, que deverá prestar os informes necessários no decêndio previsto no inc. IV do mencionado dispositivo legal.

Intime-se o agravado para oferecer resposta, cumprindo com o disposto no art. 527, inc. V, do Código Buzaid.

Expedientes de mister.

Fortaleza, 16 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

- 2000.0113.9217-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13836 - CE REBECA NOBREGA CRUZ
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES

- Embargado : PEDRO VALNEY PONTES

- Embargado : ESPOLIO DE MARIA SILVEIRA PONTES

- Rep. Jurídico : 4303 - CE EGILDO LIMA LOPES

- ESTAGIÁRIO - WALBER LINS PONTES

- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Parte Final:

Desta feita, em função do princípio do contraditório, determino a intimação do embargado para, querendo, apresentar impugnação ao recurso, assinalando, para tanto, o prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

- 2000.0123.2519-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CAPEMI- CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEIOS BENEFICIENTE

- Rep. Jurídico : 3436 - CE JOSE ZILBERTO COSTA

- Embargado : JOSE EDUARDO DA SILVA

- Rep. Jurídico : 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES

- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho: Parte Final:

Desta feita, em função do princípio do contraditório, determino a intimação dos embargados para, querendo, apresentar impugnação ao recurso, assinalando, para tanto, o prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro - Relator.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 154 - Ano: 2009

- 2009.0001.8072-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : NESTLE BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : KAROLINE EUGENIA GADELHA SOARES REP POR ANA KARLA GADELHA SOARES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, concedo a antecipação da tutela recursal pleiteada, de acordo com o pedido inicial do agravado.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV, do CPC), além da intimação da agravada para, querendo, apresentar contra-minuta, no prazo de dez dias (art. 527, V, do CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2008.0002.8133-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCA LÚCIA MENDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5542 - CE OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 18118 - CE ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS
- Agravado : FRANCISCO NEUTON CLEMENTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8876 - CE JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16524 - CE GEORGE HAMILTON MAURICIO MAIA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Tratando-se de matéria complexa, antes de apreciar a suspensividade pretendida, como exercício de cautela e prudência, determino que sejam requisitadas ao juízo de origem as necessárias informações, que deverão ser prestadas em dez (10) dias, acerca da impetração, ao mesmo tempo em que ordeno a intimação da parte agravada, para, querendo, em igual prazo, apresentar sua contraminuta, com a faculdade de juntar documentos.

Implementadas estas providências, em obediência aos ditames do art. 527 e seus incisos, do CPC, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator.

- 2008.0014.9816-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAS MARQUES
- Agravado : JOSE AMAZONILIO REIS COUTINHO FILHO REP POR MARGARIDA CLAUDIA FONTENELE COUTINHO
- Rep. Jurídico : 7409 - CE CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE HOLANDA E SILVA
- Rep. Jurídico : 9063 - CE CICERO RINALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9887 - CE RILMA ROSELIA COSTA DE CARVALHO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, determinando o fornecimento do medicamento necessário ao tratamento do agravado, de modo específico Insulina novo raped - uso contínuo, na quantidade de frascos dez por mês, e tiras reagentes, tipo Accu-check Advanted, na quantidade de três caixas mensais de cinquenta unidades.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2008.0006.0238-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : FIRMO AGOSTINHO DE ARAUJO

- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

- ESTAGIÁRIO - SILVIA CRISTINA M. DE ARAUJO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, determinando o fornecimento do medicamento necessário ao tratamento do agravado, de modo específico Tarceva 150 mg.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator

- 2008.0039.9820-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14373 - CE FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA

- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Diante do exposto, recebendo a peça de fls. 610/619 e documentos anexos, como pedido de reconsideração, ainda desta vez mantenho a decisão proferida por seus próprios fundamentos.

Diante do exposto, anexadas as informações prestadas pelo juízo de origem, encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria de Justiça.

Intimem-se para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 17 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2009.0003.4654-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR
- Agravante : CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
- Agravante : ALUISIO COSMO LIMA
- Agravante : FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 19925 - CE ROBSON MARTINS LOPES
- Rep. Jurídico : 20987 - CE GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte Final:

Diante destas circunstâncias, em exame superficial, cujo aprofundamento se dará em fase oportuna, considero injustificada a adoção da medida de indisponibilidade de bens dos promovidos, seja no aspecto processual seja no aspecto da real necessidade de cumprir os objetivos de providência drástica, somente admitida em casos de inequívoca excepcionalidade.

Pelo exposto, e, sobretudo, pela relevância das razões e fundamentos exibidos nesta insurgência, reclamando a obediência ao devido processo legal, decidido, em provimento liminar, nos termos do art. 558, do CPC, suspender o cumprimento da decisão resistida, como foi pleiteado, anulando seus efeitos em relação a indisponibilidade dos bens dos agravantes até ulterior deliberação.

Outrossim, cumprindo as disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, ordeno que se requisitem as necessárias informações ao douto juízo da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, acerca desta impetração, que deverão ser prestadas em 10 (dez) dias, e que seja intimada a parte agravada na pessoa do representante do Ministério Público local, para, querendo, em igual prazo, apresentar resposta, com a faculdade de juntar documentos.

Implementadas estas diligências, dê-se vista dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para emitir parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a comunicação urgente ao douto juízo da 1ª vara da comarca de Quixeramobim do inteiro teor

desta decisão, a fim de implementar as providências pertinentes a seu mister.

Fortaleza, 13 de março de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2007.0027.8832-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Embargado : MARIA ALVES MACHADO
- Embargado : MARIA QUEIROZ DE CARVALHO RODRIGUES
- Embargado : MARIA DENINETE LOPES TEIXEIRA
- Embargado : ANDRE LUIZ DE ASSIS ALCANTARA
- Embargado : NILDA VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora.

- 2000.0132.1062-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO GENERAL MOTORS S.A
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 20712 - CE MARIANA LIMA FONTELES
- Apelado : JOSE DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Isto posto, homologo o acordo celebrado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e em consequência, julgo extinto o presente feito conforme permissivo do art. 269, III, do CPC. Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as demais providências cabíveis.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator.

- 2000.0131.2644-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 208428 - SP MARIO SEIXAS COELHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Apelado : JOSE DE CASTRO FILHO
- Rep. Jurídico : 8946 - CE LILIAN PEDRACA IAMADA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Admito os embargos de fls.135/142, nos termos do art. 531 do Código de Processo Civil.

À Divisão Judiciária Cível para cumprimento do disposto no art. 216, §1º do Regimento Interno deste Tribunal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de março de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 185 - Ano: 2009

- 2004.0011.4464-6/3 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : JOSE MARCELO PAULINO CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 5850 - CE JOCILDO OLIVEIRA BANTIM
 - Rep. Jurídico : 6070 - CE MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS
 - Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, negar conhecimento ao presente recurso, em conformidade com o voto do relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. NÃO APLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. I - Segundo se infere do art. 242 do Regimento Interno deste e. Tribunal, somente decisões monocráticas ou unipessoais, da lavra do Presidente ou do Relator, são passíveis de impugnação por meio de agravo interno. II - Como a presente insurgência foi oposta contra decisão colegiada, é de ver-se que não atende a um dos pressupostos recursais, qual seja, a adequação, esta de natureza objetiva, não podendo, por essa razão, sequer ser conhecida. III - Não há como se aplicar à espécie o princípio da fungibilidade, seja porque se trata de erro evidentemente grosseiro, seja porque os recursos que seriam, em tese, cabíveis ao caso (especial e/ou extraordinário) exigem formalidades que impedem o recebimento de um por outro. IV - Agravo regimental não conhecido.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 187 - Ano: 2009

- 2005.0024.0320-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : NEUDSON REIS FEITOSA
 - Rep. Jurídico : 20548 - CE ANDRE RICARDO MORAIS DOS SANTOS
 - Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
- Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em negar conhecimento à impugnação, nos termos do voto do Relator.
- Ementa : -O agravo regimental, noção que a defesa ignora, “é apenas um instrumento que a parte dispõe para submeter ao colegiado do tribunal as decisões individuais proferidas por membro do respectivo tribunal”, não para atacar deliberação turmária, que, inclusive, diga-se em passant, já transitou em julgado (CAVALCANTE, Mantovanni Colares. Regime Jurídico dos Agravos. Dialética: São Paulo, 1998. p. 96). Ademais, no processo penal não existe o agravo regimental no elenco dos recursos apresentáveis aos tribunais estaduais. Inaplicável, então, ao caso, o art. 579 do CPP, que consagra a fungibilidade recursal. É que, e isso é serena lógica, recurso inexistente é um nada, daí que não pode ser recebido como o adequado para a situação concreta. Formulação desmantelada, e assim, inoperante de efeitos jurídicos.
- Não-conhecimento.
-Unanimidade.

- 2000.0219.8638-0/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 9514 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
 - Rep. Jurídico : 16712 - CE PAULO REGIS SOUSA BARROS
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
- Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
- Ementa : - Apelação crime.

- Roubo.
 - Em delito tocado pela clandestinidade, caso do roubo, a palavra da vítima, firme no descrever da cena delituosa como no identificar o agente ativo, é fonte segura de prova, e não sendo desmentida, o que cumpre é aceitá-la, fulminada, por conseqüência, a inane versão exculpatória.
 - Improvimento.
 - Unanimidade.
- 2002.0009.4791-9/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : CICERA CLARA ALVES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 3033 - CE JOSE EDSON DE OLIVEIRA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, em conhecer da apelação, mas para lhe negar provimento.
Ementa : -Apelação.
-Júri.
-Se a acusada, depois de discutir acirradamente com a vítima, que estava altamente embriagada, sai do local, arma-se e volta de faca em punho para, aproveitando-se de um momento de distração da antagonista, desferir-lhe um violentíssimo golpe no pescoço, zona de reconhecida letalidade, matando-a quase instantaneamente, é inadmissível o reconhecimento da especulada legítima defesa, “porque a excludente não aproveita ao iniciador da agressão” (TACRIM-SP vol. 37, p. 218).
-Acertada, vai então, a condenação, confirmada, por decorrência, a decisão dos jurados.
-Unanimidade.
- 2003.0001.8089-6/0 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
 - Apelado : VICENTE BORGES DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 6267 - CE ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA
 - Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade e em consonância com o parecer da douta PGJ, em dar provimento ao recurso para mandar o réu a novo Júri.
Ementa : -Apelação crime.
-Se o réu, possuído pelo animus necandi, alvejou a vítima na cabeça, zona altamente letal, com munição de chumbo, e do grosso, simplesmente porque ela, que correu risco de morte em face do ferimento na região temporal esquerda, recusou-se a preparar-lhe uma refeição, configura-se, a claro e limpo, a tentativa de homicídio.
-Ao desclassificarem o ato punível para lesão corporal, os jurados afrontaram, e vistosamente, a prova enfeixada no sumário, transmitindo má impressão da instituição do Júri, que pode ser soberano, mas não é onipotente.
-Veredicto vergonhoso, anula-se a decisão popular para que o apelado seja submetido a novo julgamento.
-Unanimidade.
- 2004.0005.0497-5/0 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : ANTONIO OCIOLE DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 8890 - CE LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17486 - CE ROBERIO BARBOSA LIMA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, em negar provimento à apelação, passando, entretanto, habeas corpus de ofício a proveito do sentenciado, estendendo-lhe o direito à progressão carcerária à base do art. 112 da Lei das Execuções Penais, nos termos do voto do Relator.
Ementa : - Apelação Criminal.
- A decisão dos jurados que tem base nos elementos informativos do processo não é contrária à prova dos autos.
- Desprovido, mas concedido, de ofício, habeas corpus para assegurar ao sentenciado o direito à progressão carcerária, observada a fração do art. 112 da Lei das Execuções Penais, no caso mais benéfica.
- Unanimidade.
- 2004.0011.0665-5/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : -Apelação crime.
-Roubo em concurso de agentes.
-A existência de prova, deveras convincente, tocante a co-autoria imputada ao réu, a começar pela prisão dele, acusado, na posse da res furtiva, corroborada, de envolta, por sua identificação pessoal em Juízo por uma testemunha ocular, que descreveu, minuciosamente, toda a cena delituosa, é o quanto basta para a condenação, especialmente porque a versão exculpatória, na qual o apelante afirma que foi “presenteado” pela vítima - que negou a lorota - com o objeto subtraído, vem desconectada de todo o acervo probatório, traduzindo, e isto é superlativamente óbvio, nítido insulto à inteligência da Turma Julgadora.
-Improvimento.
-Unanimidade.
- 2004.0015.7032-7/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 15001 - CE LIGIA LINHARES ARRAIS
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, consoante o parecer ministerial, em conhecer da apelação, para dar-lhe provimento, afastando o óbice à progressão do regime penalógico.
Ementa : - Apelação crime.
- Tráfico de maconha.
- Ao agente de crime hediondo é reconhecida a possibilidade de progredir na execução da pena, cabendo ao juízo competente decidir se o condenado implementa, ou não, os requisitos legais para o benefício, concedendo-o ou negando-o, conforme seja.
- Provida a unanimidade.
- 2006.0002.5351-0/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : FRANCISCO RUBENS ARCANJO DA SILVA
 - DEFENSOR DATIVO - MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGÃO
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, em conhecer da apelação, mas para negar-lhe provimento.
Ementa : -Apelação.
-Furto em concurso de agentes.
-A confissão extrajudicial, embora retratada, somada a outra fonte de convicção, in casu, a reconhecimento do réu em juízo pelas vítimas, que descreveram, com segurança, a participação dele, acusado, no crime, distraíndo-as enquanto seu comparsa, menor infrator, surrupiava-lhes as carteiras, é o suficiente para prestigiar-se o juízo condenatório, especialmente porque a isolada negativa de autoria não encontra amparo em nenhum fragmento do probatório.
-Improvimento.
-Unanimidade.
- 2006.0006.4216-9/0 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : MARDEM JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
 - DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
 - ESTAGIÁRIO - ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
 - ESTAGIÁRIO - DEBORA DIOGENES SALDANHA DE MELO
 - ESTAGIÁRIO - EMANUELE MARTINS DESIDERIO
 - ESTAGIÁRIO - JAMILE ALMEIDA BEZERRA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, mantida a condenação, mas reconhecendo ao apelante o direito de suplica, no juízo competente, à progressão no regime prisional, afastado, assim, o óbice para tanto.

Ementa : - Apelação crime.

- Tráfico.

- A prisão em flagrante do agente com dinheiro miúdo e dezenas de comprimidos de "Artane, vulgarmente conhecido como "aranha", remete à convicção de que o apelante traficava os psicotrópicos, fazendo-se, portanto, merecedor da sanção penal. Ademais, "o crime de tráfico não exige à sua configuração a venda da substância tóxica a terceiros. Basta à sua consumação a posse guarda ou depósito dessa mesma substância"(RTTJSC 70/371).

- Firme e segura a culpabilidade, confirma-se o decreto condenatório, afastado, porém, o óbice à progressão no regime prisional, caso implemente os requisitos exigidos para o benefício, que deverá ser rogado ao Juiz das Execuções Criminais no tempo oportuno.

- Parcialmente provida.

- Unanimidade.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 189 - Ano: 2009

- 2007.0024.1031-0/0 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : CLEBER SANTIAGO BARBOSA
- DEFENSOR PÚBLICO - GELSON DE AZEVEDO ROSA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em confirmar a pronúncia do recorrente CLÉBER SANTIAGO BARBOSA, pelos arts. 121, § 2º, I e II, e 211, c/c art. 29, todos do Código Penal.
Ementa : - Pronúncia.
- Para a sujeição do co-réu a Júri basta a prova da materialidade e suspeita razoável da sua participação direta no homicídio.
- Pronúncia confirmada nos termos em que proferida.
- Unanimidade.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 55 - Ano: 2009

- 2009.0007.1282-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE
- Paciente : JOSE ARIALDO PATRICIO BARROSO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS E TRAFICO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: Compulsando detidamente os autos, verifico tratar-se de ação idêntica a outra já impetrada, 2009.0007.1330-3/0, cuja relatoria encontra-se com o Eminentíssimo Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Em sendo assim, extingo a presente ação sem julgamento do mérito.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, aos 16 de março de 2009.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque-Relator

- 2009.0003.2519-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA

- Paciente : FRANCISCO BEZERRA DE ABREU
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CROATA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: PARTE FINAL:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0038.8969-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : WLADIMIR ALBUQUERQUE D'ALVA
- Paciente : FRANCISCO JEFFERSON ARAGÃO
- Impetrado : PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: PARTE FINAL:

Desta forma, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido do impetrante, pela perda do objeto, consoante a regra do art. 267, inciso VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, determinando seu arquivamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de março de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0038.8956-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : VANDERLEI ESTRELA NORBERTO
- Paciente : VANDERLEI ESTRELA NORBERTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: PARTE FINAL:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de março de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2009.0007.1737-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Paciente : ALDENOR SARAIVA RABELO JUNIOR
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Despacho: PARTE FINAL:

Pelo exposto, declino a competência deste tribunal para processar e julgar a presente ação constitucional em favor daquela Corte Superior.

Remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça, dando-se baixa na distribuição.

Intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 57 - Ano: 2009

- 2009.0008.4524-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ARTHUR DE FREITAS ANTONIO
- Paciente : FRANCISCO EUDES SOARES MOTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, extingo a presente ação de habeas corpus, com esteio no art. 33, inciso XVIII, do Regimento Interno, em virtude de sua evidente improcedência.

Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Relator

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 59 - Ano: 2009

- 2007.0011.5035-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/10/2008 12:57
- Recorrente : PAULO ROBERTO SILVA
- Rep. Jurídico : 6613 - CE RICARDO VALE ALBINO OLIVEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho:

PARTE FINAL:

(...) Ante o exposto, ADMITO o recurso especial e determino a subida imediata dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 195 - Ano: 2009

- 2001.0000.5140-2/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : PAULO ROBERTO VASCONCELOS PEIXE
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - FABIOLA COSTA MARANHÃO
- ESTAGIÁRIO - DANIELA CAVALCANTE MARTINS
- Apelante : ALTAMIR JUNIOR RODRIGUES ALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA
- Apelante : SHELDON RIBEIRO ALVES
- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em reconhecer de ofício a prescrição intercorrente em relação ao apelante Paulo Roberto Vasconcelos Peixe, decretando extinta, por conseguinte, a punibilidade do mesmo, e negar provimento aos recursos interpostos pelos acusados Altamir Junior Rodrigues Alves e Sheldon Ribeiro Alves, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE ROUBO QUALIFICADO E DE RECEPÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO APELANTE, CONDENADO A 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, PELO DECURSO DE MAIS DE SETE ANOS ENTRE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E A PRESENTE DATA. HIPÓTESE EM QUE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO SE SUBSUME À REGRA DO ART. 109, V C/C. 110, § 1º, 112, I e 114, II CPB. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. TESE DE NEGATIVA DE AUTORIA VEICULADA PELOS OUTROS DOIS ACUSADOS E REQUERIMENTO ALTERNATIVO DE DIMINUIÇÃO DE PENA EXPENDIDO PELO ÚLTIMO. IMPOSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES À MANUTENÇÃO DO JUÍZO CONDENATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DE DIMINUIÇÃO DE PENA RESULTANTE DO SOMATÓRIO ENTRE PENA-BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL E MAJORANTE INCONTROVERSA. RECURSO IMPROVIDO EM RELAÇÃO AOS OUTROS DOIS RECORRENTES.

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 197 - Ano: 2009

- 2000.0153.9674-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : LOURIVAL CEZARIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, NÃO CONHECER o recurso por ser INTEMPESTIVO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. O apelante foi intimado no dia 27 de agosto de 2008 da decisão condenatória e o seu patrono no dia 10 de junho do mesmo ano.
2. O presente recurso foi interposto somente no dia 02 de setembro de 2008, portanto, após o prazo de 05 dias estabelecido no Código de Processo Penal.
3. Recurso intempestivo.
4. Não conhecido.
- 2000.0001.1950-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CRIZANTO ALVES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 7879 - CE MARCOS FABIO PIRES LIMA
- Rep. Jurídico : 10546 - CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para DAR-LHE provimento em discordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
1. A palavra da vítima, especialmente nos crimes sexuais, praticados, via de regra, sem a presença de testemunhas, constitui prova de relevante importância.
2. Todavia, as afirmações da vítima devem encontrar respaldo com outros elementos probatórios colhidos no processo.
3. Na espécie, as palavras da vítima não encontram amparo no

acervo probatório dos autos, máxime com o laudo de exame de corpo de delito.

4. Inexistência de provas suficientes para caracterizar o delito de atentado violento ao pudor, sendo imperiosa a absolvição do apelante.

5. Recurso conhecido e provido.

- 2001.0001.1210-0/2 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : PEDRO DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 1722 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11012 - CE OLIVEIRO MARROCOS MOURA
- Rep. Jurídico : 2508 - RN JOSE CARLOS DE SANTANA CAMARA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : MARIA RAIMUNDA MAIA DE SOUSA
- Assistente de acusação : FRANCISCO XAVIER DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5056 - CE ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRELIMINAR REJEITADA. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. NEGATIVA DE AUTORIA. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. IMPOSSIBILIDADE. ACOLHIMENTO POR PARTE DOS JURADOS DE HIPÓTESE RAZOÁVEL, VEROSSÍMEL E MANIFESTAMENTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO FÁTICO PROBATÓRIO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTEMENTE ROBUSTOS E CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE CONDENAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

- 2002.0006.8384-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : COELCE - CIA ENERGETICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
- Apelado : JOSE MARIO SAMPAIO MEDEIROS
- Apelado : FATIMA CRISTINA CARIOCA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Assistente de acusação : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. FURTO DE ENERGIA ELÉTRICA. PROVA INSUFICIENTE. LAUDO PERICIAL SUBSCRITO POR PERITOS NÃO OFICIAIS, UM DELES NEGANDO, INCLUSIVE, QUE TENHA PARTICIPADO DA DILIGÊNCIA E O OUTRO QUE APENAS SUBSCREVEU O LAUDO. PROVAS, ADEMAIS, QUE NÃO SÃO CONCLUSIVAS ACERCA DO PERÍODO RELATIVO AO SUPOSTO FURTO DE ENERGIA. PRINCÍPIO IN DÚBIO PRO RÉU. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

1. Não contendo os autos prova incontroversa da materialidade do crime de furto de energia, deve o réu ser absolvido por falta de provas.

2. In casu, além de um dos subscritores do laudo ter negado que de fato o subscreveu, todas as demais testemunhas indicam a verossimilhança da versão dos acusados. Havendo dúvidas acerca da própria materialidade e autoria do delito, impõe-se a absolvição. Sentença mantida.

3. Apelo conhecido e desprovido.

- 2003.0000.4098-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : CICERO BEZERRA DE SOUSA
- DEFENSOR DATIVO - MOISES DE ALCANTARA COSTA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em dissonância com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL ABSOLUTÓRIA. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INCORRÊNCIA. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. ABSOLVIÇÃO NEGATIVA DE AUTORIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMIR OU SUBVERTER A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JURI. ACOLHIMENTO POR PARTE DOS JURADOS DE HIPÓTESE RAZOÁVEL, VEROSSÍMEL E MANIFESTAMENTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO FÁTICO PROBATÓRIO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTEMENTE ROBUSTOS E CAPAZES DE SUSTENTAR UM JUÍZO DE ABSOLVIÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

- 2003.0006.3967-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : PAULO CESAR DE SOUZA RIBEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - CESAR DE BARROS LIMA
- ESTAGIÁRIO - THYAGO FROIS TAYRA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO. DESCLASSIFICAÇÃO PELO PLENÁRIO PARA LESÕES CORPORAIS SEGUIDAS DE MORTE. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À VERSÃO ACOLHIDA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2. No presente caso, o acusado sustentou em seu interrogatório em juízo e em plenário que não tinha a intenção de matar a vítima e nem assumiu o risco de produzir o resultado, apenas queria lesioná-la, sendo certo que os jurados acolheram esta versão, cuja ressonância, por se tratar de elemento subjetivo do injusto penal, somente pode ser aferida pelas declarações do próprio acusado - sendo importante lembrar da reviravolta dogmática promovida por Hans Welzel com o seu finalismo; toda ação é orientada a uma finalidade.

3. Apelo conhecido e desprovido.

- 2003.0006.9099-1/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ISAC SOUSA CRUZ
- DEFENSOR DATIVO - JOÃO AIRTON VELESO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA

PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2. Havendo provas que apontam no sentido de que o delito foi praticado sem dar chances de defesa à vítima, há que se manter a condenação lastreada nesta qualificadora.

3. Apelo conhecido e desprovido.

- 2003.0008.2625-7/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : DEUSIMAR NEVES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 4728 - CE GERALDO ATAIDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12584 - CE ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO
- Rep. Jurídico : 15499 - CE EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2. Havendo provas que apontam no sentido de que o delito foi praticado mediante recurso que dificulta ou impossibilita a defesa da vítima, há que se manter a condenação lastreada nesta qualificadora.

3. Apelo conhecido e desprovido.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 201 - Ano: 2009

- 2000.0173.6976-3/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 12464 - CE APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reduzindo a pena do apelante, nos termos do voto da Des. Relatora.
- Ementa : PENAL. CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO SIMPLES. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. PENA-BASE FIXADA EM 10 (DEZ) ANOS MESMO SENDO O APELANTE PRIMÁRIO E PORTADOR DE BONS ANTECEDENTES. DESPROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA PENA. OCORRÊNCIA. REFORMA QUE SE IMPÕE. RECURSO PROVIDO.
1. Revela-se desproporcional a fixação da pena-base em 10 (dez) anos ao crime de homicídio tentado simples quando as circunstâncias são, na sua quase maioria, favoráveis ao apelante, somente podendo ser desvalorada a circunstância judicial de conseqüências do delito, já que da conduta do réu resultou em paralisia dos membros inferiores da vítima. Pena-base fixada em 8 (oito) anos e, aplicada a minorante prevista no art. 14, II do Código Penal, tornando-a definitiva em 4 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias.
2. Apelação conhecida e a que se deu provimento.

- 2000.0206.6816-4/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : DOMINGOS REINALDO SIQUEIRA
 - Rep. Jurídico : 8400 - CE GERALDO MAGELA RIOS FILHO
 - Rep. Jurídico : 5321 - CE JOSE WEYNE DE AMORIM
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
- Ementa : PENAL. ESTUPRO EM CONTINUIDADE DELITIVA. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.
2. A palavra da vítima, especialmente nos crimes sexuais, praticados, via de regra, sem a presença de testemunhas, constitui prova de relevante importância, principalmente quando a ofendida foi bastante segura ao descrever o modus operandi do réu, sendo a palavra da vítima, outrossim, confirmada por outros veículos probatórios.
3. Materialidade e autoria comprovadas.
4. Dosimetria adequada. Desfavoráveis as circunstâncias judiciais elencadas no art. 59 do Código Penal, é possível a fixação da pena base além do mínimo legal.
5. Recurso conhecido e improvido.
- 2000.0001.2833-4/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : FRANCISCO GILBERTO MARQUES
 - Rep. Jurídico : 7879 - CE MARCOS FABIO PIRES LIMA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Assistente de acusação : DANIELE GONÇALVES DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
- Ementa : PENAL. ESTUPRO. VIOLÊNCIA PRESUMIDA. CONTINUIDADE DELITIVA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.
2. A palavra da vítima, especialmente nos crimes sexuais, praticados, via de regra, sem a presença de testemunhas, constitui prova de relevante importância, principalmente quando a ofendida foi bastante segura ao descrever o modus operandi do réu, sendo a palavra da vítima, outrossim, confirmada por outros veículos probatórios.
3. Materialidade e autoria comprovadas.
4. Dosimetria adequada. Desfavoráveis as circunstâncias judiciais elencadas no art. 59 do Código Penal, é possível a fixação da pena base além do mínimo legal.
5. Recurso conhecido e improvido.
- 2000.0204.7761-0/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : FRANCISCO MARTINS SOARES
 - Rep. Jurídico : 7030 - CE FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.
- Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR CONTRA VÍTIMA DE OITO ANOS DE IDADE. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO

DE APELAÇÃO PRETENDENDO ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA E DEMAIS ELEMENTOS QUE AUTORIZAM A MANUTENÇÃO DO DECRETO CONDENATÓRIO. regime inicial de cumprimento de pena. modificação de integralmente fechado para INICIALMENTE SEMI-ABERTO. necessidade. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1.A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa. No caso, a vítima manteve-se firme no Inquérito e em juízo, havendo, ademais, outros elementos a corroborar a sua versão, a exemplo de outra menor que também relata o comportamento criminoso do acusado nas mesmas circunstâncias e dos genitores das menores, pelo que se revela verossímil a versão apresentada pela vítima.

2.A sentença fixou o regime de cumprimento de pena em integralmente fechado, devendo ser reformada considerando-se a diretriz jurisprudencial pacífica do Supremo Tribunal Federal e as alterações ocorridas na Lei 8.072/90, contemplando a possibilidade de progressão. Modificou-se, com efeito, o regime inicial para semi-aberto, ex vi do art. 33, §2º, "b" do Código Penal.

3.Recurso conhecido e parcialmente provido para alterar o regime inicial de cumprimento de pena para inicialmente semi-aberto.

- 2002.0000.0937-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ADRIANO GREGORIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3437 - CE JOSE ELIAS GONZAGA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO em discordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.
Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO INTERPOSTA COM FUNDAMENTO NO ALÍNEA D, INC. III, DO ART. 593 DO CPP. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1.. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.
2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que a autoria do delito deve ser atribuída ao apelante.
3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie. Enunciado 06 da súmula da jurisprudência dessa corte.
4. Recurso conhecido e improvido.

- 2002.0005.6005-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO
- DEFENSOR PÚBLICO - AMELIA SOARES DA ROCHA
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : SANDRO HENRIQUE RABELO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5317 - CE XAVIER COELHO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6609 - CE PAULO EDSON PORTELA LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos para NEGAR-LHES PROVIMENTO em PARCIAL consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.
Ementa : PROCESSO PENAL. CONCURSO DE AGENTES. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO DE UM DOS CO-REUS. APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS.

INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. ABSOLVIÇÃO DE UM DOS CO-REUS. APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGAMENTO POR DEFEITO NA QUESITAÇÃO. INTERPOSIÇÃO FUNDADA APENAS NA ALÍNEA "d", DO INC. III, DO ART. 593 DO CPP. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 713 DO STF. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento

contra a prova dos autos.

2. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.

3. In casu, há nos autos elementos que indicam a possibilidade de o apelante ser autor do delito, de forma que sendo tal possibilidade acolhida pelos jurados, deve a mesma ser confirmada.

4. Recurso conhecido e improvido.

5. O Ministério Público interpsôs o recurso de apelação apenas com fundamento na alínea "d", do inc. III, do art. 593 do Código de Processo Penal, que trata da hipótese de julgamento manifestamente contrário a prova dos autos.

6. Todavia, em suas razões recursais, o representante do ministério público levantou preliminar por defeito na quesitação, hipótese essa abrangida pela alínea "a", do inc. III, do art. 593 do CPP, de modo que deve ser aplicada a súmula 713 do STF que diz: "O EFEITO DEVOLUTIVO DA APELAÇÃO CONTRA DECISÕES DO JÚRI É ADSTRITO AOS FUNDAMENTOS DA SUA INTERPOSIÇÃO".

7. Preliminar não conhecida.

8. No que diz respeito ao mérito, a decisão dos jurados não é manifestamente contrária a prova dos autos pois há provas capazes de conduzir a tese de negativa de autoria levantada pela defesa e acolhida pelo conselho de sentença.

9. Recurso parcialmente conhecido e improvido

- 2002.0007.0230-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO ALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, em julgar prejudicado o recurso interposto e extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA POR CRIME DE RECEPÇÃO. PENA DEFINITIVA FIXADA 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO. TRÂNSITO EM JULGADO PARA ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PELO DECURSO DE MAIS DE QUATRO ANOS DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA SEM QUE NESSE ÍTERIM HOUVESSE REGISTRO DE ALGUMA CAUSA SUSPENSIVA OU INTERRUPTIVA DO LAPSO INFIRMATÓRIO DA PRETENSÃO PUNITIVA. SUBSUNÇÃO DOS FATOS À REGRA DOS ARTS. 61, 107, IV, 109, V, 110, § 1º, 112, I e 114, TODOS DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PRONUNCIADA DE OFÍCIO.
- 2003.0006.5460-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ELDIAS COELHO DIAS
- Rep. Jurídico : 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
- Rep. Jurídico : 6657 - CE ANTONIO LEANDRO PASSO
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, em conformidade com o voto

da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. substrato probatório que dá suporte À TESE SUFRAGADA PELOS JURADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Somente se pode anular um julgamento pelo Tribunal do Júri quando a prova é manifestamente contrária aos autos. Não basta a contrariedade, há de ser manifestamente contrária para ensejar a nova submissão a julgamento popular (Súmula 6 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará). 2. Apelo conhecido e desprovido.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 205 - Ano: 2009

- 2003.0001.2268-3/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO JOSE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDMAR LOPES ALBUQUERQUE
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, em conformidade com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.
Ementa :: PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. PRONÚNCIA. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. COMPROVADA MATERIALIDADE DELITIVA E EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA. DESCLASSIFICAÇÃO. PROVA INEQUÍVOCA. INEXISTÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO.
1. A decisão de pronúncia é mero juízo de admissibilidade da acusação formulada pelo Ministério Público, devendo conter tão-somente elementos que levem o juiz a convencer-se da materialidade do crime e de indícios suficientes de que o réu seja o autor ou partícipe do fato criminoso.
2. Não é possível a desclassificação quando sua configuração não possa ser reconhecida de pronto e de forma inequívoca. Por outro lado, na fase de admissibilidade da acusação nos crimes de competência do Júri, prevalece o princípio do in dubio pro societate.
3. Recurso conhecido e desprovido.
- 2000.0202.9650-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA
- Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Réu : MARIA LUCICLEIDE DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da remessa, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.
Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. RECURSO DE OFÍCIO. SENTENÇA PROLATADA APÓS A VIGÊNCIA DA LEI 11.689/08 QUE REVOGOU TACITAMENTE O ART. 574, II DO CPP. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1. A Lei 11.689/08, que entrou em vigor no dia 09 de agosto de 2008, revogou tacitamente o art. 574, II, do CPP, de modo que das decisões proferidas no rito do Tribunal do Júri com base no art. 415, somente cabe Apelação, nos termos do art. 416 do CPP, não mais sendo o caso de remessa necessária. Deste modo, se a sentença de absolvição sumária é prolatada posteriormente à entrada em vigor da referida legislação (09 de agosto de 2008) e não sendo interposto recurso voluntariamente, não há que se conhecer de eventual remessa.
2. Remessa não conhecida.
- 2008.0019.0539-9/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

- Réu : IZAIAS NICOLAU ALVES
- Rep. Jurídico : 16981 - CE GALTIERI MENDES DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17469 - CE ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em desprover a remessa, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.
Ementa : PENAL. SENTENÇA CONCESSIVA DE REABILITAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. RÉU QUE PREENCHE OS REQUISITOS DO BENEFÍCIO. SENTENÇA MANTIDA.
1. Uma vez cumpridas as exigências previstas no art. 94 do Código Penal Brasileiro, comprovadas mediante a apresentação da documentação descrita no art. 744 do CPP, faz jus o réu ao benefício da reabilitação.
2. Remessa desprovida. Sentença de reabilitação mantida.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 209 - Ano: 2009

- 2005.0015.2240-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Embargante : AMADEU FERREIRA GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 1551 - CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO
- Rep. Jurídico : 3977 - CE MARCELO VINICIUS G MARTINS
- Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
- Rep. Jurídico : 16040 - CE EUGENIO DUARTE VASQUES
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : MAGDA MARIA NASCIMENTO FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 15811 - CE RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO
- Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS
Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO - TENTATIVA DE REDISSCUSSÃO DO MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE PELA VIA ELEITA - NENHUMA OMISSÃO, OBSCURIDADE, AMBIGUIDADE OU CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO QUE MEREÇA SER SANADA - RECURSO CONHECIDO, PORÉM, IMPROVIDO

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 53 - Ano: 2009

- 2008.0031.4397-6/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : PABLO LOPES DE OLIVEIRA
- Paciente : FRANCISCO ALBINE RIBEIRO LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSAS-CE
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: Intime-se o impetrante da decisão de fls. 12/16 via Diário da justiça.

Com trânsito em julgado, archive-se.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora

9.10 - ATAS DAS SESSÕES**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.
PRESENTES: Exmas. Sras. Desas. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, em Exercício, Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu e Maria Estela Aragão Brilhante – Convocada. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. Eliane Alves Nobre – Procuradora de Justiça. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS**01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5650-1/0 DE CASCAVEL.**

Impetrante: Adv. Francisco Fernando Alencar Fernandes.
 Paciente: Anacônio Silva do Nascimento.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0040.0656-5/0 DE COREAÚ.

Impetrante: Adv. José Adison Gomes Albuquerque.
 Paciente: João Bertoldo da Silva.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0036.3285-3/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Josiel Gabriel da Rocha – Defensor Público.
 Paciente: Ancelmo Rodrigues da Paz.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8388-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Carlos Oliveira de Brito.
 Paciente: Cristiano Andrade.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5005-8/0 DE APUIARÉS – VINCULADA.

Impetrante: Adv. Domingos Cleófas de Castro Alves.
 Paciente: Francisco Rufino Paz.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada para relaxar a prisão do paciente, tornando nulo todos os atos praticados em relação ao mesmo, a partir da sua citação por edital, nos termos do voto da Desa. Relatora.” Fez sustentação oral no tempo regimental do advogado impetrante.

06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8253-7/0 DE EUSÉBIO.

Impetrante: Adv. Francisco Valdemício Acioly Guedes.
 Paciente: Nilson Alves Ramos.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.2254-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Vicente Nelson Brandão Júnior, Ana Cristina Valente Peixoto e Camila Linhares de Castro.
 Paciente: Diego de Sousa Mota.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu em parte da presente ordem para concedê-la na parte conhecida, relaxando a prisão cautelar do paciente com a expedição do competente Alvará de Soltura em favor do mesmo, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5819-9/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Raimundo Nonato Albuquerque Júnior – Defensor Público.

Paciente: Jhones França Moreira de Sousa.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”
09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5210-7/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Josiel Gabriel da Rocha – Defensor Público.
 Paciente: André Luis Freire Araripe.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”
10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5801-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. André Xavier Teixeira e Antonio Carlos Rego Cavalcante.
 Paciente: Rafael Oliveira de Queiroz.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5824-5/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. José João Araújo Neto.
 Paciente: José Wagner da Silva.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0037.5641-2/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Carlos Gomes Ibiapina.
 Paciente: Márcio José Rodrigues de Souza.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0040.0973-4/0 DE HORIZONTE.

Impetrante: Adv. Samanta Gomes da Silva.
 Paciente: Antônio Magno Herculano da Silva.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.0945-9/0 DE SALITRE – VINCULADA.

Impetrante: Adv. Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva.
 Paciente: Mauro Rubens de Alencar.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da presente ordem, mas para denegá-la na parte conhecida, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

15 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0040.0712-0/0 DE PACAJUS.

Impetrante: Adv. José Maria Costa.
 Paciente: Nataniel Araújo Romão.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

16 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 2007.0012.3583-2/1 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Suscitante: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte – CE.
 Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte – CE.

Acusado: Francisco de França Duarte.
 Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.
 Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o presente Conflito Negativo de Competência, declarando, de ofício, a extinção da punibilidade do agente, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

17 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2008.0004.8110-2/1 DE CRATO.

Suscitante: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato –

CE.

Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Crato – CE.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para determinar a competência do Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Crato – CE, ora Suscitado, para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

18 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2007.0020.5829-2/1 DE CRATO.

Suscitante: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato – CE.

Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Crato – CE.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para determinar a competência do Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Crato – CE, ora Suscitado, para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

19 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2008.0000.4827-1/1 DE CRATO.

Suscitante: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato – CE.

Suscitado: Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato – CE.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para determinar a competência do Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato – CE, ora Suscitado, para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0167.9891-1/1 DE BREJO SANTO.

Apelante: Joaquim Edgar Patrício de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0211.9023-3/1 DE ITAPAJÉ.

Apelante: Fábio Rodrigues da Costa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

22 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0211.8813-1/1 DE ITAPAJÉ.

Apelante: Jundiá Barroso Araújo Chaves.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0229.5859-3/1 DE CRATEÚS.

Apelante: Francisco Olavo Martins dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, reduzindo a pena aplicada ao apelante para 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa estabelecidos no mínimo legal, a ser cumprida, inicialmente, em regime integralmente aberto, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.”

24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0002.0742-7/1 DE TIANGUÁ.

Apelante: Fabiano de Sousa Tavares.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0156.7370-8/1 DE RUSSAS.

Apelante: Edvar dos Santos Lima.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo em todos os seus termos a sentença ora impugnada, ressalvando, tão-somente o regime de cumprimento da pena imposta ao apelante, a qual deverá ser cumprida no regime inicialmente fechado, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

26 – APELAÇÃO CRIME Nº 2001.0000.3840-6/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Raimundo Andrade Correia.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo em todos os seus termos a sentença ora impugnada, ressalvando, tão-somente o regime de cumprimento da pena imposta ao apelante, a qual deverá ser cumprida no regime inicialmente fechado, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

27 – APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0023.9863-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Carlos Pereira de Barros.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

28 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0160.2099-6/1 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Apelante: Adriano Nascimento de Araújo.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

29 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0213.4737-0/1 DE BOA VIAGEM.

Apelante: José Charles Sousa dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

30 – APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0000.0998-9/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Sul América Capitalização S/A.

Apelados: João Luiz Melo de Souza e a Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, declarando a extinção da punibilidade do apelado pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

31 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0001.6982-0/1 DE CAMPOS SALES.

Apelante: Francisco Costa Torres Júnior.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

32 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0008.5791-0/1 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Apelante: Cícero Nascimento Araújo.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, absolvendo o apelante das imputações que lhe foram atribuídas, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

33 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0228.6039-9/1 DE SÃO BENEDITO.

Apelante: Francisco Gomes de Sousa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, absolvendo o apelante das imputações que lhe foram atribuídas, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

34 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0211.1072-8/1 DE FORQUILHA.

Apelante: Agenildo Moura da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

35 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0229.4938-1/1 DE CRATEÚS.

Apelante: Marcos Evangelista Evaristo.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

36 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0153.8850-7/1 DE IGUATU.

Apelante: Adão Alves de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, absolvendo o apelante das imputações que lhe foram atribuídas, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

37 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0212.0753-5/1 DE ITAPAJÉ.

Apelantes: Marcos Antônio Sousa Silva e Clairton de Mesquita Matos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, pronunciou, de ofício, a nulidade da sentença condenatória prolatada em desfavor dos apelantes, por ausência de fundamentação, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

38 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0214.1053-5/1 DE SOLONÓPOLE.

Apelante: Francisco José Alves da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

39 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0229.1702-1/1 DE CRATEÚS.

Apelante: José Bonifácio Avelino.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

40 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0211.9888-9/1 DE ITAPAJÉ.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Antônio Alves da Cruz.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

41 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0002.3870-5/1 DE CARIÚS.

Apelante: João Paulo Lima de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

42 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0211.9862-5/1 DE ITAPAJÉ.

Apelante: Fábio Teles Cruz.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, absolvendo o apelante da imputação que lhe fora atribuída, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

43 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0175.6960-6/1 DE TAUÁ.

Apelante: Hugo Adriane de Oliveira Garcia.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

44 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0170.7707-0/1 DE LIMOIEIRO DO NORTE.

Apelante: Cosme de Sousa Vieira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

45 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0001.2886-1/1 DE PEREIRO.

Apelante: Luiz Paulino da Silva Filho.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, para reformar a dosimetria da pena, declarando, de ofício, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

46 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0229.3529-1/1 DE CRATEÚS.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Carlos Antonio de Freitas.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, determinando que o apelado seja submetido a novo Júri, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

Antes de encerrar a sessão, a Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, em Exercício, agradeceu a gentileza da Eminente Desa. Maria Estela Aragão Brilhante por ter a mesma colaborado para que a sessão fosse realizada. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Maria de Fátima Bastos Leitão Martins, digitei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

Conforme: Desa. Huguette Braquehais – Presidente da Segunda Câmara Criminal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 177/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Dr. André Aguiar Magalhães, Juiz Auxiliar desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 11ª Vara de Família, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 3 de abril de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 178/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar O Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz Auxiliar desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 4ª Vara da Fazenda Pública, a partir do dia 22 de abril do corrente ano, durante o afastamento do seu titular, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 6 de abril de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 179/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Dr. Manoel Cefas Fonteles Tomaz, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 21ª Vara da espécie, a partir desta data e até o retorno do seu titular, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 6 de abril de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 180/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Dr. Carlos Rogério Facundo, Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar junto à 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 6 de abril de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Seis (06) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9907-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCIO SILVA BRITO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9920-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO MARCIO MORAES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0848-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0856-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE HOZAIR SILVA ARAUJO

Reu : ANDRE NUNES VIEIRA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0777-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO ALAN DE LIMA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0164-1/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JEAN FERNANDES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9895-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LEYFFT MOURA DE OLIVEIRA

Reu : ANDRE SILVA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9918-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ADAILTON CARNEIRO CONCEICAO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0436-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE MARCELINO DOS SANTOS FILHO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0742-9/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO GILDO CARNEIRO DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9887-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RENOIR SOLANO LIMA

Vítima : CARLOS HENRIQUE GOMES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9909-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSEVALDO ALVES SANTOS FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9937-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MANOEL MESSIAS COSTA

Reu : RAIMUNDO DE OLIVEIRA REIS FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0156-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9888-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ALTEMAR TARGINO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9891-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO HALLISON NOGUEIRA
Vítima : JOAO BATISTA FREIRE
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9938-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GIORGIO DEPUBEL DANTAS
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0449-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : VALDEMMAR PEDRO PAULO DE SOUSA
Reu : ADENILSON SILVA DO AMARAL
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0872-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : HIPER BOMPREGO
Reu : EMANUELA MACIEL FREITAS
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9912-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CLEILSON DOS SANTOS RIBEIRO
Vítima : RODRIGO LIRA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9935-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RONALDO HENRIQUE CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9941-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CLEITON HOLANDA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0278-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO REGINALDO MEDEIROS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9883-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EDMAR ALVES DE LEMOS
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9915-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9940-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARIA AUXILIADORA CORREIA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0010-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CICERO ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0739-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LEONARDO DE SOUSA GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9886-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARLON RYTLON MATOS ALMEIDA
Vítima : ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9910-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE ANDERSON PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0423-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SERGIO MURILLO CERQUEIRA DAMASCENO DE PINHO PESSOA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0868-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : VILANY PORFIRIO BARBOSA GONDIM
Reu : ELVES HONORATO LOPES
Reu : ALEXANDRE DA COSTA BRITO
Reu : ALAN PINDOBEIRA SANTOS
Reu : JULIO CESAR SANTOS
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0870-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ROSIANE MOREIRA DIAS
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0097-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOAO EDUARDO GOMES TORRES
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0173-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : GLEICIVAN MARTINS MURICI
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0774-7/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerente : EDILSON BARBOSA
 Requerente : PAULO WAGNER DE SOUSA
 Requerente : NAZARENO MARTINS DE CASTRO
 Requerente : NAZARENO MARTINS DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0368-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ROMARIO VIEIRA LEITE
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9889-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO EDNARDO DOS SANTOS SOUSA
 Vítima : CAROLINA AIRES DE CASTRO ARRUDA
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9932-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CLAUDEMIRO DE OLIVEIRA MELO NETO
 Reu : EDUARDO DE OLIVEIRA MELO FILHO
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9936-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ANTONIO MARCOS TAVARES ROXA
 Reu : FRANCISCO CARLOS DA SILVA
 Reu : JOSE XAVIER DE ALBUQUERQUE
 Reu : ADERBAL CARVALHO JUNIOR
 Reu : FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA OLIVEIRA
 Reu : ALEX GOMES DIAS
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0434-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ANTONIO MARCOS DOS ANJOS DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0858-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : MOINHO CANUELAS LTDA
 Reu : MARCOS FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0779-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM

FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : PAULO SERGIO ALVES
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0177-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CLEISON COSTA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0354-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerente : ELIRIVANIA SANTOS NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0356-3/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerente : MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9894-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : HENRIQUE JORGE SAMPAIO CAFE
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9913-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ISRAEL SOUSA MAIA ELOI
 Vítima : MARIA IMACULADA LIMA LEAL
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9916-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO HELDER ALVES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0151-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO JAKSON DE MIRANDA
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0866-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : ANTONIO ALVES DE CARVALHO
 Reu : CASSIO DE MORAIS DOS SANTOS
 Reu : RENATO ANTONIO DA COSTA NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0749-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE GLAUBER COSTA GOMES
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9898-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO EUDES DA SILVA MAGALHAES
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9903-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO EVANDRO FELINTO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0447-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : EDMILSON ALVES DOS SANTOS
 Reu : RENATO RODRIGUES PIMENTEL
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0855-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : RAIMUNDO ROGERIO MARQUES LUZ
 Reu : AUDI PARENTE AGUIAR
 Reu : BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0864-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0101-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JONATAS LOPES SENA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9893-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : DANILO VIDAL DE LIMA
 Vitima : KENIA DE SOUZA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0079-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ALEXSANDRO SOUSA GALVAO
 Vitima : SUELI MARIA REBOUCAS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0852-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 Reu : MANOELITO ROSA DE ANDRADE JUNIOR
 Reu : JOSE FLAVIO DOS SANTOS SILVA
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0865-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : FRANCISCO DE ASSIS MARQUES
 Reu : ADRIANO DE AZEVEDO MARQUES
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0099-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : LUCAS DE LIMA DUMONT
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0166-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE FLAVIO DOS SANTOS SILVA
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0168-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : MANOELITO ROSA DE ANDRADE JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0745-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : DANIEL DA SILVA PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9902-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
 Reu : MARCOS PAULA BARROSO
 Reu : RAQUEL PONTES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.0442-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
 Vitima : MARIA FABILENE DE MENEZES
 Reu : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.9953-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
 Reu : JOSE ROMARIO FARIAS SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.9978-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
 Reu : FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS ALVES
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0091-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FABIO PEREIRA DE SOUSA
 Vitima : MEARA MOREIRA GALVAO RIBEIRO
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4507-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO ALBERTO CARDOSO DE PAULA

Reu : MARCELO INOCENCIO CORDEIRO JUSTO
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0428-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : CLEA MARIA ALVES GARCEZ
Reu : MARILAC CARDOSO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0850-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE REGINALDO SOUSA CAETANO
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0862-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : IZAIAS MOREIRA GOMES FILHO
Reu : MARCIO MOURA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9917-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : VALDIMIRO DE SOUSA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0437-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : REINALDO SILVA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9914-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE EVANILDO CHAVES MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9934-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : NATALIA DE SOUSA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0432-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : LOJA ELETRO SHOPPING
Reu : JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0754-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ALISSON DE LIMA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0179-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RENATO MELO DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9905-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0077-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : SILVIO DANIEL MORAIS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9922-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Reu : MARCIO EVANGELISTA DA SILVA
Reu : JOAO FRANCISCO DO CARMO
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0050-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : DANILO NEVES DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0352-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : LUCIO ALVES NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0427-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vítima : CLAUDEMIR ROCHA DE SOUSA
Reu : NAELIO DE LIMA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4509-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vítima : ANTONIO DE SOUSA SALES
Reu : LUIZ ROGERIO DE LIRA
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0844-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vítima : MARIA JOSE ROQUE DE ANDRADE
Reu : VILEBALDO MORAIS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0846-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vítima : ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS
Reu : DAVID SILVA AMARO

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0430-6/0 - PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vítima : JOSE MARCIO SEVERIANO LIMA
Reu : FRANCISCO LEONARDO COSME CORREIA
Reu : JANAILDO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9939-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Reu : MANOEL BONFIM BASTOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0756-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Reu : JAURI MOTA AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0081-5/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vítima : MARIA ELISABETE FERREIRA DA SILVA COSTA
Reu : ANTONIO RUBEMAR LINHARES COSTA
Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9892-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : JOSE MARIA INACIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0154-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : WANDO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.0771-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9897-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : FRANCISCA MARIA DE ARAUJO
Reu : FRANCISCA NATALIA DO VALE ALMEIDA ALVES
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA

DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9906-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : AFRANIO ANDRADE DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0845-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : NILTON DOS ANJOS COSTA
Reu : FABIANA SANTOS BEZERRA
Reu : FELIPE BATISTA LELES
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9926-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0105-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : GILVAN DOS SANTOS GONZAGA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9885-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : GAJADHAR HARVY MURWIEN JAIKISHAN
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9890-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ELSON CHAVES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.9919-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE AFRANIO EMIDIO BRAGA
Vítima : NELSON MORAES FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0854-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : PAULO ROBERTO DA SILVA LEITE
Reu : ROGERIO FARIAS DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9896-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIELSON LIMA DO NASCIMENTO
 Reu : MARCUS VINICIUS SOUSA NOGUEIRA
 Reu : FRANCISCO REGIO MARTINS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0009.9911-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : STEVE LIMA CARNEIRO
 Vitima : ANTONIO EDINALDO ANDRADE FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0009.9924-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO JURANDIR XAVIER
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0010.0103-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
 FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : RONALDO DE JESUS SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0010.0285-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
 FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FERNANDA PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0010.0773-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
 FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : RAIMUNDO NONATO BARBOSA CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0010.0775-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
 FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : EWERTON RAMOS SILVA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0010.0083-1/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0010.0181-1/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : LUIZ EDUARDO LIMA GRANDE
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9908-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ADACIR BARBOSA DE SOUSA
 Vitima : FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
 CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0010.0444-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª
 A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : NUBIA RODRIGUES DE LIMA
 Reu : JORGE AUGUSTO LIMA
 Reu : RODOLFO SANTANA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
 CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0010.0869-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª
 A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE CAMURCA
 Reu : MARCOS ARAUJO DE AGUIAR
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
 CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0010.0781-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
 FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BENIGNO
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
 CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0010.0828-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
 FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ATILA DA SILVA NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
 CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0010.0426-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME -
 VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO FLORINDO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
 CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.0511-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA
 DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : ANTONIO MARCIO VENTURA QUEIROZ
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
 CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.0769-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA
 DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : PAULO ROBERTO SOUZA FILHO
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
 CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.9928-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -
 VARA(S) DO TRÂNSITO
 Vitima : ANTONIO CARLOS DE LIMA DA COSTA
 Reu : RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA
 Relator(a): VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE
 FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.9930-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -
 VARA(S) DO TRÂNSITO
 Vitima : MARCOS GILVAN PINHEIRO DE ABREU
 Reu : CARLOS HENRIQUE DE SOUSA ROCHA
 Relator(a): VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE
 FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 126

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO
 FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS**

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
 EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7521	1	CE/13511	1
CE/11640	1	CE/12125	2
CE/3742	3	CE/18951	3
CE/9835	4	CE/13843	4
CE/6622	4	CE/13841	4
CE/18128	5	CE/17731	5
CE/13593	5	CE/18128	5
CE/15760	5	CE/20251	5
CE/17731	5	CE/13593	5
CE/15760	5	CE/20251	5
CE/6246	6	CE/17066	7
CE/14119	8	CE/6922	9
CE/15280	10	CE/7059	11
CE/8528	11	MA/5754	11
CE/15248	12	CE/19580	13
CE/15310	13		

1) 2000.0097.9501-5/0 - Nº ANTIGO: 199802105244 - TOMBO: 114 - ORDINARIA REQUERENTE.: MOL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: SPIRIT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA PARA OS FINS O ART. 475-J DO CPC.." - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR , MAURICIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR .

2) 2000.0098.2834-7/0 - Nº ANTIGO: 199802138762 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CLETO CORREIA MONTENEGRO REQUERIDO.: ROBERTO BRAULIO RODRIGUES REQUERIDO.: SILVIA RODRIGUES REIS . "O PROCESSO DESARQUIVADO. INTIME-SE A NOVA PATRONA DO AUTOR (FL. 166) PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.." - INT. DR(S). IZABEL KRYSTINA SEVERIANO DE GALIZA .

3) 2000.0112.7005-6/0 - Nº ANTIGO: 200102023301 - MONITORIA REQUERENTE.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERIDO.: HENRIQUE DA SILVA AMARAL . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE O(S) OFÍCIO(S) DE FL. 73, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , MARCELE CAROLINE MACIEL DE ALENCAR .

4) 2005.0007.0880-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: TECIDOS OLIVEIRA LTDA REQUERIDO.: BANCO CIDADE S/A . "VISTOS, ETC.. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A VESTIBULAR E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO FULCRADO NOS ARTS. 257, 267, I, 284 PARÁGRAFO ÚNICO, 295, VI E 329, TODOS DO CÓDIGO DE RITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , LEA MAGALHAES BARSÍ , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA .

5) 2006.0018.5358-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO MOTA TEIXEIRA REQUERIDO.: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO MOTA TEIXEIRA . "... ADOTO ENTÃO, A SOLUÇÃO FIXADA PELO PARÁGRAFO 7º DO ART. 273 DO CÓDIGO E PROCESSO CIVIL, E DEFIRO COMO MEDIDA CAUTELAR A POSTULAÇÃO FEITA SOB O MOLDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM CARÁTER INCIDENTAL A ESTE PROCESSO, NOS

SEGUINTE TERMOS: I) A PARTE PROMOVIDA - CASSI, DEVERÁ DEPOSITAR EM FAVOR DO AUTOR FRANCISCO MOTA TEIXEIRA, QUALIFICADO NA INICIAL O VALOR DE R\$ 6.712,70 (SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) APÓS A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO NESTE JUÍZO POR PARTE DESTA E EM VALOR IGUAL AO DEPÓSITO; II) O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA PRESENTE MEDIDA CAUTELAR PELO RÉU É DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS SER INTIMADO ATRAVÉS DE SE ADVOGADO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), POR CADA DIA DE DESCUMPRIMENTO EM FAVOR DO AUTOR; III) O AUTOR SÓ PODERÁ FAZER O LEVANTAMENTO APÓS A PRESTAÇÃO DA DEVIDA CAUÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR A EXIGÊNCIA DA CONTRACAUTELA, A FIM DE QUE SE POSSA EFETIVAR A MEDIDA AQUI DEFERIDA. IGUALMENTE DEVE SER INTIMADA A PARTE REQUERIDA PARA, CUMPRIMENTO DA DECISÃO.." - INT. DR(S). JOSE VALTER DE ARAUJO , REGIS GONDIM PEIXOTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , JOSE VALTER DE ARAUJO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , FRANCISCO JOSE MOTA , REGIS GONDIM PEIXOTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , FRANCISCO JOSE MOTA .

6) 2007.0014.7068-8/0 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: TEREZA C C SILVA ME REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA CASTRO E SILVA . "INTIMEM-SE OS NOVOS PATRONOS DA PARTE AUTORA (FLS. 106/110) PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS DE FLS. 41/47.." - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

7) 2007.0019.4212-1/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: IMOBILIARIA ABELARDO ROCHA LTDA INTERPELADO.: RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 72V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO 05 DIAS.." - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

8) 2007.0021.0546-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: NILTON JOSE ALVES VIEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE O(S) OFÍCIO(S) DE FLS. 96/97, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

9) 2007.0028.5049-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SAVIO CAVALCANTE DA PONTE REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 83V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

10) 2008.0002.8787-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: QUALITY E WINNER IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA REQUERIDO.: M DE F. SOUSA PECAS EPP . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 59V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

11) 2008.0010.6858-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NUNES FABRICIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 42 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , HELDER LIMA LEITE .

12) 2008.0014.0084-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA MARY ALBUQUERQUE MOURAO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A (ADM. DE CARTOES DE CREDITO - VISA) . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 66.." - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

13) 2008.0019.6341-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROBERTO VILAR BRITO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 105/189, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO , ANTONIO EDILSON MOURAO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1647	1	CE/18264	2
CE/19252	3	CE/18590	3
CE/14073	4	CE/13461	4
CE/17446	4		

1) 2000.0126.9839-4/0 - Nº ANTIGO: 200302202420 - TOMBO: 7260 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA CELIA DE ALMEIDA MESQUITA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A. SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO: 2003.02.42520-9(BUSCA E APREENSAO). . "NOTIFIQUE-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM SEU FAVOR, CONFORME COMPROVANTES ACOSTADOS ÀS FLS. 251/253." - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE .

2) 2006.0017.5512-9/0 - TOMBO: 2006578 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE NEUSA ARRAIS REQUERIDO.: JOSE GLADSTONE ARRAES BANDEIRA REQUERENTE.: REP. POR MARIA DO CARMO ARRAES DE SANTANA . "FALE A PARTE CONTRÁRIA A TEOR DO COMANDO DO ART. 398 DO CPC." - INT. DR(S). EUGENIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA .

3) 2008.0018.7085-4/0 - TOMBO: 11637 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AUREA ELISETE DOS SANTOS PEREIRA REQUERIDO.: C&A MODAS LTDA . "(...) INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO, SUPLANTANDO-SE, ASSIM, A FASE CONCILIATÓRIA." - INT. DR(S). ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO , GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

4) 2008.0024.4754-8/0 - TOMBO: 11793 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARCELO DE MAGALHAES RODRIGUES REQUERIDO.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . "(...) INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO. NA HIPÓTESE DE IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, QUEIRAM AS PARTES INDICAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS QUE ENTENDAM, SUPLANTANDO-SE, DESSA MANEIRA, A FASE CONCILIATÓRIA NO VERTENTE FEITO." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11665	1	CE/9532	2
CE/2514	3	CE/9532	3
CE/8393	4	CE/8639	4
CE/8831	4	CE/15439	4
CE/7876	5	CE/13496	5
DF/12054	5	CE/15871	5
CE/15329	5	DF/12054	5
CE/13496	5	CE/7876	5
CE/8222	5	CE/15871	5
CE/15329	5	CE/8222	5
CE/4365	6	CE/6923	6
CE/7708	6	CE/2945	6
CE/2148	6	CE/16492	7
CE/16492	8	CE/13125	8
CE/19322	9	CE/16396	9
CE/4684	10		

1) 2000.0123.9084-5/0 - Nº ANTIGO: 200202517748 - TOMBO: 6948 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN REQUERIDO.: JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO: 2003.02.25868-0(IMP.JUST.GRATUITA). . "DESP- INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, PARA SE MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERDITÃO DO MEIRINHO DE FLS. 97-V, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMO TAMBEM, INTIMAR O PROMOVENTE PESSOALMENTE, PARA CONSTITUIR UM NOVO ADVAGADO E REQUERER O QUE ENTENDR DE MERITO.Ç." - INT. DR(S). MARCELO HOLANDA LUZ .

2) 2000.0127.8200-0/0 - Nº ANTIGO: 200402712307 - TOMBO: 8704 - DECLARATORIA REU.: FLEXOGRAF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME AUTOR.: MVM ETIQUETAS LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO: 2004.02.73127-1(MEDIDA CAUTELAR). . "DESP-INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DO RÉU.." - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

3) 2000.0129.2000-3/0 - Nº ANTIGO: 200402731271 - TOMBO: 8727 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRADO.: FLEXOGRAF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME IMPETRANTE.: MVM ETIQUETAS LTDA . "DESP- A MATERIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DE LEI Nº 10.444 DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECIMAL, APRESENTAREM PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES , AUGUSTO RANIERI BRITO .

4) 2000.0136.9119-9/0 - Nº ANTIGO: 200402199960 - TOMBO: 8163 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MIRO JOSE FAHEINA CHAVES REQUERENTE.: FAHEINA OPERADORA DE TURISMO LTDA . "SENT- ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NOS ART. 267, III, & 1º, E 238 PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZEM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTIÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM PRÓPIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. 2º ADEMAIS, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS SUCUMBENCIAIS, FIXANDO-OS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)." - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO , MARCOS ANTONIO TAVARES , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , ISaura CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE .

5) 2000.0140.2582-6/0 - Nº ANTIGO: 200402534832 - TOMBO: 8513 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: HSBC REQUERIDO.: HSBC . "SENT- DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, DO CPC- POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS Á APRECIÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DIVIDA. 2º CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATORIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, & 4º DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA E BENEFICIARIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, EXIGIBILIDADE DESSE ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORARIOS) FICARÁ CONDICIONADO Á DEMOSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORARIA (STJ, 2A SEÇÃO, EDVAR 431,

RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERIBILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184,841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU DE 08/08/95; 4A TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92)..” - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , MOYSES BARJUD MARQUES , RODRIGO CARDOZO MIRANDA , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , RODRIGO CARDOZO MIRANDA , MOYSES BARJUD MARQUES , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , MANOEL GENIVAL DE MOURA , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , MANOEL GENIVAL DE MOURA .

6) 2005.0024.4902-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: ELIDIO GRANDI RODRIGUES . “SENT- ANTE EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 269, III, DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS PACTUADOS, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENCIA, O FEITO ACIMA ENUMERADO, DETERMINANDO QUE SEJAM OS MESMOS BAIXADOS DA DISTRIBUIÇÃO, E REMETIDOS AO ARQUIVO GERAL DESTES FÓRUM OS RESPECTIVOS AUTOS, HAJA VISTA A RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL ANUNCIADA PORAMBAS AS PARTES..” - INT. DR(S). GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA , SIDNEY GUERRA REGINALDO , RINAURO CARNEIRO ROLIM , JOSE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

7) 2008.0002.8836-1/0 - TOMBO: 11269 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDIM DAS OLIVEIRAS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCOPI. LTDA REQUERENTE.: MANOEL MARTINS BARROSO . “DESP- INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/95.” - INT. DR(S). ALESSIA PIOL SA .

8) 2008.0016.9190-9/0 - TOMBO: 11600 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDIM DAS VIOLETAS REQUERENTE.: MANOEL MARTINS BARROSO REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPARACAO LTDA. “DESP- INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 55/247.” - INT. DR(S). ALESSIA PIOL SA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

9) 2008.0018.0982-9/0 - TOMBO: 11617 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: TAIRONE TRIGUEIRO DOS SANTOS . “DESP- OCORRE QUE, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA POR MEIO DE SEU ADVOGADO (CF. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO À FLS. 47 DOS AUTOS), A PARTE QUEDOU INERTE, NÃO EFETIVANDO, POR CONSEQUENTE, O DEPOSITO DETERMINADO ÀS FLS. 26/28 DOS AUTOS (CF. CERTIDÃO DE DECORRENCIA DE PRAZO À FL. 56-VERSO), LEVANDO ESTE JUÍZO, PORTANTO, A REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 26/28 DOS AUTOS. 2º ADEMAIS, FALE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/46 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

10) 2008.0021.2583-4/0 - TOMBO: 11701 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI) REQUERENTE.: CLAUDIO NASCIMENTO ROCHA . “DESP- INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.51/357..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10013	1	CE/12406	1

CE/5969	1	CE/15196	1
CE/15230	2	CE/3432	2
CE/18468	2	CE/7109	2
CE/14665	2	CE/16128	2
CE/15040	3	CE/10741	3
CE/2577	3	CE/6885	3
CE/4417	3	CE/3432	3
CE/2962	3	CE/11184	4
CE/3432	4	CE/5439	5
CE/3144	5	CE/13452	5
CE/10144	6	CE/2310	6
CE/14407	6	CE/6142	6
CE/2587	7	CE/2656	7
CE/16626	7	CE/3432	8
CE/13095	8	CE/14833	9
CE/15763	10	CE/2999	10
CE/9075	11	CE/17275	11
CE/16781	12	CE/9507	12
CE/15194	13	SP/208099	13
CE/8638	13	SP/126504	13
CE/12155	13	CE/19031	13
CE/18682	14	CE/17157	14
CE/13728	15	CE/18231	16
CE/15285	16	CE/19880	16
CE/19880	17	CE/20873	17
CE/19882	18	CE/12068	18
CE/12842	18		

1) 2000.0122.5259-0/0 - Nº ANTIGO: 200202379264 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: GILSON DE SOUSA OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: VANILDO LIMA MARCELO . “DECISÃO DE FLS. 39: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA , FABIOLA PEDROSA PONTES , BERGSON GOMES BEZERRA , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

2) 2000.0126.4813-3/0 - Nº ANTIGO: 200302158863 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO ANIBAL CARVALHO DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “DECISÃO DE FLS. 82: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. INTIME-SE.” - INT. DR(S). RITA HELENA DE QUEIROZ GADELHA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , KALINE BENICIO BRAGA , CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA , CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO .

3) 2000.0128.6903-2/0 - Nº ANTIGO: 200302349731 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: HAMILTON FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . “DECISÃO DE FLS. 96: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. INTIME-SE.” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , EDSON FERNANDES TEIXEIRA , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , JOAO NORBERTO DE CARVALHO , PAULO MARCELO COSTA PONTES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PERICLES FERNANDES TEIXEIRA .

4) 2000.0132.2334-9/0 - Nº ANTIGO: 200302655883 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: MANOEL MOREIRA COSTA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “DECISÃO DE FLS. 82: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE.” - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2000.0135.2550-7/0 - Nº ANTIGO: 200402055918 - REVISIONAL REQUERENTE.: TARCISIO ISIDORO PESSOA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . “DECISÃO DE FLS. 95 “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

6) 2000.0135.6134-1/0 - Nº ANTIGO: 200402086970 - REVISIONAL REQUERENTE.: ERCILIA DE GUADALUPE SEQUEIRA PIRES LOPES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL

S/A - AYNORE FINANCIAMENTOS . *"DECISÃO DE FLS. 112: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE"."* - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , AILA PONTES BARRETO .

7) 2000.0139.7204-0/0 - Nº ANTIGO: 200402480961 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ADUBOS FERTIBOM S/A REQUERENTE.: ADUBOM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. *"DECISÃO DE FLS. 109: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. INTIME-SE"."* - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA , ENISIO CORDEIRO GURGEL , FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO .

8) 2000.0140.1855-2/0 - Nº ANTIGO: 200402527569 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JOSE OZANILDO VARELA MACIEL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. *"DECISÃO DE FLS. 48: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE"."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE MESSIAS FERREIRA .

9) 2006.0007.5196-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARTA MARIA AGUIAR DA SILVA . *"DECISÃO DE FLS. 12: "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CUMpra-SE"."* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

10) 2006.0019.3698-0/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: CELIA MARINHO DE SENA REQUERIDO.: MANOEL NOGUEIRA DE SENA . *"DECISÃO DE FLS. 36: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. INTIME-SE"."* - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR , GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA .

11) 2007.0013.8976-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: TULIO SERGIO ABREU DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. *"DECISÃO DE FLS. 86: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. INTIME-SE"."* - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO .

12) 2007.0015.0612-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ADHEMAR CLEDSON PINHEIRO LACERDA REQUERIDO.: CARLA PINHEIRO SANTOS SILVA . *"DECISÃO DE FLS. 54: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE"."* - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO , AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA .

13) 2008.0002.0318-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ REQUERIDO.: MULTICRED INVESTIMENTOS LTDA . *"DECISÃO DE FLS. 65: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. INTIME-SE"."* - INT. DR(S). ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , FRANCIS TED FERNANDES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , ROBERTO BARCELOS BARBOSA , MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA .

14) 2008.0006.4752-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: LEONARDO ALVES DA SILVA . *"DECISÃO DE FLS. 107: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE"."* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , BRUNO PRADO FAÇANHA .

15) 2008.0017.3318-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *"DECISÃO DE FLS. 58: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE"."* - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

16) 2008.0017.6952-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO RABELO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . *"DECISÃO DE FLS. 94: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO. INTIME-SE"."* - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , PAULO RICARDO

MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

17) 2008.0020.6908-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCINEIDE GOMES MAIA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . *"DECISÃO DE FLS. 85: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE"."* - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

18) 2008.0022.2577-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDIRENE SOUSA DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *"DECISÃO DE FLS. 68: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE"."* - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15901	1	CE/5688	2
CE/4916	2	CE/4916	3
CE/5688	3	CE/14665	4
CE/3432	4	CE/5455	4
CE/15040	4	CE/3432	5
CE/14694	5	CE/2364	6
CE/9694	6	CE/15287	6
CE/12808	7	CE/3432	7
CE/5688	8	CE/7233	8
CE/6622	9	CE/3432	9
CE/13843	9	CE/4327	10
CE/2148	10	CE/10496	11
CE/7379	11	CE/1832	11
CE/9698	12	CE/10843	12
CE/10682	12	CE/12800	12
CE/15287	13	CE/13921	13
CE/15324	13	CE/9694	13
CE/4448	14	CE/15287	15
CE/4343	15	CE/4343	16
CE/10315	16	CE/6778	17
BA/18048	17	CE/7982	18
CE/15751	18	CE/6622	19
CE/13843	19	CE/7380	19
CE/7233	20	CE/12808	20
CE/5439	21	CE/7380	21
CE/7379	21	CE/6239	22
CE/10315	22	CE/14407	23
CE/5807	23	CE/9976	24
CE/4563	24	CE/20837	25
CE/9853	25	CE/8012	26
CE/12842	26	CE/19449	27
CE/16276	27	CE/8502	27

1) 2000.0090.6228-0/0 - Nº ANTIGO: 200402606477 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS CESAR DE SOUSA AMORIM REQUERIDO.: SUL FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS . *"DECISÃO FLS. 90: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE"."* - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO BELCHIOR BITENCOURT .

2) 2000.0108.1336-6/0 - Nº ANTIGO: 200002152584 - DAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA ROCHA . *"DECISÃO FLS. 141: "AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE"."* - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

3) 2000.0110.2679-1/0 - Nº ANTIGO: 200002366460 - TOMBO: 5434 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: FRANCISCA DE FATIMA ROCHA . *"DECISÃO FLS. 71: "AO EXPOSTO, ANUNCIO*

O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.” - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , PEDRO VALTER LEAL .

4) 2000.0125.7327-3/0 - Nº ANTIGO: 200302089870 - ORDINARIA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINAN. E INVESTIMENTO REQUERENTE.: LUIZ PINTO DO AMARAL NETO . “*DECISÃO FLS. 113: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARIA JOSE BESERRA , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

5) 2000.0125.9789-0/0 - Nº ANTIGO: 200302114505 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUIZ PINTO DO AMARAL NETO . “*DECISÃO FLS. 24: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2000.0126.4563-0/0 - Nº ANTIGO: 200302156739 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: FERNANDO BARROSO FILHO . “*DECISÃO FLS. 153: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

7) 2000.0126.5407-9/0 - Nº ANTIGO: 200302164065 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA . “*DECISÃO FLS. 62: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2000.0126.5417-6/0 - Nº ANTIGO: 200302164162 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO . “*DECISÃO FLS. 108: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

9) 2000.0126.7118-6/0 - Nº ANTIGO: 200302178899 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BCN - ADMINISTRADORA DE CARTOES REQUERENTE.: PAULO ROMERO FAGUNDES E SILVA FAGUNDES . “*DECISÃO FLS. 153: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , LEA MAGALHAES BARSÍ .

10) 2000.0126.7823-7/0 - Nº ANTIGO: 200302184937 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: ERISVALDO GERONIMO DOS SANTOS . “*DECISÃO FLS. 46: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

11) 2000.0126.8091-6/0 - Nº ANTIGO: 200302187243 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS CANUTO . “*DECISÃO FLS. 192: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , AURY SOUZA SILVA , ANATALIA MASSILON PONTES .

12) 2000.0128.2129-3/0 - Nº ANTIGO: 200302308555 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA CINTIA NICOLAU LINHARES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*DECISÃO FLS. 188: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

13) 2000.0129.2239-1/0 - Nº ANTIGO: 200302395890 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL REQUERENTE.: JEAN ARAUJO PAULINO . “*DECISÃO FLS. 101: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

14) 2000.0129.2983-3/0 - Nº ANTIGO: 200302402330 - REVISIONAL REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: ROSE MARY CANDIDA ALVES . “*DECISÃO FLS. 102: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

15) 2000.0129.3250-8/0 - Nº ANTIGO: 200302404635 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “*DECISÃO FLS. 126: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE .

16) 2000.0129.7745-5/0 - Nº ANTIGO: 200302443355 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: JUSCENILDO CANDIDO FERREIRA . “*DECISÃO FLS. 69: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE , MANUEL MICIAS BEZERRA .

17) 2000.0130.0462-0/0 - Nº ANTIGO: 200302466860 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: DLB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA REQUERENTE.: ITALTECN COMERCIAL IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA . “*DECISÃO FLS. 77: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , DENYS ANTHONY BRANDAO DOS SANTOS .

18) 2000.0130.6890-4/0 - Nº ANTIGO: 200402751833 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A REQUERENTE.: RENATO FRANCO FILHO . “*DECISÃO FLS. 106: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , RENATO FRANCO FILHO .

19) 2000.0131.6516-0/0 - Nº ANTIGO: 200302605711 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDREA LIMA SANTOS GIRAO REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “*DECISÃO FLS. 153: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , LEA MAGALHAES BARSÍ , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

20) 2000.0132.8220-5/0 - Nº ANTIGO: 200302706755 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA . “*DECISÃO FLS. 70: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS , ENIO PONTE MOURAO .

21) 2000.0133.5168-1/0 - Nº ANTIGO: 200302766928 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: JULIANA CASSIANO LIMA . “*DECISÃO FLS. 132: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA .

22) 2000.0133.5837-6/0 - Nº ANTIGO: 200302772626 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: GIOVANI SOBREIRA GOMES . “*DECISÃO FLS. 97: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE , MANUEL MICIAS BEZERRA .

23) 2000.0133.9932-3/0 - Nº ANTIGO: 200302808043 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE MORAIS NASCIMENTO . “DECISÃO FLS. 108: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”..” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

24) 2000.0134.5578-9/0 - Nº ANTIGO: 200302856838 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ARTUR CORTEZ LIMA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . “DECISÃO FLS. 124: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”..” - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , JOELINA PEREIRA MARINHO .

25) 2000.0135.8010-9/0 - Nº ANTIGO: 200402103173 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: EDUARDO NUNES DE SOUSA . “DECISÃO FLS. 114: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

26) 2000.0139.6574-4/0 - Nº ANTIGO: 200402474660 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: RIBEL HIDROTECNICA LTDA . “DECISÃO FLS. 321: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”..” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

27) 2005.0011.1803-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: MARIA LIEGE LUNA PEREIRA . “DECISÃO FLS. 47: “AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE”..” - INT. DR(S). ANA YARA L. SANTOS , JOSE LUIZ FREITAS FILHO , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/14714	2
CE/3432	2	CE/15880	3
SP/180614	3	CE/14377	4
CE/12528	4	CE/3297	4
CE/14073	5	CE/12684	5
CE/7188	5	CE/9075	6
CE/18754	6	CE/18754	7
CE/9075	7	CE/9075	8
CE/6963	8	CE/4042	9
CE/14407	9	CE/19347	9
CE/9075	10	CE/18754	10
CE/18871	11	CE/6708	11
SP/209431	11	CE/10914	12
CE/14799	13	CE/10418	14
CE/13679	15	CE/12417	16
CE/2394	17	CE/2790	18
CE/5621	19	CE/15526	20
CE/9800	20		

1) 2000.0123.1367-0/0 - Nº ANTIGO: 200202440486 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: LEONICIA RODRIGUES DA SILVA . “SENTENÇA FLS. 26: “TENDO EM VISTA QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO FOI CITADA, E O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO E A CONSEQÜENTE BAIXA. P.R.I.C.” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0123.3518-6/0 - Nº ANTIGO: 200202462005 - DECLARATORIA AUTOR.: LEONICIA RODRIGUES DA SILVA REU.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “DESPACHO FLS. 152:

“EM FACE DO PEDIDO DE FLS. 17 DOA AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE SEJA INTIMADA, VIA ADVOGADO, PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2005.0002.6574-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: ERASMO SILVA DA GAMA PAES . “SENTENÇA FLS.75/76: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR O REQUERIDO NA QUANTIA DE R\$ 20.729,11 (VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA. CONDENO AINDA O RÉU ÀS CUSTAS E AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A AUTORA PARA PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO, NA FORMA DO LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X, O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.” - INT. DR(S). DAVI CORREIA LIMA PEREIRA , MYLENA CALVO MAURUTTO .

4) 2005.0024.2223-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: TELEVISÃO VERDES MARES CANAL 10 . “SENTENÇA FLS. 110/114: “ANTE O EXPOSTO, TENDO EM VISTA A REALIDADE FÁTICA E JURÍDICA DOS PRESENTES AUTOS, É COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS À PRESENTE ESPÉCIE PROCESSUAL QUE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, CONDENAR A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS E À R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). OUTROSSIM, CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.C.” - INT. DR(S). RENATA MARQUES MORAIS , EUGENIO XIMENES ANDRADE , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

5) 2005.0029.0704-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA JOSE ALVES SANTANA SOUZA REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO S/A . “SENTENÇA FLS. 148: “EX POSITIS, DOU POR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO EXEQÜENDO. APÓS, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS HAJA VISTA O CREDOR HAVER ANTECIPADO AS DESPESAS COM O PROCESSO. P.R.I.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

6) 2007.0013.0100-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA RITA ARAUJO MORAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “SENTENÇA FLS.73/77: “EX POSITIS, E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR, COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA DO AUTOR EXISTENTE EM CADA PERÍODO, O VALOR DO EXPURGO INFLACIONÁRIO DEVIDO COM BASE NO ÍNDICE DO IPC DO MÊS DE JUNHO/87 E JANEIRO/89, OS QUAIS, RESPECTIVAMENTE, ESTÃO MENSURADOS NOS PERCENTUAIS DE 26,06% E 42,72%, DEVENDO SER DESCONTADO O ÍNDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO TOTAL OU PARCIALMENTE, VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SOBRE O VALOR PRINCIPAL A SER LIQUIDADADO, CONDENA-SE O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CORREÇÃO PELA TAXA SELIC, CONTADA A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FIM, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, § 3º DO CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

7) 2007.0013.4664-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALFREDO ARMED MUSTAFA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. . “SENTENÇA FLS. 91/95: “EX POSITIS, E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR, COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA DO AUTOR EXISTENTE EM CADA PERÍODO, O VALOR DO EXPURGO INFLACIONÁRIO DEVIDO COM BASE NO ÍNDICE DO IPC DO MÊS DE JUNHO/87 E JANEIRO/89, OS QUAIS, RESPECTIVAMENTE, ESTÃO MENSURADOS NOS PERCENTUAIS DE 26,06% E 42,72%, DEVENDO SER DESCONTADO O ÍNDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO TOTAL OU PARCIALMENTE, VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SOBRE O VALOR PRINCIPAL A SER LIQUIDADO, CONDENA-SE O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CORREÇÃO PELA TAXA SELIC, CONTADA A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FIM, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, § 3º DO CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

8) 2007.0013.4693-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO SIMONI REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. . “SENTENÇA FLS. 50/54: “EX POSITIS, E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR, COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA DO AUTOR EXISTENTE EM CADA PERÍODO, O VALOR DO EXPURGO INFLACIONÁRIO DEVIDO COM BASE NO ÍNDICE DO IPC DO MÊS DE JUNHO/87, MENSURADO NO PERCENTUAL DE 26,06%, DEVENDO SER DESCONTADO O ÍNDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO TOTAL OU PARCIALMENTE, VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SOBRE O VALOR PRINCIPAL A SER LIQUIDADO, CONDENA-SE O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CORREÇÃO PELA TAXA SELIC, CONTADA A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FIM, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, § 3º DO CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

9) 2007.0013.5039-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DUARTE LIMA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS . “SENTENÇA FLS.77/82: “EX POSITIS, E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR, COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA DO AUTOR EXISTENTE EM CADA PERÍODO, O VALOR DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DEVIDOS COM BASE NOS ÍNDICES DO IPC DOS MESES DE JUNHO/87, JANEIRO/89 E MARÇO/90, OS QUAIS, RESPECTIVAMENTE, ESTÃO MENSURADOS NOS PERCENTUAIS DE 26,06%, 42,72%, E 84,32%, DEVENDO SER DESCONTADO O ÍNDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO TOTAL OU PARCIALMENTE, VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SOBRE O VALOR PRINCIPAL A SER LIQUIDADO, CONDENA-SE O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CORREÇÃO PELA TAXA SELIC, CONTADA A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FIM, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, § 3º DO CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE MATIAS SOUZA NETO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , DAVID VERAS BEZERRA .

10) 2007.0016.8362-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MICHELLE BARBOSA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. . “SENTENÇA FLS.73/77: “EX POSITIS, E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E OS ENTENDIMENTOS

JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELA PARTE AUTORA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O RÉU A PAGAR, COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA DO AUTOR EXISTENTE EM CADA PERÍODO, O VALOR DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DEVIDOS COM BASE NOS ÍNDICES DO IPC DO MÊS DE JUNHO/87 E JANEIRO/89, OS QUAIS, RESPECTIVAMENTE, ESTÃO MENSURADOS NOS PERCENTUAIS DE 26,06% E 42,72%, DEVENDO SER DESCONTADO O ÍNDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO TOTAL OU PARCIALMENTE, VALOR A SER FIXADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SOBRE O VALOR PRINCIPAL A SER LIQUIDADO, CONDENA-SE O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CORREÇÃO PELA TAXA SELIC, CONTADA A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FIM, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, § 3º DO CPC). P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

11) 2007.0020.4187-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOAO FERREIRA FILHO . “SENTENÇA FLS. 71: “EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 70, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS FINAIS. P.R.I.” - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA , IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

12) 2007.0027.7267-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEXSANDRA SILVA CARVALHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. . “SENTENÇA FLS. 71: “ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O(A) PROMOVIDO(A) SEQUER FOI CITADO(A), HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 69/70, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ...DEFIRO, OUTROSSIM, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE GUARNECEM A EXORDIAL MEDIANTE EXTRAÇÃO DE CERTIDÃO. PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS FINAIS.” - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

13) 2008.0017.6262-8/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: DEBORA CANDIDO LIMA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . “SENTENÇA FLS. 42: “EX POSITIS, HOMOLOGO A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL FIRMADA ENTRE AS PARTES E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEUS PATRONOS. SEM CUSTAS FINAIS. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

14) 2008.0020.0598-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA REGINA BRAUN DA CUNHA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA FLS. 50: “ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O(A) PROMOVIDO(A) SEQUER FOI CITADO(A), HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 49, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS FINAIS.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 2008.0020.4615-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO OSMAR ASSIS DA SILVA REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE REQUERIDO.: AMARILIO DE OLIVEIRA ALENCAR . “DESPACHO FLS. 31: “RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 26, FAZENDO-SE

CONSTAR A DATA DE 08.06.2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

16) 2008.0023.1714-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (NOVA DENOMINACAO DE SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A) . “SENTENÇA FLS. 127: “EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 125/126, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 126. SEM CUSTAS FINAIS. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

17) 2008.0027.5207-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: LENA MARIA ROLA MONTEIRO DA CRUZ REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CAPEF . “SENTENÇA FLS. 21/22: “DO EXPOSTO, DOU POR EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESPEQUE NO ART. 267, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS FINAIS.” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

18) 2008.0033.3672-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÏDO.: MARIA ELIZABETH GALDINO DA COSTA EXEQUENTE.: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA . “SENTENÇA FLS. 59: “ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O(A) PROMOVIDO(A) SEQUER FOI CITADO(A), HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 58, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS FINAIS.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

19) 2008.0037.1864-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “SENTENÇA FLS. 103: “POR ESSAS RAZÕES, CONSIDERANDO A CONDUTA DESIDIOSA DA AUTORA, E DANDO EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, 295, INCISO VI, E 267, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX LEGE. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. P.R.I.” - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

20) 2008.0038.6423-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: IMOBILIARIA AYRTON FRANCA REBOUCAS LTDA . “SENTENÇA FLS. 19: “EX POSITIS, DANDO EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, 295, INCISO VI, E 267, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX LEGE. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. P.R.I.” - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11234	1	CE/12897	1
CE/9976	1	CE/13868	1
CE/13936	1	CE/14204	1
CE/6023	1	CE/1421	1

CE/10917	2	CE/108911	3
CE/13446	4	CE/4697	4
CE/15186	4	PE/20124	4
CE/15392	5	CE/10662	5
CE/13299	6	CE/12808	6
CE/17583	7	CE/13299	8
CE/12808	8	CE/3619	9
CE/14837	10	CE/14695	11
CE/2790	12	CE/14695	13
CE/18974	14	CE/11649	14
CE/10917	14	CE/5580	15
CE/14533	16	CE/17431	17
CE/14119	17	CE/15067	18
CE/7367	19	CE/12296	19
CE/14896	20	CE/14427	21
CE/6593	22	CE/7523	23
CE/1870	24	CE/10952	24
CE/11463	24	CE/18340	25
CE/15280	25	PB/20111	25
CE/16100	25	CE/16100	26
CE/18340	27	CE/16100	27
CE/15287	28	CE/16611	29
CE/16611	29	CE/11318	30
CE/19437	31	CE/11817	32

1) 2000.0113.5513-2/0 - Nº ANTIGO: 200102108498 - TOMBO: 4714 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRE ANDRADE REQUERENTE.: ANA DA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANA MARIA DO ROSARIO MAGALHAES MELO REQUERENTE.: AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO REQUERENTE.: CARLOS CARTAXO ADERALDO REQUERENTE.: AURILENE DE ANDRADE LIMA REQUERENTE.: ANGELA MARIA GIANOPLUS REQUERENTE.: CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER REQUERENTE.: DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: HELOISA MARIA FRANCA DE PINHO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA REQUERENTE.: FRANCISCO MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCILIO DOURADO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: EXPEDITO COSTA CAVALCANTE REQUERENTE.: EURIDES SERGIO DE MELO REQUERENTE.: ETENE LOPES MAIA REQUERENTE.: EDINEIDE DE FREITAS MAIA CHAVES REQUERENTE.: RAIMUNDO DE PINHO GOMES REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA REQUERENTE.: PAULO VICTOR DE CASTELO BRANCO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA LIVRAMENTO VASCONCELOS BRANDAO REQUERENTE.: MARIA LIRETE MAIA MACHADO REQUERENTE.: MARIA DA NATIVIDADE BARROSO FORTES REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS ESMERALDO MELO REQUERENTE.: MAGNO CESAR ARAUJO FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: LUCIVANIA BORGES PITOMBEIRA REQUERENTE.: ZULEIDE EMERENCIANO DE MELO REQUERENTE.: YOLANDA BASILIA FEIJO DE MEDEIROS REQUERENTE.: WALMIR SILVA NETO REQUERENTE.: VANIA MARIA MAGALHAES TAJRA REQUERENTE.: TERESA MARIA AGUIAR TOMAS FIGUEIREDO REQUERENTE.: SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA REQUERENTE.: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: SANDRA LIMA FONSECA BRAYNER REQUERENTE.: SABINO CASSIANO FILHO REQUERENTE.: RUTH SIMOES FERREIRA REQUERENTE.: ROBERTO BRITO DE SANTA CLARA REQUERENTE.: RIGOBERTO GADELHA CHAVES REQUERENTE.: LUCIANO DUTRA MELO REQUERENTE.: LUCIA JESUINO DANTAS REQUERENTE.: KARIA CRISTINA CAVALCANTE DE SANTA CLARA REQUERENTE.: JUSSIER FIGUEIREDO FILHO REQUERENTE.: JOSE WALTER BARBOSA PITOMBEIRA REQUERENTE.: JOSE CARLOS FORTES ROCHA REQUERENTE.: JOAO EDSONEUDSON GUERRA BEZERRA REQUERENTE.: HILTON DE MELO COELHO JUNIOR REQUERIDO.: CONDOMINIO PORTO SEGURO . “ASSISTE RAZÃO AO POSTULANTE DA PETIÇÃO DE FLS. NA VERDADE, INTIMADOS OS DOIS EXPERTOS DESIGNADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERICIAIS NECESSÁRIOS, APENAS O PERITO CONTÁBIL VEIO AOS AUTOS MANIFESTAR SUA ANUÊNCIA. NESSAS CONDIÇÕES, SUBSTITUO A NOMEAÇÃO DO DR. RICARDO PHILOMENO QUINDERÉ PELO DR. DOUGLAS

ARAGÃO CRAVEIRO, CUJO ENDEREÇO ESTÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA DO JUÍZO..” - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR , DUCILIA PORTO ROSA , CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ANTONIO JURANDY PORTO ROSA .

2) 2000.0125.8877-7/0 - Nº ANTIGO: 200302105379 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA. REQUERIDO.: JOSE VALMIR ALVES ARRUDA . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

3) 2000.0131.3788-4/0 - Nº ANTIGO: 200302582134 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: BENONES FILHO DE OLIVEIRA . “LOCALIZAR O RÉU NÃO É TAREFA DA ALÇADA DO JUÍZO, JÁ BASTANTE ASSOBERBADO COM OS SEUS AFAZERES, PARA OS QUAIS CONTA COM NÚMERO BASTANTE REDUZIDO DE SERVIDORES. INDEFIRO, POR ESSA RAZÃO, O PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2000.0134.4713-1/0 - Nº ANTIGO: 200302849262 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JUAREZ DA SILVA SALLES REQUERIDO.: UISP - UNIAO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS . “ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , REGINA COELI VIANA DA SILVA , TANIA VAINSENCHER .

5) 2006.0010.8315-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO GEOVANE ALMEIDA TORRES ESPÓLIO.: WANDA GONDIM LOPES EXEQUÍDO.: WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS..” - INT. DR(S). WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS , HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES .

6) 2007.0000.8413-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA JOSE BEZERRA . “ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

7) 2007.0002.3358-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DBM DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EXEQUENTE.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS..” - INT. DR(S). FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA .

8) 2007.0009.4067-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA SANTIAGO SANTOS REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

9) 2007.0013.5112-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO REQUERENTE.: MARIA LUZIA LOPES MOREIRA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

10) 2007.0014.8174-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: PAN AMERICANO REQUERENTE.: SEMIRAMIS FRANCA GOBEL . “ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO, O QUE

FAÇO CONSIDERANDO CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS..” - INT. DR(S). WILSON MARQUES DE MATOS .

11) 2007.0015.1035-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA REQUERENTE.: MOISES ASSUNCAO DA SILVA JUNIOR . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

12) 2007.0015.1042-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO SANTO INACIO EXEQUÍDO.: GEORGE NEWTON CYSNE FROTA . “DEFIRO O PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

13) 2007.0027.3604-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS DE ANDRADE . “VISTOS, ETC. ISTO POSTO, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO, DEVENDO OS AUTOS RESPECTIVOS SEREM ARQUIVADOS TÃO LOGO TRANSITADA EM JULGADO ESTE DECISUM..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

14) 2007.0030.9304-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MAGNO ANDRADE MARQUES . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). POLIANA VANÚCIA BRAGA DE PAULA , HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEO , MANOEL LUIZ ALVES .

15) 2008.0001.6458-1/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: GERARDO BASTOS S.A REQUERENTE.: MARIA LIA COSTA PEDROSA . “INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO INTERPOSTO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER .

16) 2008.0002.4587-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BGN S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA ROCHA MENDONCA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONSTANTE NA PETIÇÃO DE FLS..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

17) 2008.0011.8859-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: TRANSPORTADORA SJ COMERCIO LTDA REQUERIDO.: TULIO MARCOS MOREIRA MAIA . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29.04.09, ÀS 14:30 HS..” - INT. DR(S). FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

18) 2008.0014.6881-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO GUSTAVO FERNANDES BEZERRA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0015.1651-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: ALEXANDRO DOMINGO DA SILVA REQUERENTE.: EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

20) 2008.0022.8135-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE ELENILTON ALVES REQUERIDO.: RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA . “DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 04/05/2009, ÀS 14:30 HS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ OUVIDA A DEMANDANTE, UMA VEZ SER IMPOSSÍVEL A OITIVA DA PRÓPRIA POSTULANTE SEGUNDO O ART. 343 DO CPC.A DEMANDADA DEVERÁ ARROLAR O SEU ROL DE TESTEMUNHA EM ATÉ QUINZE DIAS ANTES DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO.NADA TENDO POSTULADO A PROMOVENTE, COM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS SUPRA TER-SE-Á POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

21) 2008.0024.5481-1/0 - DECLARATORIA REU.: CASA PIO CALCADOS AUTOR.: JOSE ELIOSVALDO DA SILVA . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

22) 2008.0025.5454-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAIVA REQUERIDO.: SIEMENS . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

23) 2008.0029.8388-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AVICULTURA NO EST.DO CEARA SINTA - CE REQUERIDO.: TIM DO NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

24) 2008.0031.9470-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HAMILTON ASSUNCAO ARAUJO . “ *ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

25) 2008.0037.9877-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: LUCAS ALVES RODRIGUES VIANA DA ROCHA REQUERENTE.: ECILIA ALVES RODRIGUES . “ *INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE APRESENTEM , QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES..*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

26) 2008.0039.9094-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE JUCELINO DEOGENES BATISTA . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

27) 2009.0000.1129-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JURACI BASILIO BEZERRA . “ *(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29.04.2009, ÀS 14:00H. NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO, DEVERÁ A SUPLICADA, QUERENDO, APRESENTAR NA OPORTUNIDADE A DEFESA QUE ENTENDER CONVENIENTE E OFERECER, SE FOR O CASO, O SEU ROL DE TESTEMUNHAS, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR..*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

28) 2009.0003.8679-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: PAULO SERGIO DE MORAES . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

29) 2009.0004.6821-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL REQUERENTE.: EVILANE DA SILVA LIMA REQUERENTE.: EVILANE DA SILVA LIMA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL . “ *DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O*

PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA , IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

30) 2009.0005.1980-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IVONE HOLANDA FONTELES REQUERENTE.: JOSE MARCILIO FONTELES . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA À QUALIFICAÇÃO DOS CONFINANTES, PESSOAS FÍSICAS, QUE INDICA ÀS FLS. PRAZO: DEZ DIAS, ÔNUS, INDEFERIMENTO..*” - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO .

31) 2009.0005.1985-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: LUCIANO BARBOSA DE FREITAS . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS (02) DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..*” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

32) 2009.0005.2153-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: JULIO CEZAR CALDEIRA SILVA . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU, TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10662	1	CE/17488	1
PE/12302	2	CE/1860	2
CE/2756	3	CE/13058	3
CE/12911	3	CE/13727	3
CE/3432	4	CE/14694	4
CE/14694	5	CE/14665	5
CE/16342	5	CE/14474	6
CE/15285	7	CE/15152	7
CE/1655	7	CE/15285	8
CE/5415	9	CE/13914	10
CE/9801	10	CE/9648	10

CE/14594	10	CE/17215	10
CE/16498	11	CE/15818	12
CE/2790	13	CE/9075	14
CE/15261	15	CE/13802	16
CE/17615	16	CE/7481	17
CE/5439	18	CE/15067	18
CE/10939	19	CE/15469	20
CE/6023	20	CE/15470	20
CE/16411	20	CE/5439	21
CE/10418	22	CE/15067	23
CE/17858	24	CE/14974	25
CE/14974	26	CE/6593	27
CE/11842	27	CE/16561	28

1) 2000.0096.1549-1/0 - Nº ANTIGO: 200402682408 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIO PEDRO SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: COLEGIO ARAUJO FELIX REQUERENTE.: KAUAENE MARIA SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA CLEIDIANE SANTOS DA SILVA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."* - INT. DR(S). HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES , VICTOR MAIA BRASIL .

2) 2000.0118.1025-5/0 - Nº ANTIGO: 200102564523 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERIDO.: BANCO BGN S.A REQUERENTE.: MARTA MARIA FERREIRA PACHECO . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO. NADA REQUERENDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS....."* - INT. DR(S). ALIRIO RIO LIMA M. DE MELO , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

3) 2000.0121.0351-0/0 - Nº ANTIGO: 200202229998 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/C LTDA REQUERIDO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: RICARDO GODECK LUCAS . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO. NADA REQUERENDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS....."* - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA .

4) 2000.0127.3097-2/0 - Nº ANTIGO: 200302230556 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: HERIALDO DA SILVA COSTA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2000.0127.4361-6/0 - Nº ANTIGO: 200302241540 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE ISAIAS LIBERATO DE CARVALHO . *"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

6) 2000.0127.9757-0/0 - Nº ANTIGO: 200302288147 - **EXECUÇÃO EXEQUENTE.**: CMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EXEQUÍDO.: PATRICK FIALHO LIRA . *"DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA PROMOVIDA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A EMPRESA EXECUTADA NÃO DISPÕE DE SALDO BANCÁRIO EM SUA(S) CONTA(S). DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."* - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .

7) 2000.0129.0553-5/0 - Nº ANTIGO: 200302381368 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A REQUERIDO.: WILTER VIEIRA ROCHA . *"INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE OS*

ESCLARECIMENTOS DO PERITO DE FLS.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

8) 2000.0133.1981-8/0 - Nº ANTIGO: 200302739289 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: TELMA NOBREGA OKUNO REQUERIDO.: VIACAO AEREA SAO PAULO - VASP . *"VISTOS, ETC. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NA REGRA CONSIGNADA NO INCISO IV DO ART. 267 DO CÓDIGO DE RITOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DA QUESTÃO DE FUNDO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE....."* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

9) 2005.0005.2873-2/0 - **DESPEJO** REQUERIDO.: ARTHUR SILVA DE ALMEIDA REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SANTA CECÍLIA LTDA REQUERIDO.: ELDECY FAUSTINO DE ALMEIDA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."* - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

10) 2005.0018.9763-4/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: LILIAN HILUY LOBO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . *"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JOSE GONCALVES BARRETO , ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO , CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES .

11) 2006.0028.0195-7/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: MARIA EULALIA SOUSA RODRIGUES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/ A . *"INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."* - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

12) 2007.0007.7039-4/0 - **TOMBO: 8932 - ORDINARIA** REQUERENTE.: IURI ADERALDO DE MIRANDA HENRIQUE REQUERENTE.: RODOLFO BORSARO BUENO JORGE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: TATIANA GRANZOTTO MIRANDA REQUERENTE.: ROBERTA DE PAULA ARAUJO REQUERENTE.: MARCOS ALEXANDRE EKERMANN . *"COM O DESPACHO DE FLS. RESTOU DEFERIDA A PRETENSÃO DOS AUTORES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. POR OUTRO LADO, DETERMINO SE PRONUCIEM OS AGRAVADOS SOBRE O AGRAVO RETIDO DE FLS.."* - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

13) 2007.0012.5288-5/0 - **EXECUÇÃO EXEQUENTE.**: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA EXEQUÍDO.: RUTHNEIA SARNEY PIRES DAS CHAGAS . *"DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA EXECUTADA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A PESSOA EXECUTADA DISPÕE DE ALGUMAS CONTAS BANCÁRIAS, MAS, POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, FOI BLOQUEADO APENAS O VALOR R\$ 174, 30, VALOR ESTE INFERIOR À EXECUÇÃO EM CURSO. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."* - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

14) 2007.0016.8417-3/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *"INTIME-SE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA PARA QUE ANEXE AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA ÀS FLS., O QUE DEVERÁ FAZER NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

15) 2007.0019.4843-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ELIANE DA SILVA ROCHA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."* - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

16) 2007.0022.7775-0/0 - RESTITUTORIA REQUERENTE.: ANTONIA COSTA DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , TATIANA CORDEIRO DAVILA .

17) 2008.0002.8323-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. REQUERENTE.: MARIA SUELI DE SOUZA TEIXEIRA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS .

18) 2008.0005.4738-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR . "O PEDIDO DE SUSPENSÃO DESTE FEITO SERÁ APRECIADO UMA VEZ INTEGRALIZADA A LIDE, SE MANIFESTE A DEMANDADA SOBRE OS DEPÓSITOS REALIZADOS.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0015.7382-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. REQUERENTE.: LUCIO JOSE SANTIAGO ANDRADE REQUERENTE.: MARIA ERANDI PEREIRA SANTIAGO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

20) 2008.0018.7678-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , RUI BARROS LEAL FARIAS .

21) 2008.0024.4821-8/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR . "... JÁ A PROMOVENTE, DEVERÁ PROSSEGUIR COM OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS SEGUNDO OS SEUS VENCIMENTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

22) 2008.0030.5119-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: LUIS RONALDO DO NASCIMENTO ALVES . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. QUANTO A PETIÇÃO DE FLS., ESCLAREÇO QUE NÃO DECISÃO A SER REVOGADA, UMA VEZ QUE O DESPACHO DE FLS. CONDICIONAVA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, UMA VEZ OCORRIDOS OS PAGAMENTOS A QUE SE REFERE. NÃO TENDO OCORRIDO OS DEPÓSITOS, NÃO SE REALIZA, ASSIM, A CONDIÇÃO.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

23) 2008.0032.5857-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOAO MARTINS . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 2008.0035.4408-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGOSTINHA CASTELO MELO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, EM TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

25) 2008.0038.6368-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO

DE FLS.." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

26) 2008.0039.3425-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOAO HIPOLITO FONTENELE . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

27) 2008.0041.6890-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CLEUZA GONCALVES JOPPERT . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO.." - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA , MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES .

28) 2009.0005.9047-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA HENRIQUE PEREIRA . "A PARTE PROMOVENTE INTERPÔS A PRESENTE AÇÃO ANEXANDO, COMO DOCUMENTAÇÃO, O ENVELOPE QUE ADIANTE SE VÊ NA CONTRA CAPA DOS AUTOS. NO ENTANTO, CABE AO CAUSÍDICO INTERPOR JUNTAMENTE COM A EXORDIAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DEFERIMENTO DA SUA SÚPLICA, A QUAL HAVERÁ DE SE APRESENTAR ORDENADAMENTE. DESTA FORMA, PARA QUE SE POSSA APRECIAR O PEDIDO INICIAL, INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE PARA QUE, RECEBENDO O ENVELOPE ACIMA INDICADO, FAÇA A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À PROPOSITURA DA AÇÃO DE FORMA QUE SE POSSA MANUSEÁ-LAS E ANALISÁ-LAS..." - INT. DR(S). WALBER NOGUEIRA DA SILVA .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/17361	2
CE/19952	3	CE/10144	4
CE/14407	5	CE/9415	5
CE/5807	5	CE/2310	5
CE/9922	5	CE/11100	6
CE/15324	7	CE/14244	8
CE/9638	9	CE/3648	10
CE/16498	11	CE/13904	12
CE/16498	13	CE/10831	14
CE/7613	15	CE/12959	16
CE/5439	17	CE/11463	18
CE/11463	19	CE/11911	20
CE/6860	21	CE/8918	22

1) 2000.0105.8089-2/0 - Nº ANTIGO: 199902456995 - TOMBO: 5079 - EMBARGOS A ARREMATACÃO REQUERENTE.: INDIA - INDUSTRIA IRACEMA DE ALIMENTACAO LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . "COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS. ." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0121.6788-7/0 - Nº ANTIGO: 200202294412 - TOMBO: 6913 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: VICTOR DIOGO DE SAMPAIO REQUERIDO.: ADIL . " COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS." - INT. DR(S). DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .

3) 2000.0125.4075-8/0 - Nº ANTIGO: 200302057315 - TOMBO: 7367 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ELISA MARIA GRADVOL BEZERRA EXEQUÍDO.: ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA

EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

4) 2000.0129.2614-1/0 - N° ANTIGO: 200302399011 - TOMBO: 7912 - MONITORIA REQUERENTE.: CERVEJARIA ASTRA S/A REQUERIDO.: RESTAURANTE PONTE VELHA . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

5) 2000.0138.6878-1/0 - N° ANTIGO: 200402377699 - TOMBO: 8679 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REAL S/A . “ *INTIME-SE AS PARTES PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MONICA RODRIGUES DE LIMA , VALMIR PONTES FILHO , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR .

6) 2000.0139.4889-0/0 - N° ANTIGO: 200402457803 - TOMBO: 8765 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: JURANDIR FELIX GONDIM REQUERENTE.: ELVIA LIMA GONDIM REQUERENTE.: JOSE FELIX GONDIM . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO .

7) 2000.0139.5607-9/0 - N° ANTIGO: 200402464990 - TOMBO: 8781 - MONITORIA REQUERENTE.: DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: TARCISIO HILTER DE VASCONCELOS REQUERIDO.: T. H. VASCONCELOS E CIA LTDA REQUERIDO.: MARIA HELENA TAVARES REQUERIDO.: KARLA DE CARVALHO VASCONCELOS . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

8) 2006.0018.5193-4/0 - TOMBO: 11809 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOCELIO SALES DE SOUSA REQUERIDO.: VICENTE DE PAULA ALMEIDA . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

9) 2006.0020.1338-0/0 - TOMBO: 10392 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA HELENITA DE SOUSA FREIRES REQUERENTE.: JOSE MARIA FREIRES . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO .

10) 2007.0001.6928-3/0 - TOMBO: 10697 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO JOSE RODRIGUES BITAR DA CUNHA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . “ *DEFIRO O DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS,*

EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATORIO, COM RECIBO NOS AUTOS.” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

11) 2007.0006.3821-6/0 - TOMBO: 10869 - DECLARATORIA AUTOR.: BENDITA PINTO MOURA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

12) 2007.0006.4270-1/0 - TOMBO: 10795 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRIGORIFICO ARAGUAINA LTDA REQUERIDO.: MARCIA MARIA ALMEIDA KMIEC REQUERIDO.: ROMAO APOLONIO KMIEC JUNIOR . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO .

13) 2007.0007.6783-0/0 - TOMBO: 10824 - DECLARATORIA AUTOR.: NEILE ALBUQUERQUE REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

14) 2007.0010.8737-0/0 - TOMBO: 11015 - ORDINARIA REQUERENTE.: AGUEDA MARIA FROTA BEZERRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

15) 2007.0019.3972-4/0 - TOMBO: 11222 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO REQUERIDO.: GOLDEN CROSS . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

16) 2008.0007.2899-0/0 - TOMBO: 11723 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA MARINEIDE PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. - BANCO BRADESCO . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

17) 2008.0010.2842-8/0 - TOMBO: 11795 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARIA LUCIMAR DE SOUZA MOURA . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

18) 2008.0012.8398-3/0 - TOMBO: 11838 - REVISIONAL REQUERENTE.: KAREN MENEZES DA SILVA REQUERIDO.:

BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

19) 2008.0033.0115-6/0 - TOMBO: 12389 - REVISIONAL REQUERENTE.: MILTON CHAVES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

20) 2008.0037.7348-1/0 - TOMBO: 12515 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELAINE VIANA CHAVES REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

21) 2008.0040.2481-4/0 - TOMBO: 12555 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO GADELHA LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). CARMOLINDA SOARES MONTEIRO .

22) 2009.0002.9348-7/0 - TOMBO: 12728 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIMAR EVANGELISTA DE SOUSA REQUERIDO.: SULAMERICA CIA NACIOANL DE SEGUROS . “ *COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O (A) ADVOGADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS.*” - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA
FEITOSA CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15248	1	CE/13141	1
CE/4866	1	CE/15106	1
CE/13167	1	CE/16241	2
CE/6005	2	CE/10284	3
CE/6684	4	CE/17200	4
CE/6989	5	CE/16606	5
CE/11060	6	CE/11911	7
CE/16250	7	GO/7890	8
CE/18221	9		

1) 2000.0124.6321-4/0 - Nº ANTIGO: 200202590208 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: VALDILON GOMES HOLANDA . “ *DESPACHO: CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO Nº 0994/09 E DOCUMENTOS ACOSTADOS (FLS.321/328). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , JOSUE DE SOUSA LIMA , GUSTAVO MELO BARBOSA , ALOISIO PEREIRA NETO .

2) 2005.0013.0813-2/0 - TOMBO: 8269 - REIVINDICATORIA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO REQUERIDO.: MARIA EVANDA PINHEIRO REQUERENTE.: TEREZINHA ALVES MAIA . “ *DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 148/328, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

3) 2006.0015.4082-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA CONSIGNADO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ *RESUMO DA SENTENÇA: ASSIM, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTEMENTO EM FAVOR DO BANCO/PROMOVIDO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIERITO.*” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

4) 2007.0001.1751-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ESPOLIO DE NORMA LIBANIA FERREIRA DIOGO REQUERIDO.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA REQUERENTE.: WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA FILHO . “ *DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 209/240 SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 58, INC. V DA LEI 8.245), DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , RAPHAEL PESSOA MOTA .

5) 2007.0025.6652-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: PAULO RICARDO ARANTES GONCALVES ROSA REQUERENTE.: RITA LEITAO PIMENTEL . “ *DESPACHO: DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO ACOSTADO ÀS FLS. 26/27, ADVERTINDO-A QUE O SILÊNCIO SERÁ COMPREENDIDO COMO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO. FLUÍDO O PRAZO ASSINALADO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , DANIEL COSTA HOLANDA .

6) 2007.0025.9335-0/0 - REGRESSIVA REQUERIDO.: ANDRE LUIS MONTEIRO CAVALCANTE REQUERIDO.: UBRATAN HOLANDA CAVALCANTE FILHO REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS . “ *DESPACHO: DE CONFORMIDADE COM O ART. 523, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO PORPOSTO À FL. 89/92, BEM COMO SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL. 81/87, DADO O SEU CARATÉR INFRINGENTE. PRAZO: 10 DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI .

7) 2008.0014.6999-8/0 - ANULATORIA REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB AUTOR.: FRANCISCO SOARES COSTA . “ *RESUMO DA SENTENÇA: EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , EXPEDITO MELO CARLOS .

8) 2008.0016.3443-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALDISIO VIANA DA COSTA REQUERIDO.: BANCO REAL S.A. . “RESUMO DA SENTENÇA: ASSIM SENDO, ANTE A RESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA EM PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NOS ARTIGOS 267, I, C/C 284, PARAGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

9) 2008.0040.5346-6/0 - TOMBO: 7496 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: PAULO RICARDO ARANTES GONCALVES ROSA REQUERENTE.: RITA LEITAO PIMENTEL . “DESPACHO: (...) ASSIM, ANTE A NÃO INCIDÊNCIA DE CONEXÃO/LITISPENDÊNCIA, DETERMINO SEJA O PRESENTE PROCESSO REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO A UMA DAS VARA CIVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA(...) EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5161	1	CE/3466	2
CE/3746	3	CE/2656	4
CE/9694	5	CE/15287	5
CE/3432	5	CE/5439	6
CE/15880	7	CE/8042	8
CE/8567	8	CE/16682	9
CE/4724	10	CE/14244	10
CE/15818	11	CE/17734	12
CE/14073	13		

1) 2000.0063.2627-8/0 - Nº ANTIGO: 2288940 - TOMBO: 15677 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MANOEL BARROSO BRAGA EXEQUÍDO.: EUNICE DOS SANTOS BRAGA EXEQUÍDO.: BARROSO & BRAGA LTDA. EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “DESPACHO (FL. 288): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO O SOBRESTAMENTO PELO PRAZO REQUESTADO, DEVENDO OS AUTOS AGUARDAR O DECURSO DO MESMO EM PROVISÓRIO ARQUIVO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO .

2) 2000.0092.3293-2/0 - Nº ANTIGO: 199602410078 - TOMBO: 31279 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ODILON MARTINS FILHO REQUERIDO.: INDUSTRIA DE MAQUINAS HIDRO-MAC LTDA . “DESPACHO (FL. 154): ... DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO PARA O BOM PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2008..” - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO .

3) 2000.0093.5795-6/0 - Nº ANTIGO: 199702079039 - TOMBO: 31419 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE JERONIMO BERNARDO CANDIDO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “DESPACHO (FL. 81): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A PETIÇÃO ÚLTIMA DATA DE JUNHO DE 2008, RESTANDO SUPERADO O PRAZO PRETENDIDO PARA SUSPENSÃO DO FEITO. ASSIM, INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO EM EXTINÇÃO DO FEITO PELA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA E ANÁLOGA DO ART. 267, III, E E § 1º, DO CPC. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

4) 2000.0118.1725-0/0 - Nº ANTIGO: 200102571546 - TOMBO: 1297 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VERA LEDA MIRANDA DE ALBUQUERQUE EXEQUÍDO.: EDUARDO JATAHY DE ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO

BRASIL S.A EXEQUÍDO.: AVS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA . “DESPACHO (FL. 73): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O BEM JÁ RESTOU PENHORADO, CONFORME AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL. 58. ASSIM, LAVRAR O RESPECTIVO TERMO OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 659, § 5º, CPC. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

5) 2000.0127.2059-4/0 - Nº ANTIGO: 200302221514 - TOMBO: 2395 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GUEDES BRASIL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . “SENTENÇA (FL. 302): ... ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 269, III, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O ACORDO COLACIONADO ÀS FLS. 115/116 DA AÇÃO DE BUSCA E APRENSÃO E, CONSEQÜENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. EM HAVENDO RENÚNCIA, PELAS PARTES, DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS, GRATUIDADE, HONORÁRIOS, OS DO ACORDO. P.R.I.C. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2000.0128.3290-2/0 - Nº ANTIGO: 200402719239 - TOMBO: 3841 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE GARCIA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . “DESPACHO (FL. 57): INTIME-SE, O AUTOR, PESSOALMENTE, BEM COMO POR INTERMÉDIO DE SEUS ILUSTRES PATRONOS, PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE, EM DEIXANDO DECORRER IN ALBIS TAL PRAZO, SER A PRESENTE AÇÃO ARQUIVADA, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ART. 267, III, E E § 1º, DO CPC. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 2000.0132.5431-7/0 - Nº ANTIGO: 200302682740 - TOMBO: 2853 - MONITORIA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: ANA VEINE DE OLIVEIRA FELIX . “DESPACHO (FL. 138): INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PRAZO: 30 DIAS. FORTALEZA, CE, 27/06/2008..” - INT. DR(S). DAVI CORREIA LIMA PEREIRA .

8) 2000.0137.3733-4/0 - Nº ANTIGO: 200402246152 - TOMBO: 3380 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS . “DESPACHO (FL. 223): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2008..” - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA .

9) 2000.0137.7638-0/0 - Nº ANTIGO: 200402285220 - TOMBO: 3410 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LEANDRO DA SILVA AVELINO REQUERIDO.: EMPRESA VIACAO BRASILIA LTDA . “

DESPACHO (FL. 89): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. INTIMAR O CAUSÍDICO QUE ASSINA A PETIÇÃO ÚLTIMA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.. - INT. DR(S). EVERTON MONTENEGRO LEITE .

10) 2006.0011.4995-4/0 - TOMBO: 4947 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARCELO RODRIGUES TENORIO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO . “ **DESPACHO (FL. 124): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM ANOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAMAS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008..**” - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

11) 2007.0013.4978-1/0 - TOMBO: 5854 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO AQUARIUS REQUERIDO.: NAZIRA MENDONÇA DE ARAUJO . “ **DESPACHO (FL. 37): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INFORME A SECRETARIA O VALOR DAS CUSTAS DEVIDAS E, ATO CONTÍNUO, INTIMAR A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, BEM COMO POR INTERMÉDIO DE SEU CAUSÍDICO A EFETUAR, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, O PAGAMENTO DAS MESMAS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, TER SEU NOME INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2008..**” - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

12) 2008.0019.5740-2/0 - TOMBO: 6801 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S. A. REQUERIDO.: PANIFORT CONGELADOS LTDA . “ **DESPACHO (FL. 22): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. EMENDAR, PARA JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN, BEM COMO PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTOS NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS. FORTALEZA, 26 DE JUNHO, 2008..**” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

13) 2008.0023.1203-0/0 - TOMBO: 6914 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: ANTONIA LILIANY FERREIRA DE OLIVEIRA . “ **DESPACHO (FL. 35): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. COM ESTEIO NA DECISÃO ACIMA, BEM COMO AO FATO DE QUE O DL 911/69 AGRIDE, DE UMA VEZ, SÓ OS CONSTITUCIONAIS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO E DE QUE NINGUÉM SERÁ PRIVADO DA SUA LIBERDADE OU DE SEUS BENS SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL (CF, ART. 5º, LV)(GRIFOS NÃO EXISTENTES NO ORIGINAL) E LEVANDO EM CONTA O FATO DE QUE, NA NOTIFICAÇÃO REALIZADA, NÃO ASSINOU O(A) NOTIFICANDO(A) A PRIMEIRA VIA, O QUE É, SEM DÚVIDA, UM FATO ANORMAL MAS QUE, ESTRANHAMENTE, É MUITO CONSTANTE E, PRINCIPALMENTE, PORQUE O VEÍCULO NÃO SE ENCONTRA REGISTRADO NO DETRAN NO NOME DO PROMOVIDO, MAS, SIM, DE TERCEIRO, À LIDE ESTRANHO, ENTENDO CONVINHÁVEL NÃO CONCEDER A LIMINAR SEM, ANTES, DETERMINAR A CITAÇÃO DO(A) PROMOVIDO(A), O QUE ORA DETERMINO. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO, 2009..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4622	1	CE/6684	2
CE/3404	2	CE/8020	2
CE/5207	2	CE/12867	2
CE/3619	3	CE/8640	4
CE/10046	5	CE/14267	5
CE/15263	6	CE/11759	6
CE/3183	7	CE/10883	8
CE/16100	9	CE/19035	10
CE/10883	10		

1) 2000.0101.3225-3/0 - Nº ANTIGO: 199902007414 - TOMBO: 32403 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIA MAGDA DANTAS DE ARAUJO - ME REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “ **R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR, A FALAR SOBRE O MANDADO RECÊM DEVOLVIDO. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.**” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

2) 2000.0102.4170-2/0 - Nº ANTIGO: 199902117066 - TOMBO: 32566 - RESCISAO REQUERENTE.: BISMARCK FERNANDES BORGES REQUERIDO.: ODECON ENGENHARIA LTDA . “ **R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DETERMINO, FACE À INFORMAÇÃO DERRADEIRA DO AUTOR, O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO DA LIDE. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.**” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA , CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA .

3) 2000.0127.9732-5/0 - Nº ANTIGO: 200302287892 - TOMBO: 2495 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: VANIA ELIZIA RODRIGUES VERAS REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO GERARDO RODRIGUES VERAS . “ **R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR, A FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.**” - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

4) 2000.0139.0820-1/0 - Nº ANTIGO: 200402417119 - TOMBO: 3529 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTER UM REQUERIDO.: AD COM DE ALIMENTOS LTDA CHNTILLY . “ **R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS AO DOUTO PATRONO DO AUTOR, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.**” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

5) 2005.0028.7304-6/0 - TOMBO: 4650 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: THIAGO LUÍS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S/A . “ **R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, THIAGO LUIS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), ICATU HARTFORD SEGUROS LTDA., POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$3.451,98 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MUITA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.**” - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

6) 2007.0007.1349-8/0 - TOMBO: 5609 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: FACULDADE INTEGRADA DO CEARA - FIC REQUERENTE.: JOSE HELDER ANDRADE SANTOS

REQUERENTE.: JULIANA FREIRE ANDRADE . “SENTENÇA Nº 159/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE JULGO PROCEDENTE A INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA À REPOSIÇÃO DAS AULAS PERDIDAS, O QUE DEVE SER FEITO DURANTE TODO ESTE SEMESTRE, EM HORÁRIOS E DIAS COMPATÍVEIS COM O HORÁRIO DA AUTORA, ABONANDO AS FALTAS DO PERÍODO EM QUE ESTA FOI IMPEDIDA DE COMPARECER ÀS AULAS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A EVENTUAIS PROVAS APLICADAS NESTE PERÍODO, BEM COMO CONDENO-A AO PAGAMENTO, A TÍTULOS DE DANOS MORAIS, DA QUANTIA DE DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA CADA UM DOS AUTORES, COM JUROS DE ACORDO COM A SÚMULA Nº 54 DO STJ, VEZ QUE OS JUROS MORATÓRIOS FLUEM A PARTIR DO EVENTO DANOSO, EM CASO DE RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL, E CORREÇÃO A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA. CUSTAS - JÁ PAGAS PELOS AUTORES - E HONORÁRIOS, FIXADOS EM VINTE (20) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O MONTANTE CONDENATÓRIO, PELA PROMOVIDA. P. R. I. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 09.’” - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ .

7) 2007.0011.7538-4/0 - TOMBO: 5727 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BAKANAS E SHOW REQUERENTE.: RAIMUNDO NAZARENO ALVES GOUVEIA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEIXO PARA EXAMINAR O PLEITO ANTECIPATÓRIO APÓS DAR À PROMOVIDA O DIREITO DE, QUERENDO, VIR A COMPOR O PÓLO PASSIVO. CITE-SE, POIS. FORTALEZA, 06 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

8) 2008.0006.4630-6/0 - TOMBO: 6497 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. HÁ EXATO UM ANO ATRÁS, ESTE JUÍZO DEFERIU A MEDIDA ANTECIPATÓRIA REQUERIDA À PRESENTE, TENDO, DE IMEDIATO, ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NAQUELA MESMA DATA. EM JULHO DO ANO PASSADO, A SECRETARIA INFORMOU O NÃO ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO, TENDO SIDO PROFERIDO NOVO DESPACHO, QUE FOI ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO EM ARCO DESTA ANO. SOMENTE AGORA, PORTANTO, QUASE UM ANO APÓS TER SIDO REGULARMENTE INTIMADO, O PROMOVIDO ATRAVESSA PETIÇÃO, INFORMANDO QUE EFETUOU DEPÓSITO, NA ORDEM DE R\$3.355,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), ISTO DEPOIS DE TER O BEM APREENDIDO POR DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO, ONDE TRAMITAVA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO MOVIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM SEU DESFAVOR, QUE AGORA FOI REMETIDA A ESTA VARA, SEM SEQUER ESCLARECER COMO CHEGOU A TAIS VALORES. O DEFERIMENTO DO DEPÓSITO DAS PARCELAS DO VALOR QUE ENTENDE O CONSUMIDOR COMO REALMENTE DEVIDOS TEM A FINALIDADE DE ILIDIR A MORA - E, PORTANTO, EVITAR O PROSSEGUIMENTO DA BUSCA E APREENSÃO, EXATAMENTE POR CONTA DE TAL DESIDERATO. NÃO DEVE DESCONHECER O AUTOR QUE AS ALTERAÇÕES SOFRIDAS PELO DL 911/69 SOFREU PROFUNDAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 10.931, DE 2.8.04, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO AO FATO DE QUE, ‘CINCO DIAS APÓS EXECUTADA A LIMINAR MENCIONADA NO ‘CAPUT’, CONSOLIDAR-SE-ÃO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, CABENDO ÀS REPARTIÇÕES COMPETENTES, QUANDO FOR O CASO, EXPEDIR NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO, POR ELE INDICADO, LIVRE DO ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA’ (GRIFOS INEXISTENTES NO ORIGINAL). ASSIM SENDO, DADO QUE O VEÍCULO FOI APREENDIDO EM OUTUBRO DO ANO PASSADO E, REPITO, SOMENTE AGORA, NO DIA 31 DE MARÇO, O DEPÓSITO DE QUANTIA NÃO ESPECIFICADA FOI FEITO, ENTENDO NÃO SER MAIS CONVENIENTE A MANTENÇÃO DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA PELO QUE, PELOS FATOS ACIMA E, PRINCIPALMENTE PELA INÉRCIA DA PARTE AUTORA POR QUASE UM ANO, SOU FORÇADO A REVOGÁ-LA. CITE-SE O PROMOVIDO. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

9) 2008.0015.7505-4/0 - TOMBO: 7437 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CELIO FACUNDO ALVES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NÃO ASSISTE RAZÃO AO AUTOR EM PEDIR PELA DECRETAÇÃO DA REVELIA DO PROMOVIDO. E ISTO POR UMA SIMPLES RAZÃO: O AR DE SUA CITAÇÃO SÓ FOI JUNTO NO DIA DE ONTEM. NÃO DECORRIDO, PORTANTO, O PRAZO EXIGIDO POR LEI (DEZ DIAS) PARA QUE SE CONSIDERE REALIZADA A CITAÇÃO DO DEMANDADO - E ISTO, FRISO, NÃO POR CULPA DO JUÍZO, MAS PELA DEMORA INJUSTIFICADA DA ECT EM DEVOLVER OS ARS - FATO ESTE QUE É, INFELIZMENTE, MUITO COMUM. ASSINALO A DATA DE 18 DE AGOSTO PRÓXIMO, ÀS 9:15 HORAS , PARA A AUDIÊNCIA. CITE-SE A PROMOVIDA. INTIME-SE O AUTOR, TAMBÉM POR AR, BEM COMO SEU(S) DOUTO(S) PATRONO(S). FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

10) 2008.0022.2114-0/0 - TOMBO: 7617 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PELAS RAZÕES EXPLICITADAS À REVISIONAL QUE FORÇOU A REDISTRIBUIÇÃO DESTA A ESTA VARA, FOI REVOGADA, À DATA DE HOJE, A MEDIDA ANTECIPATÓRIA ALI PROFERIDA. QUANTO A ESTA, É DE SE RECONHECER QUE O PROMOVIDO FOI REGULARMENTE CITADO À DATA DE 22 DE OUTUBRO DO ANO PASSADO, TENDO O MANDADO RESPECTIVO SIDO JUNTO AOS AUTOS NO DIA 12 DE FEVEREIRO DESTA. MUITO ANTES, CONTUDO, OU SEJA, NO PRÓPRIO DIA DE SUA CITAÇÃO, O AQUI DEMANDADO INGRESSOU COM EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, QUE FOI ACEITA, HAVENDO A DECLINAÇÃO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DESTA 12ª VARA. NÃO HÁ NOTÍCIA, CONTUDO, DE QUE TAL DECISÃO TENHAM SIDO AS PARTES INTIMADAS. LOGO, O PRAZO PARA RESPOSTA DO PROMOVIDO COMEÇOU A CORRER DA DATA EM QUE ESTE, ESPONTANEAMENTE, COMPARECEU A ESTE JUÍZO, ATRAVESSANDO A PETIÇÃO DE FLS. 53 A 55, QUAL SEJA, DO DIA 3 DESTA MÊS. ESTA NÃO SE FEZ, É DE SE RECONHECER, ACOMPANHAR DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, MAS ESTE EXISTE À ORDINÁRIA, SENDO POSSÍVEL, ASSIM, ACEITÁ-LA. COMO TAL PETIÇÃO NÃO TEM O CONDÃO DE DEFESA, MAS, APENAS, DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BEM, DETERMINO AGUARDE O FEITO EM SECRETARIA ATÉ O DECURSO DO PRAZO PARA POSSÍVEL RESPOSTA, QUE DEVE ACONTECER, CONSOANTE DISPÕE O § 3º DO ART. 3º DO DL 911/69, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 10.931/04, EM ATÉ QUINZE (15) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA, VOLTEM-ME. FORTALEZA, 07 DE ABRIL, 2 009.” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/15205	2
CE/11284	2	CE/5207	2
CE/10960	3	CE/8715	3
CE/4644	4	CE/8985	5
CE/15763	5	CE/3869	5
CE/17446	6	CE/14073	6
CE/3297	6	CE/7188	6
CE/14816	7	CE/4073	7
CE/8074	7	CE/6207	8
CE/16058	8	CE/4131	8
CE/15067	9	CE/13299	10
CE/12808	10	CE/15542	10
CE/12911	10	CE/12537	10
CE/7188	11	PE/894	12

CE/17537	12	CE/20882	13
CE/3432	13	CE/18187	14
CE/18462	14	CE/2167	14
CE/13299	15	CE/12911	15
CE/12808	15	CE/15542	15
CE/3432	16	CE/6727	16
CE/13299	17	CE/12808	17
PE/894	18	CE/19328	18
CE/8234	19	CE/18340	20
CE/15280	20	CE/16100	20
CE/18044	21	CE/3725	22
CE/5207	23	CE/16755	23
CE/15205	23	CE/9942	24
CE/19221	25	CE/16854	26
CE/13500	26	CE/16854	27
CE/13500	27	CE/14073	28

1) 2000.0087.1635-9/0 - Nº ANTIGO: 200402560116 - ORDINARIA REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: JOAO ASARIAS FONTES . "ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, POR HAVER, PARA TANTO, ELEMENTOS NECESSÁRIOS." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0110.8095-8/0 - Nº ANTIGO: 200002420660 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HAPVIDA-ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: MARIA ALDENIR FERREIRA GONCALVES . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, REQUEREREM O QUE LHES APROUVER, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , JOSE HELDER DE LIMA COSTA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

3) 2000.0112.9795-7/0 - Nº ANTIGO: 200102051283 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EXEQUÍDO.: LUIS ALDEMI LEMOS BARBOSA - ME . "...DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR DA EXECUÇÃO PARA MANIFESTAR INTERESSE DO FEITO, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , MARCO ANTONIO PINHEIRO .

4) 2000.0127.2860-9/0 - Nº ANTIGO: 200302228454 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: MAXIMILIANO SOARES LUZ . "TENDO EM VISTA A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS. INTIMEM-SE O APELADO PARA, QUERENDO, CONTRA-RAZOAR O RECURSO NO PRAZO LEGAL. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

5) 2006.0009.6232-5/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL. "POR INCORREÇÃO. RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS. 487/495 E 496/512 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIMEM-SE OS APELADOS PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM OS RESPECTIVOS RECURSOS NO PRAZO LEGAL. E COMUM. APÓS, CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

6) 2006.0015.3554-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: DANIEL SOARES DE ALMEIDA . "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A INICIAL E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

7) 2006.0016.4982-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E

MATER. REQUERIDO.: BRUNILLO JACO DE CASTRO E SILVA FILHO REQUERENTE.: MARDENIZIO DA COSTA ROCHA . "A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO LEVANTADA PELO REQUERIDO NO ATO AUDIENCIAL DE FLS. 225 SERÁ APRECIADA NA SENTENÇA. DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E, NOS TERMOS DO ART. 454, § 3º, DO CPC, DESIGNO O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10 HORAS PARA A ENTREGA DOS MEMORIAIS. CONCEDO ÀS PARTES O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS - PRIMEIRO O AUTOR, DEPOIS O PROMOVIDO - PARA FAZER CARGA DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ANA CRISTINA LIMA E SILVA , BRUNILLO JACO DE C E SILVA FILHO , JOAO BOSCO DA SILVA .

8) 2006.0025.5313-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: M&P COMERCIO DE TECIDOS LTDA EXEQUÍDO.: TR DE ARAUJO ME . "TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE NUMERÁRIOS EM CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DA EMPRESA EXECUTADA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.." - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

9) 2006.0025.8453-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. REQUERIDO.: JOAO BATISTA PEREIRA . "INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0002.3621-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: PAULA FRASSINETI FREITAS DOS REIS . "...CHAMO O FEITO À ORDEM E REVOGO O DESPACHO DE FLS. 34, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE...INTIME-SE A IMPUGNADA ACERCA DESTA DECISÃO, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO NO FEITO.." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO .

11) 2007.0012.5658-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER REQUERIDO.: DANIEL SOARES DE ALMEIDA . "INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART. 259, INCISO V, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

12) 2007.0023.0789-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: MANUEL DIMAS FILHO . "INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, OBSERVANDO A SECRETARIA O DISPOSTO NO PLEITO DE FLS. 30, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

13) 2008.0000.2531-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DUARTE DA SILVA FILHO . "AO PROMOVIDO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.51. EMPÓS, RETORNEM CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 44/45.." - INT. DR(S). FABIO MENDES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

14) 2008.0002.0529-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ELIZETHE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.:

ORGANIZACAO GUIMARAES LTDA . "A JUÍZA DETERMINOU O DIA 17 DE AGOSTO DESTA ANO, ÀS 13H30MIN, PARA ACAREÇÃO DAS TESTEMUNHAS COM A FALTOSA,...." - INT. DR(S). CÂMILA FELIX DE LIMA , MARIA EVANUSA FREIRE , BENEDITO DE CARVALHO REGO .

15) 2008.0006.8666-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: PAULA FRASSINETI FREITAS DOS REIS . "...CHAMO O FEITO À ORDEM E REVOGO O DESPACHO DE FLS. 68, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. INDEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, COM BASE NOS ELEMENTOS APONTADOS NO MENCIONADO DECISUN...INTIME-SE A IMPUGNADA ACERCA DESTA DECISÃO, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DA CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , ENIO PONTE MOURAO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES .

16) 2008.0011.4418-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: NAIZA LOPES LIMA DE OLIVEIRA . "VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PROCEDIDOS AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

17) 2008.0030.2003-3/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: PAULA FRASSINETI FREITAS DOS REIS . "VISTOS, ETC...ASSIM, MORMENTE POR ENTENDER QUE AS PECULIARIDADES DO CASO TORNAM NECESSÁRIO PARA O DESLINDE DA AÇÃO A MANIFESTAÇÃO DE ESPECIALISTA, ATRAVÉS DE PERÍCIA ATUARIAL, INDEFIRO A GRATUIDADE CONCEDIDA E JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, COM BASE NA NORMA SUPRA ALUDIDA, DEVENDO SER INTIMADA A IMPUGNADA PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. HONRARÁ A SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

18) 2008.0032.7281-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE AURILIO DE MENEZES REQUERENTE.: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTA, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

19) 2008.0040.5203-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAQUELINE FELISBERTO JEREMIAS FERREIRA REQUERIDO.: LG ELETRONICS REQUERIDO.: LOJAS INSINUANTE LTDA . "COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

20) 2009.0002.4607-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: LUCINEIDE TAVARES DE SOUZA . "...ISTO POSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DE UMA DAS VARAS DA COMARCA DE NOVA RUSSAS-CE, NA FORMA DO ART. 100, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO,

DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

21) 2009.0003.8361-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . "COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

22) 2009.0004.6412-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO REQUERENTE.: WESLEY COLARES DE AGUIAR . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINTE TERMOS: 1. INDICAR EXPRESSAMENTE QUAL O VALOR DA TAXA DE JUROS COBRADA PELO RÉU QUE CONSIDERA ABUSIVA, BEM ASSIM RELATIVAMENTE A OUTROS ENCARGOS; 2. ATRIBUIR CORRETO VALOR À CAUSA, CONSIDERANDO O VALOR DO CONTRATO; 3. DECLINAR QUANTAS PARCELAS FORAM PAGAS E QUANTAS ENCONTRAM-SE VENCIDAS.." - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

23) 2009.0004.6954-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CS ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A . "...ASSIM, INDEFIRO O PLEITO ANTECIPATÓRIO. CITE-SE A EMPRESA DEMANDADA E INTIME-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA PRESENTE DECISÃO.." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

24) 2009.0005.0643-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EMILIA DIAS RODRIGUES - ME (BOM BISCOITO & CIA) REQUERENTE.: RODRIGO DE FIGUEIREDO GADELHA REQUERIDO.: TNL CONTAX S/A . "COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). EVELINE GADELHA DANTAS .

25) 2009.0005.0774-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINTE ASPECTOS: 1. INDICAR EXPRESSAMENTE QUAL O VALOR DA TAXA DE JUROS COBRADA PELO RÉU QUE CONSIDERA ABUSIVA, BEM ASSIM RELATIVAMENTE A OUTROS ENCARGOS; 2. ATRIBUIR CORRETO VALOR À CAUSA, CONSIDERANDO O VALOR DO CONTRATO; DECLINAR QUANTAS PARCELAS FORAM PAGAS E QUANTAS ENCONTRAM-SE VENCIDAS;" - INT. DR(S). SAMANTA GOMES DA SILVA .

26) 2009.0005.2010-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CEZAR CARLOS BARBOSA DE SALES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "...ISTO POSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DE UMA DAS VARAS DA COMARCA DE BOA VIAGEM-CE, NA FORMA DO ART. 100, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

27) 2009.0005.2041-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUAN DE ALBUQUERQUE MELO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . "...ISTO POSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DE UMA DAS VARAS DA COMARCA DE GROAÍRAS-CE, NA FORMA

DO ART. 100, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

28) 2009.0005.2866-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER REQUERIDO.: YURI ALEXANDER FISHER DI GREGORIO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC, BEM COMO ATRIBUIR VALOR CORRETO À CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2089	1	CE/3200	2
CE/7189	2	CE/6656	3
CE/6727	4	CE/11054	5
CE/10968	6	CE/9700	6
CE/9400	6	CE/1400	6
CE/18090	7	CE/14415	8
CE/1870	9	CE/10952	9
CE/4421	10	CE/4421	10
CE/8399	11	CE/8399	11
CE/14240	12	CE/14240	12
CE/14695	13	CE/10024	13
CE/14695	13	CE/10024	13
CE/10418	14	CE/10418	14

1) 2000.0066.9065-4/0 - Nº ANTIGO: 2791781 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: COISA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SABOIA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO CHUCHA SOUZA SABOIA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS PARENTE DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “*INTIME-SE O BEC, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 81/88.*” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

2) 2000.0083.0076-4/0 - Nº ANTIGO: 199402122222 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIO ALVES LINHARES REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO PEREIRA REQUERIDO.: ANTONIO HUGO MELO VALE . “*INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM, EM 10 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE , FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO .

3) 2000.0132.5092-3/0 - Nº ANTIGO: 200302679782 - REVISIONAL REQUERENTE.: IEDA MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA REQUERIDO.: CREDICARD S/A. “*RECEBO A APELAÇÃO NOS SEUS REGULARES EFEITOS. AO APELADO, PARA CONTRARRAZOAR. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

4) 2000.0139.0044-8/0 - Nº ANTIGO: 200402409353 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO ALMEIDA MOURAO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*RECEBO A APELAÇÃO NOS SEUS REGULARES EFEITOS. AO APELADO PARA CONTRARRAZOAR. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

5) 2000.0140.3453-1/0 - Nº ANTIGO: 200402543548 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: IRISLENA VIEIRA RIBEIRO REQUERIDO.: LOJAS PASSARELA REQUERIDO.: LOJAS HELGA REQUERIDO.: ITAUCARD ADMINISTRADORA REQUERIDO.: FREITAS VAREJO REQUERIDO.: CLASSE A REQUERIDO.: CHEIRO BOM REQUERIDO.: CD MUSIC COLOR REQUERIDO.: C & A MODAS LTDA REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES REQUERIDO.: VCL

CONFECOES REQUERIDO.: TOK DISCOS REQUERIDO.: PONTO DA MODA REQUERIDO.: PATH BECH REQUERIDO.: MERCADINHO ANA REQUERIDO.: MADONA . “*INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA PRONUNCIAR-SE, NO DECÊNIO LEGAL, SOBRE AS PEÇAS CONTESTATÓRIAS OFERTADAS PELAS REQUERIDAS..*” - INT. DR(S). ODIJAS DE PAULA FROTA .

6) 2006.0030.0366-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JLF PARTICIPAÇÕES S.A. REQUERIDO.: MARIA GLADYS ALVES FERNANDES . “*ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE NA FORMA DO ARTIGO 330, I CPC. INTIMEM-SE..*” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , RACHEL FERREIRA BENEVIDES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO , EVERARDO MOYSES FERREIRA .

7) 2007.0006.7047-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO FERNANDES BARBOSA REQUERIDO.: INEIA VENDRAMINI POLITANO . “*DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O PRAZO DE 10 DIAS QUE DISPÕE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). ANDRÉ CAMPOS PACHECO VASQUEZ .

8) 2007.0007.7263-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO SHOPPING BENFICA REQUERIDO.: IRCEU CIGNACHI ME REQUERENTE.: PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: GILSON DOS SANTOS VIDAL . “*COMO SE OBSERVADA PETIÇÃO DE FLS. 81, SOMENTE A PARTE PROMOVENTE E SEU ADVOGADO, BEM COMO A PARTE PROMOVIDA, ASSINARAM O DOCUMENTO, FALTANDO, PORTANTO, ASSINATURA DO PATRONO DA RÉ. ASSIM SENDO, INTIME-SE A REQUERIDA A SUPRIR A FALHA APONTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NO SENTIDO DE QUE A TRANSAÇÃO POSSA SER DEVIDAMENTE HOMOLOGADA..*” - INT. DR(S). ROMULO WEBBER TEIXEIRA DE ANDRADE .

9) 2008.0011.1532-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO MIRANDA FERREIRA . “*VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTES DO CCB COMBINADO COM O ARTIGO 269,III, DO CPC, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA INDICADO, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTAA CAUSA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, REVOGANDO-SE A LIMINAR DEFERIDA POR ESTE JUÍZO. HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. CUSTAS PRO RATA, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO..*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2008.0026.6936-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “*VISTOS ETC... ASSIM SENDO, DEFIRO A REDUÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL PARA O MONTANTE INDICADO NA PLANILHA DE FLS. 15 DEVENDO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS SEREM ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, ATÉ QUE O PERITO A SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO PROCEDA AO EXAME NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORADISCUITO, DIANTE DOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. DE IGUAL MODO E SOB AS MESMAS CONDIÇÕES, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. DENEGO, NO ENTANTO, O PEDIDO DO REQUERENTE PARA PERMANECER NA POSSE DOBEM, UMA VEZ QUE JÁ DETÉM ELE ESSA CONDIÇÃO FÁTICA. SE O OBJETO DO ROGO É PRESERVAR-LHE DE EVENTUAL MEDIDA JUDICIAL, A PRETENSÃO SERÁ INATENDÍVEL POR CONTRARIAR O DIREITO DE AÇÃO ASSEGURADO PELA CARTA MAGNA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC.V PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FIXO*”

O PRAZO DE 5 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, DO TELANTE DECISUM. (COMPLEMENTANDO A DECISÃO SUPRA, DEFIRO A CONSIGNAÇÃO PRETENDIDA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 273, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL, DEVENDO O SUPPLICANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NAS RESPECTIVAS DATAS DE VENCIMENTO, O DAS VINCENDAS, SOB PENA DE SER REVOGADA A MEDIDA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO , FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

11) 2008.0028.7790-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES . “ VISTOS ETC... ASSIM SENDO, DEFIRO A REDUÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL PARA O MONTANTE INDICADO NA PLANILHA DE FLS. 21/22 DEVENDO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS SEREM ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, ATÉ QUE O PERITO A SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO PROCEDA AO EXAME NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORA DISCUTIDO, DIANTE DOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. DE IGUAL MODO E SOB AS MESMAS CONDIÇÕES, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. DENEGO, NO ENTANTO, O PEDIDO DO REQUERENTE PARA PERMANECER NA POSSE DO BEM, UMA VEZ QUE JÁ DETÉM ELE ESSA CONDIÇÃO FÁTICA. SE O OBJETO DO ROGO É PRESERVAR-LHE DE EVENTUAL MEDIDA JUDICIAL, A PRETENSÃO SERÁ INATENDÍVEL POR CONTRARIAR O DIREITO DE AÇÃO ASSEGURADO PELA CARTA MAGNA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC.V PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FIXO O PRAZO DE 5 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, DO TELANTE DECISUM..” - INT. DR(S). ANIZIO E SILVA GUEDES , ANIZIO E SILVA GUEDES .

12) 2008.0035.4389-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EDSON DONATO DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSE EDSON DONATO DA SILVA JUNIOR . “ VISTOS ETC... ASSIM SENDO, DEFIRO A REDUÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL PARA O MONTANTE INDICADO NA PLANILHA DE FLS. 35/36 DEVENDO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS SEREM ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, ATÉ QUE O PERITO A SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO PROCEDA AO EXAME NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORA DISCUTIDO, DIANTE DOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. DEVERÁ O AUTOR DEPOSITAR EM JUÍZO, AS PRESTAÇÕES DESEJADAS ATÉ O DIA 5 DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO. DE IGUAL MODO E SOB AS MESMA CONDIÇÕES, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO.. DENEGO, NO ENTANTO, O PEDIDO DO REQUERENTE PARA PERMANECER NA POSSE DO BEM, UMA VEZ QUE JÁ DETÉM ELE ESSA CONDIÇÃO FÁTICA. SE O OBJETO DO ROGO É PRESERVAR-LHE DE EVENTUAL MEDIDA JUDICIAL, A PRETENSÃO SERÁ INATENDÍVEL POR CONTRARIAR O DIREITO DE AÇÃO ASSEGURADO PELA CARTA MAGNA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC.V PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FIXO O PRAZO DE 5 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, DO TELANTE DECISUM..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

13) 2008.0036.5456-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: RAIMUNDO SEVERIANO REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO SEVERIANO . “ VISTOS ETC... ASSIM SENDO, DEFIRO A REDUÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL PARA O MONTANTE INDICADO NA PLANILHA DE FLS. 27 DEVENDO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS SEREM ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, ATÉ QUE O PERITO A SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO PROCEDA AO EXAME NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORA DISCUTIDO, DIANTE DOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. DEVERÁ O AUTOR DEPOSITAR EM JUÍZO, AS PRESTAÇÕES DESEJADAS ATÉ O DIA 5 DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO. DE IGUAL MODO E SOB AS MESMA CONDIÇÕES, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO.. DENEGO, NO ENTANTO, O PEDIDO DO REQUERENTE PARA PERMANECER NA POSSE DO BEM, UMA VEZ QUE JÁ DETÉM ELE ESSA CONDIÇÃO FÁTICA. SE O OBJETO DO ROGO É PRESERVAR-LHE DE EVENTUAL MEDIDA JUDICIAL, A PRETENSÃO SERÁ INATENDÍVEL POR CONTRARIAR O DIREITO DE AÇÃO ASSEGURADO PELA CARTA MAGNA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC.V PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FIXO O PRAZO DE 5 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, DO TELANTE DECISUM..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

14) 2008.0037.1559-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES BATISTA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES BATISTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ VISTOS ETC... ASSIM SENDO, DEFIRO A REDUÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL PARA O MONTANTE INDICADO NA PLANILHA DE FLS. 35/36 DEVENDO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS SEREM ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, ATÉ QUE O PERITO A SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO PROCEDA AO EXAME NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORA DISCUTIDO, DIANTE DOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. DEVERÁ O AUTOR DEPOSITAR EM JUÍZO, AS PRESTAÇÕES DESEJADAS ATÉ O DIA 5 DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO. DE IGUAL MODO E SOB AS MESMA CONDIÇÕES, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO.. DENEGO, NO ENTANTO, O PEDIDO DO REQUERENTE PARA PERMANECER NA POSSE DO BEM, UMA VEZ QUE JÁ DETÉM ELE ESSA CONDIÇÃO FÁTICA. SE O OBJETO DO ROGO É PRESERVAR-LHE DE EVENTUAL MEDIDA JUDICIAL, A PRETENSÃO SERÁ INATENDÍVEL POR CONTRARIAR O DIREITO DE AÇÃO ASSEGURADO PELA CARTA MAGNA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC.V PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FIXO O PRAZO DE 5 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, DO TELANTE DECISUM..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PR/32483	1	CE/15067	1
PE/17597	1	CE/18064	1
CE/3432	1	CE/14694	1
CE/5593	2	CE/1963	3
CE/4916	4	CE/11524	5
CE/3252	5	CE/17770	5

CE/3144	5	CE/3432	6
CE/9840	6	CE/15118	6
CE/2148	7	CE/1485	8
CE/6383	8	CE/17713	8
PB/20111	9	PB/20111	10
CE/19855	11	SP/80348	12
CE/19880	12	CE/15285	12
CE/15482	13	CE/14080	14
CE/7197	14	CE/1655	14
CE/16882	15		

1) 2000.0088.4033-5/0 - Nº ANTIGO: 200402577086 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: OSMAR NOBERTO DA SILVA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA." - INT. DR(S). DANIEL BARBOSA MAIA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , RACHEL HEBSTER LUCAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2000.0094.0357-5/0 - Nº ANTIGO: 199702119111 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: OLIVAL ALVES SAMPAIO EXEQUÍDO.: MARIA DO SOCORRO MATOS MOTA SAMPAIO EXEQUENTE.: JOSE WILSON MONTEIRO GALDINO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO LIMA .

3) 2000.0095.6124-3/0 - Nº ANTIGO: 199702256631 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA JOSEDITE AMORA BARRETO EXEQUÍDO.: MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS EXEQUENTE.: TEREZINHA PAIVA LISBOA . "INDEFIRO O PEDIDO RETO, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE EXEQUENTE ANEXAR AOS AUTOS O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 614, II DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE CARNEIRO FERNANDES .

4) 2000.0098.0350-6/0 - Nº ANTIGO: 199802113794 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: REAL MART ALIMENTOS LTDA EXEQUENTE.: J. MACEDO ALIMENTOS S/A . "ANTE O TEOR DA INFORMAÇÃO RETRO DETERMINO QUE SE PROCEDA A INTIMAÇÃO DOS CAUSIDICOS PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO EM JUIZ NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

5) 2005.0007.6111-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA EXEQUENTE.: UNILINK - TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MANUEL GOMES FILHO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

6) 2006.0003.6805-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: VICENTE MELO AMARAL . "SOBRE A DECISÃO DE FLS. 210/212, INTIMEM-SE AS PARTS NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR , DAVID BENEVIDES FALCAO MELO .

7) 2007.0005.1852-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO TAVARES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A . "DEFIRO O PEDIDO RETRO, SUSPENDENDO-SE O FEITO PELO PRAZO DE 180 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

8) 2007.0013.0079-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: STEFAN DANZL REQUERIDO.: PAULO ROBERTO CUNHA NEVES . "MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS (JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE)." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO , ANTONIO BRAGA NETO .

9) 2007.0033.3553-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ERIBERTO TAVARES PINTO . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 108/115 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 2008.0013.7040-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL ANIBIO FONTELES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 105/112 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0020.4595-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ALEX SANDRO OLIVEIRA RIBEIRO REU.: ITAU CARD S/A . "SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 171/192, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE .

12) 2008.0025.1576-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA CONCEICAO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA RPA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/68, NO PRAZO DE LEI.." - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

13) 2008.0031.2902-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CLAUDIO OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GARCIA DA SILVA . "CONSIDERANDO A JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS DEVERÁ A PARTE AUTORA QUALIFICAR COM QUEM SE ENCONTRA O VEICULO INCLUSIVE INFORMANDO O ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO PARA FINS DE EVENTUAL EXPEIÇÃO DE MANDADO." - INT. DR(S). DEBORA MARIA CAVALCANTE .

14) 2008.0033.7881-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA OLIVEIRA BARBOSA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE FRANCISCO BERNARDINO NETO . "O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , JULIO DE MENDONCA BARRETO CAVALCANTE , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

15) 2009.0005.0852-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: D E A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PRESTAR CAUÇÃO REAL, NO VALOR ACIMA DESCRITO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR.." - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: HUM (01) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/481	1	CE/14419	1
CE/6015	1	CE/9402	1
CE/6286	2	CE/20067	2
CE/16048	2	CE/15136	2
CE/7028	2	CE/5134	3
CE/14503	4	CE/15058	5
CE/9181	5	CE/8942	6
CE/11622	6	CE/8500	7
CE/2656	7	CE/9075	8
CE/16057	8	CE/17362	9
CE/10610	9	CE/13983	9
CE/17734	9	CE/16424	10
CE/19994	10	CE/6622	11
CE/17851	11	CE/8012	11
CE/7192	12	CE/7518	12

CE/3810	13	CE/11318	13
CE/19143	13	CE/6863	14
CE/14503	14	CE/13398	15
CE/16611	15	CE/8638	15
CE/16516	16	CE/6656	16
CE/15983	16	CE/7068	16
CE/18290	16	CE/8642	17
CE/16380	17	CE/19056	17
SP/131600	18	CE/15329	18
CE/15542	18	CE/17779	18
CE/20160	19	CE/15305	20
CE/10610	21	CE/17734	21
CE/19271	22	RJ/57069	22
CE/5864	22	CE/14948	22
CE/14799	23	CE/12800	23
CE/20508	24	CE/12281	24
CE/5499	24	CE/4802	24
CE/8622	24	CE/14833	25
CE/16799	26	CE/5476	26
CE/8638	26	CE/17410	26
CE/13500	27	RJ/57069	28
CE/13500	29	CE/14458	29
RJ/125489	30	CE/17528	30
CE/18044	31	CE/18044	32
CE/16100	33	CE/18340	33
CE/15280	33		

1) 2005.0012.7675-3/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: JOSÉ JOSCEMAR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EMPRESA COMERCIAL SEBASTIÃO S. CAVALCANTE LTDA . “**DESPACHO: INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 171/172 (... OMITIDO). DESIGNO, DE LOGO, O PRÓXIMO DIA 28 DE MAIO DO CORRENTE ANO ÀS 09H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVIDA, CONFORME ROLAPRESENTADO ÀS FLS. 122 DOS AUTOS.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , JOSE BRASILINO DE FREITAS , FLAVIO CAVALCANTE .

2) 2006.0002.9309-1/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: LOURDEANA VASCONCELOS MENEZES ZINN REQUERIDO.: HAPVIDA REQUERIDO.: JOSE ALVES DA SILVA . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H30MIN, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.**” - INT. DR(S). CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO , ALUISIO MELO LIMA FILHO , HOMERO VASCONCELOS NETO , CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY .

3) 2006.0027.0770-5/0 - **INTERDITO PROIBITORIO** REQUERENTE.: MARIA MORAIS MACIEL REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MARREIRO MORAIS REQUERENTE.: GERALDO GOMES MACIEL REQUERENTE.: ANTONIO MARREIRO DE MORAIS REQUERENTE.: EXPEDITO MARREIRO DE MORAIS REQUERIDO.: ANTONIO IRAPUAN TELES FORTALEZA REQUERENTE.: JOSE MARREIRO DE MORAIS . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES .

4) 2007.0007.6956-6/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: LIANI MARIA BRAGA JACO REQUERIDO.: COLEGIO J. OLIVEIRA S/C LTDA REQUERENTE.: ERNANI JACO LOMONACO . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM**

PODERES PARA TRANSIGIR.” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

5) 2007.0013.4855-6/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MARIA STELA DE AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DE AZEVEDO . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 09 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.**” - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA , RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO .

6) 2007.0032.1141-8/0 - **DEMOLITORIA** REQUERENTE.: JOSE ULBIRATAN ARAUJO BASTOS REQUERIDO.: RANDELLE . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.**” - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO .

7) 2008.0003.2764-2/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DOS SANTOS PROSPERO REQUERIDO.: EUROAMERICA CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 07 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 09 H, PARA A QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.**” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

8) 2008.0003.3234-4/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: MARCOS AURELIO PASCOAL DE LIMA FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A.. REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA RIBEIRO FROTA . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 09 H, PARA A QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.**” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ERICK ANDRADE MENESES .

9) 2008.0004.3183-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO REQUERIDO.: LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO . “**DESPACHO: A MATERIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILIAÇÃO PROBATORIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.**” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO , MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

10) 2008.0004.3538-0/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: WALLERIA BARROS MARQUES REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 09 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.**” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , FLAVIO MIRANDA REZENDE .

11) 2008.0006.4884-8/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: QUAGLIATO E NOGUEIRA LTDA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H30MIN, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA**

TRANSIGIR.. - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

12) 2008.0006.8904-8/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ALFREDO FONSECA DA COSTA REQUERIDO.: LUDYMILA SILVEIRA BARROS . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 14 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 14 H, PARA A QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA , JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR .

13) 2008.0007.2491-9/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: EDUARDO JORGE AMARAL MADEIRA BARROS REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDINS DE PETROPOLIS FRIBURGO . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 H, PARA A QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , PEDRO ALVES DA SILVA NETO , ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE .

14) 2008.0008.7157-1/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: SEBASTIAO BELARMINO DUARTE REQUERIDO.: COLEGIO 07 DE SETEMBRO . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

15) 2008.0008.7411-2/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA REQUERIDO.: ULTRAGAS LTDA . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 13 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 H, PARA A QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

16) 2008.0009.1255-3/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: IEDA MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA REQUERIDO.: CREDICARD S/A . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). ALYSSANDRA DE PAIVA PINHEIRO TEIXEIRA LIMA , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , ADAULETE PIRES DUARTE .

17) 2008.0009.2406-3/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: PAULO MARCHON REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 13 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 H30MIN, PARA A QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , LOUISE ARAUJO BARBOSA .

18) 2008.0010.7112-9/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JANNAINI BARROS TEIXEIRA REQUERIDO.: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA REQUERIDO.: C & A MODAS LTDA . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO*

CPC, DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..” - INT. DR(S). HELEN CRISTINA GONÇALVES , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS .

19) 2008.0018.4287-7/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: SAYD LIMA FEITOSA REQUERIDO.: SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). CHARLES GOIANA DE ANDRADE .

20) 2008.0018.8245-3/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: SONIA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: BOM NE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). YGOR LEITE FERREIRA .

21) 2008.0019.6476-0/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO REQUERIDO.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

22) 2008.0020.4608-0/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..”* - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

23) 2008.0021.2112-0/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MICAELLEM GOMES XAVIER REQUERIDO.: LOJA PARALELAS . *“DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H30MIN..”* - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

24) 2008.0023.6878-8/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA MAGALHAES REQUERIDO.: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO-SUPERMERCADO PAU DE ACUCAR . *“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 H..”* - INT. DR(S). PAULO ERNESTO NOBRE OLIVEIRA , MILENA SILVA FALCAO , FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS , EVANGELISTA BELEM DANTAS , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

25) 2008.0025.3842-0/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO CASTELLANI REQUERIDO.: JOSE EDILBERTO ALVES RANGEL . *“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 10H..”* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

26) 2008.0025.3908-6/0 - **ANULATORIA** AUTOR.: LUCIA PEREIRA DOS SANTOS REU.: BANCO ITAU S/A - AGENCIA 667 .

“DESPACHO: COM AMPARO NO ART. 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 09 HORAS, PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..” - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , DECIO MOREIRA ROCHA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , CASSIO FELIPE GOES PACHECO .

27) 2008.0027.0721-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL COUTINHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DO ANO EM CURSO ÀS 09H:45MIN..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

28) 2008.0027.4421-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DE SOUSA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . “DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 9H..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

29) 2008.0033.4398-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ANCELMO PEREIRA DA COSTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS/A . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 9 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

30) 2008.0034.9210-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: JOAO PAULO DE SOUSA REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REU.: BRADESCO SEGUROS S/A . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 09H15MIN..” - INT. DR(S). MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

31) 2008.0037.7659-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HEITOR AMARO CAMPELO SOBRINHO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 9H30MIN..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

32) 2008.0038.0394-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NELDO FERREIRA DA COSTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 9H15MIN..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

33) 2009.0002.1043-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . “DESPACHO: GRATUIDADE DEFERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÀS 10H..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1	CE/7979	2
CE/10341	3	CE/11299	3
CE/11911	4	CE/8212	5
CE/6278	6	CE/13095	7
CE/10570	8	CE/16100	9
CE/17858	10	CE/10857	11
CE/8246	12	CE/17858	13
CE/17098	14	CE/3120	15

CE/19880	16	CE/20694	17
CE/7233	18	CE/20082	19
CE/13446	20	SP/170102	21
CE/12020	22	CE/6253	22

1) 2008.0017.2717-2/0 - TOMBO: 11674 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MICHELE TORRES LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “DESPACHO:”O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA BASE-SE EM FATOS SUPERADOS. INDEFIRO-A, POIS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

2) 2008.0018.4097-1/0 - TOMBO: 11728 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WERTER NUNES FERREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “DESPACHO:”1 - A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2 - RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA DO EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4 - PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

3) 2008.0037.4717-0/0 - TOMBO: 11635 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REQUERIDO.: NAYANA LEITE AGUIAR . “DESPACHO:”(…) NESSE CASO, DEVE EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL PARA ATENDER AO DISPOSTO NA LETRA “B” DO INCISO II, DO ARTIGO 275 DO CPC. INTIME-SE-A, POIS, PARA FAZÊ-LA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MEDIDA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 284 DO APONTADO DIPLOMA LEGAL. P.I.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , MARCELO RIBEIRO UCHOA .

4) 2008.0037.7346-5/0 - TOMBO: 11631 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA SILVANA SERRA GUIMARAES REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . “DESPACHO:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANDRÉ LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

5) 2008.0038.3251-8/0 - TOMBO: 11620 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTELA DE SOUSA ROCHA REQUERIDO.: GMAC CODISMAN CONCESSIONARIA CHEVROLET . “DESPACHO:”1 - A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2 - RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA DO EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4 - PUBLIQUE-SE E

INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

6) 2008.0039.0428-4/0 - TOMBO: 11649 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EBANO IMPORT EXPORT AND TRADE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO LEASING S/A . “DESPACHO:”*1-A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2 - RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITO NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA O EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4 - PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

7) 2008.0041.6847-6/0 - TOMBO: 11758 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO IVO DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . “DESPACHO:”*ACOLHO O PEDIDO DE DEPÓSITO. FAÇA-O EM RELAÇÃO A TODAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS. PRAZO DE CINCO (05) DIAS. PI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 2008.0041.6905-7/0 - TOMBO: 11754 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FARIAS DA FROTA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL . “DESPACHO:”*PARA EXAME DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA VENHAM FOTOCÓPIA AUTENTICADA DOS CONTRACHEQUES OU EXTRATOS DE PAGAMENTO DA AUTORA CONCERNENTES AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008 E JANEIRO DE 2009. PRAZO DE DEZ (10) DIAS. PI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

9) 2009.0002.2443-4/0 - TOMBO: 11882 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO AFONSO MAGALHAES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “DESPACHO:”*(...) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

10) 2009.0002.9206-5/0 - TOMBO: 11817 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALDEMIER FELIPE CAVALCANTE REQUERIDO.: PANAMERICANO S/A . “DESPACHO:”*(...) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

11) 2009.0002.9210-3/0 - TOMBO: 11821 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVANESSA TAVARES TIMBO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “DESPACHO:”*À PROMOVENTE POR DEZ (10) DIAS. P. INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO .

12) 2009.0003.5813-9/0 - TOMBO: 11837 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZA DE FREITAS SIMIAO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “DESPACHO:”*1 - A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2 - RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES. 3 - AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA O EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4 - PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

13) 2009.0004.5946-6/0 - TOMBO: 11872 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCLEUDO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “DESPACHO:”*INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, POIS QUEM ADQUIRE VEÍCULO PODE PAGAR AS DESPESAS PROCESSUAIS. RECOLHA-SE, POIS, O VALOR DAS CUSTAS EM 10 DIAS. PI.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

14) 2009.0004.6529-6/0 - TOMBO: 11856 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: SERGIO DE SOUSA BARROS REQUERIDO.: ITAU S/A - BFB . “DESPACHO:”*(...) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS .

15) 2009.0004.6814-7/0 - TOMBO: 11868 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KACILDA LANUSA SANTIAGO DA SILVA LIMA REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “DESPACHO:”*(...) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.”* - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

16) 2009.0005.1787-3/0 - TOMBO: 11871 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERINEUDO PAIVA COSTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “DESPACHO:”*(...) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE*

DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

17) 2009.0005.1978-7/0 - TOMBO: 11869 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ERICA GONDIM DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . “DESPACHO:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

18) 2009.0005.2530-2/0 - TOMBO: 11877 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FORTBRASIL MICROCREDITO LTDA . “DESPACHO:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

19) 2009.0005.2750-0/0 - TOMBO: 11876 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: EDGAR TOMAZ DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: JESSICA MARIA SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORALIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “DESPACHO:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

20) 2009.0005.8829-0/0 - TOMBO: 11898 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS CESAR ROCHA MAZZA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “DESPACHO:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR

O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

21) 2009.0005.9059-7/0 - TOMBO: 11905 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO RIBEIRO FILHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: CRYSTAL VEICULOS LTDA . “DESPACHO:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

22) 2009.0006.2887-0/0 - TOMBO: 11906 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LOURIVAL NAUMANN REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “DESPACHO:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). HENRIQUE AGUIAR SIMOES , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/5714	1
CE/2790	2	CE/13461	3
CE/10633	3	CE/9815	4
CE/18754	5	CE/13396	6
CE/14407	7	CE/10418	8
CE/8528	9	CE/8325	10
CE/10555	11	CE/19989	11
CE/10555	12	CE/19989	12
CE/13793	13	CE/10418	14

1) 2000.0101.6028-1/0 - Nº ANTIGO: 199902035515 - TOMBO: 3273 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SAN SEBASTIAN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3273 . “NT 3273 - O MM JUIZ CONCLUIU: EM FACE DA DIVERGÊNCIA DAS PARTES EM RELAÇÃO AO VALOR DA DÍVIDA DEFINIDO CONFORME ACÓRDÃO DE FLS 116/118 QUE MODIFICOU A SENTENÇA DE FLS 66/75, NOMEIO O PERITO O DR JOSÉ WILKIE ALMEIDA VIEIRA, PARA APRESENTAR O LAUDO NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, A CONTAR DO DEPÓSITO DE SEUS HONORÁRIOS, A CARGO DA AUTORA(ART 33 INFINE DO CPC). INTIMEM-SE AS PARTES PARA PARESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , MAURO JUNIOR RIOS .

2) 2000.0134.1473-0/0 - Nº ANTIGO: 200302821260 - TOMBO: 7053 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JEOVA ANANIAS DE SOUZA REQUERENTE.: S.O.S COMPUTADORES DOMINIO INFORMATICA LTDA . “NT 7053 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE(15) DIAS,

SOB PENA DE SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E LHE SER PENHORADOS BENS, TANTOS QUANTOS BASTEM PARA SATISFAÇÃO INTEGRAL DO VALOR DEVIDO.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2006.0010.9724-5/0 - TOMBO: 8973 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: TARCISIO PONTE DIAS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "NT 8973 - DECISÃO: O MM JUIZ CONCLUIU: DESTE MODO, ACOELHO EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, REFORMANDO A SENTENÇA DE FLS 170/172 E CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART 20, §§ 2º E 3º DO CPC. POR FIM, SUPRIDA A CONTRADIÇÃO E OMISSÃO ACIMA INDICADA, MANTÉM-SE A SENTENÇA E SEU DISPOSITIVO INALTERADOS NOS DEMAIS TERMOS. NT 8973 - RECEBO A APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART 520, VII CPC. INTIME-SE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , RICARDO SARQUIS MELO .

4) 2006.0025.5241-8/0 - TOMBO: 9311 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CLEBER CORDEIRO BESSA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "NT 9311 - O MM JUIZ CONCLUIU: A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL JÁ FOI EFETIVADA ÀS FLS 72/78, COM TRÂNSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

5) 2007.0013.0029-4/0 - TOMBO: 9840 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMAURY TEOFILIO BRASIL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "NT 9840 - O MM JUIZ CONCLUIU: INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA PARA O PROMOVENTE. É QUE, PELO SEU COMPROVANTE DE RENDA, FLS 67, VÊ-SE QUE O MESMO TEM SITUAÇÃO INCOMPATÍVEL COM A CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE EXIGIDA PELA LEI 1060/50. INTIME, PARA PAGAR AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257, CPC).."

6) 2008.0005.5114-3/0 - TOMBO: 10559 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO WESLEY PEDROSA EXEQUÍDO.: FRANCISCA ELCIONIR PEDROSA ALVES EXEQUENTE.: ANTONIA MIRTES MARTINAS CAVALCANTE PEDROSA EXEQUENTE.: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA . "NT 10559 - O MM JUIZ CONCLUIU: TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 66/69, QUE NOTICIA UM POSSÍVEL ACORDO, AGUARDE-SE A IMPLEMENTAÇÃO DO MESMO, NOS MOLDES DO ART 265, INCISO II, DO CÓDIGO DE RITOS.INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE OS GRAVAMES NÃO FORAM IMPOSTOS POR ESTE JUÍZO.REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

7) 2008.0019.9874-5/0 - TOMBO: 10910 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE TORRES PEREIRA REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS BANCO REAL S/A . "NT 10910 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 62, HAJA VISTAA A USÊNCIA DE HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA CAUSÍDICA QUE SUBSCREVE A CELEBRAÇÃO DO ACORDO.." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

8) 2008.0029.0651-8/0 - TOMBO: 11144 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . "NT 11144 - O MM JUIZ CONCLUIU: INDEFIRO O PLEITO DE FLS 127. INTIME-SE O AUTOR PARA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS 115, NO PRAZO DE 48 HORAS, PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

9) 2008.0029.1086-8/0 - TOMBO: 11185 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LUIS CARLOS FERNANDES DE

OLIVEIRA CONSIGNADO.: PEDRO EMIDIO BARBOSA CARLOS . "NT 11185 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: ASSIM, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO POR FORÇA DO ART 267, IV DO CPC. CUSTAS DA LEI. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR.." - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

10) 2008.0029.8518-3/0 - TOMBO: 11206 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LUSIANNE MARTINS TORRES REQUERIDO.: ALRI ORGANIZACAO E COBRANCA S/C LTDA . "NT 11206 - O MM JUIZ CONCLUIU: RESERVO-ME PARA APRECIAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, APÓS A FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.." - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

11) 2008.0029.9197-3/0 - TOMBO: 11168 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HOSPITAL PRONTO SOCORRO INFANTIL LTDA IMPETRADO.: SISTEMA MEDICO DE SAUDE S/ A . "NT 11168 - O MM JUIZ CONCLUIU: AGUARDE-SE A DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOTICIADA ÀS FLS. 110.." - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , FRANCISCO DANILO DE SOUZA LIMA .

12) 2008.0029.9199-0/0 - TOMBO: 11166 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PRONTO SOCORRO INFANTIL LUIZ DE FRANCA LTDA IMPETRADO.: SISTEMA MEDICO DE SAUDE S/A . "NT 11166 - O MM JUIZ CONCLUIU: AGUARDE-SE A DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOTICIADA ÀS FLS. 105.." - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , FRANCISCO DANILO DE SOUZA LIMA .

13) 2008.0030.9382-0/0 - TOMBO: 11244 - REVISIONAL REQUERENTE.: MONICA PEREIRA SOUSA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . "NT 11244 - INTIMA A PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS 38 E SS, NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

14) 2009.0004.2835-8/0 - TOMBO: 11665 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A.REQUERIDO.: FRANCISCO DARIO DA SILVA . "NT 11665 - O MM JUIZ CONCLUIU: O PEDIDO DE PURGAÇÃO DA MORA IMPLICA EM RECONHECIMENTO DO PEDIDO DO AUTOR, SENDO INCOMPATÍVEL COM O ANIMUS DE CONTESTAR. DEFIRO A PURGAÇÃO DA MORA, EM CINCO DIAS, NO VALOR DA PLANILHA DE FLS. 06 DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DO DEPÓSITO. FEITO ISSO, REMETAM-SE OS AUTOS À CONTABILIDADE PARA CÁLCULO DE DÉBITO EXISTENTE, NA FORMA DO ART 2º E SEU § 1º LEI 911/69.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13840	1	CE/6462	1
CE/9922	2	CE/5979	2
CE/6494	2	CE/10336	3
CE/8234	3	CE/15566	3
CE/3176	4	CE/7153	4
CE/9792	4	CE/14806	4
CE/14594	5	CE/6764	5
CE/13914	5	CE/16498	5
CE/10289	6	CE/12842	6
CE/8844	6	CE/3523	7
CE/8896	7	CE/5476	7
CE/13116	8	CE/1613	8
CE/20045	8	CE/15500	8
CE/14386	8	CE/6306	9
CE/6863	9	CE/10487	10
CE/15112	10	CE/13191	11
CE/17722	12	CE/12198	12
CE/1612	12	CE/7531	12
CE/16926	13	CE/13095	13
CE/16921	13	CE/3869	14

CE/10921	14	CE/13806	14
TO/2732	15	DF/8554	15
DF/8626	16	CE/17200	17
DF/20526	18		

1) 2000.0106.7023-9/0 - Nº ANTIGO: 200002009188 - TOMBO: 5303 - MONITORIA REQUERENTE.: BB - FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VERONICA FIGUEIREDO PONTES . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 12-05-2009, ÀS 15:00H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , ROBERTO CESAR LOPES PIRES .

2) 2000.0121.2452-5/0 - Nº ANTIGO: 200202251012 - TOMBO: 6964 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI REQUERENTE.: JOSE VALMIR BRUNO REQUERENTE.: MARLIE LEITAO BRUNO . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 12-05-2009, ÀS 17:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO .

3) 2000.0129.3523-0/0 - Nº ANTIGO: 200302407006 - TOMBO: 7793 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: LUCIANA DE HOLANDA E SILVA REQUERIDO.: NILDE MARIA DE ARAUJO . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 12-05-2009, ÀS 17:00H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). JACY CHAGAS PINTO , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , DANIELE JUCA SILVEIRA .

4) 2000.0133.9177-2/0 - Nº ANTIGO: 200302801600 - TOMBO: 8214 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: M P CLAUDINO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 27-05-2009, ÀS 17:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , FRANCISCO CLAUDIO PDE SOUZA , MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT .

5) 2000.0138.9413-8/0 - Nº ANTIGO: 200402403045 - TOMBO: 8721 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA NARCISO DA SILVA REQUERIDO.: HAP VIDA . “ *DECISÃO.:”...TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, EM QUE ME PARECE PARCIALMENTE IMPOSSÍVEL, HAJA VISTA QUE A PRÓPRIA AUTORA INFORMOU QUE A OBRIGAÇÃO DE FAZER RESTOU PREJUDICADA PELO DECURSO DO TEMPO E QUE O TRATAMENTO QUE FOI SOLICITADO, TORNOU-SE INÓCUO, EM VIRTUDE DO AGRAVAMENTO DA MOLÉSTIA SOFRIDA, CAUSANDO-LHE CEGUEIRA TOTAL EM UMA DAS VISÕES. TODAVIA, NÃO HÁ PERÍCIA TÉCNICA QUE INDIQUE A VERACIDADE DO INFORMADO, INVIABILIZANDO, AQUILATAR O DANO E A SUA INTENSIDADE PARA FINS DE INDENIZAÇÃO. DESTA FEITA, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, E DESIGNO O DIA 12-05-2009, ÀS 16:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

6) 2000.0140.4195-3/0 - Nº ANTIGO: 200402550960 - TOMBO: 8872 - ANULATORIA AUTOR.: CLOVIS ACARIO MACIEL REU.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES AUTOR.: CLOVIS ACARIO MACIEL JUNIOR REU.: ODIAS VENANCIO DA SILVA . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 26-05-2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO....*” - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , MARIA DAS GRACAS

PEREIRA TORRES E CAVALCANTE .

7) 2005.0008.8550-0/0 - TOMBO: 9328 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANSELMO BRAGA SALES REQUERIDO.: ANTONIA SOCORRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO CEU CASSIMIRO SALES . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 06-05-2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA , DECIO MOREIRA ROCHA .

8) 2005.0013.1093-5/0 - TOMBO: 9431 - COBRANÇA REQUERIDO.: AIRTON SAMPAIO JUNIOR REQUERENTE.: CHARLES GURGEL MARTINS . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 26-05-2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO....*” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES .

9) 2006.0008.4024-6/0 - TOMBO: 10060 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: MAURICIA FÉLIX FAUSTINO E HERDEIROS DE JOSE LINO FAUSTINO . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 28-04-2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

10) 2006.0013.6581-9/0 - TOMBO: 10203 - USUCAPIAO REQUERIDO.: ESPOLIO DE ANTONIO DA SILVA RAMOS REQUERENTE.: GRAFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 26-05-2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES .

11) 2006.0015.3340-1/0 - TOMBO: 10229 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: GLAUCIA TEIXEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: LUIZ DOMINGOS DE LIMA . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 13-05-2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). IVALONY MACIEL MANGUEIRA .

12) 2007.0003.0355-9/0 - TOMBO: 10854 - ORDINARIA REQUERENTE.: CPS - CONSTRUTORA LTDA REQUERIDO.: REJANE OLIVEIRA DA SILVA . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 27-05-2009, ÀS 14:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). DAVID ACCIOLY DE CARVALHO , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

13) 2007.0010.8679-9/0 - TOMBO: 10868 - REVISIONAL REQUERIDO.: L BELCHIOR CONSTRUÇOES LTDA REQUERENTE.: YURI ALEXSANDER PETROVICH KLEMENSOV . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 12-05-2009, ÀS 16:00H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). JAMILSON DE MORAIS VERAS , JOSE MESSIAS FERREIRA , JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR .

14) 2007.0023.5353-7/0 - TOMBO: 11257 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: UNIMAR INDUSTRIAL S.A . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 27-05-2009, ÀS 16:00H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , MARCOS MACHADO FIUZA , CATERINE DE HOLANDA BARROSO .

15) 2008.0037.4276-4/0 - TOMBO: 12432 - DESPEJO REQUERENTE.: EDNA FILIPALDI CORREA REQUERIDO.: JAMIL TADEU TAQUES ZAZU . “ *DESP.:DESIGNO O DIA 27-05-2009, ÀS 17:00H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR*

NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.." - INT. DR(S). TATYANNE NEVES BALDUINO , JOSE CLAUDIO LEITE .

16) 2009.0002.5011-7/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI REQUERIDO.: GRAFISA INDUSTRIAL S/A - GRAFISA . " **DESP.: "DESIGNO O DIA O DIA 20-05-2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA NOS TERMOS DO ART.277 DO CPC. CITE-SE PARA COMPARECIMENTO, COM ADVERTÊNCIA CONTIDA NO ART. 277, PARÁGRAFO 2º E OBSERVAÇÕES ELENCADAS NO ART. 278 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL..**" - INT. DR(S). RODRIGO SIMOES FREJAT .

17) 2009.0005.1242-1/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: OPCAO ADMINISTRACAO IMOBILIARIA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: RONALD HOLANDA SALMIN . " **DESP.: "DESIGNO O DIA O DIA 20-05-2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA NOS TERMOS DO ART.277 DO CPC. CITE-SE PARA COMPARECIMENTO, COM ADVERTÊNCIA CONTIDA NO ART. 277, PARÁGRAFO 2º E OBSERVAÇÕES ELENCADAS NO ART. 278 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL..**" - INT. DR(S). RAPHAEL PESSOA MOTA .

18) 2009.0005.2488-8/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: CONSTRUTORA MENDES CHAVES LTDA REQUERENTE.: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI . " **DESP.: "DESIGNO O DIA O DIA 20-05-2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA NOS TERMOS DO ART.277 DO CPC. CITE-SE PARA COMPARECIMENTO, COM ADVERTÊNCIA CONTIDA NO ART. 277, PARÁGRAFO 2º E OBSERVAÇÕES ELENCADAS NO ART. 278 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL..**" - INT. DR(S). CATARINA BARROS DE AGUIAR ARAUJO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15329	1	CE/6756	1
CE/13371	1	CE/17416	2
CE/2310	2	CE/17245	2
CE/10557	2	CE/14407	2
CE/7513	3	CE/10863	4

1) 2000.0124.6932-8/0 - Nº ANTIGO: 200202596338 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: ALBANIZA MARCELO CAMINHA REQUERIDO.: TAP AIR PORTUGAL . " **AO ARQUIVO PROVISORIO, ONDE DEVERÁ PERMANECER ATÉ O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO..**" - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , JOSE MARIA FARIAS GOMES , RAUL AMARAL JUNIOR .

2) 2006.0014.5516-8/0 - **EXECUÇÃO PROVISORIA** EXEQUÍDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A EXEQUENTE.: AURICELIA PINTO PEDROSA PAZ . " **VISTOS... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 267, VI E §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....**" - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , VALMIR PONTES FILHO , LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA , ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

3) 2008.0031.8626-8/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARCOS MEDINA FARIAS REQUERIDO.: LOCBOX - LOCACAO DE BOXES E EQUIPAMENTOS LTDA . " **... INTIMA-SE O AUTOR PARA SE MANIFETAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**" - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO LANDIM .

4) 2009.0001.2346-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . " **AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..**" - INT. DR(S). EULIDIO DE SOUZA JUNIOR .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10968	1	CE/2310	2
CE/3907	2	CE/9415	2
CE/14407	2	CE/14877	2
CE/2790	3	CE/6109	4
CE/7894	5	PE/21718	5
CE/17537	6	CE/3333	6
CE/17112	6	CE/16885	7
PE/17879	7	CE/17537	8
SP/31618	9	CE/15335	10
CE/16186	10	CE/15334	10
CE/3242	11	CE/13105	11
CE/13817	11	CE/16477	11
CE/13299	12	CE/15950	12
CE/12808	12	CE/17373	12
CE/1301	13	CE/17374	13
CE/13921	13	CE/17352	13
CE/15261	14	CE/12150	15
CE/10444	16	CE/10284	17
CE/14240	17	CE/15565	17
CE/13955	17	CE/7113	18

1) 2000.0114.1150-4/0 - Nº ANTIGO: 200102164983 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: SILVANES PIRES DE SOUSA REQUERIDO.: (BCP) BSE S/A . " **INTIME-SE A PROMOVENTE/DEVEDORA, POR DJ-CE PARA QUE CUMPRIMENTO Á SENTENÇA JUDICIAL DEFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS....**" - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

2) 2000.0133.4432-4/0 - Nº ANTIGO: 200302760466 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: ILKA NUNES RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO REAL (ABN AMRO BANK) . " **DIGA AO BANCO PROMOVIDO SOBRE GUIA DE DEPOSITO ACOSTADO Á FL.186.**" - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , SONIA MARIA ALVES PONTE , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO .

3) 2000.0139.2525-4/0 - Nº ANTIGO: 200402434161 - **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUÍDO.: NELSON BARROS VILELA NETO EXEQUENTE.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS LTDA . " **AO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DO MERINHO..**" - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2005.0018.1095-4/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MANOEL PEREIRA FILHO . " **DEFIRO PEDIDO DE FL.128..**" - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

5) 2006.0010.8310-4/0 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: CENTRO EDUCACIONAL SNOOPY SC LTDA EXEQUENTE.: MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA . " **À PARTE EXEQUENTE SOBRE RESPOSTA DE OFICIO.**" - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES , FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LIMA NETO .

6) 2006.0011.7864-4/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: CIA ITAULEASING ARREND MERC BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE RENATO DE SOUZA RAFAEL . " **DIGAM AS PARTES SOBRE OS CALCULOS.**" - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , FRANKLIN FERNANDES LIMA .

7) 2007.0001.7066-4/0 - **MONITORIA** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLIO REQUERIDO.: JOPEL IMOBILIARIA E CONSTRUCAO LTDA . " **À PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DO MERINHO DE FL.81 VERSO..**" - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA .

8) 2007.0003.7205-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO BRITO ALVES . "AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MERINHO.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

9) 2007.0022.7361-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOSE NILTON RIBEIRO DOS SANTOS . "VISTO ETC...JULGO PARCILMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, PARA COM FUNDAMENTO NO ART.1ª.." - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

10) 2007.0025.6570-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MATUSALEM BATISTA LIMA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE . "AO AUTOR SOBRE PETITORIO E DOCUMENTO DE FLS103/105.." - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO , DANIEL CAMPELO DA PENHA , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

11) 2007.0028.1131-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ZILENE GOMES PARENTE LEMOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE OLIVEIRA LEMOS . "DESIGNO AUDENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/06/2009 ÀS 14:00HS." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , GABRIELA LIMA REBELO , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

12) 2007.0030.5931-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIO CESAR MARTINS RODRIGUES REQUERIDO.: FAELCE FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . "INTIMEM-SE A PARTE PROMOVIDA/DEVEDORA, DJ-CE, PARA QUE DE CUMPRIMENTO Á SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA..." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , ENIO PONTE MOURAO , GERSON MOISÉS MEDEIROS .

13) 2007.0032.1658-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: PEDRO NOGUEIRA PINHEIRO NETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "DESIGNO AUDENCIA DE INTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/11/2009, ÀS 09:30HS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE.." - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES .

14) 2007.0032.5290-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA . "AO AUTOR SOBRE A CARTA DE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

15) 2008.0015.1653-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ORGANIZACAO CEARENSE DE DISTRIBUICAO LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA COELCE . "AO AUTOR SOBRE MANIFESTAÇÃO DAS FLS.27/35.." - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

16) 2008.0039.3861-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DIEGO DE ARAGAO DOS SANTOS REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO" - INT. DR(S). JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO .

17) 2008.0040.2168-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAERTE MARTINS SANTIAGO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "VISTO ETC...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL..." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS , RICARDO BEZERRA DE CASTRO .

18) 2009.0002.4299-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO JACSON GOIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE

CITAÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/13910	1
CE/4100	1	CE/3792	1
CE/13104	1	CE/9507	2
CE/16781	2	CE/14073	3
CE/2790	4	CE/6756	5
CE/14073	6	CE/2790	7
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/6510	9	CE/5148	10
CE/16018	11	CE/18682	12
CE/6843	12	SP/96946	13
CE/18556	14	CE/20230	15
CE/12518	16	PB/20111	17
CE/18044	17	CE/16436	17
CE/15507	18	CE/11382	19
CE/10679	20	CE/11888	21
CE/17073	22	CE/1959	22
CE/20437	22		

1) 2000.0134.9105-0/0 - Nº ANTIGO: 200402026233 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER EXEQUÍDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE EXEQUENTE.: TEXTIL UNIAO S/A SEM TIPIFIKAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2003.02.23934-0 . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTA A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊEM-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES .

2) 2005.0001.2303-1/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: LASTRO REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: CHRISTINE SAMPAIO SABOYA DE ALBUQUERQUE . "AO EXEGUENTE SOBRE CERTIDÃO AO MEIRINHO.." - INT. DR(S). AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA , TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO .

3) 2006.0030.2538-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: LINDEMBERG PEREIRA DA SILVA . "À PARTE AUTORA SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO EXPEDIDO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2007.0013.5080-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IVONE DEMES MARTINS DE ARAUJO COSTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIME-SE A PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO DO PRAZO DE 15 (QUINZE)DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.560,00 (TREZE MIL, QUINHEITOS E SESSENTA REAIS) REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA, DE QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2008.0002.5046-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PANAMERICA MOVEIS E DECORACOES LTDA REQUERIDO.: HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

6) 2008.0005.4594-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

REQUERIDO.: LUIS MARQUES RODRIGUES . “**AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2008.0008.2041-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MANUEL ANTONIO DE PINHO MAGALHAES EXEQUENTE.: IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . “**AO EXEQUENTE SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 22/23..**” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2008.0010.2846-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES . “**AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2008.0011.0722-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATAIS REQUERENTE.: MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “**COM BASE NO ART. 265, I, §1º, DO CPC, PROCEDA-SE AO SOBRESTAMENTO DO PROCESSO E INTIME-SE A VIÚVA PARA QUE SE HABILITE NOS AUTOS..**” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

10) 2008.0015.4436-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO WILKINSON AGUIAR CARDOSO . “**... INDEFIRO O PEDIDO DE CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO, SENDO FACULTADO AO CREDOR, QUERENDO, ADEQUAR O FEITO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, SEGUNDO OS DITAMES DO ART. 5º DO DECRETO-LEI Nº911/69..**” - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA .

11) 2008.0031.2919-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S. A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA DO MILAGRE SANTOS DE CARVALHO . “**VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVAM-SE COM BAIXA..**” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

12) 2008.0031.9207-1/0 - ANULATÓRIA AUTOR.: ELESITE OLIVEIRA FREITAS FURTADO REU.: BANCO ITAU S/A - BANCO FIAT . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL....**” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ADAHIL ROCHA LIMA .

13) 2008.0034.9338-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NARLA SILVA LOPES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “**...INTIMA-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). ARLET A. AMENT DAMASCENO .

14) 2008.0034.9372-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELENICE TAVARES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A . “**VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA REFERIDA AÇÃO....**” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

15) 2008.0036.8486-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO DA SILVA FLORENCIO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . “**AO AUTOR EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). ANTONIO HELENO LUCIANO .

16) 2008.0037.2067-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE CASTELO LIMA REQUERIDO.: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A . “**...INTIMA-SE O AOUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR .

17) 2008.0038.0380-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “**VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE**

O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 14.019,90 (QUATORZE MIL, DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A TÍTULO COMPLEMENTAÇÃO DE IDENIZAÇÃO, ACRESCIDADA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DAAÇÃO DE JUROS INCIDENTES A PARTIR DA CITAÇÃO. EM CASO DE TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DJ-CE, PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA DE QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DE PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DE ACORDO COM O ART.475-J, CAPUT, DA LEI Nº 11.232/05, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

18) 2008.0038.4325-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITA VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PRUMO INCORPORADORA LTDA . “**DIGAM AS PARTES SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO..**” - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

19) 2008.0040.6542-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CELIA MACIEL BESSA REQUERIDO.: LUIZ LEMOS DE MELO FILHO REQUERIDO.: CAMILA QUEIROZ LEMOS REQUERIDO.: MARIA LUCINETE DE QUEIROZ LEMOS REQUERIDO.: ANDERSON QUEIROZ LEMOS . “**AO AUTOR EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). ANDREA PORTELA MAIA .

20) 2008.0040.6819-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA NEIDE MENDES DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “**... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO .

21) 2009.0000.0582-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VANGERLANDO ARAUJO BESERRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “**... INTIMA-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

22) 2009.0002.9250-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO REQUERIDO.: BANCO IBI S.A BANCO MÚLTIPLO . “**... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....**” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , MARCUS VINICIUS C.SOARES , GIULIANO CAVALCANTI SOARES .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10469	1	CE/4385	1

1) 2000.0101.7096-1/0 - Nº ANTIGO: 199902046193 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: ATRACAO FONOGRAFICA LTDA EXEQUENTE.: JOSE IRISMAR LOPES BARRETO . “**DETERMINO QUE SE ABRA VISTAS DESTES AUTOS AO REQUERENTE PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, VENHA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA CONTENDA MANIFESTADO PELA PROMOVIDA (FLS685-686).**” - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO , MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11208	1	CE/7013	1
CE/4057	1	CE/14259	1
CE/13371	1	CE/13361	1

CE/11299	1	CE/14120	1
CE/8795	2	CE/10895	2
CE/9256	2	CE/15727	2
CE/9708	3	CE/6560	3
CE/16614	3	CE/14267	4
CE/8649	4	CE/9669	4
BA/1141	4	CE/17051	4
BA/12105	4	CE/9608	4
BA/16780	4	CE/16411	5
CE/15470	5	CE/15469	5
CE/3059	5	CE/6023	5
CE/13802	5	CE/17575	6
CE/12521	6	CE/14449	6
CE/4950	6	CE/18775	7
CE/14814	7	CE/5223	7
CE/17682	7	CE/14447	7
CE/15280	8	CE/16100	8
CE/18340	8		

1) 2005.0001.2450-0/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: FEDERAÇÃO CEARENSE DE BASKETBALL REU.: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL REU.: BNB CLUBE DE FORTALEZA REU.: CLUBE DOS DIARIOS REU.: IDEAL CLUBE REU.: NAUTICO ATLETICO CEARENSE REU.: CÍRCULO MILITAR DE FORTALEZA REU.: CENTRO ESPORTIVO CAMPAINHA . “(...) **DESIGNO, DE LOGO, O DIA 07/05/2009, ÀS 14:15, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO LOCAL DE COSTUME..**” - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , FRANCISCO MARTINS FILHO , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , RAUL AMARAL JUNIOR , MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA , MARCELO RIBEIRO UCHOA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA .

2) 2005.0002.2307-9/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: FLAVIO LEONE SANTOS REU.: MARIA JOSE NOBRE ALENCAR . “(...) **HEI POR BEM DESIGNAR O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO OS PATRONOS SEREM INTIMADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.**” - INT. DR(S). CICERO ROGER MACEDO GONCALVES , JANDUY TARGINO FACUNDO , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR , RAFAEL GOMES MACHADO .

3) 2006.0005.1825-5/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: MARTA REGINA XIMENES REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “**DESIGNO O DIA 05/05/2009, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.**” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS , CARLOS ANTONIO CHAGAS , MARIA VERONICA LIMA DE ARAUJO .

4) 2006.0005.2956-7/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: MARTA CELIA CHAVES MOURA REQUERIDO.: BPN SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL, S/A, BANCO MULTIPLO . “(...) **DESIGNO, DE LOGO, O DIA 29 DE 04 DE 2009, ÀS 14:00HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..**” - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , ERIKA CHAVES FERNANDES , ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , CELSO DAVID ANTUNES , CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO , ANDREA PHILIPPS DE FIGUEIREDO SENA , LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

5) 2006.0014.8990-9/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ROBERTO MOREIRA FELICIANO . “(...) **DESIGNO, DE LOGO, O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.**” - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , MAURO ABNER BARREIRA FURTADO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

6) 2007.0005.1953-5/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: EDMILSON PEREIRA LIMA REQUERIDO.: JOAO EUCIMAR RABELO REQUERIDO.: ROBERTO ROSEMBERG RABELO . “**ISTO POSTO, ATENTO À NECESSIDADE PROCESSUAL OBSERVADA, DESIGNO, DE LOGO, O DIA 23/04/2009, ÀS 14:00 HORAS, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FIXANDO COMO PONTOS CONTROVERTIDOS**

O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O FATO E OS DANOS MATERIAIS E MORAIS CAUSADOS AO REQUERENTE.” - INT. DR(S). RENATA AMARAL MADEIRO , JOAQUIM LIANDRO BATISTA , LUIS CARLOS LISBOA SILVA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

7) 2007.0016.8531-5/0 - **DESPEJO** REQUERENTE.: IMOBILIARIA ARY LTDA REQUERIDO.: MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA . “**DESIGNO, DE LOGO, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.**” - INT. DR(S). LARA COSTA DE ALMEIDA , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE , IVANA JEREISSATI GUEDES , MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA .

8) 2008.0036.5828-3/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: JOSE AYRTON MOURA DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “**DESIGNO O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 277 DO CPC.**” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3271	1	CE/6684	2
CE/9768	3	CE/4324	3
SP/173267	4	CE/8042	4
SP/108911	4	CE/2310	5
CE/9415	5	CE/16247	5
CE/10144	5	CE/7810	5
CE/14877	5	CE/10238	6
CE/11229	7	CE/15166	8
CE/7447	9	CE/4203	10
CE/19236	11	CE/12803	11
CE/11509	11	CE/16399	11
CE/5945	11	CE/13398	11
CE/8638	11	CE/15263	11
CE/14714	12	CE/7312	13
CE/12456	13	CE/7188	14
CE/15989	15	CE/20023	15
CE/6649	15	CE/20537	16
CE/6426	16	CE/16920	16
CE/14533	16	CE/15329	16
CE/12943	16	CE/19016	16
RJ/102170	16	CE/14241	16
CE/16890	17	CE/19187	18
CE/10717	18	CE/4366	18
CE/14833	19	CE/15067	20
CE/10917	21	CE/15067	22
CE/4203	23		

1) 2000.0096.4746-6/0 - Nº ANTIGO: 199702331390 - **TOMBO: 3451 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGADO.**: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS . “**TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE EMBARGANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS .

2) 2000.0107.6181-1/0 - Nº ANTIGO: 200002100975 - **TOMBO: 3889 - ORDINARIA DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERIDO.: MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA REQUERENTE.: ODECON ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “**ASSIM SENDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA PERICIA REQUERIDA, OCASIÃO EM QUE DEVERÁ DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE VINTE (20) DIAS, SOB PENA DE SER PREJUDICADA A PROVA REFERIDA. DECORRIDO O PRAZO EM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

3) 2000.0126.6154-7/0 - Nº ANTIGO: 200302170448 - TOMBO: 6036 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE REU.: NEUSA SOUSA CAVALCANTE AUTOR.: DIJANIRA MATIAS ARAUJO . *"INTIMEM-SE OS PROMOVIDOS PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O PEDIDO RETRO.."* - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

4) 2000.0127.9240-4/0 - Nº ANTIGO: 200402713672 - TOMBO: 7540 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO ALBANIR PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO.."* - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2000.0133.7709-5/0 - Nº ANTIGO: 200302788778 - TOMBO: 6712 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EDUARDO CAVALCANTE DA COSTA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . *"TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FLS. 155/156, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , PAULO VALED PERRY FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO .

6) 2000.0135.8260-8/0 - Nº ANTIGO: 200402105303 - TOMBO: 6916 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE GOMES DA SILVEIRA REU.: FIRMA PR-CTA/VETEL LTDA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 195/199 DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES .

7) 2000.0135.8520-8/0 - Nº ANTIGO: 200402107543 - TOMBO: 6918 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA PEDROSA REQUERIDO.: REI DAS CALCULADORAS . *"INTIME-SE O AUTOR ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA .

8) 2000.0137.1634-5/0 - Nº ANTIGO: 200402225139 - TOMBO: 7071 - ORDINARIA REQUERIDO.: CONTINENTAL BANCO S/A-FINASA S/A REQUERENTE.: MARIA GEVANIA PINTO DE SOUSA . *"INTIME A PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."* - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

9) 2000.0139.5859-4/0 - Nº ANTIGO: 200402467515 - TOMBO: 7315 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . *"RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA RESPONDER.."* - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

10) 2005.0007.6242-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CERBRASA - COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA EXEQUENTE.: TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."* - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

11) 2005.0013.8640-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ACACIA MARY GONDIM DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . *"ISTO POSTO, TENDO EM VISTA*

A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, DECRETA A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-O POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO EXEQUENTE. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS TÍTULOS DE FLS. 07, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE A EXECUTADA MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO DE TARSO FERNANDES DE SOUZA , MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

12) 2006.0014.0180-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: CARLOS AUGUSTO BERNARDO DE LIMA REU.: BANCO HSBC . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO.."* - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

13) 2006.0021.5297-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO REQUERENTE.: IVONE PINHEIRO MAGALHAES . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA.."* - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE , ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

14) 2006.0022.8623-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARCOS HENRIQUE SA SILVA VITAL REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO.."* - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

15) 2007.0012.2618-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ROSIMEIRE SOUSA REQUERIDO.: SERVIS SEGURANCA LTDA . *"TENDO EM VISTA A INFORMACÃO DE FLS. 149 DOS AUTOS, INFORMANDO A INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO PELA AUTORA ÀS FLS. 137/146, DOU POR INTEMPESTIVA REFERIDA PEÇA DETERMINANDO O DESENTRANHAMENTO DA MESMA PARA SER ENTREGUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA. DETERMINO AINDA A SECRETARIA DE VARA QUE CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS. 131/135, PARA EM SEGUIDA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO.."* - INT. DR(S). RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA , MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA , FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS .

16) 2007.0014.2551-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA RITA COSTA BALSELLS CONSIGNADO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. . *"O MM. JUIZ HOMOLOGOU, POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE ACORDO, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. HONORÁRIOS COMO PACTUADO. D-E-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. ASS. DR.VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , JULIANA ANTUNES DE MENEZES , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , EMANUEL CATUNDA BRAGA , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , BRUNO D. CAMPOS DE ASSIS , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

17) 2007.0014.9013-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: PATRICIA BENICIO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO.."* - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

18) 2007.0019.9248-0/0 - ANULATORIA REU.: CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO AUTOR.: FRANCISCO HAROALDO DE SOUSA . *"EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVE*

APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOS, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..” - INT. DR(S). RODRIGO SILVEIRA LIMA , PEDRO JORGE MEDEIROS , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

19) 2007.0025.0902-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A . “INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

20) 2008.0013.6063-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE RAIMUNDO COSTA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A . “INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0018.7075-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIA WILCA DA SILVA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

22) 2008.0028.7875-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ROBERTA RIBEIRO MOREIRA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE OFÍCIO, FACE NÃO TER SIDO EXPEDIDA NENHUMA ORDEM DESTA JUÍZO ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2008. ASS. DR. VÁLDSSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2009.0003.5949-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE ABRAHAO OTOCH EMBARGADO.: DEIB OTOCH . “INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA RESPONDER OS EMBARGOS APRESENTADOS..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7568	1	CE/9194	1
CE/5920	1	CE/7485	1
CE/16910	2	CE/16910	2
CE/15493	3	CE/4939	4
CE/15792	4	CE/11100	5
CE/4644	6	CE/9819	6
CE/10960	6	CE/17073	6
BA/22730	7	CE/11201	8
CE/18825	9		

1) 2007.0019.1495-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIAS MARTINS SOARES CANABRAVA FILHO REQUERENTE.: ERICK SOARES CANABRAVA REQUERIDO.: JOSE MARTINS CANABRAVA REPR. LEGAL.: MARIA IVANEIDE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: VITORIA HELLEN SOARES CANABRAVA REQUERIDO.: RAIMUNDO MARTINS CANABRAVA REQUERIDO.: OSMAR MARTINS CANABRAVA REQUERIDO.: NEIDE MARTINS CANABRAVA . “SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): NO CASO SUB

EXAMINE, EM QUE CONSTADA A ILEGITIMIDADE DE PARTE, O VÍCIO CONFIGURA-SE IRREMEDIÁVEL. MOTIVO PELO QUAL CHAMO O FEITO A ORDEM PARA EXTINGUIR O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISOS, V E VI, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. CIÊNCIA AO M.P. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EM - 24 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA , JACQUELINE DA SILVA FIUZA , FRANCISCO ALVES DE ALENCAR , ELIAS GONDIM .

2) 2007.0027.3581-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: BELKIS MARIA DE CARVALHO AMORIM REQUERENTE.: CAROL CHRISTINE DE CARVALHO AMORIM REQUERENTE.: CAROL CHRISTINE DE CARVALHO AMORIM REQUERIDO.: BELKIS MARIA DE CARVALHO AMORIM . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE BELKIS MARIA DE CARVALHO AMORIM, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 71 ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXECER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL. NOMEIO CURADORA DA INTERDITA SUA FILHA CAROL CHRISTINE DE CARVALHO AMORIM, ORA REQUERENTE, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MOVEIS, IMÓVEIS OU QUAISQUER NATUREZA, PERTENCENTES A INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE QUALQUER FONTE DE RENDA DA INTERDITADA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DA INTERDITADA. APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ARTIGO 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMOS DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMpra-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.184 E 1.188 DO CPC, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. INSCREVA-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR 3(TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE A CURADORA PARA O COMPROMISSO, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA, TODAS REFERENTES À PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÕES OU ONERAÇÕES DE QUAISQUER BENS DA INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. P.R.I. OFICIE-SE AO TRE PARA SUSPENDER OS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITANDA NOS TERMOS DO ART 15 II DA CF/88. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. EM - 18 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

3) 2007.0028.8904-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ALMEIDA PAIXAO REPRESENTADO.: FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS PAIXAO REPR. LEGAL.: LIDUINA MARIA ROSENO DOS SANTOS REPRESENTADO.: GEISON SANTOS PAIXAO . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

4) 2007.0033.3888-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FABIO SOUZA RIBEIRO REPR. LEGAL.: LUCIENE FRANCA MENEZES REPRESENTADO.: PEDRO LUCAS FRANCA RIBEIRO REPRESENTADO.: PHABYANE FRANCA RIBEIRO . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 269 III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). JOSE AIRTON PAULA BARRETO , IVAN CARNEIRO VIEIRA .

5) 2008.0010.3286-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: FRANCISCA IRLEIDE GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE

FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO E FRANCISCA IRLEIDE GOMES DOS SANTOS, ACORDAM QUANTO AO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA TÃO SOMENTE EM PROL DE FRANCISCA IRLEIDE GOME DOS SANTOS EM 25% DOS PROVENTOS DO AUTOR, DEDUZIDOS APENAS OS DESCONTOS ABRIGATÓRIOS POR LEI, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO DE FL., E EXTINGO A AÇÃO COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO ART. 269 III DO CPC. P.R.I.. OFICIE-SE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO .

6) 2008.0024.7053-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. REQUERIDO.: ROGERIO BARBOSA DA SILVA . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I.. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

7) 2008.0031.9239-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: HUGO MAGALHAES SILVA REQUERIDO.: MARIA ISABEL BATISTA VIEIRA . “SENTENÇA (PARTE FINAL): PELO EXPOSTO, COM FULCRO NOS ARTS. 284 PARÁGRAFO ÚNICO C/ C 295, VI, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA PROCESSUAL. SEM CUSTAS POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.. CIÊNCIA AO M.P. EM - 23 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). GLEYDSON GONCALVES NAZARETH .

8) 2008.0033.0139-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: ALICIA SOUZA REQUERIDO.: MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUZA . “SENTENÇA (PARTE FINAL): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I.. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

9) 2008.0040.4963-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DOURA SIQUEIRA . “SENTENÇA (PARTE FINAL): EM ASSIM SENDO, ANTE A FALTA DE COMPROVAÇÃO DO PARENTESCO ENTRE AS PARTES, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALIMENTOS NOS TERMOS DO ART. 295, I C/C PARÁGRAFO ÚNICO, I, DO CPC, EXTINGUINDO ASSIM O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I E IV DO CPC. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA..” - INT. DR(S). JOEL PINTO TAVARES .

4º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/13394	1
MP	1	CE/11295	1
CE/14641	1	CE/16130	2
MP	3	CE/4282	4

CE/7430	5	CE/6727	5
CE/8721	6	CE/17715	6
CE/17488	7	CE/6755	7
CE/4968	7	MP	8
MP	9	CE/5380	10
CE/11026	10	MP	11
MP	12	MP	13
MP	14	CE/5012	15
RN/5401	16	MP	17
CE/3333	17	MP	18
CE/18289	19	CE/19671	20
CE/19671	21	CE/18289	22
MP	23	CE/11201	24
CE/7195	25	CE/9756	26
MP	27	MP	28
MP	29	CE/18172	30

1) 2005.0022.0802-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO TEIXEIRA GONCALVES REQUERIDO.: CINTIA CRISTINA AGUIAR TEIXEIRA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELOS CONJUGES, CONFORME CLAUSULAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE FLS. 31, PRESEVANDO-SE O PACTUADO ENTRE AS PARTES AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTE, LUIZ GONZAGA PINTO NETO , ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO .

2) 2006.0023.5614-7/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: TARCISIO LEITAO DE CARVALHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FABIANA ROBERTO RIBEIRO . “SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL PARA DEFERIR AO ADOTANTE TARCISIO LEITÃO DE CARVALHO A ADOÇÃO DE FABIANA ROBERTO RIBEIRO, COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES INERENTES AO INSTITUTO..” - INT. DR(S). ANDRE ESTEVES DE CARVALHO .

3) 2006.0024.6741-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA PAULA LOPES SERAFIM REQUERIDO.: JULIO CESAR SANTOS DE MELO . “SENTENÇA - HEI POR BEM DECRETAR, COMO O FAÇO A PRISÃO CIVIL DE JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, A SER CUMPRIDA NO INSTITUTO PENAL OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE 60 DIAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO .

4) 2007.0015.1073-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA EVILANIA ROCHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA EVILANIA ROCHA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA - HEI POR BEM DECRETAR, COMO O FAÇO A PRISÃO CIVIL DE FRANCISCO MAGELA BRITO DE OLIVEIRA, A SER CUMPRIDA NO INSTITUTO PENAL OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS. OFICIE-SE A DELEGACIA DE CAPTURAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA EFETUAR A DILIGENCIA..” - INT. DR(S). ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

5) 2007.0015.5748-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIANA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: EDILSON GURGEL DE SOUSA REPR. LEGAL.: LUCI LIMA RODRIGUES . “SENTENÇA - HEI POR BEM DECRETAR, COMO O FAÇO A PRISÃO CIVIL DE EDILSON GURGEL DE SOUSA, A SER CUMPRIDA NO INSTITUTO PENAL OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS. OFICIE-SE A DELEGACIA DE CAPTURAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA EFETUAR A DILIGENCIA. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PRISÃO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

6) 2007.0028.1416-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: VANDA DE AVELAR BARBOSA LIMA REQUERIDO.: CLAUDEIR CIARLINI FILHO . “SENTENÇA - JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, DECLARANDO ESTE JUÍZO COMPETENTE PARA APRECIÇÃO DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS PLEITEADA..” - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , MARCELO PESSOA PONTES .

7) 2008.0007.7800-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA RAVILA DE LIMA CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO DE LIMA CAVALCANTE . “SENTENÇA - HEI POR BEM DECRETAR, COMO O FAÇO A PRISÃO CIVIL DE FRANCISCO EVANDRO DE LIMA CAVALCANTE, A SER CUMPRIDO NO INSTITUTO PENAL OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PRISÃO. OFICIE-SE A DELEGACIA DE CAPTURAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA EFETUAR A DILIGENCIA..” - INT. DR(S). VICTOR MAIA BRASIL , JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

8) 2008.0011.1126-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCIELDO FEITOSA DA SILVA REQUERENTE.: LUCIANA DE SOUSA SILVA FEITOSA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/07, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CLAUDIA FIUSA MAIA.

9) 2008.0013.6246-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SOUSA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCA RENATA OLIVEIRA MOREIRA ALVES . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/06, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

10) 2008.0014.0454-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EMANUELLE DA SILVEIRA MOREIRA LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO ARACELIO SILVEIRA LIMA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 26, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS , SILVANA OLIVEIRA RAULINO .

11) 2008.0024.5449-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCINE DE PAIVA REQUERENTE.: EDINICE RODRIGUES HERMES . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/06, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LISIANE GONÇALVES GONÇALVES.

12) 2008.0024.7636-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: HELOISE DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARCIO LOURENCO DO NASCIMENTO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/06, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

13) 2008.0026.7469-2/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ROSANA MESQUITA ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO JACKSON SOUTO ARAUJO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/07, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MICHELLE FREITAS OLIVEIRA.

14) 2008.0028.9942-2/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SANDRA DE SOUSA PIRES REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PIRES . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/06, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4 VARA DE FAMILIA.

15) 2008.0030.5627-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO FERDEBEZ REQUERENTE.: AMANDA PAIVA NASCIMENTO FERDEBEZ . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELOS CONJUGES, E, NO MESMO COMPASSO, DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE..” - INT. DR(S). NINON ELIZABETH TAUCHMANN .

16) 2008.0030.5844-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SILVIA HELENA CORREIA DE SOUZA REQUERENTE.: PEDRO NASARIO SILVA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/06, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). MARCIA MARIA DINIZ GOMES .

17) 2008.0031.2133-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: AFRANIO DE LIMA FREITAS REQUERIDO.: MARY ANNE DE ANDRADE FREITAS . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELOS CONJUGES, E, NO MESMO COMPASSO, DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4 VARA DE FAMILIA. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

18) 2008.0032.2854-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLAUDIA VIEIRA FROTA DA COSTA REQUERENTE.: ANTONIO CLERTON BRITO DA COSTA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/07, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JORGE BHERON ROCHA.

19) 2008.0032.6052-2/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO REQUERIDO.: KAMILA MARIA MELO CASTELO BRANCO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS A SEPARAÇÃO USARÁ O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA; KAMILA MARIA MELO DE CARVALHO. DECRETO AINDA A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS N. 2008.0036.5160-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA, 2008.0032.6052-2/0 SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS SEM RESULUÇÃO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC VIGENTE, E EM CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SEJAM ACOSTADAS CÓPIAS DESTES TERMIS NOS PROCESSOS MENCIONADOS ACIMA, SERVINDO COMO SENTENÇA..” - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

20) 2008.0033.0152-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: KAMILA MARIA MELO CASTELO BRANCO REQUERIDO.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS A SEPARAÇÃO USARÁ O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA; KAMILA MARIA MELO DE CARVALHO. DECRETO AINDA A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS N. 2008.0036.5160-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA, 2008.0032.6052-2/0 SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS SEM RESULUÇÃO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC VIGENTE, E EM CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SEJAM ACOSTADAS CÓPIAS DESTES TERMIS NOS PROCESSOS MENCIONADOS ACIMA, SERVINDO COMO SENTENÇA..” - INT. DR(S). THIAGO SOBREIRA TAVARES .

21) 2008.0036.4955-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: KAMILA MARIA MELO CASTELO BRANCO REQUERIDO.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS A SEPARAÇÃO USARÁ O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA; KAMILA MARIA MELO DE CARVALHO. DECRETO AINDA A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS N. 2008.0036.5160-2/0 -

SEPARAÇÃO LITIGIOSA, 2008.0032.6052-2/0 SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS SEM RESULUÇÃO DO MERITO, NOS TERMO DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC VIGENTE, E EM CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SEJAM ACOSTADAS CÓPIAS DESTES TERMIS NOS PROCESSOS MENCIONADOS ACIMA, SERVINDO COMO SENTENÇA..” - INT. DR(S). THIAGO SOBREIRA TAVARES .

22) 2008.0036.5160-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO REQUERIDO.: KAMILA MARIA MELO CASTELO BRANCO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE. A MULHER APÓS A SEPARAÇÃO USARÁ O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA; KAMILA MARIA MELO DE CARVALHO. DECRETO AINDA A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS N. 2008.0036.5160-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA, 2008.0032.6052-2/0 SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS 2008.0033.0152-0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS SEM RESULUÇÃO DO MERITO, NOS TERMO DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC VIGENTE, E EM CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SEJAM ACOSTADAS CÓPIAS DESTES TERMIS NOS PROCESSOS MENCIONADOS ACIMA, SERVINDO COMO SENTENÇA..” - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

23) 2008.0037.1448-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCÍLIA VASCONCELOS DA ROCHA REQUERENTE.: JOSE GILMONIO MARIANO VASCONCELOS . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 06/08, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MICHELE ALENCAR PONTE.

24) 2008.0038.3604-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARLU SIQUEIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIA DO NASCIMENTO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/06, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

25) 2008.0038.6422-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: LEONARDO HERACLIO DO CARMO ARAUJO REQUERENTE.: ADRIANA MADEIRA BARROS ARAUJO . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELOS CONJUGES, AS FLS. 03, 07 E 34/35, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE SE CONTEM, E, NO MESMO COMPASSO, DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE..” - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA .

26) 2008.0040.2656-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ALEXANDRA DIAS SALES REQUERENTE.: JOSUE LOURENCO DE SALES . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 03/05, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). HELDER PONTES FERREIRA .

27) 2008.0040.8381-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA SOLANGE VASCONCELOS MONTE ALVERNE REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE SILVA MONTE ALVERNE . “SENTENÇA - CEDRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES PELO DIVORCIO CONSENSUAL..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO.

28) 2009.0001.4927-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ROSIANE MARQUES FERREIRA SOUZA REQUERIDO.: WILSON DE FREITAS SOUZA . “SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 31, AO TEMPO EM QUE DECRETO O

DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

29) 2009.0004.2252-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SILVANIA SOUZA PINHEIRO REQUERENTE.: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO . “SENTENÇA - DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES PELO DIVORCIO CONSENSUAL..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO.

30) 2009.0005.2911-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: TAYANNA SIBELE MESQUITA MACIEL FERNANDES REQUERENTE.: FELIPE FERNANDES TEIXEIRA . “SENTENÇA - DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES PELO DIVORCIO CONSENSUAL..” - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/5529	2
MP	2	MP	3
CE/11362	4	MP	5
CE/14595	6	CE/14641	7
CE/9854	7	CE/10963	8
CE/5435	9	CE/9569	10
CE/8843	11	CE/9147	11
MP	12	CE/5529	12
CE/1485	13	CE/5012	13
CE/12632	14	CE/5012	15
MP	16	CE/9147	16
MP	17	CE/8932	18
CE/16081	19	MP	20
CE/6741	20	CE/7958	21
MP	22		

1) 2000.0088.3712-1/0 - Nº ANTIGO: 200402576578 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCA TELES REQUERIDO.: PEDRO LUCIANO DE VASCONCELOS . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

2) 2000.0090.6943-8/0 - Nº ANTIGO: 200402607325 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDANTE.: JOSE AIRTON MELGACO DEMANDADO.: TAMIRES DA SILVA MELGACO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). LISIANE GRANJEIRO GONCALVES , DEFENSOR PÚBLICO MARIA LETICIA CAVALCANTE MACEDO.

3) 2000.0091.3197-4/0 - Nº ANTIGO: 200402615972 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ALDECI ALVES DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES QUEIROZ . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

4) 2000.0091.9238-8/0 - Nº ANTIGO: 199602374730 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REU.: ESPOLIO DE FRANCISCO ASSIS ALVES CAVALCANTE AUTOR.: MARIA LINDOIA SANTIAGO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). GENOVA ALMEIDA RAFAEL .

5) 2000.0093.8062-1/0 - Nº ANTIGO: 200402650166 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO MARQUES RIBEIRO REPRESENTANTE.: MARIA DA PENHA SILVA ARAUJO REQUERENTE.: WILLIANE ARAUJO LIMA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

6) 2000.0094.2094-1/0 - Nº ANTIGO: 200402655664 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: GERALDA BORGES RIBEIRO DE SOUSA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES .

7) 2000.0094.7968-7/0 - Nº ANTIGO: 200402663667 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIEL VICTOR TAVARES DE ALENCAR REQUERIDO.: DARIO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR REQUERENTE.: GABRIEL LUCAS TAVARES DE ALENCAR . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA .

8) 2000.0111.1676-6/0 - Nº ANTIGO: 200002456494 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALESSANDRA PASSOS DA SILVA REQUERIDO.: JOAO HUMBERTO ARAGAO NAPOLEAO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA .

9) 2000.0126.3157-5/0 - Nº ANTIGO: 200402691725 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JAMES VENANCIO DOS SANTOS REQUERENTE.: JAMYLLÉ JHEYNIFER GERMANO DA SILVA REPRESENTANTE.: LENITA GERMANO DA SILVA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO .

10) 2000.0127.6025-1/0 - Nº ANTIGO: 200402709306 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCELO DA SILVA SANTANA REQUERENTE.: VICTOR SILVA SANTANA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

11) 2000.0129.4656-8/0 - Nº ANTIGO: 200302416781 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANDRE LUIZ PINHEIRO VITORIANO EXEQUENTE.: HUDSON DOS SANTOS VITORIANO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). JOSE ARLINDO ALVES , VICTOR EMANOEL ESTEVES .

12) 2000.0129.8170-3/0 - Nº ANTIGO: 200302447164 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO VICTOR DE OLIVEIRA EVANGELISTA REQUERIDO.: JOSE SOARES RIBEIRO PINHO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LETICIA CAVALCANTE , LISIANE GRANJEIRO GONCALVES .

13) 2000.0133.4754-4/0 - Nº ANTIGO: 200302763260 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GEFANIA MARINHO PEREIRA GOMES REQUERIDO.: JOSE HAMILTON GOMES JUNIOR . “SENTENÇA: JULGO EXTINTO O FEITO, COM ESTEIO NO ART. 267, V, DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN .

14) 2000.0137.4206-0/0 - Nº ANTIGO: 200402250885 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ERANILDO DE SOUSA FREITAS REQUERENTE.: YARA CRISTINA ARAUJO CADARCO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA .

15) 2000.0138.8354-3/0 - Nº ANTIGO: 200402392450 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GEFANIA MARINHO PEREIRA GOMES REQUERIDO.: JOSE HAMILTON GOMES JUNIOR . “SENTENÇA: JULGO EXTINTO O FEITO, COM ESTEIO NO ART. 267, V, CPC ..” - INT. DR(S). NINON ELIZABETH TAUCHMANN .

16) 2005.0001.3068-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE.: ANA ELINE PEREIRA MAIA REQUERIDO.: VANUSIO BATISTA SIPRIANO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES, VICTOR EMANOEL ESTEVES .

17) 2005.0013.5102-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EDIVANIA MATOS NASCIMENTO REPR. LEGAL.: SILVIA HELENA GOMES MATOS REQUERIDO.: JOSE EDIVANIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEF. PUBLICA.

18) 2006.0004.7476-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANDRE LUIS SANTIAGO ANDRADE REPR. LEGAL.: LUCIA MARIA DE FATIMA ANDRADE REQUERIDO.: JESSE SANTIAGO ANDRADE . “SENTENÇA: INDEFIRO A INICIAL, JULGO EXTINTO O FEITO, COM ESTEIO NOS ARTS. 282, III E IV, C/C ART. 295, V E ART. 267, I, TODOS DO CPC ..” - INT. DR(S). CARLOS DE SOUSA MAIA .

19) 2006.0009.1895-4/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: FRANCISCO EDIMAR VIEIRA REQUERIDO.: MARIA MARCIA MIRANDA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

20) 2006.0013.3198-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ALESSANDRA PASSOS DA SILVA REQUERIDO.: JOAO HUMBERTO ARAGAO NAPOLEAO REPRESENTADO.: JESSICA DA SILVA NAPOLEAO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DA 4ª VARA DE FAMILIA, FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE .

21) 2008.0027.6639-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JANAINA DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: REGINALDO PEREIRA . “SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

22) 2008.0028.9955-4/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANDREIA ALINE ABREU DOS ANJOS REQUERIDO.: CARLOS ANDRE DOS ANJOS REPR. LEGAL.: JACQUELINE ABREU DE SA . “SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/4637	2
MP	2	CE/10397	3
CE/8865	4	CE/4735	4
MP	5	CE/1736	5
CE/12905	6	CE/13043	7
CE/12905	7	MP	8
CE/7536	9	CE/9871	9
MP	10	CE/6614	11
MP	12	MP	13
MP	14	CE/15194	14
CE/12155	14	CE/15493	15
MP	16	MP	17
CE/13687	18	MP	19
CE/15194	20	CE/12155	20
CE/15194	21	CE/12155	21
MP	22	MP	23
MP	24	CE/8606	25
CE/2835	25	CE/8145	25

CE/8177	25	CE/4351	25
MP	26	MP	27
SP/191179	28	MP	29

1) 2000.0090.7001-0/0 - Nº ANTIGO: 200402607481 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: NATASCHA LOHAYNA BELCHIOR DA SILVA REQUERIDO.: REGIS BELCHIOR DOS SANTOS SILVA REPRESENTANTE.: SANDRÁ DA SILVA SANTOS . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

2) 2000.0105.4424-1/0 - Nº ANTIGO: 199902420273 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA REQUERIDO.: JUCILENE LEMA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: JUCILEIDE LEMA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDA DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: VALMIR ALEXANDRE DA SILVA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA , DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

3) 2000.0105.6537-0/0 - Nº ANTIGO: 199902441467 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ADACI GOIS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). ELIANE CARDOSO DA SILVA .

4) 2000.0108.4105-0/0 - Nº ANTIGO: 200002180294 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CRISTIANO RODRIGUES ARAUJO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE JESUS ARAUJO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). GUSTAVO GONCALVES DE BARROS , ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

5) 2000.0112.8113-9/0 - Nº ANTIGO: 200102034435 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE ALBERTO LIMA HOLANDA REQUERENTE.: MARIA MARLEIDE DE CASTRO HOLANDA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONIA ROSELIA MOREIRA, ANTONIA ROSELIA MOREIRA .

6) 2000.0130.5950-6/0 - Nº ANTIGO: 200302514406 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIO SEGIO COUTINHO RAULINO REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE SOARES RAULINO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR .

7) 2000.0130.5956-5/0 - Nº ANTIGO: 200302514465 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIO SERGIO COUTINHO RAULINO REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE SOARES RAULINO . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). ISABELA DE SOUZA SOBREIRA , FENUCIA RODRIGUES AGUIAR .

8) 2005.0003.1175-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: DIVA FRANKLIN REQUERENTE.: MARIA ANISIA LEITAO DE FREITAS GUIMARAES . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO.

9) 2005.0012.7757-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KEILA DIEB ARAUJO LIMA REQUERIDO.: MARCOS CESAR JATоба DE LIMA . “SENTENÇA: RECONHECENDO A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO ALIMENTAR, JULGO EXTINTA A AÇÃO , DE ACORDO COM ART. 794, I, DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

10) 2005.0018.9293-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO DE DEUS PEREIRA CAVALCANTE

REPRESENTADO.: CAROLINY CARDOSO CAVALCANTE . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEF. PUBLICA.

11) 2006.0005.2907-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALDA MARIA CINTRA MARQUES REQUERIDO.: LUIZ FELISMINO CINTRA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). REGINA COELI DUARTE CHAVES .

12) 2006.0006.0539-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JORGE DA SILVA REQUERIDO.: MARIA FLORINDA DE SOUSA SILVA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, IX, DO C.P.C..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO.

13) 2006.0010.3793-5/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: JOAO JORGE FERREIRA CESARIO AUTOR.: MARIA AURELIA SILVA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO.

14) 2006.0011.4825-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA VITORIA OLIVEIRA ANDRADE REPR. LEGAL.: DAIANE CARINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOAO EDER SANTOS ANDRADE . “SENTENÇA: HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO , EM FACE DE ACORDO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LETICIA C. DE MACEDO, ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

15) 2006.0022.1933-6/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MARIA IRENE BARROS DA SILVA REQUERIDO.: VALDIR MARQUES DA SILVA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

16) 2006.0025.5998-6/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA MARIA SATURNINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAQUEL MASCARENHAS.

17) 2007.0007.6997-3/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA PAULA JANUARIO DOS SANTOS REQUERENTE.: ISAIAS DOS SANTOS GADELHA REQUERIDO.: JOSE AIRTON GADELHA JUNIOR REQUERENTE.: PAULO ISACK DOS SANTOS GADELHA REQUERENTE.: PAULO ISRAEL DOS SANTOS GADELHA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAQUEL FILGUEIRAS.

18) 2007.0014.2397-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LEONARDO SOUSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA VALDELI DELMIRO CARLOS . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

19) 2007.0014.9048-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO SIQUEIRA DE LIMA JUNIOR REPR. LEGAL.: ERONILDES DA SILVA LOPES REQUERENTE.: FERNANDO WANDENBERG LOPES DE LIMA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTE F. DE MELO.

20) 2007.0015.0349-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: DAIANE CARINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO REPRESENTADO.: ANA VITORIA OLIVEIRA ANDRADE REQUERIDO.: JOAO EDER SANTOS ANDRADE . “SENTENÇA: HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO , EM FACE DE ACORDO,

COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

21) 2007.0015.0351-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA VITORIA OLIVEIRA ANDRADE REQUERIDO.: JOAO EDER SANTOS ANDRADE REPR. LEGAL.: DAIANE CARINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO . “SENTENÇA: HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EM FACE DE ACORDO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

22) 2007.0019.9911-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE REGINANDE BARBOSA COSTA REQUERIDO.: MARIA ELIANE DOS SANTOS COSTA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROZANE MARTINS MIRANDA.

23) 2007.0028.1102-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA MARLENE FELIX DE LIMA REPRESENTADO.: LETICIA YASMIN LIMA DA SILVA REQUERIDO.: LEANDRO SOUSA DA SILVA REPRESENTADO.: LEANDERSON LIMA DA SILVA . “SENTENÇA: RECONHECENDO O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR, JULGO EXTINTO FEITO, COM FULCRO NO ART. 794,I, DO C.P.C..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA.

24) 2008.0002.5436-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO FLAVIO LUCAS AGOSTINHO REQUERENTE.: GLAUDIANA AQUINO DE OLIVEIRA LUCAS . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC C/C § 1º DO MESMO ARTIGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

25) 2008.0023.9161-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE EZEQUIEL FILHO REQUERIDO.: JOSE ROMEL SALES REQUERIDO.: ROMULO MACHADO SALES . “SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA MATIAS LIMA , JOSE TARCISIO LUZ , JUAIR JOSE BARBOSA GUEDES , ROSEMARY DA COSTA GUEDES , VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

26) 2008.0028.9851-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CLEONICE DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA LIMA DE SOUZA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTO O FEITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IX, DO CPC..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

27) 2008.0036.5260-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CICERA MARIANA BRANDIM DE PAIVA REQUERIDO.: CLAUDIO APOLONIO DE PAIVA . “SENTENÇA: HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

28) 2009.0002.8850-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: CARLOS FERNANDO AGUIAR MEIRELLES REQUERIDO.: MARIA DA GLORIA VASCONCELOS MEIRELES . “SENTENÇA: JULGO EXTINTO O FEITO , COM ESTEIO NO ART. 267, V, DO CPC..” - INT. DR(S). JOSUE ROCHA .

29) 2009.0006.3314-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA EVANIR ANTUNES DE SOUZA REQUERIDO.: MUNIQUE DE SOUZA . “SENTENÇA: JULGO EXTINTA A AÇÃO , COM ESTEIO NO ART. 267, IX, DO C.P.C..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LISIANE GONÇALVES.

5º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7955	1	CE/4735	2

MP	2	CE/14419	3
CE/6083	4	CE/14793	4
CE/1094	4	CE/5610	4
CE/3466	5	CE/3120	6
CE/5336	6	CE/18462	7
MP	8	CE/18177	9
CE/18219	9	CE/18176	9
MP	10	CE/4922	11
CE/16672	12	CE/9542	13
CE/6795	14	CE/10450	14
CE/12186	15	CE/7948	16
CE/11225	17	CE/15489	18
CE/7233	19	CE/7560	20
CE/6785	21	CE/14244	22
CE/12573	22	CE/2013	23

1) 2000.0138.6329-1/0 - Nº ANTIGO: 200402372204 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO GUILHERME DO NASCIMENTO LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO VANGIER GOMES DA SILVA . “DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

2) 2005.0027.9633-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: YGOR RIBEIRO REQUERIDO.: RODOLFO SIQUEIRA CAVALCANTE NETO REPR. LEGAL.: MARIA LOURDES RIBEIRO NETA . “SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, DECLARANDO YGOR RIBEIRO FILHO DE RODOLFO SIQUEIRA CAVALCANTE NETO, RECONHECENDO O PARENTESCO EM LINHA RETA, EM PRIMEIRO GRAU, ENTRE FILHO E PAI, E CONDENOU O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE PENSÃO EM FAVOR DO MENOR PROMOVENTE NO VALOR DE 22% DE SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI (IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA), INCIDINDO TAL PERCENTUAL TAMBÉM SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, IMPORTÂNCIA A SER DESCONTADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVIDO..” - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO , DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

3) 2006.0030.0332-9/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MAXIMINA MAIA DE LIMA REQUERIDO.: EDSON OLIVEIRA DE LIMA . “DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO COM A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERENTE PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

4) 2007.0025.2678-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CAMARA DUARTE REQUERIDO.: FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE . “DESP. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS, ÀS FLS.21/23..” - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , RUTH SALES DE VASCONCELOS FERREIRA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO .

5) 2007.0034.0143-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: GABRIEL GOMES SOARES REPR. LEGAL.: ROSIMEIRE GOMES SOARES REQUERIDO.: JOAO GREGORIO DOS SANTOS . “DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS PARA QUE AS PARTES TOMEM CIÊNCIA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA..” - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO .

6) 2008.0001.6426-3/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: SABASTIAN MIRCEA TIMBULI JUNIOR REPR. LEGAL.: FRANCISCA LAUDENIS MARTINS DE MELO REQUERIDO.: SABASTIAN MIRCEA TIMBULI . “DESP. O MM. JUIZ REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA , JOSE ROCHA LEITE .

7) 2008.0001.9474-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

REQUERENTE.: MARCOS SOARES DA SILVA REQUERIDO.: MILENE DA SILVA SOARES REPR. LEGAL.: ANA MARIA DA SILVA . “*SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, DECLARANDO, POR SENTENÇA, QUE MILENA DA SILVA SOARES NÃO É FILHA DE MARCOS SOARES DA SILVA, PARA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS.*” - INT. DR(S). MARIA EVANUSA FREIRE .

8) 2008.0001.9686-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: GENIVAL TOME DOS SANTOS . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS, O DIVÓRCIO DO CASAL.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOSSANTOS.

9) 2008.0002.8301-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JUAN DE DIOS BUSTAMANTE JUNIOR REQUERIDO.: JOAO DE DEUS BUSTAMANTE . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE JOÃO DE DEUS BUSTAMANTE, NOMEANDO-LHE COMO SEU CURADOR, O SR. JUAN DE DIOS BUSTAMANTE JUNIOR, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM LIMITES.*” - INT. DR(S). DAVID AIRES ARAÚJO , LIA BARREIRA DA PONTE , DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO .

10) 2008.0005.4427-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ORCELIA DELFINO DA CRUZ REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ABREU DE LIMA . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL LITIGANTE EM DIVÓRCIO, DESAPARECENDO ASSIM O VÍNCULO CONJUGAL AINDA EXISTENTE.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

11) 2008.0008.1813-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DA COSTA REQUERENTE.: ANTONIA SULANI TORRES DOS SANTOS ALVES . “*DESP. INTIME-SE OS AUTORES, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE HÁ INTERESSE NO PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*” - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

12) 2008.0012.7219-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ERIVALDA DE SOUZA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALVES DE SOUZA SILVA . “*DESP. DESIGNO INTERROGATÓRIO DA SRA. MARIA ALVES DE SOUSA, ORA INTERDITANDA, EM DOMICÍLIO, PARA O DIA 22/04/2009 ÀS 09:00H.... EXP NECESSÁRIOS.*” - INT. DR(S). CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA .

13) 2008.0022.6279-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: KATIA MIRELLA FROTA VIEIRA REQUERENTE.: EDNARDO BRASIL MACHADO . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, REDUNDANDO, OBVIAMENTE, NO DESAPARECIMENTO DO VÍNCULO CONJUGAL.*” - INT. DR(S). FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO .

14) 2008.0028.9693-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO MIGUEL BERNARDO DA SILVA REQUERIDO.: EXPEDITA RANGEL BERNARDO . “*DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, DEVENDO AS PARTES SEREM INFORMADAS QUE DEVERÃO TRAZER DUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE, DE INTIMAÇÃO PARA COMPROVAR O LAPSO TEMPORAL.*” - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE , VALERIA MENEZES GURGEL .

15) 2008.0037.4285-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ISRAEL ILARIO MARTINS REQUERENTE.: ISABELLE HILARIO MARTINS REQUERIDO.: JOSE MARTINS SOBRINHO REPR. LEGAL.: IARA ILARIO MARTINS . “*DESP. A REPRESENTANTE DAS AUTORAS MANIFESTOU SEU INTERESSE EM DESITIR DA PRESENTE AÇÃO, PARA TANTO COMUNICARÁ A SUA ADVOGADA A FIM DE QUE ESTA APRESENTE PEDIDO FORMAL.*” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO .

16) 2009.0001.0876-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE.: JOSE JURACI TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:40 HORAS.*” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS .

17) 2009.0002.1303-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO CESAR TORRES MARTINS REQUERENTE.: ADRIANA CLAUDIA TEIXEIRA MARTINS . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, REDUNDANDO, OBVIAMENTE, NO DESAPARECIMENTO DO VÍNCULO CONJUGAL.*” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

18) 2009.0002.2062-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDYANNE DA SILVA TEIXEIRA PEREIRA REQUERENTE.: DIEGO SILVA PEREIRA TEIXEIRA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.*” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA .

19) 2009.0002.9769-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARINA ROCHA ABREU REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE CASTRO ABREU . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, REDUNDANDO, OBVIAMENTE, NO DESAPARECIMENTO DO VÍNCULO CONJUGAL.*” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

20) 2009.0004.6894-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROMULO DE CARVALHO ROCHA REQUERENTE.: ELISANGELA ALVES MOURA ROCHA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO RODGER MORAIS .

21) 2009.0005.1773-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SALVELINO RAIMUNDO DAS CHAGAS REQUERIDO.: MARIA IVANILDA DA ROCHA CHAGAS . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS. SE NÃO HOVER ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS.*” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

22) 2009.0005.2357-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE PIRES DE SOUZA REQUERIDO.: VITORIA CAMPOS RODRIGUES REPR. LEGAL.: AUGICELIA CAMPOS DE SOUZA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA SUPRA DESIGNADA.*” - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA , IRENILZA DE SOUSA FERREIRA .

23) 2009.0006.2908-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES SANTOS . “*DESP. A.R. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. OS PROMOVENTES DEVERÃO VIRACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA QUE POSSAM SER OUIDAS POR ESTA MAGISTRADA.*” - INT. DR(S). GILKA ROCHA MACHADO .

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11604	1	CE/2597	2
CE/18803	3	CE/17635	4

CE/8932	4	CE/10706	4
CE/6241	4	CE/16291	4
CE/14024	5	CE/10579	5
CE/8503	5	CE/8839	5
CE/17824	6	CE/15294	7
MP	7	CE/21165	8
MP	8	CE/9949	8
CE/11888	9	CE/6416	9
CE/16141	10	CE/19730	10
CE/3230	11	CE/6459	11
CE/12521	12	CE/4950	12
CE/6143	13		

1) 2000.0076.2805-7/0 - Nº ANTIGO: 5202981899 - TOMBO: 5099 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAR FEITOSA REQUERENTE.: ANTONIA VERAS FEITOSA . *"INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL.."* - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

2) 2000.0096.2828-3/0 - Nº ANTIGO: 199702314828 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DA SILVA ALVES REQUERENTE.: MARCIA MARIA FELICIANO DE LIMA ALVES . *"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.54 PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, JUNTAR CERTIDÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL.."* - INT. DR(S). FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE .

3) 2000.0115.1005-7/0 - Nº ANTIGO: 200102263825 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO DE BARROS RAMALHO REQUERENTE.: LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA BARROS . *"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.23 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."* - INT. DR(S). LAÉRCIO GIOVANI MACAMBIRA MARQUES .

4) 2006.0000.3509-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS DE CASTRO E COSTA REQUERIDO.: JOSE RICARDO DE CASTRO E COSTA REPR. LEGAL.: REGINA LUCIA PEREIRA DE CASTRO E COSTA REQUERENTE.: FELIPE DE CASTRO E COSTA . *"R.H.TRATA O PRESENTE FEITO DE AÇÃO DE ALIMENTOS...DESSA FORMA, ESTANDO EVIDENCIADO O PERIGO DE DANO IRREPARÁVEL AO PROMOVIDO, CASO ESTE CONTINUE A PAGAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL.207/208, DEFIRO A SÚPLICA MINISTERIAL, EXONERANDO O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DESTINADA AO FILHO FELIPE DE CASTRO E COSTA, PERMANECENDO, OUTROSSIM, A OBRIGAÇÃO QUANTO AOS ALIMENTOS DO MENOR LUCAS DE CASTRO E COSTA NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) DOS GANHOS DO PROMOVIDO, EXCLUÍDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO OU JULGAMENTO DA DEMANDA. DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM REMETIDOS AO SERVIÇO SOCIAL DO FÓRUM PARA ANÁLISE DO CASO, COMO SUGERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FINSS DE CONSTATAR A ATUAL REALIDADE DOS FATOS ENVOLVENDO AS PARTES. OFICIE-SE PARA NOVO DESCONTO EM FOLHA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). ELIANE MARIA DIAS NUNES , CARLOS DE SOUSA MAIA , MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA , NEUMAYER DE SOUSA MAIA , PAULO SERGIO RIPARDO .

5) 2006.0026.3809-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ALEXIA NICOLLE DE ARRUDA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA JOSE DE ARRUDA OLIVEIRA REQUERIDO.: CLAUDIA DE LIMA ALVES REQUERIDO.: MARIA CELIA DE LIMA ALVES REQUERIDO.: SANDRA DE LIMA ALVES REQUERIDO.: SERGIO RICARDO DE LIMA ALVES . *"EM CUMPRIMENTO AO VENERANDO ACÓRDÃO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR SEUS PROCURADORES, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ MANIFESTAR-SE ACERCA DO RESULTADO DO*

EXAMENDE DNA DE FLS. 50/59.." - INT. DR(S). MAGNA FERREIRA DA FROTA , FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA , ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA , ALZIRA MARIA DE PAIVA .

6) 2007.0013.4155-1/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: CLEOFAS HOLANDA DUTRA FILHO REQUERIDO.: MARCIA MARIA BATISTA DUTRA . *"INTIME-SE O SUBSCRITOS DA PEÇA DE FL.133 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.."* - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

7) 2008.0000.2347-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE PARENTE VASCONCELOS REQUERIDO.: MATEUS DUARTE VASCONCELOS REP POR LEKA DUARTE PINHEIRO VASCONCELOS REPR. LEGAL.: LEKA DUARTE PINHEIRO VASCONCELOS . *"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/04/2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE.."* - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES , DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA FREITAS .

8) 2008.0007.7396-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARIANA FATIMA BATISTA DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: MARIA GERLANIA BATISTA LOPES . *"ESTANDO ENCERRADO O OFÍCIO JURISDICIONAL, O PEDIDO DE FLS.29/32 NÃO PODERÁ SER APRECIADO. DEVERÁ A PARTE INTERESSADA INGRESSAR COM NOVA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."* - INT. DR(S). NISSIAS REGINA LIBERATO BOMFIM , DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA FREITAS, IVANDETE LIBERATO BOMFIM .

9) 2008.0011.4572-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: RONALDO CARNEIRO CAMARA REQUERIDO.: LUZIA CARVALHO MACHADO CAMARA . *"INTIME-SE OS SUBSCRITORES DAS PEÇAS DE FL.38 E FL.40 PARA, NO PRAZO COMUM EM SECRETARIA DE 05(CINCO) DIAS, REQUEREREM O QUE ACHAREM DE DIREITO.."* - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

10) 2008.0021.7497-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DARLEY RODRIGUES ABREU REQUERIDO.: GILVANIA CAVALCANTE COSTA REQUERIDO.: DOUGLAS COSTA ABREU . *"DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE FL.35, OCASIÃO EM QUE AUTORIZO QUE OS DOCUMENTOS DE FLS.10/25 SEJAM DESENTRANHADOS E SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. A PROCURAÇÃO ORIGINAL DE FL. 09 DEVERÁ PERMANECER NOS AUTOS.."* - INT. DR(S). ROBSON SABINO DE SOUSA , MAURO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA .

11) 2008.0023.6603-3/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MARIA GURGEL VASCONCELOS REQUERIDO.: LIVIA BRAGA VASCONCELOS REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO EISENHOWER VASCONCELOS . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 39/70.."* - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS , LILIAN LUSITANO CYSNE .

12) 2008.0025.3759-8/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: JEFERSON BATISTA SALES REQUERIDO.: JOSE EDINEIDE BRAZ SALES REPR. LEGAL.: MICHELLE DE MESQUITA BATISTA REPRESENTADO.: CARLOS EDUARDO BATISTA SALES . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE A MESMA SE MANIFESTE ACERCA DA PROPOSTA DO PROMOVIDO. PUBLIQUE-SE.."* - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

13) 2008.0038.6416-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA FROTA DE ANDRADE COSTA REQUERIDO.: ITAGAN AGUIAR COSTA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 40/71.."* - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA .

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
 EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DOIS (02) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9245	1	CE/18239	2
CE/16729	3	CE/17925	4
CE/14466	5	CE/8918	5
CE/14467	5	CE/14465	5
CE/13687	6	CE/17615	7
CE/4030	7	CE/17308	7
CE/17828	7	CE/10289	8
CE/1937	8	CE/14695	9
CE/17367	10		

1) 2005.0008.3528-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: MAROLY GOMES DA SILVA . "APÓS A APRESENTAÇÃO DO B.O.(BOLETIM DE OCORRÊNCIA)DANDO CONTA DO EXTRAVIDO DOS MANDADOS OU CERTIDÃO CONTADA NÃO AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO.." - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

2) 2006.0011.4649-1/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: DAMIAO NOGUEIRA MAIA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LIMA . "FALE A PATRONA DO AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 20/V.." - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

3) 2006.0021.5221-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCELIO CANUTO DA SILVA REQUERIDO.: LORENA BEATRIZ OLIVEIRA CANUTO REPR. LEGAL.: GIRLENE MARIA DE OLIVEIRA . "FALE A PATRONA DO AUTOR A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 29 E DA INFORMAÇÃO DOS CORREIOS À FL. 30.." - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

4) 2007.0015.5828-3/0 - DECLARATORIA REU.: LUIZ GONZAGA TOMAZ DA SILVA AUTOR.: SOLANGE DA SILVA FERREIRA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR .

5) 2008.0015.0576-5/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CARLOS CRISTIANO SIMAO REQUERIDO.: LUIS GUSTAVO MOTA SIMAO REPR. LEGAL.: HISNAIARA DA SILVA MOTA . "EXAME DE DNA DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM A OUVIDA DAS PARTES PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, E CONTINUAÇÃO 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. COM A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL , JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO , HERCILIA MARIA PAIVA CASTRO PEREIRA , FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL .

6) 2008.0015.0787-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA HELENA BARROSO FERREIRA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

7) 2008.0015.4608-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GEIZA MARIA CAMPOS DE ARAUJO REQUERIDO.: OSMAR FERNANDES DE ARAUJO . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). TATIANA CORDEIRO DAVILA , PEDRO FERREIRA FREITAS , CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO , VIRGÍNIA NAZARÉ SANTOS PEREIRA .

8) 2008.0021.5122-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES . "DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA INICIO DA INSTRUÇÃO, COM A OUVIDA DAS PARTES, E O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO COM A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS.." - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO

OLIVEIRA CARLOS , ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA .

9) 2008.0023.6920-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: IARA VIANA HOLANDA DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE HILTON FERREIRA DE FREITAS . "AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

10) 2008.0026.6975-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO REQUERIDO.: JOSE DE ROCHA CASTRO . "AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.." - INT. DR(S). JUSSARA DIAS SOARES .

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
 EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10469	1	CE/6727	2
CE/9902	3	CE/14833	4
CE/8284	5	CE/5251	6
CE/12186	7	CE/8847	8
CE/2868	9	CE/6867	9
CE/13436	10	CE/6920	10
CE/4644	10	CE/17997	11
CE/2153	12	CE/14640	12
CE/10630	13	CE/15586	13
CE/10559	13	CE/15369	14
CE/6506	14	CE/19577	15
CE/5232	16	CE/3722	17
CE/17635	18	CE/3440	18
CE/4637	19	CE/11147	20

1) 2000.0100.2299-7/0 - Nº ANTIGO: 199802334359 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA JESSIKA LIMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE AMARILDO DE CASTRO TAVARES . "ISTO POSTO, E O QUE MAIS CONSTA DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1605 DO NOVO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTAÇÃO PARA DECLARAR SER JOSÉ AMARILDO DE CASTRO TAVARES PAI DE ANA JÉSSIKA LIMA DE ALMEIDA E, PORE FORÇA DO DISPOSTO NO ARTIGO 1694, CAPUT, E SEU § 10, TAMBÉM DA MESMA LEI RETRO CITADA, DETERMINO QUE O PROMOVIDO PRESTE À AUTORA OS ALIMENTOS NO VALOR DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, CUJA IMPORTÂNCIA DEVERÁ SER ENTREGUE À MÃE DA AUTORA. TERMO INICIAL DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR A PARTIR DA CITAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO PARA A AVERBAÇÃO NO REGISTRO CIVIL, ACRESCENDO-SE AO NOME DA AUTORA O PATRONÍMICO "TAVARES", ANOTANDO-SE O NOME DO PAI E AVÓS PATERNOS. AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

2) 2000.0139.8630-0/0 - Nº ANTIGO: 200402495276 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO GOMES DE SOUSA . "ISSO POSTO, E ANTE O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA EXONERAR O AUTOR DO PAGAMENTO DA PENSÃO AO SEU FILHO CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUSA, NO VALOR DE 25% DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS. DEIXO DE CONDENAR O RÉU NAS CUSTA PROCESSUAIS E HONORÁRIOS POR NÃO TER APRESENTADO CONTESTAÇÃO, NÃO DIFICULTANDO A PRETENSÃO EM JULGAMENTO. OFICIE-SE. AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

3) 2005.0004.0384-0/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REU.: JOSE PABLO BASTOS DE OLIVEIRA AUTOR.: LIZETE BANDEIRA PORTO . "FICA O PROMOVIDO INTIMADO PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS. PRAZO DE LEL.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA .

4) 2005.0007.5882-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.:

DORIANO COLOMBO REQUERENTE.: LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO . *“FICA O PATRONO DA APROMOVENTE INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS CORREIOS, NA QUAL CONSTA QUE A AUTORA MUDOU-SE..”* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

5) 2005.0028.5412-2/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO MENOR.: CESAR AUGUSTO COSTA FORTI REQUERIDO.: CESAR AUGUSTO DE LIMA FORTI REQUERENTE.: ANA IVANILZA MAGALHAES COSTA . *“ANTE O PARECER DO MP, INTIME-SE O AUTOR NOS TERMOS DO § 10. DO ARTIGO 267 DO CPC, POR MANDADO. INTIMAÇÃO AINDA DO PATRONO DO AUTOR. ASSIM FICA O AUTOR INTIMADO PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”* - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE .

6) 2006.0027.0704-7/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: JOSE RONNIE VON COSTA GUERRA . *“OBSERVE-SE A TEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO APRESENTADA. ASSIM SENDO, COM VISTA AO APELADO E A SEGUIR AO MINISTÉRIO PÚBLICO..”* - INT. DR(S). FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ .

7) 2007.0008.4826-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARCIA REJANE E SILVA . *“POR DESPACHO DE FL. 15 FOI DETERMINADO QUE A AUTORA JUNTASSE CÓPIA DO ACORDO OU DECISÃO SOBRE OS ALIMENTOS, BEM COMO A ANUÊNCIA DO TITULAR DO BENEFÍCIO, O QUE NÃO FOI CUMPRIDO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 284, § ÚNICO, DO CPC, INDEFIRO A INICIAL. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO .

8) 2007.0011.7271-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: BRUNA GONCALVES FERREIRA AUTOR.: GLAUBERTO GONCALVES FERREIRA AUTOR.: TIAGO RODRIGUES FERREIRA AUTOR.: RAIMUNDA LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA REU.: LUIZ HUMBERTO FERREIRA . *“CUMPRASE A ÚLTIMA DETERMINAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 28 - JUNTAR CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL DE NO. 2007.0009.1234-2 TRAMITANDO JUNTO À COMARCA DE PARACURU CEARÁ..”* - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

9) 2007.0012.9864-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ELIALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO REQUERENTE.: MARIA ENEILE ABINTES UCHOA GUERREIRO . *“EM PETIÇÃO DE FL. 79 A AUTORA REQUEREU A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. EM AUDIÊNCIA O PROMOVIDO INFORMOU QUE SOBRE A PRESENTE LIDE JÁ INCIDE DECISÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO PERANTE A 14A. VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. PRI..”* - INT. DR(S). LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES , ELIALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO .

10) 2007.0019.1190-0/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRE SANTOS DA COSTA REQUERENTE.: CINTIA MARIA COSTA SILVA . *“DIGAM AS PARTES SE TÊM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”* - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO , RICARDO IBIAPINA LIMA , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

11) 2007.0023.5832-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MENDES BATISTA REQUERENTE.: RAIMUNDO CARLOS CESAR VENANCIO BATISTA . *“POR DESPACHO EM AUDIÊNCIA - TERMO DE FL. 14, FOI DETERMINADO QUE OS ACORDANTES EMENDASSEM A AINICIAL ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR ESTABELECIDO EM LEI, BEM COMO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, O QUE NÃO FOI CUMPRIDO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, INDEFIRO A INICIAL. DETERMINO QUE OS ACORDANTES PAGUEM AS CUSTAS PROCESSUAIS EM 15% DO VALOR DA CAUSA. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES

BATISTA .

12) 2007.0029.8675-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANGELA RUTH IORIO FIGUEIREDO REQUERENTE.: ANTONIO BRAGA GUILHERME . *“FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL CONSTA QUE A PROMOVIDA ANGELA RUTH IORIO FIGUEIREDO NÃO MAIS RESIDE NO LOCAL..”* - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES .

13) 2007.0033.3765-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE REGINALDO ALVES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA JOSIANE SILVA COSTA REPRESENTADO.: RAVEL DA COSTA ALVES . *“PROCESSO JULGADO, COM TRÂNSITO EM JULGADO. INDEFIRO A PETIÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO. LOUVE-SE O REQUERENTE DO PROCEDIMENTO PRÓPRIO. INTIME-SE..”* - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR .

14) 2008.0005.5401-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DYEGO RAMSES COSTA RODRIGUES MUNIZ REQUERIDO.: MOISES MUNIZ BEZERRA . *“ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO E EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO CITADO DEPOSITIVO LEGAL - ARTIGO 794 DO CPC. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA , SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS .

15) 2008.0018.7875-8/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: BRUNA RENATA CARNEIRO DE ANDRADE REQUERIDO.: JORGE STONE DOS SANTOS FALCAO REPRESENTADO.: LOHAN STONE ANDRADE DOS SANTOS . *“INTIME-SE O AUTOR PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DE FL. 26, DE PARTE DO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE QUE INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DE DEPÓSITO DOS ALIMENTOS EM CONTA POUPANÇA E REQUER A INDICAÇÃO DO CPF DA REPRESENTANTE DO ALIMENTANTE PARA PERMITIR O PAGAMENTO DA PENSÃO..”* - INT. DR(S). DAVI LIMA CORTEZ .

16) 2008.0021.2962-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: MARINEIDE COSTA DA SILVA REPRESENTADO.: MARILIA VANESSA DA SILVA DE ALMEIDA . *“INTIME-SE A AUTORA SOBRE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ EM QUE É EXIGIDA CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, TENDO EM VISTA QUE O ESTADO SÓ TRABALHA COM ESTA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO JÁ DESIGNADA PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2009, ÀS 15H30, ASSIM COMO FOI FIXADO EM 20% DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO PROMOVIDO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS..”* - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

17) 2008.0029.0969-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JEAN CLAUDE MARCEL DUPONT REQUERIDO.: MARIE DUPONT . *“ANTE O FALECIMENTO DA PROMOVIDA, INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTES FEITOS..”* - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

18) 2008.0032.2825-4/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ANTONIA AGILZA DA COSTA BEZERRA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA NOBRE NETO . *“FICA O AUTOR INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, ASSIM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS QUE ACOPANHAM DITA CONTESTAÇÃO - ARTIGOS 326 E 398 DO CPC..”* - INT. DR(S). ELIANE MARIA DIAS NUNES , LUIZ NUNES RAMALHO .

19) 2008.0032.7244-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA VICENCA RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DA ROCHA . *“EMENDAR A INICIAL PARA RETIFICAR O NOME DA PROMOVIDA À FL. 03 DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FL. 17. CITE-SE POR EDITAL. AUDIÊNCIA DE*

INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16H00. INTIME-SE.. - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

20) 2008.0039.0446-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANDRE LUIZ XIMENES REVERDOSA REQUERENTE.: ANGELO CUSTODIO REVERDOSA DA CRUZ E SILVA REQUERIDO.: EDUARDO XIMENES REVERDOSA . **“DEVE O AUTOR EMENDAR A INICIAL PARA INDICAR A QUALIFICAÇÃO E O ENDEREÇO DOS PROMOVIDOS CONFORME O ARTIGO 282 DO CPC. FICA INTIMADO O DR. LUCAS BRITTO TOLOMEI - OAB - BA 21.467..”** - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA .

**13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4922	1	CE/8918	2
CE/11201	3	CE/1919	3
CE/2446	4	CE/10604	5
CE/13446	6	CE/15829	7
CE/16187	8	CE/19437	9
CE/6610	10	CE/15672	10
CE/15154	10	CE/18496	10

1) 2000.0089.6143-4/0 - Nº ANTIGO: 200402593650 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCINEIDE MINEIRO DE ANDRADE REQUERENTE.: PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA. **“AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO DO FEITO. FINDO ESTE PRAZO DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO..”** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

2) 2000.0093.7803-1/0 - Nº ANTIGO: 200402649826 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LUZINETE SILVEIRA DA SILVA . **“ANTE A CERTIDÃO DE FL. 16V, INTIME-SE O AUTOR NOS TERMOS DO § 10 DO ARTIGO 267 DO CPC. FICA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

3) 2006.0005.2079-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA MEIRIVANDA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO MAILDO FILHO . **“ATENDA-SE A SOLICITAÇÃO DE QUE TRATA O EXPEDIENTE DE FL. 49, NA QUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ REQUER A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO DA REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES, FRANCISCA MEIRIVANDA DA SILVA, VISANDO POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO DA PENSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO..”** - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE , ELISIO ARIMATEA RIBEIRO .

4) 2006.0006.7671-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: GIOVANI PINHEIRO LUZ REQUERIDO.: LEDA MARIA DE LIMA PINHEIRO DA LUZ . **“DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS - PRAZO DE LEI. AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. FINDO ESTE PRAZO, VOLTEM OS AUTOS AO ARQUIVO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

5) 2006.0007.7114-7/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JORGELITO AGUIAR ARRUDA REQUERIDO.: JORGINA GOMES ARRUDA . **“ANTE A CERTIDÃO DE FL. 27, INTIME-SE O AUTOR NOS TERMO DO § 10 DO ARTIGO 267 DO CPC. FICA O AUTOR INTIMADO PARA EM 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). LUIZ GADELHA ROCHA NETO .

6) 2006.0009.9314-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: HULDA ALVES RODRIGUES REQUERENTE.: WILSON PAULO RODRIGUES . **“DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA - PRAZO DE LEI. AGUARDE-**

SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA POR TRINTA DIAS. FINDO ESTE PRAZO VOLTEM OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

7) 2006.0017.5695-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA TERESA CAVALCANTE LIMA NOBRE REQUERIDO.: LUIZ FLAVIO COELHO NOBRE . **“ANTE A CERTIDÃO DE FL. 76V, INTIME-SE O AUTOR NOS TERMOS DO § 10 DO ARTIGO 267 DO CPC. FICA O AUTOR INTIMADO PARA NO PRAZO DE 48 HORAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO .

8) 2006.0018.5322-8/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA . **“ANTE A CERTIDÃO DE FL. 21V, INTIME-SE A AUTORA NOS TERMOS DO ART. 267, § 10 DO CPC. DEVE A AUTORA SE MANIFESTAR EM 48 HORAS SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIMAÇÃO AINDA DD PATRONA DA AUTORA..”** - INT. DR(S). LIA RAQUEL DE SOUZA ESCUDEIRO .

9) 2006.0024.6380-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ALEXANDRA LIMA DE SOUSA VIANA REQUERIDO.: ALVARO COELHO VIANA . **“ANTE A CERTIDÃO DE FL. 41V, INTIME-SE A AUTORA NOS TERMOS DO § 10 DO ARTIGO 267 DO CPC. FICA A AUTORA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

10) 2007.0008.9744-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SILVEIRA GONCALVES REQUERIDO.: SERGIO GONCALVES DA SILVA . **“VISTA A PARTE AUTORA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A CONTESTAÇÃO. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..”** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SERGIO ELLERY SANTOS , CAROLINA BRUNO MARTINS .

**13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9375	1	CE/3523	2
CE/5476	2	CE/4747	3
CE/12632	4	CE/9110	5
CE/6083	6	CE/13927	7
CE/12714	7	CE/10287	8
CE/7143	9	CE/11524	10
CE/17770	10	CE/6216	10

1) 2000.0124.8862-4/0 - Nº ANTIGO: 200302008977 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: TEREZINHA BARROS SOUSA . **“ANTE A CERTIDÃO DE FL. 27, INTIME-SE O AUTOR NOS TERMOS DO §10 DO ARTIGO 267 DO CPC. FICA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

2) 2000.0127.7723-5/0 - Nº ANTIGO: 200302270469 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE STENIO FERNANDES DOS SANTOS REQUERENTE.: STENIO FERNANDES JUNIOR . **“FALE A PARTE AUTORA SOBRE O OFICIO DE FL. 61, NO QUAL A SECRETARIA DA FAZENDA INFORMA DUBIEDADE DE DECISÕES SOBRE ALIMENTOS PARA A MESMA BENEFICIÁRIA, ADOTANDO A MAIS RECENTE ORIUNDA DA 9ª. VARA DE FAMÍLIA..”** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , DECIO MOREIRA ROCHA .

3) 2000.0128.9738-9/0 - Nº ANTIGO: 200302374310 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ELIANE LUCAS

VAN DER FLIER REQUERIDO.: PIETER ALEXANDER VAN DER FLIER . “DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS - PRAZO DE LEI. AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. FINDO ESTE PRAZO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). MARCELO FRAGOSO PONTE .

4) 2000.0140.3855-3/0 - Nº ANTIGO: 200402547560 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE GOMES DE FREITAS REQUERENTE.: JOSINA NASCIMENTO DE FREITAS . “ANTE A CERTIDÃO DE FL. 26, INTIME-SE A AUTORA NOS TERMOS DO §10 ARTIGO 267 DO CPC. FICA A AUTORA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA .

5) 2005.0016.6348-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO LIANDRO SILVA DE BRITO REQUERENTE.: LUCAS LIANDRO RODRIGUES DE BRITO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A INFORMAÇÃO DO EMPREGADOR DO PROMOVIDO - FORT SEGURANÇA, NA QUAL O ALIMENTANTE ANTONIO LIANDRO SILVA DE BRITO NÃO MAIS INTEGRA OS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS DESSA EMPRESA..” - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

6) 2005.0020.1770-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FJS REQUERIDO.: LUCAS ERICO ROSA SUDARIO SILVA . “PREENCHIDOS ASSIM, OS REQUISITOS LEGAIS DO ARTIGO 273 DO CPC, CONCEDO, EM PARTE, A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA REDUZIR SOMENTE DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS PARA DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS, O VALOR DA PENSÃO PAGA POR FJS A SEU FILHO LUCAS ÉRICO ROSA SUDÁRIO. AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS. DEVE AINDA O AUTOR JUNTAR CÓPIA DO ACORDO OU DECISÃO SOBRE OS ALIMENTOS EM QUESTÃO, BEM COMO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO PROMOVIDO, JÁ DETERMINADO VÁRIAS VEZES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

7) 2006.0015.3667-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ CALIMENTOS REQUERENTE.: DIOGO LEITE ARAUJO - REPRS. POR MARIA JOSE LEITE ARAUJO REQUERIDO.: LIVIO CLAUDIO DE SOUSA AMARO . “PREENCHIDOS ASSIM OS REQUISITOS LEGAIS DO ARTIGO 273 DO CPC, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA COM RELAÇÃO AOS ALIMENTOS DEVIDOS PELO PROMOVIDO LÍVIO CLÁUDIO DE SOUSA AMARO AO AUTOR DIOGO LEITE ARAUJO, E FIXO O SEU QUANTUM EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO A SER ENTREGUE DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO AUTOR. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 05 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FERNANDA BARREIROS ROCHA , JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ .

8) 2006.0017.5811-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS ROBSON COSTA REQUERENTE.: JOSE JUACABA COSTA REQUERENTE.: MARIA NERY LIMA COSTA . “DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO E VISTA DO PROCESSO. AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. FINDO ESTE PRAZO, VOLTEM OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES .

9) 2008.0024.2365-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: DAYANE SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: PABLO BARRIO PROVENCIO . “INICIO DA INSTRUÇÃO COM A OUVIDA DAS PARTES, PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, E CONTINUAÇÃO COM A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS O DIA 22 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

10) 2008.0030.9107-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE MARIA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA TEREZA MILITAO PORTO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6083	1	CE/2162	2
CE/15114	3	CE/15365	4
CE/11581	5	CE/7195	5
CE/17578	5	CE/6416	5
CE/18764	5	CE/18966	5
CE/7000	6	CE/6355	6
CE/6745	7	CE/13113	7
CE/6023	7	CE/4100	7

1) 2000.0109.7764-4/0 - Nº ANTIGO: 200002317273 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: YEDA MARIA CARVALHO PEREIRA . “O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DEVE SER DISTRIBUIDO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO DE INVENTÁRIO COM O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PERTINENTES. QUANTO AO PEDIDO DE ALVARÁ DEVE SER FEITO PELA INVENTARIANTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 992,I, C. P. CIVIL. INTIME-SE À REGULARIZAÇÃO..” - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

2) 2000.0119.0329-6/0 - Nº ANTIGO: 200202029433 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE HERDEIRO.: ERNESTO GURGEL DO AMARAL VALENTE . “MANIFESTE-SE O INVENTARIANTE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 635/636-AUTOS. INTIME-SE. PRAZO DE CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). JULIO LEITE FILHO .

3) 2006.0002.3482-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA CUNHA MAIA ESPÓLIO.: FRANCISCO ALVES CUNHA ESPÓLIO.: VALDA MOREIRA DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA GORETTI CUNHA DE OLIVEIRA . “A DISCUSSÃO É INCABÍVEL NESTES AUTOS, CONFORME JÁ DESPACHADO ÀS FLS. 147-AUTOS POR TRATAR-SE DE MATÉRIA PRECULSA JÁ APRECIADA ÀS FLS. 82-AUTOS. PROSSIGA..” - INT. DR(S). CARLA SOFIA PEREIRA .

4) 2007.0006.3804-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: ADRIA PORFIRIO ARAUJO REQUERENTE.: RONALD PORFIRIO ARAUJO REPR. LEGAL.: ADEMA PORFIRIO SILVA ESPÓLIO.: ROGERIO ARAUJO DA SILVA . “DEFIRO P PRAZO REQUERIDO ÀS FLS. 24-AUTOS. AGUARDE-SE EM SECRETARIA..” - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

5) 2007.0011.7512-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RAMON VENUTO MOREIRA ESPÓLIO.: PAULO RICARDO LUIZ MOREIRA . “DO LAUDO DE APURAÇÃO DE HAVERES, CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 148-V-AUTOS, MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE..” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , HELDER LIMA DE LUCENA , PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS , FLAVIO JACINTO DA SILVA , BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA , SAULO LINHARES ROCHA .

6) 2007.0019.9956-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ADA RAQUEL TEIXEIRA MOURAO ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO MOURAO . “DO LAUDO DE APURAÇÃO DE HAVERES, CIÊNCIA AOS INTERESSADOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO , LUIZA AUREA JATAI CASTELO SILVEIRA .

7) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: MARILIA VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ . “CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA LD URBANISMO LTDA ÀS FLS. 486/489 E O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PARA A QUITAÇÃO DE DÍVIDAS DA CONPAR ÀS FLS. 383/384-AUTOS, DETERMINO

A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL SOLICITANDO O SALDO DA CONTA JUDICIAL. INTIMEM-SE A INVENTARIANTE E OS HERDEIROS A SE MANIFESTAREM SOBRE OS PEDIDOS ACIMA MENCIONADOS." - INT. DR(S). GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2865	1	CE/10557	2
CE/3873	2	CE/6593	2
CE/11689	2	CE/12632	3
CE/17561	4	CE/2325	4
CE/9489	4	CE/12643	4
CE/10630	5	CE/1870	6
CE/10952	6	CE/1094	7
CE/15511	8	CE/13446	8
CE/9443	8	CE/18274	8
CE/4724	9		

1) 2000.0083.1054-9/0 - Nº ANTIGO: 199402132058 - TOMBO: 0130 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MILTON RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: SELENE MIRANDA DE SOUSA . "INTIME-SE À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL, SE O DESEJAREM." - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

2) 2000.0116.3468-6/0 - Nº ANTIGO: 200102388709 - INVENTARIO FALECIDO(A).: ANTONIO AUTO DA CRUZ OLIVEIRA FALECIDO(A).: MARIA CARMEM SALES OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA JOSE SALES AUTO MOREIRA . "DIGAM OS INTERESSADOS." - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , CLARKE MOREIRA LEITAO , JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA , ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

3) 2005.0027.4703-2/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARIA FERREIRA LIMA REQUERENTE.: TEREZINHA BATISTA FERREIRA . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS." - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA .

4) 2006.0018.5320-1/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: MILENA MIRANDA RIBEIRO MAIA REQUERENTE.: VERUSKA MIRANDA RIBEIRO FACO REQUERENTE.: PATRICIA MIRANDA RIBEIRO FACO ESPÓLIO.: MILTON RIBEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: MILTON RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR . "DO LAUDO DE APURAÇÃO DE HAVERES, CIÊNCIA AOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). GUSTAVO HITZSCHKY JUNIOR , DANILO TEIXEIRA CARDOSO , ALEXANDRE ONOFRE MACHADO , TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO .

5) 2006.0025.7877-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: LUCIANA DE SOUZA BEZERRA ESPÓLIO.: MARIA APARECIDA DE SOUZA BEZERRA . "DO AUTO DE PARTILHA DE FLS. 87-AUTOS, FALEM OS INTERESSADOS EM CINCO (05) DIAS." - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

6) 2007.0030.3052-9/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: HELISCHRISTINE DAMASCENO DE FREITAS REQUERENTE.: REGISON TACITO SOUSA LEITAO . "FEITO JULGADO ÀS FLS. 17-AUTOS. DESCABE MOVIMENTAÇÃO. CIÊNCIA AO PETICIONANTE DE FLS. 25-AUTOS." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2008.0005.5275-1/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: DURVAL CESAR DE VASCONCELOS MAIA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE DURVAL MAIA . "CIÊNCIA AOS HERDEIROS DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

8) 2008.0013.6948-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: LEILA DE ARAUJO VIANA . "CUMPRE AOS ADVOGADOS PETICIONANTES

DE FLS.90/91 ATENDEREM AO DISPOSTO NO ART. 45 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

9) 2008.0034.9542-2/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ALINE BARBOSA CAETANO PEREIRA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS GONDIM PEREIRA ESPÓLIO.: ANTONIO PEREIRA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA REQUERENTE.: CARLOS ANDRE GONDIM PEREIRA REQUERENTE.: JOSE MARIA PEREIRA REQUERENTE.: KATIA CARVALHO PEREIRA REQUERENTE.: LAURA AUGUSTA PEREIRA REQUERENTE.: MANUEL PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DA NATIVIDADE MONTEIRO ESPÓLIO.: MARIA DE LOURDES MONTEIRO PEREIRA REQUERENTE.: ROSA GONDIM PEREIRA REQUERENTE.: ROSANA VIRGINIA GONDIM PEREIRA REQUERENTE.: TERESA LOURA PEREIRA . "INDEFIRO O PEDIDO DE OFÍCIO AO BANCO CENTRAL. OS OFÍCIOS DEVEM SER EXPEDIDOS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COM AGÊNCIAS E CONTAS INDICADAS PARA SOLICITAÇÃO DE EXTRATO APÓS A DATA DO ÓBITO. INTIME-SE À APRESENTAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES." - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6278	1	CE/10960	2
CE/15533	2	CE/6795	3
CE/8530	4	CE/6920	5
CE/5150	6	CE/13436	7
CE/6306	8	CE/18587	9
CE/3722	10	CE/14484	11
CE/20694	12	CE/19178	12
CE/14259	13	CE/18438	13
CE/12520	13	CE/11208	13
CE/19257	14		

1) 2000.0132.0521-9/0 - Nº ANTIGO: 200302640339 - ALVARA REQUERENTE.: ADRIAN BRUNO SILVA DO NASCIMENTO FALECIDO(A).: WAGNA DA SILVA LIMA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

2) 2000.0139.9919-3/0 - Nº ANTIGO: 200402508181 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FALECIDO(A).: GERALDO MENEZES CAMPOS . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS .

3) 2008.0005.9210-9/0 - TOMBO: 10561 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA JACQUELINE DA SILVA BARROS . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE .

4) 2008.0013.6211-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FATIMA DE CARVALHO MARQUES REQUERENTE.: HUGO MARQUES DE CARVALHO JUNIOR REQUERENTE.: NORMA DE CARVALHO ASSUNCAO REQUERENTE.: SERGIO DE CARVALHO MARQUES ESPÓLIO.: ULGO MARQUES DE CARVALHO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO .

5) 2008.0018.3680-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA ESPÓLIO.: MARIA LIMA COSTA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA .

6) 2008.0024.5347-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA SALETE MIRANDA DE CASTRO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). JUAREZ MARTINS DE

OLIVEIRA .

7) 2008.0025.4033-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI ESPÓLIO.: MARIA ZULEIDE TAVARES CAVALCANTI . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO .

8) 2008.0028.7837-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO EVANILDO DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCIANO DE SOUSA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

9) 2008.0028.8010-1/0 - ALVARA ESPÓLIO.: MOISES MACIEL DE BRITO REQUERENTE.: TATIANA MACIEL SA REQUERENTE.: TALITA MACIEL SA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). ANA SOBREIRA BOTELHO .

10) 2008.0029.9335-6/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: NORMA LUCIA MEDINA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

11) 2008.0030.2164-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA LETHYCIA FERREIRA AMANCIO ESPÓLIO.: FRANCISCO AMANCIO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO OTAVIO FERREIRA AMANCIO REPR. LEGAL.: MARTA HELENA FERREIRA DA SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

12) 2009.0002.4666-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA VICENCIA ANDRADE DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO , PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA .

13) 2009.0004.2391-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO JOELBER RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA VALDERINA DE AZEVEDO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , CAROLINA COLARES BARROS , BETANIA GARCIA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

14) 2009.0005.0829-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: DANIELE CASTRO DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCO MARCIO LIMA DE SOUSA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). FELIPE CORREIA MELO .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE
MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16755	1	CE/5436	2
CE/7224	3	CE/5950	3
CE/13047	4	CE/8209	5
CE/2446	5	CE/15610	5
CE/6105	5	CE/19279	6

1) 2000.0140.1347-0/0 - Nº ANTIGO: 200402522486 - TOMBO: 8253 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LEDA PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS FALECIDO(A).: MARIA ZUILA ACIOLI PESSOA . "O IMÓVEL CONSTANTE DO ITEM XIII DA RELAÇÃO DE BENS DE FLS. 83, CONFORME NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FLS. 168/170, CONSTITUI A JUNÇÃO DAS MATRÍCULAS DE Nº 7008 E 4786 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA. DEVE, PORTANTO, A INVENTARIANTE JUNTAR AOS AUTOS A RESPECTIVA MATRÍCULA UNIFICADA.." - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

2) 2000.0140.4377-8/0 - Nº ANTIGO: 200402552784 - TOMBO: 8281 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO LIVRAMENTO SENA FERNANDES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RUBENS FERNANDES DE SOUZA . "CIENTE DO SUBSTEBELECIMENTO DE FLS. 240. APÓS A REMESSA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO EXPEDIDO ÀS FLS. 237, DÊ-SE VISTAS À DRA. MARIA DO SOCORRO PORTELA, PELO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO R PORTELA .

3) 2005.0005.2592-0/0 - TOMBO: 8643 - INVENTARIO REQUERENTE.: EDNA MARIA DA SILVA TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO PEREIRA FILHO ESPÓLIO.: FRANCISCA DALILA DA SILVA . "SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 217/239, FALEM OS INTERESSADOS.." - INT. DR(S). ZENIRTON PINTO ARAUJO , ELCIAS DUARTE DE SOUZA .

4) 2005.0006.3463-0/0 - TOMBO: 8662 - ALVARA REQUERENTE.: DECIO ALVES BARRETO ESPÓLIO.: SIMONE COSTA SAMAPIO . "INTIME-SE O REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DO PARECER FISCAL DE FLS. 50.." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

5) 2007.0012.9600-9/0 - TOMBO: 10193 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE MILTON DE SOUSA ESPÓLIO.: JOÃO CASSIANO DE SOUSA . "ISTO POSTO, MANTENHO NO CARGO DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOÃO CASSIANO DE SOUSA E MARIA AUGUSTA DE SOUSA, O HERDEIRO JOSÉ MILTON DE SOUSA, QUE DEVERÁ PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO.." - INT. DR(S). ADELGIDAS FIGUEIREDO CORREIA NETO , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

6) 2008.0005.9354-7/0 - TOMBO: 10684 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MOREIRA MELO DE LEMOS ESPÓLIO.: LUIZ GONZAGA LEMOS SILVA . "INTIME-SE A REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 62/63.." - INT. DR(S). THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18274	1	CE/13446	1
CE/7894	2	CE/1612	3
CE/1699	4	CE/1699	4
CE/2089	5	CE/1469	6
CE/16841	7	CE/15968	8
CE/8876	9	CE/10604	10
CE/15512	11	CE/15895	11
CE/15860	11	CE/14271	12
CE/11286	12	CE/11286	12
CE/14271	12	CE/12175	13
CE/12175	13	CE/6207	14
CE/8023	14	CE/8023	14
CE/5251	14	CE/6207	14
CE/5251	14	CE/8023	15
CE/6207	15	CE/5251	15
CE/20082	16	CE/17528	16
CE/10309	17	CE/7156	18
CE/19112	19		

1) 2000.0060.9380-0/0 - Nº ANTIGO: 2043882 - TOMBO: 231 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: IVONETE RODRIGUES COSTA SANTOS . "R.H. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DAS DILIGENCIAS, EM SECRETARIA, POR 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ARQUIVO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25/03/2009." - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2) 2000.0065.0870-8/0 - Nº ANTIGO: 2506033 - TOMBO: 060 - INVENTARIO REQUERENTE.: IVO CAVALCANTE MARINHO

INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: GERALDA CAVALCANTE GARCIA . “*CLS. REC. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM. REMANESCE O NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO DESPACHO DE FLS. III, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DA TITULARIDADE DOS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO HEREDITÁRIO, INCLUÍDOS NO ESBOÇO DE PARTILHA JÁ HOMOLOGADO, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 97, O QUE INVIABILIZA A EXPEDIÇÃO DOS FORMAIS DE PARTILHA. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO ALVARÁ EXPEDIDO EM 20/04/1995 (FLS. 95), UMA VEZ COMPROVADO O REGISTRO DO IMÓVEL EM NOME DA AUTORA DA HERANÇA, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE NOVO ALVARÁ NA FORMA PLEITADA ÀS FLS. 107. EXPEÇA-SE O ALVARÁ. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.*” - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

3) 2000.0065.9726-3/0 - Nº ANTIGO: 2605503 - TOMBO: 3314 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: - INVENTARIANTE: MARIA LUCIMAR RIBEIRO DE BAROS LEAL INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: -ESPOLIO DE JOSE HOLANDA DE BARROS LEAL . “*INTIMAR O ADVOGADO COM CARGA DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS (ART. 34, II, EOA), SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DO ART. 195 DO CPC C/C ART. 37, I, EOA. PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

4) 2000.0088.5636-3/0 - Nº ANTIGO: 199602081244 - TOMBO: 2077 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO SANTANA DE MOURA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO SANTANA DE MOURA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DA SILVA MOURA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DA SILVA MOURA . “*CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. TRATA-SE DE INVENTÁRIO DOS BENS DE MARIA DA SILVA MOURA, EM QUE HOUVE VENDA EXTRAJUDICIAL DE UM DOS IMÓVEIS DO ACERVO HEREDITÁRIO, AQUELE LOCALIZADO À RUA GONÇALVES DIAS, 787, CUJO PRODUTO DA VENDA TERIA SIDO UTILIZADO PARA GARANTIR O QUINHÃO DA INCAPAZ DIANA SANTANA DA SILVA, MEDIANTE A COMPRA DE OUTRO IMÓVEL, CUJO REGISTRO DE MATRÍCULA REPOUSA ÀS FLS. 255/256. ISTO POSTO, COM VISO A DEMONSTRAR AO MENOS A PLAUSIBILIDADE DO QUE ALEGADO ACIMA, RECHAÇANDO A HIPÓTESE DA INCAPAZ ESTAR SENDO PAGA POR IMÓVEL ALHEIO AO ACERVO HEREDITÁRIO ADQUIRIDO POR SEUS PRÓPRIOS MEIOS, INTIME-SE O INVENTARIANTE JOÃO SANTANA DE MOURA, PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 297, JUNTANDO O INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA DO BEM SITO À RUA GONÇALVES DIAS, 787, PARA SER AFERIDO QUE A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL ADQUIRIDO EM NOME DE DIANA SANTANA DA SILVA DEU-SE EM DATA POSTERIOR AO NEGÓCIO JURÍDICO DO BEM PERTENCENTE À HERANÇA EM APREÇO. NA OPORTUNIDADE, OPORTUNA A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL VENDIDO SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE PEDIDO DE ALVARÁ PARA O INVENTARIANTE ASSINAR A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EM NOME DO ESPÓLIO EVITANDO, ASSIM, PREJUÍZOS AO ADQUIRENTE DE BOA-FÉ. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS SUPRA E RESTANDO COMPROVADAS AS ALEGATIVAS E O PLENO RESGUARDO AO QUINHÃO DA HERDEIRA INCAPAZ, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA POSSÍVEL PROLAÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23/03/2009.*” - INT. DR(S). BERNARDO NADER SABRY , BERNARDO NADER SABRY .

5) 2000.0091.1373-9/0 - Nº ANTIGO: 199602305436 - TOMBO: 2493 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANA CREUSA CISNE PESSOA REQUERIDO.: JOAQUIM GOMES PESSOA (FALECIDO) REQUERENTE.: JOSE BERCHMANS CISNE PESSOA REQUERENTE.: JOSE MARIA CISNE PESSOA . “*INTIMAR O ADVOGADO COM CARGA DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS (ART. 34, II, EOA), SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DO ART. 195 DO CPC C/C ART. 37, I, EOA. PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

6) 2000.0101.0819-0/0 - Nº ANTIGO: 199802419788 - TOMBO: 98624 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: CARMEM GOES FERREIRA DE ARRUDA REQUERIDO.: MARIA JOSE MENESCAL DE GOES FERREIRA REQUERENTE.: ESPOLIO DE HELIO DE GOIS FERREIRA FILHO REQUERENTE.: HELENA GOES FERREIRA HOLANDA REQUERENTE.: MARIA LUCIA GOES FERREIRA DE FILGUEIRAS LIMA . “*INTIMAR O ADVOGADO COM CARGA DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS (ART. 34, II, EOA), SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DO ART. 195 DO CPC C/C ART. 37, I, EOA. PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO .

7) 2000.0106.3047-4/0 - Nº ANTIGO: 199902506704 - TOMBO: 99614 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TEREZINHA DE JESUS SOUSA MATTOS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: EVENOR HORTA MATTOS . “*CLS. REC. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM. ANTES DE APRECIAR O PEDIDO PARA A VENDA DE IMÓVEL DO ESPÓLIO, FS. 60/61, IMPÕE-SE QUE A INVENTARIANTE REGULARIZE O FEITO, JUNTANDO-SE AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE CASAMENTO DOS HERDEIROS EVENOR MATTOS JÚNIOR E RICARDO SOUSA MATTOS, BEM COMO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA HERDEIRA CAMILA SOUSA MATTOS. EM SEGUIDA, CUMPRINDO-SE O QUE DETERMINA O ART. 999 DO CPC, MANIFESTEM-SE EXPRESSAMENTE OS HERDEIROS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOBRE AS DECLARAÇÕES PRELIMINARES DE FLS. 11/14. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS FINS DE DIREITO. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2009.*” - INT. DR(S). CICERO DELANO HOLANDA ARAUJO .

8) 2000.0123.3292-6/0 - Nº ANTIGO: 200202459748 - TOMBO: 2002564 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: OSCAR RIBEIRO COSTA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DE LOURDES IBIAPINA COSTA . “*CLS. RH. AUTORIZA O ART. 267, INCISO III DO CPC, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO A ESPERA DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26/03/2009.*” - INT. DR(S). RENATO DE MOURA SOARES .

9) 2000.0124.4287-0/0 - Nº ANTIGO: 200202569853 - TOMBO: 2002755 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO EDESIO BATISTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELEONORA DE ALBUQUERQUE BATISTA . “*CLS. RH. AUTORIZA O ART. 267, INCISO III DO CPC, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO A ESPERA DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU*

ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26/03/2009.” - INT. DR(S). JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE

10) 2000.0137.3582-0/0 - Nº ANTIGO: 200402244648 - TOMBO: 2004291 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ESTRELA CORDEIRO DE CASTRO . “R.H.N.D. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA QUE SEJA FEITA A AVALIAÇÃO DOS BENS EM CAUCAIA, DETERMINANDO-SE ANTES QUE A PARTE SEJA INTIMADA PARA RECOLHER AS CUSTAS. FORTALEZA, 03/04/2009.” - INT. DR(S). LUIZ GADELHA ROCHA NETO .

11) 2000.0139.4084-9/0 - Nº ANTIGO: 200402449754 - TOMBO: 2004456 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANDERSON ALBERTO PEREIRA LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ED CARLOS DE SOUSA LIMA FALECIDO(A).: ANTONIO PEREIRA DE LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA FEITOZA DE SOUZA LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLENE DE SOUZA LIMA . “CLS. R.H. CUMPRASE A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (FLS. 44/46). INTIME-SE O INVENTARIANTE NOMEADO PARA PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL EM 5 (CINCO) DIAS E, NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 993 DO CPC. PUBLIQUE, INTIME-SE E CUMPRASE. EXP. NEC. FORTALEZA, 10/03/2009.” - INT. DR(S). FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , DEODATO JOSE RAMALHO NETO , RAPHAEL LIMA RIBEIRO .

12) 2006.0010.9471-8/0 - TOMBO: 2006259 - INVENTARIO REQUERENTE.: EDUARDO DE SENA SANFORD ESPÓLIO.: ROBERTO DE PAULA PESSOA SANFORD ESPÓLIO.: ROBERTO DE PAULA PESSOA SANFORD REQUERENTE.: EDUARDO DE SENA SANFORD . “CLS. R.H. TENDO EM VISTA A ENTREGA DO OFÍCIO DE FLS. 174 À PARTE PARA PROVIDENCIAR A DILIGÊNCIA, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE A MESMA AGILIZE A RESPOSTA DO MESMO JUNTO AO BRADESCO S/A ; AGÊNCIA CENTRAL. JUNTADA A RESPOSTA DO OFÍCIO, FICA A INVENTARIANTE INTIMADA A PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO ITCD. EXPEÇA-SE A CARTA PRECATÓRIA ORDENADA ÀS FLS. 156, SALIENTANDO QUE TODAS AS CUSTAS PROCESSUAIS SÓ SERÃO PAGAS AO FINAL DO FEITO. JUNTO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, INTIMEM-SE A COMPANHEIRA, O CURADOR ESPECIAL E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SE MANIFESTAREM, OS ÚLTIMOS INCLUSIVE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 176/222. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES, FICA A INVENTARIANTE INTIMADA A APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, OCASIÃO EM QUE A MESMA DEVERÁ SALIENTAR A SUA HABILITAÇÃO NOS AUTOS NA QUALIDADE DE COMPANHEIRA DO DE CUJUS, BEM COMO QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA AO LONGO DO FEITO. ULTRAPASSADAS AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, REMETAM-SE OS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL, QUE DEVERÁ OBSERVAR A RESERVA DE BENS ORDENADA ÀS FLS. 155 DOS AUTOS E A SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO DE FLS. 163/166. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23/03/2009.” - INT. DR(S). MONICA NOGUEIRA DE LIMA , JOSE RONALDO MAIA UCHOA , JOSE RONALDO MAIA UCHOA , MONICA NOGUEIRA DE LIMA .

13) 2006.0021.8020-0/0 - TOMBO: 2006485 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE GERSON SOUSA DO VALE REQUERENTE.: JOSE GERSON SOUSA DO VALE ESPÓLIO.: LINDALVA SOUSA DO VALE ESPÓLIO.: LINDALVA SOUSA DO VALE ESPÓLIO.: JOSE FERREIRA DO VALE ESPÓLIO.: JOSE FERREIRA DO VALE . “CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS O REGISTRO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL INVENTARIADO NO CARTÓRIO COMPETENTE, SALIENTANDO QUE A ESCRITURA PÚBLICA NÃO DEMONSTRA

A TITULARIDADE DO BEM REFERIDO. NA OPORTUNIDADE, APRESENTEM-SE AS CERTIDÕES DE QUITAÇÕES FISCAIS EM NOME DO ESPÓLIO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL). DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL DE FLS. 50, AUTORIZANDO A AGÊNCIA 3253-0 DO BANCO DO BRASIL S/A A LIBERAR 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS VALORES CONSTANTES NA CONTA POUPANÇA 64595-8, DEPOSITANDO A METADE REMANESCENTE EM FAVOR DA HERDEIRA INCAPAZ ANA MARIA SOUSA DO VALE NA CONTA JUDICIAL Nº 3900108220877, NO BANCO DO BRASIL S/A, JÁ INAUGURADA EM SEU FAVOR, COMUNICANDO O DEPÓSITO A ESTE JUÍZO. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS SUPRA, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL E, COM O SEU RETORNO, ABRA-SE VISTA AO INVENTARIANTE, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, À PROCURADORIA FISCAL E AO CURADOR ESPECIAL PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PARTILHA, NOSTERMOS DO ART. 1042, II DO CPC. POR FIM, FAÇA A CONCLUSÃO DOS AUTOS COM O FITO DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/02/2009.” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA , ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA .

14) 2007.0001.8404-5/0 - TOMBO: 2007006 - INVENTARIO REQUERENTE.: AECILEIDE MARIA SANTIAGO REQUERENTE.: DANIELA TOLENTINO FORTE CUADRA REQUERENTE.: AECILEIDE MARIA SANTIAGO REQUERENTE.: PETERSON TOLENTINO FORTE CUADRA REQUERENTE.: DANIELA TOLENTINO FORTE CUADRA ESPÓLIO.: ANTONIO FORTE CUADRA ESPÓLIO.: ANTONIO FORTE CUADRA REQUERENTE.: PETERSON TOLENTINO FORTE CUADRA . “CLS. REC. HOJE. CUMPRASE A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DA DECISÃO LIMINAR EXARADA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR-RELATOR NO ÂMBITO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PROCESSO Nº. 2009.0007.1721-0/0, SUSPENDENDO OS EFEITOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 658/659. EXPEÇA-SE ALVARÁ AUTORIZANDO O LEVANTAMENTO DOS VALORES RETIDOS JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A (FLS. 661), OBSERVADO O PERCENTUAL DE CINQUENTA POR CENTO (50%) PARA CADA UM DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS DANIELA TOLENTINO FORTE CUADRA E PETERSON TOLENTINO FORTE CUADRA, INCLUSIVE RETIRANDO-SE O BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIORMENTE DETERMINADO PELO OFÍCIO Nº. 187/2009. DEMAIS DISSO, EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO AO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 4ª ZONA DESTA CAPITAL, PARA QUE TORNE SEM EFEITO AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO MANDADO EXPEDIDO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009, RECEBIDO PELA REFERIDA SERVENTIA EM 5 DE MARÇO DO CORRENTE, BEM COMO REVOGANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº. 187/2009, RETIRANDO-SE A CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE GRAVADA À MARGEM DA MATRÍCULA Nº. 19.189. PRESTE AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELO EXPEDIENTE DE FLS. 691, OBSERVANDO-SE O PRAZO DE LEI. DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE AGRAVADA. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRASE COM A NECESSÁRIA URGÊNCIA. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 2 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ , FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ , SILVIO CESAR FARIAS , FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ .

15) 2007.0012.9390-5/0 - TOMBO: 2007256 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: DANIELA TOLENTINO FORTE CUADRA REQUERIDO.: AECILEIDE MARIA SANTIAGO REQUERENTE.: PETERSON TOLENTINO FORTE CUADRA . “CLS. REC. HOJE. COM O ESCOPO DE POR FIM A CONTROVÉRSIA QUANTO À NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA O PAGAMENTO DOS VALORES RETIDOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FAVOR DO FALECIDO ANTONIO FORTE CUADRA (VER DOCUMENTOS ÀS FLS. 165/167), OFICIE-SE À REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUISITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE OUTORGA JUDICIAL PARA A LIBERAÇÃO DOS VALORES, NOME DOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO DE CUJUS, INDAGANDO, ADEMAIS, SE JÁ FOI EFETIVADO O PAGAMENTO EM FAVOR DE QUAISQUER DOS BENEFICIÁRIOS, O VALOR PAGO, BEM COMO O SALDO

REMANESCENTE ATUALIZADO À DISPOSIÇÃO DO BENEFICIÁRIO INDICADO AINDA PENDENTE DE PAGAMENTO. OBTIDA A RESPOSTA. VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROFERIR DECISÃO EM FACE DO PEDIDO DE FLS. 177. CUMPRAM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 2 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ, SILVIO CESAR FARIAS, FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ.

16) 2007.0025.0964-2/0 - TOMBO: 2007472 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: APARECIDA VERAS NOGUEIRA ESPÓLIO.: JOSE MARIA GOMES RODRIGUES JUNIOR. “CLS. RH. AUTORIZA O ART. 267, INCISO III DO CPC, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO A ESPERA DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26/03/2009.” - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA, FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

17) 2007.0025.6630-1/0 - TOMBO: 2007487 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOAO LOPES DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCA VANDA LOPES DO NASCIMENTO. “R.H. AGUARDE-SE EM SECRETARIA, POR 30 (TRINTA) DIAS, O CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. FINDO O PRAZO E SEM QUE HAJA CUMPRIMENTO, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO. PUBLIQUE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16/03/2009.” - INT. DR(S). HELANE MELO CARDOSO.

18) 2008.0019.9818-4/0 - TOMBO: 2008266 - INVENTARIO REQUERENTE.: ZENAIDE TINOCO PINHEIRO ESPÓLIO.: FRANCISCO ALUISIO PINHEIRO. “CLS. RH. AUTORIZA O ART. 267, INCISO III DO CPC, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO A ESPERA DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26/03/2009.” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR.

19) 2009.0002.4968-2/0 - TOMBO: 2009066 - INVENTARIO REQUERENTE.: ELISANDRA DA SILVA ALMEIDA ESPÓLIO.: JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA DA SILVA REQUERENTE.: JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA. “CLS. R.H. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE.. NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE ELISANDRA DA SILVA ALMEIDA. INTIME-SE PARA PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE CINCO DIAS E OFERTAR, NOS VINTE DIAS SUBSEQUENTES, AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DO ART. 993 DO CPC. OFERTADAS AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, CITEM-SE O

HERDEIRO NECESSÁRIO, A FAZENDA PÚBLICA E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 999 DO CPC). PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18/02/2009.” - INT. DR(S). NAIRGILA GOMES DE MENEZES.

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15775	1	CE/6556	2
CE/11803	2	CE/8063	2
CE/16936	2	CE/3	2
CE/11803	2	CE/8063	2
CE/16936	2	CE/3	2
CE/6556	2	CE/8926	3
CE/3	3	CE/3	3
CE/8926	3	CE/3	3
CE/3	3	CE/2082	4
CE/19276	5		

1) 2000.0066.6231-6/0 - Nº ANTIGO: 2762471 - TOMBO: 0667 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MANUEL JOSE DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JEREISSATI. “PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: “QUANTO AOS PEDIDOS DE LEVANTAMENTO FORMULADO POR QUAISQUER DOS CESSIONÁRIOS, URGE QUE SE AGUARDE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS E A FIEL OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO-LEI DE REGÊNCIA E NA SENTENÇA DE FLS. 577/589, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, DEVENDO SER LEMBRADO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE REGULAR HABILITAÇÃO DOS CRITÉRIOS. ASSIM, ANTES DE APRECIAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO RETRO-REFERIDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS. INTIMEM-SE. CIENCIA AO MP. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES.

2) 2000.0102.3272-0/0 - Nº ANTIGO: 199902108083 - DECLARATORIA AUTOR.: CYLA - CERAMICA YOLITA LTDA AUTOR.: CYLA - CERAMICA YOLITA LTDA REU.: ESTADO DO CEARA REU.: ESTADO DO CEARA. “PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: “ASSIM NÃO SE VISLUMBRANDO NENHUM VÍCIO QUE MACULE A REFERIDA MANIFESTAÇÃO UNILATERAL DE VONTADE, HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS. 521/522, DECRETANDO A EXTINÇÃO DESTA PROCESSO E DO CAUTELAR QUE TRAMITA EM APENSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 267, INCISO VIII E 459, PARTE FINAL DO CPCB. CONDENO A AUTORA DESISTENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EVENTUAIS E FINAIS, COMO EM VERBA HONORÁRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS CAUSAS (PROCESSO PRINCIPAL E CAUTELAR), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 20, PARÁGRAFO 30 E 26, DO CPCB. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ESTE PROCESSO E O CAUTELAR EM APENSO, COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA, SEM PREJUÍZO DA JUNTADA DE CÓPIA DESTA DECISÃO NO BOJO DO PROCESSO CAUTELAR. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS, MARCELO RIBEIRO CAVINI,

GERSON LOPES FONTELES , DEBORA AGUIAR DA SILVA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, MARCELO RIBEIRO CAVINI, GERSON LOPES FONTELES , DEBORA AGUIAR DA SILVA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS .

3) 2000.0114.7733-5/0 - Nº ANTIGO: 200102230994 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARINA VIANA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARINA VIANA DE OLIVEIRA . "O MM JUIZ ANTE O EXPRESSO RECONHECIMENTO DA EMBARGADA, QUANTO À PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, TOMO CONHECIMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS PARA JULGÁ-LOS PROCEDENTES, NO SENTIDO DE TORNAR SUBSISTENTE A MEMÓRIA DISCRIMINADA DE CÁLCULO APRESENTADA PELO EXECUTADO-EMBARGANTE, ÀS FLS. 52/53 DOS PRESENTES EMBARGOS, DANDO COMO LÍQUIDO E CERTO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO, O IMPORTE DE R\$27.394,55 (R\$30.480,70 - R\$3.086,15) JÁ INCLUÍDA A VERBA HONORÁRIA, DEVENDO ESTA QUANTIA SER CORRIGIDA, SERVINDO DE ESTEIO AO REQUISITÓRIO A SER EXPEDIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM PROL DA EXEQUENTE-EMBARGADA. CONDENOU, AINDA, A EXEQUENTE-EMBARGADA A PAGAR AS CUSTAS DESTE PROCESSO E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PROCURADOR DO EXECUTADO-EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSOANTE APECIAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA JURÍDICA DA EMBARGADA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 730, INCISOS I E II DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). SOLANGE SAMPAIO DE OLIVEIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO, SOLANGE SAMPAIO DE OLIVEIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

4) 2008.0028.8140-0/0 - TOMBO: 3525 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LIMPTUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA IMPETRADO.: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB . " R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INDEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 139, POSTO QUE INCABÍVEL EM FACE DA EXISTÊNCIA DE SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL ÀS FLS. 132/133. INTIME-SE. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E PROVIDENCIE-SE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS A DEVIDA BAIXA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). RUY LOPES PEREIRA .

5) 2009.0002.0681-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ZENOBIA NOBRE DE LIMA REQUERENTE.: AMANCIO COUTINHO DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . " R.H. VISTOS E EXAMINADOS. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA PELA AUTORA ÀS FLS. 234/235 NÃO ESCLARECE AS QUESTÕES RELEVANTES À APECIAÇÃO DO PEDIDO LIMINAR, RAZÃO PELA QUAL ENTENDO PRUDENTE AGUARDAR A RESPOSTA AO OFÍCIO NO. 21/2009. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). LENNON DE ARAUJO FELIX .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15783	1	CE/9575	2
CE/17795	2		

1) 2008.0040.5080-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EXPRESSO LTDA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . " R.H. VISTOS E EXAMINADOS. A PETIÇÃO INICIAL APRESENTA IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, POIS O CONTRATO FIRMADO ENTRE A IMPETRANTE E A COELCE, CONSOANTE ÀS FLS. 30/44, DIZ RESPEITO A SÓCIO NÃO VINCULADO NO CONTRATO SOCIAL ACOSTADO ÀS FLS. 26/27, BEM COMO NA PROCURAÇÃO DE FL. 28, TAMBÉM VISLUMBRO A NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO QUANTO À DISCREPÂNCIA ENTRE A IDENTIFICAÇÃO DA IMPETRANTE REPOUSANTE À FL. 25 E A DENOMINAÇÃO QUE CONSTA NO DOCUMENTO DE FLS. 26/27. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A SANAR AS QUESTÕES ACIMA SUSCITADAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

2) 2009.0002.2019-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CESPE - CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASILIA . " PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: "ASSIM SENDO, APÓS BAIXA E ANOTAÇÕES DE ESTILO, REMETAM-SE ESTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJAM OS MESMOS REDISTRIBUÍDOS À 5A.VARA DA FAZENDA PÚBLICA, POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO SUPRACITADO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE , DANIEL FEITOSA DE MENEZES .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15593	1	CE/10346	1
CE/3	2	CE/16150	2
CE/14640	3		

1) 2007.0018.6688-3/0 - TOMBO: 0460 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA EUNICE DA SILVA VIANA . " R.H. VISTOS E EXAMINADOS. O ESTADO DO CEARÁ OPÓS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA A DECISÃO DE FLS. 22/23, COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 535, II, DO CPC, ADUZINDO AS RAZÕES CONSTANTES DA PETIÇÃO DE FLS. 45/46. OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE, DENTRO DO PRAZO PREVISTO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FOI CONCEDIDA NOS LIMITES EM QUE A CAUSA FOI PROPOSTA NÃO HAVENDO NA DECISÃO EMBARGADA QUALQUER OMISSÃO, OBSERVE-SE QUE O FUNDAMENTO ENSEJADOR DOS PRESENTES EMBARGOS CONSTITUI-SE MATÉRIA UNICAMENTE DE MÉRITO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO A REFERIDA DECISÃO NOS MOLDES EM QUE LANÇADA. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES , JOSE NUNES RODRIGUES .

2) 2007.0025.9066-0/0 - TOMBO: 01141 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TONY COELHO MAGALHAES REQUERENTE.: TIAGO EMILIO

FERNANDES DE MORAES REQUERENTE.: SAVIO MACHADO DE ARAUJO REQUERENTE.: ROGERIO OLIVEIRA DOS REIS REQUERENTE.: RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS REQUERENTE.: MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA REQUERENTE.: KATIANE SOUZA CAVALCANTE REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA MONTEIRO FILHO REQUERENTE.: ITAPAJE DE FARIAS SETO TAKEGUMA REQUERENTE.: ANTONIO ROQUE DE SOUSA JUNIOR . “ **R.H. VISTOS E EXAMINADOS. TENDO EM MIRA O FATO DO REQUERIDO AINDA NÃO TER SIDO INTIMADO DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 538/539 E OS AUTORES ATRAVESSAREM NOVA PETIÇÃO ÀS FLS. 541/547, CONTANDO DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A FATOS SUPERVENIENTES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VERGO-ME POR DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DO DESPACHO DE FLS. 538/539 E PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 541/547, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DO ESPONTÂNEO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA TUTELA ANTECIPADA, A PARTIR DA COMPREENSÃO JUDICIAL SOBRE O SEU SUPOSTO DESCUMPRIMENTO, ENFRENTADO E DECIDIDO PELO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 538/539, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ, RACHEL ANDRADE SALES .**

3) 2009.0008.6237-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ABCR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO IMPETRADO.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “ **O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO A AMPARAR O PLEITO DA IMPETRANTE, INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR. DETERMINOU A NOTIFICAÇÃO DO IMPETRADO PARA OS FINS E TERMOS DO ART. 70, INCISO I DA LMS, APÓS O QUE SE CONCEDE VISTA AO MP POR 05 DIAS, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS PARA OS FINS DE DIREITO. DETERMINOU QUE FOSSE DADO CIÊNCIA AO MUNICIPIO DE FORTALEZA PARA OS FINS DO ART. 30 DA LEI NO. 4.348/64. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO MUNICIPIO..” - INT. DR(S). VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES .**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11993	1	CE/7519	1
CE/17335	2	CE/18894	3
CE/5266	4	CE/10238	5
CE/9320	6	CE/11768	7
CE/12855	8	CE/13243	9

1) 2000.0015.2684-8/0 - Nº ANTIGO: 200003335300 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA APELADO.: MARIA DE FATIMA GOMES BRITO RECORRENTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA . “ **R.H.VISTOS E EXAMINADOS. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES E, DEPOIS DE TRANSCORRIDO O PRAZO IN ALBIS ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO , JOSE GOMES SOARES .**

2) 2007.0033.4257-1/0 - TOMBO: 02991 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA JOSE FELICIO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **O MM JUIZ**

DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 295, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, CONFORME PORTARIA NO. 571/2007..” - INT. DR(S). OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO .

3) 2008.0003.6069-0/0 - TOMBO: 02936 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANTONIO MARQUES ADERALDO . “ **CONCLUSÃO NESTA DATA, FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO DR. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, MM JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FORTALEZA, 02.04.2009. ESCLAREÇAM OS AUTORES SE O VÍNCULO FUNCIONAL COM A EMLURB É ESTATUTÁRIO OU CELETISTA. FORTALEZA, 02.4.2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). HELIO DARBYO DE OLIVEIRA .**

4) 2008.0029.0229-6/0 - TOMBO: 3530 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CATRI - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA . “ **REC. HOJE. CONSIDERANDO QUE O OBJETIVO DESTA AÇÃO É A LIBERAÇÃO DE MERCADORIA APREENHIDA AINDA EM AGOSTO DE 2009, DIGA A IMPETRANTE SE AINDA HÁ INTERESSE NO PROVIMENTO JURISDICCIONAL PLEITEADO. INT. FORTALEZA, 02.4. 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ATENOR DE MENESES .**

5) 2008.0036.1373-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LUCIANO RIBEIRO GURGEL IMPETRADO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “ **O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL AO EXAME DO MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL, INDEFERIU A INICIAL E DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ARTIGO 80 DA LEI NO. 1.533/54. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO QUE OS AUTOS FOSSEM ARQUIVADOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.PORTARIA 571/2007..” - INT. DR(S). MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES .**

6) 2008.0039.8723-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ITALO RENO MOURA MENDES REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS CESPE/ UNB . “ **R.H.VERIFICA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DO AUTOR NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ORGANIZADO PELO CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CESPE/UNB. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA QUE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A REQUERER A CITAÇÃO DO ENTE RESPONSÁVEL PELO QUESTIONADO CONCURSO PARA INTEGRAR A LIDE COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, BEM COMO PARA ATRIBUIR VALOR À CAUSA E INDIVIDUALIZAR O PEDIDO, DE FORMA A ADEQUAR A PEÇA INAUGURAL AOS PARÂMETROS PRESCRITOS NO ART. 282 DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .**

7) 2009.0005.0821-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GLICERIO DE OLIVEIRA MONTE

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DA SILVA SANTIAGO . *“O M M JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DE UM DOS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DETERMINOU A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA QUE RESPONDE O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/ C ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”* - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2009.0007.5810-2/0 - TOMBO: 04142 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: AFONSO NETO TORRES DE GUSMAO REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS CESPE/UNB REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . *“R.H. POR SER O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ AUTORIZADA PÚBLICA DESPERSONALIZADA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA QUE EMENDEM A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A DECLINAR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”* - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

9) 2009.0008.6789-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: ATO DO PREGOIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE . *“O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, O QUE FEZ COM ARRIMO NOS ARTS. 80 E 18, AMBOS DA LEI NO. 1.533/51 E A SÚMULA 632, DO STF. CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILOSAS DANDO BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”* - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6610	1	CE/6610	1
CE/15314	1	CE/15314	1
CE/12169	2	CE/3	2
CE/3	2	CE/12169	2
CE/8116	3	CE/4622	3
CE/7764	3	CE/15514	4
CE/3	4		

1) 2000.0128.6315-8/0 - Nº ANTIGO: 200402723465 - TOMBO: 8101 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLARA FERREIRA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL REQUERENTE.: JOAO BOSCO DUARTE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CLARA FERREIRA ALVES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: MARIA FERNANDA NOBRE REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL REQUERENTE.: MARIA FERNANDA NOBRE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: JOAO BOSCO DUARTE DO NASCIMENTO . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUALIFICADO NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA POR PROCURADOR REGULARMENTE CONSTITUÍDO, INTERPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA*

SENTENÇA DE FLS. 158/169, ADUZINDO AS RAZÕES CONSTANTES DA PETIÇÃO DE FLS. 172/176. È O RELATÓRIO, DECIDIDO. CONHEÇO DOS EMBARGOS SOMENTE PARA INDEFERIR-LOS, VEZ QUE INEXISTE OMISSÃO NA DECISÃO DE FLS. 158/169, QUANTO A PONTO QUE DEVERIA TER SIDO NELA DECIDIDO. È QUE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES SÓ DEVEM SER ADMITIDOS EXCEPCIONALMENTE, QUANDO TRATAM DE EQUÍVOCO MATERIAL E SE O ORDENAMENTO JURÍDICO NÃO CONTEMPLAR OUTRO RECURSO PARA A CORREÇÃO DO ERRO FÁTICO PERPETRADO ; O QUE EVIDENTEMENTE NÃO É O CASO. IMPOSSÍVEL, PORTANTO, VALER-SE DA VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA O REEXAME DE MATÉRIA DE DIREITO JÁ DECIDIDA, COMO QUER O EMBARGANTE, (NERY JÚNIOR, NELSON E NERY, ROSA MARIA ANDRADE, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO. 7ª ED. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2003, PG. 927). POR OUTRO LADO, A SENTENÇA PROLATADA DETERMINOU A CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DOS AUTORES EM ATIVIDADES INSALUBRES DE FORMA ESPECIAL, TANTO DO PERÍODO CELETISTA COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO, ALBERGANDO ASSIM TODOS OS REQUERENTES, INDEPENDENTEMENTE DO REGIME PREVIDENCIÁRIOS A QUE ESTIVESSEM VINCULADOS. ANTE O EXPOSTO, PERSISTE A DECISÃO TAL COMO OUTRORA LANÇADA ÀS FLS. 158/169 DOS PRESENTES AUTOS, DEIXANDO O ASSUNTO ORA QUESTIONAMENTO A SER MELHOR DIRIMIDO NO JUÍZO AD QUEM, SE RECURSO HOUVER CONTA A DECISÃO ACIMA MENCIONADA. INTIME-SE. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , ROXANE BENEVIDES ROCHA , DEBORA CORDEIRO LIMA , DEBORA CORDEIRO LIMA .

2) 2006.0015.3732-6/0 - TOMBO: 10979 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HUGO FROTA DE MAGALHAES PORTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: HUGO FROTA DE MAGALHAES PORTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA . *“SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) COM BASE NESSES FATORES, E, PRINCIPALMENTE, CONSIDERANDO QUE O AGENTE CAUSADOR DO DANO NÃO AGIU DE MÁ-FÉ, PARECE-ME RAZOÁVEL ARBITRAR A REPARAÇÃO DO DANO MORAL EM R\$ 300 .000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), TENDO COMO BASE O VALOR DA PRESENTE CAUSA E MAIS, O PAGAMENTO DOS DANOS MATERIAIS QUE DEVERÃO SER APURADOS POR ARBITRAMENTO (CPC, ART.475-C) DEVIDOS AO AUTOR A PARTIR DA CITAÇÃO DO RÉU, E ATUALIZADOS COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA OBRIGAÇÃO DE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DE TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL EXPROPRIADO, DESDE A DATA DE SUA DESAPROPRIAÇÃO QUE OCORREU NO ANO DE 1992. PAGARÁ AINDA, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DO AUTOR, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN SOARES FROTA , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO EDONIZETE TAVARES, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO EDONIZETE TAVARES, FRANCISCO IVAN SOARES FROTA .

3) 2007.0023.9736-4/0 - TOMBO: 10480 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EVANDRO ALVES CARNEIRO . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”* - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

FILHO, JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

4) 2008.0023.1159-0/0 - ANULATÓRIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: JOSE MAURO DA CUNHA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARA . “*DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASA NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR., POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080..*” - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO , PROCURADOR GIOVANA LOPES N. SILVA.

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: DOIS (02) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12651	1	CE/11768	2
CE/11768	3	CE/3596	3
CE/11768	4	CE/3596	5
CE/14606	6	CE/11768	7
CE/14820	8	CE/8598	9
CE/14741	10	CE/11768	10
CE/4945	11	CE/4945	11
CE/9090	12	CE/4246	12
CE/5207	13	CE/11768	14
CE/14741	14	CE/9686	15
CE/15598	16	CE/11768	17
CE/14741	17	CE/11768	18
CE/545	19	CE/14741	20
CE/11768	20	CE/14887	21
CE/17121	22	CE/9328	22
CE/15365	22	CE/10042	23
CE/2865	24	CE/10948	24
CE/9894	25	CE/13728	26
CE/16473	27	CE/17210	28
CE/2577	29	CE/2577	30

1) 2000.0108.1249-1/0 - Nº ANTIGO: 200002151715 - TOMBO: 4520 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JAGUAR DIESEL - JAGUAR DIESEL LTDA . “*SENTENÇA: ...”ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 267, INCISO IV E 808, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DO OBJETO. FAZENDO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA”. P.R.I. FICA INTIMADO DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). JOSE WELLINGTON PINTO DIOGENES .

2) 2000.0113.3321-0/0 - Nº ANTIGO: 200102086567 - TOMBO: 5891 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANUEL MOURA . “*SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA INTENTADA PELO AUTOR CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBOS IDENTIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO NO SENTIDO DE DENEGAR A REVISÃO DO SOLDADO PLEITEADA. CONSIDERANDO O ACATAMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA, SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

3) 2000.0113.6646-0/0 - Nº ANTIGO: 200102119856 - TOMBO: 6009 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RONALD ARAUJO DE OLIVEIRA . “*DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO..*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA .

4) 2000.0116.7849-7/0 - Nº ANTIGO: 200102432546 - TOMBO: 6982 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDNO VIDAL GONZAGA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 2000.0116.7884-5/0 - Nº ANTIGO: 200102432899 - TOMBO: 6990 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RONALD ARAUJO DE OLIVEIRA . “*DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*” - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA .

6) 2000.0117.1074-9/0 - Nº ANTIGO: 200102464839 - TOMBO: 7113 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERENTE.: GUTEMBERG TIMBO CASTRO REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . “*SENTENÇA: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12.381/94, EM SEU ART. 10, INCISO I, QUE SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARÁ E SEUS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS\’. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9.607..*” - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

7) 2000.0120.6879-0/0 - Nº ANTIGO: 200202195244 - TOMBO: 8079 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GILDSON SOBREIRA DE LIMA . “*SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS RESSALVANDO, COMO É ÓBVIO AO EMBARGANTE A OBTENÇÃO DA REFORMA DO JULGADO MONOCRÁTICO GUERREADO EM GRAU DE RECURSO QUE NA HIPÓTESE É OBRIGATÓRIO. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA AS FOLHAS 76/83, PERMANECENDO NELA COMO JÁ DITO, INALTERADA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CROACIAGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2000.0122.5691-0/0 - Nº ANTIGO: 200202383580 - TOMBO: 8575 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ALUISIO BADU DE ARAUJO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: LOUVIMAR ARAUJO DA SILVA REQUERENTE.: TEREZA MARLENE TAVORA MAIA DE PAIVA REQUERENTE.: SERGIO LUIS RODRIGUES LIMA REQUERENTE.: EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “*SENTENÇA: ...DECRETO POR*

SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12.381/94, EM SEU ART. 10, INCISO I, QUE SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARÁ E SEUS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS\|. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9.607..” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

9) 2000.0124.3493-1/0 - Nº ANTIGO: 200202561895 - TOMBO: 8897 - CAUTELAR INOMINADA ADVOGADO (SEM OAB): ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: INSTITUTO DR.JOSE FROTA IJF REQUERIDO.: JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA . “SENTENÇA:.. ...ASSIM SENDO, SEM MAIS DELONGAS, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS E DECLARAÇÃO E O FAÇO PARA O FIM DE, CHAMANDO O FEITO À ORDEM, TORNAR SEM EFEITO AS CERTIDÕES DE FLS. 60/61, PASSADOS PELO SR. DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA E O CONSEQUENTE DESPACHO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVENDO O FEITO RETORNAR AO SEU CURSO NORMAL. QUANTO AO MAIS DEVOLVO AO IJF, O PRAZO QUE FOI SUPRIMIDO PARA FINS DE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDE NECESSÁRIAS E CONVENIENTES. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS, AO FINAL. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE OAB-CE 2.838..” - INT. DR(S). MARTA BATISTA LANDIM .

10) 2000.0129.8237-8/0 - Nº ANTIGO: 200302447652 - TOMBO: 9942 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE FERNANDES ROLIM . “ SENTENÇA:.. ...DECRETO, POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MINGUA DE OBJETO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2000.0131.0148-0/0 - Nº ANTIGO: 200502003286 - TOMBO: 13912 - ORDINARIA REQUERENTE.: ACELINO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ACELINO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ “SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO. JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS AJUIZADA PELOS AUTORES CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBAS AS PARTES QUALIFICADAS, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR ESTE ÚLTIMO A REAJUSTAR OS PROVENTOS QUE SÃO DEVIDOS AOS AUTORES TOMANDO-SE POR BASE A GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO-SARGENTO, DE MODO A CONFORMÁ-LOS COM O PADRÃO VENCI MENTAL DETERMINADO EM SEUS ATOS DE APOSENTAÇÃO. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES PAGOS AOS REQUERENTES E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENÇA, A TÍTULO DE PROVENTOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS COM ACRÉSCIMOS DE LEI, O QUE SERÁ QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. SEM CUSTAS. P.R.I.” - FICA INTIMADA DRA, DÉBORA AGUIAR DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .

12) 2000.0131.0236-3/0 - Nº ANTIGO: 200302551395 - TOMBO: 10311 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIS WASHINGTON ANDRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA INTENTADA POR LUIZ WASHINGTON ANDRÉ DE OLIVEIRA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBOS IDENTIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO NO SENTIDO DE DENEGAR A REVISÃO DO SOLO PLEITEADA. CONSIDERANDO O ACATAMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

13) 2000.0132.2581-3/0 - Nº ANTIGO: 200302657991 - TOMBO: 10704 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EZEQUIEL ALVES BARROS REQUERENTE.: FRANCISCO PINHO COELHO REQUERENTE.: JOAO DE DEUS RIBEIRO LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: JOAO LIMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: RAIMUNDO MAGALHAES MARQUES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MARTINS FERNANDES REQUERENTE.: OSMILDO MENDES DE MESQUITA REQUERENTE.: JOSE BARROS FILHO . “ DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO ADESIVO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA OFERECERAS SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE- EXP. NEC..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

14) 2000.0132.4306-4/0 - Nº ANTIGO: 200302673032 - TOMBO: 10753 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO BATISTA CONRADO DE LIMA . “ DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

15) 2000.0132.6630-7/0 - Nº ANTIGO: 200302692967 - TOMBO: 10857 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA . “ DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

16) 2000.0133.2831-0/0 - Nº ANTIGO: 200302746595 - TOMBO: 12149 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA FERREIRA FEITOSA . “ DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). FRANCISCO LINHARES DE ARAUJO JUNIOR .

17) 2000.0133.8062-2/0 - Nº ANTIGO: 200302791930 - TOMBO: 11330 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: EDSON MONTEIRO LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ SENTENÇA:.. ...”ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 267, INCISO IV E 808, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DO OBJETO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FICA INTIMADO DR. GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

18) 2000.0135.3858-7/0 - Nº ANTIGO: 200402067258 - TOMBO: 11823 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDSON MONTEIRO LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ SENTENÇA.: ...*JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R..I. FICA INTIMADO DR. GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

19) 2000.0135.3868-4/0 - Nº ANTIGO: 200402067320 - TOMBO: 11820 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO BATISTA CONRADO DE LIMA . “ *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.FICA INTIMADO DR. STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONÇA .

20) 2000.0135.5177-0/0 - Nº ANTIGO: 200402078683 - TOMBO: 11890 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE FERNANDES ROLIM . “ SENTENÇA.: ...*JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R..I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

21) 2000.0135.7503-2/0 - Nº ANTIGO: 200402098846 - TOMBO: 11980 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARCOS ROGERIO LESSA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ SENTENÇA.: ...*ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III E IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I..*” - INT. DR(S). MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

22) 2000.0139.3854-2/0 - Nº ANTIGO: 200402447450 - TOMBO: 13048 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GARCIA . “*SENTENÇA.: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS RESSALVANDO, COMO É OBVIO AO EMBARGANTE A OBTENÇÃO DA REFORMA DO JULGADO MONOCRÁTICO GUERREADO EM GRAU DE RECURSO QUE NA HIPÓTESE É OBRIGATÓRIO. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA AS FOLHAS 84/94, PERMANECENDO NELA COMO JÁ DITO, INALTERADA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). AMANDA MELISSA GARCIA LIMA , JOSEFA BEZERRA LIMA , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

23) 2000.0139.4589-1/0 - Nº ANTIGO: 200402454804 - TOMBO: 13066 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA

REQUERENTE.: JOSE EVALDO DE SOUSA FREITAS . “*DESPACHO: RH. DETERMINO A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PARA APELAÇÃO TENDO EM VISTA A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS POR PARTE DO RÉU. QUANTO AO MAIS, EM FACE DO CARÁTER INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS E, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE. FICA INTIMADO DR. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO..*” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

24) 2000.0140.0735-6/0 - Nº ANTIGO: 200402516354 - TOMBO: 13223 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE EUDES FERNANDES REQUERENTE.: JOSE ALVES CARVALHO REQUERENTE.: JOCELIO DE ALMEIDA BRAGA . “ SENTENÇA.: ...*JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. CUSTAS DE LEI. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R..I FICA INTIMADO DR. LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO..*” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

25) 2005.0011.8377-1/0 - TOMBO: 14475 - ORDINARIA REQUERENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCA SANNY CAVALCANTE GOMES . “ SENTENÇA.: ...*ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III E IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I..*” - INT. DR(S). VANUSE CANDEIRA SOEIRO .

26) 2006.0011.5014-6/0 - TOMBO: 15885 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENIS REBOUCAS FILHO . “ SENTENÇA.: ...*JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R..I.FICA INTIMADA DRA. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO..*” - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

27) 2007.0002.3648-7/0 - TOMBO: 16864 - PENSÃO POR MORTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES . “ SENTENÇA.: ...*JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA EM PAUTA INTENTADA POR FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R..I. FICA INTIMADA DRA. GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO, PROCURADORA DO ESTADO..*” - INT. DR(S). EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER .

28) 2007.0011.8033-7/0 - TOMBO: 17189 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA . “ *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE*

CABE. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO.. - INT. DR(S). JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ .

29) 2008.0038.4675-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE IMPETRANTE.: R&T LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME . **“ SENTENÇA.:** ...**ISTO POSTO, E COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA A DESISTÊNCIA REQÜESTADA PELA AUTORA NOMINADA E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE AOS AUTORES OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADA DRA. DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA OAB-CE 19.214, BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA OAB-CE 19.954.”** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

30) 2008.0038.4677-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT IMPETRADO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: R&T LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME . **“ SENTENÇA.:** ...**ISTO POSTO, E COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA A DESISTÊNCIA REQÜESTADA PELA PARTE AUTORA E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE A AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADA DRA. DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA OAB-CE 19.214, BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA OAB-CE 19.954.”** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5238	1	CE/3	2
CE/10918	3	CE/12660	4
CE/3	4	CE/12660	5
CE/11184	6	CE/10081	7
CE/12869	7	CE/3	8
CE/8116	8	CE/2448	9
CE/13122	10	CE/13185	10
CE/9883	10	CE/9875	11
CE/9304	12	CE/13952	12
CE/9357	13	CE/1832	14
CE/2656	15	CE/10896	15
CE/9607	15	CE/13345	16
CE/8116	17	CE/5923	17
CE/6018	18	CE/8579	18
CE/7876	18	CE/7134	19
CE/11803	20	CE/14496	20
CE/12660	21	CE/14657	22
CE/13794	22	CE/10042	23
CE/15791	23	CE/4945	24
CE/2341	24	CE/10042	25
CE/15791	25	CE/7835	26
CE/6902	26	CE/11581	27
CE/8116	27	CE/8767	28
CE/10948	29	CE/2865	29
CE/4945	30	CE/7764	30

CE/8638	31	CE/2865	32
CE/9663	32	CE/5506	33
CE/9663	33	CE/9663	34
CE/8767	34	CE/14779	35
CE/8767	36	CE/9663	36
CE/8767	37	CE/9663	37
CE/9663	38	CE/8767	38
CE/8767	39	CE/8767	40
CE/8638	41	CE/8767	42
CE/10346	43	CE/8767	44
CE/2167	45	CE/5207	46

1) 2000.0066.5940-4/0 - Nº ANTIGO: 2759500 - TOMBO: 856 - USUCAPIAO REQUERENTE.: IGREJA NOVA APOSTOLICA DO ESTADO DA RENANIA-VESTEFALIA DO NORTE REQUERIDO.: AVELINO MANOEL DE SOUZA . **“DESPACHO.:** ...**R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”** - INT. DR(S). VALMIR JOSE DA COSTA .

2) 2000.0079.2819-0/0 - Nº ANTIGO: 5802056983 - ORDINARIA REQUERENTE.: PERICLES MOREIRA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO.:** ...**R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ABRAÃO FREIRE.

3) 2000.0109.2676-4/0 - Nº ANTIGO: 200002266199 - TOMBO: 4697 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO IMPETRADO.: ATO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE. . **“DESPACHO.:** ...**R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”** - INT. DR(S). MARCUS DANNY PAZ BRAZ .

4) 2000.0109.3209-8/0 - Nº ANTIGO: 200002271559 - TOMBO: 4716 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MANOEL RICARDO HONORATO DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO.:** ...**R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

5) 2000.0109.5521-7/0 - Nº ANTIGO: 200002294788 - TOMBO: 4767 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO VIANA PIRES IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO.:** ...**R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

6) 2000.0109.6523-9/0 - Nº ANTIGO: 200002304830 - TOMBO: 4780 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MELQUIZEDEQUE CABRAL DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO . **“DESPACHO.:** ...**R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

7) 2000.0109.8984-7/0 - Nº ANTIGO: 200002329484 - TOMBO: 4847 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A . **“DESPACHO.:** ...**R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , DIVA VERUSHKA ALVES PINHEIRO .

8) 2000.0110.1479-3/0 - Nº ANTIGO: 200002354454 - TOMBO: 4902 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: WELLINGTON RODRIGUES PEREIRA IMPETRADO.:

(ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

9) 2000.0110.2830-1/0 - Nº ANTIGO: 200002367971 - TOMBO: 4938 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE DE CARVALHO MELO FILHO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). SEBASTIAO ALMEIDA C BRANCO .

10) 2000.0110.3714-9/0 - Nº ANTIGO: 200002376822 - TOMBO: 4969 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO PAULO MOTTA HOLANDA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). FRANCISCO SEVERO DA SILVA , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO .

11) 2000.0110.8415-5/0 - Nº ANTIGO: 200002423863 - TOMBO: 5112 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DISNEY DE MORAES DO VALE IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

12) 2000.0114.1165-2/0 - Nº ANTIGO: 200102165130 - TOMBO: 6166 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO EXPEDITO DE VASCONCELOS IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). ADRIANA GOMES LOPES CASTRO , JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO .

13) 2000.0114.2782-6/0 - Nº ANTIGO: 200102181322 - TOMBO: 6219 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EDILZA DA SILVA TEIXEIRA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA .

14) 2000.0115.1964-0/0 - Nº ANTIGO: 200102273430 - TOMBO: 6488 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: VICENTE LIVIO ROCHA GIFFONE IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

15) 2000.0115.5789-4/0 - Nº ANTIGO: 200102311706 - TOMBO: 6599 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA LUCIA BEZERRA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S.A (ETTUSA) . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE .

16) 2000.0116.5487-3/0 - Nº ANTIGO: 200102408890 - TOMBO: 6919 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ELIZABETE MACIEL UCHOA GADELHA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS .

17) 2000.0122.6024-0/0 - Nº ANTIGO: 200202386910 - TOMBO: 8581 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDINESIO DE SOUSA PASSOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , CROACI AGUIAR .

18) 2000.0122.9871-0/0 - Nº ANTIGO: 200202425525 - TOMBO: 8661 - DECLARATORIA AUTOR.: COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARA - COOPEURO PERITO.: JOAQUIM SEBASTIAO SOARES FERREIRA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR , GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ .

19) 2000.0124.5678-1/0 - Nº ANTIGO: 200202583767 - TOMBO: 8909 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO CARLOS DE PAULA IMPETRANTE.: PAULO PIMENTEL DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU .

20) 2000.0126.8589-6/0 - Nº ANTIGO: 200302191488 - TOMBO: 9477 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A IMPETRANTE.: TBM S/A INDUSTRIA TEXTIL IMPETRADO.: LIANA MARIA-COOR. DE ADM. FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SEFAZ IMPETRADO.: ATO SR COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO CAVINI , ELANO ARRUDA SALES .

21) 2000.0127.7676-0/0 - Nº ANTIGO: 200302270124 - TOMBO: 9643 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: OSIAS SIQUEIRA DE CASTRO IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE PRACAS DA POLICIA MILITAR . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

22) 2000.0130.8211-7/0 - Nº ANTIGO: 200302533869 - TOMBO: 10203 - ORDINARIA REQUERENTE.: ARNALDO SABOIA DE ALENCAR REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON DE MENEZES REQUERENTE.: DARTGNAM BISAUCHET MELO REQUERENTE.: ERIVALDO PAULA SILVA REQUERENTE.: GERARDO DE ANDRADE ABREU REQUERENTE.: JOSE ARI DE ALMEIDA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA REQUERENTE.: MANOEL NELITO RABELO REQUERENTE.: JOSE FELICIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOAO MANOEL DE OLIVEIRA AMORIM . *“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS*

ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO .

23) 2000.0130.8924-3/0 - Nº ANTIGO: 200302540121 - TOMBO: 10241 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO GONCALVES DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO FERREIRA NETO REQUERENTE.: JOSE ITAMAR BEZERRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA JUSTA . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

24) 2000.0131.2780-3/0 - Nº ANTIGO: 200302573356 - TOMBO: 10194 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DE SOUZA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA TAVARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

25) 2000.0131.5017-1/0 - Nº ANTIGO: 200302592601 - TOMBO: 10432 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA REQUERENTE.: LUIZ VIANA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RICHARD LINCOLN MENDES DE MATOS REQUERENTE.: JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HELIO WILSON MAGALHAES PONTES . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

26) 2000.0132.1386-6/0 - Nº ANTIGO: 200302647805 - TOMBO: 10664 - ORDINARIA REQUERENTE.: HELANO DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

27) 2000.0132.1562-1/0 - Nº ANTIGO: 200302649271 - TOMBO: 10661 - ORDINARIA REQUERENTE.: ARTEMIO FREITAS DE QUEIROZ REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA(POLICIA MILITAR DO CEARA) . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

28) 2000.0132.2270-9/0 - Nº ANTIGO: 200302655336 - TOMBO: 10690 - ORDINARIA REQUERENTE.: DULCE MARIA FREITAS DE MELO REQUERENTE.: GREGORINA NEVES ALVES REQUERENTE.: MARIA CELESTE SALMITO FILIZOLA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ALVES NEPOMUCENO REQUERENTE.: MARIA LUZANETE DOS SANTOS CAMELO REQUERENTE.: MARIA NEIDE PERY REQUERENTE.: MARIA FERNANDES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE ALCANTARA LIMA REQUERENTE.: IRANEIDE RODRIGUES PENHA REQUERENTE.: GORETE FONTENELE XIMENES BRITO . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2000.0132.2603-8/0 - Nº ANTIGO: 200302658211 - TOMBO: 10703 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO JAIRO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: PEDRO DE ALBUQUERQUE SIMPLICIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SISSI NEY GOMES DE LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO CHALES FALCAO CARNEIRO REQUERENTE.: MARDUQUE DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DE AQUINO REQUERENTE.: FRANCISCO MATOS SOUSA FILHO . "DESPACHO; ...R. H.

ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

30) 2000.0132.2940-1/0 - Nº ANTIGO: 200302661220 - TOMBO: 10717 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO AGUIAR SOBREIRA REQUERENTE.: WALDY HENRIQUE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JORGE DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: CELSO VENANCIO DE SOUZA REQUERENTE.: JOCILON DE MELO FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

31) 2000.0132.3191-0/0 - Nº ANTIGO: 200302663363 - TOMBO: 10722 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALDENOR DA SILVA FABRICIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO LIMA MATOS REQUERENTE.: ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CELIA MARIA GONCALVES LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE SANTOS DA SILVA . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

32) 2000.0133.2235-5/0 - Nº ANTIGO: 200302741500 - TOMBO: 11135 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADERSON ALDENIR ALEXANDRE REQUERENTE.: EDSON JORGE XAVIER GOMES REQUERENTE.: EVANIO DA COSTA ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS DE SOUSA JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MILTON CESAR MOREIRA DE MELO REQUERENTE.: PAULO CESAR FERREIRA SOARES REQUERENTE.: PAULO AFONSO DE ABREU LEITE REQUERENTE.: JULIO CESAR ALVES MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES REQUERENTE.: CLAUDINO SILVA DOS SANTOS . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

33) 2000.0134.0424-6/0 - Nº ANTIGO: 200302812245 - TOMBO: 11426 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSEFA CARDOZO DO AMARAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

34) 2000.0134.1873-5/0 - Nº ANTIGO: 200302824898 - TOMBO: 11468 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZA BARROS LIMA REQUERENTE.: RITA CARDOSO RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA SONIA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LENI SOUSA BORGES REQUERENTE.: MARIA IONELE BEZERRA GOMES CASTRO REQUERENTE.: MARIA IDELZUITE FILHA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MARTINS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA REQUERENTE.: LUIZA MESQUITA CAMELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL LOPES DE MELO . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

35) 2000.0134.3162-6/0 - Nº ANTIGO: 200302835938 - TOMBO: 11313 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ZETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA SEFAZ DO PORTO DE FORTALEZA . "DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC." - INT. DR(S). FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA .

36) 2000.0135.1753-9/0 - Nº ANTIGO: 200402049047 - TOMBO: 11735 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES

CAVALCANTE SAMPAIO REQUERENTE.: TEREZA EVARISTO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VICENTE PAULO MOREIRA LEITE REQUERENTE.: SEVERINO BENTO SOBRINHO REQUERENTE.: NEUSA GOMES AZEVEDO .
“DESPACHO; ...R. H. A PETIÇÃO DE CONTRA-RAZÕES DE FLS. 130, TRAZIDA PELO ESTADO DO CEARÁ É ALHEIA AO PRESENTE FEITO, DAÍ PORQUE DETERMINO O SEU DESENTRANHAMENTO DOS AUTOS. QUANTO AO MAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

37) 2000.0135.5713-1/0 - Nº ANTIGO: 200402083326 - TOMBO: 11917 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA JARINA PEREIRA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LEOPOLDA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GILDETE DE QUEIROZ OLIMPIO .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

38) 2000.0135.6354-9/0 - Nº ANTIGO: 200402088808 - TOMBO: 11948 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALBERTINA FIRMIANO REQUERENTE.: MARIA ALELUIA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IVANILDA DE SOUSA REQUERENTE.: RITA LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ETERNA ARAUJO SILVA .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

39) 2000.0135.7787-6/0 - Nº ANTIGO: 200402101316 - TOMBO: 12350 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA BASTOS GUIMARAES CASTRO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO PARENTE FERNANDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VALDENORA SIQUEIRA FERREIRA REQUERENTE.: PEDRO FERREIRA SALES FILHO .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

40) 2000.0136.5352-1/0 - Nº ANTIGO: 200402166698 - TOMBO: 12233 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRINA MARIA GOES MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA REQUERENTE.: MARIA SILVIA HELENA DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO BARRADAS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

41) 2000.0136.7305-0/0 - Nº ANTIGO: 200402183517 - TOMBO: 12288 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA DE LIMA COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDA MENDES DE MOURA REQUERENTE.: RITA LIDIA LIMA DE CASTRO REQUERENTE.: RAIMUNDA RAMIRO ALVES REQUERENTE.: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

42) 2000.0136.7442-1/0 - Nº ANTIGO: 200402184653 - TOMBO: 12293 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MOZARINA FELIX DA SILVA REQUERENTE.: MARIA WALKIRIA LEMOS BARBOSA REQUERENTE.: MARIA DE ALMEIDA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ODETE MOREIRA DA NOBREGA .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO

ALDO ALVES LIMA .

43) 2000.0138.4639-7/0 - Nº ANTIGO: 200402355300 - TOMBO: 12811 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ELBENIR LOPES PAIXAO TAVARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

44) 2000.0138.4729-6/0 - Nº ANTIGO: 200402356209 - TOMBO: 12816 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZA MARIA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

45) 2006.0018.8455-7/0 - TOMBO: 16190 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EDCON COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA IMPETRADO.: COMISSAO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITACOES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO .

46) 2008.0015.7433-3/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: PERICLES MOREIRA ALBUQUERQUE .
“DESPACHO; ...R. H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
 EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/5235	1
CE/12141	2	CE/12660	3
CE/7851	4	CE/10346	5
CE/11351	6	CE/3	7
CE/10346	8	CE/15470	9
CE/6023	9	CE/16411	9
CE/3	10	CE/10444	11
CE/8767	12	CE/15721	13
CE/12086	14	CE/6768	14
CE/3	15	CE/15470	16
CE/6023	16	CE/2428	17
CE/10400	17	CE/17827	17
CE/4652	18	CE/12754	19
CE/10341	20	CE/7013	20
CE/8767	21	CE/8116	22
CE/8116	22	CE/8767	23
CE/20627	24	CE/19245	24
CE/11768	25	CE/11768	25
CE/3	26	CE/3742	27
CE/6324	28	CE/6150	29
CE/15495	30		

1) 2005.0012.2187-8/0 - TOMBO: 7682 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ELIANA DE CASTRO E SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE .
“RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 73/77 SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES - PROCURADOR DO MUNICÍPIO, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

2) 2005.0022.9508-5/0 - TOMBO: 7924 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IPM REQUERENTE.: TARCISIO NUNES DO NASCIMENTO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, ARQUIVEM OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."* - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO .

3) 2005.0025.3912-0/0 - TOMBO: 10026 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOÃO SILVESTRE DE FREITAS NETO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

4) 2006.0020.5608-9/0 - TOMBO: 15503 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PATRIMONIAL E SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . *"(...) NO CASO EM TELA NÃO HOUE A FORMAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, UMA VEZ QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO FOI CITADA, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."* - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAO FREIRE DE SOUSA .

5) 2006.0028.7267-6/0 - TOMBO: 15228 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MAURO MAGALHAES REQUERENTE.: TIAGO MAIA MAGALHÃES . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2006.0031.0469-9/0 - TOMBO: 8866 - ORDINARIA REQUERENTE.: BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR REQUERENTE.: HELON NUNES PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JANDIREIDE DANIEL DE ALENCAR REQUERENTE.: VALDENEIDE FELIX LESSA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ARTT. 282, II E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUALIFICANDO CORRETAMENTE AS PARTES E JUNTANDO AOS AUTOS O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO EM RELAÇÃO AOS AUTORES ABAIXO RELACIONADOS: 1) JANDIRENE DANIEL DE ALENCAR: APRESENTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, DECLARAÇÃO DE POBREZA, ATESTADO MÉDICO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, RESULTADO DAS PROVAS, CÓPIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA, E DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS, TAIS COMO RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 2) HERLON NUNES PINTO: APRESENTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, DECLARAÇÃO DE POBREZA, ATESTADO MÉDICO, RESULTADO DAS PROVAS, CÓPIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA, E DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS, TAIS COMO RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 3) VALDENEIDE FELIX LESSA: APRESENTAR ATESTADO MÉDICO E RESULTADO DAS PROVAS; 4) BENEDITO ARAÚJO LIMA: APRESENTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA."* - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

7) 2007.0002.9514-9/0 - TOMBO: 8949 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARÁ ESPÓLIO.: MARIA PAZ FERREIRA DE SOUSA . *"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 23/25 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAÇÃO CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ."* - INT. DR(S). PROCURADOR EDUARDO MENESCAL - PROCURADOR DO ESTADO.

8) 2007.0007.6545-5/0 - TOMBO: 17069 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMANUELA SILVA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA ERIVANEIDE SILVA DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ . *"(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O*

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFICÁCIA DA FUTURA E PROVÁVEL TUTELA JURISDICIONAL, NESTA ETAPA LIMINAR." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2007.0019.4646-1/0 - TOMBO: 9379 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDILSON GERVASIO BOTELHO REQUERENTE.: GLAUCIA CLEMENTINO DE ARAUJO ROCHA REQUERENTE.: JOEL JADER ARAUJO DA ESCOSSIA REQUERENTE.: MONICA CRISTINA DE MORAES SERRA REQUERENTE.: VIVIANE MARIA CAVALCANTI MENDES BERNARDES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARTA REGINA GRANGEIRO DE CARVALHO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS .

10) 2007.0023.0846-9/0 - TOMBO: 9488 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DA SILVA . *"INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS OBJETOS DA PRESENTE AÇÃO E CITADOS PELO PROMOVIDO NA SUA NA CONTESTAÇÃO À FL. 18, TENDO EM VISTA SUA NÃO JUNTADA AOS AUTOS QUANDO DO OFERECIMENTO DA CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES .

11) 2007.0025.1243-0/0 - TOMBO: 9658 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: TEREZINHA GONCALVES LANDIM DE ALBUQUERQUE . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A FIM DE COMPARECER À SECRETARIA E ASSINAR A PETIÇÃO DE FL. 206, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA PEÇA."* - INT. DR(S). JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO .

12) 2007.0025.2949-0/0 - TOMBO: 9532 - ORDINARIA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MANOEL ROBERTO CORREA IVO REQUERENTE.: MARIA IVANEZ CORREA IVO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2007.0025.8907-7/0 - TOMBO: 9538 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADALGISA DE ALMEIDA LEMOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, A FIM DE COMPARECER À SECRETARIA E ASSINAR A PETIÇÃO DE FL. 66, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA PEÇA."* - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

14) 2007.0025.9760-6/0 - TOMBO: 10006 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCELO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERIDO.: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, E SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, INDICAR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO QUE DEVE INTEGRAR O PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO."* - INT. DR(S). RAQUEL SILVEIRA LIMA , MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .

15) 2007.0029.4119-6/0 - TOMBO: 9713 - MANDADO DE SEGURANCA ASSISTENTE.: LAVAR INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO TEXTEIS LTDA IMPETRADO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE . *"INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA FALAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO JUDICIAL PRESENTE NOS AUTOS ÀS FLS. 263/265."* - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA.

16) 2007.0031.6382-0/0 - TOMBO: 9814 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: EDILSON GERVASIO BOTELHO REQUERIDO.: JOEL JADER ARAUJO DA ESCOSSIA REQUERIDO.: MONICA CRISTINA DE MORAES SERRA REQUERIDO.: VIVIANE MARIA CAVALCANTI MENDES BERNARDES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA

REQUERIDO.: MARTA REGINA GRANGEIRO DE CARVALHO
 REQUERIDO.: GLAUCIA CLEMENTINO DE ARAUJO ROCHA .
 “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, MANIFESTAR-SE, NOS TERMOS DO ART. 261, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

17) 2008.0034.1206-3/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: LUCIA MARIA MAGALHAES DIAS REQUERENTE.: MARIA GENEVA CARNEIRO OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE SOUSA PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA VALDERINA NUNES RIBEIRO REQUERENTE.: MEIRIANE MAGALHAES BARBOSA REQUERENTE.: VITORIA REGIA RODRIGUES LIMA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA MOREIRA MARINHO REQUERENTE.: NEYLA MARIA COUTINHO VERAS REQUERENTE.: NEILIANE PINHEIRO LEMOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MIGUELINA VIEIRA PEREIRA CHAVES REQUERENTE.: MAURO MAGALHAES .
 “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS .

18) 2008.0036.1555-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO CEARA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES REQUERENTE.: LEUDIVAR PEREIRA LIMA .
 “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, E SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, INDICAR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO QUE DEVE INTEGRAR O PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

19) 2008.0038.0184-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIA DENILDA DA CRUZ REQUERENTE.: CARLOS VIDAL DE NEGREIROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRACEMA DE MORAES BARROS REQUERENTE.: MARIA CÍCILDA SILVA MOURA REQUERENTE.: SILVANA DA SILVA ROCHA REQUERENTE.: RAIMUNDO FREIRE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PEDRO JACINTO DA SILVA REQUERENTE.: JOANISIA DE CARVALHO RAMOS REQUERENTE.: FRANCISCO CARMO ROSA .
 “*(...) RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. QUANTO AO PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS PROCESSUAIS ACOSTADAS AOS AUTOS DE FLS. 22 À 134, DEFIRO, DESDE QUE SEJAM SUBSTITUÍDAS AS REFERIDAS PEÇAS POR CÓPIAS AUTENTICADAS.*” - INT. DR(S). LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES .

20) 2008.0038.4730-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .
 “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

21) 2008.0039.0492-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE FILHO .
 “*(...) OCORRE QUE A PARTE AUTORA NÃO FEZ A JUNTADA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUESTIONADA, O QUE SE MOSTRA FUNDAMENTAL PARA A ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2009.0001.4847-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCOES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE) REQUERENTE.: RICARDO COSTA SANTIAGO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCOES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

(CESPE) REQUERENTE.: RICARDO COSTA SANTIAGO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ .
 “*(...) NO PRESENTE CASO, O LIMITE DE IDADE PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ ESTÁ PREVISTO NA ALÍNEA “A” DO INCISO II DO ART. 10 DA LEI ESTADUAL DO CEARÁ 13.729/2006, ALTERADO PELA LEI ESTADUAL DO CEARÁ 14.133/2008, QUE CONDICIONA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR À IDADE IGUAL OU SUPERIOR A DEZOITO ANOS E INFERIOR A TRINTA ANOS, PARA AS CARREIRAS DE PRAÇA E OFICIAL, POR OCASIÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. POR ISSO, A CLÁUSULA EDITALÍCIA QUE CONDICIONA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME PARA SOLDADO DE FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR AO LIMITE MÁXIMO DE IDADE DE 30 ANOS NADA MAIS REPRESENTA DO QUE A VONTADE EXPRESSA EM LEI, DECORRENTE DE FATOR DISCRÍMEN QUE CONTÉM RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA LÓGICA COM A ATIVIDADE CASTRENSE, NÃO AFRONTANDO TAL EXIGÊNCIA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, RAZÃO PELA INDEFIRO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO. INTIME-SE A PARTE AUTORA DO TEOR DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA.*” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

23) 2009.0004.2332-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MALAQUIAS BRAGA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO .
 “*(...) OCORRE QUE A PARTE AUTORA NÃO FEZ A JUNTADA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUESTIONADA, O QUE SE MOSTRA FUNDAMENTAL PARA A ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

24) 2009.0004.2455-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA MAGALHAES ALCANTARA REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM .
 “*(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFICÁCIA DA FUTURA E PROVÁVEL TUTELA JURISDICIONAL, NESTA ETAPA. DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA AUTORA. INTIME-SE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA NA PESSOA DE SEU PROCURADOR PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA.*” - INT. DR(S). LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

25) 2009.0004.2761-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GIANKARLO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: GIANKARLO FERREIRA LIMA .
 “*(...) NO PRESENTE CASO, O LIMITE DE IDADE PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ ESTÁ PREVISTO NA ALÍNEA “A” DO INCISO II DO ART. 10 DA LEI ESTADUAL DO CEARÁ 13.729/2006, ALTERADO PELA LEI ESTADUAL DO CEARÁ 14.133/2008, QUE CONDICIONA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR À IDADE IGUAL OU SUPERIOR A DEZOITO ANOS E INFERIOR A TRINTA ANOS, PARA AS CARREIRAS DE PRAÇA E OFICIAL, POR OCASIÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. POR ISSO, A CLÁUSULA EDITALÍCIA QUE CONDICIONA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME PARA SOLDADO DE FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR AO LIMITE MÁXIMO DE IDADE DE 30 ANOS NADA MAIS REPRESENTA DO QUE A VONTADE EXPRESSA EM LEI, DECORRENTE DE FATOR DISCRÍMEN QUE CONTÉM RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA LÓGICA COM A ATIVIDADE CASTRENSE, NÃO AFRONTANDO TAL EXIGÊNCIA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, RAZÃO PELA INDEFIRO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO. INTIME-SE A PARTE AUTORA DO TEOR DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA.*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

26) 2009.0004.3051-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO REQUERIDO.: GUILHERME ALVES BATISTA REQUERIDO.: MARIA NUBIA SARAIVA BATISTA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: JOSE ELIAS MAIA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, E SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, JUNTAR AOS AUTOS A INFORMAÇÃO REFERENTE AO VALOR DA CAUSA."* - INT. DR(S). PROCURADOR FERNANDA MARIA DIÓGENES DE MENEZES OLIVEIRA.

27) 2009.0004.6424-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ AUTOR.: NATHALIA ROBERTO GONCALVES . *"(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFICÁCIA DA FUTURA E PROVÁVEL TUTELA JURISDICIONAL, NESTA ETAPA LIMINAR. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."* - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

28) 2009.0006.2576-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERENTE.: ROSANGELA BRAGA DE CASTRO . *"(...) POR TAL MOTIVO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, INDICANDO CORRETAMENTE A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO QUE DEVE CONSTAR NO PÓLO PASSIVO DA POSTULAÇÃO, REQUERENDO TAMBÉM SUA CITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL."* - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

29) 2009.0006.3344-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FABIO GURGEL BANDEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO RAVY LEITE REQUERENTE.: MOISES RIBEIRO PIMENTEL . *"(...) NO MOMENTO, INDEFIRO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA DO TEOR DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."* - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

30) 2009.0006.9782-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SANTANA TEXTIL S/A . *"(...) POR TODOS ESSES FUNDAMENTOS, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM AS INFORMAÇÕES, DETERMINO A ABERTURA DE VISTA DOS AUTOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA, PARA LANÇAR O PARECER, POSSIBILITANDO-SE ASSIM O JULGAMENTO DA CAUSA. OFERTADO O PARECER, OS AUTOS DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS A ESTE JUIZ PARA JULGAMENTO, OBEDECENDO-SE OS CRITÉRIOS DA ANTIGUIDADE DE PROCESSOS, PRIORIDADES LEGAIS, PEDIDOS DE PREFERÊNCIA DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA PELA ORDEM DE SOLICITAÇÃO, OU MESMO A EXISTÊNCIA DE PRECEDENTE DA MATÉRIA JURÍDICA NESTA VARA, COMO FORMA DE MELHOR ADMINISTRAR A QUANTIDADE DE PROCESSOS À ESPERA DE SENTENÇA."* - INT. DR(S). LILIANE OLIMPIO FEITOZA NOGUEIRA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9875	1	CE/9073	2
CE/15799	3	CE/14301	3

CE/15102	3	CE/2865	4
CE/10948	4	CE/3	5
CE/8767	5	CE/8638	6
CE/3	7	CE/16352	8
CE/17211	8	CE/16352	8
CE/15814	8	CE/17211	8
CE/15814	8	CE/3453	9
CE/9533	10	CE/9533	10
CE/9173	11	CE/18866	12
MP	13	CE/11768	14

1) 2000.0090.6332-4/0 - Nº ANTIGO: 199602261544 - TOMBO: 670 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO GILBERTO PEREIRA REQUERENTE.: JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARA SOBRE O RESPEITAVEL ACORDAO, PARA QUE SE MANIFESTE NO QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO - PROC. ESTADO."* - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

2) 2000.0104.6719-0/0 - Nº ANTIGO: 199902343090 - TOMBO: 2328 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA IRENE VIEIRA . *"DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INT. DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA - PROC. ESTADO."* - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2000.0131.9621-0/0 - Nº ANTIGO: 200302632425 - TOMBO: 8991 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO BONFIM REQUERENTE.: FRANCISCA MARTA SILVA BONFIM . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE OS PROMOVENTES PARA JUNTAREM AOS PRESENTES AUTOS AS FOLHAS FALTANTES DA PETIÇÃO DE FLS. 220/221, RECEBIDA NESTA SECRETARIA DE VARA NA DATA DE 28.II.08. INT. DR. FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO."* - INT. DR(S). RAFAEL MOREIRA NOGUEIRA , JUAREZ DE SOUSA CARVALHO JUNIOR , GERMANO BEZERRA CARDOSO .

4) 2000.0133.3744-1/0 - Nº ANTIGO: 200302754610 - TOMBO: 10475 - ORDINARIA REQUERENTE.: AGRIPINO XAVIER DA COSTA REQUERENTE.: ELIEZER MADEIRA FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: GENARIO SILVA FEITOSA REQUERENTE.: GUTEMBERG BEZERRA GUERRA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE WILSON ALMEIDA REQUERENTE.: MANOEL GENTIL DE GOIS REQUERENTE.: PEDRO MARTINS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RITA HELENA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS- SOHIDRA . *"TEOR FINAL DA SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM ANÁLISE DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269,I DO CPC. CUSTAS JA RECOLHIDAS AS FLS., ARBITRO EM FAVOR DO PROMOVIDO, VERBA HONORARIA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.. P.R.I. INT. DR. RISNALDO DA COSTA MOREIRA- PROC. SOHIDRA."* - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

5) 2000.0136.9433-3/0 - Nº ANTIGO: 200402203119 - TOMBO: 10755 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIMAR DE ARAGAO RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA COUTINHO REQUERENTE.: ROSA FERREIRA ARAGAO XIMENES REQUERENTE.: SEBASTIAO XIMENES DE MELO REQUERENTE.: ROSA MARIA MOREIRA GOMES . *"TEOR FINAL DA SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM ANÁLISE DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269,I DO CPC. SEM CUSTAS E HONORARIOS. P.R.I."* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA FIALHO COLARES, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2000.0137.0022-8/0 - Nº ANTIGO: 200402209001 - TOMBO: 10796 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARLENE RICARDO NUNES DE MELO REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE DE ASSIS REQUERENTE.: MARIANA BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARLETE MIGUEL DOS SANTOS REQUERENTE.: MOISES ALVES DO NASCIMENTO . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM ANÁLISE DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269,I DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES - PROC. ESTADO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2006.0019.0759-0/0 - TOMBO: 14733 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: FRANCISCA PAULINA DE FREITAS RODRIGUES . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA(...) DIANTE DO SSUCINTAMENTE EXPOSTO, NADA MAIS RESTA A ESTE JUÍZO SENÃO, POR SENTENÇA, EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO, COM SUPEDANEIO NO ART. 267,VI DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVEM-SE OS FOLIOS. INT. DR.FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.”* - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO.

8) 2007.0019.1826-3/0 - TOMBO: 16004 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: CERAMICA NOVA OLINDA LTDA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: CERAMICA NOVA OLINDA LTDA . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) CONCEDO A SEGURANÇA REQUERIDA E O FACO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA QUE AUTORIZA A INCLUSÃO, NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE A ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA PELA IMPETRANTE, DE VALORES QUE NÃO DIZEM RESPEITO A ENERGIA ELÉTRICA EFETIVAMENTE CONSUMIDA, COMO E O CASO DE QUANTIAS EQUIVALENTES A DEMANDA FATURADA E AO ENCARGO DE CAPACITAÇÃO EMERGENCIAL, BEM COMO PARA DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE NÃO INCLUA, NEM DETERMINE SEJA INCLUIDO, NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EXIGIDO MENSALMENTE NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA IMPETRANTE, O VALOR DA DEMANDA FATURADA, DEVENDO O IMPOSTO SER CALCULADO APENAS SOBRE O VALOR DA ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA. ALEM DISSO DECLARO O DIREITO DA IMPETRANTE DE APROVEITAR/COMPENSAR, ATRAVES DE AÇÃO PRÓPRIA, OS VALORES PAGOS A MAIOR TÍTULO DE ICMS SOBRE A RESERVA DE POTÊNCIA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO. DECORRIDO O PRAZO PARA O RECURSO VOLUNTÁRIO SUBAM OS AUTOS A INSTANCIA AD QUEM. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INT. PROC. GERAL DO ESTADO.”* - INT. DR(S). CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES , DIOGO VINÍCIUS AZEVEDO CHAGAS , CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES , LUCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JUNIOR , DIOGO VINÍCIUS AZEVEDO CHAGAS , LUCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JUNIOR .

9) 2007.0020.3945-0/0 - TOMBO: 15991 - ORDINARIA REQUERENTE.: AUGUSTO HENRIQUE DE EVERDOZA ARRAIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) PROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELO PROMOVENTE AUGUSTO HENRIQUE DE EVERDOZA ARAIS, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARA QUE PROCEDA A NOMEAÇÃO DO AUTOR NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA AS FLS. 82/85, RESGUARDANDO A DISCRICIONARIEDADE DESTE ATO, BEM COMO DEVENDO SER OBSERVADA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA E A EXISTÊNCIA DE VAGAS. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. INT. DR. PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA - PROCURADOR JURÍDICO DA FUNECE E INT. DRA.*

RACHEL ANDRADE SALES - PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

10) 2007.0029.3848-9/0 - TOMBO: 16265 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: L & O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IMPETRANTE.: L & O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) CONCEDO A SEGURANÇA REQUERIDA E O FACO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA QUE AUTORIZA A INCLUSÃO, NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE A ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA PELA IMPETRANTE, DE VALORES QUE NÃO DIZEM RESPEITO A ENERGIA ELÉTRICA EFETIVAMENTE CONSUMIDA, COMO E O CASO DE QUANTIAS EQUIVALENTES A DEMANDA FATURADA E AO ENCARGO DE CAPACITAÇÃO EMERGENCIAL, BEM COMO PARA DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE NÃO INCLUA, NEM DETERMINE SEJA INCLUIDO, NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EXIGIDO MENSALMENTE NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA IMPETRANTE, O VALOR DA DEMANDA FATURADA, DEVENDO O IMPOSTO SER CALCULADO APENAS SOBRE O VALOR DA ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA. ALEM DISSO DECLARO O DIREITO DA IMPETRANTE DE APROVEITAR/COMPENSAR, ATRAVES DE AÇÃO PRÓPRIA, OS VALORES PAGOS A MAIOR TÍTULO DE ICMS SOBRE A RESERVA DE POTÊNCIA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO. DECORRIDO O PRAZO PARA O RECURSO VOLUNTÁRIO SUBAM OS AUTOS A INSTANCIA AD QUEM. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INT. PROC. GERAL DO ESTADO.”* - INT. DR(S). CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO , CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO .

11) 2007.0033.3912-0/0 - TOMBO: 16358 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS CARVALHO DA SILVA . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA(...) DIANTE DO SSUCINTAMENTE EXPOSTO, NADA MAIS RESTA A ESTE JUÍZO SENÃO, POR SENTENÇA, EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO, COM SUPEDANEIO NO ART. 267,VI DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVEM-SE OS FOLIOS.”* - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHÃO .

12) 2008.0002.0547-4/0 - TOMBO: 16437 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: THAGI PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) CONCEDO A SEGURANÇA REQUERIDA E O FACO PARA O FIM ESPECÍFICO DE ASSEGURAR O DIREITO DA IMPETRANTE EM RECOLHER O ICMS INCIDENTE SOBRE SUA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, SOMENTE SOBRE A QUANTIDADE DE ENERGIA UTILIZADA MENSALMENTE PELA MESMA, DESCONSIDERANDO, POIS, A PARCELA CORRESPONDENTE A DEMANDA CONTRATADA DE POTÊNCIA, POR NÃO SE CONSIDERAR CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA (ENERGIA ELÉTRICA), DEVENDO O IMPOSTO, RESSALTO, SER CALCULADO APENAS SOBRE O VALOR DA ENERGIA ELÉTRICA EFETIVAMENTE CONSUMIDA. ALEM DISSO DECLARO O DIREITO DA IMPETRANTE DE APROVEITAR/COMPENSAR, ATRAVES DE AÇÃO PRÓPRIA, OS VALORES PAGOS A MAIOR TÍTULO DE ICMS SOBRE A RESERVA DE POTÊNCIA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO. DECORRIDO O PRAZO PARA O RECURSO VOLUNTÁRIO SUBAM OS AUTOS A INSTANCIA AD QUEM. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INT. PROC. GERAL DO ESTADO.”* - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES SALES .

13) 2008.0015.0503-0/0 - TOMBO: 16706 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JAIME MENEZES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . *“DESPACHO: R.H, AO PROMOVIDO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA. INT. DRA. DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA - PROC. MUNICIPIO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA

RIBEIRO.

14) 2008.0040.2293-5/0 - TOMBO: 17322 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FABIO DE LIMA ALEIXO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MELO DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL**

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8663	1	PI/3490	2
CE/17534	3	CE/9426	4

1) 2007.0030.5247-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: BRA SERVICOS TECNICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOIEIRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - JUCEC . “ *DECISÃO: ...INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. FORTALEZAQ, 14 DE NOVEMBRO DE 2007..*” - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

2) 2009.0002.4787-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: NAYANA CRUZ RIBEIRO IMPETRADO.: COMISSAO DE SELECAO DE PESSOAL DO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO CEARA - SESCOOP/CE IMPETRADO.: INSTITUTO CIDADES . “ *DESPACHO: A LIMINAR SERÁ APRECIADA APÓS AS INFORMAÇÕES DAS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS.FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009..*” - INT. DR(S). JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA .

3) 2009.0006.9288-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS IMPETRADO.: COORDENADORA DO CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA (CESPE/UNB) . “ *DECISÃO: DEFIRO A LIMINAR PARA O FRIM DE ORDENAR O IMEDIATO REINGRESSO DO IMPETRANTE NO CURSO DE FORMAÇÃO DO QUAL FOI ELIMINADO, DEVENDO A AUTORIDADE IMPETRADA, POR SUA COMISSÃO, ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SE REPONHAM AS AULAS MINISTRADAS NO PERÍODO DE AFASTAMENTO DO IMPETRANTE, DECLARANDO SEM EFEITO AS SUAS AUSÊNCIAS NO PERÍODO DE ELIMINAÇÃO. DEVER-SE-Á, AINDA, DESIGNAR NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA EM RELAÇÃO AO IMPETRANTE, CUMPRINDO-SE AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. POR FIM, DETERMINO QUE OS IMPETRANTES SE ABSTENHAM DE ELIMINAR O IMPETRANTE, EM RAZÃO DE FALTAS, APÓS SUA ELIMINAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..*” - INT. DR(S). JARBAS LOPES ARAUJO LIMA .

4) 2009.0008.7086-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: MARIA ZENITE MONTENEGRO CARVALHO REU.: ESTADO DO CEARA . “ *DECISÃO: ...CONCEDO LIMINARMENTE A EFICÁCIA DA TUTELA JURISDICCIONAL ALMEJADA, DETERMINANDO AO ESTADO DO CEARÁ, NO SENTIDO DE QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE (10) DIAS, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA FORNECIDO A AUTORA, O MEDICAMENTO ZOMETA - 4MG-EV-1/MÊS, NÃO SÓ DE PRONTO COMO TAMBÉM EM PERIODICIDADE MENSAL, A QUANTIDADE NECESSÁRIA AO SEU TRATAMENTO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. O NÃO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO NO PRAZO AQUI FIXADO IMPLICARÁ EM MULTA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR CADA DIA DE NÃO CONCRETIZAÇÃO DA MEDIDA, ALÉM DA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PESSOAL DO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENCARREGADO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, TANTO SOB O PRISMA PENAL COMO CIVIL. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009..*” - INT. DR(S). ULISSES RIBEIRO NETO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL**

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/844	1	CE/9290	1
CE/10434	1	CE/10361	1
CE/18093	1	CE/9883	1
CE/17214	1	CE/7390	2
CE/10007	2	CE/7923	3
CE/10341	4	CE/5496	4
CE/14204	4	CE/16401	4
CE/3	4	CE/13159	5
CE/10400	6	CE/17141	6
CE/17827	6	CE/2428	6
CE/1838	7	CE/13104	8
CE/12346	9		

1) 2000.0111.9437-6/0 - Nº ANTIGO: 200002534215 - TOMBO: 2387 - NULIDADE REQUERIDO.: ETTUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: NATHAN LIMA BARRETO . “ *DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...) FORT. 23 DE MARÇO DE 2009..*” - INT. DR(S). SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA , NATHAN LIMA BARRETO , KARLA KARAM MEDINA , FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA , EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO , DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS .

2) 2000.0122.9867-1/0 - Nº ANTIGO: 200202425487 - TOMBO: 4713 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTU IMPETRANTE.: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA . “ *SENTENÇA: ... HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA (...) APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS (...) P.R.I. FORT. 1 DE ABRIL DE 2009..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

3) 2005.0005.6224-8/0 - TOMBO: 7068 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: MARIA AITH COSTA PINTO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: INTIME-SE O EXECUTADO PARA SE PRONUNCIAR, EM DEZ DIAS, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 117/122. (...) FORT. 26/03/09..*” - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA .

4) 2005.0022.9537-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MYRZA MAIA DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIETA DE SOUSA CASTRO REQUERENTE.: ANTONIA CELIA PINHEIRO MONROE REQUERENTE.: MARIA VANIA DINIZ LOBO REQUERENTE.: SOLANGE CID HOLANDA . “ *SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, COMO NO PRESENTE CARGO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, (...) RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) (...) P.R.I. FORT. 31 DE MARÇO DE 2009..*” - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS , HENRIKSON DE PINHO MACHADO , PROCURADOR DO ESTADO - DEBORA AGUIAR DA SILVA.

5) 2006.0016.2016-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ODERNES VASCONCELOS . “ *DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA (AÇÃO ORDINÁRIA) SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO LEGAL. FORT. 20/07/06..*” - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA .

6) 2006.0030.0568-2/0 - TOMBO: 15300 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: VICENTE LUCAS FEITOSA VIANA REQUERENTE.: RAFAEL BEZERRA FIRMO REQUERENTE.: NILTON BEZERRA DE SOUSA JUNIOR REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: KATIUSCIA FREIRE RIBEIRO REQUERENTE.: JOSY KELLY ABREU BEZERRA REQUERENTE.: ALINNY SANTINA MARTINS PEDROSO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MONTEIRO XAVIER REQUERENTE.: JEAN RODRIGUES BRAGA REQUERENTE.: JOSE AMERICO DE VASCONCELOS FILHO REQUERENTE.: KARLO GIOVANI FERREIRA LIMA REQUERENTE.: LUIZ GOMES SANTIAGO FILHO REQUERENTE.: MARIA VANDELUCIA ANDRADE GOMES REQUERENTE.: NORMA JAMILLI MELO ANGELIN ARAUJO . "SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, COMO NO PRESENTE CARGO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, (...) RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) (...) P.R.I. FORT. 30 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , MARCELO ARAÚJO DE BRITO , GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO .

7) 2007.0011.1127-0/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MEDEIROS MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: MANIFESTE-SE A REQUERENTE, NO DECÊNDIO LEGAL, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 103/112. FORT. 26/03/09.." - INT. DR(S). ANTONIO LEITE TAVARES .

8) 2007.0030.6239-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE REQUERIDO.: COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV/UECE REQUERENTE.: RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES . "DESPACHO: MANIFESTE-SE A REQUERENTE, EM DEZ DIAS, SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 235/238. FORT. 26/03/09.." - INT. DR(S). LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES .

9) 2008.0011.9139-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ... INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, PARA OCPLEMENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB AS COMINAÇÕES LEGAIS. (...) FORT. 25 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). CARLOS CESAR SOUSA CINTRA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12855	1	CE/10968	2
CE/9686	3	CE/11768	3
CE/10555	4	CE/10641	4
CE/8267	5	CE/3205	6
CE/8767	7	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/10968	10
CE/8528	11	CE/8767	12
CE/16184	13	CE/19079	13
CE/10346	14	CE/6708	15
CE/2062	16	CE/13623	17
CE/2972	18	CE/11768	19

1) 2000.0108.2853-3/0 - Nº ANTIGO: 200002167760 - TOMBO: 2887 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRANTE.: SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO . "AO PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. 100/103.." - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

2) 2000.0109.6099-7/0 - Nº ANTIGO: 200002300591 - TOMBO: 3135 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO CARLOS MACEDO IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . "A PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. 121/130, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

3) 2000.0112.8699-8/0 - Nº ANTIGO: 200102040290 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA APARECIDA CHAGAS . "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLSDO, DENEGO A SEGURANCA PRETENDIDA POR MARIA APARECIDA CHAGAS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0116.0417-5/0 - Nº ANTIGO: 200102358060 - TOMBO: 5067 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: JOSE GRACA MARTINS DE HOLANDA . "A IMPETRANTE PARA DIZER, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SE REMANESCE INTERESSE NO PROCESSAMENTO DA PRESENTE DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

5) 2008.0022.3104-9/0 - HABEAS DATA IMPETRANTE.: ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, RESPONDENDO PELA 3ª VFP, DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, ANTE A INÉRCIA DO AUTOR, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL COM BASE NO ART. 10, DA LEI 9.507, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2008. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR .

6) 2008.0031.2644-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU IMPETRANTE.: ROMULO PINTO MOURA . " DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. (...) ANTE O EXPOSTO, HEI POR BEM DETERMINAR (RESERVANDO-ME EM APRECIAR O REQUESTADO LIMINAR DEPOIS DE PRESTADAS AS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA AO SE NÃO PRESTADAS, DEPOIS DE DECORRIDO DO DECÊNIO LEGAL PARA ESTE FIM) A NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE IMPETRADA PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES RESPEITANTE. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

7) 2009.0002.1259-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUIZA SANTOS DIAS . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE NAO INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

8) 2009.0002.1263-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JERONIMO SOBRINHO REQUERENTE.: NEUMA MARIA BRANDAO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . "(...) **DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE NAO INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2009.0002.1269-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO GOMES LIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "(...) **DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE N~AO INEXISTA RISCO DE IRREPARABILIDADE, VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

10) 2009.0005.8806-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DETRAN REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES . "**R. H. 1.RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. CONCEDO O BENEPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. (...) FORTALEZA, 18 DE MARÇO 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

11) 2009.0006.3258-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA REQUERIDO.: DERT REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO . "(...) **DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, QUALQUER FUMAÇA DO BOM DIREITO, TAMPOUCO A EXISTENCIA DE QUALQUER PERIGO DECORRENTE DA EVENTUAL DEMORA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. DEFIRO, POR FIM, O BENEPLACITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

12) 2009.0006.4713-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA GLORIA GUEDES DE LIMA . "(...) **DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE NAO INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2009.0006.9694-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE ARAUJO FILHO REQUERENTE.: VIVIANE SILVA DE ARAUJO . "**R.H. A LEGITIMIDADE ATIVA NO PRESENTE CASO PERTENCE AO ESPÓLIO DO SR. JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, REPRESENTADO**

POR SEU INVENTARIANTE. ASSIM, INTIMEM-SE OS FILHOS DESTE (PSEUDO-AUTORES DA DEMANDA), PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROVIDENCIAREM A EMENDA DA INICIAL, HABILITANDO-SE NO PÓLO ATIVO DA AÇÃO, UNICAMENTE O ESPÓLIO, ATRAVÉS DE SEU INVENTARIANTE, JUNTANDO-SE AOS AUTOS, DE LOGO, A PROVA DESSA QUALIDADE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). MARIA ANYA MARTINS DE LIMA , MARIA ZILMA CORDEIRO .

14) 2009.0007.5748-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ILKA DA SILVA MENEZES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA COELHO . "(...) **ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO, V, SEGUNDA FIGURA, E SEU § 3º, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

15) 2009.0007.8616-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA (CPRV - COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO ESTADUAL) IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - CE IMPETRANTE.: DANIEL MARQUES DOS SANTOS . "(...) **DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, QUALQUER FUMAÇA DO BOM DIREITO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. NO MAIS, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA PARA PRESTARAS INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

16) 2009.0007.8984-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NUNES CAMPELO X 1000 COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (VINTAGE) IMPETRADO.: PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . "**R. H. 1.RECEBO A PETIÇÃO INICIAL,DEFERINDO O SEU PROCESSAMENTO; 2. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR, APÓS AS INFORMAÇÕES. (...) FORTALEZA, 18 DE MARÇO 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

17) 2009.0007.9563-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: FLAVIO NOBREGA FORTES . "(...) **DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, QUALQUER FUMAÇA DO BOM DIREITO, QULQUER VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, TAMPOUCO QUALQUER PROVA IDÔNEA PRÉ-CONSTITUÍDA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..**" - INT. DR(S). JOSE ERNANE SANTOS .

18) 2009.0007.9588-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: COMANDANTE GERAL DA PMC AUTOR.: FRANCISCO BERNADO GOMES . "(...) **ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA TRATADA NA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/22, TEM CARÁTER UNICAMENTE DE DIREITO E QUE NESTE JUÍZO JÁ FOI PROFERIDA SENTENÇA DE TOTAL IMPROCEDÊNCIA EM CASOS IDÊNTICOS, DISPENSO A CITAÇÃO DO RÉU E, POR CONSEQUINTE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL,**

O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 258-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVICATÍCIOS. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). DANIEL BEZERRA CAMPELO

19) 2009.0008.6306-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SILVERLANNE MARIA LIMA GADELHA . “*R.H. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. (...) FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TTULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/13047	1

1) 2008.0028.4179-3/0 - TOMBO: 17072 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO WESLEY BARBOSA LIMA . “*“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA E A PROCURADORA DO ESTADO INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) PROCESSO REGULAR. A MATÉRIA DISCUTIDA PRESCINDE DE PROVA PRODUZIDA EM AUDIÊNCIA, SENDO CABÍVEL, PORTANTO, O JULGAMENTO ANTECIPADO. CIÊNCIA ÀS PARTES E, APÓS, VISTAS AO MP. EXP. NEC. FORT., 27.3.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’¿..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADORA DO ESTADO - RACHEL ANDRADE SALES, JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3742	1		

1) 2008.0021.5039-1/0 - TOMBO: 11768 - ORDINARIA REQUERENTE.: IOLANDA TORRES BIZERRA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: THIAGO TORRES VIANA . “*“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, DIGA O AUTOR EM 10 DIAS. INT. FORT., 27.3.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’¿..” - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10274	1		

1) 2009.0007.0495-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL GILMAR RIBEIRO LIMA REQUERIDO.: SECRETARIA DE

SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS CESPE/ UNB . “*“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA OS DEVIDOS FINS .EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ¿..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SANTIAGO .*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12863	1	CE/3	2
CE/11095	2		

1) 2008.0017.6405-1/0 - TOMBO: 10836 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO COELHO LEMOS ESPÓLIO.: FRANCISCA FRANCIRAN SILVA LEMOS . “*“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, DIGA O PROMOVENTE EM 10 DIAS. INT. FORT., 30.3.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’¿..” - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .*

2) 2008.0027.5922-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL EM JOAQUIM TAVORA - FORTALEZA/CE IMPETRANTE.: SATER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . “*“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) INICIAL SEM A ASSINATURA DO ADVOGADO. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PELO DJ PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A OMISSÃO. EXP.NEC. FORT., 27.3.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’¿..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO, BENONI VIEIRA DA SILVA .*

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2008.0035.6480-7/0 - TOMBO: 17660 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GONCALA MARIA MATOS MOREIRA . “*“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ¿..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .*

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL**12.1 - VARAS CRIMINAIS****PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Juiz Titular: SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO
Expediente nº 579/09, em 07.04.2009.

OAB/CE 7.622
 OAB/CE 6.793-B
 OAB/CE 8.758

1) **2008.0035.9150-2** – AÇÃO PENAL – ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Acusado: RAFAEL DA SILVA BEZERRA

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimado: Dr. JOÃO BOSCO MAROPO

2) **2007.01.00276-0**– AÇÃO PENAL – ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Acusado: JEAN CARLOS SILVA DE SOUZA

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO/JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO **DIA 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2009, ÀS 13H.**

Intimados: Dr. FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE HOLANDA E Dra. VALDÍVIA PINHEIRO FURTADO

Francisco Rhangel P. Cardoso
 Analista Judiciário Adjunto

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 062/2009, de 07 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
 CE008991 004
 CE011474 002
 CE015365 001
 DP000000 003

001 1999.01.05840-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO EMICLEITON FREITAS DO VALE
 Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2009, AS 16:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

002 2002.01.17022-1 - ACAO PENAL

REU.: JOSE IRISVAN FERNANDES DA SILVA
 Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DDE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2009, AS 15:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). EDSON CRAVEIRO DE ALMADA

003 2005.01.20568-3 - ACAO PENAL

REU.: RODRIGO CUNHA GIAXA
 Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2009, AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FABIO JOSE ALVES NOBRE-OAB/CE 13.419

004 2006.01.15811-3 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO GASPAS NETO
 Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA

AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2009, AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO

MONA ELIAS DE CASTRO
 ATENDENTE

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 063/2009, de 07 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
 CE004968 003
 CE008065 001
 CE010638 002

001 2001.01.09282-2 - INQUERITO

INDIC.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO DA SENTENCA PROLATADA POR ESTE JUIZO EM 18/03/2009, NA QUAL FOI DECRETADA A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DO MESMO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 5o. DO ART. 89, DA LEI 9.099/95, NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BERNARDO NETO

002 2003.01.09603-1 - ACAO PENAL

REU.: FABIO SOUZA DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICA A PATRONA DO ACUSADO INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2009, AS 15:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

003 2004.01.15815-2 - ACAO PENAL

REU.: JOAO PAULO SOUZA FARIAS
 Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2009, AS 16:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES

MONA ELIAS DE CASTRO
 ATENDENTE

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 674/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/3606 1

1) **2008.0019.6300-3/0** - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO . **“FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 14.04.2009 ÀS 14:30 HORAS..”** - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 763/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/14336 1

1) **2008.0036.8708-9/0** - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARCOS AURELIO DE MENEZES ANDRADE . **“FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 16.04.2009 ÀS 15:30 HORAS..”** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 767/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0007.8941-5/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: MARCELO COSTA AGUIAR . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 16.04.2009 ÀS 16:00 HORAS." - INT. DR(S). PROCURADOR ADVOGADO DR. HOMERO C. M. DE CARVALHO - OAB/SP 121.173.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 771/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6306	1		

1) 2008.0022.7914-9/0 - ART.155, §4º C/C ART.14 DO CPB REU.: JOSE MARIA ROCHA LOPES . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DATADA DE 30.03.2009. (01 ANO E 08 MESES DE RECLUSÃO E MULTA DE 17 DIAS - MULTA REGIME SEMI ABERTO)." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1		

1) 2008.0041.0651-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8675	1		

1) 2008.0018.7632-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RAFAEL LOPES DA COSTA . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 2008.0027.5089-5/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: FRANCOIS THIAGO ALENCAR DA SILVA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 89/2009, de 06 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ.
CE002812	001
CE010213	001

001 2001.01.06593-0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA(TCO)
 AUTOR.: RICARDO JORGE SOARES DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2009 AS 14:00 HORAS, NESTE JUÍZO.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA E MOACIR ALENCAR VIANA

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14427	1		

1) 2008.0025.1022-3/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: JOSE RAFAEL PAES RODRIGUES LINS . "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2009 ÀS 14:00 HORAS, A SER REALIZADA NESTE JUÍZO." - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 91/2009, de 07 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ.
CE011888	001

001 2001.01.09919-3 - ACAO PENAL
 REU.: PAULO CESAR MARINHO CASTELO BRANCO BESSA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). NASARENO SARAIVA

ANTONIA LILIANE R ROCHA
 TECNICO

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 451/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8675	1		

1) 2008.0027.9949-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA . "FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04.05.2009 AS 15:00HS." - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE
 NORÕES MILFONT
 EXPEDIENTE Nº 452/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8684	1		

1) 2009.0008.6141-8/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ISMAEL JORGE GOMES PINHEIRO. "FICA INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DA TESTEMUNHA LUCILENE PINHEIRO, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.." - INT. DR(S). ANTONIO SERAFIM RODRIGUES .

OITAVA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 449/2009, de 06 de abril de 2009
 Juiz(a) Titular: PAULO CAMELO TIMBO
 Diretor(a) da Secretaria: EMMANUELLE KERTH DE
 NOROES MILFONT

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.18249-9 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO WELLINGTON DIAS FERNANDES
 Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS..INTIMADOS.: Dr(s). VANDERLER CARNEIRO PRIMO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 450/2009, de 06 de abril de 2009
 Juiz(a) Titular: PAULO CAMELO TIMBO
 Diretor(a) da Secretaria: EMMANUELLE KERTH DE
 NOROES MILFONT

OAB	SEQ
CE007622	001

001 2005.01.06525-3 - ACAO PENAL
 REU.: MARCIANO NOGUEIRA GOMES
 Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR AS RAZOES DA APELACAO NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BOSCO MAROPO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS
 LARGURA FILHO
 EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 2008.0033.8725-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS VITIMA.: JOSE FERREIRA LIMA. "VISTA À DEFESA PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS
 LARGURA FILHO
 EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/10901	1	CE/5012	1
CE/11397	1		

1) 2007.0024.8356-2/0 - ART. 333 CPB- CORRUPÇÃO ATIVA REU.: JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO REU.: FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES REU.: JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO REU.: FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES . "R.H. ASSINALO O DIA 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2009, AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 17(DEZESSETE) DE MARÇO DE 2009. ." - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS
 LARGURA FILHO
 EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12888	1	CE/10395	1
CE/11836	1		

1) 2008.0006.4086-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO BELINE DE FRANCA ALVES REU.: JOSENILSON MOREIRA FRANCO REU.: WESCLEY FERNANDES ALVES . "ASSINALADO O DIA 26 DE MAIO DE 2009 AS 15HORAS PARA AUDIENCIA DE INQUIRICAÇÃO DE TESTEMUNHA.." - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS , ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 069, de 06 de abril de 2009
 Juiz(a) Titular: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
 Diretor(a) da Secretaria: ANTONIO CARLOS LARGURA
 FILHO

OAB	SEQ
CE009165	001

001 2007.01.02211-6 - ACAO PENAL
 REU.: WILLAME ARARIPE SANTOS
 Sentença.: ASSINALADO O DIA 13 DE MAIO DE 2009 AS 15:30HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR B. PIMENTEL

CHRISTIANE MYRTA
 AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 70, de 07 de abril de 2009
 Juiz(a) Titular: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
 Diretor(a) da Secretaria: ANTONIO CARLOS LARGURA
 FILHO

OAB	SEQ
CE005518	001

001 2003.01.22037-9 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA ZILENE TAVARES DE OLIVEIRA
 Sentença.: "R.H. DECRETADA A REVELIA DA ACUSADA PELA AUSENCIA INJUSTIFICADA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 25(VINTE E CINCO) DE MARCO, PELA MM JUIZ FOI REDESIGNADA O DIA 13(TREZE) DE MAIO DE 2009, AS 14H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 25 DE MARCO DE 2009.".
 INTIMADOS.: Dr(s). MARTINS SILVESTRE SILVA

ANTONIO CARLOS L. FILHO
 ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 072, de 07 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA
FILHO

OAB SEQ
CE003383 001

001 2006.01.04523-8 - ACAO PENAL
REU.: NILSON PEREIRA LIMA DE SALES
Sentença.: ASSINALADO O DIA 18 DE MAIO DE 2009 AS 15:30
HORA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

CHRISTIANE MYRTA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/7622 1

1) 2008.0018.4114-5/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03
REU.: DIEGO ESCORCIO RODRIGUES . *"FICA O ADVOGADO
INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA O DIA 07.05.2009 ÀS 16:45H.."* - INT. DR(S).
JOAO BOSCO MAROPO .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/12442 1

1) 2008.0040.4292-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MANUEL
ALEXANDRE CANUTO REU.: FRANCISCO WELLINGTON
CANUTO SILVA . *"FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA, NO
PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR,
NOS TERMOS DO ART. 396-A DO CPP, SOB PENA DE SE
CONSIDERAR SEM DEFESA OS ACUSADOS MANUEL
ALEXANDRE CANUTO E FRANCISCO WELLINGTON CANUTO
DA SILVA.."* - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 57/2009, de 07 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE011147 001

001 2006.01.16064-9 - ACAO PENAL
REU.: JUNIOR ELIZEUDO DE ANDRADE
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIENCIA
DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22
DE MAIO DE 2009, AS 15H.
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 372/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/4834 1

1) 2007.0033.6428-1/0 - ART. 121 COMBINADO COM
ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.:
DANIZIELE DE ARAUJO RIBEIRO REU.: FRANCISCO ADERVA
DE LIMA . *"FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE
INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 04/05/2009, ÀS 15:30
HORAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 375/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/6648 1

1) 2008.0005.5194-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.:
ALEXANDRO SILVA MEDEIROS REU.: CARLOS AUGUSTO SILVA
 . *"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL,
APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO.."* - INT. DR(S).
FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA
DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/14775 1

1) 2008.0030.2135-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.:
WISMILEY ALVES FRANCO REU.: FRANCISCO ROGERIO
OLIVEIRA DE SOUSA VITIMA.: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
 . *"FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DO JULGAMENTO DO
ACUSADO PELO 20. TRIBUNAL POPULAR DO JURI NO DIA 08
DE MAIO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS.."* - INT. DR(S). RICARDO
AUGUSTO LIMA ARAUJO .

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA ()
COMARCA DE FORTALEZA)

JUIZ(A) TITULAR: JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/16328 1

1) 2007.0022.7271-5/0 - ART. 121 § 20. INCS. I E IV C/C ART.29
CPB REU.: MARCIO SILVA BRITO VITIMA.: MINISTÉRIO
PÚBLICO REU.: MARCIO SILVA BRITO VITIMA.: MINISTÉRIO
PÚBLICO . *"FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR
ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU EM EPIGRAFE.."* - INT. DR(S).
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA .

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: 06 DE ABRIL DE 2009

1) 2003.0017.02404-3 TOMBO: 19.172/1999 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. PROMOVENTE: JOÃO BRANDÃO JÚNIOR, PROMOVIDA: FORT CASA INCORPORADORA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. "DESPACHO: R.H. (...) APÓS A TRANSFERÊNCIA SUPRA DETERMINADA, INTIME-SE A DEVEDORA, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOBRE A REFERIDA CONSTRUÇÃO, BEM COMO PARA IMPUGNAR, QUERENDO, A EXECUÇÃO, EM 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 475-J DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009." INT. DR(A) LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA - OAB/CE 10.752

2) 2004.0017.00267-0 TOMBO: 37.742/2004 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JÚLIA MARIA D COSTA FIRMEZA, REQUERIDO: CONCEIÇÃO DE MARIA JACOME DE MESQUITA. "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, § 4º, DA LEI 9.099/1995. EXPEÇA-SE, NOS MOLDES DO ENUNCIADO 75 DO FONAJE, CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DA PARTE CREDORA, CASO SEJA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2009." INT. DR(A) MARÍLIA SILVEIRA NUNES - OAB/CE 14.101

3) 2006.0017.02376 - 0 TOMBO 52.344/2006 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: ANTÔNIO LEITE TAVARES, REQUERIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE." DESPACHO: VISTOS ETC. (...) DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, EM VISTA DA INEXISTÊNCIA DO PREPARO, DECLARÓ DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELO PROMOVENTE. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE O TEOR DESSA DECISÃO. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009." INT. DR(A) ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO - OAB/CE 12.523 E INT. DR(A) ANTONIO LEITE TAVARES - OAB/CE 1.838

4) 2006.0017.01709-3 TOMBO 50.954/2006 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO. REQUERENTE: MARCEL VIANA PESSOA, REQUERIDO: CNF CONSÓRCIO NACIONAL LTDA. "DESPACHO: R.H. I - CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 40/41 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, TENDO EM VISTA A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO DE FL. 49, REFERENTE AO RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO PELO RECORRENTE. PORTANTO, RECEBO O RECURSO, HAJA VISTA QUE O RECURSO INOMINADO FORA INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR- RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2009." INT. DR(A) CARLOS ALBERTO SILVÉRIO COSTA - OAB/CE 8.465

5) 2005.0017.00409-7 TOMBO: 19.406/1999 - AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: FERNANDO CLÁUDIO DE SOUSA, REQUERIDO: IMOBILIÁRIA SANTANA LTDA E ELO IMÓVEIS. "DESPACHO: VISTOS ETC. (...) DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, EM VISTA DA INEXISTÊNCIA DO PREPARO, DECLARÓ DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELO PROMOVENTE. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE O TEOR DO DESPACHO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009." INT. DR(A) VALDIR NEVES DA SILVA COSTA - OAB/CE 12.667 E INT. DR(A) GILMAR COELHO - OAB/CE 13.802

6) 2005.0017.02514-0 TOMBO: 47.484/2005 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: RAIMUNDA AIRES DOS SANTOS, REQUERIDO: UNIMED. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INOMINADO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO

LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR- RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009." INT. DR(A) CARLA MARIA MARQUES LEAL - OAB/CE 9.492

7) 2008.0017.00040-2 TOMBO: 56.140/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: AGENOR SOARES DUARTE, REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU- RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009." INT. DR(A) CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES - OAB/CE 13.446

8) 2008.0017.00199-9 TOMBO: 56.538/2008 - AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE: MILTON MOREIRA DE AZEVEDO FILHO, PROMOVIDO: CVC VIAGENS LTDA. "DESPACHO: VISTOS ETC. (...) DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, EM VISTA DA INEXISTÊNCIA DO PREPARO, DECLARÓ DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELO PROMOVENTE. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE O TEOR DESSA DECISÃO. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2009." INT. DR(A) RAFAEL LEITE TORRENS - OAB/CE 18.956 E INT. DR(A) RITA SOUZA DE BRITTO - OAB/CE 16.905

9) 2006.0017.01446-9 TOMBO: 50.598/2006 - AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: ANGELA MARIA ACIOLY MAIA BOAVENTURA, PROMOVIDO: EDITORA ABRIL S.A. "DESPACHO: R.H. (...) ISTO POSTO, INDEFIRO COMPLETAMENTE O PEDIDO RETRO. INTIME-SE O ADVOGADO DA CREDORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, REMETENDO-SE, APÓS, OS AUTOS AO ARQUIVO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009." INT. DR(A) ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA - OAB/CE 14.080

10) 2006.0017.01076-5 TOMBO: 49.844/2006 - AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO. PROMOVENTE: DANIELA DE SÁ BEZERRA, PROMOVIDO: TELEDATA INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS - TELECHEQUE E LOJA FEET PLANET. "DESPACHO: VISTOS ETC. (...) DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, EM VISTA DA INEXISTÊNCIA INTEGRAL DO PREPARO, DECLARÓ DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELO PROMOVIDO CALÇADOS DO NORDESTE LTDA (FEET PLANET) ÀS FLS. 160/198 DOS AUTOS. RECEBO O RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA PROMOVIDA TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE O TEOR DO DESPACHO. DÊ-SE VISTAS DOS AUTOS À AUTORA PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2008." INT. DR(A) SABRINA CAMINHA MESQUITA - OAB/CE 16.799; INT. DR(A) RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO - OAB/CE 3.432 E INT. DR(A) ROBERTA SIMÕES DE OLIVEIRA - OAB/CE 17.695

11) 2008.0017.00145-0 TOMBO: 56.466/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA. PROMOVENTE: MARIA DE CASTRO FEITOSA MARINHO, PROMOVIDO: ISABEL CRISTINA ARAGÃO MARQUES E TARQUINO PIMENTEL. "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) EX POSITIS, E PELO MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONFIRMAR, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A DECISÃO DE FLS. 33 A 36, QUE CONCEDEU, EM PROL DA AUTORA, A TUTELA CAUTELAR POR ELA RECLAMADA, COMO TAMBÉM PARA: I) DECLARAR INEXISTENTE O DÉBITO ORIGINADO DAS CÁRTULAS DE NÚMEROS 000064 A 000068, ALUDIDOS NA PETIÇÃO ICINIAL, PORQUANTO JÁ QUITADO TAL DÉBITO PELA AUTORA; II) DETERMINAR QUE OS RÉUS ISABEL CRISTINA ARAGÃO MARQUES E TARQUINO PIMENTEL DEVOLVAM À AUTORA OU DEPOSITEM NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO 000065 E 000066, SOB PENA DE

MULTA DIÁRIA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), CONTADA A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO FIM DO PRAZO ACIMA; III) CONDENAR OS RÉUS ISABEL CRISTINA ARAGÃO MARQUES E TARQUÍNIO PIMENTEL AO PAGAMENTO À AUTORA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), COM ACRÉSCIMO DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DE HOJE. CONSEQUENTEMENTE, JULGO IMPROCEDENTES, TANTO O PEDIDO CONTRAPOSTO FORMULADO PELOS RÉUS EM SUA CONTESTAÇÃO, QUANTO O PEDIDO MÚTUO DE CONDENÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A PARTE QUE NÃO SE CONFORMAR COM O TEOR DESTES JULGADOS PODERÁ DELE RECORRER, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, DESDE QUE FAÇA O INTEGRAL E INDISPENSÁVEL PAGAMENTO DO PREPARO RECURSAL, SOB PENA DE DESERÇÃO. AS CUSTAS DO PREPARO SERÃO ELABORADAS TOMANDO-SE POR BASE O VALOR DA CAUSA, OBJETO DA PRETENSÃO ECONÔMICA DA PROMOVENTE. SEM ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI DE REGÊNCIA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2009” INT. DR(A) MARCOS SANTOS BARROS LEAL – OAB/CE 18.767 E INT. DR(A) MARIA ANDIARA GOMES IZIDÓRIO – OAB/CE 6.656

12) 2004.0017.02302-2 TOMBO: 41.396/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: CLODOALDO RIBEIRO ROMCY, PROMOVIDO: FRANCISCO LAVANERY DE SAMPAIO WANDERLEY. “SENTENÇA: VISTO ETC. (...) PELO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DO AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. A PARTE QUE SE SENTIR IRRESIGNADA COM ESTE *DECISUM* PODERÁ DELE RECORRER, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, DESDE QUE, ENTRETANTO, EFETUE O INTEGRAL E INDISPENSÁVEL PAGAMENTO DO PREPARO RECURSAL, SOB PENA DE DESERÇÃO, CABENDO LEMBRAR QUE O VALOR DAS CUSTAS TERÁ COMO BASE O VALOR DA CAUSA, OBJETO DA PRETENSÃO ECONÔMICA DO REQUERENTE. SEM ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME ARTIGO 55 DA LEI DE REGÊNCIA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009.” INT. DR(A) JULIO BEZERRA LEITE – OAB/CE 12.972 E INT. DR(A) ÉDSON FERNANDES TEIXEIRA – OAB/CE 10.741

13) 2006.0017.01076-5 TOMBO: 23.286/2000 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES. PROMOVENTE: MONALIZA COELHO DE ANDRADE, PROMOVIDO: COEBA – CONSTRUTORA ELIAS BACHÁ. “DESPACHO: R.H. INTIME-SE A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA FALAR SOBRE AS IMPUGNAÇÕES, NO PRAZO LEGAL. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009.” INT. DR(A) FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES FÉRRER OAB/CE 10.575

14) 2006.0017.01790-5 TOMBO: 27.380/2001 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: ARAMIDE MARTINS DE SOUSA, PROMOVIDO: HAPVIDA. “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) PELO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO. EM SITONIA COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/1995, CONDENO A IMPUGNANTE HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS INERENTES À PEÇA IMPUGNATÓRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ADOTEM-SE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: I) EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL PARA A LIBERAÇÃO DA QUANTIA DEPOSITADA À FL. 217, EM PROL DA CREDORA, ORA IMPUGNADA; II) CÁLCULO, POR PARTE DE SERVIDOR DA SECRETARIA, DO VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS NAS QUAIS A IMPUGNANTE ESTÁ CONDENADA POR ESTA SENTENÇA; III) EXPEDIÇÃO DE MANDATO DE INTIMAÇÃO PARA A IMPUGNANTE, COM O FIM DE COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2009.” INT. DR(A) HOMERO VASCONCELOS NETO OAB/CE 15.136-B E INT. DR(A) ROSA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/CE 12.296-B

15) 2008.0008.6511-3 TOMBO: 56.758/2008 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: BENITO MOREIRA DE AZEVEDO, PROMOVIDO: BANCO IBI S.A. BANCO MULTIPLO. “ SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO AO EXECUTADO BANCO IBI S.A. BANCO MULTIPLO, O QUE FAÇO CO AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. DEFIRO, DE LOGO,

O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM PROL DA EXEQUENTE. EXPEÇA-SE ALVARÁ. AGUARDE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO EM RELAÇÃO AO EXECUTADO MAKRO ATACADISTA S.A., BEM COMO A INICIATIVA DA PARTE EXEQUENTE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2008” INT. DR(A) GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES – OAB/CE 15.983 E INT. DR(A) ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR – OAB/CE 11.715

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 16 - Ano: 2009

- 2007.0004.9624-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : RUSTEM SILVA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 12145 - CE LÍCIA FERNANDES CAMPOS
- Recorrido : ELIANA COSTA SILVA TEMPONE
- Rep. Jurídico : 10005 - CE AILA MARIA HOLANDA DA SILVA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
Ementa : LOCAÇÃO. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA. PRELIMINAR ACOLHIDA. PROCESSO EXTINTO SEM EXAME DE MÉRITO A TEOR DO ART. 51. INC. III DA LEI 9.099/95.

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 15 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

2006.0023.7730-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TIANGUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : MAPFRE SEGURADORA VERA CRUZ SEGURADORA S. A.
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : VALDERI DE SOUSA PEREIRA
Rep. Jurídico : 17221 - CE DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0016.6061-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrido : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS

S.A.

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Recorrente : JOSE BERNARDINO DE AGUIAR
 Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0021.5630-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 20152 - CE ANTONIO EUCLIDES VEGA DE PITOMBEIRA E NOGUEIRA HOLANDA
 Recorrido : FRANCISCO TELES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
 Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.5318-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
 Recorrido : ALZIBERTO VIEIRA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
 Recorrente : BCS SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0027.4986-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : JOSE ROBERVANO GONÇALVES MORAIS
 Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
 Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0030.0337-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : JOSE WELITON DE OLIVEIRA DA PASCOA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0031.0879-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
 Recorrido : ANTÔNIA JULIANA BRAGA
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
 Recorrente : BCS SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0001.4177-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
 Recorrido : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrente : SANTANDER SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0007.8946-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Recorrente : EDIVALDO VELOSO MOURA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8033-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : JOCELMA LIMA GONÇALVES
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6299-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrente : ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6377-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6574-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Recorrido : FRANCISCO CRISTIANO GOMES DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 20023 - CE MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6581-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrido : LUCIA DOS SANTOS SILVA
Recorrido : FRANCISCO FERREIRA SILVA FILHO
Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6598-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE OCARA (COMARCA VINCULADA DE OCARA)
Recorrido : MARIA EUNICE AMORIM
Rep. Jurídico : 4580 - CE RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO
Recorrente : BRADESCO SEGURO SA
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

Fortaleza, 7 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 16 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

2007.0015.9996-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrente : FRANCISCO GIRLANDO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.5320-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
Recorrente : FEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
Recorrido : JOSÉ EDMAR LIMA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0027.5011-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO

NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : JOSE FARIAS DA SILVA FILHO
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0033.1673-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente : JOSE ANTONIO DE MELO
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.5420-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO (COMARCA DE BAIXIO)
Recorrente : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Recorrido : SEBASTIANA BATISTA ALVES
Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0029.4003-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
Recorrido : ANA EVELINE MARTINS BEZERRA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S. A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6375-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrido : DENIZE SANTOS VERAS
Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 20023 - CE MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6381-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : FRANCISCO LUCIEUDES DA COSTA LIMA
Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6580-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)

Recorrido : ORISVALDO JOSE COSTA BEZERRA
Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6587-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE
COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA
- 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : TEREZA RIPARDO ARAGÃO
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

Fortaleza, 7 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 17 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2004.0012.9334-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Recorrente : ALCINDO CORREIA MOTA
Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
Recorrido : TELEMAR
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0016.7784-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
Recorrente : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrido : GLEICIANE NUNES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 222303 - SP HERACLITO SANTOS DA ROSA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.4971-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
Recorrente : BRADESCO SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Recorrido : MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES
Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0003.0878-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPUOCA - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO CARLOS BEZERRA FONTELES
Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
Recorrido : CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4286-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE
COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA
- 7A. UNIDADE DO JECC - MONTESE)
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Recorrido : MARIA AMELIA CANDIDO DA SILVA
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.5259-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
SOLONOPOLE
Recorrido : AUNISIO JUNIOR PINHEIRO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0027.2113-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBANÇA
Recorrido : AECIO FREITAS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0028.6693-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPUOCA - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : CREDI 21 PARTICIP. LTDA CARTÃO-LOJAS MARISA
Recorrente : HERBENILSON PIRES PINTO
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0031.0871-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
SOLONOPOLE
Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Recorrido : JOSÉ RODRIGUES NICOLAU
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.5085-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
Recorrido : COMP. EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Recorrente : GEILDO DA SILVA BERNARDINO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0001.0975-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE SOBRAL - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : MARIA DO SOCORRO CARVALHO ROSA
Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0001.4845-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : JOSE OSMAN PINHEIRO

Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.3495-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : REGINALDO MARQUES GONÇALVES

Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0004.8154-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE SOBRAL - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : FRANCISCO ARAUJO DA SILVA
Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
Recorrente : ITAU SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0009.4051-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
Rep. Jurídico : 52106 - SP CLAUDIA CARDOSO ANAFE
Rep. Jurídico : 19658 - BA LUIS GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR

Rep. Jurídico : 19792 - BA DAVID ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 21624 - BA FABIO OLIVEIRA ARMENTANO

Recorrente : MARIA MATIAS CORREIA TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0009.4087-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
Rep. Jurídico : 52106 - SP CLAUDIA CARDOSO ANAFE
Rep. Jurídico : 19658 - BA LUIS GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR

Rep. Jurídico : 19792 - BA DAVID ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 21624 - BA FABIO OLIVEIRA ARMENTANO

Recorrente : RAFAELA ARAUJO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0009.8911-4/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
Recorrido : LUIZ NICOLAU LOURENÇO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0023.4647-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

Recorrido : EVANGELINO SEVERINO ALVES

Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6296-5/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrido : ANTONIA IVONEIDE GOMES CAMPO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6300-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI

Recorrido : JANIO ALVES GONÇALVES

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6304-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Recorrido : JOSE AIRTON MOURA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6324-4/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrido : FRANCISCO FERNANDES LIMA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6335-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
Recorrido : FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6345-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : JOAQUIM FERNANDES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6442-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)

Recorrido : ANTONIO ALVES NUNES
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6588-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)

Recorrido : JOSE MAURICIO MAIA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

Fortaleza, 8 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 18 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2006.0024.2773-7/1 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE

FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
Embargante : SEBASTIAO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Embargante : RAIMUNDA MAGNOLIA SOUSA DE OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - JOSE CARLOS T. DA SILVA
Embargado : JOAO FONTENELE DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2007.0006.8235-5/2 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA DE FORTALEZA - 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)

Embargante : CARREFOUR COM IND SA
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
Embargado : HELENA MARIA GUERRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 17435 - CE CARLOS GOMES IBIAPINA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0011.6348-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - SERRINHA (COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 5408 - CE JOURDANETE MENDONÇA LOPES
Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
Recorrido : JOSE CLAUDIO DELFINO DA SILVA
Recorrido : MARIA ROSIMARY FERREIRA
Rep. Jurídico : 5408 - CE JOURDANETE MENDONÇA LOPES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0003.9550-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERÉ

Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
Recorrido : JOSÉ CRISÓSTOMO NOGUEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0014.0280-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO

Recorrente : SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DE CRATO - SAAEC
Rep. Jurídico : 16641 - CE CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO
Recorrido : PEDRO FELICIO CAVALCANTI NETO
Rep. Jurídico : 10480 - CE PEDRO FELICIO CAVALCANTI NETO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.1054-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE RUSSAS - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA
Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
Rep. Jurídico : 18287 - CE KÁTIA CILENE TEIXEIRA
Recorrido : JOAB GOMES ALVES
Rep. Jurídico : 18220 - CE MÁRCIA LUCE AIRES MONTI
Rep. Jurídico : 18350 - CE JOSÉ DE LIMA FILHO
Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0025.4854-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO

Recorrente : BANCO SCHAIN S/A
Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
Recorrido : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO - GILSANDRA N.F. PEIXOTO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0029.6125-1/1 - JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ

Recorrente : BANCO ITAU CARTÕES S.A
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA
Recorrido : AFONSO MARTINS ARRUDA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0029.9095-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL

Recorrente : MERCADO LIVRE ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
Rep. Jurídico : 19667 - CE DIEGO PETERSON BRANDAO CEDRO
Recorrido : JOSÉ BATISTA MIRANDA FILHO
Rep. Jurídico : 18700 - CE FABIO SILVA ARAUJO
Rep. Jurídico : 20006 - CE ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0000.5664-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : JOAO NETO DOS SANTOS SOUSA
Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
Recorrido : MG MASTER LTDA
Rep. Jurídico : 9731 - CE ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 10464 - CE IVAN LIMA VERDE JUNIOR
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0011.5950-6/1 - JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ

Recorrente : ELIANE BEZERRA DE FREITAS
Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA
Recorrido : DEBORA CLICIA BEZERRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8331-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA - 10A. UNIDADE DO JECC - BAIRRO DE FÁTIMA)

Recorrente : FRANCISCO LEVY FERREIRA PONTES
Rep. Jurídico : 3301 - CE FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA
Recorrido : ANTONIO CARLOS GONDIM PEREIRA
Rep. Jurídico : 4724 - CE ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4239-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PIEDADE (COMARCA DE FORTALEZA - 16A. UNIDADE DO JECC - PIEDADE)

Recorrente : CRISANTO GOMES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
Rep. Jurídico : 6121 - CE ZEILA SIMAS TIGRE
Recorrido : MARGARIDA MARIA HOSSOE CORREA
Recorrido : PEDRO AUGUSTO TIMBO CORREA

Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2000.0206.7944-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA

Recorrente : COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : MARIA IVANE DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 3445 - CE JOSE BENEDITO ANDRADE SANTOS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.9044-4/1 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CENTRO

Recorrido : EDNARDO SILVA BRASILEIRO
Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0014.4304-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATO - ANEXO JUIZADO ESPECIAL URCA

Recorrido : MARIA VALDENORA NUNES MOREIRA
Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
Recorrente : UNIMED - FORTALEZA, COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7971-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ (COMARCA DE FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)

Recorrido : FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAUDETE PIRES DUARTE
Recorrente : SUZANA LOPES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7974-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - JOSÉ WALTER (COMARCA DE FORTALEZA - 18A. UNIDADE DO JECC - JOSÉ WALTER)

Recorrido : SANDOVAL OLIVEIRA GOMES
Rep. Jurídico : 10428 - CE MANOEL CARNEIRO PORTELA
Rep. Jurídico : 18833 - CE DARLANE MACHADO GOMES PORTELA
Recorrente : M. DIAS BRANCO IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8003-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA DE FORTALEZA - 2A. UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)

Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE

Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
 Recorrido : LUIS GONZAGA BARBOSA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9940 - CE JOSE DANTAS DA SILVA
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8026-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA
 - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : DIRCEU DE BARROS MILANESE
 Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
 Recorrido : CONDOMINIO EDIFICIO DIVISA RESIDENCE
 Rep. Jurídico : 10632 - CE RAIMUNDO GOMES ARAGAO FILHO
 Rep. Jurídico : 14892 - CE JOANA CARVALHO BRASIL
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8219-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE
 FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
 Recorrido : VLADIMIR FREIRE DE SOUSA
 Recorrente : COLCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA
 BRASILEIRO
 Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6438-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO (COMARCA DE
 FORTALEZA - 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)
 Recorrente : UNIVERSO ONLINE S/A
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO
 NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA
 FREITAS
 Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA
 BEZERRA
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
 Impetrado : MANOEL BENVINDO NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA
 FILHO
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

Fortaleza, 8 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data
 acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão
 subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 20 - Ano: 2009
 SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/
 04/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0004.2227-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE RUSSAS - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE RUSSAS - SEDE JUIZADO
 ESPECIAL)
 Impetrante : TELEMAR NORTE E LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E
 CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS
 Litisconsorte passivo : FRANCISCO EVANDIR DO CARMO

Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0014.8120-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE
 FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
 Impetrante : TNL PCS S.A. - OI
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE
 OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A.UNIDADE DO JUIZADO
 CIVEL E CRIMINAL
 Litisconsorte passivo : LILIAN DE LIMA BARROS
 Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0014.8156-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO
 ORIENTE (COMARCA DE NOVO ORIENTE)
 Impetrante : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE NOVO ORIENTE
 Litisconsorte passivo : DECIOGLEI PEREIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA
 COSTA
 Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0014.8339-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE
 FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
 Impetrante : PAULO HENRIQUE GUILHERME E SILVA
 Rep. Jurídico : 18894 - CE HELIO DARBYO DE OLIVEIRA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A.UNIDADE DO JUIZADO
 CIVEL E CRIMINAL
 Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0020.0036-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE BATURITÉ - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE BATURITÉ - SEDE JUIZADO
 ESPECIAL)
 Recorrente : FRANCISCO IVAN JUCA
 Rep. Jurídico : 8267 - CE ANTONIO CARLOS MENDONCA DE
 ALENCAR
 Recorrido : BANCO DO BRASIL S/A
 Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
 Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2040-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA
 - 7A. UNIDADE DO JECC - MONTESE)
 Recorrente : BENONI BARBOSA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
 Recorrido : EVANEIDE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
 Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2006.0019.6292-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE SOBRAL - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : ALBANUZIA LIMA DOS SANTOS SILVA
 Rep. Jurídico : 16981 - CE GALTIERI MENDES DE ARRUDA
 Recorrente : EXATA SERVIÇOS
 Rep. Jurídico : 15596 - CE GEORGE AGUIAR DIAS

Rep. Jurídico : 15884 - CE FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0003.1050-4/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
Recorrido : IVONILA CAVALCANTE BARROS
DEFENSOR PÚBLICO - PAULO BENTES
Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0003.1994-3/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrido : FRANCISCA HELENA SILVA MOREIRA
Rep. Jurídico : 14110 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA
Rep. Jurídico : 14517 - CE MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE
Recorrente : BANCO ITAU S/A
Rep. Jurídico : 14267 - CE FERNANDA APARECIDA QUETEZ
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.5229-5/1 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE
Recorrente : MARIA HELENA SILVA ALVES
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8120-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO - VISA
Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA
Recorrido : BRUNO BEZERRA FALCAO
Rep. Jurídico : 17468 - CE CARLÊNIO MÁRIO LIMA BRANDÃO
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8217-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ (COMARCA DE FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)
Recorrente : MARIA DA SILVA DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 7165 - CE REGINA COSTA BEZERRA
Recorrido : MARIA HELENA MORAIS DA ROCHA
Rep. Jurídico : 9349 - CE ROBERTA UCHOA DE SOUZA
Recorrido : MESSIAS BESSA LIMA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0039.1740-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
Recorrido : CARLOS ANTONIO MAGALHAES BASTOS
DEFENSOR DATIVO - FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES
Recorrente : ATIVOS S.A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6367-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - SERRINHA (COMARCA DE FORTALEZA - 19A. UNIDADE DO JECC - SERRINHA)
Recorrente : KATIA VIEIRA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 4637 - CE MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA
Rep. Jurídico : 9258 - CE MAIRTA MARIA DE OLIVEIRA
Recorrido : OSMAR DA SILVA GOMES
Rep. Jurídico : 10236 - CE ANTONIO ALZENOR DUARTE
Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Revisor(a):

Fortaleza, 8 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS EDITAL Nº. 002/2009

A EXMA. SRA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, JUÍZA PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica convocada uma *Sessão Extraordinária do órgão para o dia 16 (dezesesseis) do mês de abril do corrente ano*, às 09:00 horas, na sede das Turmas Recursais, ou seja, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA, na 1ª sala das Sessões de Julgamento, situado à Av. Santos Dumont nº 1.400 - Fortaleza / Ce, para julgamento dos processos em pauta e extra-pauta e para tratar de assuntos gerais de interesse da Segunda Turma Recursal do JECC.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS, aos 06 de abril de 2009.

Exma. Sra. SÉrgia Maria Mendonça Miranda
JUÍZA PRESIDENTE -

CONFORME: SECRETÁRIA

14.6 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 01 / /2009

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2009 (DOIS MILE NOVE), NA 2ª. SALA DAS SESSÕES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DO POVO, ÀS 9:00 HORAS, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - PRESIDENTE, HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - JUÍZES MEMBROS. REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO O EXMO. SR. FRANCISCO WILSON GONÇALVES - REPRESENTANDO A DEFENSORIA PÚBLICA A EXMA. SRA. ANGÉLICA FURTADO DE MENDONÇA - DESIGNADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, ILANA RODRIGUES CARDOSO. PELO

JUIZ PRESIDENTE FOI DECLARADA ABERTA A SESSÃO PLENÁRIA PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS INCLuíDOS EM PAUTA E EXTRA PAUTA. INICIADOS OS TRABALHOS FOI LIDA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI DISCUTIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE. JULGAMENTOS: **PROJUDI - RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.907.246-7** – RECORRENTE: ANTONIA ELIANE DE SOUSA GAMELEIRA – RECORRIDO: JCF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.902.630-7** – RECORRENTE: LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA – RECORRIDO: VIVO S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.905.625-4** – RECORRENTE: ANTÔNIA ELIANE DE SOUSA GAMELEIRA – RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.902.009-4** – RECORRENTE: FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS – RECORRIDO: ITAÚ CARD ADM. CARTÕES DE CRÉDITO - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.903.971-4** – RECORRENTE: ADRIANO SOARES PIRES - RECORRIDO: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.909.758-9** – RECORRENTE: MARLÚCIA CARNEIRO SIEBRA – RECORRIDO: TELEDATA INFORMAÇÕES & TECNOLOGIA – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.906.515-6** – RECORRENTE: JOCÉLIO ANDRADE DE FREITAS – RECORRIDO: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.905.925-8** – RECORRENTE: FRANCISCA ERONIZA FURTADO – RECORRIDO: CREDI 21 - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 32.2008.900.229-2** – RECORRENTE: SONY ERICSSON MOBELE COMM. DO BRASIL LTDA – RECORRIDO: HAMON CASTRO PAIVA - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO DO DR. ANTÔNIO FRANCO ALMADA AZEVEDO, OAB 20964N/CE, DEFENSOR DO RECORRENTE FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL EM TEMPO REGIMENTAL - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, REDUZINDO O VALOR DOS DANOS MORAIS PARA R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.903.066-3** – RECORRENTE: RAFAELA MARIA GOMES – RECORRIDO: LOJAS RENNER S/A - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.908.711-9** – RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BELINO – RECORRIDO: LOJAS BESNI CENTER LTDA - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.902.175-3** – RECORRENTE: JOÃO ADRIANO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE – RECORRIDO: CLARO (BCP S/A) - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.907.250-9** – RECORRENTE: ANTÔNIA ELIANE DE SOUSA GAMELEIRA – RECORRIDO: SUPERMERCADOS MADRID LTDA – RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE

PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.900.932-9** – RECORRENTE: BENEDITO MONTENEGRO DOS SANTOS – RECORRIDO: VIVO S/A - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.907.240-0** – RECORRENTE: HAILTON TEIXEIRA DO NASCIMENTO – RECORRIDO: ÓTICA INDAIA - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.909.395-0** – RECORRENTE: JOSÉ REGINALDO RODRIGUES SANTOS – RECORRIDO: CASTELEM BRASIL S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.903.786-6** – RECORRENTE: MARIA ROSILENE MARQUES SILVA - RECORRIDO: CREDI 21 - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.909.828-0** – RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DOS SANTOS – RECORRIDO: IRMÃOS GUIMARÃES - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.906.185-8** – RECORRENTE: ANTÔNIA DIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO – RECORRIDO: LOJAS RENNER – RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.903.189-3** – RECORRENTE: FLÁVIO RÉGIS CARNEIRO LIMA – RECORRIDO: TELEDATA INFORMAÇÕES & TECNOLOGIA - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.908.716-8** – RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DOS SANTOS – RECORRIDO: CETELEM – RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.901.398-2** – RECORRENTE: JOSÉ DEVANEUDO MOREIRA DAVID – RECORRIDO: CREDI 21 – RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 33.2008.920.891-3** – RECORRENTE: RAIMUNDO PIRES TEIXEIRA. - RECORRIDO: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “RETIRADO DE PAUTA.” - **HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 2008.0004.2243-2/0** – IMPETRANTE: JOSÉ REGINALDO DA ROCHA FILHO – IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª UNIDADE – RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO HABEAS CORPUS, DENEGANDO A ORDEM REVOGANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0019.7219-5/1** – RECORRENTE: ANTONIO FEITOZA VALES – RECORRIDO: BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0000.5663-0/1** – RECORRENTE: JOÃO NETO DOS SANTOS SOUSA – RECORRIDO: CETELEM BRASIL S.A. CRÉDITO FINANCEIRO - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0009.4049-2/1** – RECORRENTE: MARIA MATIAS CORREIA TEIXEIRA – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2006.0026.0016-1/1** – RECORRIDO: FRANCISCO SAMPAIO DE SOUSA – RECORRENTE: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” -

RECURSO CÍVEL Nº 2007.0001.9150-5/1 – RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE - RECORRIDO: CÍCERO CRISTINO DOS SANTOS - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA”. - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0006.8753-5/1** – RECORRIDO: FRANCISCO AGLÉSIO DA SILVA PEREIRA – RECORRENTE: UNIBANCO SEGURO S.A. – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0010.3747-0/1** – RECORRIDO: EDVALDO RODRIGUES VITORINO – RECORRENTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0014.7952-9/1** – RECORRIDO: ANA SUZANA CARNEIRO – RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ. - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0019.8273-5/1** – RECORRENTE: BCS SEGUROS S/A – RECORRIDO: JOSÉ ANCHIETA PINHEIRO CAMPELO - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0021.5505-0/1** – RECORRIDO: ANTÔNIO JOAQUIM DO NASCIMENTO – RECORRENTE: FEDERAL SEGUROS S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0027.5766-2/1** – RECORRENTE: F MESSIAS REBOUÇAS - ME – RECORRIDO: LUIS ARAÚJO DE LIMA JÚNIOR - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0029.2626-0/1** – RECORRENTE: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A – RECORRIDO: FRANCISCO ERALDO FERREIRA ABREU - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0033.1671-6/1** – RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS – RECORRENTE: FRANCISCO HELMO BARRETO DE OLIVEIRA – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RETORNANDO OS AUTOS À ORIGEM PARA SEU DEVIDO PROSSEGUIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0000.7462-0/1** - RECORRENTE: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA BEZERRA – RECORRIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RETORNANDO OS AUTOS À ORIGEM PARA SEU DEVIDO PROSSEGUIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0003.0852-4/1** – RECORRIDO: CRED 21 PARTICIPAÇÕES LTDA – RECORRENTE: FRANCISCO MAXSUEL GONÇALVES CAMPOS - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0003.7275-3/1** – RECORRENTE: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS - RECORRIDO: ELANIO VIANA MARTINS - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0003.9023-9/1** – RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS - RECORRENTE: JOSÉ ZILDO FAUSTO - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RETORNANDO OS AUTOS À ORIGEM PARA SEU DEVIDO PROSSEGUIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0004.5108-4/1** - RECORRENTE: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A – RECORRIDO: FRANCISCA CHAGAS LIMA - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA

TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0007.1815-3/1** – RECORRENTE: BRADESCO AUTO/RE DE SEGUROS – RECORRIDO: MARIA ANGÉLICA GONÇALVES PEREIRA – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0009.4086-7/1** – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A – RECORRENTE: RAFAELA ARAÚJO DE SOUSA - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0011.6440-2/1** – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL – RECORRIDO: CÍCERA DA PAZ E MATIA DE FÁTIMA PAZ – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO O DR. MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS MAIA. OAB/CE 14.947 FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL EM TEMPO REGIMENTAL - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0012.2100-7/1** – RECORRENTE: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS POR SEU REP. LEGAL – RECORRIDO: RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE – RELATORA: MARIA MARLEIDE MAIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0013.9341-0/1** – RECORRIDO: LOURISVAL CANDIDO MARTINS - RECORRENDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8023-0/0** – RECORRIDO: MARLY SIQUEIRA BARBOSA – RECORRENTE: ROGÉRIO SIQUEIRA BARBOSA – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8086-8/0** – RECORRENTE: JOSÉ LOPES PEREIRA – RECORRIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0041.3205-6/0** – RECORRENTE: JOSÉ MYRSON MELO MELO LIMA – RECORRIDO: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS S/A – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2004.0003.0838-6/1** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A – RECORRIDO: LUIZ LIUMAR DE SOUZA - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0006.8218-5/1** – RECORRENTE: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES – RECORRIDO: LEVI FERREIRA DE VASCONCELOS - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO O DR. ANTÔNIO CARLOS ALENCAR REBOUÇAS. OAB/CE 18778 FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL EM TEMPO REGIMENTAL – “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0004.1993-8/0** – RECORRENTE: IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA – RECORRIDO: JULIANA DE MELO FRANCO - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO O DR. CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS, OAB/CE 7613, ADVOGADO DA RECORRENTE FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL EM TEMPO REGIMENTAL - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0014.8116-5/0** – RECORRENTE: ROSANY JUSTINO DE LIMA – RECORRIDO: EUCLIDES DE CARVALHO FILHO - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0014.8327-3/0** – RECORRENTE: DEIB OTOCH – RECORRIDO: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO NO TOCANTE À INDENIZAÇÃO PARA DANOS

MORAIS.” – RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.7954-1/0 – RECORRENTE: ROSILENE GALDINO SILVA – RECORRIDO: ANTÔNIO CÉSAR ASSUNÇÃO MOURA - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO A DRA. ANGÉLICA FURTADO DE MENDONÇA, DEFENSORA PÚBLICA DO RECORRENTE, FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL EM TEMPO REGIMENTAL. “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO.” – A SEGUIR EM CONSENSO COM OS DEMAIS MEMBROS, FICOU DESIGNADA A **SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXMA. SRA. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. PELO QUE LAVROU-SE A PRESENTE ATA A QUAL LIDA E APROVADA VAI A SEGUIR ASSINADA. SUBSCREVO E ASSINO – ILANA RODRIGUES CARDOSO – SECRETÁRIA DA QUINTA TURMA RECURSAL.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
JUIZA PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DOS
J.E.C.C.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 11 / /2008

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MILE E OITO), NA 2ª. SALA DAS SESSÕES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DO POVO, ÀS 9:00 HORAS, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUIZES: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO – PRESIDENTE, NISMAR BELARMINO PEREIRA, SUBSTITUINDO A DRA. MARLEIDE MACIEL QUEIROZ E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - JUIZES MEMBROS. REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO O EXMO. SR. FRANCISCO WILSON GONÇALVES - DESIGNADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, ILANA RODRIGUES CARDOSO. PELO JUIZ PRESIDENTE FOI DECLARADA ABERTA A SESSÃO PLENÁRIA PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS INCLuíDOS EM PAUTA E EXTRA PAUTA. INICIADOS OS TRABALHOS FOI LIDA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI DISCUTIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE. JULGAMENTOS: **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0019.7219-5/1** – RECORRENTE: ANTONIO FEITOZA VALES – RECORRIDO: BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0000.5663-0/1** – RECORRENTE: JOÃO NETO DOS SANTOS SOUSA – RECORRIDO: CETELEM BRASIL S.A. CRÉDITO FINANCEIRO - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0009.4049-2/1** – RECORRENTE: MARIA MATIAS CORREIA TEIXEIRA – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2006.0026.0016-1/1** – RECORRIDO: FRANCISCO SAMPAIO DE SOUSA – RECORRENTE: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2007.0014.7952-9/1** – RECORRIDO: ANA SUZANA CARNEIRO - RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2007.0021.5505-0/1** – RECORRIDO: ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO – RECORRENTE: FEDERAL SEGUROS S/A – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2007.0022.1369-7/1** – RECORRIDO: FRANCISCO CAETANO FILHO – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL – RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2007.0027.5766-2/1** – RECORRENTE: F MESSIAS REBOUÇAS - ME – RECORRIDO: LUIS ARAÚJO DE LIMA JUNIOR - RELATOR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ. - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2007.0029.2626-0/1** – RECORRENTE: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A – RECORRIDO: FRANCISCO ERALDO FERREIRA ABREU - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2008.0003.0852-4/1** – RECORRIDO: CRED 21 PARTICIPAÇÕES LTDA – RECORRENTE: FRANCISCO MAXSUEL GONÇALVES CAMPOS - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2008.0009.4086-7/1** – RECORRIDO:

BANCO DO BRASIL – RECORRENTE: RAFAELA ARAÚJO DE SOUSA - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2008.0011.6440-2/1** – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL – RECORRIDO: CÍCERA DA PAZ E MARIA DE FÁTIMA PAZ - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO INOMINADO Nº 2008.0032.8023-0/0** – RECORRIDO: MARLY SIQUEIRA BARBOSA – RECORRENTE: ROGÉRIO SIQUEIRA BARBOSA - RELATORA: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2005.0010.6565-5/1** - RECORRENTE: LOJA MACAVI – RECORRIDO: CLÁUDIO SÉRGIO BATISTA DA SILVA - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2006.0030.0071-0/1** – RECORRENTE: JOSÉ ALVES DA SILVA – RECORRIDO: ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA - ME - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0008.6465-8/1** – RECORRENTE: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – RECORRIDO: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0021.6121-2/1** – RECORRENTE: ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E IMOBILIÁRIA - RECORRIDO: JAIRO FERREIRA DA CRUZ - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0028.6812-0/1** - RECORRENTE: FABIANO OLIVEIRA DANTAS – RECORRIDO: TNL – PCS S.A. (OI) - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0029.1989-1/1** – RECORRENTE: EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS – RECORRIDO: HORLANDO SILVA OLIVEIRA – RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0029.6827-2/1** – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A – RECORRIDO: EFREM GONDIM FILHO - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0004.1989-0/0** – RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A – RECORRIDO: NADEJDA MELO RAPOSO – RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0015.3648-2/1** – RECORRENTES: MAPFRE VERA CRUZ S.A. E ANTÔNIO CARLOS DO CARMO – RECORRIDOS: ANTÔNIO CARLOS DO CARMO E MAPFRE VERA CRUZ S.A – RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO O DR. DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES, OAB/CE 20.624, DEFENSOR DA RECORRENTE MAPFRE VERA CRUZ E O DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, OAB/CE 18044, DEFENSOR DO RECORRENTE ANTONIO CARLOS DO CARMO FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL EM TEMPO REGIMENTAL - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO PROVIMENTO A RECORRENTE MAPFRE VERA CRUZ S.A.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2008.0024.4295-3/0** – RECORRENTE: GOL – TRANSPORTES AÉREOS S.A. - RECORRIDO: BENJAMIM FRANKLIN LEITÃO - RELATOR: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - “A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0014.5538-7/1** – RECORRENTE: SANTANDER SEGUROS S/A – RECORRIDO: MARCIANO RODRIGUES BARROS – RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0020.9361-6/1** – RECORRENTE: SANTANDER SEGUROS S/A – RECORRIDO: JOSE ITAMAR SALES – RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “RETIRADO DE PAUTA.” - **RECURSO CÍVEL Nº 2007.0029.1980-8/1** – RECORRENTE: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS – RECORRIDO: JOSÉ VILAMAR FURTADO - RELATOR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - “RETIRADO DE PAUTA.” - A SEGUIR EM CONSENSO COM OS DEMAIS MEMBROS, FICOU

DESIGNADA A **SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXMA. SRA. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. PELO QUE LAVROU-SE A PRESENTE ATA A QUAL LIDA E APROVADA VAI A SEGUIR ASSINADA. SUBSCREVO E ASSINO – ILANA RODRIGUES CARDOSO – SECRETÁRIA DA QUINTA TURMA RECURSAL.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DOS
J.E.C.C.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FORTALEZA
AV. DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA
FRIA, CEP 60.811-690
E-mail: juiz.cidamaral@tj.ce.gov.br

Processo N.º. 2009.0005.8817-7, 2009.0005.8781-2 E
2009.0005.8803-7

Ação: Ação Civil Pública

Requerente: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

Requerido: Banco Crefisa S/A, Banco Votorantim e Banco Matone S/A

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS - CÍVEL

O Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente **Edital de Citação com o prazo de 60 (sessenta) dias** virem ou dele conhecimento tiverem que por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, foi proposta uma Ação Civil Pública para assegurar o cumprimento das normas contidas na Lei Federal N.º. 10.820/2003, e regulamentada pela Instrução Normativa de N.º. 121/2005 INSS/DC, modificada pela Instrução Normativa de N.º. 25/2008 INSS/DC, as quais estabeleceram que os descontos de parcelas de empréstimos pessoais consignados em folha de pagamento, para beneficiário do INSS, não podem suplantam 20% (vinte por cento) do ordenado do tomador, desde Janeiro de 2008, e 30% (trinta por cento) no período compreendido entre a vigência da Lei 10.820/2003 e a vigência da IN 25, de janeiro de 2008. Pelo presente edital ficam as demais Instituições Financeiras interessadas, **citadas** da presente decisão interlocutória: "... Isto posto, considerando estarem presentes os pressupostos processuais descritos no art. 273 do Código de Ritos, **CONCEDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** formulado na inicial, devidamente reiterado através das convincentes argumentações do nobre Defensor Público atuante neste Juízo, Dr. Carlos Rogério de Siqueira e Silva, conferindo-lhe ainda efeitos *erga omnes* e *ultra parts*, determinando ao banco ora promovido e a qualquer Instituição Financeira no âmbito da Comarca de Fortaleza que: a) **Suspenda, ou diligencie para que o INSS suspenda, descontos de aposentados que fizeram contrato empréstimo consignado, cujas retenções estejam acima do limite de 30% (trinta por cento), para os contratos celebrados entre 18/12/2003 e 08/01/2008; ou 20% para os celebrados entre 09/01/2008 e 31/03/2009;** b) **no momento da celebração de novos contratos, VERIFICAR se o contracheque do tomador já possui desconto(s) de empréstimo(s) consignado(s), e se estes já ultrapassam ou estejam na iminência de ultrapassar o limite legal de 30% da renda bruta dos beneficiários que não optaram pela modalidade de cartão de crédito e, em caso afirmativo DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, em virtude da presente decisão.** Para os fins da efetividade da prestação jurisdicional que me é determinada uma vez contido no inciso LXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal, bem como o que confere a norma contida no Código de Processo Civil

Brasileiro no art. 461, estabeleço a multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por cada descumprimento, a ser aplicada à Instituição Financeira abrangida através da presente decisão, desde que transcorridos 10 (dez) dias do conhecimento deste decisório, prazo destinado para a adoção das medidas administrativas necessárias. CITEM-SE e INTIMEM-SE a demandada no presente feito, nos conexos, bem como, **por edital, com prazo de sessenta (60) dias** as demais Entidades Financeiras interessadas para, querendo, apresentarem defesa, no mais, cumpra-se com as determinações da decisão interlocutória de fls. 86/87. Tendo em vista a medida social contida na presente decisão, dê-se conhecimento público através dos meios de comunicação geral. Intime-se o representante do MP para intervir na presente ACP. Expedientes necessários" Fortaleza, 1º de abril de 2009. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação, através do qual ficam **citados**, para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do prazo deste edital. Fortaleza, 06 de abril de 2009. Eu, _____ David Loiola Parente, Técnico Judiciário o digitei. E eu, _____ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto

Titular da 3ª Vara Cível

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo n.º 2006.0017.5616-8

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA KAROLINA FEITAS FREITAS, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma é portadora da doença sob o CID 10 – F 80 e F-81 (transtorno específicos da fala e habilidades motoras), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. LUIZA MARIA FEITAS FREITAS curadora da referida interditanda, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de FRANCISCA KAROLINA FEITAS FREITAS, nomeando-lhes curadora a Sra. LUIZA MARIA FEITAS FREITAS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 27 de março de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito

DJ 01/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 10ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA E DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 2000.0093.4643-7 (3016) - n.º antigo
1997.02.06601-8

Valor do débito R\$ 36.193,62 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

NISMAR BELARMINO PEREIRA, Juíza de Direito
Titular da 10ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que o presente edital de praça, extraído dos autos da ação de execução, proposta por COOPESCA - COOPERATIVA DE PESCA CEARENSE LTDA. contra FRANCISCO GONZAGA DA SILVA, que por determinação da juíza titular desta Vara, Nismar Belarmino Pereira foi determinada a venda em hasta pública do bem a seguir descrito: **Um terreno situado na Rua José Lino - Bairro da Varjota -, nesta Capital, medindo 8,30, metros de frente por 25,00 metros de frente e fundos, com área uma total de 220,00m2, sendo que no imóvel existem benfeitorias não**

constante da matrícula (10 apartamentos tipo popular encravados em um prédio de dois andares, conforme laudo de avaliação de fls. 102) objeto da matrícula nº 29.640 do Cartório de Imóveis da 1ª Zona da Capital, avaliados em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), livre de ônus, e que será alienado em primeira praça designada para o dia **03/06/2009, às 14:00 horas**, no átrio do Fórum Clóvis Beviláqua - sito na rua Desembargador Flório Benevides, 220 - Edson Queiroz, por preço não inferior ao valor da avaliação, conforme valor já mencionado, e caso não for alcançado lançamento, em primeira praça, superior ao valor avaliado, será vendido em **segunda praça, já designada para o dia 17/06/2009, às 14:00 horas**, no mesmo horário e local da primeira praça, pelo preço maior que for oferecido ao bem. Devendo o Leiloeiro observar o disposto no art. 692, do CPC, que não será aceito lançamento, em segunda praça, que ofereça preço vil. Fica também, através deste, **INTIMADO o executado FRANCISCO GONZAGA DA SILVA**, das datas e horários designados para a presente praça, caso não sejam intimados pela vias ordinárias. Fortaleza, 25 de março de 2009. Para constar eu, Gilvan Moura Sousa, Técnico Judiciário, matr: 11875, digitei e Leda Rodrigues, Diretora de Secretaria, matr: 4934 subscrevo na forma da Lei.

NISMAR BELARMINO PEREIRA
Juíza de Direito Titular da 10ª. Vara Cível

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2006.0008.8445-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). **VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**, Juiz (a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **RITA SALES ARAÚJO** que sofre de Status sequelar motor e cognitivo de acidente vascular cerebral isquêmico, tipo hemiparesia esquerda e demência vascular não especificada – CID (10): I 10 + E 14.9 + I 69.4 + G 83.9 R 47.H + R 41.1. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AVANY ARAÚJO BORGES**, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido (a) sem limites. O referido processo foi julgado em 17 de fevereiro de 2009, pelo(a) Dra. **VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de **RITA SALES ARAÚJO**, qualificado(a), nomeando Curador(a) do(a) mesmo(a) **AVANY ARAÚJO BORGES**, o(a) qual deverá ser compromissado(a)”. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 27 de março de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890, o subscrevo.

Dra. **VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**
Juíza de Direito
DJ 01/04, 13/04 e 23/04/2009

25ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias
Justiça Gratuita

Processo: n.º 2008.0041.0547-4

Ação: Usucapião

Autor(a)(s): Carmelinda da Conceição Meira

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por Carmelinda da Conceição Moreira, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, objetivando que lhe(s) seja(m) declarado o domínio sobre o seguinte imóvel usucapiendo: Um terreno de 119,44m² de área, de formato irregular onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria, situada na Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº 1932 - João XXIII, nesta capital, com uma área construída de 83,67m², com as

seguintes confrontações e descrição : Ao Norte (lado esquerdo), por onde mede 32,50m por onde se limita com o imóvel de nº 1926-A da Rua Joaquim Manoel de Macedo pertencente a Maria de Fátima Alves Almeida; Ao Sul (lado direito), por onde mede 32,50m por onde se limita com o imóvel nº 1932-A da Rua Joaquim Manoel de Macedo, pertencente a Francisca das Chagas Santana; Ao Leste (frente), por onde mede 3,35m, limitando-se com a Rua Joaquim Manoel de Macedo; Ao Oeste (fundos), por onde mede 4,00m e limita-se com o imóvel de nº 1921 da Rua Professor Heribaldo Costa, pertencente a Irene Anástacio da Silva. Por ordem ainda da MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedi o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) citado(a)(s) o(a)(s), os eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 8 de abril de 2009. Eu, Paulo José de Carvalho, Analista Judiciário Adjunto, mat.004928, o digitei. Eu, Camila Nogueira Portela Nunes, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2005.0017.6230-5, por este juízo foi decretada a interdição de **CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE LIMA**, com declaração de que, apesar de contar com 41 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **RETARDO MENTAL MODERADO**, tudo conforme o laudo médico de fls.39/44, tendo sido nomeado(a) **VERA LUCIA PEREIRA DE LIMA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE LIMA**, com declaração de que, apesar de contar com 41 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **RETARDO MENTAL MODERADO**, tudo conforme o laudo médico de fls.39/44. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **VERA LUCIA PEREIRA DE LIMA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0019.1128-5, por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO WILLIAN SILVA FONTENELE**, com declaração de que, apesar de contar com 26 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de SINDROME DE DOWN/TRISSOMIA 21 COM RETARDO MENTAL GRAVE, tudo conforme o laudo médico de fls.24, tendo sido nomeado(a) **RAIMUNDA SILVA SOUSA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FRANCISCO WILLIAN SILVA FONTENELE**, com declaração de que, apesar de contar com 26 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de SINDROME DE DOWN/TRISSOMIA 21 COM RETARDO MENTAL GRAVE, tudo conforme o laudo médico de fls.24. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **RAIMUNDA SILVA SOUSA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário, o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0024.8534-4, por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, com declaração de que, apesar de contar com 52 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de AVC, tudo conforme o laudo médico de fls.18, tendo sido nomeado(a) **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 23/01/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, com declaração de que, apesar de contar com 52 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por

ser portador(a) de AVC, tudo conforme o laudo médico de fls.18. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 23/01/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário, o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0002.4898-0, por este juízo foi decretada a interdição de **IVALDO LOPES FAÇANHA**, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de STATUS SEQUELAR FUNCIONAL E COGNITIVO DE TRAUMATISMO CRÂNIOENCEFÁLICO POR QUEDA, tudo conforme o laudo médico de fls.34, tendo sido nomeado(a) **LIGIA LOPES FAÇANHA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **IVALDO LOPES FAÇANHA**, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de STATUS SEQUELAR FUNCIONAL E COGNITIVO DE TRAUMATISMO CRÂNIOENCEFÁLICO POR QUEDA, tudo conforme o laudo médico de fls.34. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **LIGIA LOPES FAÇANHA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário, o

digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2000.0137.1755-4, por este juízo foi decretada a interdição de **HILDENE DO VALE COELHO**, com declaração de que, apesar de contar com 72 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de ALIENAÇÃO MENTAL, tudo conforme o laudo médico de fls.22, tendo sido nomeado(a) **JOILENE DO VALE COELHO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **HILDENE DO VALE COELHO**, com declaração de que, apesar de contar com 72 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de ALIENAÇÃO MENTAL, tudo conforme o laudo médico de fls.22. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **JOILENE DO VALE COELHO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/11/2008-Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário, o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0005.1752-2, por este juízo foi decretada a interdição de **KRAULLER ROCHA DE SOUSA**, com declaração de que, apesar de contar com 24 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA, tudo conforme o laudo médico de fls.29, tendo sido nomeado(a) **MARIA DINAH MENDES DA ROCHA**, ora

requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 27/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **KRAULLER ROCHA DE SOUSA**, com declaração de que, apesar de contar com 24 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA, tudo conforme o laudo médico de fls.29. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA DINAH MENDES DA ROCHA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 27/11/2008-Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário, o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0015.0871-3, por este juízo foi decretada a interdição de **CATARINA CANTAL DE SOUSA**, com declaração de que, apesar de contar com 31 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de RETARDO MENTAL MODERADO E EPILEPSIA, tudo conforme o laudo médico de fls.19, tendo sido nomeado(a) **HELIO MORAIS DE SOUSA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **CATARINA CANTAL DE SOUSA**, com declaração de que, apesar de contar com 31 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de RETARDO MENTAL MODERADO E EPILEPSIA, tudo conforme o laudo médico de fls.19. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **HELIO MORAIS DE SOUSA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o

compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interdito(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário, o digitei. E eu, _____ .Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
Juíza de Direito Respondendo pela 1ª. Vara de Família
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0092.8897-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO ISAAC PEREIRA DA SILVA**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **MARIA IRINETE PEREIRA DA SILVA, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 27/07/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **FRANCISCO ISAAC PEREIRA DA SILVA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **MARIA IRINETE PEREIRA DA SILVA**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0105.3863-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **RAIMUNDA ALVES PEREIRA**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **MARIA AUGUSTA PEREIRA BASTOS, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 04/12/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **RAIMUNDA ALVES PEREIRA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **MARIA AUGUSTA PEREIRA BASTOS**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com**

intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0123.2420-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANA MARIA SOUSA DE ALMEIDA**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **JOSÉ MAURICIO CANTANHEIDE DE ALMEIDA, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 11/07/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **ANA MARIA SOUSA DE ALMEIDA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **JOSÉ MAURICIO CANTANHEIDE DE ALMEIDA**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0124.3652-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA MARLETE RODRIGUES DA SILVA**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **MARIA MARLENE RODRIGUES, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 14/11/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **ANA MARIA MARLETE RODRIGUES DA SILVA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **MARIA MARLENE RODRIGUES**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade

de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0126.2295-9
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA RAIMUNDA DE ALENCAR**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **REGINA FRANCES DE SOUSA ALENCAR, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 07/04/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **MARIA RAIMUNDA DE ALENCAR**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **REGINA FRANCES DE SOUSA ALENCAR**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0129.6557-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO ALVES LAURINDO DA COSTA**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 29/08/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **FRANCISCO ALVES LAURINDO DA COSTA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três**

vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2000.0134.1508-6
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **IRANILDO FERREIRA ALEIXO** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **GERALDO FIRMINO ALEIXO, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 04/12/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **IRANILDO FERREIRA ALEIXO**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **GERALDO FIRMINO ALEIXO** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0001.6977-5
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ELIANE FARIAS SOARES** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **EBERSON FARIAS SOARES, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/09/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **ELIANE FARIAS SOARES**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **EBERSON FARIAS SOARES** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e

passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0003.4335-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO TADEU LUBAMBO BELÉM** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **FERNANDA LUBAMBO BELÉM, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18/01/2008 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **FRANCISCO TADEU LUBAMBO BELÉM**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **FERNANDA LUBAMBO BELÉM** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0003.9511-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **PEDRO RODRIGUES DE BARROS**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **ERISVALDO CARNEIRO BARROS, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 19/05/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **PEDRO RODRIGUES DE BARROS**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **ERISVALDO CARNEIRO BARROS** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0013.5018-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIO STENIO SAMPAIO DOS SANTOS** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30/01/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **ANTONIO STENIO SAMPAIO DOS SANTOS**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0013.8310-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO VALDECI BARBOSA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **RAIMUNDA VENENCI BARBOSA DOS SANTOS, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 29/09/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **FRANCISCO VALDECI BARBOSA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **RAIMUNDA VENENCI BARBOSA DOS SANTOS** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0019.7933-9
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **VALECIA MARTINS DOS SANTOS**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **MARIA ORLETE MARTINS, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 28/03/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **VALECIA MARTINS DOS SANTOS**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **MARIA ORLETE MARTINS** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0022.1135-3
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ELIS REGINA DIAS ALVES** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **REGINA FÁTIMA DIAS ALVES, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 04/04/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **ELIS REGINA DIAS ALVES**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **REGINA FÁTIMA DIAS ALVES** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0024.4620-2
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES ARAGÃO** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **ANTONIO FERNADES ARAGÃO, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 05/10/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES ARAGÃO**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **ANTONIO FERNADES ARAGÃO** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0024.4778-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **NARCELIO MOREIRA RODRIGUES**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **SUZANA MOREIRA RODRIGUES, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 10/04/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **NARCELIO MOREIRA RODRIGUES**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **SUZANA MOREIRA RODRIGUES** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2006.0015.5216-3
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do

Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ DO CARMO FILHO** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **VALÉRIA DEODATO DO CARMO, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/06/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **JOSÉ DO CARMO FILHO**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **VALÉRIA DEODATO DO CARMO** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2006.0018.8933-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA KENIA CANAFISTULA DOS SANTOS**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **WASHINGTON CANAFISTULA DOS SANTOS, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 29/08/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **MARIA KENIA CANAFISTULA DOS SANTOS**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **WASHINGTON CANAFISTULA DOS SANTOS**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2007.0008.3823-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA ANTONIA DA SILVA**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor

(o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **LUIZA TIMÓTEO BARROS VIANA, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 31/10/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **MARIA ANTONIA DA SILVA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **LUIZA TIMÓTEO BARROS VIANA**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2007.0011.0910-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO EDSON CORREIA LIMA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **ERONILDA COSTA LIMA, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/09/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **FRANCISCO EDSON CORREIA LIMA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **ERONILDA COSTA LIMA** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2007.0013.0146-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **PAULO VICTOR MARQUES MOURA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **FRANCES CARVALHO MARQUES, curador (a) do**

referido (a) interditando cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 15/09/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **PAULO VICTOR MARQUES MOURA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **FRANCES CARVALHO MARQUES** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2008.0028.9621-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM) movida por JOSE WILTON ALVES PONTES E ADELINA NETA DE SOUSA PONTES, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se os (a) autora(es), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimados (a) o (o) JOSE WILTON ALVES PONTES E ADELINA NETA DE SOUSA PONTES, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 16 dias do mês de março do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2007.0017.2835-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIO ROBERIO SILVA DA CRUZ** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **ANTONIO FERNANDO MONTEIRO DA CRUZ, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30/10/2007, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **ANTONIO ROBERIO SILVA DA CRUZ**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **ANTONIO FERNANDO MONTEIRO DA CRUZ** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.**

Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2007.0024.4165-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **EDUARDO AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO LIMA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30/01/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **EDUARDO AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO LIMA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0000.9947-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **CRISTIANE GONÇALVES DE AGUIAR**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES DE AGUIAR, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 04/04/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **CRISTIANE GONÇALVES DE AGUIAR**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES DE AGUIAR**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo**

de 10 (dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0002.4451-8
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ALINE MARIANO CARNEIRO** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **RITA DE CASSIA MARIANO CARNEIRO, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 02/04/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **ALINE MARIANO CARNEIRO**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **RITA DE CASSIA MARIANO CARNEIRO** a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0005.5056-2
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **TEREZA PIMENTA LIRA**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **FRANCISCA DE FÁTIMA LIRA, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 28/05/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **TEREZA PIMENTA LIRA**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **FRANCISCA DE FÁTIMA LIRA**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0024.0774-0
 EDITAL DE INTERDIÇÃO
 JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **SAMUEL EDERSON CAVALCANTE BARROS**, que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr (a). **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE BARROS, curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado 29/08/2008, pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição de **SAMUEL EDERSON CAVALCANTE BARROS**, qualificada, nomeando Curadora da mesma **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE BARROS**, a qual deverá ser compromissada, dispensada da especialização de hipoteca legal. Publique-se a sentença no diário da justiça por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, consoante o artigo 1.184 do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16/03/2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA diretora subscrevo e assino.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE

Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

JUSTIÇA GRATUITA
JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
 PROC. 2008.0017.2521-8
 "Edital de Sentença de Interdição"
 "Justiça Gratuita"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Isdenia Clebia Soares Martins, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "(...) deduz-se que a pericianda em questão é incapaz total e permanente para atividades laborativas que necessitam dos membros inferiores mas apresenta condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa." Em que pese o r. parecer da representante ministerial, o fato de a interditanda não se enquadrar nas disposições do art. 1.767 do CC não inviabiliza o requerimento inicial. A pretendida curatela pode sim exercer-se, desde que, verificado o estado de enfermidade ou incapacidade física da interditanda, concluir-se pela inexistência de condições mínimas para exercício pleno, ou mesmo parcial, de sua comprovada capacidade mental, em prejuízo da própria administração de seus bens ou interesses. Tal hipótese veio expressamente prevista no art. 1.780 do Código Civil, constituindo inovação do ordenamento substantivo civil brasileiro. É a chamada curatela administrativa especial. No caso em tela, é evidente o estado de incapacidade física da interditanda, o que torna difícil a gerência de todos os atos inerentes à sua vida civil. Nestas condições, com esteio no art. 1.780 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição parcial de ISDENIA CLEBIA SOARES MARTINS, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva a Sra. ESMENIA CLAUDIA SOARES, que exercerá o múnus somente no que se refere à reivindicação e administração de eventuais benefícios de aposentadoria da interditanda, podendo

representá-la junto ao INSS e quaisquer órgãos públicos para tais fins, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. Após, trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e archive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 31 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesesseis (16) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 18/03, 30/03 e 13/04/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0011.9126-4
“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”**

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Douglas do Nascimento Silva, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “(...) Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e os seus bens”. De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SILVA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A parte autora deverá prestar contas, quanto à administração dos bens e direitos do curatelado, após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e archive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 18 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesete (17) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 20/03, 30/03 e 13/04/2009

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º: 2009.0002.9259-6.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS

A Dr.ª CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCO BATISTA DA COSTA foi proposta uma ação de Conversão de Separação em Divórcio (FAM) contra MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: “R. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça consoante requerido. 2. Cite-se, por edital, com prazo de 20 dias. 3. Expedientes necessários. *Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo*”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 1º de abril de 2009.** Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.n.º.2009.0007.0046-5/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Francisco Cláudio Alves da Silva foi ajuizada Ação de Divórcio Litigioso contra Maria do Rosário Santos da Silva. Pelo presente edital fica Maria do Rosário Santos da Silva, brasileira, casada, do lar, com endereço incerto e não sabido, citada por força do despacho a seguir transcrito: “R.H. Audiência de conciliação no dia 06 de maio do corrente ano, às 15h30min. Cite-se a promovida por edital, com prazo de 05(cinco) dias. **Fortaleza, 27.03.09. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito.**” Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o Sra. MARIA DO ROSÁRIO SANTOS DA SILVA, citada, para querendo contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, que começa a contar a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Art. 285, CPC). Fortaleza, 06 de abril/2009. Eu, Débora Lira Duarte, Analista Judiciária, mat. 4.662, digitei. E eu _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.n.º.2009.0001.5143-7/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Raimundo Nonato de Andrade foi ajuizada Ação de Divórcio Litigioso contra Lúcia de Fátima dos Santos Andrade. Pelo presente edital fica Lúcia de Fátima dos Santos Andrade, brasileira, casada, do lar, com endereço incerto e não sabido, citada por força do despacho a seguir transcrito: “R.H. Audiência de conciliação no dia 22 de maio do corrente ano, às 14h00min. Cite-se a promovida por edital, com prazo de 05(cinco) dias. **Fortaleza, 10.03.09. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito.**” Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o Sra. LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ANDRADE, citada, para

querendo contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, que começa a contar a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Art. 285, CPC). Fortaleza, 06 de abril/2009. Eu, Débora Lira Duarte, Analista Judiciária, mat. 4.662, digitei. E eu _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

Juiz de Direito

FÓRUM CLÓVIS BEVLÁQUA - 16ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo n.º 2008.0031.9454-6/0

A Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de PATRÍCIA BATISTA DE MORAES, foi requerida a guarda do menor **João Gabriel Batista de Moraes Coutinho**, em face de **FABIO COELHO COUTINHO**. Pelo presente EDITAL fica o Sr. **FABIO COELHO COUTINHO**, brasileiro, filho de *Miguel Coutinho Teixeira e Judite Maria Coelho Coutinho*, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, **citado** por força do despacho a seguir transcrito: **R.H. parte final do despacho... cite-se a parte adversa para, por edital de citação, no prazo de 20(vinte) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia.[...] Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.** Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, Juíza de Direito Titular. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o Sr. **FABIO COELHO COUTINHO citado**, para querendo contestar a ação no PRAZO DE 15 DIAS, sob pena de revelia, caso em que se presumiram aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 8 de abril de 2009. Eu, Ivete Façanha da Costa Falcão, servidora estabilizada, mat. 200718, digitei. E eu, (Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria), subscrevo.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão

Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º 2008.0000.2001-6

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a).VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz (a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA LUIZA DO NASCIMENTO que sofre de DEMÊNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER – CID (10): F 00.9 / G 30.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 11 de março de 2009, pelo (a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, qualificado(a), nomeando Curador(a), do(a) mesmo(a) ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO, o(a) qual deverá ser compromissado(a)”. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA

Juíza de Direito

DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO n.º 2007.0016.8401-7

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a).VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz (a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de SICILIA CARNEIRO GRANGEIRO que sofre de RETARDO MENTAL MODERADO – CID (10): F 71. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA JULIETA CARNEIRO GRANGEIRO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 10 de fevereiro de 2009, pelo (a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de SICILIA CARNEIRO GRANGEIRO, qualificado(a), nomeando Curador(a), do(a) mesmo(a) MARIA JULIETA CARNEIRO GRANGEIRO, o(a) qual deverá ser compromissado(a)”. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA

Juíza de Direito

DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º 2008.0008.1421-7

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a).VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA RODRIGUES BATISTA, que é portador(a) de Mal de Alzheimer – CID(10): G 30, conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a), MARCELINO ALVES BATISTA JÚNIOR, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 15 de dezembro de 2008, pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de FRANCISCA RODRIGUES BATISTA, qualificado(a), nomeando, Curador(a) do(a) mesmo(a), MARCELINO ALVES BATISTA JÚNIOR, o qual deverá ser compromissado(a)”. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 18 de março de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dr. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA

Juíza de Direito

DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º 2007.0017.3021-3.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a).Vilma Freire Belmino Teixeira, Juiz(a) de Direito titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, que é portador(a) de Psicose não orgânica não especificada – CID= F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) MARIA RODRIGUES DA SILVA, curador(a) do(a)

referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 09 de outubro de 2008, pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, qualificado(a), nomeando, MARIA RODRIGUES DA SILVA, Curador(a) do(a) mesmo(a), o qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 18 de março de 2008. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juiz de Direito
DJ 23/03, 04/03 e 13/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2000.0128.7953-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ARILO OLIVEIRA FAÇANHA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). IVONE COSTA FAÇANHA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ARILO OLIVEIRA FAÇANHA nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa IVONE COSTA FAÇANHA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2005.0006.7704-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MASCIA ROCHELIA SOUZA RODRIGUES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARA REGE SOUZA RODRIGUES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MASCIA ROCHELIA SOUZA RODRIGUES nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARA REGE SOUZA RODRIGUES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2005.0025.3404-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CÉLIA PESSOA DA SILVA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). SELMA PESSOA MARQUES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de CÉLIA PESSOA DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã SELMA PESSOA MARQUES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2006.0005.2702-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de GERARDO SOARES ROCHA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA CAVALCANTE ROCHA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de GERARDO SOARES ROCHA nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa MARIA CAVALCANTE ROCHA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

_____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2006.0005.2720-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MAELI RAMALHO DE OLIVEIRA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). DANIELLY RAMALHO DE OLIVEIRA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MAELI RAMALHO DE OLIVEIRA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha DANIELLY RAMALHO DE OLIVEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0014.9217-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ETELVINA MARIA DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ETELVINA MARIA DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA PEREIRA DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0017.3486-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ADRIANO LIMA DE SOUSA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ROSA LIMA DE SOUSA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a

interdição de ADRIANO LIMA DE SOUSA nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora ROSA LIMA DE SOUSA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0018.8866-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de LIVIA NUNES FROTA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ESTEFANIA NUNES PRADO como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de LIVIA NUNES FROTA nomeando-lhe curadora definitiva sua avó materna MARIA ESTEFANIA NUNES PRADO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0030.0422-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ITAMAR DE ALBUQUERQUE como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE nomeando-lhe curadora definitiva seu irmão ITAMAR DE ALBUQUERQUE que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0006.6378-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LIMA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSÉ ROCHA LIMA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LIMA nomeando-lhe curadora definitiva seu filho JOSÉ ROCHA LIMA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0009.0195-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA ARAUJO DE SOUSA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA EULALIA DOS SANTOS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA ARAUJO DE SOUSA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA EULALIA DOS SANTOS que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0016.7951-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ROSINALDO GONSALVES DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora,

sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ROZIMAR BATISTA DA SILVA GONSALVES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ROSINALDO GONSALVES DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa ROZIMAR BATISTA DA SILVA GONSALVES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0018.7067-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO RAFAEL VIANA MENDES junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). REGINA LUCIA VIANA MENDES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO RAFAEL VIANA MENDES nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora REGINA LUCIA VIANA MENDES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2007.0030.9437-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSÉ DE ANCHIETA ALVES CARVALHO junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SALETE CARVALHO COSTA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de JOSÉ DE ANCHIETA ALVES CARVALHO nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARIA SALETE CARVALHO COSTA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interdita, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31

de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu,

Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0004.3292-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ASSIS GONÇALVES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA IRENE ALVES GONÇALVES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO ASSIS GONÇALVES nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa MARIA IRENE ALVES GONÇALVES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial.** O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0007.7951-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO REGINALDO NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA DIDI NOGUEIRA MONTEIRO como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO REGINALDO NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã FRANCISCA DIDI NOGUEIRA MONTEIRO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial.** O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON

QUEIROZ
Processo nº 2008.0007.8234-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). AURI BORGES DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO nomeando-lhe curadora definitiva seu irmão AURI BORGES DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial.** O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0010.6850-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ZELIA FERNANDES DOS SANTOS como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 16/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora MARIA ZELIA FERNANDES DOS SANTOS que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial.** O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0011.3824-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de COSMO COSTA DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CECILIA COSTA DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei

por bem decretar a interdição de COSMO COSTA DA SILVA nomeando-lhe curadora definitiva sua filha CECILIA COSTA DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0011.4449-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RITA DE CASSIA SOARES ANTUNES. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCO ASSIS SOARES ANTUNES como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de RITA DE CASSIA SOARES ANTUNES nomeando-lhe curadora definitiva seu irmão FRANCISCO ASSIS SOARES ANTUNES que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2008.0001.6070-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA JULIA DE OLIVEIRA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MANOEL GOMES DE OLIVEIRA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA JULIA DE OLIVEIRA nomeando-lhe curadora definitiva seu esposo MANOEL GOMES DE OLIVEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 03/04, 13/04 e 23/04/2009

VARAS DE SUCESSÕES

Edital de intimação
(Prazo de 48hs.)

A Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MM. Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Sucessões, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER aos que virem o presente Edital de intimação ou dele tiverem notícia, que fica intimado o advogado no feito a seguir relacionado, que se encontra com prazo de carga vencido:

PROCESSO	DATA	NOME DO ADVOGADO	OAB
2000.0107.3667-1	09/05/2006	Carlos Alberto Lopes da Costa	12.420

Com a finalidade de devolver o processo supra mencionado, no prazo de quarenta e oito horas, contados da publicação deste Edital. Dado e passado nesta capital de Fortaleza-Ce, ao 1º (primeiro) dias do mês de abril de 2009. Eu, Denise Lage Bezerra, Diretora de Secretaria, matrícula 5897 o digitei e o subscrevi.

CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Juíza de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E
FALÊNCIAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
CUMPRIMENTO DA CONCORDATA
(JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO N.º 2000.0065.8933-3 (N.º Antigo
0000.02.59550-8)

CONCORDATA PREVENTIVA DE IANIC -
IMPLEMENTOS AVÍCOLAS DO NORDESTE IND. E COM.
LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências - atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO N.º 2000.0065.8933-3 (N.º Antigo 0000.02.59550-8) - AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA, promovida por IANIC - IMPLEMENTOS AVÍCOLAS DO NORDESTE IND. E COM. LTDA., foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, DECLARO, por sentença, EXTINTAS AS OBRIGAÇÕES DA CONCORDATÁRIA e, por conseguinte, JULGO CUMPRIDA A CONCORDATA PREVENTIVA DE IANIC - IMPLEMENTOS AVÍCOLAS DO NORDESTE IND. E COM. LTDA. (CNPJ 07.258.569/0001-09), com base no art. 155, §§ 2º e 4º do Decreto-Lei nº 7.661/45. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos, após a baixa na Distribuição. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE, em 06/04/2009 Eu, M.ª Elizabeth M. de Souza (Mat. 99.819), o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e
Falências

8ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
PRO. nº 2000.0109.3069-9 ISENÇÃO LEGAL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS

O Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc.

FAZ SABER aos interessados, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita uma AÇÃO

DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA proposta por INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM, contra TERCIA MARIA DE LIMA CAVALCANTI, e que seja CITADA a Sra. TERCIA MARIA DE LIMA CAVALCANTI, para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (Art. 3º, Lei nº 5741/71). Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2009. Eu, Francisca da Cruz Soares Alves, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4747, digitei. Eu, Francisco Cláudio Saraiva Nunes, Diretor de Secretaria, mat. 200594, subscrevi.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
JUIZ DE DIREITO
TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

VARAS DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2009.0003.8697-3.
Réu: Wellington de Talv. "Magão".
Infração: Art. 121, § 2º, inc. I e IV, c/c Art. 29, do CPB.
Vítima: Edwiene da Silva Nascimento.
Prazo: 15 (quinze) dias.

O Bel. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da comarca de Fortaleza, Capital do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, por meio deste Edital, que perante este Juízo, o Sr. Wellington de Tal, v. "Magão", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, com as seguintes características física: alto, magro, moreno claro, idade aparente de 22 e 25 anos, possui tatuagem nos dois braços, residente na Favela do Dragão, bairro Serrinha, Fortaleza/Ce., foi denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inc. I e IV, c/c Art. 29, do CPB, acusado de ter assassinado Edwiene da Silva Nascimento. Expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, 363, § 1º e o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal, foi expedido o presente edital. Assim, fica através deste o denunciado citado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital; podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, estas até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação (art. 406 do CPP). Ciente que, não apresentada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeador defensor (art. 408 do CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês abril do ano de 2009. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 4047, digitei e subscrevo.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2008.0025.1030-4/0.
Réu: Francisco Willame Nascimento Matias.
Infração: Art. 121, § 2º, inc. II, do CPB.
Vítima: Luiz Antônio Oliveira Nascimento.
Prazo: 15 (quinze) dias.

O Bel. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da comarca de Fortaleza, Capital do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, por meio deste Edital, que perante este Juízo, o Sr. Francisco Willame Nascimento Matias, brasileiro, solteiro, ajudante de caminhão, nascido em Fortaleza/Ce., aos 02/07/1978, filho de Francisco de Assis Matias e Maria de Fátima Nascimento Matias, residente na Rua São Francisco, nº 43, bairro Santa Rosa, Messejana, nesta capital, foi denunciado pelo Ministério Público, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inc. II, do CPB, acusado de ter assassinado Luiz Antônio Oliveira do Nascimento. Expedido

mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, 363, § 1º e o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal, foi expedido o presente edital. Assim, fica através deste o denunciado citado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital; podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, estas até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação (art. 406 do CPP). Ciente que, não apresentada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeador defensor (art. 408 do CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês abril do ano de 2009. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 4047, digitei e subscrevo.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15(quinze) DIAS

O DR. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE, Juiz de Direito da Terceira Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca CLAUDEMIR ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, segurança, natural de Fortaleza/Ce, nascido aos 11/04/1985, filho de Antônio Alves Pereira e de Maria da Soledade Carvalho Pereira, residente na rua Maria José Teixeira, 140, Quintino Cunha, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 121, § 2º, inciso I e IV c/c art.29, todos do CPB. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, pará. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: "Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa. § 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...). Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos." Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu, Maria Nádia de Queiros - 200581, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Margot Nolla, matrícula 200383, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ DE CASTRO ANDRADE
JUIZ DE DIREITO

VARAS DO TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES

JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200101102526
RE(U): FRANCISCO STENIO DA COSTA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE NOVENTA(90) DIAS

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 12 DA LEI 6368/76 ocor-rido no dia 26/06/2001 foi o(a) acusado(a) QUATRO(04) ANOS DE RECLUSAO EM REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE CINQUENTA(50) DIAS-MULTA, por sentença de 06.11.2008 incurso no re-ferido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel inti- ma-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da men- cionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que es- te Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Be- vilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhe- cimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica a- fixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortale- za, 06 de abril de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200301135690
RE(U): JOEL OLIVEIRA LIMA
PROXIMO AO FIM DA LINHA DA JUREMA**

**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 ocor-rido no dia // foi o(a) acusado(a) EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, por sentença de 10.04.2008 incurso no referido disposi-tivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pes- soalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do ter- mino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de to- dos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de abril de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - MATR. 200524 - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199901087937
RE(U): JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 12 DA LEI 6368/76 ocor-rido no dia 24/08/1999 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO DA ACUSACAO QUE LHE FOI IMPOSTA NA DENUNCIA, por sentença de 22.04.2009 incursono referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel in- tima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da men- cionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao,

o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que es- te Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Be- vilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhe- cimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica a- fixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortale- za, 06 de abril de 2009. Eu GABRIEL CESAR BATISTA DA SILVA - ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO - MATR. 200524,o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA,Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199601075160
RE(U): FRANCISCO JOSE DE SOUZA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 26/09/1996 foi o(a) acusado(a) FOI O ACUSADO BENEFICIADO COM EXTINCAO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, COM SUPEDANEO NO ART. 30 DA LEI 11.343/06, por sentença de 27/05/2008incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido pos- ssivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa- ber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE
ENTORP.PROCESSO No.: 199901116325
RE(U): CHRISTIAN DANTAS CAMPELO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 14/10/1999 foi o(a) acusado(a) FOI O ACUSADO BENEFICIADO COM A EXTINCAO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, COM SUPEDANEO NO ART. 30 DA LEI 11.343/06, por sentença de 10/03/2009incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido pos- ssivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa- ber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200101124120
RE(U): JULIO CESAR COSTA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 04/08/2001 foi o(a) acusado(a) FOI O ACUSADO BENEFICIADO COM A EXTINCAO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO. COM SUPEDANEO NO ART. 30 DA LEI 11.343/06, por sentença de 27/05/2008incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido pos- ssivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa- ber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200101166362
RE(U): JESKO HAASE
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) FOI O ACUSADO BENEFICIADO COM A EXTINCAO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, COM SUPEDANEO NO ART. 30 DA LEI 11.343/06, por sentença de 27/05/2008 incurso no re-ferido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel inti- ma-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da men- cionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que es- te Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Be- vilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhe- cimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica a- fixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortale- za, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200301043990
RE(U): JOSELTON FERREIRA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente

edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) FOI O ACUSADO BENEFICIADO COM A EXTINCAO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, COM SUPEDANEO NO ART. 30 DA LEI 11.343/06., por sentença de 15/05/2008 incurso noreferido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel inti- ma-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da men- cionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que es- te Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Be- vilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhe- cimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica a- fixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortale- za, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200001144391
RE(U): ERIVANDO SILVA DE SOUSA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 12 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 24/11/2000 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO DE TODA A IMPUTACAO QUE LHE FOI ASSACADA NA DENUNCIA., por sentença de17/09/2008 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recur- so cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outros- sim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta ci- dade de Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscrevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200001144391
RE(U): JUCELIA DA SILVA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE NOVENTA(90) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 12 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 24/11/2000 foi o(a) acusado(a) CONDENADA A PENNA DE QUATRO(04) ANOS DE RECLUSAO, REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE CINQUENTA(50) DIAS-MULTA., por sentença de 17/09/2008incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido pos- ssivel intima- lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa- ber que este Juizo tem

sua sede no 1o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscreevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200001090585
RE(U): JOSE NILTON SANTOS DE SANTANA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE NOVENTA(90) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART 12 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 05/08/2000 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE TRES(03) ANOS E SEIS(06) MESES DE RECLUSAO, REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE CINQUENTA DIAS-MULTA, por sentença de 24/03/2008 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recur- so cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outros- sim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta ci- dade de Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscreevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199901119529
RE(U): JOSE ALVES PROCOPIO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE SESSENTA(60) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 11/11/1999 foi o(a) acusado(a) BENEFICIADO COM A EXTINCAO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, COM SUPEDANEIO NO ART. 30 DA LEI 11.343/06., por sentença de 15/04/2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada deci- saos, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver pas- sar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no lo- cal de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de a- bril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscreevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 199901119529
RE(U): FRANCISCA ERLANIA DA CRUZ RIBEIRO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE NOVENTA(90) DIAS**

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ART. 16 DA LEI 6.368/76ocorrido no dia 11/11/1999 foi o(a) acusado(a) CONDENADA A PENA DE TRES(03) ANOS DE RECLUSAO, REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE CINQUENTA(50) DIAS-MULTA., por sentença de 15/04/2008incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido pos- ssivel intima- lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa- ber que este Juizo tem sua sede no 1o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, TECNICO JUDICIARIO, o digitei. Subscreevo : SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

**LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO**

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. MARCELO WOLNEY
A PEREIRA DE MATOS, JUIZ DE DIREITO
E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA
VINCULA DE ALTANEIRA**

FAZ SABER, a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento, que este Juízo fará a instalação dos trabalhos da 1ª Reunião Ordinária do Tribunal do Júri no próximo dia 12 (doze) de maio de 2009(dois mil e nove), Reunião que também se realizará no dia 26 de maio de 2009, sempre a partir das 09:00h (nove horas), no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum Desembargador José Eduardo Machado de Almeida, da Comarca Vinculada de Altaneira, ficando pelo presente Edital notificados, sob as penas da Lei, os 25 (vinte e cinco) Jurados que, na forma da lei, foram sorteados:

- 01 – TEREZA DARCIENE DE LUNA,
- 02 – ANTONIA SANDRA DE OLIVEIRA,
- 03 – ARIIVALDO SOARES TELES,
- 04 – DAMIANA DA SILVA,
- 05 – VANUILTON MARCOS FERNANDES,
- 06 – ANTONIO PEREIRA DA SILVA,
- 07 – REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO,
- 08 – ISIDÓRIO GONÇALVES SOARES,
- 09 – ROSINEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA,
- 10 – CICERA PATRICIA MOREIRA,
- 11 – FRANCISCA MAURICIO DA SILVA,
- 12 – MARIA ELIONETE VIEIRA,
- 13 – ELOISA BITÚ DOS SANTOS,
- 14 – ANTONIA ZULEIDE F. DE OLIVEIRA DOS SANTOS,

- 15 – ARLENE ALVES DA SILVA,
 16 – RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS,
 17 – FRANCISCA LINDETE SOUSA,
 18 – FRANCISCO JÚNIOR DIAS ALCÂNTARA,
 19 – JOSÉ SIELDO ALVES DA SILVA,
 20 – FRANCISCA BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
 21 – MARIA DELVANI SOARES,
 22 – FRANCISCO BATISTA FILHO
 23 – ANA CLAÚDIA ANANIAS OLIVEIRA
 24 – HELMA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES,
 25 – MARIA VILMA CALDAS ARAÚJO,

CUMPRASE.

Dado e passado nesta Cidade de Altaneira/CE, aos 07 (Sete) dias do mês de Abril do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, **Antonia Joelma Cesar Cabral**, Diretora de Secretaria o escrevi digitando e subscrevi.

MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

COMARCA DE AMONTADA**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Nº 2004.0014.3202-1

O M. M. Juiz Auxiliar da 7ª ZJ, respondendo por esta Comarca de Amontada, Dr. Jorge Di Ciero Miranda, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por FRANCISCO APOLINARIO FRIMINO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Localidade de Maracajá, distrito de Amontada-CE, que foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO LIMITADA** de TERESA APOLINÁRIO, brasileira, solteira, deficiente mental, filha de Maria José Apolinário, portadora da C.I.R.G nº 2003019083128, residente e domiciliada na Localidade Maracajá, distrito de Amontada-CE, tendo como causa da interdição, DEFICIÊNCIA MENTAL LEVE, atestado por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de **19 de novembro de 2008**, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado sua irmã, FRANCISCO APOLINÁRIO FIRMINO, ora requerente, (**supraqualificada**), curador da interditanda, cujo **múnus** será exercido somente quanto á restrições do Art.1782 do CC, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. “Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme sentença da MM. Juíza Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, às fls. 53/54. Dado e passado nesta cidade e comarca de Amontada-CE, aos vinte e três (23) dias do mês março de 2009. Eu, André Rodrigues Eufrazio(Servidor Público Municipal á disposição), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

DR. JORGE DI CIERO MIRANDA
Juiz Auxiliar da 7ª ZJ-Respondendo
DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº 2008.0001.4699-0

O MM. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE AMONTADA, DR. JORGE DI CIERO MIRANDA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, e especialmente para os herdeiros de João Tomé de Castro bem como os herdeiros do cônjuge extinto de Sebastião de Castro e mais aos réus que se encontrem em local incerto e não sabido, bem assim eventuais interessados, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processa uma Ação de Usucapião, processo Nº **2008.0001.4699-0**, na

qual figura como Requerente a SRA. MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no sentido de que seja dada a mesma posse definitiva dos imóveis: terreno rural de forma regular com área de 34,90 ha situado na localidade de Jardim-Amontada, limitando-se: **AO NORTE**: com terreno pertencente a Sebastião de Castro, numa extensão de 1.530,00m. **AO LESTE**:com o terreno de José Nogueira Braga, numa extensão de 228,20m.**AO SUL**: com terreno pertencente a José Nogueira Braga, numa extensão de 1525,00m. **AO OESTE**:com a estrada Amontada-Icaraí(CE-175) numa extensão de 228,20m e terreno rural de forma regular com área de 17,60ha, situado na localidade de Jardim-Amontada limitando-se: **AO NORTE**: com terreno pertencente ao espólio de Maria de Castro, numa extensão de 1.072,00m. **AO LESTE**:com a estrada Amontada-Icaraí(CE-175) numa extensão de 167,00m; **AO SUL**: com terreno pertencente a José Aribamar Alves e Capital Investimento imobiliário Ltda, numa extensão de dois segmentos de linha reta sendo assim denominados respectivamente 593,00m e 440,00; **AO OESTE**:com o rio aracati-Açu numa extensão de 187,00m. E em sendo assim, determinou este Juízo a expedição do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual ficam os herdeiros de João Tomé de Castro bem como os herdeiros do cônjuge extinto de Sebastião de Castro e mais aos réus que se encontrem em local incerto e não sabido, bem assim eventuais interessados, ou dele conhecimento tiverem **CITADOS** para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a ação, sob pena de **CONFISSÃO** e **REVELIA**. “Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, às fls. 13v” Dado e passado nesta cidade de Amontada(CE), aos 01 de abril de 2009. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro, analista judiciária, mat:187, o digitei. E Eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei.

JORGE DI CIERO MIRANDA
Juiz Auxiliar 7ªZJ-Respondendo

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.19”.

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de RITA FIRMINO DE ARAÚJO, a requerimento de sua neta, ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.5552/08 (2008.0037.8220-0), tendo a respectiva Sentença, datada de 24/3/2009, nomeando a mesma, SRA. ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 09 de setembro de 1972, filha de Paulo Laurindo dos Santos e Maria Salete Martins dos Santos, portadora do RG nº2007010252060 - SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº712.425.203-25, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Targino, nº401, Centro, Aquiraz - Ceará, **CURADORA** da Interditanda RITA FIRMINO DE ARAÚJO, brasileira, viúva, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 08 de julho de 1911, filha de Belarmino Vicente de Brito e Maria Firmino de Araújo, portadora do RG nº68.604-80 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº677.532.993-87, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Targino, nº283, Centro, Aquiraz - Ceará, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de **ALZHEIMER**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 26 de março de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito respondendo, Dr. João Everardo Matos Biermann, à fl.21v”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição de RAIMUNDO EMÍDIO DA SILVA**, a requerimento de sua companheira, **FLÁVIA MARIA SOARES DA SILVA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.4997/08 (2008.0019.4347-9), tendo a respectiva Sentença, datada de 16/10/2008, nomeando a mesma, **SRA. FLÁVIA MARIA SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, natural de Pindoretama – Ceará, nascida aos 02 de fevereiro de 1979, filha de Francisco Soares da Silva e Maria Auxiliadora Soares da Silva, residente e domiciliada na Rua Clóvis Holanda, s/nº, localidade de Pau Pombo, próximo a mercearia do “Caboré”, Aquiraz – Ceará, inscrita no CPF sob o nº016.027.173-89, **CURADORA** do Interditando **RAIMUNDO EMÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, o qual vive em união estável com a requerente, há 13 anos, inscrito no CPF sob o nº313.797.373-20, residente e domiciliado no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de Esclerose Lateral. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 21 de outubro de 2008. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO
DJ-18/03, 30/03, 13/04/2009**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.18”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição de CÍCERA RAMOS DA SILVA**, a requerimento de sua prima, **MARIA FRANCISCA RAMOS ALVES**, nos autos da Ação de Renovação de Interdição - Processo nº01.4934/08 (2008.0013.7956-5), tendo a respectiva Sentença, datada de 14/10/2008, nomeando a mesma, **SRA. MARIA FRANCISCA RAMOS ALVES**, brasileira, casada, aposentada, natural de Aquiraz – Ceará, nascida aos 19 de outubro de 1947, filha de Francisca Adelina Ramos e pai não declarado, portadora do RG nº450.993 – SPSP/CE e inscrita no CPF sob o nº683.638.343-00, residente e domiciliada na Rodovia CE 040, Km 19, Vila Machuca, s/nº, Aquiraz – Ceará, **CURADORA** da Interditanda **CÍCERA RAMOS DA SILVA**, brasileira, natural de Guaraciaba – Ceará, nascida aos 11 de fevereiro de 1961, filha de José Ramos da Silva e Luiza Adelino Ramos, residente e domiciliado no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de transtorno mental crônico e irreversível. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 16 de outubro de 2008. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO
DJ-18/03, 30/03, 13/04/2009**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI – 2.009**

O Dr. **ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS** - Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Aquiraz -Ce, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, em definitivo, a **LISTA GERAL DOS JURADOS** que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2.009, assim composta:

Aderlane Cardoso Lima – Rua Cel. Osvaldo Studart, Iguape
Adriano de Oliveira – Av. Santos Dumont, 352, Centro
Agamenon Albuquerque Sampaio Junior – RR Tupuio
Alba Elisa David de Lima – Rua Virgílio Coelho, 344
Alber James Pereira de Carvalho – Av. Santos Dumont, 287
Alex Celestino Barros – Rua Tiburgio Targino, 325
Alexandra Lima de Oliveira Almeida – Rua Virgílio Coelho, 569, Centro
Aline Brito da Silva – Rua Francisco Câmara, 404
Amanda Tome dos Santos – Av. Des. Pericles Ribeiro, s/n, Prainha
Ana Paula Matarozzi – Porto das Dunas, Via Local 017, 2800
Ana Rosa Nunes Alvite – Alto do Iguape, s/n
Andre Luis Rodrigues Gediel – Loteamento Brisa do Iguape II
Antonio Campelo Moreira Cunha – Rua João Ferreira de Freitas
Antonio Custodio dos Santos Neto – PV Curralinho
Antonio Laecio Leite Rocha – Rua Francisco de Assis Correia
Antonio Paz Junior – Loteamento Novo Iguape
Antônio Regiclaudio Fernandes França – Machuca
Arthur Cavalcante Filho – Prainha
Beatriz Irene Bealina de Luca – Rua Raimunda Borges, 65, Gruta
Camila de Freitas Camara – Rua Virgílio Coelho, 948
Carlos Anderson de Castro Sales – Rua Nossa Senhora de Lourdes, 179, Gruta
Carlos Roberto de Castro Xavier – Canoa, Tapera
Cinara Rodrigues de Castro – Rua Francisco Faustino Castro
Clauber Freitas de Almeida – Rua Mestre Evangelista, 266, casa A
Cleomar Bernardo de Jesus – Loteamento Brisamar, Catu
Cyro Ney Cavalcante Soares – Rua Lagoa, Iguape
Dagmar Inacio de Melo – Nova Divineia
Danilo Carvalho Soares – Rd. 040, Jacaúna
Darlan José Trindade Rocha – Prainha
Deusimar Siebra Pereira – Rua Orquídea, s/n
Diana Correia Cavalcante – Rua Bruno Lopes de Queiroz, Tapera
Elenilce Rodrigues Lima – Rua Tiburcio Targino
Elza Maria de Araújo Lira – Rua Otoni Sá, 689
Emanuella Bonfim do Vale – Rua Santos Dumont, 578
Eraldo Cidrak do Vale Filho – Francisco Camara
Evanda Verissimo Pitta Pinheiro – Buriti Alto
Fabio Callou Barros – LT Brisamar, Catu
Fernando Cezar Cidrao Guedes – Via Local Quatro
Franciana Tavares Holanda – Av. Torres de Melo, 115
Francinara de Sousa Martins – Rua Pedro Brasil, s/n
Francisca Livia Lopes da Costa – Rua Mestre Evangelista, 524
Francisco Aderbal Maia Farias – Pau Pombo, Planalto do Iguape
Francisco Diego Davi Ramos – Rua Flávio Roque, 279, Centro
Francisco Edilberto Chaves Vieira – Rua do Prado
Francisco José do Nascimento – Sítio Araçazinho, s/n, Jacauna
Francisco Luiz Fernandes – Rua Alcides Vitoria de Oliveira, 830, Presídio
Francisco Moacir Bitu Feitosa – Baixa Grande, Tapuio
Geisiane Ribeiro – Rua Manoel Assunção Pires, 89, Centro
Gerlândia de Oliveira Andrade – Condomínio Praia Bela
Glaucia Maria Bernardo de Almeida – Rua Otoni Sá
Helio Ferreira de Lima – Rua Tiburcio Targino
Helt Souza Ferreira – Loteamento Novo Iguape
Igor Moreira Gomes - Rua Frei Marcelino 155, Centro
Italo César Tavares Castro – Rua Tiburcio Targino, 1149, Planalto do Sol
Jackson Luiz Florintino – Rod. Ce-040, Km 12
Jarder da Silva Dantas - Rua Bruno Lopes de Queiroz, 780, Tapera
Jesus Nazareno Queiroz dos Santos - Tapera
Jonas Augusto Façanha da Silva – Rua Francisco Camara, s/n
Jose Ananias Farias Cardoso – Rua São João, s/n, Iguape

José Denilson Pereira Alves – Rua Pedro Brasil, 708
 Jose Gerardo Magalhaes – Rua Damião Tavora
 Jose Helio de Freitas Brito – Lagoa de Cima, 2ª Etapa
 Jose Inoldo Carneiro – Rua Nova Divineia
 Jose Nazareno Rodrigues de Sousa – Av. Litoranea, s/n, Lj 02
 Karine Said Vieira – Via Local 15, Lot 06, Qd 36, I Etapa
 Keila Cristina Camara de Freitas – Rua Luiza Bento de Araújo, s/n - Tapera
 Leonardo Pita Gomes - Av. Santos Dumont
 Liana Targino Oliveira – Prainha
 Londrina Maria Alves de Sousa – Rua Virgílio Coelho, 1116
 Lucia Maria Beserra Veras – Rua Assis Bento, s/n, Tapera
 Lucieuda de Freitas Abreu Oliveira – Tapera
 Luiz Hideki Kamiji – Aroeiras, 266, 2º andar, apto 202, Justiniano de Serpa
 Manoel Fernando Matos de Castro – Sítio Catu
 Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos – PV Patanhem
 Marcos Antônio Silva Abreu – Rua Capitão Mor, 177
 Maria Aldenise Farias Cardoso – Rua São João, s/n, Iguape
 Maria Auxiliadora Braga – Rua Alto Alegre, 187
 Maria de Fatima de Sousa – Croata I
 Maria Eliete Gomes de Oliveira – Rua Assis Bento de Freitas, 711, Tapera
 Maria Francidalva Leite da Silva – Rua Major Jose Camara, 178, casa B, Centro
 Maria Gracinha Leite de Oliveira – Rua Paulino Elias de Oliveira
 Maria Josiane Tomaz Rocha – LT Portal da Praia, s/n
 Maria Leudiane Nobre – Av. 7 de Setembro, s/n Jd. Riviera
 Maria Lucia da Silva Pereira – Rua Angelica, 707, Tabajara
 Maria Lucia Sousa de Moraes – Av. Santos Dumont
 Maria Luciana Lima Almeida – Rua João Ferreira de Freitas, Tapera
 Maria Martins Batista – Rua Tiburcio Targino, s/n, Centro
 Maria Neuma Silva Sampaio – Sítio Tupuio
 Maria Vera Lucia da Cunha - Estrada Japão / Praia Velha, Prainha
 Marília Vasconcelos de Castro - Tupuio
 Marlem Lemos Sampaio – Rua Pedro Brasil, s/n
 Patricia Sampaio Feitosa – LT Novo Iguape
 Paula Kristina Benício Eleutério, Rua Pedro Brasil, 694
 Paulo de Tarso Alves Leitao – Ce – o40, Km 111
 Paulo Henrique Silva Pereira – Av. Santos Dumont
 Paulo Ricardo da Silva – Rua Otoni Sá
 Paulo Sergio de Queiroz Rodrigues – Tapera 1000, Jacuana
 Raimundo Coelho de Carvalho – Rua Dra. Creuza Marques Lima, s/n, Iguape
 Rebecca Cavalcante Oliveira – Rua Manuel Assunção Pires, 181
 Regina Lucia de Freitas – Rua Luis Silva, 72, Chacara da Prainha
 Renata Costa Lopes – Av. Santos Dumont, 32
 Renato Barbosa de Queiroz – Rua Bruno Lopes de Queiroz, s/n, Tapera
 Roberta Augusta Tavares Baima – Centro.
 Roberta Moreira Ribeiro – Rua Pedro Brasil s/n
 Rogeria Mendes de Lima – Via Local 18, II Etapa, Lt 05, Porto das Dunas
 Ronaldo Martins Rocha – Lt Portal da Praia, Tapera
 Sebastião Filgueira de Lima – Rua Otoni Sá, 806
 Sidnei Vieira das Chagas – Rua dos Barões, s/n, Barro Preto
 Silvana Lima de Menezes – Av. 7 de setembro, s/n, Riviera
 Suzanne Lima Albano – Rua Padre Valdir Medeiros Dantas, 384
 Tarcisio Vieira Mota Neto – Tapera
 Tatiana Emidio Correia – Rua Virgílio Coelho, 116
 Tatiane Rocha Sousa – Rua Ernesto Bento de Freitas, Tapera
 Terezinha Almeida Queiroz – Prainha
 Thais Helena Nogueira da Costa – Rua Francisco Moura de Abreu, 05, Sede
 Tobias Gadelha Brasil Filho – Rua Virgílio Coelho, 458
 Vania Francisca Gondim dos Santos – Rua Assis Bento de Freitas
 Viviane Castro Nogueira – Rua Eudson Façanha, s/n, Centro
 Viviane Filgueiras Lima – Rua Otoni Sá, 360
 Wanderlei Santos Azevedo – Estrada do Iguape
 Wilkison Almeida da Costa – Av. Santos Dumont, 246, Centro

Qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluído ou pedido de exclusão nos casos de Lei deverão ser apresentados no prazo de vinte (20) dias a contar da data em que este Edital for publicado.

Afixe-se e publique-se, aos 7 de Abril de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, digitei e o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE ARACATI

2ª VARA DE ARACATI
 EDITAL DE CITAÇÃO

Ação de Usucapião

Processo nº 2008.0019.7920-1

Autor: Salvatore Corona

O DOUTOR WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª vara de Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 2ª Secretaria o processo de Usucapião acima mencionado, relativo ao imóvel a seguir descrito e caracterizado: “Um imóvel situado na localidade de Canoas Quebrada, no município de Aracati-Ce, com área total de 642,7 metros quadrados. Com vértice 0=0, com coordenadas retangulares 24 M 643935,6 e 9499871,8 (em UTM/UPS, Datum SAD 69, caminhando-se no sentido do vértice V-I o azimute em relação ao Norte é de 104°. POLIGONAL E LIMITES DO TERRENO: Partindo-se do Vértice 0=0 (coordenadas 643935,6 e 9499871,8), com um ângulo interno de 76°, lado NORTE, mede-se 19,23 metros até o Vértice V-1, limitando-se neste segmento de reta com uma rua sem denominação oficial. Do Vértice V-1 (coordenadas 643954,1 e 9499867,2), com um ângulo interno de 104°, lado LESTE, mede-se 33,40 metros até o Vértice V-2, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel do Sr. Alan Pierre Le Vagueresse (“Alan Francês”). Do Vértice V-2 (coordenadas 643953,8 e 9499833,8), com um ângulo interno de 86°, lado SUL, mede-se 18,11 metros até o Vértice V-3, limitando-se neste segmento de reta com a rua Natanael Pereira. Do Vértice V-3 (coordenadas 643935,8 e 9499835,1), com um ângulo interno de 95°, lado OESTE, mede-se 36,73 metros até o Vértice 0=0, inicial do caminhamento, limitando-se neste segmento de reta com os imóveis do Sr. Philippe Jacques Daniel Tasiaux (Philippe “belga”) e de Stefaan Coulier, fechando a poligonal. Com a poligonal fechada, temos o perímetro do imóvel perfazendo 107,47 m (cento e sete metros e quarenta e sete centímetros). Quanto à distância do terreno para os mananciais hídricos que recebem influência de maré, o georeferenciamento do mesmo, realizado a partir da coleta de pontos com GPS, permite concluir que o imóvel, em relação ao litoral situa-se no mínimo, a 69,0 m (sessenta e nove metros) da linha preamar (Vértice 0=0); na qual o presente tem a finalidade de CITAR, os RÉUS E EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR(EM) a presente ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. DADO E PASSADO em Aracati, aos dezanove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008), na 2ª Secretaria. Eu, Maria de Fátima Brito Ferreira, Técnica Judiciária, o digitei e imprime e eu, José Wilson Pereira Barbosa, Diretor de secretaria, o subscrevi.

DOUTOR WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 Juiz de Direito da 2ª vara

COMARCA DE ARACOIABA

JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 09
 DOS AUTOS
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, respondendo pela Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo nº 2004.0007.7398-4, Ação de Interdição requerida por FRANMCISCO BERNARDINO NETO, em que é Interditanda

MARIA LUIZA BERNARDINO DE OLIVEIRA, julgada pelo Dr. Ricardo de Araújo Barreto, MM. Juiz de Direito, Respondendo pela Comarca de Aracoiaba, datada de 27.01.2009, cujo dispositivo tem o seguinte teor: “ ... *Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição de MARIA LUIZA BERNARDINO DE OLIVEIRA, portadora da anomalia de CID 10 – F 20.3, declarando-a totalmente incapaz de reger sua pessoa e seus bens. Com esteio no art. 1775 do Código Civil, atendendo ao interesse da interditanda, nomeio-lhe curador o Sr. FRANCISCO BERNARDINO NETO, o qual deverá prestar compromisso, assinar o respectivo termo no prazo legal, ficando já dispensado da especialização na hipótese de existência de bens. Expeça-se mandado de inscrição dirigido ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca para que proceda ao competente registro da interdição, na forma descrita nos arts. 92 e 93 da Lei de Registros Públicos, providenciando-se as anotações correspondentes no registro civil da interditanda para as respectivas anotações às suas margens com as remissões recíprocas (art. 107, § 1º da LRP e art. 305 do Provimento 006 da Corregedoria do TJCE). Publique-se edital por três vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário Oficial. Sem Custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. Comunique-se ao Cartório Eleitoral. P. R. I. Aracoiaba, 27 de janeiro de 2009. AA: Ricardo de Araújo Barreto – Juiz de Direito Respondendo”. E, cumprindo as demais determinações constantes da r. sentença de fls. 34/35, dos autos epigrafados, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, deste Estado, **por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra**, de conformidade com o artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, Analista Judiciário Adjunto, mat. 000122-1-1 o digitei e eu, AA: **José Reginaldo da Silva Oliveira**, Diretor de Secretaria mat. 000641-1-4 o subscrevei. AA:*

Ricardo de Araújo Barreto
Juiz de Direito Respondendo
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2007.0010.2113-1
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, às fls. 12

O Exmo. Sr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, cadastrada sob nº 2007.0031.3935-0, em que CÍCERA CELIA DE SOUSA, figura como requerente e ANTONIA SALUSTIANO DE SOUSA, como requerida em face da interditada Helena Salustiano de Sousa, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de CÍCERA CÉLIA DE SOUSA, e removendo a antiga curadora Antonia Salustiano de Sousa, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Titular nesta Comarca de Araripe/CE, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, às fls.21/22 e datada de 17 de março de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Araripe, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO
DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ASSARÉ

PORTARIA Nº. 001/2009

O Doutor **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Assaré, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc...

CONSIDERANDO a existência de Processos Criminais preparados para o Júri na Secretaria de Vara Única deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o tribunal do Júri desta Comarca em caráter ordinário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma do Art. 91, § 1º., do Código de Divisão e Organização Judiciária do estado do Ceará, o mês de maio do ano em curso para convocação ordinária do Júri, no Fórum local.

Art. 2º. Determinar a Secretaria de Vara Única que faça, através do Sr. Diretor de Secretaria, a conclusão dos processos criminais já preparados para julgamento.

Art. 3º. Designar o dia **16 (dezesseis) de abril do corrente ano, às 10;00 horas**, na sala de audiências do Fórum local para, observadas as formalidades legais, proceder ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados, que deverão servir na Reunião Ordinária de maio do corrente ano, expedindo-se na forma da lei, o Edital de convocação dos jurados;

Art. 4º. Determinar ao Sr. Diretor de Secretaria que prossiga no cumprimento de todas as formalidades legais atinentes à espécie, preparando os livros e mais objetos necessários ao trabalho e organizando devidamente o local da referida sessão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade de Assaré, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Tadeu Furtado de Oliveira Alves, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
Presidente do Egrégio Tribunal do Júri

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS JURADOS

O Doutor **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e interessar possa ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com a Lei em Vigor, CONVOCA, todos os interessados a se fazerem presentes para reunião, em que ocorrerá o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados, dos quais 07 (sete) serão escolhidos para compor o Conselho de Sentença na 1ª. Reunião Periódica do Tribunal Popular do Júri.

FAZ SABER AINDA que a reunião para o sorteio dos jurados realizar-se-á no dia **15 (QUINZE) de ABRIL de 2009 (dois mil e nove), às 10;00 horas**, no Fórum local. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público. E, para que ninguém alegue desconhecimento foi passado o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Assaré, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Tadeu Furtado de Oliveira Alves, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
Presidente do Egrégio Tribunal do Júri

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS

JURADOS

O Doutor **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Assaré, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e interessar possa ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com a Lei em Vigor, CONVOCA, todos os interessados a se fazerem presentes para reunião, em que ocorrerá o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados, dos quais 07 (sete) serão escolhidos para compor o Conselho de Sentença na 1ª. Reunião Periódica do Tribunal Popular do Júri.

FAZ SABER AINDA que a reunião para o sorteio dos jurados realizar-se-á no dia **16 (DEZESSEIS) de ABRIL de 2009 (dois mil e nove), às 10:00 horas**, no Fórum local. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público. E, para que ninguém alegue desconhecimento foi passado o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Assaré, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Tadeu Furtado de Oliveira Alves, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Dr. José Flávio Bezerra Morais

Juiz de Direito

Presidente do Egrégio Tribunal do Júri

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2009.0008.9726-9

NATUREZA: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

O Doutor José Flávio Bezerra Morais, MM. Juiz de Direito titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo uma ação de Pedido de Expedição de Carta de Adjudicação c/c Pedido de Tutela Antecipada, tombada sob nº. 2009.0008.9726-9, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Gentil Braga, 42 - nesta cidade de Assaré-CE., visando a expedição de Carta de Adjudicação do espólio de **ALFREDO FERREIRA DE SOUSA**, para que seja adjudicado definitivamente em favor do requerente o seguinte imóvel: Uma Área de 4,6 tarefas (quatro tarefas e seis quadros), situada na periferia da Vila de Amaro, com as seguintes confrontações: Nascente, com herdeiros de Raimunda Alves de Caldas; Ao Poente, com herdeiros de Raimunda Alves de Caldas; Ao Norte, com Francisco Vitorino e ao Sul, com Antonio Ferreira de Sousa, tendo este Juízo **concedido parcialmente a antecipação da tutela pleiteada**, determinando a lavratura de Registro Provisório do referido Imóvel em nome do Município de Assaré. E, para que ninguém alegue desconhecimento, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, em virtude do qual, fica **CITADO O ESPÓLIO DE ALFREDO FERREIRA DE SOUSA e OS TERCEIROS INTERESSADOS** para, querendo, contestarem a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste Edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 07 de abril do ano 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

PROCESSO Nº. 2009.0005.6138-4

NATUREZA: ADOÇÃO

O Doutor José Flávio Bezerra Morais, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré-Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara

única, tramitam os autos do Processo nº. 2009.0005.6138-4 – Ação de Adoção, ajuizada por **Francisco Aparecido e Maria de Nazaré de Sousa Silva**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Bezerra do Maciel, neste município de Assaré, objetivando a adoção da criança Gilberto Augusto de Lima Júnior, nascido aos 21/06/2007, filho de Maria das Dores Avilino de Araujo e **de GILBERTO AUGUSTO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, residente em local incerto e não sabido, razão pela qual determinou o MM. Juiz de Direito desta Comarca a **CITAÇÃO**, via editalícia, do pai biológico da criança, expedindo-se o presente edital de citação, por força do qual fica o referido senhor CITADO para, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar do decurso do prazo de 20 (vinte) dias da publicação no Diário da Justiça do presente edital, querendo, oferecer contestação e resposta à ação, sob pena de revelia, onde se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum.

“Justiça Gratuita decorrente da ação de Adoção”.

CUMPRASE, em observância às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré-CE., Fórum Judiciário Des. Edmilson Cruz, aos 07 de abril de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais

Juiz de Direito Titular

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2006.0026.1351-4

NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: LINDALVA VIEIRA DA COSTA

REQUERIDO/A: MARIA VIEIRA DA COSTA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 19 de fevereiro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição da Sra. MARIA VIEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, natural de Assaré – Ceará, nascida em 02/09/1979, filha de Antonio Edmundo da Costa e de Lindalva Vieira da Costa, residente e domiciliada na Rua Maria de Jesus Oliveira, 1075, nesta cidade e Comarca de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma portadora de esquizofrenia hebefênica mental – CID-10: F 20.1, doença que a impossibilita de “per si”, de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeada curadora da interdita, a Sra. LINDALVA VIEIRA DA COSTA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Maria de Jesus Oliveira, 1075, nesta cidade e Comarca de Assaré-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho de fl. 02, do Dr. Antonio Vandemberg Francelino Freitas, então Juiz de Direito desta Comarca.**

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 20 de março de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais

Juiz de Direito

DJ-24/03, 03/04, 13/04/2009

COMARCA DE AURORA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2009.0009.5114-0

ORIGEM TCO Nº 7.337/2009

INFRAÇÃO: ART. 129 DO CPB

RÉ: SIMONE BEZERRA DE CARVALHO

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que é registrado nesta Comarca de Aurora um Processo Criminal, tendo como ré **SIMONE BEZERRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, sem profissão definida, natural de Conceição-PB, nascida os 15.10.1987, filha de Expedito Bezerra de Carvalho e Vilma Bezerra de Carvalho, residente e domiciliada, **na época do delito**, na rua Boa Vista, s/n, centro, nesta cidade de Aurora-CE. O presente é para **CITÁ-LA da ação epigrafada**, para se defender por escrito no prazo de 10 (dez dias), conforme despacho do MM. Juiz às fls. 37, no referido autos, TERMO DE AUDIÊNCIA realizada em 25.03.2009. **Tópico TERMO** “Aberta a audiência pelo MM. Juiz, foi **verificado que a acusada não foi localizada para ser citada e intimada**, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 35-v, ficou prejudicada a realização da audiência, havendo a necessidade de ser adotado o rito ordinário, conforme determina o art. 66§ único da lei 9.099/95. assim pelo MM. Juiz foi recebida a denúncia de fls. 02/03, por atender a todos os requisitos legais em face da existência da materialidade e indícios de autoria como se infere no T.C.O de fls. 05 usque 19. Portanto, determino que seja a acusada citada por edital, para se defender no prazo de dez dias, cujo edital deverá ser publicado pelo prazo de 15 (quinze) dias, tudo nos termos dos arts. 361 e 369 do CPP. ; e **por encontrar-se em lugar incerto e não sabido**. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente da acusada, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano Dois Mil e Nove (2009). Eu, Francisca Paula Avelino, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito/Respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO NQ 2009.0009.5115-8

ORIGEM TCO Nº 7.283/2008

INFRAÇÃO: ART. 163 DO CPB

RÉU: CICERO LUIZ LEITE FERREIRA

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que é registrado nesta Comarca de Aurora um Processo Criminal, tendo como réu **CICERO LUIZ LEITE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Aurora-CE, nascido os 19.08.1979, filho de João Luiz Ferreira e Maria Aparecida Leite Ferreira, residente e domiciliado, **na época do delito**, no Conjunto José torquato Leite, s/n, Vila Paulo Gonçalves, nesta cidade de Aurora-CE. O presente é para **CITÁ-LO da ação epigrafada**, para se defender por escrito no prazo de 10 (dez dias), conforme despacho do MM. Juiz às fls. 28, no referido autos, TERMO DE AUDIÊNCIA realizada em 25.03.2009. **Tópico TERMO** “Aberta a audiência pelo MM. Juiz, foi **verificado que o acusado não foi localizado para ser citado e intimado**, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 26-v, ficou prejudicada a realização da audiência, havendo a necessidade de ser adotado o rito ordinário, conforme determina o art. 66§ único da lei 9.099/95. assim pelo MM. Juiz foi recebida a denúncia de fls. 02/03, por atender a todos os requisitos legais em face da existência da materialidade e indícios de autoria como se infere no T.C.O de fls. 05 usque 18. Portanto, determino que seja o acusado citado por edital, para se defender no prazo de dez dias, cujo edital deverá ser publicado pelo prazo de 15 (quinze) dias, tudo nos termos dos arts. 361 e 369 do CPP. ; e **por encontrar-se em lugar incerto e não sabido**. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do acusado, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano Dois Mil e

Nove (2009). Eu, Francisca Paula Avelino, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito/Respondendo

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Proc. nº 2000.0173.6990-9
Prazo: 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

(Dá-se a gratuidade da publicação conforme despacho de fls. 61)

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita uma Ação de Manutenção de Posse requerida por USINA MANOEL COSTA FILHO S/A, inscrita no CPF/MF sob o nº 09.950.940/0002-05, em face de FRANCISCO SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS, e, como o advogado do autor renunciou aos seus poderes nos autos do processo e o autor mudou-se sem informar seu novo endereço para intimações, estando então em local incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital. É o presente edital, portanto, para INTIMAR o(a) Sr(a). CARLOS HENRIQUE COSTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, representante legal da requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo patrono em face da renúncia do Dr. Aglézio de Brito. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Ceará, aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2009). Eu, (ass) Carlos Henrique Amorim de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (ass) Jailson Matos Nobre, Diretor de Secretaria em responsabilidade, subscrevi.

Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DE BARRO/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da ação de Interdição, processo nº 2008.0021.7504-3 (4016/08), que FRANCISCO DEMONTIER DA SILVA SANTOS move em desfavor de **APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, filha Paulo Ribeiro de Lime e Francisca Maria dos Santos, natural de Aurora/CE, nascida aos 14/10/1976, residente no Distrito de Monte Alegre, Barro/CE, que por sentença, datada de 06/03/2009, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO da promovida supra qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador do CID F 20, CID 10, sendo nomeado Curador da Interditanda o Sr. **FRANCISCO DEMONTIER DA SILVA SANTOS**. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. **Dá-se a gratuidade da justiça**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 12 de MARÇO de 2009. Eu, Cícera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito

DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DE BARRO/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da ação de Interdição, processo nº 2008.0026.2152-1 (4384/08), que MARIA SOCORRO PESSOA DE ARAÚJO move em desfavor de **JOSÉ DOS SANTOS PESSOA**, brasileiro, filho João Pessoa de Araújo e Celina Maria de Araújo, natural de Barro/CE, nascido aos 26/07/1972, residente na Vila Poço da Pedra, Barro/CE, que por sentença, datada de 29/30, foi DECRETADA A INTERDIÇÃO do promovido supra qualificado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, II, do Código Civil e de acordo com o Art. 1.767, I do mesmo diploma legal, portador do CID F 79 e F 30.2, sendo nomeado Curadora do Interditando a Srª. **MARIA SOCORRO PESSOA DE ARAÚJO**. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 14.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 12 de MARÇO de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito
DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DE BARRO/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da ação de Interdição, processo nº 2000.0222.5172-4 (1360/01), que LAURO FRANCISCO DOS SANTOS move em desfavor de **JOÃO VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, filho Lauro Francisco dos Santos e Espedita Vicente dos Santos, natural de Barro/CE, nascido aos 24/06/1972, residente no Sítio Riacho do Meio, Barro/CE, que por sentença, datada de 06/03/09, foi nomeado Curadora do Interditando, acima qualificado, a Srª. **MARIA DE SOUZA DOS SANTOS**. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado 03(três) vezes, com intervalo de dez dias no Diário da Justiça deste Estado do Ceará e afixado em local público de costume. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fls. 09, da lavra da Drª Antonia Dilce Rodrigues Feijão, então juíza desta comarca.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 12 de MARÇO de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito
DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009**

COMARCA DE BATURITÉ

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Cível nº 2008.0004.6465-8

Ação de Interdição

Requerente: REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ

Sujeitanda: MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ** e como Sujeitanda, **MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Pe. Artur Redondo, nº 957, Centro, nesta cidade de Baturité/CE., na qual o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte: *“...ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA, nos termos dos artigos 1.767, incisos I do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curadora, na forma do art. 1.775, § 2º, do mesmo dispositivo letal, após prestar o compromisso de mister, a pessoa de MARIA JOSÉ DA COSTA JULIÃO. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do CCB vigente, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, expeçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais. Dou a presente por publicada, as partes por intimadas. Registre-se. Baturité/CE, 31 de março de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara”*. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme determinado na sentença de fl. 48/49. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos seis (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 6402, subscrevo.

**SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Ação de Interdição

Processo(s) nº 2007.0007.3679-0/0

Requerente(s): Engracia dos Santos Torres de Paula

Interditando(s): Maria dos Santos Torres

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitou uma Ação de Interdição movida por **Engracia dos Santos Torres de Paula**, tendo como interditando **Maria dos Santos Torres**, brasileira, viúva, aposentada, nascida aos 14/02/1920, natural de Baturité/Ce, filha de Pedro José dos Santos e de Engracia Maria da Conceição, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manuel Cândido, s/nº, Centro, Baturité/Ce. O referido processo foi julgado em 28/05/2008, pelo Dr. Antônio José de Norões Ramos, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: *“Assim sendo, decreto a interdição de MARIA DOS SANTOS TORRES, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de conformidade com os artigos 1.767 e seguintes do citado diploma legal, nomeio-lhe curadora a Srª. ENGRACIA DOS SANTOS TORRES, filha da requerida, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manuel Cândido, s/nº, Centro, Baturité/Ce, que deverá exercer o múnus sem limites. Em Consonância com 1.184 do Código de Processo Civil, bem como do artigo 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na Imprensa Oficial do Estado, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Sem Custas. P. R. I. e cumpra-se. Baturité-Ce, 28 de maio de 2008”*. (a) **Antônio José de Norões Ramos – Juiz de Direito**. E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente **EDITAL** de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03)

vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Baturité/Ce, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Maria do Socorro Arruda da Silva*, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, *Deismere Queiroz Silva*, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara
DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE BEBERIBE

Secretaria de Vara Única
EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. **Whosemberg de Moraes Ferreira**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **Ação de Usucapião**, Processo nº **2008.0009.0021-0**, proposta por **José de Ribamar Costa** e sua mulher **Velma Lúcia de Oliveira Costa**, brasileiros, casados entre si, aposentados da Previdência Social, residente na Rua da Praia, s/n, Parajuru, Beberibe/CE, objetivando que lhes sejam declarados o domínio do seguinte imóvel: um terreno plano e arenoso, situado no distrito de Parajuru, Beberibe/CE, em sua totalidade medindo e extremando da seguinte forma: Partindo do vértice "0-0", com um rumo de 40° em referencia ao Norte, com ângulo interno de 98°, mede-se 107,00m até o vértice "01"; - Deste, com um ângulo interno de 80°, mede-se 1077,00m até o vértice "03"; -Deste, com ângulo interno de 120°, mede-se 804,00m até o vértice "0-0", com uma área total de 9,38 há, distando, aproximadamente, seis (06) km do mar. Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Cleber Martins de Moura (Auxiliar de Admairristração), o digitei. E eu, Márcio Antônio Pinho Farias, Diretor de Secretaria, o conferi.

Whosemberg de Moraes Ferreira
Juiz de Direito

COMARCA DE CANINDÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA

Processo nº: 1941/05 (2005.0017.9542-4)
Requerente: ILANY DE SOUSA SANTOS
Interditando: JOSÉ MILMO FELIX ALVES
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

A Drª. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de JOSÉ MILMO FELIX ALVES, portador de deficiência mental de diagnóstico F20.9 da CID 10 = ESQUIZOFRENIA, brasileiro, casado, filho de Francisco Alves Carneiro e Terezinha Félix Carneiro, com RG de nº 1151883-86-SSP/CE, residente na rua Aristides Rabelo, nº 431, bairro Alto Guaramiranga, Canindé/CE e a requerimento de sua prima, a Sra. ILANY DE SOUSA SANTOS, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na rua Dr. Peixoto, nº 287, bairro Alto Guaramiranga, neste município, portadora do RG nº 2645682-93-SSP/CE, com sentença, datada de 16 de dezembro de 2008, a qual decretou JOSÉ MILMO FELIX ALVES incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou a requerente ILANY DE SOUSA SANTOS como curadora do interditado acima mencionado. E

para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 26 de fevereiro de 2009. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, ___Maria Iranleides B. Dos Santos Oliveira, Diretor de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
Juíza de Direito
DJ-18/03, 30/03, 13/04/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA

Processo nº: 1415/04 (2004.0014.5632-0)
Requerente: MARIA NAZARÉ EVANGELISTA DE MORAES.
Interditado: FÁBIO JÚNIOR EVANGELISTA DE MORAES.
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. Antônio Josimar Almeida Alves, Juíza de Direito Titular-respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de FÁBIO JÚNIOR EVANGELISTA DE MORAES, portador de retardo mental moderado de diagnóstico CID 10:F71.1, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Porfírio de Moraes e Maria Nazaré Evangelista de Moraes, com RG de nº 2003021057465-SSP/CE, residente na Fazenda Boa Vista dos Caúlas, Canindé/CE e a requerimento de sua mãe, a Sra. MARIA NAZARÉ EVANGELISTA DE MORAES, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, portador do RG nº 2003015079916-SSP/CE, com sentença, datada de 22 de outubro de 2008, a qual decretou FABIO JUNIOR EVANGELISTA DE MORAES incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou a requerente MARIA NAZARÉ EVANGELISTA DE MORAES como curadora do interditado acima mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 04 de março de 2009. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, ___Francisco Mário Lira de Sousa, Diretor de Secretaria - resp., o conferi e o subscrevi.

Antônio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito – Respondendo
DJ-18/03, 30/03, 13/04/2009

COMARCA DE CARIRIAÇU

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
(Justiça Gratuita)

Proc. **15/2009** (2009.0003.6784-7 – TUTELA).
Promovente: ROSA FERREIRA EVARISTO.
Adolescente: L.S.F.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ricardo Costa D’Almeida, às fls. 15/16.”

O Meritíssimo Senhor, **DR. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA**, Juiz de Direito da Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação de Tutela proposta por **ROSA FERREIRA EVARISTO em favor da menor L.S.F.** E para que chegue ao conhecimento de eventual interessado na ação, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital para **CITAR** os eventuais interessados no processo, de todo teor da ação supra e para responder a mesma, **no prazo de quinze (15) dias**, a contar do término do prazo do edital acima, o que não sendo contestado, presumir-se-ão aceitos pelos interessados, como verdadeiros os fatos articulados pela autora, devendo o presente edital ser publicado por uma (01) única vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Afixe-se no local de costume

neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Souza, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

José Ricardo Costa D'Almeida
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 2008.0039.1825-0 (tombo nº 686/09) – Art. 157, §2º, I e

II do CPB e art. 1º da Lei 2.252/54

Acusado: JAMES LIMA TELES.

Vítimas: SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA e OUTRO.

O Meritíssimo Senhor, **DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA**, Juiz de Direito da Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

Faz saber que, perante este Juízo e expediente de Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o Sr. **JAMES LIMA TELES**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido aos 05/10/1988, filho de João Teles de Araújo e Onécia Maria Rodrigues de Lima residente na Rua Monsenhor Juvino Barreto, 232, Crato-CE, como incurso nas sanções do Art. 157, §2º, I e II do CPB e Art. 1º da Lei 2.252/54. Que, expedido mandado para a citação do referido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido com indícios de que o mesmo se oculta, para não ser citado. Pelo que mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o denunciado **CITADO** de todo o conteúdo da denúncia, para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 dias**, ficando advertido de que o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, nos termos do art. 396, caput, e parágrafo único, do CPP. Decorrido o prazo do edital acima especificado, não comparecendo o acusado, este Juízo suspenderá o processo com suas implicações e decidirá sobre a prisão preventiva do mesmo, conforme preconiza o art. 366, do CPP. O presente Edital deverá ser afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçu, ao 01 de abril de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Souza, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

José Ricardo Costa D'Almeida
Juiz de Direito

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 283/2003 (2003.0009.9808-2)
Caucaia-CE, 06 de abril de 2009.

O(a) Doutor(a) **EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara, Tribunal do Júri e Execuções Criminais.

FAZ saber a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (CINCO) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites uma ação de execução criminal em que é apenado **JOÃO ALVES NOJOSA**, filho de Luis Pereira de Nojosa e Francisca Alves de Nojosa, residente na Rua Carangueijo, casa 2224, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, se encontrando em local incerto e não sabido, tendo nos autos como residente e domiciliado na localidade de Corrente, em Caucaia, como incurso(s) no(s) artigo(s) 121, caput, do CPB, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado pelo presente **PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS PARA INICIAR O CUMPRIMENTO DE SUA APENAÇÃO**.

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada em local público no átrio deste Fórum. Eu, Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária, o digitei e eu, Diretor de Secretaria Substituta, o subscrevo.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA

TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

PROC. CRIME Nº 3581/08.

A Doutora **MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é (são) acusado(s) **FRANCISCO AMORORÓ FILHO, filho de Francisco Mororó Peres e de Libânia Peres de Souza**, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, cita o(s) mesmo(s), através do presente edital, para comparecer perante o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, no dia **15 de junho de 2009, às 08:00 horas**, para audiência de interrogatório no autos do processo criminal acima mencionado, ao qual responde por infração ao art. 14 e 15 da Lei 10.826/03. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi. Caucaia, 06 de abril de 2009.

DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE CEDRO

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
Proc. Nº. 2008.0028.2496-1

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Edisio Meira Tejo Neto, às fls.15“.

O DR. **EDISIO MEIRA TEJO NETO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CEDRO, ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo foram processados os termos do pedido de substituição de curador nos autos nº 2008.0028.2496-1 do interditado **JAIRO ARAÚJO DE ALCANTARA**, a requerimento do senhor Isac Araújo de Alcântara, tendo a respectiva sentença, datada de 03 de março de 2009, nomeado o Sr **ISAC ARAÚJO DE ALCANTARA**, curador do interditado, cujo “munus” será exercido sem limites posto que o deficiente mental **JAIRO ARAÚJO DE ALCANTARA**, já declarada com absoluta incapacidade civil anteriormente nos autos da interdição nº 2008.0028.2496-1, a qual tinha como curador O Alberto Mariano de Alcântara, e em razão do sua falta de condições de continuar com o encargo, atuará como representante do interditado já nominado o senhor **ISAC ARAÚJO DE ALCANTARA**. Este edital será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalos regulares de 10 dias, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade de Cedro, aos dezoito (18) dias de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Edísio Meira Tejo Neto
Juiz de Direito

DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009

COMARCA DE CHOROZINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO CRIME Nº: 2000.0206.4802-3. (0006/2007).

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que tem como menor infrator **ERINALDO DA SILVA SOARES**, brasileiro, solteiro, desocupado, filho de João Soares Filho e de Maria das Graças Soares, atualmente em

lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima da decisão da lavra do MM Juiz de Direito desta Comarca Giancarlo Antoniazzi Achutti, datada de 09 de junho de 2008, tendo como parte principal o seguinte: "(...) Assim sendo, por força dos artigos de lei acima mencionados, uma vez cessada a pretensão sócio-educativa, declaro extinto o feito em relação ao mesmo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo. Cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 04 de março de 2009. Eu, Rafaelle J. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA da 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitou uma ação de **INTERDIÇÃO**, processo nº **2005.0012.0034-0**, intentada por **PAULO ROBERTO FREIRE DIAS** em desfavor de **JOSE HUMBERTO FREIRE DIAS**. Referido feito tramitou normalmente, coletando-se provas suficientes à comprovação do alegado, tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente ao pedido em seu parecer de fls. 37/38, razão pela qual este Juízo, às fls. 39/40, julgou procedente o pedido inaugural decretando a interdição de **JOSE HUMBERTO FREIRE DIAS**, por ser pessoa absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, eis que **DOENTE MENTAL**, nomeando-lhe curador(a) **PAULO ROBERTO FREIRE DIAS**, que exercerá o múnus da interdição no que tange à administração da vida civil da requerida **SEM RESTRIÇÕES**, após prestar o compromisso de estilo, sendo, de logo, dispensado da obrigação hipotecária legal. E, para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, incertos e desconhecidos, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Hermes Parahyba e publicado no Diário Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, como expediente judiciário. **Cumpra-se**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 06 (seis) de abril de 2.009 (dois mil e nove). Eu, Ma. Aparecida X. De Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Djalma Sobreira Dantas Junior
Juiz de Direito
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VERA LÚCIA BEZERRA SOUSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua **Gonzaga de Melo, nº 10, Centro, Crato-CE.**, que é **portador de deficiência mental**, tendo sido nomeada por tempo **INDETERMINADO** o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária federal, residente e domiciliada na Rua Gonzaga de Melo, nº 10, Centro, Crato-CE., como **CURADORA**, cujo múnus será exercitado sem limites. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias de uma publicação para outra no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2009. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, o digitei, e eu, Alyne Andrelynha Lima Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

4ª VARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**, às fls.172".

A Dra. **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, RG nº 587.849 SSP-CE, CPF nº 059.365.783-72, residente e domiciliado no Sítio Baixio das Palmeiras, Distrito do mesmo nome, Crato-CE, nascido(a) aos 05/03/1930, filho(a) de Vicente Ferreira Macedo e Maria Pia de Macedo, em Crato-CE., por decisão prolatada às fls. 34/35, nos autos do Processo nº **2008.0016.7685-3**, Ação de **INTERDIÇÃO**, tendo como requerente(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, RG nº 593934-83 – SSP-CE, CPF nº 221.462.023-00, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Belª. Ana Glória Brandão Batista dos Santos) Diretora de Secretaria substituta, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito titular - 4ª Vara
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
JUSTIÇA GRATUITA.

Proc. n. 2007.161.00010-2
Substituição de Curador
Parte Autora: Cheila Maria de Castro Lima

A Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de General Sampaio, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e rotina desta Vara foram processados os termos da ação em epígrafe, haja vista que o(a) curador(a) **Luiza Firmiano Vieira de Castro** nomeado(a) em sentença nos autos de nº **2004.161.00010-0**, foi substituído(a) por **Cheila Maria de Castro Lima** que, doravante será o(a) curador(a) de **Manoela Ceni Vieira de Castro**.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

General Sampaio, **18.03.2009.**

Eu, (a) **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, **Diretor de Secretaria**, o subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO
DJ-24/03, 03/04, 13/04/2009

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2008.0023.4131-6/0

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de **RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05.04.1990, filho de Francisco Pereira Magalhães e Francisca Ferreira Magalhães, residente e domiciliado na localidade Agrovila, Granja-CE, por ser esse portador de Transtorno Mental, sem condições de cuidar de si, sendo ainda incapaz de exercer atos da vida civil e nem laborativos, sendo-lhe nomeada curadora, a Sra. **FRANCISCA FERREIRA MAGALHÃES**, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI 3058768-96 SSP-CE, residente e domiciliada na localidade Agrovila, Granja-CE, sob compromisso, cujo *munus* será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça., cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos 16 dias de março de 2009. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

EVALDO LOPES VIEIRA
JUIZ DE DIREITO

DJ-18/03, 30/03, 13/04/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2008.0026.1930-6/0
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de **ESPEDITO PEDRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29.04.1948, filho de Francisco Gino Pedro e Maria da Conceição, residente e domiciliado na rua da Estação, próximo ao Chafariz, Granja-CE, por ser esse portador de Processo Degenerativo do Sistema Nervoso Central, acompanhado de Demência, sem condições de cuidar de si, sendo ainda incapaz de exercer atos da vida civil e nem laborativos, sendo-lhe nomeada curadora, a Sra. **MARIA REGINA MARQUES DE SOUSA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI 2.853.190-94 SSP-CE, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, sob compromisso, cujo *munus* será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça., cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos 16 dias de março de 2009. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

EVALDO LOPES VIEIRA
JUIZ DE DIREITO

DJ-18/03, 30/03, 13/04/2009

COMARCA DE IBIAPINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). **Antônia Dilce Rodrigues Feijão**, MMª. Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma autos n.º **2007.0014.9584-2** de Ação de Interdição em que é requerente: **José Valter Rodrigues Freire, brasileiro, casado, RG n.º 2421296-92 SSP-CE, CPF n.º 042.518.083-20, filho de Pedro Rodrigues Freire e de Maria Fernandes Batista, e interditando(a): Aristeu Rodrigues Freire, C.I. n.º 98028048580**

SSP-CE, CPF n.º **042.257.953-06**, nascido aos 12.11.1963 em Ibiapina-CE, filho de **Pedro Rodrigues Freire e de Maria Fernandes Batista**, tendo sido decretada por este Juízo, através de SENTENÇA, datada de 21.08.2008, a **INTERDIÇÃO** de **Aristeu Rodrigues Freire**, acima qualificado(a), por ser portador(a) de deficiência mental, o que o(a) torna incapaz de exercer os atos da vida civil conforme demonstrado nos respectivos autos, sendo nomeado(a) **CURADOR(A)** o(a) Sr.(a) **José Valter Rodrigues Freire**, acima qualificado(a), o(a) qual ficará como REPRESENTANTE LEGAL do(a) interditando(a) por todos os atos da sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição, na forma da lei. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz desta Comarca, expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Judicial, **10 de fevereiro de 2009**. Eu, José Halington Rocha de Santana, Analista Judiciário – mat. 00785-1-4, o digitei. Eu, (a [Olinésia Aragão Mendes], Diretor(a) de Secretaria – mat. 201181-1-2, o subscrevi.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão

Juíza de Direito Auxiliar - resp.

DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ICAPUÍ

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, Secretaria de Vara Única, foi tombada, sob o número **2009.0005.7172-0**, uma Ação de Adoção, movida por **ANTÔNIO ELEUTÉRIO SOBRINHO e MARIA NIRLEIDE MARQUES REBOUÇAS ELEUTÉRIO**, em favor da menor impúber **DANIELLE SOUSA DOS SANTOS**. Pelo MM. Juiz foi determinado a expedição do presente edital, pelo qual **CITA** os pais biológicos da menor, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de que os mesmos fiquem cientes da presente Ação de Adoção, bem como, para, querendo, contestarem os pedidos elencados na exordial, no prazo de quinze (15) dias, alertando-os sobre os efeitos da revelia (art. 285, 2ª parte do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, aos **DEZOITO (18)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2009**. Eu, **___ Maria JOSILENE de Freitas Medeiros, Técnica Judiciária**, o digitei, e eu, **___ José ROBERTO da Costa Nogueira, Diretor de Secretaria**, conferi e subscrevi.

Dr. RENATO Belo Vianna VELLOSO

Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença proferida pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Carlos Ademá da Rocha, às fls49/52.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

A MM. Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, respondendo por esta Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2006.0002.2307-7, datada de 22 de janeiro de 2009, foi decretada a Interdição de Marciano Pereira Canuto, por ser portador de RETARDO MENTAL GRAVE (CID – 10 F.72.1)

que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curadora a Sra. Eliane Camelo Pereira para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, ao 25 de março de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria r, subscrevi.

Mabel Viana Maciel
Juíza de Direito

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença de fs. 39/41 proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito Luiz Carlos Saraiva Guerra, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2006.0005.0937-0, foi decretada a Interdição de Creuza Borges Marcos Agostinho, por ser portador de ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA (CID - 10 F 20.9) que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador a Sra. LUCICLEIDE BORGES DE SOUSA para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, ao 13 de março de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
Edital de Citação
Prazo: 20 dias

Ação: Divórcio Direto Litigioso
Processo nº **2009.0000.7920-5/0**

“Deu-se a gratuidade conforme decisão deste Juízo na fl. 12 dos autos”.

A DRA. HELGA MEDVED, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Iguatu, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que a promovida, Pastoura Cavalcante de Lacerda Dias, brasileira, casada, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, por este, CITADA de todos os termos da ação de Divórcio Direto litigioso requerida por Jozelio Frutuoso Dias, para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação, sob pena de revelia, a contar a partir da Audiência de Conciliação designada para o dia **6/05/2009, às 8:40 h**, no Fórum local, ficando, por este, devidamente intimada. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. Helga Medved
Juíza de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
Edital de citação
Prazo: 20 dias

Ação: Divórcio Direto Litigioso

Processo nº **2008.0039.4321-2**

“Deu-se a gratuidade, conforme decisão de fl. 11v

A DRA. HELGA MEDVED, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Iguatu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que a parte promovida MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz a expedição do presente edital pelo qual fica, por este, CITADO de todos os termos da ação de Divórcio Direto requerida por Antonia Vieira Bezerra de Oliveira, para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, a contar a partir da Audiência de Conciliação designada para o dia **6/05/2009, às 8:00 h**, no Fórum local, ficando, por este, devidamente intimado. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Helga Medved
Juíza de Direito

COMARCA DE IPAPORANGA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
NATUREZA CIVEL

Processo nº: **2006.0023.8865-0**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA IVONE MOURA DE SOUSA

INTERDITANDO: MARIA MIXELA MOURA DOS SANTOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Iraporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Interdição, processo nº 2006.0023.8865-0, ajuizada por MARIA IVONE MOURA DE SOUSA, foi decretada a interdição de MARIA MIXELA MOURA DOS SANTOS, brasileira, solteira, incapaz, com endereço na localidade de Mulungu, apresentando a interditanda “Síndrome de Down CID - Q 90.9”, sendo considerada incapacitada para exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e nomeada como curadora a requerente, que exercerá o munus sem restrições, nos termos da sentença publicada de 30 de julho do ano de 2008. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, por 30 (trinta) dias e publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalos regulares de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iraporanga (CE), aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Francisco Elivan Pereira Oliveira, TJ, o digitei, e eu, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, subscrevo e dou fé.

Bel. Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO/RESP.

DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE IRAUÇUBA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 2007.0032.4182-1(1706/07)

Ação: Usucapião

Requerente(s): ISEUMA MARIA VASCONCELOS RAMOS LOPES

O Dr. RAIMUNDO LUCENA NETO, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL** conhecimento tiverem, que tem curso por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Irauçuba-CE, uma ação de Usucapião - Proc. Nº

2007.0032.4182-1(1706/07), requerido por Iseuma Maria Vasconcelos Ramos Lopes, objetivando que lhe seja declarado o domínio de um imóvel urbano a seguir transcrito – um terreno urbano com área total de 663,0 m², com uma área edificada de 142,5 m², situado na Rua Júlio Pinheiro Bastos, s/n, no Centro desta cidade, limitando-se: AO POENTE(FRENTE), com uma extensão de 17,0 m, confinando com a Rua Júlio Pinheiro Bastos; AO NORTE(LADO DIREITO), com uma extensão de 39,0 m, confina esta face com a casa de nº 377, pertencente a Francisco de Assis Mendes; AO NASCENTE(FUNDOS), com uma extensão de 17,0 m, confinando esta face com Iseuma Maria Vasconcelos Ramos Lopes e Elizabete Carneiro Braga; AO SUL(LADO ESQUERDO), com uma extensão de 39,0 m, tendo como confinante um terreno para construção sem numeração oficial, pertencente a Antônio de Souza Silva. Assim em cumprimento a lei, foi expedido o presente edital, no qual ficam citados interessados e ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os termos do processo e contestação a ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba-CE, aos 26(vinte e seis) de março de do ano 2009. EU, E.M.D., AS, digitei. EU, JÔNIA MARIA N. FARIAS, Diretora de Secretaria, revisei.

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (Art. 1184 do CPC)

Processo Nº 2006.0015.1702-3(1463/2006)
Ação: Curatela
Requerente: BENEDITA RODRIGUES FREITAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA CLEIDE ALVES FREITAS, estando a mesma incapacitada para desempenhar os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 17/09/2008, prolatada nos autos do processo acima identificado, Ação de Interdição, tendo sido nomeada a Sra. BENEDITA RODRIGUES FREITAS, mãe e curadora da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital e publicar por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, conforme determina o art. 1.184 do CPC, na Imprensa do Tribunal de Justiça. CUMPRASE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - CE., aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove(2009). Eu, Ana Paula B. Fernandes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito
DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Pedido de Interdição - nº 2008.0016.1756-3(5270/200)
PROMOVENTE: ELIETE MOREIRA CUNHA
INTERDITANDO(A): LUIZA JOVELINA MOREIRA CUNHA, filha de Francisco Jovelino dos Santos e Raimunda Nonato do Nascimento, residente na Rua x, 168, Pq. Dom Pedro, Itaitinga/Ce.

O Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de Vara única da comarca de Itaitinga, foi declarada a **INTERDIÇÃO do(a) interditando(a) supracitada** o(a) qual é portador(a) de doença mental

grave e incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A) o(a) promovente: ELIETE MOREIRA CUNHA**, entrando este(a) no exercício imediato da Curatela, nos autos do PEDIDO DE INTERDIÇÃO. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil(art. 3º, II, CC). O presente edital será publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado, por 03(três) vezes em intervalo de 10 dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove(25/03/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Proc. Cível nº 2007.0013.6278-8/0 (4.504/07)

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, às fls. 02”.

O Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, foi requerida a Interdição de **PAULO JORDÃO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3336232/98 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 012.009.343-00, filho de Maria da Paz dos Santos Sousa e pai não declarado, nascido aos 31/01/1985, residente e domiciliado na rua Francisco Assis Barreto, nº 18, Bairro Santa Rita, nesta cidade, sendo nomeada curadora do interditado, a Sra. **MARIA DA PAZ DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora do RG nº 1.265.236 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 018.297.023-00, residente e domiciliada na rua Francisco Assis Barreto, nº 18, Bairro Santa Rita, nesta cidade, conforme Sentença datada de 26/11/2008, transitada em julgado aos 13/02/2009, tendo sido comprovado que o interditado é portador de transtorno cognitivo devido a lesão cerebral vascular – CID (10) F06.8, além de assegurar a incapacidade total daquele de realizar quaisquer atos da vida civil. Do que para constar e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Mikaella Teles Bastos*, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, *Antônia Vilaci do Nascimento*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular
DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0011.6893-9

O Doutor Victor Nunes Barroso, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por Aurila Lima de Sousa, foi decretada por este Juízo a interdição de Edimilson Lima de Sousa, brasileiro, divorciado, natural de Itapipoca, nascida aos 06.04.1970, filha de José Ferreira de Lima e de Luiza Bizerra de Sousa, de residente na Rua Genesio R. Freire, 2864, Cacimbas, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é

INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADOR o senhora Aurila Lima de Sousa, tudo na conformidade da sentença datada de 16/02/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Roberlândia de castro, Auxiliar de Secretria, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o Embargante isento de custas.

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo uma ação de Embargos à Execução (Proc. nº 2000.0162.8080-7/0), sendo embargante **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA** e embargada **VIRZÂNGELA PAULA SANDY**, e estando a embargada em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica o(a) mesmo(a) **INTIMADO(A)** para no prazo de 10 (dez) dias, **indicar novo Patrono**, face a renúncia do Patrono anterior. Itapipoca(Ce), 6 de Abril de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei, e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito.

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, bem como os herdeiros da confinante **MARIA BRAGA BARROSO** para responder aos termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2008.0035.2457-0/0)**, sendo requerente **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**. Imóvel Usucapiendo: terreno situado na localidade Violeta - Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: ao NORTE, limita-se com a rua Joaquim Tabosa Braga, medindo 33,40 m, ao SUL limita-se a rua Joaquim Barroso Valente, medindo 40,00 (quarenta) metros; ao LESTE, limita-se com a rua José Lúcio Rodrigues dos Santos, medindo 29,00m e ao OESTE limita-se com a rua José Peixoto Filho, medindo 40,50m, formando uma área de 1.254,38m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 06 de abril de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito.

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo:10(Dez Dias)

Justiça Gratuita

(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

“Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas.”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (Proc. Nº 2009.0008.2962-0), sendo requerente **JOÃO RODRIGUES DE ARRUDA** em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante **ESTADO DO CEARÁ**, relativa a benfeitorias, localizadas no “Sítio Riacho do Inácio”, município de Itapipoca, Estado do Ceará, e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 07 de abril de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito 2ª Vara.

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo:10(Dez Dias)

Justiça Gratuita

(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

“Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas.”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (Proc. Nº 2009.0005.1602-8), sendo requerente **MARIA LÚCIA DE SOUSA** em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante **ESTADO DO CEARÁ**, relativa a uma área de terra de 23,50 hectares e benfeitorias, localizada no “Sítio Rio do Inácio”, município de Itapipoca, Estado do Ceará., e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 07 de abril de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito 2ª Vara.

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, em nome de quem se encontra registrado o imóvel, para responder aos termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2009.0008.2918-2/0)**, sendo requerente **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**.

Imóvel Usucapiendo: imóvel rural situado no Distrito de Calugi, onde funciona a Escola de Educação Básica Antonio Danúsio Barroso, neste município de Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: ao NORTE (50,00m), confina-se com a propriedade de de Maria Tomé Montenegro; ao SUL (50,00m) confina-se com a propriedade de Maria Tomé Montenegro, ao LESTE (50,00m) com a propriedade da senhora Maria Tomé Montenegro e ao OESTE (50,00m), confina-se com a rua sem denominação oficial (SDO), formando uma área de 2.500,00m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 07 de abril de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito

COMARCA DE JARDIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Maria Lúcia Vieira, às fls43/44.

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Jardim - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitou o processo nº 2004.0003. 2333-4, **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, requerida por BENEDITO JOSÉ TEMOTEO, em que são interditados SOLANGE TEMOTEO e ORLANDO TEMOTEO, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Serra Olho D'Água, Zona Rural, Jardim-CE, sendo que foi decretada a interdição dos mesmos no dia 02 de fevereiro de 2009, por serem portadores de doença mental CID 10 F 72.1, o que o tornam incapazes para os atos de suas vidas civis, sujeitando-os ao instituto da CURATELA, para cujo múnus foi nomeado Curador Sr. Benedito José Temoteo, para exercer nos limites da curatela referente a administração das vidas civis dos interditos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C.. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jardim, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2008. Eu, Roberto Leandro Ferreira, Diretor de Secretaria o digitei e subscrevi.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar

20/03, 30/03 e 13/04/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, às fls. 21.

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitou o processo nº 2007.0013.3703-1, **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, requerida por FRANCINETE FELISMINO, em que é interditanda MARIA IVONETE FREIRE DA SILVA, brasileira solteira, residente e domiciliado no Sítio Cidade, Zona Rural de Jardim-CE, sendo que foi decretada a interdição da mesma no dia 27 de dezembro de 2007, por ser portadora de retardo mental grave (CID 10, F. 72), o que o torna absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sujeitando-o ao instituto da CURATELA, para cujo múnus foi nomeado Curadora a Sra. FRANCINETE FELISMINO, para exercer nos limites da curatela referente a administração da vida civil da interditada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C.. Dado e passado nesta cidade e

Comarca de Jardim, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2009. Eu, Diretor de Secretaria o digitei e subscrevi.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar

20/03, 30/03 e 13/04/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, às fls. 22.

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitou o processo nº 4621-8, **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, requerida por IRACEMA ZÉLIA DO NASCIMENTO ALVES, em que é interditando LÚCIO JOSÉ ALVES, brasileiro casado, residente e domiciliado no Distrito de Fazenda Nova, Zona Rural de Jardim-CE, sendo que foi decretada a interdição do mesmo no dia 27 de dezembro de 2007, por ser portador de demência precoce Alzheimer (CID 10, F.00.0), o que o torna absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sujeitando-o ao instituto da CURATELA, para cujo múnus foi nomeado Curadora a Sra. IRACEMA ZÉLIA DO NASCIMENTO ALVES, para exercer nos limites da curatela referente a administração da vida civil do interdito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C.. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jardim, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2009. Eu, Diretor de Secretaria o digitei e subscrevi.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar

20/03, 30/03 e 13/04/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS.

INFRAÇÃO: Art. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006.

PROCESSO Nº.: 2008.0029.4071-6.

RÉU(S): **FRANCISCO ROMÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 19/11/1981, filho de José Calixto de Oliveira e Francisca Quitéria da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a ação penal à epígrafe, onde o Promotor de Justiça denunciou o réu **FRANCISCO ROMÃO DA SILVA**, acima qualificado, pela suposta prática do delito tipificado nos arts. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006, fato que teria ocorrido em 05/10/2008, por volta das 14:00h, neste município de Juazeiro do Norte-CE, sendo vítima sua companheira Débora Pereira dos Santos, tendo o MM Juiz recebido a denúncia de fls. 02/03, nos termos em que proposta, conforme despacho de fls. 35. E, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme arts. 361 e 365, parágrafo único do CPP, com a finalidade de **citar o réu por todo conteúdo da denúncia e para oferecer resposta inicial, por escrito, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a defesa no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, tudo nos**

termos dos arts. 396 e seguintes do CPP.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Rubena Leite, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
Juiz de Direito

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) DIAS.

PROCESSO Nº.: 2008.0017.5651-2 (Pedido de Medidas Protetivas)
REQUERENTE: **RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 20/06/1980, natural de Aurora-CE, filha de Francisco Alves de Souza e Maria Francisca de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita o Pedido de Medidas Protetivas em epígrafe e, como a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme art. 267, §1º do CPC, com a finalidade de **intimar a autora Raimunda Alves dos Santos para movimentar o feito, em 48 horas, sob pena de, não o fazendo, ser declarada a extinção do processo e o arquivamento dos autos.**

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Rubena Leite, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
Juiz de Direito

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) DIAS

PROCESSO Nº.: 2008.0029.4079-1 (EXECUÇÃO PENAL).

APENADO: **PAULO ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, garçom, natural de Belém de São Francisco-PE, nascido aos 18/06/1980, filho de Severiano Malaquias dos Santos e Maria Carmelita dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a Execução Penal em epígrafe e, como o apenado encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme art. 161 da Lei das Execuções Penais, com a finalidade de **intimar o apenado PAULO ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS para comparecer à AUDIÊNCIA ADMONTÓRIA marcada para o dia 04/06/2009, às 09h15min, na sala de audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizado no Fórum local, na Rua Maria Marcionília nº 800, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, sob pena de, não comparecendo injustificadamente ao ato, ser executada imediatamente a pena.**

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Mariana Monteiro Azevedo Barreto, Técnica de Administração, o digitei. Eu, José Gomes dos Santos, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
Juiz de Direito

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O Dr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA** – MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de **JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 20/10/1944, natural de Sousa-PB, filho de Osório Soares do Nascimento e de Alice Maria de Jesus, residente e domiciliado no Sítio Volta, Lavras da Mangabeira-CE, sendo ele portador de "RETARDO MENTAL CID(10) F79", conseqüentemente impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens. Foi nomeada curadora a Sra. MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileira, natural de Lavras da Mangabeira-CE, filha Osório Soares do Nascimento e de Alice Maria de Jesus, residente e domiciliada no Sítio Volta, Lavras da Mangabeira-CE, para exercer o múnus sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de nº 3294/07 (2007.0012.7764-0) – Ação de Interdição, e para efeito do art. 1.184 do CPC foi passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (José Maria da Silva Gomes) Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Yatha Anderson Tavares Saraiva) Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.**

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito

DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O Dr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA** – MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerida e decretada a interdição de **AILZA CAETANO GOMES, brasileira, nascida em 31/03/1985, natural de Lavras da Mangabeira-CE, portadora do RG nº 2006014025132 SSPDS-CE, filha de Francisco de Assis Caetano e de Josefa Caetano Gomes, residente e domiciliada no Sítio Patos, Lavras da Mangabeira-CE, sendo ela portadora de "RETARDO MENTAL PROFUNDO CID(10) F73", conseqüentemente impossibilitada de reger sua própria pessoa e administrar seus bens. Foi nomeado curador o Sr. AILTON CAETANO GOMES, brasileiro, nascido em 20/08/1974, natural de Lavras da Mangabeira-CE, filho de Francisco de Assis Caetano e de Josefa Caetano Gomes, portador do RG nº 2204287-91 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Patos, Lavras da Mangabeira-CE, para exercer o múnus sem restrições. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos de nº 3465/07 (2007.0030.1838-3) – Ação de Interdição, e para efeito do art. 1.184 do CPC foi passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (José Maria da Silva Gomes) Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Yatha Anderson Tavares Saraiva) Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.**

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito

DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. **João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da 2ª Vara, Comarca de

Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº 7059/09, parte autora VIRGÍLIO HOLANDA MENDES, brasileiro, divorciado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Padre Vicente, 1000, Centro, Limoeiro do Norte-CE, sobre o imóvel seguinte: Imóvel rural situado próximo a estrada vicinal Danças, na comunidade de Danças, Limoeiro do Norte-CE., com área total de 7,62 hectares, com as seguintes dimensões e confrontações: limita-se ao oeste do ponto 1 ao 2, numa extensão de 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) com azimute de 107°10'27" com a estrada vicinal Danças-Cidade Alta; do ponto 2 ao ponto 3, numa extensão de 63,06m (sessenta e três metros e seis centímetros) com azimute de 27°37'17", ainda a oeste com a mesma estrada; ao sudeste do ponto 3 ao ponto 4, numa extensão de 1076,55(um mil e setenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) e azimute de 4°34'15" com a propriedade de Margarida Maia e Silva; ao leste do ponto 4 ao ponto 5, numa extensão 99.04(noventa e nove metros e quatro centímetros) com azimute de 286°42'21" com a propriedade de Lucélio Almeida Maia; e ao norte do ponto 5 ao 1. numa extensão de 1.154,19(um mil cento e cinquenta e quatro metros e dezenove centímetros), com azimute de 181°4'25" com a propriedade de José Maria de Andrade e Maria de Lourdes Nogueira Maia. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestarem a ação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Limoeiro do Norte, 26.03.2009. Eu Analista Judiciário, digitei. Eu (Divania Maria Nunes Maia), Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MARACANAÚ

4.ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ: DR. MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES.
DIR. SECRETARIA: DR. JOSEÉ EVANDRO MOTA JÚNIOR.

O DOUTOR MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES, Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, com sede na Av. Edson Queiroz, s/n, nesta cidade, as **Execuções Fiscais** a seguir:

- Processo n 2000.0156.0515-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: JOANA LÚCIA DE OLIVEIRA RABELO
CNPJ: 63355713/0001-98
VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.804,99, relativo a COFINS de 1996/1997
CDAS: 30.6.99.009750-01
- Processo n 2000.0155.3607-7
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMEP S/A IND COM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 07428618/0001-04
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.225,15, relativo a multa por infração de artigo CDA: 30.5.98.000362-86
- Processo n 2000.0156.4701-4
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: FORNECEDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NUNES LTDA
CNPJ: 10372860/0001-00
VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.300,70, relativo ao PIS - 95/96 CDA: 30.7.01.000157-08
- Processo n 2003.0007.3856-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: PAULO DE TARSO BONATES DOS SANTOS
CNPJ: 06926752/0001-64
VALOR DO DÉBITO: R\$ 56.150,72, relativo ao INSS/SIMPLES CDA: 30.4.02.008893-25

5. Processo n 2000.0155.9987-7
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: RENOVADORA DE PNEUSERTOS LTDA
CNPJ: 11556958/0001-80
CO-RESPONSÁVEL: JOSE DE SOUSA LIMA
CPF: 111654054-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 332,48, relativo ao lucro presumido - 96/97
CDA: 30.6.99.003190-82

6. Processo n 2000.0155.1703-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMEP S/A IND COM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 07428618/0001-04
CO-RESPONSÁVEL: FRANCISCO CESAR DAMASCENO PEIXOTO
CPF: 037194563-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.053,87, relativo a multa por infração de artigo CDA: 30.5.95.000234-80

7. Processo n 2002.0003.5391-1
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: SILVERIO RODRIGUES FERREIRA-ME
CNPJ: 72340961/0001-56
CO-RESPONSÁVEL: SILVERIO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 367745023-34
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.729,40, relativo a COFINS 94/95 CDA: 30.6.98.001691-43

8. Processo n 2000.0155.4588-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: E TEIXEIRA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 72285869/0001-30
CO-RESPONSÁVEL: MAURICIO CESAR TEIXEIRA DIAS
CPF: 212206543-53
VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.713,84, relativo ao lucro presumido 95/96
CDA: 30.2.98.001737-37

9. Processo n 2000.0155.0735-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: BANDEIRANTES SERVS COMPUTACIONAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 10386241/0001-74
CO-RESPONSÁVEL: ADEMAR LUCIO DE JESUS
CPF: 525304003-00
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.517,14 relativo a contribuição social 89/90 CDA: 30.6.95.000158-76

10. Processo n 2002.0003.5393-8
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: MARIA AURISTELA DO NASCIMENTO BARBOSA
CNPJ: 23447873/0001-42
CO-RESPONSÁVEL: MARIA AURISTELA DO NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 107320983-00
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.110,14, relativo a multa por omissão contumaz CDA: 30.2.01.001047-04

11. Processo n 2000.0155.
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMERCIAL ESTRELA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 12217287/0001-95
CO-RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO ARAGÃO DE MACEDO
CPF: 522196904-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.245,80, relativo ao lucro presumido - 90/91 CDA: 30.6.95.002493-54

12. Processo n 2000.0156.0411-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: J MEDEIROS DA SILVA CARNES
CNPJ: 00749240/0001-93
CO-RESPONSÁVEL: JOÃO MEDEIROS DA SILVA
CPF: 289316103-00
VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.855,88, relativo a CSLL 97/98 CDA: 30.6.99.005929-27

13. Processo n 2000.0155.1147-3
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: M SOUSA LIMA PRODUTOS FARMACEUTICOS-ME
CNPJ: 23597693/0001-47
CO-RESPONSÁVEL: MANOEL SOUSA LIMA
CPF: 041643003-10
VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.437,08, relativo ao lucro presumido 92/
93 CDA: 30.6.97.001394-71

14. Processo n 2000.0156.4288-8
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES MOREIRA EPP
CNPJ: 41637687/0001-58
CO-RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES MOREIRA
CPF: 560543273-72
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.003,14, relativo a multa por infração de
artigo CDA: 30.5.01.001758-59

15. Processo n 2000.0155.9970-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: RENOVADORA PNESETO LTDA
CNPJ: 11556958/0001-80
CO-RESPONSÁVEL: JOSE DE SOUSA LIMA
CPF: 111654054-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.628,61, relativo a COFINS 96/97 CDA:
30.6.99.003189-49

16. Processo n 2000.0155.7464-5
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: SUPERMERCADO OURO BRANCO COM DE
ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10392256/0001-45
CO-RESPONSÁVEL: JOANA COLARES SUCUPIRA
CPF: 441106853-20
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.617,89, relativo a multa por infração de
artigo CDA: 30.5.98.001715-74

17. Processo n 2000.0154.4860-7
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMEP S/A IND COM PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 07428618/0001-04
CO-RESPONSÁVEL: FRANCISCO CESAR DAMASCENO PEIXOTO
CPF: 037194563-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.540.213,22 relativo ao lucro real ano base
91/92 CDA: 30.6.96.003600-60

18. Processo n 2000.0154.4879-8
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMERCIAL ESTRELA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA
CNPJ: 12217287/0001-95
CO-RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO ARAGÃO DE MACEDO
CPF: 522196904-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.027,72, relativo ao lucro presumido - 91/
92 CDA: 30.6.96.003169-16

19. Processo n 2000.0156.0411-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: J MEDEIROS DA SILVA CARNES
CNPJ: 00749240/0001-93
CO-RESPONSÁVEL: JOÃO MEDEIROS DA SILVA
CPF: 289316103-00
VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.952,15, relativo ao lucro presumido 97/
98 CDA: 30.2.02.001671-47

20. Processo n 2000.0154.4860-7
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMEP S/A IND COM PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 07428618/0001-04
CO-RESPONSÁVEL: FRANCISCO CESAR DAMASCENO PEIXOTO
CPF: 037194563-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 77.151,29 relativo a COFINS 92/93 CDA:
30.6.95.000356-30

21. Processo n 2000.0156.5504-1

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMERCIAL VEGAS DE FRUTAS E TEMPEIROS LTDA
CNPJ: 23557614/0001-74
CO-RESPONSÁVEL: CELIO VITOR DE OLIVEIRA
CPF: 195542140-49
VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.581,82 relativo a COFINS 96/97 CDA:
30.6.01.001616-18

22. Processo n 2000.0155.7061-5
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: COMERCIAL T W LTDA
CNPJ: 72277080/0001-38
CO-RESPONSÁVEL: TAKAYUKI MATSUMOTO
CPF: 003427853-20
VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.847,06 relativo ao lucro presumido 95/
96 CDA: 30.2.99.001924-74

23. Processo n 2000.0154.4860-7
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Exequido: RCA INTERNATIONAL COMODITIES S/A
CNPJ: 09488677/0001-90
CO-RESPONSÁVEL: NÃO IDENTIFICADO NOS AUTOS
CPF:
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.877,51 relativo a falta de pagamento do
ITR 98/98 CDA: 30.8.03.000235-90

24. Processo n 2003.0005.4751-0
Exequente: FAZENDA ESTADUAL DO CEARÁ
Exequido: ATLANTICO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REP LTDA
CNPJ: 1683310/0001/10
CO-RESPONSÁVEL: LUIZ MIGUEL GONZAGA NETO e AURILENE
VITORINO PEREIRA
CPF: 141380003-30 e 479740603-87
VALOR DO DÉBITO: R\$ 145.010,55 relativo as CDAS: 1999.04718-
4, 1999.02938-0, 1999.02939-9, 1999.02940-2 usque 1999.02952-6

25. Processo n 2000.0155.6874-2
Exequente: FAZENDA ESTADUAL DO CEARÁ
Exequido: JOM COMERCIO E INDUSTRIA D EMOVEIS LTDA
CNPJ: 10968329/0001/02
CO-RESPONSÁVEL: JOSE OZIVAM MENDONÇA e MARIA DA
CONCEIÇÃO N MENDONÇA
CPF: 042889043-15 e 213283823-20
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.821,35 relativo a CDA: 1997.10913-1

26. Processo n 2000.0155.0668-2
Exequente: FAZENDA ESTADUAL DO CEARÁ
Exequido: IRMA DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 00297230/0001-64
CO-RESPONSÁVEL: GERMANO JOSE FALKENBURG – CPF
040.390.688-15; MAURÍCIO PLAGGERT FALKENBURG – CPF
080.638.468-93; CELSO JOSE TIRLONI – CPF 138.193.720-91 e
IRMA GRASSI CPF 861.648.648-87
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.235,17 relativo a(s) CDA(S): 1996.04569-
5, 1996.04568-7, 1996.04567-9

27. Processo n 2003.0005.7222-0
Exequente: FAZENDA ESTADUAL DO CEARÁ
Exequido: ANTONIO VITOR DE LIMA-ME
CNPJ: 07184740/0001-74
CO-RESPONSÁVEL: ANTONIO VITOR DE LIMA
CPF: 302.847.834-04
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.134,64 relativo a CDA: 1999.05435-0

28. Processo n 2003.0005.7138-0
Exequente: FAZENDA ESTADUAL DO CEARÁ
Exequido: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS CUNHA
LIMA LTDA
CNPJ: 63551212/0001-87
CO-RESPONSÁVEL: IVETE MARIA PEREIRA DA CUNHA – CPF
091107802-97 e JOSE ANSELMO L COSTA CPF 160946464-87
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.214,80 relativo a CDA: 1999.05136-0

29. Processo n 2004.0000.8720-7
Exequente: FAZENDA ESTADUAL DO CEARÁ
Exequido: IBRAVESTE S/A IND TEXTIL
CNPJ: 06893119/0001-17

CO-RESPONSÁVEL: LUPERCIO SILVA DE MENEZES – CPF 003694204-97 e LUDERGARDES SILVA DE MENEZES – CPF 003812334-72; JOSÉ FLÁVIO GUEDES – CPF 060631443-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.519.765,48 relativo as CDAS: 2003.07612-3, 2003.08637-4, 2002.10357-7, 2002.10541-7, 2002.10811-0, 2002.10812-9, 2002.11689-0, 2002.12680-1

30. Processo n 2000.0155.6886-6
Exequente: FAZENDA ESTADUAL DO CEARÁ
Exequido: OPÇÃO MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA
CNPJ: 00996638/0001-24
CO-RESPONSÁVEL: LUIS ALMEIDA LEMOS – CPF 021898928-80 e JOSE EDSON DE FARIAS – CPF 234348563-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.902,15 relativo as CDAS: 1997.05702-6

31. Processo n 2000.0156.4816-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL/CAIXA
Exequido: MULTIPOLIPETRUS S/A
CNPJ: 23581077/0001-06
VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.245,87 relativo ao FGTS CDA: 200100540

32. Processo n 2000.0155.8866-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL/CAIXA
Exequido: EISERTEC SERVIÇOS TECNICOS DE MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 73641334/0001-18
VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.963,38 relativo ao FGTS CDA: 199900434

33. Processo n 2003.0001.2953-0
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: FIBRAVESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ: 06893119/0001-17
CO-RESPONSÁVEL: JOSÉ FLÁVIO GUEDES – CPF 060631443-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.123,43 relativo ao FGTS CDA: 200100859

34. Processo n 2003.0001.2947-5
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: EDUCANDARIO LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 10488773/0001-12
CO-RESPONSÁVEL: JOSÉ GUTEMBERG FALCÃO TEMOTEO – CPF 483653007-53, JOANA DE ALMEIDA SOUSA – CPF 031576873-87
VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.422,86 relativo ao FGTS CDA: 200200174

35. Processo n 2002.0006.9260-0
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: ATLANTICO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REP LTDA
CNPJ: 01683310/0001-10
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.443,42 relativo ao FGTS CDA: 200200220

36. Processo n 2000.0156.5142-4
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: EISERTEC SERVIÇOS TECNICOS DE MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 73641334/0001-18
VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.925,18 relativo ao FGTS CDA: 200100745

37. Processo n 2000.0156.5142-4
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: EDUCANDARIO LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 10488773/0001-12
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.971,15 relativo ao FGTS CDA: 200100575

38. Processo n 2000.0156.6285-4
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: FIBRAVESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ: 06893119/0001-17
CO-RESPONSÁVEL: JOSÉ FLÁVIO GUEDES – CPF 060631443-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 48.250,70 relativo ao FGTS CDA: 200100917

39. Processo n 2003.0001.2950-5
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: INAPI – ID NACIONAL DE ACESS P/ IRRIGAÇÃO
CNPJ: 05532711/0001-84
CO-RESPONSÁVEL: JOSE RIBAMAR PINTO COELHO – CPF 002479873-87, FRANCISCO DARIO D EOLIVEIRA COELHO – CPF 234442233-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 74638,30 relativo ao FGTS CDA: 200200070

40. Processo n 2003.0001.1939-9
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Exequido: FRANCISCO CHAGAS MENDES MUNIZ
CNPJ: 00083936/0001-23
CO-RESPONSÁVEL: FRANCISCO CHAGAS MENDES MUNIZ – CPF 132205193-34
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.508,19 relativo ao FGTS CDA: 200200168

41. Processo n 2004.0014.3972-7
Exequente: INSS
Exequido: CIBEC CIA BRASILEIRA DE EMULSÕES CATIONICAS
CNPJ: 07279821/0001-58
VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.782,55 CDA: 32.597.288-5

Os(as) executados(as) e seus respectivos sócios/co-responsáveis tributários encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam CITADOS pelo presente EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos 05 dias subseqüentes virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, aos 3 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) José Evandro Mota Junior, matrícula nº 825, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito

COMARCA DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº: 2008.0000.4341-5

O Dr. *Edison Ponte Bandeira de Melo*, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Marco-Ce, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de IZABEL HILDA MOREIRA que sofre de deficiência mental (CID 10 – F 20. 6) de caráter irreversível. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que o(a) interditando(a) é desprovido(a) da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA MARLUCE DO NASCIMENTO**, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a). O processo foi julgado em 26/01/2009 pelo Dr. *Edison Ponte Bandeira de Melo*, cujo teor final da sentença é o seguinte: “À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de IZABEL HILDA MOREIRA, qualificado na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curador a pessoa de **MARIA MARLUCE DO NASCIMENTO**, também identificada nos autos.” E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que, além de afixado no Átrio deste Fórum, será publicado, por 3 (três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) dias entre as publicações. “*Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme determina o MM Juiz, Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo*. Marco, 17 de março de 2009. Eu, José Nacelio Araújo, Diretor de Secretaria a seu cargo, digitei e subscrevo.

Edison Ponte Bandeira de Melo

JUIZ DE DIREITO

DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº: 2008.0012.5057-0

O Dr. **Edison Ponte Bandeira de Melo**, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Marco-Ce, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ DE FÁTIMA FREITAS que sofre de deficiência mental (CID 10 – F 79) de caráter irreversível. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que o(a) interditando(a) é desprovido(a) da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a). O processo foi julgado em 21/01/2009 pelo Dr. **Edison Ponte Bandeira de Melo**, cujo teor final da sentença é o seguinte: “À GUIZA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de JOSÉ DE FÁTIMA FREITAS, qualificado na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curador a pessoa de **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, também identificada nos autos.” E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que, além de afixado no Átrio deste Fórum, será publicado, por 3 (três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) dias entre as publicações. “*Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme determina o MM Juiz, Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo*. Marco, 17 de março de 2009. Eu, José Nacelio Araújo, Diretor de Secretaria a seu cargo, digitei e subscrevo.

Edison Ponte Bandeira de Melo

JUIZ DE DIREITO

DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009

COMARCA DE MISSÃO VELHA

VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO– Art. 1184 do CPC
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 2000.0227.1361-2

Ação: Substituição de Curador

Promovente: Luis Málvoro Dantas

Interditado: Cícero Eduardo Silva Dantas

O Dr. **Ângelo Bianco Vettorazzi**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da ação supra citada foi prolatada Sentença substituindo o curador Luis Málvoro Dantas por **MARIA NÁGELA SILVA DANTAS**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 2513977-92 SSP-CE, inscrita no CPF nº 971.765.083-72, residente e domiciliada na Rua Av. José Sobreira da Cruz, 434, nesta cidade, como nova curadora do interditado **CÍCERO EDUARDO SILVA DANTAS**, brasileiro, solteiro, natural de Mogi das Cruzes-SP, nascido aos 08.01.1971, filho de Luis Málvoro Dantas e de Raimunda Zila Silva Dantas, residente e domiciliado no mesmo endereço do requerente, conforme determinado na Sentença prolatada aos 12.03.2009. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

CUMPRASE, com as cautelas de estilo.

Missão Velha(CE), 30 de Março de 2009.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

DJ-01/04, 13/04, 23/04/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Art. 1184 do CPC
Justiça Gratuita

Processo nº: 2008.0025.8867-2

Ação: Remoção e Substituição de Curador

Promovente: Maria Alexandre da Silva

Interditada: Maria Lúcia da Silva

O Dr. **Ângelo Bianco Vettorazzi**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da ação supra citada foi prolatada Sentença substituindo a curadora Maria Aparecida Rafael por **MARIA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 2004029124682 SSP-CE, inscrita no CPF nº 687.503.405-06, residente e domiciliada na Rua 11 de Julho, 186 – Bairro da Fé, nesta cidade, como nova curadora da interditada **MARIA LUCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, incapaz, natural do Distrito de Ingazeiras – Aurora-CE, nascida aos 22.01.1977, filha de Luiz Francisco da Silva e de Maria Alexandre da Silva, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente, conforme determinado na Sentença prolatada aos 17.03.2009. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

CUMPRASE, com as cautelas de estilo.

Missão Velha(CE), 26 de Março de 2009.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

Processo nº: 2000.0168.5295-9 (578/03)

Ação/Infração: Art. 157, § 2º, II, c/c art. 14, II do CPB

Acusados: **FRANCISCO ALCION SOUSA SILVA e FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**

Advogado: **Dr. ANTÔNIO DE PADUA DO NASCIMENTO**

A DOUTORA **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** com prazo de quinze (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, tramita o processo-crime nº 2000.0168.5295-9 (578/03), em que são acusados **FRANCISCO ALCION SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Oliveira Filho e de Madalena Sousa Silva, à época residente na em Campos – São Cristóvão, Tamboril-Ce, encontrando-se atualmente em lugar desconhecido conforme constante dos autos e **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, epíteto “Valdo”, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Rita Ferreira de Araújo e de pai não declarado; e por se encontrarem os acusados atualmente em local incerto e não sabido, determinou a MM.ª Juíza a expedição do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, por intermédio do qual ficam os acusados **FRANCISCO ALCION SOUSA SILVA e FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, devidamente **INTIMADOS a comparecerem à sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, sita à Rua Leonardo Araújo, s/nº, Patronato, a fim de participarem da audiência de instrução processual para o dia 12/05/2009, às 11:00 horas**. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado no lugar de costume, além de ser publicado no Diário da Justiça deste Estado. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano

de dois mil e nove (2009). Eu, FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi

Adriana Aguiar Magalhães
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE NOVO ORIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL

AÇÃO: Divórcio Direto Litigioso
PROCESSO nº 2007.0018.1881-1
AUTOR(A): Maria Josilene Coelho de Sousa Oliveira
PROMOVIDO: Joaquim Alves de Oliveira

A Dr.^a Renata Santos Nadyr Barbosa, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos em epígrafe, e, tendo em vista constar nos autos que o promovido **JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sem profissão, nascido em 06.06.1973, **encontra-se em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente **EDITAL** através do qual fica o referido promovido **CITADO para que tome conhecimento da presente ação interposta contra si, e, para, querendo ofertar resposta no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial**. Dado e passado nesta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês abril do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Emerson Rodrigues Alves, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro de Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

Renata Santos Nadyr Barbosa

Juíza Substituta

COMARCA VINCULADA DE OCARA

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2006.141.00236-2
TOMBO Nº: 1019
PEDIDO DE INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MARIA MARTINS FREIRE
INTERDITANDO: JOSÉ MARTINS FREIRES

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo n.º 2006.141.00236-1, ação de INTERDIÇÃO requerida pelo(a) Sr(a). MARIA MARTINS FREIRE, brasileira, solteira, do lar, residente na localidade de Sereno, neste Município de Ocara, nos autos do processo de Interdição de dados à epígrafe, que tramitou por este juízo, concedi em seu favor a CURATELA de seu irmão, JOSÉ MARTINS FREIRES, pelo que vai expedido o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** para todos os fins de direito, tudo de conformidade com a sentença proferida por este juízo, datada de 26/11/08, nos autos do processo acima identificado, cujo dispositivo tem o seguinte teor: "... declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de JOSÉ MARTINS FREIRES, qualificado na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curador a pessoa de MARIA MARTINS FREIRE, também qualificado na inicial. Ex vi do artigo 1.184 do mesmo codex, a presente sentença produzirá efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoas Naturais e a Publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito, do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Fica dispensada a publicação na imprensa local, eis que inexistente, contudo afixa-se no átrio do Fórum por 30(trinta) dias, de tudo certificado nos autos...". Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Ocara, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês março do ano 2009. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora

Municipal, o digitei e eu, Francisca Eronilde Almeida Morais, Diretora de Secretaria, respondendo o subscrevo.

Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito

DJ-30/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE PORANGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA Processo nº 2006.0000.6869-1

O Excelentíssimo Senhor Dr. Fabrício Vasconcelos Mazza, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Poranga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 2006.0000.6869-1, em que é requerente **Tereza Chaves Mourão**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada em Santa Rita, neste município de Poranga, e que por sentença deste Juízo, datada de 17/2/2009, foi decretada a Interdição de **Maria Augusta Mineiro Chaves**, tendo por causa da interdição, esquizofrenia (CID F-20), atestada por perícia médica, declarada absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Senhora Tereza Chaves Mourão, curadora da interdita. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Poranga-Ceará, aos dois (2) dias do mês de março de 2009. Eu, Luiza Janice Martins Mourão, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Awsaraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Fabrício Vasconcelos Mazza

JUIZ SUBSTITUTO

DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009

COMARCA VINCULADA DE POTENGI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS)

O Doutor Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitou uma Ação Criminal - Proc. n.º 2005.142.00007-9, promovida pelo Ministério Público Estadual, tendo como réus José Noel de Brito, brasileiro, casado, agricultor, natural de Nova Olinda - CE, e Raimundo Milton da Silva, brasileiro, casado, lanterneiro, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido aos 05/02/1971, filho de José Nilton da Silva e de Margarida Vieira da Silva, residente no Distrito de Aratama, Município de Assaré - CE, por infração ao artigo 155, § 4º, inciso I e IV do CPB, e como consta que o réu JOSÉ NOEL DE BRITO encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica o mesmo INTIMADO do inteiro teor da sentença exarada nos autos da ação supracitada, a seguir transcrita: "**DISPOSITIVO** - Ante o exposto e considerando tudo o mais que dos autos constam, julgo procedente a denúncia para condenar os réus JOSÉ NOEL DE BRITO e RAIMUNDO MILTON DA SILVA, à pena de 02(dois) anos de reclusão e mais 10(dez) dias - multa, em regime aberto, pela prática do crime de furto em sua modalidade qualificada, tipificado que se encontra no art 155, § 4º, inciso I (com distribuição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa) e IV (mediante concurso de duas ou mais pessoas), do Código Penal. Verificando que os réus preenchem os requisitos legais descritos no art. 44 do CPB, substituo a pena privativa de liberdade fixada a cada um dos réus por 02 (duas) penas restritivas de direito, sendo uma consistente na prestação de serviço à comunidade ou entidade pública, através da atribuição de tarefas gratuitas aos apenados, pelo tempo da pena privativa de liberdade fixada; e a outra na prestação pecuniária correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente a ser destinada à entidade pública ou privada com destinação social na forma da lei pelo juízo competente em sede de

execução penal. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome dos réus no livro "Rol dos culpados", procedendo-se a Secretaria desta vara a abertura de guia de Execução Penal (art. 106 da Lei nº 7.210/84) e designação de audiência na forma da lei. Considerando a peça processual acostada às fls. 171/173 dos autos, REVOGO a determinação constante no item 2 do despacho da fls. 170. P.R.I Potengi/CE, 20 de fevereiro de 2008. Giacumuzaccara Leite Campos – Juiz de Direito". E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente Edital de Intimação com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Potengi-CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte (12) dias do mês de março de dois mil e nove (2009) Eu, Ceily de Alencar Silva, funcionária requisitada, o digitei. E eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Antonio Edilberto Oliveira Lima
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA

PROCESSO Nº 4502/2004 (2004.0005.1483-0)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO TORRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Redenção/CE., nascido aos 21/10/1964, filho de Raimundo Livino da Silva e de Geralda Torres da Silva, residente e domiciliado na Av. José Caetano de Almeida, 587, Centro – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada, a Sra. MARIA JOSÉ SALDANHA DE SOUSA, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/06. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRA-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, digitei-o e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/03, 02/04, 13/04/2009

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO TOTAL de FRANCILENE SOMBRA DE FREITAS, tendo como causa da interdição atrofia cerebral com comprometimento das funções psicomotoras de acordo com o CID: F-73 (retardo mental profundo), atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 05.02.09, transitada em julgado na data de 23.03.09, prolatada nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado a SRA. FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS, curadora da interdita, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da

no prazo de 10 (dez) dias, podendo na defesa, arguir preliminares, juntar documentos, especificar provas e arrolar as testemunhas, invocando todas as razões que tiver. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, vai o presente Edital, com o prazo supranumerado, afixado em local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Fábio Menezes de Souza), funcionário requisitado pela PMQ, digitei-o. Eu, (Érika Carine de Vasconcelos Sales), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DE 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara, uma Ação Penal nº 1300/02 (2000.0152.4200-6), que a Justiça Pública Local move contra: DELLANY GEORGE FAUSTINO PEIXOTO (brasileiro, solteiro, sergente de pedreiro, nascido em 21.10.1981, filho de Francisco Peixoto da Silva e de Maria Célia Faustino Peixoto, atualmente em local incerto e não sabido), por infração ao art. 10 da Lei nº 9437/97, E como conste estar o Denunciado supra qualificado, **atualmente, em lugar incerto e não sabido**, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual intima a DELLANY GEORGE FAUSTINO PEIXOTO da sentença prolatada às fls. 76, cuja parte final é a seguinte: "(...) Posto isto e do mais que dos autos constam, com amparo no que dispõe o art. 107, IV, c/c o art. 109, V, c.c art. 115, todos do Código Penal Brasileiro, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu, em face da incidência da prescrição da pretensão punitiva, determinado o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado desta decisão. Sem custas P.R.I. Quixadá, 28 de outubro de 2008. (a) Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ficando o réu advertido de que tem o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor recurso cabível. CUMPRA-SE, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, (Fábio Menezes de Souza) funcionário requisitado da PMQ, digitei-o. (Maria Suely de Sousa Barreto) Diretora de Secretaria substituta, subscrevo-o.

FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXERÉ

JUIZA: BELA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE
DIR. SEC.: ADRIANA DE FRANÇA
Proc. Nº 2.236/07(2007.0000.5831-7) JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE, Juíza de Direito, desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO TOTAL de FRANCILENE SOMBRA DE FREITAS, tendo como causa da interdição atrofia cerebral com comprometimento das funções psicomotoras de acordo com o CID: F-73 (retardo mental profundo), atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 05.02.09, transitada em julgado na data de 23.03.09, prolatada nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado a SRA. FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS, curadora da interdita, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da

Justiça deste Estado e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos primeiros (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza de Direito

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

JUÍZA: BELA. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA
DIR. SEC.: ADRIANA DE FRANÇA

Proc. Nº 1.899/05 (2005.0024.4174-0) JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, ora respondendo por esta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por TERESINHA JOVENTINA DA COSTA, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de JOANA D'ARC COSTA RODRIGUES, tendo como causa da interdição a patologia denominada neurocisticercose, de acordo com o CID: B69-0/G99-8, atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 16/04/2007, transitada em julgado na data de 11/06/2007, prolatada nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado a SRA. TERESINHA JOVENTINA DA COSTA, curadora da interditada, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA
Juíza de Direito Respondendo

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Alimentos nº 2007.0029.1531-4**, em que é requerente, **MARIA SANDRA LEITÃO DO NASCIMENTO**. E como consta nos autos que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a mesma **INTIMADA**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 19/19v a seguir transcrita: "**POSTO ISTO, HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, e, em consequência, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem a apreciação do mérito, e o faço nos termos do art. 267, Inc. V do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.**" E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular
ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Alimentos nº 2008.0010.4900-0**, em que são requerentes, **FABIANA DOS SANTOS TOMAZ** e **FRANCISCO CLEITON GOMES DE OLIVEIRA**. E como consta nos autos que os requerentes encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos **INTIMADOS**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 13/13v a seguir transcrita: "**POSTO ISTO, HOMOLOGO, o acordo supramencionado em todos os seus termos e extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.**" E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Pedido de Homologação de Acordo de Alimentos nº 2007.0022.2055-3**, em que são requerentes, **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO JÚNIOR** e **NAYANA MARIA SOUZA GERMANO**. E como consta nos autos que os requerentes encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos **INTIMADOS**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 16/17 a seguir transcrita: "**HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o que foi pactuado pelas partes, julgando extinto o processo, com apreciação meritória, com amparo no art. 269, III, do CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.**" E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de INTERDIÇÃO nº 2005.0014.0917-6**, em que é requerente **LEIDYANE SILVA DE SOUSA**, onde, por sentença deste Juízo, datada de 28 de janeiro de 2009, foi decretada a interdição de **MARIA IRAÍDES OLIVEIRA DA SILVA**, que ficou concluído que é louca de todo gênero, portadora de surdo-mudez, ou seja, portadora de deficiência mental incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeada a requerente curadora, sob o compromisso para representá-la em todos os atos da vida civil. Tendo o MM. Juiz em respondência, determinado a expedição do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado e publicado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal a disposição do Poder Judiciário local, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito – respondendo.
DJ-02/04, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Proc. Nº 2000.0210.4624-8
Justiça Gratuita
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da interdição de MARIA ELIANE DA PENHA DE SOUZA, a requerimento de sua mãe MARIA DE VASCONCELOS DA PENHA, tendo a respectiva sentença, datada de 19 de fevereiro de 2009, nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE VASCONCELOS DA PENHA curador(a) do(a) interditado(a) MARIA ELIANE DA PENHA DE SOUZA, e declara este(a) incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de Transtorno Esquizofrênico (CID 10 - F25). E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias (Art. 1.184, do Código de Processo Civil) e afixado no local de costume. Dá-se a GRATUIDADE DA JUSTIÇA, conforme despacho prolatado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Solange Menezes Holanda, na fl. 2. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 27 de março de 2009. Eu, _____, *Renata Christina Araújo*, Analista Judiciário Adjunto, digitei e eu, _____, *Antônio Erimar de Souza Malveira*, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DE DIREITO
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(Justiça Gratuita)

Ação Popular - Proc. nº. 2000.0205.0301-7
Requerente: Ruth Neide Matos Gomes Correia
Accionado: Fernando Abreu Barroso e Outros

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DESTA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante a este Juízo e Secretária de Vara Única desta Comarca, amparada pela Gratuidade Judicial, os autos de uma **AÇÃO POPULAR**, conforme descrição acima, tendo a parte autora desistido do prosseguimento do feito, razão porque, nos termos do art. 9º da lei 4.717/65, foi expedido o presente edital para ciência da comunidade em geral, o qual será afixado no átrio do fórum e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, ficando, assim, assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90(noventa) dias após a última publicação, o direito de promover o prosseguimento da ação. Dado e passado na cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Herbenia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza Substituta Titular
DJ-31/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS

PORTARIA Nº. 002/2009

O Doutor **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Tarrafas, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc...

CONSIDERANDO a existência de Processos Criminais preparados para o Júri na Secretaria de Vara Única deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o tribunal do Júri desta Comarca em caráter ordinário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma do Art. 91, § 1º., do Código de Divisão e Organização Judiciária do estado do Ceará, o mês de maio do ano em curso para convocação ordinária do Júri, no Fórum local.

Art. 2º. Determinar a Secretaria de Vara Única que faça, através do Sr. Diretor de Secretaria, a conclusão dos processos criminais já preparados para julgamento.

Art. 3º. Designar o dia **15 (quinze) de abril do corrente ano, às 10:00 horas**, na sala de audiências do Fórum local para, observadas as formalidades legais, proceder ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados, que deverão servir na Reunião Ordinária de maio do corrente ano, expedindo-se na forma da lei, o Edital de convocação dos jurados;

Art. 4º. Determinar ao Sr. Diretor de Secretaria que prossiga no cumprimento de todas as formalidades legais atinentes à espécie, preparando os livros e mais objetos necessários ao trabalho e organizando devidamente o local da referida sessão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade de Tarrafas, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Tadeu Furtado de Oliveira Alves, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
Presidente do Egrégio Tribunal do Júri

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2004.144.00072-5
NATUREZA: TUTELA C/C PED. LIMINAR G.PROVISÓRIA
AUTORES: MARIA OCÉLIA DA SILVA SOUSA
BENEFICIADO: A.O.S.S , O.S.S.

O Doutor **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS**, MM. Juiz de Direito titular, desta Comarca Vinculada de Tarrafas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos do **PROCESSO Nº. 2008.144.00167-9 – AÇÃO DE TUTELA C/C PEDIDO LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA**, ajuizada por **Maria Océlia da Silva Sousa**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua São Vereador Francisco Gualberto,10, neste município de Tarrafas - CE, objetivando a guarda dos menores A.O.S.S., nascido aos 04/02/1991, e O.S.S. nascida aos 04/06/1992, filhos de Francisco Amara de Sousa e de Luzanira Xavier da Silva, razão pela qual determinou o MM. Juiz de Direito titular desta Comarca a **CITAÇÃO**, via editalícia, dos terceiros interessados, expedindo-se o presente edital de citação, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do decurso do prazo de 20 (vinte) dias da publicação no Diário da Justiça do presente edital, para, querendo, oferecer contestação e resposta à ação, sob pena de revelia, onde se presumirão aceitos pela

parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMa. Juíza de Direito, Dra. Maria Lúcia Vieira, quando sua titularidade nesta Comarca, às fls.15”.

CUMPRASE, em observância às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tarrafas-CE., Fórum Judiciário, aos 10 de março de 2009. Eu, Maria Sônia Rodrigues, Servidora Judicial, o digitei, e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito titular

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Alimentos nº 2006.0022.4336-9, promovida por **MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA** representada por sua genitora Maria da Saúde Laurindo Ribeiro, contra Antônio Jerônimo da Silva, conhecido por “Neguinho”. E como consta que a autora está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, **INTIME-A** da sentença exarada na citada ação, cujo teor a seguir transcrevo em parte: “...Diante do que foi exposto, acolho o pedido de desistência formulado pela segunda acordante, às f. 15/16, extinguindo o feito sem resolução do mérito, conforme autoriza o art. 267, VIII, do CPC. Sem custas em razão do deferimento da justiça gratuita. Sem honorários por inexistir litígio. PR.I.” Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 06 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Execução de Alimentos nº **2005.0013.9655-4**, promovida por **MARIA EVANI DE OLIVEIRA**, com residência ignorada contra Luiz Batista da Silva, residente na rua Sinhá Guerreiro, 8472, neste município. E como consta que ela está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, **INTIME-A** pelo presente para no prazo de quarenta e oito (48) horas dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento dos autos por desídia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 07 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 DIAS

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Alimentos nº **2007.0006.0716-7**, promovida por Maria Leurisbene Lima Nobre contra José da Costa Neto, conhecido como “Kilé”, com residência ignorada. E como consta que o requerido está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O** da sentença exarada na supra citada ação, cujo teor a seguir transcrevo em parte: “... Diante do que foi exposto e levando em conta a manifestação de fls. 17/18, julgo por sentença, extinguindo a execução com resolução do mérito, face o pagamento do

débito, o que faço com fundamento no art. 794, I, do CPC. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita...”. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 07 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

COMARCA DE TAMBORIL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

PROCESSO Nº 2006.0017.1601-8/0
AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/ CURATELA

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de **LUIZA DE SOUSA DUARTE**, brasileira, casada, agricultora, nascida aos 11/11/1961, neste município, incapaz de reger sua própria vida, sendo portador de **RETARDO MENTAL CID F-79**, atestado pela perícia médica, sendo lhe nomeado Curador a Sra. **ROSA DE SOUSA DUARTE**, nos autos de nº 2006.0017.1601-8, de Ação de Interdição com Curatela. A curatela é por tempo indeterminado e tem finalidade de reger o(a) interditado(a) em determinados atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por três(03) vezes no Diário da Justiça do Estado do Ceará, com intervalo de dez(10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, (MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ) Diretora de Secretaria subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO

DJ-31/03, 13/04, 23/04/2009

COMARCA DE UBAJARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - CRIME

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente Edital de Citação e Intimação que, tramita por esta Secretaria de Vara Única, um Processo Crime tombado sob o n.º **2008.0021.4601-7**, por infração ao **art. 155 combinado com o art. 14, inciso II do CPB**, movido pelo Representando do Ministério Público desta Comarca contra **MARCIEL JORGE VIEIRA**, vulgo “NECA”, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/11/1986, filho de **Mariano Jorge Vieira e de Helena Alves Vieira**, residente e domiciliado à época do crime na “Rua do Avelangio”, Frecheirinha de Baixo, Município de Tanguá/CE, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente pelo presente fica o réu citado e intimado de todos os termos da presente ação para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, o qual fluirá a partir do comparecimento pessoal do acusado ou defensor constituído. Não apresentando a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (Artigos 366, 396 e 396-A, § 2º, do CPP). Para conhecimento de todos foi o presente afixada no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 04 de Março de 2009 (dois mil e nove), tendo sido por mim, Adécio Muniz Paiva, auxiliar de secretaria, digitado, e por mim, Diretor(a) de Secretaria, subscrito. Selo n.º

Fábio Medeiros Falcão de Andrade
JUIZ DE DIREITO TITULAR

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/10165	2	PR/36945	3
PR/14153	3	PR/37263	3
PR/24240	3	PR/24681	3
PR/14341	3	PR/28315	3
PR/38097	3	PR/34975	3
PR/32483	3	PR/18713	3
PR/28933	3	CE/9275	4
CE/9275	5	CE/7356	6
CE/7379	6	CE/13899	6
SP/203370	6	CE/15983	6
CE/14448	6	CE/10496	6
CE/17808	6	CE/19252	6
CE/8495	6	CE/7380	6
CE/9275	7	CE/14073	8
CE/17446	8	CE/9275	9

1) 2003.0002.5694-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA CLÁUDIA ABREU DE SOUSA . "DESPACHO: VISTOS. DETERMINO QUE A AUTORA JUNTE AOS AUTOS: (A) COMPROVANTES DE RENDIMENTO/RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/08/2000 A 13/08/2001; (B) CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA, EXPEDIDA PELO INSS, CONSTANDO AS CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS. DETERMINO, OUTROSSIM, QUE A AUTORA DEPOSITE EM JUÍZO SUA CTPS. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 30/3/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2003.0002.5843-7/0 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA EXECUTADO.: INSS EXEQUENTE.: TELMA FRANCISCA DOS SANTOS . "DESPACHO: VISTOS. SOBRE A INFORMACÃO DE FLS. 130, SUPRA, OUÇA-SE O CREDOR, EM 10 (DEZ) DIAS, INCLUSIVE REGULARIZANDO OS CÁLCULOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 30/03/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , JOSE MENDES LINARD .

3) 2006.0024.8664-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PATRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA REQUERIDO.: MARIA RIBEIRO FEITOSA ARAIS . "DESPACHO: VISTO. ANOTE-SE A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL OPERADA ÀS FLS. 52, CORRIGINDO-SE A AUTUAÇÃO. EM SEGUIDA, ABRA-SE-LHE VISTA DOS AUTOS PARA MANIFESTAR O QUE ENDENTER DE DIREITO EM 30 (TRINTA) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 30/03/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ETIENNE SABINO DE ANDRADE , IDAMARA ROCHA FERREIRA CAMURÇA , IGOR RAFAEL MAYER , JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA , LUCIANA BERRO , MILTON JOÃO BETENHEUSER JUNIOR , MIRNA LUCHMANN , RICARDO BORTOLOZI , DANIELE SCARANTE , DANIEL BARBOSA MAIA , CASSIA CRISTINA HIRATA PARRA , SIRLENE ELIAS RIBEIRO .

4) 2008.0001.2043-6/0 - CURATELA REQUERIDO.: TEREZINHA BERNARDO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA IRENE BERNARDO PEREIRA REQUERIDO.: TEREZINHA BERNARDO

DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA IRENE BERNARDO PEREIRA . "A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA DO EXAME PERICIAL NA INTERDITANDA QUE SE REALIZARÁ NO CENTRO DE SAÚDE DE AIUABA DIA 16 DE ABRIL DE 2009, NO PERÍODO DA TARDE, COM O MÉDICO DE PLANTÃO DA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE. AIUABA, 6/4/2009.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

5) 2008.0009.8738-3/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: CARLOS JOSÉ DE ANDRADE REQUERENTE.: JOSIANE GUILHERME REQUERIDO.: MARIA VERÔNICA ALVES SOUSA . "DESPACHO: DEFIRO A RÉPLICA DE FLS. 57, RETENDO A SECRETARIA DA VARA CÓPIA NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 30/03/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

6) 2008.0009.8771-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO IBI REQUERENTE.: EMANUELA LIBÓRIO FEITOSA FORTALEZA . "DESPACHO: VISTOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ/GUIA DE LEVATAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 30/3/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , FABIANO CORREIA , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

7) 2008.0009.8781-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA VALDETE ALMEIDA BRITO DE SANTANA INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA BRITO REQUERENTE.: FRANCISCA VALDETE ALMEIDA BRITO DE SANTANA INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA BRITO . "A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA DO EXAME PERICIAL NA INTERDITANDA QUE SE REALIZARÁ NO CENTRO DE SAÚDE DE AIUABA DIA 23 DE ABRIL DE 2009, NO PERÍODO DA TARDE, COM O MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DR. JOÃO DE SOUSA LEITE. AIUABA, 6/4/2009.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

8) 2009.0000.9739-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: FRANCISCA JULIA RIBEIRO . "SENTENÇA: VISTOS ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PARTE PROMOVENTE PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS PELO PROMOVENTE. SEM HONORÁRIOS, EIS QUE NÃO HOVE CONTRADITÓRIO. PRI. ARQUIVEM-SE OS AUTOS. AIUABA, 30/03/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

9) 2009.0006.7606-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIA JOELMA CAVALCANTE EXECUTADO.: MARCELO FAUSTINI DA COSTA . "SENTENÇA: VISTOS ETC. CUIDA-SE DE EXECUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO AJUIZADA POR ANTÔNIA JOELMA CAVALCANTE, PRETENDENDO A SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS ALIMENTARES REFERENTES A FEV./MAR. DE 2009. DECIDO. CONSOANTE INFORMAÇÃO DE FLS. 10, SUPRA OS MESES QUE ORA SE REQUER EXECUÇÃO JÁ SÃO OBJETO DO PEDIDO CONTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO 030/09, OPERANDO-SE A LITISPENDÊNCIA. ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PRI. ARQUIVEM-SE OS AUTOS. AIAUBA, 31/03/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TRINTA (30) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/800047	1	CE/10627	2
CE/13179	3	CE/10835	4
CE/10835	5		

1) 2000.0147.9192-8/0 - Nº ANTIGO: 0000058002936 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: SEBASTIÃO EPIFANIO MOREIRA . " PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA FINS DE PROVIDENCIAR A REGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA ZELIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 2000.0148.0047-1/0 - Nº ANTIGO: 2000058002576 - ART. 155 § 1º CPB REU.: FRANCISCO RANGEL GIRÃO . " PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA NO PRAZO LEAGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

3) 2007.0012.0599-2/0 - ART. 16 § ÚNICO, IV DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO EVANIO DE HOLANDA . " PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NO DIA 30.04.09, ÀS 11:30HS, NO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

4) 2007.0022.3017-6/0 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MANOEL BERNADINO FERREIRA DA SILVA . " PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: DEIXEI DE INTIMAR O REQUERENTE PORQUE O MESMO NÃO RESIDE MAIS NO ENDEREÇO INDICADO NOS AUTOS, BEM COMO FOI INFORMADO QUE O MESMO RETORNOU O ESTADO DE PERNANBUCO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

5) 2007.0022.3050-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . " PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE: DEIXEI DE PROCEDER A CITAÇÃO DO SR. JOSÉ EXPEDITO CUNHA NETO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO RESIDE NO ENDEREÇO ESPECIFICADO NOS AUTOS. ADVIRTO-O QUE SUA INERCIA ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA

JUIZ AUXILIAR-RESPONDENDO: MARCELO WOLNEY A P DE MATOS

DIRETORA DE SECRETARIA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL

EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.
CE/ 11.730	1

OAB	SEQ.
CE/ 11.087	2

1) 2001.164.00009-4 - AÇÃO PENAL - ART.121,§2º, INCISO II E IV DO CPB.
RÉU:EDUARDO ARAÚJO LOPES DA SILVA / VITIMA: EDNA DAVI DE OLIVEIRA
FICA INTIMADO O ADVOGADO: Dr. **JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO**, A COMPARECER A SESSÃO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, A REALIZAR-SE NO **DIA 29 DE**

MAIO DE 2009, ÀS 09:00HORAS, NO AUDITÓRIO DO FÓRUM DES.JOSÉ EDUARDO M. DE ALMEIDA, LOCALIZADO NESTACIDADE, ALTANEIRA/CE, ONDE SERÁ JULGADO O RÉU, CUJOS DADOS ENCONTRAM-SE EM EPÍGRAFE.

2) 2004.0000.8369-4 - AÇÃO PENAL - ART.121, CAPUT, DO CPB.

RÉU: CICERO VENÂNCIO DA SILVA/ VITIMA:JOSÉ APARECIDO BARBOSA

FICA INTIMADO O ADVOGADO: Dr. **RAIMUNDO SOARES FILHO**, A COMPARECER A SESSÃO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, A REALIZAR-SE NO **DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00HORAS**, NO AUDITÓRIO DO FÓRUM DES.JOSÉ EDUARDO M. DE ALMEIDA, LOCALIZADO NESTACIDADE, ALTANEIRA/CE, ONDE SERÁ JULGADO O RÉU, CUJOS DADOS ENCONTRAM-SE EM EPÍGRAFE.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8758	1	CE/2577	1
CE/11059	1	CE/4100	1
CE/2831	2	CE/12887	2
CE/12633	3	CE/14502	4
CE/17526	5	CE/16152	5
CE/1966	6	CE/1647	7
CE/11819	8	CE/11569	8
CE/12887	9	CE/16661	9
CE/16166	9	CE/20126	10
CE/11344	11	CE/15263	11
CE/15067	12	CE/20080	13
CE/19816	13	CE/17622	13
CE/12633	14	CE/17601	15
CE/15863	15		

1) 2000.0139.1457-0/0 - Nº ANTIGO: 200402423488 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: MARCO RAFAEL SANTANA CAMPOS . "INTIMADOS PARA DIZEREM NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.." - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , ARIANI FLORENCIO DE SA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

2) 2004.0005.0609-9/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: EMERSON GILBERTO DI PRIMIO REQUERIDO.: INACIO BALTRUSAITIS . "INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, FL.201V, ACOSTADA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA .

3) 2006.0030.9251-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JORGE LEVI FERREIRA E S/M . "INTIMADO PARA ARROZOAR A CONTESTAÇÃO, FLS.91/104 DOS AUTOS, MORMENTE NO QUE CONCERNE A CONEXÃO LEVANTADA ENTRE A PRESENTE AÇÃO E A AÇÃO DE USUCAPIÃO QUE TRAMITA NA 2ª VARA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

4) 2007.0003.0412-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CAGECE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE AQUIRAZ . "INTIMADO PARA DIZER SE PRETENDE PRODUZIR ALGUMA PROVA, NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

5) 2007.0015.7686-9/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: FRANCIMAR BINDA REQUERIDO.: MARTA MARIA SANTIAGO DE CASTRO . "INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 18 DE AGOSTO

DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). CRISPIM GARCIA MENDES , ANA TALITA DE MONTIVIDEO BENTO .

6) 2007.0017.7819-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ERNANDO MAVIGNIER BENEVIDES . “*INTIMADO PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.51/58 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO SA .

7) 2007.0033.2934-6/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CITIBANK CORRETORA DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA FILHO . “*INTIMADO PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.107/108 DOS AUTOS, BEM COMO SE DESEJA PRODUZIR PROVAS, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE .

8) 2008.0001.8287-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GISSARA DA COSTA SIMAS . “*INTIMADO PARA ACOSTAR AOS AUTOS, A PLANTA SITUACIONAL E MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL USUCAPIENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , GERMANO MONTE PALACIO .

9) 2008.0009.5055-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ALEX SANDRO SANTOS FERREIRA REQUERENTE.: MIKAELY BEZERRA GREGGIO . “*INTIMADO PARA FALAR NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SOBRE O QUE PEDIDO ÀS FLS.51/53 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MARCELO BEZERRA GREGGIO , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI .

10) 2008.0016.7891-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO REQUERIDO.: PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AQUIRAZ - FECOMA . “*INTIMADA PARA FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.64/93 DOS AUTOS, EM 5(CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). GINA GABRIELA LUCAS DO AMARAL .

11) 2008.0017.1394-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: POUSADA DO SOL HOTEIS TURISMO E COMERCIO LTDA ME . “*INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..*” - INT. DR(S). PAULO VOLMIR GOMES , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

12) 2008.0030.4667-9/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERENTE.: REGINA CELIY SALES FALCAO CORREIA . “*INTIMADA DA CASSAÇÃO DA LIMINAR PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, CONFORME DECISÃO DE FLS.79/82 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0035.0914-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: SOLANGE FERREIRA GOMES RODRIGUES . “*INTIMADO PARA FALAR, EM 10(DEZ) DIAS, SOBRE AS PRELIMINARES, DOCUMENTOS E A RESPOSTA, FLS.57/77 ACOSTADA AOS AUTOS..*” - INT. DR(S). TARCISIO BESSA M. FILHO , YAMARA LAVOR COLARES , RAISSA VASCONCELOS CHAVES .

14) 2008.0038.2807-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERENTE.: FRANCISCO FELIPE DE CASTRO MELO . “*INTIMADO PARA FALAR SOBRE A NÃO CITAÇÃO DO RÉU, CONFORME DOCUMENTO DE FLS.30/31 ACOSTADO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

15) 2009.0004.1916-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DVO BRASIL INVESTIMENTOS COMERCIO DE MARMORES LTDA REQUERENTE.: GLOBAL INVESTIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA REQUERENTE.: JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE PINTO DE ABREU . “*INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, FL.49V DOS*

AUTOS, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). MAGNO CÉSAR PRAÇA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4269	1	CE/11514	1

1) 2005.0005.4901-2/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: CARLUCIO ALVES RIBEIRO REU.: ROBERTO DO NASCIMENTO CIPRIANO . “*SENTENÇA PORTANTO, A AÇÃO DO ACUSADO CORRESPONDEU AO TIPO DO ART.121, § 2º INCISO II, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SENDO O TRIBUNAL DO JÚRI SEU JUÍZO NATURAL. ASSIM SENDO, PRONUNCIO O RÉU ROBERTO DO NASCIMENTO CIPRIANO, NAS PENAS DO ART.121, § 2º, INCISO II, DO CÓDEX PENAL, PARA QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DESTA COMARCA. DEIXO DE DETERMINAR QUE SEJA O SEU NOME LANÇADO NO ROL DOS CULPADOS, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA. P.R.I..*” - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA , JOSE AUGUSTO NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7095	1	CE/4269	2

1) 2008.0002.3948-4/0 - ART. 157 CPB- ROUBO AUTOR.: JOSE EDVANDO LEITAO DA SILVA . “*FICA V. Sª INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO DO RÉU DESIGNADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..*” - INT. DR(S). LUIS ANTONIO BATISTA .

2) 2008.0006.1371-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: FRANCISCO OSMAR VIANA LIMA . “*FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13H00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..*” - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11514	1	CE/4269	2

1) 2008.0012.9638-4/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: AURELIO DA SILVA SOUZA . “*FICA V. Sª INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 23.04.09, ÀS 08H30 NA SALA DE AUDIENCIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..*” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

2) 2008.0026.8917-7/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: ROMARIO PEREIRA DA SILVA . “*FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05.05.2009, ÀS 12H00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..*” - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE
OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 016/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9830	1	CE/9830	2
CE/19896	3		

1) 2007.0020.7790-4/0 - TOMBO: 02 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE GOMES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOSE RENAN PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES PEREIRA DE ARAÚJO . "DESPACHO. R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. EXP. NEC. ASSARÉ, 02/04/2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

2) 2008.0037.1039-0/0 - TOMBO: 1047 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DAMIANA VIEIRA DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO BRUNO VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE ALVES DE SOUZA . "DESPACHO. R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS FALE A PARTE AUTORA EM 10 DIAS. ASSARÉ, 02/04/2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

3) 2008.0038.9706-7/0 - TOMBO: 1100 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO REQUERENTE.: JOÃO LEITE CABRAL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A . "...FACE AO EXPOSTO, BASE NO ART. 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 17/19, E CONDENANDO O BANCO GE CAPITAL S/A A PAGAR AO REQUERENTE JOÃO LEITE CABRAL O VALOR DE R\$ 1.482,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) CORRESPONDENTE AO DOBRO DAS PARCELAS INDEVIDAMENTE DESCONTADAS, E O VALOR DE R\$ 4.565,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), QUE ENTENDO SUFICIENTE A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, COM INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E ACRECIDO DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, AMBOS A PARTIR DA CITAÇÃO. PAGARÁ A PARTE RÉ, AINDA, AS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO..." - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5836	1		

1) 2009.0000.7519-6/0 - TOMBO: 4545 - TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR REQUERENTE.: ANTONIA FRANCISCA DE LUNA . "INTIMAR DR. JOSE IDEMARIO TAVARES DE OLIVEIRA DA SENTENÇA DE FLS. 16/17, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ANTE O EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO QUE ESTABELEM OS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O FEITO. BARRO/CE, 1º DE ABRIL DE 2009. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO TITULAR..." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13996	1		

1) 2009.0000.7601-0/0 - TOMBO: 4601 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERENTE.: FRANCISCA VITORINO DE SOUSA LINS . "INTIMAR DR. ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL DO DESPACHO D EFLS. 09, CUJO TEOR É O SEGUINTE: " INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 258 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..." - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5836	1		

1) 2007.0005.0891-6/0 - TOMBO: 3745 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA DILZA PEREIRA . "INTIMAR DR. JOSE IDEMARIO TAVARES DE OLIVEIRA PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS, SOB A FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 454, § 3º DO CPC..." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13996	1		

1) 2008.0018.8694-7/0 - TOMBO: 4342 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "INT. DR. ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS, SOB A FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 454, § 3º DO CPC..." - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13996	1		

1) 2008.0018.8696-3/0 - TOMBO: 4340 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE DE LIMA . "INT. DR. ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS, SOB A FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, CONFORME PRECEITUA O ART. 454, § 3º DO CPC..." - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17314	1	CE/1838	1

1) 2008.0040.4803-9/0 - TOMBO: 4533 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MARIA BEZERRA LEITE PEREIRA . "INTIMAR OS ADVOGADOS ANTONIO LEITE TAVARES E WILSON BELCHIOR, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, A SE REALIZAR NO FÓRUM DR. NORMADO ALVES FEITOSA, SITO À AV. FRANCISCO AUDELEY CARDOSO, S/Nº, BAIRRO TRAJANO, BARRO/CE.." - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , ANTONIO LEITE TAVARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/9999	1		

1) 2009.0000.7596-0/0 - TOMBO: 4598 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: TOTAL DISTRIBUIDORA S/A . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA SOBRE O DESPACHO DE FLS. 70, CUJO TEOR SEGUE: OUÇA-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER DE SUA CONCORDÂNCIA QUANTO AO BEM INDICADO COMO GARANTIA À EXECUÇÃO, POR OCASIÃO DO PETITÓRIO DE FLS. 65/66, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). EDGLAY DOMINGUES BEZERRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10534	1	CE/5836	2

1) 2000.0222.5288-7/0 - Nº ANTIGO: 2001061003309 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: WILTON LEITE DINIZ . "INTIMAR DR. JOSE SERGIO DANTAS LOPES, OAB 10.534, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, A SE REALIZAR NO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO À AV. FRANCISCO AUDELEY CARDOSO, BAIRRO TRAJANO, BARRO/CE.." - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

2) 2007.0025.8372-9/0 - TOMBO: 4074 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ELIANE MARIA VIEIRA CRUZ . "INTIMAR O DR. JOSE IDEMARIO TAVARES DE OLIVEIRA DA PERÍCIA MÉDICA QUE SERÁ REALIZADA NA PESSOA DA REQUERENTE, ELIANE MARIA VIEIRA CRUZ, NO DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, SITO À AV. CEL. JOÃO CARVALHO, 299, BARBALHA/CE.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

COMARCA DE BATURITÉ

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU

DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA

EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: 06(SEIS) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB.	SEQ.
CE1870	1	CE10.780	2

1. 2009.0000.5120-3 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – REQUERENTE: BANCO FINASA S/A - REQUERIDO: FRANCISCA JOSELY PEREIRA DE FREITAS. DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/21 E DOCUMENTOS EXIBIDOS, PARA RÉPLICA DETERMINO QUE MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS". - INT: DRA. MARIA SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO. OAB/1870.

2. 2008.0013.0969-9– AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO – EMBARGANTE: TADEU VIANA DOS REIS - EMBARGADO: IBAMA

– INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E REC. NAT. RENOVAVEIS. DESPACHO: " VISTOS, ETC... DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. POR SUA TEMPESTIVIDADE, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS COM EFEITO SUSPENSIVO, O QUE FAÇO POR CONSIDERAR COMO RELEVANTES OS FUNDAMENTOS DO EMBARGANTE, AFIGURANDO-ME QUE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CAUSARÁ AO MESMO GRAVE DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (ART. 17 DA LEI Nº 6.830/80)". INT: O PROCURADOR DR. JOSÉ MARCUS DE ARAÚJO SOARES. OAB/10.780.

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA

EXPEDIENTE Nº 045/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17765	1		

1) 2008.0009.3774-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2008.0009.3774-2/0 AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL REQUERENTE: MARIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO REQUERIDO: GESUALDO MARTINS CARDOSO INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE ACIMA NOMINADA, DR. FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES-(OAB-CE Nº 17.765-B), COM ESCRITÓRIO NESTA CIDADE, INTIMADO PARA COMPARECERAO FÓRUM JUDICIÁRIO LOCAL (RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO-BREJO SANTO-CE) NO DIA 09/06/2009, ÀS 10:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DAAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS SUPRAMENCIONADOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17712	1		

1) 2008.0039.6056-7/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: JULIANO DE SA RORIZ REQUERENTE.: LEONARDO JOSE MACEDO . " COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA REF. PROCESSO CÍVEL Nº. 2008.0039.6056-7 AÇÃO MONITÓRIA REQUERENTE: LEONARDO JOSÉ MACEDO ADVOGADO : GEORGE BARRETO QUENTAL (OAB-CE 17712) REQUERIDO: JULIANO DE SÁ RORIZ INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE ACIONANTE, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. DE FL. 18V, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ; ...R.H. INTIME-SE , MAIS UMA VEZ A PARTE AUTORA PARA QUE CUMPRE O DISPOSTO DE FLS. 13V, TRAZENDO AOS AUTOS O ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AS FLS. 8 E 10/11, O QUE DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS , SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INICIAL. . EXPEDIENTE NECESSÁRIO, . BREJO SANTO, 31 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GEORGE BARRETO QUENTAL .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2008.0017.0749-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: HEMANUELLA CASSIA CRUZ DE FIGUEIREDO EXECUTADO.: JOSE ELIEZIO DE FIGUEIREDO . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA REF. PROCESSO CÍVEL Nº. 2008.0017.0749-0 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE: HEMANUELLA CÁSSIA CRUZ DE FIGUEIREDO ADVOGADO : CICERO SARAIVA ROCHA (OAB-CE 8466) EXECUTADO: JOSE ELÍZIO DE FIGUEIREDO INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. DE FL. 28V, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ç ...R.H. DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS DOCUMENTOS DE FLS. 23/ 28, DE CIÊNCIA À PARTE EXEQUENTE. AGUARDEM-SE MANIFESTAÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. BREJO SANTO, 20 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9909	1	CE/8466	1

1) 2006.0001.9473-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HEMANUELLA CASSIA CRUZ REQUERIDO.: JOSE ELIEZIO DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CRUZ . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA REF. PROCESSO CÍVEL Nº. 2006.0001.9473-5 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTANTE: HEMANUELLA CÁSSIA CRUZ DE FIGUEIREDO ADVOGADO : CICERO SARAIVA ROCHA (OAB-CE 8466) EXECUTADO: JOSE ELÍZIO DE FIGUEIREDO ADVOGADO: SEBASTIÃO FURTADO ALVES (OAB-CE 9909) INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. DE FL. 198V, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ç ...R.H. DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS AS FLS. 190/198, OUÇA-SE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. BREJO SANTO, 26 DE MARÇO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES , CICERO SARAIVA ROCHA .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DOIS (02) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5555	1	CE/1138	1
CE/3466	1	CE/9857	2
CE/4351	3	CE/5164	4
CE/4351	5	CE/9857	6
CE/19535	7	SP/119859	7
CE/3934	8	CE/4351	9
CE/11297	10	CE/2625	11
CE/1485	12	CE/3934	13
CE/2625	14		

1) 2000.0164.3639-4/0 - Nº ANTIGO: 000005021120 - DIVERSAS REQUERENTE.: ANTONIO NUNES REQUERENTE.: CORALIA DA ROCHA EVANGELISTA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA EVANGELISTA REQUERENTE.: JOAQUIM SOARES GUERRA REQUERENTE.: MARIA HELENITA DA SILVA ROCHA REQUERIDO.: RAIMUNDA LUCIO ROCHA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: LUIS CLAUDIO DA ROCHA EVANGELISTA REQUERIDO.: LINCOL ROCHA DIAS REQUERENTE.: JOSE NUNES FILHO . “ *A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S).

PAULO HENRIQUE NUNES LIMA , JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA , ANTONIO SOARES FILHO .

2) 2004.0001.2716-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIA SILVA PESSOA PROMOVIDO.: TIM NORDESTE S/A . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16HORAS.*” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

3) 2005.0014.4966-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JERFFESON MEDEIROS SAMPAIO DE ARAUJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KAUANE EMELLY CHAVES MEDEIROS REQUERENTE.: MARIA CLAUDIANA CHAVES . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H30MIN.*” - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

4) 2008.0003.6602-8/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA DE AMORIM REQUERENTE.: RITA DA SILVA AMORIM . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15H00MIN.*” - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS .

5) 2008.0021.0386-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLA ANDREA FELIX BANDEIRA REQUERIDO.: PEDRO JEFERSON COLARES ABREU CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JESSICA COLARES FELIX ABREU . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17H10MIN.*” - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

6) 2008.0029.4472-0/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO GOMES REQUERENTE.: MARIA GILDA MESQUITA GOMES . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12H30MIN.*” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

7) 2009.0002.3428-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRADESCO REQUERENTE.: MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO . “ *O MAGISTRADO DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 08H30MIN.*” - INT. DR(S). ACHILES PEREIRA PONTES NETO , RUBENS GASPAR SERRA .

8) 2009.0004.7279-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA THAYS CUNHA NASCIMENTO REPR. LEGAL.: FRANCISCA ERLANDIA ALEXANDRE DA CUNHA REQUERIDO.: SERGIO RODRIGUES LOPES NASCIMENTO REQUERENTE.: VALDIR BATISTA NASCIMENTO NETO . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/08/09, ÀS 09H30MIN.*” - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

9) 2009.0004.7340-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO ERIVALDO SERAFIM LEITAO REQUERENTE.: IANDRA SERAFIM LEITAO REQUERIDO.: LOURIVAL BALTAZAR LEITAO REQUERENTE.: RIVALDO SERAFIM LEITAO REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON SERAFIM LEITAO REQUERENTE.: EDINARDO SERAFIM LEITAO REPR. LEGAL.: FRANCISCA FILOMENA SERAFIM COELHO . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H30MIN.*” - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

10) 2009.0004.7344-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS REQUERIDO.: MARIA GABRIELA LOPES VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS REQUERIDO.: MARIA GABRIELA LOPES VASCONCELOS . “ *INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS INSTRUA O PEDIDO COM PROVAS DE AQUISIÇÃO DA POSSE, PARA FINS DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. INTIME-SE. 02/04/2009.*” - INT. DR(S). MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO .

11) 2009.0007.3182-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDO MONTEIRO REQUERENTE.: JOSE ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES

REQUERENTE.: ROSIANE MEDEIROS DOS SANTOS ROCHA
 REQUERENTE.: MARIA ESTELA PINHEIRO GOMES . “ *ESTÃO PRESENTES PORTANTO OS REQUISITOS CARACTERIZADOS PELA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO E O PERIGO DE DANO, ENSEJADORES DA TUTELA PRETENDIDA. PORTANTO A TUTELA ANTECIPADA É MEDIDA QUE SE IMPÕE PELA NATUREZA DO PEDIDO E PELA REALIDADE FÁTICA. A MEDIDA TEM A POSSIBILIDADE DE REVERSIBILIDADE DE SEUS EFEITOS, PODENDO NESTE ASPECTO SER CONCEDIDO O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO. DESTA FORMA, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA EM PARTE, PARA DETERMINAR A IMEDIATA PARALISAÇÃO DA OBRA, TÃO SOMENTE. NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DESTA MEDIDA, O DEMANDADO PAGARÁ PENA COMINATÓRIA À RAZÃO DE HUM SALÁRIO MÍNIMO PARA CADA AUTOR, DIÁRIO. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA CUMPRIR A TUTELA ANTECIPADA. SOLICITE-SE O APOIO DA POLÍCIA MILITAR, SE NECESSÁRIO, PARA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA. RELATIVAMENTE AO VALOR DA INDENIZAÇÃO, INDEFIRO O PEDIDO, À FALTA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA TANTO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CONTESTAR O FEITO, SOB PENA DE REVELIA. CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009. INTIME-SE. 02/04/2009.* ” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

12) 2009.0007.3185-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES
 REQUERIDO.: CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO
 REQUERIDO.: ANTONIO RONALD LOUREIRO
 REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES
 REQUERENTE.: LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA
 REQUERENTE.: DANUSIO MARTINS MAGALHAES
 REQUERIDO.: CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO
 REQUERIDO.: ANTONIO RONALD LOUREIRO
 REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES
 REQUERENTE.: LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA
 REQUERENTE.: LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA
 REQUERENTE.: DANUSIO MARTINS MAGALHAES
 REQUERIDO.: CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO
 REQUERIDO.: ANTONIO RONALD LOUREIRO
 REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES
 REQUERENTE.: LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA
 REQUERENTE.: DANUSIO MARTINS MAGALHAES
 REQUERIDO.: CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO
 REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES
 REQUERENTE.: LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA
 REQUERENTE.: DANUSIO MARTINS MAGALHAES
 REQUERIDO.: ANTONIO RONALD LOUREIRO
 REQUERENTE.: DANUSIO MARTINS MAGALHAES
 REQUERENTE.: CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO . “ (...) *DE FATO, OS DOCUMENTOS COLACIONADOS AOS AUTOS, APENAS TRAZEM INDÍCIOS DA EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO JURÍDICA QUE SE BUSCA ANULAR NA PRESENTE AÇÃO, SEM QUE HAJA CONCLUSIVA DEFINIÇÃO A ESSE RESPEITO. SÓ APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, É QUE SE ESTARÁ DIANTE DE UMA MOLDURA FÁTICA SUSCETÍVEL DE POSSÍVEL SALVAGUARDA JURISDICIONAL. NÃO PREENCHIDO, POIS, UM DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, DISPENSÁVEL SE TORNA EXAMINAR O OUTRO, QUAL SEJA, O PERICULUM IN MORA. ENTRETANTO, NO EXERCÍCIO DO PODER GERAL DE CAUTELA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER A SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL UMA VEZ QUE A VALIDADE DA VONTADE EXTERNADA NO INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA ESTÁ SOB EXAME JUDICIAL, DETERMINO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE QUE TORNE INDISPONÍVEL O IMÓVEL EM QUESTÃO, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO JUDICIAL. DIANTE DESSE CENÁRIO, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELOS REQUERENTES. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. POR OPORTUNO, CITE-SE A PARTE DEMANDADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. INTIMEM-SE, INCLUSIVE OS AUTORES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS PROVIDENCIAREM A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A INICIAL. EXPEÇA-SE MANDADO DETERMINANDO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL.* ” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

13) 2009.0007.3201-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA GUEDES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA ALINE GUEDES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO RONALDO GUEDES DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE MENANDRO DE SOUSA . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU*

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H40MIN. ” - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

14) 2009.0007.3202-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO CAIO DA SILVA LOBO REPR. LEGAL.: LEILIANE RIBEIRO OLIVEIRA REQUERENTE.: MARINA OLIVEIRA LOBO . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/08/09, ÀS 12H00MIN.* ” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.
PE/21566	1

1) 2004.0001.2716-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIA SILVA PESSOA PROMOVIDO.: TIM NORDESTE S/S . “ *A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16 HORAS.* ” - INT. DR(S) KAINARA DO NASCIMENTO SILVA .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
 EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0006.5842-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA FARIAS . “ *VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE CARIDADE-CE, 07 DE ABRIL DE 2009. PROCESSO Nº: 2009.0006.5842-6 ; BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO PAN-AMERICANO - S/A REQUERIDO: FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA FARIAS DESPACHO: FICA O PATRONO DO REQUERENTE INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: ;R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/32, E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ;DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. CARIDADE-CE, 01/04/2009.* ” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
 EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17357	1	CE/11780	2
CE/16100	2		

1) 2006.0018.3891-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: KARIANE BARBOSA DE SOUSA REQUERENTE.: TABULEIRO AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA . “ *VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE CARIDADE-CE, 07 DE ABRIL DE 2009. PROCESSO Nº: 2006.0018.3891-1 ; AÇÃO ORDINÁRIA - CÍVEL REQUERENTE: TABULEIRO AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REQUERIDO:*

KARIANE BARBOSA DE SOUSA DESPACHO: FICA O(A) PATRONO(A) DO(A) REQUERENTE INTIMADO(A) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: ç.R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS ç. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. CARIDADE-CE, 01/04/2009..” - INT. DR(S). VERUSKA BATISTA CARLOS .

2) 2007.0020.8344-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: PAULO AFONSO MEDINA REQUERIDO.: TELESP TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE CARIDADE-CE, 07 DE ABRIL DE 2009. PROCESSO Nº: 2007.0020.8344-0 ç AÇÃO ORDINÁRIA - CÍVEL REQUERENTE: PAULO AFONSO MEDINA REQUERIDO: TELESP ç TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A DESPACHO: FICA OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: ç.R.H. A MATÉRIA DISCUTIDA NOS AUTOS NÃO NECESSITA DA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, RAZÃO PELO QUE ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, DEVENDO A SECRETARIA INTIMAR AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO E EM SEGUIDA, RETORNAR OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS ç. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. CARIDADE-CE, 01/04/2009..” - INT. DR(S). SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

COMARCA DE CARIRIAÇU

**JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6039	1	CE/11873	2

1) 2008.0029.5878-0/0 - TOMBO: 676 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: ANTONIO MAXIMO DE AMORIM VITIMA.: CASA LOTERICA DE CARIRIAÇU REU.: DEUSLENE PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA REU.: GLORIA TICIANNE BOTELHO BARBOZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REU.: SEVERINO FERREIRA DE SOUSA REU.: WELDE SIQUEIRA ALVES REU.: ANTONIO MAXIMO DE AMORIM VITIMA.: CASA LOTERICA DE CARIRIAÇU REU.: DEUSLENE PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA REU.: GLORIA TICIANNE BOTELHO BARBOZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REU.: SEVERINO FERREIRA DE SOUSA REU.: WELDE SIQUEIRA ALVES REU.: ANTONIO MAXIMO DE AMORIM VITIMA.: CASA LOTERICA DE CARIRIAÇU REU.: DEUSLENE PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA REU.: GLORIA TICIANNE BOTELHO BARBOZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL REU.: SEVERINO FERREIRA DE SOUSA REU.: WELDE SIQUEIRA ALVES . “INTIMAR O ADVOGADO DOS RÉUS WELDE SIQUEIRA ALVES E DEUSLENE PEREIRA DA SILVA, QUE FOI EXPEDIDO POR ESTA COMARCA DE CARIRIAÇU-CE, CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE EM DATA 06/03/2009, PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS, JOCILENE FERREIRA SOBRINHO, HELAINE CRISTINA SILVA ALVES E SANTINA PAULO DE SOUZA..” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

2) 2008.0032.9091-0/0 - TOMBO: 1986 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DASDORES ALVES DE LIRA . “” R.H. ENCERRADA A FASE POSTULATÓRIA, DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 8:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, DEVENDO O(A) AUTOR(A) TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 2 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

COMARCA DE CARIÚS

**JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8978	1		

1) 2008.0020.6125-9/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS REQUERENTE.: MIGUEL LEAL NETO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CARIUS . “DESPACHO: “DETERMINO SEJAM INTIMADOS OS LITIGANTES PARA EM 10 DIAS, ESPECIFICAREM FUNDAMENTADAMENTE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

**VARA UNICA DA COMARCA DE CARIÚS
JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/11063	2
CE/17002	3	CE/4792	4
CE/4792	4	CE/15067	5
PE/20124	6	CE/14737	6
CE/10416	7		

1) 2003.0000.6881-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EVA DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO DO SEGURO SOCIAL - INSS . “DESPACHO: “INTIMAR DA PERÍCIA MÉDICA DA REQUERENTE REDESIGNADA PARA O DIA 24 DE ABRIL PRÓXIMO, ÀS 08:00 HORAS, NA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS, SITUADA NA RUA SÃO PAULO, 1883, “D”, SANTA TEREZA, JUAZEIRO DO NORTE/CE”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2003.0013.5856-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES LOPES INTERDITANDO.: FRANCISCO CLAYTON GOMES . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CIÊNCIA DE LAUDO E REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE EM 10 DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO .

3) 2007.0018.1808-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO EDME SILVA MIGUEL REQUERENTE.: ANTONIO LIMA LEITE REQUERIDO.: ROBSON GOMES MIGUEL . “DESPACHO: “DIGA A PARTE RÉ SOBRE O PETITÓRIO DE FL. 130/131 E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM EM CINCO DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

4) 2007.0030.0480-3/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: EDILENIA MARIA CARVALHO SILVA REQUERENTE.: FERNANDO LUIZ SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FELIPE FERREIRA CARVALHO SILVA REQUERENTE.: FERNANDO LUIZ SILVA REQUERENTE.: EDILENIA MARIA CARVALHO SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FELIPE FERREIRA CARVALHO SILVA . “SENTENÇA: “ANTE AS RAZÕES EXPEDIDAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO, DEFERINDO A ADOÇÃO DA CRIANÇA FELIPE FERREIRA CARVALHO SILVA, AOS REQUERENTES. DECRETO EM CONSEQUENCIA, A PERDA DO PÁTRIO PODER DA ADOTANTE PELOS PAIS BIOLÓGICOS, DESLIGANDO-A DE QUALQUER VÍNCULO COM ESTES E COM OS RESPECTIVOS PARENTES, EXCETO NO QUE CONCERNE AOS IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS. A PRESENTE ADOÇÃO PLENA É DE CARATER IRREVOGÁVEL (ECA. ART. 48). TRANSITADA EM JULGADO ESTA

DECISÃO, INSCREVA-SE A MESMA NO REGISTRO CIVIL, DEVENDO SER EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO COMPETENTE PARA TAL FIM, QUE SERÁ ARQUIVADO E CANCELARÁ O REGISTRO ORIGINAL DO ADOTADO, CONSIGNANDO-SE O NOME DOS ADOTANTES COMO GENITORES, BEM COMO OS NOMES DE SEUS ASCENDENTES COMO AVÓS, SENDO VEDADO CONSTAR QUALQUER OBSERVAÇÃO SOBRE A ORIGEM DO ATO, E DE TUDO ISSO NÃO SE FORNECERÁ CERTIDÃO, NOS TERMOS DO ART. 47 E SEUS PARÁGRAFOS DE LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. SEM CUSTAS, FACE AO TEOR DO ART. 141, § 2º, DO ECA. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS." - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

5) 2008.0015.5767-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXSANDRO FERNANDES DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO RETRO, EM DEZ DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0027.8490-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE VALDIONOR RICARTE DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA . "DESPACHO: "ANTE A DESNECESSIDADE DE PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS." - INT. DR(S). TANIA VAINSENER , JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

7) 2009.0000.9688-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMBARGADO.: MARIA FERREIRA DUARTE . "DESPACHO: "INTIMEM-SE AS PARTES, AINDA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, ANTE O PEDIDO GENÉRICO DE PRODUÇÃO DE PROVAS". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16517	1	CE/13607	2
CE/12862	3	CE/12862	4
CE/5896	4	CE/11694	5
CE/15048	5		

1) 2007.0011.0168-2/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA . "POR FIM VERIFICA-SE QUE A OBRIGAÇÃO ACORDADA PELAS PARTES ABRANGEU AS DESPESAS DECORRENTES DOS ESTUDOS DOS PROMOVIDOS, ORA OBJETO DE AÇÃO DE REDUÇÃO EM APENSO. PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO POR SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS E, REAFIRMANDO OS TERMOS DA TUTELA ANTECIPADA, DEFIRO A REDUÇÃO DOS ALIMENTOS PARA 30% DOS SALÁRIOS E DEMAIS VANTAGENS RECEBIDAS PELO PROMOVENTE (EXCLUÍDO INSS), MANTENDO-SE A PARIDADE COM O OUTRO FILHO MENOR DO AUTOR. OFÍCIO AO EMPREGADOR. INTIMAR AS PARTES E SEUS PROCURADORES. CIÊNCIA PESSOAL À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CASCAVEL/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2008." - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA .

2) 2007.0012.8366-7/0 - MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSÉ IZANIAS DANTAS DE SOUSA . "DESPACHO:

R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 16/04/2009, ÀS 10:30 HORAS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CIÊNCIA AO DEFENSOR PÚBLICO E À REPRESENTANTE MINISTERIAL. CASCAVEL/CE, 03 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO .

3) 2008.0002.4081-4/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA SELMA CAETANO DA SILVA REQUERIDO.: REGIVAM MENEZES NOGUEIRA . "PROCESSO Nº 2008.0002.40814 (6204) PEDI OS AUTOS. TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE FERIADO NACIONAL RELIGIOSO PARA O DIA 11.06.2009, DESIGNO NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 15H. INTIMAR A PROMOVENTE E O PROMOVIDO. DAR CIÊNCIA AO REPRESENTANTE MINISTERIAL. CASCAVEL/CE, 31 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

4) 2008.0030.4703-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: FÁBIA DA SILVA COSTA REQUERIDO.: GILVAN DA COSTA SOUZA . "PROCESSO Nº 2008.0030.4703-9 (6937). PEDI OS AUTOS. TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE FERIADO NACIONAL RELIGIOSO PARA O DIA 11.6.2009, ÀS DESIGNO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:30H. INTIMAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES. DAR CIÊNCIA PESSOAL AO REPRESENTANTE MINISTERIAL. CASCAVEL/CE, 31 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES , FERNANDO HOLANDA COSTA .

5) 2008.0030.4725-0/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA . "DESPACHO PARTE FINAL: A SOBREVINDA DA SENTENÇA (FLS.91/92 DOS AUTOS EM APENSO), COM INTEGRAL ACOLHIMENTO DO PLEITO INICIALMENTE FORMULADO, SEM RESSALVA QUANTO AOS GASTOS ESCOLARES, FEZ CESSAR A OBRIGAÇÃO QUANTO A ELES. DISSO RESSULTA QUE HOUE SUPERVENIETE PERDA DE OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, NÃO HÁ SENTIDO ASSIM. EM DESIGNAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. VISTA AO MP, PARA CUMPRIR A FORMALIDADE LEGAL. A SEGUIR, CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO EM DERREDOR DA EFETIVA EXTIÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. CASCAVEL, 29 DE JANEIRO DE 2009." - INT. DR(S). LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO , LIEGE IZABEL PIRES CENI .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5455	1	CE/12976	2
CE/8882	3		

1) 2008.0032.4500-0/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOACIR SOUZA SANTOS . "PROC.12.296/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 04/05/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE." - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

2) 2008.0038.5978-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GORETE ROCHA DOS SANTOS . " "INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 15/04/09 ÀS 08:15 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE..." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2009.0002.3350-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA EDINISIA DA SILVA NASCIMENTO . "

“PROC.12.630/09 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 24/04/09 ÀS 08:15 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/9944	2

1) 2008.0008.5678-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: FATIMA PIRES DE ARAUJO . “ *“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DIA 16/04/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2008.0030.7408-7/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KELLY ABREU NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA ABREU NASCIMENTO REQUERIDO.: OSCAR DE HOLANDA DO NASCIMENTO . “1) *DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:15 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA/CE. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR;* - INT. DR(S). JOSÉ MORAES DE ROCHA..” - INT. DR(S). JOSE MORAIS ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1	CE/6150	2

1) 2000.0142.9203-4/0 - Nº ANTIGO: 0000007025882 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARISTELA VIEIRA DO NASCIMENTO . “ *“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DIA 23/04/09 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2) 2008.0029.6789-4/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAUA CHAVES VERAS REQUERENTE.: MARILIA MESQUITA CHAVES VERAS REQUERIDO.: VALDEMIR PEREIRA VERAS . “ *“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 19/06/2009 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9427	1		

1) 2006.0007.1382-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: INDUSTRIA AUTOFLEX LTDA EXEQUENTE.: O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA . “ *“INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 15, ONDE DEVERÁ SER OUVIDA A PARTE AUTORA, SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO E PENHORA ENVIADO PARA O REQUERIDO FLS. 14 VERSO, ONDE O MESMO NÃO FOI CUMPRIDO, POR NÃO MAIS EXISTIR NAQUELE LOCAL.”*” - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1		

1) 2008.0034.5318-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S.A REQUERIDO.: TARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE . “ *“DESPACHO: CONSIDERANDO O PEDIDO DE PURGAÇÃO DA MORA CONSTANTE ÀS FLS.33, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EM CINCO DIAS APRESENTAR O DEBITO ATUALIZADO DO PROMOVIDO.”*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13728	1		

1) 2003.0004.0931-1/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: FRANCISCA CELIA SAMPAIO REQUERENTE.: JOSE BRAGA MARTINS . “ *“DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA QUE AUTENTIQUE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL.”*” - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4939	1	CE/15792	1

1) 2006.0022.4013-0/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA MENOR INFRATOR.: SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO VITIMA.: ALEXSANDRA VERAS ARAGAO . “ *“14.388/06 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/04/09 ÀS 11:45 HS, NO FÓRUM LOCAL.”*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON PAULA BARRETO , IVAN CARNEIRO VIEIRA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7137	1		

1) 2005.0014.6469-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: VALDIZAR RUFINO DE PINHO FILHO REU.: MAURO SERGIO DA SILVA ARAUJO . “ *“12.803/05 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/09 ÀS 12:30 HS, NO FÓRUM LOCAL.”*” - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11749	1		

1) 2004.0010.4845-0/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: EVERALDO SOUTO MAIOR DE LIMA JUNIOR REU.: FABIO ALVES DA SILVA FILHO . “ *“11.701/04 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/05/09 ÀS 11:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.”*” - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE
CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: DOIS (02) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16882	1	CE/12796	1
CE/15304	1		

1) 2005.0021.4442-7/0 - TOMBO: 0032 - EMBARGOS EMBARGANTE.: FAZENDA NACIONAL EMBARGADO.: ZULMA PESSOA FORMIGHIERI ME . "TOMBO - 0052 - SENTENÇA DE FLS. 75/80 VERSO. "(...)JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NOS EMBARGOS Á EXECUÇÃO FISCAL OPOSTO POR ZULMA PESSOA FORMIGHIERI - ME CONTRA A UNIÃO FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL. COM AMPARO NO ARTIGO 269, INCISO I, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS ADCATICIOS PELA RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.(...)". - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL , TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

COMARCA DE CHOROZINHO

COMARCA DE CHOROZINHO
REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO POR INCORREÇÃO
Intimação nº. 123 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2000.0206.5209-8/0. (0422/2003).
ACUSADOS: Antônio Luís Ferreira de Sousa, vulgo "Leandro" e outro.

ADVOGADO: Dr. Ricardo Alexandre Pinheiro Costa.
VÍTIMA: Maria do Socorro Soares Bezerra.
ART: 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal.
DE TODO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL. 153. "(...) Certifico que em cumprimento ao termo de audiência de fl. 152, designo o dia 20.05.2009, às 10:00 horas, para audiência de instrução, devendo a Secretaria proceder os expedientes necessários. (...)".
INTIMAR O DR. RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA - OAB-CE Nº. 15547.

COMARCA DE CRATEÚS

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 0/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1	CE/10901	1

1) 2008.0003.1174-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANDREA GOMES DE SOUSA . "PELO PRESENTE, FICAM OS ADVOGADOS DA RÉ DEVIDAMENTE INTIMADOS ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 109/110, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "... À VISTA DISSO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, MANTENHO A SENTENÇA DE PRONÚNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS. SUBAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÃO DA SUPERIOR INSTÂNCIA, COM OS CUMPRIMENTOS DESTES JUÍZO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 591 DO CPP. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMpra-SE. CRATEÚS, 31 DE MARÇO DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO , JOSE VALDONIO COSTA .

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1	CE/16190	1
CE/13583	2	CE/16190	2
CE/18833	3	CE/10428	3
RJ/110311	4		

1) 2000.0229.5724-4/0 - Nº ANTIGO: 2004008003432 - COBRANÇA AUTOR.: ADONIAS ALVES SENHOR REU.: VERA CRUZ SEGURADORA S. A. . "FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.122/124, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE VERBA INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. ISENTA A PARTE AUTORA DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA POR SER ELA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50(FLS.02). P.R.I. CRATEÚS, 01 DE ABRIL DE 2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO"..". - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

2) 2007.0004.3998-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A REQUERENTE.: VALDEGLACIA PEREIRA DE MOURA . "FICAM-SE, POIS, AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 111/113, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE VERBA INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. ISENTA A PARTE AUTORA DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS OU HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA POR SER ELA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50 (FLS.22). P.R.I. CRATEÚS, 01 DE ABRIL DE 2009 (A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO"..". - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2008.0003.1297-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CASA DO DENTISTA ME REQUERENTE.: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA . "FICA-SE, POIS, O REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 29/31, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...ISTO POSTO, ANTE OS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PARA O FIM DE CONDENAR O MUNICÍPIO DE CRATEÚS A PAGAR À CASA DO DENTISTA-ME A CIFRA DE R\$ 11.058,00(ONZE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS) ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE SUCUMBENTE A RESSARCIR AS CUSTAS PROCESSUAIS ADIANTADAS PELA PARTE AUTORA, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA. P.R.I. CRATEÚS, 01 DE ABRIL DE 2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO"..". - INT. DR(S). DARLANE MACHADO GOMES PORTELA , MANOEL CARNEIRO PORTELA .

4) 2008.0036.2425-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: VALDIR VIEIRA ONOFRE . "FICA, POIS, A PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS CORRESPONDENDO AO FERMOJU R\$ 705,51 E DPC R\$ 80,63, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 786,14, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CUJO TEOR DO DESPACHO É O SEGUINTE: "R.H. CERTIFIQUE-SE A SECRETARIA SE HÁ CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES DE RECOLHIMENTO E, EM CASO POSITIVO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM 10(DEZ) DIAS, EFETUAR O RESPECTIVO PAGAMENTO, SOB

PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 01 DE ABRIL DE 2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

**JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA**

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1	CE/15487	2
CE/15487	3	CE/10901	4

1) 2006.0027.4300-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA BARBOSA DA SILVA . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 08:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

2) 2008.0014.7738-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO LIMA E SILVA . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 28/04/2009, ÀS 08:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE..” - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

3) 2008.0028.1732-9/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 05/05/2009, ÀS 08:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE..” - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

4) 2009.0000.8904-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 28/04/2009, ÀS 11:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE..” - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15227	1	CE/10534	2
CE/11111	3		

1) 2004.0005.6316-5/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 ACUSADO.: MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H00MIN, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA RESIDENTES NA REFERIDA COMARCA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE .

2) 2009.0007.4020-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE S/A EMBARGANTE.: MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA EMBARGANTE.: MARIA

JANECLEIDE MARTINS DE LIMA . “DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA CITADO DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE AÇÃO, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS APRESENTADOS PELAS EXECUTADAS (C.P.C., ART. 740)..” - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

3) 2009.0007.7436-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LUIZA MARIA GOMES . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DO MM. JUIZ: “VISTOS, ETC. NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 11.343/06, “O RÉU NÃO PODERÁ APELAR SEM RECOLHER-SE À PRISÃO, SALVO SE FOR PRIMÁRIO E DE BONS ANTECEDENTES, ASSIM RECONHECIDO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA”. A SENTENÇA DE FLS. 109/110 DOS AUTOS PRINCIPAIS CONSTATOU QUE A RÉ POSSUI MAUS ANTECEDENTES. ASSIM, O PEDIDO É JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL, RAZÃO PELA QUAL O INDEFIRO. INTIME-SE. CRATO, 03.04.2009. JOSÉ FÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

**JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES
CHAVES**

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/115762	1	CE/15250	1
CE/15807	1	SP/139455	1
CE/6815	1	SP/132968	1
SP/115762	1	CE/15807	1
CE/15250	1	SP/139455	1
CE/6815	1	SP/132968	1
CE/4433	2	CE/17896	3
CE/11074	3	CE/14003	4
CE/15604	5	CE/18020	5
CE/11117	6	CE/11117	6
CE/17880	7	CE/2199	8
CE/19249	8	CE/19703	8
CE/14933	8	CE/11730	8
CE/2199	8	CE/17880	8
CE/11730	8	CE/14933	8
CE/19703	8	CE/19249	8
CE/17880	8	CE/14003	9
CE/11481	10		

1) 2005.0006.6997-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: IVAN DA CONCEIÇÃO VELLOSO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: IVAN DA CONCEIÇÃO VELLOSO . “INTIMAÇÃO PARA QUE TOM(E) CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS EM EPIGRAFE FOI PROLATADA SENTENÇA ÀS FLS. 275/282, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, CUJA PARTE DO DISPOSITIVO DA REFERIDA SENTENÇA SEGUE TRANSCRITA: “EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO EM FAVOR DO REQUERENTE DOS PRÊMIOS REFERENTES AOS DOIS SINISTROS EM SUA PROPRIEDADE, REFERENTE À HIPÓTESE DE ALAGAMENTO/DESMORONAMENTO (PLANO 20), NO VALOR DE R\$ 24.279,44 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REIAS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), QUANTIA ESSA DECORRENTE DE DOIS PRÊMIOS PARA OS SINISTROS EM COMENTO, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES À FL.20, OS QUAIS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PELA CORREÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO, ALÉM DE JUROS DE MORA, ESSES À TAXA DE 6% A.A.; O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E ESTEIO NO ART.269, I, DO CPC, C/C ART.6º, INCISO VIII, DO CDC, ART.757 E SS. DO CC. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COM BASE NO ART. 21 DO CPC, DETERMINO QUE SEJA FEITA A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS ILUSTRES PATRONOS DAS PARTES. NO QUE TOCA ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS, RATEIO-AS EM 50% ENTRE AS PARTES. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER

O QUE ENTENDER DE DIREITO". DRA. GERÍ TSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). RENATO TADEU R. MANDALITI , WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ALEXANDRE CARDOSO JUNIOR , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , PAULO SOGAYAR JUNIOR , RENATO TADEU R. MANDALITI , RODRIGO SARAIVA MARINHO , WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO , ALEXANDRE CARDOSO JUNIOR , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , PAULO SOGAYAR JUNIOR .

2) 2005.0010.9782-4/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: ANTONIA CAVALCANTE DA SILVA E ALDAMIR BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTE EXECUTANTE.: CLAUDIO DE ALMEIDA CASTRO . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI PROLATADA SENTENÇA ÀS FLS. 30/31, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, CUJA PARTE DO DISPOSITIVO DA REFERIDA SENTENÇA SEGUE TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR PERÍODO SUPERIOR A UM ANO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DANDO-SE ANTES BAIXA NO LIVRO DE TOMBO".** DRA. GERÍ TSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). VALMIR ALVES DO NASCIMENTO .

3) 2006.0017.0741-8/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: JOAO MUNIZ SAMPAIO REQUERENTE.: MARIVALDA ALCANTARA . **"DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS RELATOS TESTEMUNHAIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR A UNIÃO ESTAVEL DA REQUERENTE MARIVALDA ALCANTARA E O DE CUJUS JOÃO MUNIZ SAMPAIO, NO PERÍODO DE 08 (OITO) ANOS, ATÉ A SUA MORTE QUE SE DEU EM 25 DE ABRIL DE 2006, O FAÇO COM ESTEIO NO ART. 1.723 DO NOVO CÓDIGO CIVIL".** - INT. DR(S). JOSÉ MUNIZ ARRAIS , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

4) 2007.0026.3185-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDVAL DE SOUZA LIMA REQUERENTE.: MARIA IRANEIDE DE SOUZA VELOSO REPRES/ JOSE WALLISON VELOSO . **"DIANTE DA PROVA COLIGIDA ESSENCIALMENTE DO RESULTADO NEGATIVO DO EXAME INVESTIGATÓRIO DE DNA, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E BEM EXPLICITADO O SEU MÉTODO E FORMA DE REALIZAÇÃO, EM SUA PLENITUDE DE CONFIABILIDADE, COMPROVANDO QUE EDVAL DE SOUSA LIMA, ORA DEMANDADO NÃO É O PAI BIOLÓGICO DA CRIANÇA INVESTIGADA (FLS. 65), JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC".** - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

5) 2007.0033.1221-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA SUELY DOS SANTOS, . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI PROLATADA SENTENÇA ÀS FLS. 34/35, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, CUJA PARTE DO DISPOSITIVO DA REFERIDA SENTENÇA SEGUE TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR PERÍODO SUPERIOR A TRÊS (03) MESES. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DANDO-SE ANTES BAIXA NO LIVRO DE TOMBO".** DRA. GERÍ TSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU , ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS .

6) 2008.0012.7733-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ESPEDITO RICARDO DE SOUZA INTERDITANDO.: CICERO RICARDO DE SOUZA INTERDITANDO.: CICERO RICARDO DE SOUZA REQUERENTE.: ESPEDITO RICARDO DE SOUZA . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI PROLATADA SENTENÇA ÀS FLS. 30/31, JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, CUJA PARTE DO**

DISPOSITIVO DA REFERIDA SENTENÇA SEGUE TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, EM FACE DA COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE DO INTERDITANDO DE REGER SEU PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS, COM FULCRO NO ART. 1.767 DO NOVO CÓDIGO CIVIL E 1.117 E SEQUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO QUE CÍCERO RICARDO DE SOUZA É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II DO CÓDIGO CIVIL. NOMEIO COMO CURADOR O SR. ESPEDITO RICARDO DE SOUZA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PRESTAR O COMPROMISSO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 1.775, PARÁGRAFO 1º DO NOVO CÓDIGO CIVIL. EXPEÇA-SE MANDADO, NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC, PARA A DEVIDA INSCRIÇÃO DESTA NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E PUBLIQUE-SE EDITAL POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS, PELO ÓRGÃO OFICIAL (DIÁRIA DA JUSTIÇA) E AFIXE-SE CÓPIA DO EDITAL NO ÁTRIO DO FÓRUM, CONSTANDO OS NOMES DO INTERDITANDO, DO CURADOR, A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA". DRA. GERÍ TSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). VALDENIRA ALVES DE MELO , VALDENIRA ALVES DE MELO .

7) 2008.0019.0130-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ANDERSON E CAMILA VIVEIROS REPRESENTADOS POR MARIA DE LOURDES VIVEIROS . **"SENTENÇA: "...DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC, DECLARO EXTINTO O PEDIDO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA..."** - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

8) 2008.0025.8612-2/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: LUIZ VAIRTON LUNA RIBEIRO PROMOVENTE.: MARIA IRACY BARROS DO NASCIMENTO PROMOVIDO.: LUIZ VAIRTON LUNA RIBEIRO PROMOVENTE.: MARIA IRACY BARROS DO NASCIMENTO . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI PROLATADA SENTENÇA ÀS FLS. 58/59, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, CUJA PARTE DO DISPOSITIVO DA REFERIDA SENTENÇA SEGUE TRANSCRITA: "ORA, NO CASO EM ANÁLISE, OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO PROMOVIDO DEIXAM PATENTE QUE A ÁREA ONDE A AUTORA PRETENDE QUE PASSE A CANALIZAÇÃO É DE PROPRIEDADE DO PAI DO ACIONADO, E NÃO DESSE ÚLTIMO, SITUAÇÃO ESSA QUE AFASTA DO REQUERIDO A LEGITIMIDADE PASSIVA, HAJA VISTA QUE É O PATRIMÔNIO DO PRIMEIRO QUE SERÁ ATINGIDO, E NÃO DO SEGUNDO, DONDE SE CONCLUI QUE O DIREITO DE OFERECER RESISTÊNCIA À PRETENSÃO AUTORA É DE TITULARIDADE DO FENITOR DO RÉU. ADEMAIS, PROPRIEDADE É SITUAÇÃO DE DIREITO E NÃO DE FATO - DIVERSAMENTE DO QUE OCORRE NO CASO DA SIMPLES POSSE -, RAZÃO PELA QUAL O QUE DEVE PREVALECER, PARA FINS DE APRECIÇÃO DA LEGITIMIDADE PASSIVA É QUEM É O TITULAR DO DIREITO DE PROPRIEDADE. ASSIM SENDO, OUTRO CAMINHO NÃO RESTA A ESTA JULGADORA, A NÃO SER EXTINGUIR O, POR SENTENÇA, O PROCESSO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."** DRA. GERÍ TSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.. - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , CARLOS FELIPE TORRES , FRANCISCO PABLO FEITOSA GONÇALVES , GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , AGLESIO DE BRITO , STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , FRANCISCO PABLO FEITOSA GONÇALVES , CARLOS FELIPE TORRES , STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

9) 2009.0004.9735-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GEORGE ANTONIO SILVA MENEZES . **"DESPACHO: "ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 21V, FALE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS."** - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

10) 2009.0008.3498-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE.: JOSE PAULO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO QUIRINO DOS SANTOS . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÕES DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, DECLARANDO, SOB AS PENAS DA LEI, O TEMPO EM QUE AS PARTES ESTÃO SEPARADAS DE FATO, BEM COMO COMPARECEREM A ESTA SECRETARIA DA 4ª VARA PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.”** - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2408	1	CE/12311	2
CE/16227	2		

1) 2007.0005.4368-1/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO JOSÉ FERNANDES PAZ REQUERENTE.: IMOBILIARIA ANTONIO SALES LTDA REQUERIDO.: ONESIO SILVANO DA SILVA . **“DESPACHO-RH. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PRELIMINAR AVENTADA NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 125/132, ASSIM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS A ACOMPANHA. FORTIM 03/04/2009.”** - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES .

2) 2008.0021.4453-7/0 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA AUTOR.: MARLENE FERREIRA DA COSTA REU.: MUNICIPIO DE FORTIM AUTOR.: MARLENE FERREIRA DA COSTA REU.: MUNICIPIO DE FORTIM . **“DESPACHO-RH. INTIMEM-SE AS PARTES PARA ENFORMAREM SE HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTIM, 03/04/2009.”** - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA , BRENO LEITE PINTO .

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17726	1	CE/11081	1

1) 2008.0040.2956-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTONIA RODRIGUES ALVES REQUERENTE.: MARIA HELISÂNGELA PEREIRA ALVES E ARNALDO RODRIGUES PEREIRA . **“FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM Á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2009, ÀS 10 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM COM SUAS TESTEMUNHAS AO ATO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.”** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO , JOAO PAULO JUNIOR .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 2008.0018.2882-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: VALDEMIR PAIVA DE SOUSA . **“CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 535, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAS DEIXO DE ACOLHÊ-LOS, VISTO QUE, NÃO HOUVE QUALQUER CONTADIÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, POIS A CAUSA NÃO TRAMITOU NO RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS. VERIFICANDO QUE OS EMBARGOS SÃO MANIFESTAMENTE PROTETELATÓRIOS, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NOS MOLDES DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, NA FORMA DO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO.”** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5876	1/3		
CE/19.814	2		
CE/15.134	4/5		

1) 2008.0006.7141-6 – DIVÓRCIO DIRETO, PARTILHA E ALIMENTOS - REQUERENTE: ÂNGELA MARIA CLÁUDIO DA COSTA – REQUERIDO: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA. **“DESPACHO DE FLS. 46. (...) DESIGNO O DIA 09/07/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES, BEM COMO AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERIDA INDICADAS ÀS FLS. 33. QUANTO AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERENTE, DEVERÁ ESTA APRESENTÁ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, POSTO QUE NÃO QUALIFICADAS NOS AUTOS. (...) EXP. NEC.”** INT. DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS.

2) 2008.0006.7141-6 – DIVÓRCIO DIRETO, PARTILHA E ALIMENTOS - REQUERENTE: ÂNGELA MARIA CLÁUDIO DA COSTA – REQUERIDO: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA. **“DESPACHO DE FLS. 46. (...) DESIGNO O DIA 09/07/2009, ÀS 09:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES, BEM COMO AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERIDA INDICADAS ÀS FLS. 33. QUANTO AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERENTE, DEVERÁ ESTA APRESENTÁ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, POSTO QUE NÃO QUALIFICADAS NOS AUTOS. (...) EXP. NEC.”** INT. DR. MARCOS JOSÉ DE CASTRO SARAIVA.

3) 2007.0003.0516-0 – RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS - REQUERENTE: MARIA LUCIMAR DA SILVA – REQUERIDO: HELENILTON CARNEIRO DA SILVA. **“DESPACHO DE FLS. 33. (...) DESIGNO O DIA 25/06/2009, ÀS 11:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, COM AS DEVIDAS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, DEVENDO COMPARECEREM COM AS PROVAS QUE DESEJAREM PRODUIR, EM ESPECIAL COM SUAS TESTEMUNHAS. (...) EXP. NEC.”** INT. DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS.

4) 2008.0017.3796-8 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE: AIRTON RODRIGUES BARBOSA – REQUERIDO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A. **“DESPACHO ÀS FLS. 45. INTIME-SE A ADVOGADA DO AUTOR PARA QUE OFEREÇA RÉPLICA. EXP. NEC.”** INT. DRA. ESTHER SILVA.

5) 2008.0012.3119-3 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE: AIRTON RODRIGUES BARBOSA – REQUERIDO: BANCO SCHAHIN S/A. **“DESPACHO ÀS FLS. 104. INTIME-SE A ADVOGADA DO AUTOR PARA SE MANIFESTE QUANTO A PROPOSTA APRESENTADA. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.”** INT. DRA. ESTHER SILVA.

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA

JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA
NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: TRINTA (31) DE MARÇO DE
2009.

OAB:	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11.51	01		

1. 2008.0017.3837-9/0, ART. 121, §2º COMBINADO COM ART. 14, INC. II TENTATIVA DE HOMICÍDIO- CRIME.
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO – RÉU: ROMÁRIO SOARES COSTA. DECISÃO DE FLS. 35/36. ISTO POSTO, RATIFICO O RECEBIMENTO DA DANÚNCIA REALIZADO ÀS FLS. 2 E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 09/07/2009, ÀS 10:30 HS. INTIME-SE O RÉU E O SEU ADVOGADO PARA QUE APRESENTEM ROL DE TESTEMUNHAS DE DEFESA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS PARA FINS DE INTIMAÇÃO OU, CASO NÃO CUMPRAM TAL PROVIDÊNCIA, DEVERÃO APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS DE DEFESA À AUDIÊNCIA DESIGNADA INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. EXP.NEC. INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU. INT. DR. JOSÉ AUGUSTO NETO.

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA

JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA
NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/226.722	1		
RN/2946	2		

1) 2008.0037.3435-4 – NEGATÓRIA DE DÉBITO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - REQUERENTE: VALDEMAR LIBERATO DA SILVA – REQUERIDO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.. “DESPACHO DE FLS. 45. (...) DEFIRO PEDIDO DE ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REDESIGNANDO-A PARA O DIA 11/06/2009, ÀS 11:30 HORAS. (...) EXP. NEC. INTIMEM-SE.” INT. DRA. PAULINE FRAGA LOPES.

2) 2004.0008.8025-0 – EXECUÇÃO FISCAL – EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – EXECUTADO: ATEMEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA. “SENTENÇA ÀS FLS. 30/31. (...) PELO EXPOSTO, POR SENTENÇA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, INCISOS II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. (...)” INT. DR. ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA.

COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1722	1	CE/12315	1
CE/10373	2	CE/2376	3
CE/7838	4	CE/51136	5
CE/2376	6	CE/11467	7
CE/16326	7	CE/20186	8

1) 2000.0219.1110-0/0 - Nº ANTIGO: 2000011000283 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: LUIZ CARLOS PINHEIRO SOUSA REU.: LUIZ PEIXOTO LANDIM REU.: MANOEL ACELMO DA SILVA . “DESIGNADO O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE OS

DENUNCIADOS SERÃO SUBMETIDOS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , JOSE IRAN DOS SANTOS .

2) 2000.0219.4782-2/0 - Nº ANTIGO: 2003011010958 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO MARCIANO COSTA VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA FACUNDO . “DESIGNADO O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE O DENUNCIADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

3) 2000.0219.5043-2/0 - Nº ANTIGO: 0000011006480 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: APOLONIO FERREIRA DE ARAUJO . “DESIGNADO O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE O DENUNCIADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

4) 2000.0227.1957-2/0 - Nº ANTIGO: 2004011004037 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: JOÃO PAULO DA SILVA REU.: RAIMUNDO ROGACIANO DA SILVA . “DESIGNADO O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE O DENUNCIADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

5) 2005.0013.7770-3/0 - ART. 121 § 1º CPB VITIMA.: HALLYSSON BRUNO MOREIRA CUNHA VITIMA.: WANDSON NUNES DA SILVA REU.: JOSE ERIVONALDO DE OLIVEIRA . “DESIGNADO O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE O DENUNCIADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO .

6) 2006.0006.7191-6/0 - ART. 121 § 1º CPB REU.: EDIVALDO ALVES RIBEIRO VITIMA.: RAMUNDO ALVES RIBEIRO . “DESIGNADO O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE O DENUNCIADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

7) 2007.0006.9395-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA REU.: FRANCISCO DE ASSIS DOURADO DA SILVA REU.: FRANCISCO EUDO BEZERRA DE SOUSA VITIMA.: JOSE ALBERTO LEANDRO REU.: LUCIANO DA SILVA ANDRADE REU.: PAULO HONORIO FERNANDES ALENCAR REU.: FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA REU.: FRANCISCO DE ASSIS DOURADO DA SILVA REU.: FRANCISCO EUDO BEZERRA DE SOUSA VITIMA.: JOSE ALBERTO LEANDRO REU.: LUCIANO DA SILVA ANDRADE REU.: PAULO HONORIO FERNANDES ALENCAR . “DESIGNADO O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE OS DENUNCIADOS SERÃO SUBMETIDOS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

8) 2007.0006.9446-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO VITIMA.: JOSE LITO PEREIRA . “DESIGNADO O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DO JÚRI, OPORTUNIDADE EM QUE OS DENUNCIADO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/20186	1	CE/2376	1
CE/13047	1	CE/20186	1
CE/2376	1	CE/13047	1
CE/20186	1	CE/2376	1
CE/13047	1	CE/5594	2
SP/83748	3	CE/2376	3
CE/10373	4	CE/12315	5
CE/12315	5	CE/16190	6
PB/9980	6	CE/8978	7
CE/18535	7		

1) 2000.0219.1461-4/0 - Nº ANTIGO: 2000011003827 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: EDJÁRIO ALVES SOARES REU.: JOSÉ MAURO TAVARES DE SOUSA REU.: EDJÁRIO ALVES SOARES REU.: JOSÉ MAURO TAVARES DE SOUSA REU.: EDJÁRIO ALVES SOARES REU.: JOSÉ MAURO TAVARES DE SOUSA. "DA PENA ISTO POSTO, PELA PROVA CARREADA PARA OS AUTOS, EM ESPECIAL OS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS, HEI POR BEM CONDENAR OS RÉUS EDJÁRIO ALVES SOARES E JOSÉ MAURO TAVARES DE SOUSA, NAS REPRIMENDAS DO ARTS. 155, § 4º, INCS. I E IV, C/C O ART. 14, INC. II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ASSIM PASSO A FIXAÇÃO DA PENA ATENDENDO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL. CONSTATO QUE A CULPABILIDADE SE DEMONSTROU ACENTUADA, TENDO EM VISTA QUE OS RÉUS PODIAM, NAS CIRCUNSTÂNCIAS, DEIXAR DE PRATICAR O DELITO, CONTUDO, LIVRE E CONSCIENTEMENTE, OPTARAM POR PRATICÁ-LO. PORTANTO, A CULPABILIDADE ESTÁ PRESENTE, NÃO HAVENDO QUALQUER CAUSA QUE EXCLUA OS ELEMENTOS QUE A INTEGRAM. CONSTATO, AO MAIS, QUE O ACUSADOS NÃO APRESENTARAM ANTECEDENTES CRIMINAIS (FLS. 163/166), BEM COMO NÃO DEMONSTRARAM PERSONALIDADES AGRESSIVAS E VOLTADA PARA O CRIME E, AINDA, SEGUNDO OS AUTOS, AS SUAS CONDUTAS SOCIAIS MANTÊM-SE DENTRO DOS PADRÕES DA NORMALIDADE, POR CONSEGUINTE LEVANDO EM CONTA A FIXAÇÃO DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL ACIMA EXPOSTA, E O PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA DETERMINADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 5º, INC. XLVI, APLICAO AO ACUSADO EDJÁRIO ALVES SOARES A PENA-BASE DE 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, A QUAL ATENUO EM 03 (TRÊS) MESES, TENDO EM VISTA A PRESENÇA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO, E, AINDA, ADIMINUO EM 1/3 (UM TERÇO) EM DECORRÊNCIA DE O CRIME TER SIDO APENAS NA FORMA TENTADA. ASSIM TORNO A PENA EM DEFINITIVA E CONCRETO NO QUANTUM DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES, ANTE A AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, BEM COMO DE OUTRAS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DE PENA, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO. QUANTO AO ACUSADO JOSÉ MAURO TAVARES DE SOUSA, APLICO-LHE A PENA-BASE DE 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, QUE DIMINUI EM 1/3 (UM TERÇO) EM DECORRÊNCIA DE O CRIME TER SIDO APENAS NA FORMA TENTADA. ASSIM TORNO A PENA EM DEFINITIVA E CONCRETO NO QUANTUM DE 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES, ANTE A AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, BEM COMO DE OUTRAS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DE PENA, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO. CONDENO, AINDA, OS ACUSADOS AO PAGAMENTO DE 30 DIAS MULTA, O DIA MULTA NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 44, INC. I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO CONVERTO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVA DE DIREITOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DEVENDO A MESMA SER CUMPRIDA EM REGIME SEMANAL DE OITO HORAS EM REPARTIÇÃO A SER DEFINIDA POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DOS CONDENADOS NO ROL DO CULPADOS, BEM COMO COMUNIQUE-SE O JUÍZO ELEITORAL DO TEOR DESTA DECISÃO E, AINDA, DESIGNE-SE DATA PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I." - INT. DR(S). EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO , JOAO FRANCISCO

FARIAS DA COSTA , EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

2) 2000.0227.1982-3/0 - Nº ANTIGO: 2004011004304 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS AUTOR.: RAIMUNDO EUDES DA SILVA . "PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR DEDUZIDOS NA INICIAL, DECLARANDO SATISFEITOS TODOS OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, CONSOANTE DETERMINA O ARTIGO 74 DA LEI Nº 8.213/91, E ASSIM SENDO CONDENO O INSS: 1 - NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER PENSÃO POR MORTE AO AUTOR, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA; 2 - NO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DESDE AQUELA DATA ATÉ A DATA DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELOS CRITÉRIOS DA LEI Nº 6. 899/91 E JUROS MORATÓRIOS À TAXA DE 6% AO ANO, TUDO A PARTIR DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DO AUTOR, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (ART. 10, DA LEI Nº 9.469/97). INOCORRENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO E. TRF- 5ª REGIÃO. P. R. I." - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

3) 2004.0009.8805-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KELVEN MAXWEL NOGUEIRA REU.: MARCOS BARBOSA DE BRITO AUTOR.: MARIA BERENICE NOGUEIRA . "ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. P.R.I." - INT. DR(S). MIRIAN DE OLIVEIRA THEODORO , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

4) 2005.0019.7158-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CONCEIÇÃO MARIA MELO DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAGGENDA DE OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ISABEL DE OLIVEIRA LIMA (MENOR) . "PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTAM, A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO PELA PROCEDÊNCIA DO FEITO CONTIDO NA PROEMIAL, DECLARANDO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A MENOR RAGGENDA DE OLIVEIRA LIMA COMO FILHA DE THIAGO MELO DE OLIVEIRA, JÁ FALECIDO E NETA DE CONCEIÇÃO MARIA MELO OLIVEIRA E RAIMUNDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE, PARA PROCEDER A NECESSÁRIA AVERBAÇÃO, PARA QUE POSSA CONSTAR NO REGISTRO DE NASCIMENTO DA REFERIDA MENOR, O NOME DE SEU GENITOR, COMO TAMBÉM DE SEUS AVÓS PATERNOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA OS FINS LEGAIS E ARQUIVEM-SE COM AS DEVIDAS DEVIDAS CAUTELAS LEGAIS." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

5) 2006.0010.0677-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA LUIZA LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA LUIZA LIMA . "PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA DEDUZIDOS NA INICIAL, DECLARANDO SATISFEITOS TODOS OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE, E ASSIM SENDO CONDENO O INSS: 1 - NA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER APOSENTADORIA RURAL POR IDADE A AUTORA MARIA LUIZA LIMA, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS À DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA; 2 - NO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DESDE AQUELA DATA ATÉ A DATA DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELOS CRITÉRIOS DA LEI Nº 6. 899/91 E JUROS MORATÓRIOS À TAXA DE 6% AO ANO, TUDO A PARTIR DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO. CONCEDO, AINDA, A TUTELA ANTECIPADA SOMENTE EM RELAÇÃO À CONCESSÃO DA APOSENTADORIA RURAL, SEM INCIDIR OS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS, TENDO EM VISTA ENCONTRAREM-SE PRESENTES OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, QUAIS SEJAM: A VEROSIMILHANÇA DOS FATOS, DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E DOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS, E O PERIGO DA DEMORA NO RESULTADO DO PROVIMENTO FINAL, PELO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO E DA IDADE AVANÇADA DA AUTORA, PODENDO ACARRETAR PREJUÍZOS DE DIFÍCIL OU IMPOSSÍVEL REPARAÇÃO. SUBMETO A SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, DIANTE O TEOR DO ART. 475 DO CPC, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. P. R. I." - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS , JOSE IRAN DOS SANTOS .

6) 2006.0016.5497-7/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO BRADESCO S/A PROMOVENTE.: FRANCISCO EDNARDO CELESTINO . "ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. TENDO EM VISTA O CONTIDO NO ART. 26, § 6º, DO CPC, CADA PARTE ARCARÁ COM METADE DO VALOR DAS CUSTAS(O REQUERENTE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA) E COM OS RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA .

7) 2008.0041.5498-0/0 - TOMBO: 6500 - MONITÓRIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ICO REQUERENTE.: R. ALVES MEIRELES ME REQUERENTE.: RUBENS ALVES MEIRELES . "ACERCA DOSEMBARGOS DE FLS. 30/36, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , WESLEY MONTEIRO .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/2148	2
CE/9951	3	CE/7519	3
CE/7519	4	CE/18992	4
CE/15205	5		

1) 2000.0216.8629-8/0 - Nº ANTIGO: 1998041002226 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REU.: JOSE VALDETO VIEIRA COUTINHO . " EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECLARAR A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, ORDENANDO O SEU ARQUIVAMENTO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0216.8815-0/0 - Nº ANTIGO: 1998041004105 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: FRANCISCO FILOMENO VIANA DE OLIVEIRA . " EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECLARAR A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, ORDENANDO O SEU ARQUIVAMENTO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2006.0005.6289-0/0 - TOMBO: 7522 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCA IARA ALMEIDA DE FARIAS EXEQUÍDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . " CONSIDERANDO O ACORDO FORMULADO ÀS FLS. 11/13, OBJETIVANDO A SATISFAÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL

EXECUTADO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AJUSTE REALIZADO ENTRE AS PARTES, ORDENANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM." - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA , JOSE GOMES SOARES .

4) 2006.0019.0187-7/0 - TOMBO: 45 - INVENTARIO REQUERENTE.: ADERSON RAMOS DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCA IZÍDIO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DAS FLORES . " MANIFESTEM-SE AS PARTES INTERESSADAS, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 236." - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , ANA ZÉLIA BRITO .

5) 2009.0005.1672-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO VITIMA.: JESSICA MARIA ALVES DE MELO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . " AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H30MIN." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/947	1	CE/3275	1
CE/16326	2	CE/99999	2
CE/7838	2	CE/9547	3

1) 2006.0012.8960-8/0 - TOMBO: 11662006 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO SABINO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA . "INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:00H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE IRACEMA-CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE VARELO JALES , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 2006.0021.7183-0/0 - TOMBO: 25282006 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.: ANIBALDO NUNES DE LIMA REU.: ANTÔNIO DA SILVA REU.: DANIELA ALVES DE LIMA REU.: JOSÉ KENEDY GUIMARÃES . "INTIMAR OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS - CE, ONDE SERÁ OUVIDA A VÍTIMA, ANIBALDO NUNES DE LIMA".." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , DEFENSOR DATIVO SÔNIA MARIA DE ALMEIDA - 6830 - CE, FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

3) 2008.0000.7721-2/0 - TOMBO: 0472008 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ALZELI ALVES DE OLIVEIRA . "SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, NO CASO PRESENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APENADO ALZELI ALVES DE OLIVEIRA, POR FORÇA DO ART. 66, INCISO II, DA LEP. (...) IRACEMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.." - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8896	1		

1) 2009.0005.3902-8/0 - TOMBO: 56812009 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERIDO: B V FINANCEIRA S.A
REQUERENTE: JOSE ALELUIA ROCHA . “ *EXPEDIENTE Nº 16/2009, DE 01/04/09 ; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA COMPARECER À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTE FÓRUM DE ITAITINGA/CE, NO DIA 27/04/2009, ÀS 09:40 HS... ITAITINGA, 11/03/09... JOYCE MACÊDO VIEIRA, CONCILIADORA; MARCUS ANTÔNIO FERNANDES CAMURÇA; OAB Nº 8896..*” - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURÇA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2008.0022.6589-0/0 - TOMBO: 55652008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DVPAT S.A . “ *EXPEDIENTE Nº 17/2009, DE 01/04/09 ; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA COMPARECER À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTE FÓRUM DE ITAITINGA/CE, NO DIA 27/04/2009, ÀS 09:00 HS. ITAITINGA, 11/03/09... JOYCE MACÊDO VIEIRA, CONCILIADORA; JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO; OAB Nº 13500..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0005.3896-0/0 - TOMBO: 567509 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ILSON MARCOS DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA . “ *EXPEDIENTE Nº 18/2009, DE 02/04/09 ; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO(A) PROMOVENTE DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, ÀS FLS. 25 DOS AUTOS. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO; EMANUELLE FERREIRA G S. MOURA; OAB Nº 15067..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9835	1	CE/2019	1
CE/11371	2	CE/10951	3
CE/5692	4	CE/4478	4
CE/10998	5	CE/12049	5
CE/3657	6	CE/5692	7
CE/10840	7	CE/13790	8

1) 2006.0000.5099-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO GM S/A REQUERENTE.: MARCOS FABIO PIRES LIMA . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 07.05.2009, ÀS 12H20MIN. INTIMAR O DR. PEDRO MELO LIMA E O DR. JOSÉ IRALDO BARROSO BASTOS FILHO..*” - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , PEDRO MELO LIMA .

2) 2007.0000.3319-5/0 - JUSTIFICAÇÃO DE UNIAO ESTAVEL REQUERENTE.: MARIA ROSELI DOS SANTOS . “ *AUDIÊNCIA DE*

INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 04.06.2009, ÀS 09H00. INTIMAR O DRA. MARCIA SALES LEITE SILVEIRA..” - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

3) 2007.0016.9156-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CALCADOS ZAPATA LTDA . “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 04.06.2009, ÀS 10H20MIN. INTIMAR O DRA. REJANE MARIA COELHO LIMA..*” - INT. DR(S). REIJANE MARIA COELHO LIMA .

4) 2008.0008.0017-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LEONARDO MARTINS MAGALHAES . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 08.06.2009, ÀS 10H00. INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS E A DRA. MARIA SOCORRO COUTO ROLL..*” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

5) 2008.0018.6572-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIANO DOS SANTOS . “ *AUDIÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 09.06.2009, ÀS 10:00. INTIMAR O DR. JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS E O DR. JOÃO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO..*” - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS , JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

6) 2008.0021.6372-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA . “ *AUDIÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 08.06.2009, ÀS 10H00. INTIMAR O DRA. ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM..*” - INT. DR(S). ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM .

7) 2008.0026.1885-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MAGALHAES REQUERIDO.: PAULO CESAR FERREIRA SANTANA . “ *AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 09.06.2009, ÀS 09:H30MMIN. INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS E A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES..*” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

8) 2008.0038.7390-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDILBERTO BRAGA SANTOS REQUERIDO.: MARIA CAMILA COSTA BASTOS . “ *AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 02.06.2009, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. GIORDANO BENEVIDES DA CUNHA..*” - INT. DR(S). GIORDANO BENEVIDES DA CUNHA .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1		

1) 2008.0013.4793-0/0 - MEDIDAS PROTETIVAS VITIMA.: ANGELICA TAIANA SCHERER REU.: JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR . “ *DESPACHO: O MM. JUIZ MANDOU INTIMAR O ACUSADO E SEU DEFENSOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO NOTICIADO NA FOLHA 20 (B.O COM DECLARAÇÕES DA VÍTIMA DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS), ADVERTINDO-SE AO ACUSADO DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO ART. 313, IV (DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ALUSIVAS ÀS MEDIDAS PROTETIVAS. DETERMINOU O PRAZO DE 05 DIAS PARA A RESPOSTA, E EM SEGUIDA, VISTA AO MP..*” - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES
CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE
MATOS

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3968	1	CE/10175	2
CE/5124	3	CE/8467	4
CE/12466	5	CE/5219	5
CE/16629	6	CE/14941	7
CE/3171	7	CE/17761	8
CE/14066	9	CE/5213	9
CE/3538	10	CE/11659	11
CE/11449	11	CE/10465	12
CE/11405	13	CE/16542	13
CE/9254	13	CE/3968	13
CE/16718	14	CE/17407	14
CE/11874	15	CE/10175	16
CE/13584	17	CE/9466	18
CE/6815	18	CE/9256	19
CE/8487	20		

1) 2000.0159.7268-3/0 - Nº ANTIGO: 2001016016006 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 160/161, UMA VEZ QUE O REQUERENTE TRATA-SE DE PESSOA DIVERSA DA PARTE AUTORA DA PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). HUGO BEZERRA DE MELO .

2) 2004.0012.3810-1/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: EDNA MARIA DA SILVA FERREIRA . “*INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 2005.0012.0466-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA . “*INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

4) 2005.0014.4677-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SOCORRO FERNANDES FERREIRA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.*” - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO .

5) 2005.0019.2352-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: EMANUEL BARBOSA DE MELO REQUERENTE.: MARIA ALICE BEZERRA DE MELO . “*R.H. ACOLHO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 162V, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA INDICAR O NOME DOS CONTADORES PARA APURAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO.*” - INT. DR(S). ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

6) 2005.0025.4675-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARCIO ADRYANO ROCHA DE SOUZA - EPP . “*INTIMAR VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 42 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.*” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

7) 2005.0025.4772-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ARIEL SANDALIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA EXEQUENTE.: MARIA HENRIQUE MALHEIROS EXEQUENTE.: JOSEFA SILVANEI LEITE EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BICBANCO . “*INTIMAR VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 78.*” - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL , ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

8) 2006.0030.0850-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MANOEL AUGUSTO LIMA REQUERENTE.: REGILANIA RIBEIRO CALIXTO REQUERENTE.: REGILANIA

RIBEIRO CALIXTO REQUERIDO.: MANOEL AUGUSTO LIMA . “*INTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA.*” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

9) 2007.0001.5733-1/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: SAFRA LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: SAFRA LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “*SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMAR VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 296, 297 E 298.*” - INT. DR(S). HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

10) 2007.0020.7828-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KESIA LUCY ALVES DE LIMA LUSTOSA . “*R.H. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 12V E TODOS OS ATOS SUBSEQUENTES, UMA VEZ QUE É INAPLICÁVEL AO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS A CITAÇÃO POR HORA CERTA. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA TRAZER AOS AUTOS INFORMAÇÕES SOBRE O ENDEREÇO ONDE POSSA SER CITADO PESSOALMENTE O EXECUTADO.*” - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

11) 2007.0028.7754-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: DAMIAO EDMAR PEREIRA ANTAS REQUERIDO.: DAMIAO EDMAR PEREIRA ANTAS . “*DIGA, A PARTE AUTORA SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM EPÍGRAFE.*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

12) 2007.0033.7379-5/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: CARLA LOPES RAMALHO DA SILVA . “*MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

13) 2008.0017.5716-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: LIDUINA MARIA XIMENES ROSAS EMBARGANTE.: LIDUINA MARIA XIMENES ROSAS ME . “*INTIMAR VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 67 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , HUGO BEZERRA DE MELO .

14) 2008.0018.5135-3/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: DENIZIA DA SILVA GOMES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS . “*SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMAR VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 42 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO .

15) 2008.0030.6236-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LENILDE MARÇAL DA SILVA . “*INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PAR AO DIA 01.07.2009, ÀS 10:00 HORAS.*” - INT. DR(S). AMARILIO PEQUENO DA SILVA .

16) 2008.0030.6576-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MICAELLY FARIAS DA SILVA . “*FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

17) 2008.0031.0939-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GERVAANIA LOPES LIMA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO .

18) 2008.0037.9153-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FLAVIA CAVALCANTI OLIVEIRA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO RETORNO DAS CORRESPONDÊNCIAS DEVOVIDAS ÀS FLS. 13V E 14 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM .

19) 2009.0006.6664-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ROGERIO RODRIGUES ARAGAO RESTAURANTE . "INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, VEZ QUE A PARTE REQUERENTE NÃO PREENCHE OS REQUISITOS DA LEI QUE REGE A MATÉRIA. COM EFEITO, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

20) 2009.0007.5196-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE ASSIS RODRIGUES . "R..H R.A. O AUTOR NÃO REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA NEM PAGOU AS CUSTAS PROCESSUAIS. PORTANTO, INTIME-O PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO; INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 257 DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9387	1	CE/10175	2
CE/9275	2	CE/10175	3
CE/11493	4	CE/7349	5
CE/5124	6	CE/3848	6
CE/9466	7	CE/13937	7
CE/4603	8	CE/3171	9
CE/6039	10	CE/10175	11
CE/6818	12	CE/7724	13
CE/11885	13	CE/6039	14
CE/17407	15	CE/17758	15
CE/16718	15	CE/12464	15
CE/14941	16	CE/8467	16
CE/10175	17	CE/7035	18
CE/8467	19	CE/5124	19
CE/10175	20	CE/5124	21
CE/11659	22	CE/11449	22

1) 2000.0159.7607-7/0 - Nº ANTIGO: 2001016019900 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL ESTAGIARIO.: JOSE JOCELINO NASCIMENTO . "..."ANTE O ESPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, TENDO EM VISTA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA PELO SENTENCIADO JOSÉ JOCELINO NASCIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 15 DE MAIO DE 2004." (A) DR. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA.." - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

2) 2003.0012.5805-8/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: ADERCINO SILVA ROCHA REQUERIDO.: KLEBIA INÁCIA RODRIGUES ROCHA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA INTIMADO PARA APRESENTAR O NOVO ENDEREÇO DA MESMA. DESIGNO O DIA 24 DE ABRIL DE 2009 ÀS 11:20HS. PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. J. DO NORTE, 18/03/2009.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

3) 2004.0014.0024-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA REGILANE DE OLIVEIRA MACEDO . "REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22/06/2009, ÀS 08:20HS., J. DO NORTE, 18/03/2009.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

4) 2006.0008.0004-0/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE EDVILSON MOREIRA DE BRITO . "..." ISTO POSTO, COM SUPEDÂNEO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO JOSÉ EDVILSON MOREIRA DE BRITO, QUALIFICADO NOS AUTOS,

EM FACE DO INTEIRO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, DÊEM-SE BAIXA NOS REGISTROS DEVIDOS E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. SEM CUSTAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE ABRIL DE 2007. (A) DR. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS .

5) 2007.0004.0643-9/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: MARIA DE FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA REU.: VERA LUCIA GAMA CORREIA REU.: MARIA DE FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA REU.: VERA LUCIA GAMA CORREIA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 10:00HS. J. DO NORTE, 17/03/2009.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

6) 2007.0004.0736-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: MARCIO RANIERE FEITOSA SILVA EMBARGADO.: RODRIGO OTAVIO VERAS CARDOSO - ME . "EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO FEITA PELO ADVOGADO DO AUTOR REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009 ÀS 08:15HS. FICAM OS PRESENTES INTIMADOS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , JOAO HONORATO NETO .

7) 2007.0011.3666-4/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: ANTONIA ALVES ANULINO REQUERENTE.: IZABEL TEIXEIRA ANULINO . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 08:00HS. NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. CUMPRASE. J. DO NORTE, 16/02/2009.." - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

8) 2007.0018.8616-7/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: JOSE DENILSON PINHEIRO DA SILVA . "REDESIGNO O DIA 11/08/2009, ÀS 09:15HS PARA SEREM OUVIDAS A VÍTIMA E AS TESTEMUNHAS DE DEFESA. INTIME-SE. J. DO NORTE, 10/03/2009.." - INT. DR(S). RAIMUNDO CALISTO TRAJANO .

9) 2007.0020.8070-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DOURADO DE OLIVEIRA . "DESIGNO O DIA 22 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:00HS, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. J. DO NORTE, 04/03/2009.." - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

10) 2007.0026.7499-6/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CICERO CLEILSON DA LUZ . "DESIGNO O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:30HS PARA A OITIVA DAS VÍTIMAS CLEZER WERBERTH DE CARVALHO E FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO E AS TESTEMUNHAS DE DEFESA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

11) 2007.0030.8558-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CICERA CLAEZA DE SOUSA REQUERENTE.: CICERA CLAEZA DE SOUSA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/05/2009 ÀS 09:10HS, NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. J. DO NORTE, 25/03/2009.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

12) 2007.0031.9598-6/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: RONALDO FELIX DOMINGOS . "REDESIGNO O DIA 04/08/2009, ÀS 10:00HS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL. INTIME-SE. J. DO NORTE, 17/02/2009.." - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

13) 2008.0000.7830-8/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JULIO MATIAS COURAS . "REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12/08/2009, ÀS 10:00HS. INTIME-SE. J. DO NORTE, 31/03/2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES , CICERA ALVES TAVARES .

14) 2008.0018.5270-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOAO DA SILVA . "REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 10:20HS. INTIME-SE. J. DO NORTE, 05/03/09.." - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

15) 2008.0023.3580-4/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.:

FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA PROMOVIDO.: IMOBILIARIA ROCHA LTDA . “*DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/05/09 ÀS 10:45HS. INTIME-SE. J. DO NORTE, 05/03/09.*” - INT. DR(S). JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

16) 2008.0029.1967-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA REQUERIDO.: RODRIGO MELO BARBOSA REQUERIDO.: RODRIGO MELO BARBOSA REQUERENTE.: EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA O DIA 24/04/2009, ÀS 11:30HS. J. DO NORTE, 25/03/2009.*” - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL , DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO .

17) 2008.0031.0967-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: CICERO ANTONIO FARIAS DE SOUSA . “*REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 11:20HS. INTIME-SE. J. DO NORTE, 25/03/2009.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

18) 2008.0036.2961-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, . “*AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 10:45HS, NO FÓRUM LOCAL. J. DO NORTE, 05/03/2009.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

19) 2008.0039.2804-3/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LEO REQUERENTE.: MARIA JUCILEIDE BEZERRA ALVES REQUERIDO.: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LEO REQUERENTE.: MARIA JUCILEIDE BEZERRA ALVES . “*DESIGNO O DIA 13 DE MAIO DE 2009 ÀS 08:15HS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL BEM COMO SEREM TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. FICAM OS PRESENTES INTIMADOS E A PARTE PROMOVIDA COMPROMETIDA DE TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. 09/03/2009.*” - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

20) 2009.0003.7481-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EUFRÁZIO ALVES NETO REQUERENTE.: EUFRÁZIO ALVES NETO . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/05/2009, ÀS 08:15HS, NO FÓRUM LOCAL. CITE-SE A PROMOVIDA POR CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE O PROMOVENTE E SEU ADVOGADO.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

21) 2009.0003.9646-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA VANDA DE AQUINO . “*INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO MERCADO PARA O DIA 13/05/2009 ÀS 10:10HS. INTIME-SE. J. DO NORTE, 09/03/2009.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

22) 2009.0003.9660-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA PAULA SILVA REQUERENTE.: ANA PAULA SILVA . “*DESIGNO O DIA 20/05/2009, ÀS 09:30HS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO FÓRUM DESTA COMARCA. CITE-SE E INTIME-SE.*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12464	1	CE/11885	2
CE/7724	2		

1) 2008.0031.1014-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

REU.: CICERO CLEILSON DA LUZ . “*DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009 ÀS 09:15 HORAS.*” - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

2) 2008.0031.1039-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: VALDENE MOREIRA DOS SANTOS . “*INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 403 DO CPP.*” - INT. DR(S). CICERA ALVES TAVARES , FRANCISCO ERMANO TAVARES .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES

EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16326	1	CE/17002	2
CE/18535	3		

1) 2007.0005.5440-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO VALDENIZO DA COSTA REQUERENTE.: KATIA LIBNA DE MELO FEITOSA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE MELO CABRAL . “*PROCESSO: 2007.0005.5440-3 ESPECIE: REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE: MARIA DO CARMO DE MELO CABRAL E KATIA LIBNA DE MELO FEITOSA ADVOGADO: EURIJANE AUGUSTO FERREIRA REQUERIDO: ANTÔNIO VALDENIZO DA COSTA JUCÁS, 23 DE MARÇO DE 2009. ILUSTRE ADVOGADO (A): PELA PRESENTE, FICA V. EXA. INTIMADO (A), COMO PROCURADOR DA PARTE REQUERENTE, A CERCA DA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARA NO DIA 25.03.2009 ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE TARRAFAS. ATENCIOSAMENTE, DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA JUÍZ DE DIREITO EXMO (A/S). SR.(A/S). DR. EURIJANE AUGUSTO FERREIRA.*” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

2) 2007.0015.1714-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PIO AURELIANO REQUERENTE.: JOSEFA FÉLIX DE MACEDO AURELIANO . “*PROCESSO: 2007.0015.1714-5 COBRANÇA - CÍVEL RQUERENTES: ANTONIO PIO AURELIANO E JOSEFA FÉLIX DE MACEDO AURELIANO REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A JUCÁS, 06 DE ABRIL DE 2009. PREZADO(A) SENHOR(A): PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERIDO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 77V., çR.H., DESIGNO O DIA 28/05/2009, ÀS 08:30MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ç ATENCIOSAMENTE, DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA JUÍZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

3) 2008.0000.7962-2/0 - TOMBO: 4502 - ART. 121 § 2º CPB REU.: CLEILSON PEREIRA DE SOUZA . “*PROCESSO: 2008.0000.7962-2 ART. 121 §2º, CPB - CRIME RÉU: CLEILSON CARLOS DE SOUZA JUCÁS, 06 DE ABRIL DE 2009. PREZADO(A) SENHOR(A): PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REU(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 105V., çR.H., VISTA AO DEFENSOR, NOS TERMOS DO ART. 422, DO CPP. ç ATENCIOSAMENTE, DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA JUÍZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0001.0241-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ARIANA HELENA VIEIRA MAIA REQUERIDO.:

RAIMUNDO GILBERTO QUEIROS MAIA . "INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA DE LIMOEIRO DO NORTE FOI CANCELADA E REMARCADA PARA O DIA 04(QUATRO) DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO EVILAZIO SOARES.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2008.0040.2005-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ARIANA HELENA VIEIRA MAIA REQUERIDO.: RAIMUNDO GILBERTO QUEIROS MAIA . "INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE FOI CANCELADA E REMARCADA PARA O DIA 04(QUATRO) DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18628	1		

1) 2008.0026.4754-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDMAR BARRETO FILHO REQUERIDO.: MARIA LUCILENE NOGUEIRA FREIRE . "INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 11VERSO, ONDE DECORREU O PRAZO LEGAL DA SENTENÇA TRANSITANDO EM JULGADO SEM RECURSO.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18628	1		

1) 2008.0024.6302-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CLEA ALMEIDA DE OLIVEIRA MAIA REQUERENTE.: EDMAR BARRETO FILHO . "INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO DE FLS. 12VERSO, ONDE A SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO SEM RECURSO.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17798	1		

1) 2008.0026.4658-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: LUIZ PEREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA . "INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO DE FLS. 18, ONDE A SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO SEM RECURSO.." - INT. DR(S). FLAVIA HOLANDA DUARTE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10861	1		

1) 2002.0008.3874-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRC/CE EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA NOGUEIRA . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). ERICA PINTO COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7878-5/0 - Nº ANTIGO: 2001018011346 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: GENTIL GUIMARAES SARAIVA JUNIOR EXEQUÍDO.: JOSE ERENILSON DA SILVA . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.8136-0/0 - Nº ANTIGO: 2001018014078 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: IDACIO PINHEIRO MOURA EXEQUÍDO.: JOSE MARCOS CASTRO COELHO . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1	CE/9908	2

1) 2000.0170.6907-7/0 - Nº ANTIGO: 2001018001596 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCA ELIVANIR XAVIER . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2) 2000.0170.8361-4/0 - Nº ANTIGO: 2002018000485 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: MARCONI EDSON GARCIA COELHO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO MALVEIRA DE FREITAS . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.6959-0/0 - Nº ANTIGO: 2001018002169 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: MACIO LUIZ MENDONÇA SANTIAGO - ME . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7838-6/0 - Nº ANTIGO: 2001018011028 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DAVID FERREIRA COSTA EXEQUENTE.: GASTROCLINICA - CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA D . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15184	1		

1) 2000.0170.3762-0/0 - Nº ANTIGO: 1998018000018 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: DUCELIA RODRIGUES FREIRE . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE EXATO VALOR DO IMÓVEL QUE BUSCA ADQUIRIR PARA SEU FILHO, INCLUSIVE VALORES ARMORTIZADOS E RESIDUAL PENDENTE JUNTO À RESPECTIVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.." - INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11012	1		

1) 2005.0023.2273-2/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: SERGIO LUIS OLIVEIRA MAGALHAES REQUERIDO.: VELMA LUCIA DE OLIVEIRA MAGALHAES . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO FEITO EM 10 DIAS, E/OU SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 42, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). OLIVEIRO MARROCOS MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3742	1		

1) 2000.0170.2197-0/0 - Nº ANTIGO: 1996018000130 - FALIMENTAR REQUERIDO.: CODEART COMERCIO DECORAÇÕES E ARTE LTDA REQUERENTE.: TUBONAL FERRO E AÇO LTDA . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 89/90, ONDE FOI DECLARADA ENCERRADA A FALÊNCIA, CONTINUANDO O FALIDO RESPONSÁVEL PELO PASSIVO, PELOS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS ARTS. 157 E 158 DA MESMA LEI.." - INT.

DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4740	1		

1) 2000.0170.8699-0/0 - Nº ANTIGO: 2002018003921 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA CELMA DA SILVA EXEQUENTE.: MAURY OLIVEIRA FREITAS . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). MAURY OLIVEIRA FREITAS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1		

1) 2006.0027.4106-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALDIR NOGUEIRA DA COSTA REQUERIDO.: ANTONIO DE BROTA . "INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DO FEITO HÁ MAIS DE UM ANO.." - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15184	1		

1) 2008.0028.2678-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GERARDO HOLANDA DE CASTRO . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DE FLS. 52/56 E DEMAIS DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2007.0033.0754-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSE IVAN LIMA NOBRE REQUERENTE.: JOSE MARIA DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO PARA INDICAR BENS EM NOME DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11910	1		

1) 2008.0011.8561-2/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CLEUDO DE FREITAS MACHADO REQUERIDO.:

SANIA VERBENIA FERNANDES . *"INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DEMAIS DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). ANA REGINA CONRADO DE SOUZA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6919	1		

1) 2007.0017.2653-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: TNL PCS S.A . *"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA 29/04/2009 ÀS 10HS, CONSIDERANDO QUE A INSTRUÇÃO NÃO FOI ENCERRADA, DEVENDO AS PARTES PRODUZIREM AS PROVAS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIAS, OCASIÃO EM QUE DEVERÃO APRESENTAR RAZÕES FINAIS.."* - INT. DR(S). RITA MARIA DE CASSIA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15443	1		

1) 2007.0017.2653-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: TNL PCS S.A . *"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA 29/04/2009 ÀS 10HS, CONSIDERANDO QUE A INSTRUÇÃO NÃO FOI ENCERRADA, DEVENDO AS PARTES PRODUZIREM AS PROVAS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIAS, OCASIÃO EM QUE DEVERÃO APRESENTAR RAZÕES FINAIS.."* - INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA

EXPEDIENTE Nº 704/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11212	1		

1) 2008.0031.0739-2/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE WELITON DE SOUSA COSTA . *"FICA O ADVOGADO DO APENADO INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 25, A SEGUIR TRANSCRITA: ". DESTA FORMA, ACOELHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 19/21 PARA INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELA DEFESA ÀS FLS. 16/17, PELO QUE DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARACANAÚ/CE, 01 ABR 2009 (A) ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO RESP. P/1ª VARA.."* - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: HUM (01) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11287	1	CE/11287	2
CE/11942	3	CE/7526	4

CE/99000	4	CE/7054	5
CE/10233	6		

1) 2002.0001.5989-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO AURELIO DA COSTA PASCOA VITIMA.: RAIMUNDO VICENTE DA SILVA . *"(...)TRAGA O DEFENSOR DO RÉU O ATUAL ENDEREÇO DO MESMO, EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 125VERSO, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS." CERTIDÃO DE FL. 125 V. CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO EM FRENTE, E ALI SENDO DEIXEI DE INTIMAR O ACUSADO PESSOALMENTE, EM VIRTUDE DO MESMO ESTAR MORANDO E TRABALHANDO EM FORTALEZA, AI SENDO DEIXEI CARTA DE INTIMAÇÃO COM A MÃE DO MESMO QUE SE COMPROMETEU DE ENTREGÁ-LO AVISANDO DA HORA E LOCAL DA REFERIDA AUDIÊNCIA. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.."* - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

2) 2002.0002.7409-4/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: AIRTON JOSE SOUSA PAULA REU.: JEOVANE MARCELINO DA SILVA VITIMA.: TIAGO DA SILVA GERMANO . *"APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO AIRTON JOSÉ SOUSA PAULO, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

3) 2002.0008.8589-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL REU.: MANOEL ALIPIO DOS SANTOS . *"(...) À EVIDÊNCIA DO EXPOSTO, EMPÓS ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, PROMOVIDO QUE FOI O CONTRADOTÓRIO, PELA OITIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO CUMPRIDA, E POR CONSEQUINTE EXTINTA A PENA EM FAVOR DE MANOEL ALÍPIO DOS SANTOS, RELATIVAMENTE A ESTE PROCESSO 2002.0008.8589-1 (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 322/2005), ORDENANDO DE PLANO, A EXPEDIÇÃO EM SEU BENEFÍCIO DE CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS, E, POR CONSEQUINTE, DE SUA PENA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, COM AS COMUNICAÇÕES E ANOTAÇÕES DEVIDAS, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, PROCEDENDO-SE À BAIXA NO REGISTRO(...)"* - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

4) 2006.0019.6523-9/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO DANILO DE ARAUJO VITIMA.: ERIALDO BEZERRA DE MENEZES REU.: ANTONIO EVERARDO DA SILVA . *"(...) ISTO POSTO, DIANTE DO CONTEXTO PROBATÓRIO, VISLUMBRANDO-SE, A PRIORI, NÃO SEREM OS RÉUS OS AUTORES OU PARTICIPES DO FATO, E ACATANDO TOTALMENTE AS ALEGAÇÕES DO ÓRGÃO MINISTERIAL E DA DEFESA, ABSOLVO DESDE LOGO OS ACUSADOS ANTÔNIO DANILO DE ARAÚJO E ANTÔNIO EVERARDO DA SILVA, NOS AUTOS QUALIFICADOS, EM FACE DA PREVISÃO LEGAL DO ARTIGO 415, II DO CÓDIGO PROCESSO PENAL, DA IMPUTAÇÃO QUE LHES É FEITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, PESSOALMENTE, O ACUSADO, O DEFENSOR E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO(...)"* - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ , ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO VALDSON CAVALCANTE - OAB/CE 11.287.

5) 2008.0000.4658-9/0 - ART. 157 § 2º CPB AUTOR.: ANTONIA CARLOS DA SILVA REU.: ANTONIO JHEFRY SANTOS MACEDO REU.: JOILSON ARRAIS GOMES AUTOR.: JOSE DANIEL PAULA NUNES . *"INTIMAR O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

6) 2008.0039.7704-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: VALDEMIR SOARES . *"INTIME-SE O APENADO PARA ATENDER AOS TERMOS DA COTA MINISTERIAL DE FL. 25VERSO, NO PRAZO DE 05 DIAS, JUSTIFICANDO O PEDIDO DE CUMPRIR PENA EM MARANGUAPE/CE. COTA MINISTERIAL: O APENADO DEVE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE PROVEM O VÍNCULO COM ESTA COMARCA DE FAMILIARES.."* - INT. DR(S). JOSE VAGNER REBOUCAS .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
 JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA
 JORGE
 EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2135	1	CE/14201	2
CE/9983	3	CE/2135	4
CE/21044	4	CE/2533	5
CE/14201	5	CE/9195	6
CE/8643	6		

1) 2004.0007.7469-7/0 - TOMBO: 2275 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO GLEDISSON DE MOURA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: O ESTADO . "DESP.: REC. HOJE N.A. EMACATAMENTO "IN TOTUM" O BEM LANÇADO PARECER MINISTERIAL, DETERMINO O PROSEGUIMENTO DO FEITO E DESIGNO O DIA 05/05/09, ÀS 11:00H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..." - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

2) 2005.0011.0168-6/0 - TOMBO: 2577 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ALBANI MARTINS COSTA VITIMA.: DANIEL DE ANDRADE SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "DESP.: REDESIGNO O ATO PARA O DIA 06/05/2009 ÀS 11:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA..." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

3) 2005.0017.5545-7/0 - TOMBO: 2652 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE VITIMA.: MARIA AMANDA OLIVEIRA ROCHA . "DESP.: ...MANIFESTE-SE A DEFESA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 77, DO SR.OFICIAL JUSTIÇA; PODENDO EM 05 DIAS SUBSTITUIR AS TESTS. NÃO LOCALIZADAS..." - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

4) 2006.0022.4207-9/0 - TOMBO: 6445 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ERLETE BRITO DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS GOMES DA SILVA . "SENT.: ...POR TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FINCAS NO ART. 40 DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E, POR CONSEQÜÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL. QUANTO AO PEDIDO DE VOLTAR A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, INDEFIRO PORQUE, COMO NÃO HOUE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, NOS DEMAIS CASOS, CABERÁ À MULHER A OPÇÃO PELA CONSERVAÇÃO DO NOME DE CASADA (§2º, DO ART. 17, DA LEI Nº 6.515/77). SEM CUSTAS..." - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO , RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

5) 2007.0015.3926-2/0 - TOMBO: 3201 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIAS AUTOR DO FATO.: JOSE ALMIR SOARES . "DESP.: REDESIGNO O ATO PARA O DIA 06/05/2009 ÀS 14:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA..." - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

6) 2008.0005.7486-0/0 - TOMBO: 3539 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES REU.: DALILA SOUZA E SILVA VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES REU.: DALILA SOUZA E SILVA . "DESP.: REDESIGNO O ATO PARA O DIA 05/05/2009 ÀS 12:30 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA, PARA DAR CONTINUIDADE A INSTRUÇÃO..." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6735	1	CE/14790	2
CE/7181	3	CE/17717	3

1) 2007.0026.1232-0/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA . "AAUDIÊNCIA ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 09/04/2009 FICA REMARCADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 11:30 HORAS... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

2) 2008.0028.8535-9/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CHARLENE DO NASCIMENTO SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA ADARLENE DUARTE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA . "FICA DESIGNADO O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9:40 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

3) 2008.0032.2079-2/0 - TOMBO: 261 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: ELIVELTO DE OLIVEIRA LIMA RECLAMANTE.: MAURICIO MASCARENHAS SANFORD . "FICA DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 4 DE MAIO DE 2009, ÀS 8:30 HORAS, DEVENDO O PROMOVENTE TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES , ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
 EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13582	1		

1) 2007.0031.4235-1/0 - ART. 214 C/C ART. 14, INC. II CPB REU.: EDSON DE OLIVEIRA SOUSA REU.: JAKSON DE OLIVEIRA SOUSA . "4) 2007.0031.4235-1, INFRAÇÕES ART. 214 C/C O ART. 14, II DO CPB. DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09H. INT. O ADVOGADO DOS INFRACTORES DR. FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA, OAB-CE 13852 E O ASSISTENTE DA ACUSÇÃO DR. SEBASTIÃO FURTADO ALVES, OAB-CE 9.909-B, APRA COMAPRECER AO ATO..." - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
 JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
 EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2008.0031.7602-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CICERA MARIA FURTADO DE LIMA . "5) 2008.0031.7602-5, AÇÃO DE INTERDIÇÃO, REQUERENTE CICERA MARIA FURTADO DE LIMA, ACIOANADA MARIA DE LOURDES FURTADO, DESP. INTIME O ADVOGADO DR. FRANCISCO ELSELMO DANTAS, OAB-CE 2484, PARA COMARPECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.06.2009, ÀS 09H15MIN., NO FÓRUM DESTA COMARCA..." - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
 JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
 EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5836	1		

1) 2007.0015.8086-6/0 - TOMBO: 4092 - ORDINÁRIA OUTRAS

AUTOR.: MARIA DO SOCORRO DAVI DE SOUSA . “ 6) 2007.0015.8086-6/0 - ORDINÁRIA - REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DAVI DE SOUSA, ACIOANDO I N S S , DESP. INTIME O ADVOGADO DR. JOSÉ IDEMÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA, OAB-CE 5.836, PARA COMARPECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO.2009, ÀS 10H15MIN., NO FÓRUM DESTA COMARCA., FICANDO ADVERTIDO QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DA AUTORA E DAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1		

1) 2008.0031.7582-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: TEREZA MONA BELEM DANTAS LUNA . “ 6) 2008.0031.7582-7 - ORDINÁRIA - REQUERENTE: TEREZA MONA BELEM DANTAS LUNA, ACIOANDO I N S S , DESP. INTIME O ADVOGADO DR. JOÃO PAULO SILVA MACEDO, OAB-CE 17.972, PARA COMARPECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO.2009, ÀS 10H30MIN., NO FÓRUM DESTA COMARCA., FICANDO ADVERTIDO QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DA AUTORA E DAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9909	1		

1) 2008.0003.0069-8/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DIOMAR LEITE DOS SANTOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ZILMAR LEITE SANTOS . “DESPACHO DE FLS. 50: “(...)POR ESSE MOTIVO, CHAMO O FEITO A ORDEM E CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, DETERMINANDO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS; (...)3-VISTAS AS PARTES PELO PRAZO COMUM DE 10 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES; (...) MISSÃO VELHA, 17 DE MARÇO DE 2009. (ASS.) ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO”.” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/3	4		

1) 2007.0026.8253-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: CICERA LEITE DE ARAUJO PROMOVIDO.: MARCOS ARAUJO DOS SANTOS . “DESPACHO DE FLS.31V: “R.H. INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA EM QUINZE (15) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO DOS PAIS DE SEU FALECIDO, CONFORME REQUERIDO PELO MP NO PARECER DE FLS. 31. EXP. NEC. MISSÃO VELHA, 227/03/2009. (ASS.) ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO”.” - INT. DR(S). PROCURADOR JARBAS MACEDO SILVA - OAB-CE 10224.

2) 2008.0025.8864-8/0 - TOMBO: 754 - ORDINÁRIA OUTRAS

REQUERENTE.: CICERA FRANCISCA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 48/49: “(...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À CÍCERA FRANCISCA DOS SANTOS, NO VALOR DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE SE TORNOU DEVIDO, E DE JUROS MORATÓRIOS ORIENTADOS PELA TAXA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, A CONTAR DA CIENCIA DESSA DECISÃO. COMO FORMA DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSA DECISÃO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), DEVIDA A PARTIR DO 31º DIA, QUE DEVE SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA AUTORA. CONDENO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, QUE ARBITRADOS EM DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, §40, DO CPC). INTIMEM-SE AS PARTES. MISSÃO VELHA, 26 DE MARÇO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO”.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA OAB-CE 17972, PROCURADOR CLAUVER RENNE LUCIANO BARRELTO - OAB-CE 16641.

3) 2009.0000.5558-6/0 - TOMBO: 968 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ROCICLEIDE SOUZA SILVA . “DESPACHO DE FLS. 25: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. (...) INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30.06.2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 08:30 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 31 DE MARÇO DE 2009. (ASS.) ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO”.” - INT. DR(S). PROCURADOR SEBASTIAO FURTADO ALVES - OAB-CE 9909 B.

4) 2009.0005.9789-3/0 - TOMBO: 956 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO ALVARES CABRAL . “DESPACHO DE FLS. 98: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. (...) INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30.06.2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS, DEVENDO SER INTIMADOS AS PARTES E SEUS PROCURADORES PARA, INCLUSIVE, COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJEM INQUIRIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 31 DE MARÇO DE 2009. (ASS.) ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO”.” - INT. DR(S). PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8721	1	CE/9227	2
CE/8721	3		

1) 2008.0009.8158-0/0 - TOMBO: 142008 - ART.243 LEI 8069 - FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCENTE PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA AUTOR.: JOSE ADEMAR SECUNDO VITIMA.: LUIZ HENRIQUE DE MARIA . "SENTENÇA. PARTE FINAL: AO LUME DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO A JOSÉ ADEMAR SECUNDO, PELO CUMPRIMENTO DA MEDIDA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. COM ESPEQUE NOS REGRAMENTOS PREVISTOS NO ART. 76, 4º, DA LEI 9.0099/95, REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, COM VISTAS A IMPEDIR NO BENEFÍCIO, NO PRAZO LEGAL. FEITAS AS NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. MORRINHOS, 24 DE MARÇO DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

2) 2008.0014.3197-4/0 - TOMBO: 792008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO NETO V. CHICO CHÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ISRAEL MARTINS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: IRACI MARTINS DO NASCIMENTO . "SENTENÇA. PARTE FINAL: A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DO AUTOR É CASO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTRADA PELA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO, POR SENTENÇA, O PRESENTE PROCESSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, VII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. MORRINHOS, 24 DE MARÇO DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

3) 2008.0027.5472-6/0 - TOMBO: 1512008 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE IVO DE LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUIS FERNANDO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA SILENE DE LIMA REPR. LEGAL.: MARIA TATIANA DA SILVA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE MORRINHOS . "SENTENÇA. PARTE FINAL: ANTE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO O PEDIDO DA AUTORA E A NECESSIDADE DE ALIMENTOS PELO PROMOVENTE; CONSIDERANDO A SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS PROMOVIDOS; CONSIDERANDO QUE A MÃE DO MENOR TAMBÉM É CAPAZ DE TRABALHAR PARA PROVER O SUSTENTO DO MENOR, JULGO, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, FIXANDO A PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA EM R\$30,00 (TRINTA REAIS) MENSIS EM FAVOR DE LÍS FERNANDO DA SILVA LIMA, FILHO DE JOSÉ FERNANDO DE LIMA, A SER PAGA PELOS DEMANDADOS JOSÉ IVO DE LIMA E MARIA SILENE DE LIMA, QUALIFICADOS, À GENITORA DO MENOR, SRA. MARIA TATIANA DA SILVA, TAMBÉM QUALIFICADA. SEM CUSTAS. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. MORRINHOS, 17 DE MARÇO DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO N. 464 - TJCE.." - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15352	1	CE/5056	1

1) 2008.0023.4254-1/0 - TOMBO: 34408 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: BANCO DAYCOVAL RECLAMANTE.: JOANA DA SILVA DE BRITO RECLAMADO.: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA RECLAMADO.: R.N.B. DE LIMA . "RESCISÃO DE CONTRATO C/ PEDIDO DE LIMINAR DESPACHO DE FLS. 38: ¿AUTOS RECEBIDOS HOJE, CITE-SE O PROMOVENDO INDICADO ÀS FLS. 37. INTIMEM-SE O PROMOVENTE E OS PROMOVIDOS PARA COMPARECEREM À SESSÃO

CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 12/05/09, ÀS 11:00 HORAS, CONSTANDO NO MANDADO A ADVERTÊNCIA AOS PROMOVIDOS DE QUE, NÃO COMPARECENDO, CONSIDERAR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES INICIAIS, E SERÁ PROFERIDO JULGAMENTO, DE PLANO. MUCAMBO/CE, 01/04/09.¿." - INT. DR(S). JOSE ADAILSON MELO AGUIAR , ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1		

1) 2009.0000.9578-2/0 - TOMBO: 194809 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ROMARIO DE BRITO RODRIGUES REQUERENTE.: ROSINEIDE DE BRITO RODRIGUES . "AÇÃO DE INTERDIÇÃO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 14: ¿(...) CITE-SE O INTERDITANDO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 25/06/09, ÀS 12:00 H, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO.(.....).¿." - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1	CE/15352	1

1) 2008.0038.1312-2/0 - TOMBO: 37708 - PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA SOUZA COSTA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS (JEC) RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 23: INTIMEM-SE AS PARTES A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, ADVERTINDO-AS A COMPARECEREM ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS.." - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR , JOSE ADAILSON MELO AGUIAR .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES
RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4637	1	CE/7903	1
CE/2062	2	CE/2799	3
CE/8731	4	CE/2372	5
CE/10627	5	CE/2377	6
CE/7605	7	CE/4088	8
CE/10627	9		

1) 2000.0001.1172-5/0 - Nº ANTIGO: 2000080001153 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA CHAGAS E OUTROS . "ASSIM, NÃO SE PODENDO ESPERAR INDEFINIDAMENTE PELA AÇÃO DO INVENTARIANTE E DEMAIS HERDEIROS, ORDENO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DE QUE OPORTUNAMENTE VOLTE A TER REGULAR SEGUIMENTO, DESDE QUE RECOLHIDO O TRIBUTO DEVIDO. INTIME-SE." - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA , RENATO RODRIGUES CASTELO BRANCO .

2) 2006.0023.4590-0/0 - ART. 244 CPB - ABANDONO MATERIAL REU.: HAROLDO VIANA SILVEIRA JUNIOR . "EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA PARIDADE DE ARMAS, INTIME-SE A DEFESA

PARA, EM SEDE DE DILIGÊNCIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

3) 2008.0015.6825-2/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE PROMOVENTE.: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL . “ASSIM, RECEBO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/27 E, COMO CONSEQUÊNCIA, ORDENO A CITAÇÃO DO PROMOVIDO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OFERECER CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, PRESUMIREM-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

4) 2008.0038.0708-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA FIRMINO DE LIMA . “FACULTO, MAIS UMA VEZ, A PARTE AUTORA A EMENDA DA INICIAL SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.” - INT. DR(S). MANUEL BEZERRA DA SILVA .

5) 2009.0003.0582-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA CLAUDIA BARROS DA SILVA EXEQUENTE.: FRANCISCA KRISNA BARROS DA SILVA EXECUTADO.: LUCIANO FERREIRA DA SILVA . “DO EXPOSTO, REJEITANDO A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONCEDENDO AO EXEQUENTE A OPORTUNIDADE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA , PAULO CESAR AMORA LIMA .

6) 2009.0003.0610-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTENOR GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES . “FACULTO, MAIS UMA VEZ, A PARTE AUTORA A EMENDA DA INICIAL SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.” - INT. DR(S). JOSE HOZANAN DE OLIVEIRA .

7) 2009.0003.0615-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO JOSÉ DA SILVA DE PAULA REQUERENTE.: MARIA EVANIZE MAGALHÃES SOUZA . “FACULTO, MAIS UMA VEZ, A PARTE AUTORA A EMENDA DA INICIAL SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.” - INT. DR(S). VIRGINIA MEIRE DE OLIVEIRA CARNEIRO .

8) 2009.0003.0619-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA EUZANIR SOUTO MARTINS . “FACULTO, MAIS UMA VEZ, A PARTE AUTORA A EMENDA DA INICIAL SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

9) 2009.0009.6641-4/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: LUCIANO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: PAULO CESAR AMORA LIMA . “A “EXECUÇÃO” DE TÍTULO JUDICIAL DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 475-J E SEGS. DO CPC. DO EXPOSTO, DEVE O “EXEQUENTE” PROVIDENCIAR A DEVIDA EMENDA À INICIAL.” - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

COMARCA VINCULADA DE OCARA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Intimação nº. 001 Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0024.6053-8
AUTOR: Francisco Pereira Fernandes.
VÍTIMA: Antônio Paulino de Lima Filho.
ADVOGADO: Lusbene Cavalcante Júnior.
ART: 121, § 2º, inciso I e IV, do Código Penal.
DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 272v. “(...) Audiência Pública para o sorteio dos jurados dia 13.04.2009, às 13:00 hora. Sessão do Julgamento do Tribunal Popular do Júri designada para o dia 27.04.2009, às 09:00 horas. (...)”
INTIMAR O DR. LUSBENE CAVALCANTE JÚNIOR - OAB-CE Nº. 7177.

COMARCA DE PALMÁCIA

VARA ÚNICA

JUIZ TITULAR: HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
DIRET. SECRETARIA: SANDRA FERREIRA DE ANDRADE E CASTRO

EXP. Nº 012/2009 de 06 de abril de 2009

OAB	SEQÜÊNCIA
OAB/CE 3.359 e OAB/CE 9.871	1
OAB/CE 3.836	2
OAB/CE 3.836	3

1) 2002.0009.1396-8. Ação: INDENIZAÇÃO. Requerente: J.W. FEITOSA ANDRADE. Requerido: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA. Despacho: “A execução contra a Fazenda Pública segue o rito preconizado no art. 730 do CPC, com a expedição de precatório. Assim foi feito. Indefiro pois o pleito de fl. 189. Certifique-se nos autos a expedição de precatório. Após arquivem-se estes autos. Intimem-se todos. Pal. 24.03.2009.” INT: Dr. LEUDO CANDIDO DE ANDRADE – OAB/CE nº 3.359 e Dr. ROBERTO FAUSTINO MAIA – OAB/CE 9.871.

2) 2008.0025.0756-7. Ação: ALVARÁ. Requerente: ANTONIO PAULO PEREIRA Sentença: “... NESTAS CONDIÇÕES, ante a fundamentação supra, em harmonia com o entendimento do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, e, em consequência, DEFIRO o pedido para determinar a EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, em nome de ANTONIO PAULO PEREIRA, autorizando-se à pretensão exposta na petição inicial, para levantar a quantia em dinheiro depositada no Banco Bradesco, em nome de MARINA MOURA SILVA PEREIRA, observadas as formalidades legais. Após o transitado em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e archive-se... Palmácia, 1º de abril de 2009. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Juiz Substituto Titular”. INT: Dr. ALBERTO RAULINO PRATA – OAB/CE 3.836.

3) 2009.0006.7344-1. Ação: Exoneração de Alimentos. Requerente: JOSÉ MILTON CALIXTO FARIAS. Requerido: MARIA LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA Despacho: “Como cedoço, a simples declaração de pobreza gera presunção juris tantum de veracidade. Abalizado em provas produzidas nos autos, o magistrado pode e deve indeferi-la. No caso dos autos, trata-se de autor vereador do município... POR TODO O EXPOSTO, intime-se pessoalmente o autor para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, recolher o valor das custas processuais, sob pena de extinção e arquivamento do presente feito...”. INT: Dr. ALBERTO RAULINO PRATA – OAB/CE 3.836.

COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7107	1	CE/13291	1
CE/7107	1	CE/13291	1

1) 2007.0004.5216-3/0 - TOMBO: 26612007 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA LOURENÇO DOS SANTOS AUTOR.: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA (PARAMBU) REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDECI DE OLIVEIRA LEITE REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDEMBERK DOS SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIA LOURENÇO DOS SANTOS AUTOR.: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA (PARAMBU) REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDECI DE OLIVEIRA LEITE REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDEMBERK DOS SANTOS DE OLIVEIRA . “VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAMBU JUIZ TITULAR: WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA DIRETOR DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009 OAB SEQ. OAB SEQ. 7.107 1 13.291 2 1)2007.0004.5216-3 - TOMBO Nº . 2.261/2007 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/

68 REQUERENTES: FRANCISCO CLAUDEMBERK DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MENOR DE IDADE REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANTONIA LOURENÇO DOS SANTOS E COMO REQUERIDO FRANCISCO CLAUDECI DE OLIVEIRA LEITE. "INTIMO VOSSAS SENHORIAS NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE E REQUERIDO, RESPECTIVAMENTE, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2009, ÀS 14:00HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE PARAMBU. INT. DR(S). ANTONIO CARLOS DE MORAES - OAB/CE 7.107 E SUAREZBRAGA CAVALCANTE - OAB/CE 13.291.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS DE MORAES , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE, ANTONIO CARLOS DE MORAES , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15103	1		

1) 2008.0019.3416-0/0 - TOMBO: 136508 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: ELIOMAR PEREIRA DA SILVA REU.: JOSE NILSON NORONHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: ELIOMAR PEREIRA DA SILVA REU.: JOSE NILSON NORONHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. "VARA ÚNICA COMARCA DE PARAMBU JUIZ DE DIREITO TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA DIRETOR DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009 OAB SEQ. 15.103 1 2008.0019.3416-0 - TOMBO 1365/2008 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - ART. 14 DA LEI Nº 10.826 DE 22-12-2003 EM CONCURSO MATERIAL COM O ARTIGO 129 DO CPB, CONSTANDO NOS AUTOS VOSSA SENHORIA COMO ADVOGADO DO RÉU, FICA ASSIM INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO DE NOME BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA, DESIGNADA PARA O DIA 15-04-2009, ÀS 14:30HORAS, A SE REALIZAR NO FÓRUM ANEXO DA COMARCA DE TAUÁ/CEARÁ, SITUADO NA RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, Nº 211, CENTRO, TELEFAX (088) 3437-1332.." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15103	1		

1) 2008.0019.3416-0/0 - TOMBO: 136508 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: ELIOMAR PEREIRA DA SILVA REU.: JOSE NILSON NORONHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: ELIOMAR PEREIRA DA SILVA REU.: JOSE NILSON NORONHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. "CONSTANDO NOS AUTOS VOSSA SENHORIA COMO ADVOGADO DO RÉU, FICA ASSIM INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO DE NOME BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA, DESIGNADA PARA O DIA 15-04-2009, ÀS 14:30HORAS, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ/CEARÁ, SITUADO NA RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, Nº 211, CENTRO, TELEFAX (088) 3437-1332.." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15103	1		

1) 2008.0019.3417-8/0 - TOMBO: 136908 - ART. 14 DA LEI 10.826/

2003 AUTOR.: JOSE WESLEY CHAVIER DE OLIVEIRA VITIMA.: O ESTADO. "ADVOGADO DO RÉU, FICA ASSIM INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO DE NOME WILLIAN ISRAEL DE OLIVEIRA TELES, DESIGNADA PARA O DIA 16-04-2009, ÀS 14:30HORAS, A SE REALIZAR NA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ/CEARÁ, SITUADO NA RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, Nº 211, CENTRO, TELEFAX (088) 3437-1332." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON
SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4372	1	CE/18105	2
CE/16075	3	CE/14752	4
CE/3	4	CE/16190	4
CE/9314	4	CE/7820	5
CE/7841	6	CE/13213	6
CE/17314	6	CE/17314	6
CE/13213	6	CE/7841	6
CE/7841	7	CE/15807	7
CE/15807	7	CE/13213	7
CE/7841	7	CE/13213	7
CE/13583	8	CE/15311	8
CE/15487	8	CE/15487	9
CE/15311	9	CE/4214	10
CE/4372	10	CE/7320	11
CE/18105	11	CE/4372	12
CE/4372	13	CE/18105	14

1) 2006.0028.2499-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCINEUDO PINHEIRO LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BEZERRA REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA BARROS. "COM ESTAS CONSIDERAÇÕES E EM HARMONIA COM O ÓRGÃO MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DEFIRO A ADOÇÃO DA CRIANÇA F.E.S.B, AOS REQUERENTES, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, PARA QUE SE CONSTITUA O VINCULO PARENTAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO DA SENTENÇA, A FIM DE INSCREVÊ-LA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, CANCELANDO-SE O ASSENTO DE NASCIMENTO ORIGINAL DO MENOR (ART.96 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS C/C ART. 47 DO ECA), CUJO NOVO NOME PASSARÁ A SER F.E.B.L.DE LOGO ESCLAREÇO QUE NENHUMA OBSERVAÇÃO SOBRE A ORIGEM DO ATO PODERÁ CONSTAR NA CERTIDÃO DE REGISTRO, QUE CONSIGNARÁ, AINDA, O NOME DOS ADOTANTES. SEM CUSTAS FACE À GRATUIDADE JUDICIÁRIA. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.P.R.I. PORANGA, 31.3.2009.." - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

2) 2007.0016.7610-3/0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: ANTONIO GOMES DA SILVA REU.: CARLOS RIBEIRO DA COSTA REU.: FRANCISCO OLAVIO BEZERRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO GOMES DA SILVA REU.: FRANCISCO OLAVIO BEZERRA DE SOUSA REU.: ZÉ BARROS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: CARLOS RIBEIRO DA COSTA REU.: ZÉ BARROS. "EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 214, REDESINGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, AS 9H20MIN, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

3) 2008.0014.7461-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: DARLEI RODRIGUES SOUSA MIRANDA. "INTIME-SE A RECORRIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO. APÓS A APRESENTAÇÃO, OU NÃO, SUBAM OS AUTOS AS TURMAS RECURSAIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

4) 2008.0019.4816-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO TIAGO ALVES DA SILVA . *"INTIME-SE A RECORRIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO. APÓS A APRESENTAÇÃO, OU NÃO, SUBAM OS AUTOS AS TURMAS RECURSAIS.."* - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE-OAB/PB 20.111-A, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

5) 2008.0028.2971-8/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: ANA CLARA CAMPOS DOS SANTOS EXECUTADO.: JOSÉ ÉSIO DOS SANTOS . *"DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA E A LUZ DOS DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC, POR FALTAR-LHE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO LEGALMENTE EXIGIDA PARA SUA Apreciação: O INTERESSE PROCESSUAL.CUSTAS NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS.APÓS O SEU TRÁNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO, ESPECIALMENTE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."* - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

6) 2008.0028.2990-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: JOSÉ HÍLSON SILVA PINHO REQUERENTE.: JOSÉ HÍLSON SILVA PINHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . *"DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), JÁ INCLUÍDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DO EVENTO DANOSO, ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ESSE EXPERIMENTADOS.POR TER RECONHECIDO O DIREITO À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO FINASA S/A PARA QUE PROMOVA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, A RETIRADA DE QUALQUER ANOTAÇÃO EXISTENTE NO NOME DO AUTOR EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DECORRENTE DA DÍVIDA QUESTIONADA NESTES AUTOS, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). NO MESMO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, O BANCO PROMOVIDO TAMBÉM DEVERÁ PROVIDENCIAR O CANCELAMENTO DO PROTESTO EXISTENTE NO NOME DO AUTOR NO 6º TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO (SP), SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE AUTURAL PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9099/95).."* - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , WILSON BELCHIOR , WILSON BELCHIOR , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

7) 2008.0028.2991-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JOSE HÍLSON SILVA PINHO PROMOVIDO.: VIVO S.A. PROMOVENTE.: JOSE HÍLSON SILVA PINHO PROMOVIDO.: VIVO S.A. . *"DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), JÁ INCLUÍDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DO EVENTO DANOSO, ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ESSE EXPERIMENTADOS.POR TER RECONHECIDO O DIREITO À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINO À VIVO S/A PARA QUE PROMOVA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, A RETIRADA DE QUALQUER ANOTAÇÃO EXISTENTE NO NOME DO AUTOR EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DECORRENTE DA DÍVIDA QUESTIONADA NESTES AUTOS, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). POR OPORTUNO, FAÇO QUESTÃO DE EXPRESSAMENTE INDEFERIR*

O PEDIDO DO DE QUE SEJA DETERMINADA A RETIRADA DO PROTESTO EXISTENTE EM SEU NOME NO 6º TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO (SP), EIS QUE O DOCUMENTO DE FL. 30 ATESTA QUE A NOTA PROMISSÓRIA PROTESTADA NÃO TEM QUALQUER LIGAÇÃO COM O CASO TRATADO NESTES AUTOS. TAMBÉM FAÇO QUESTÃO DE REGISTRAR QUE SOMENTE NÃO CONSIDERAREI ESTA ATITUDE DE MÁ-FE, EM VIRTUDE DA POSSIBILIDADE DE QUE SUA INTRODUÇÃO NA EXORDIAL TENHA SIDO FRUTO DE USO DE UMA "PETIÇÃO MODELO" PARA CAUSAS SIMILARES. TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE AUTURAL PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9099/95).." - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

8) 2008.0034.3020-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO VICTOR . *"DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), JÁ INCLUÍDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DO EVENTO DANOSO, ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ESSE EXPERIMENTADOS.POR TER RECONHECIDO O DIREITO À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A PARA QUE PROMOVA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, A RETIRADA DE QUALQUER ANOTAÇÃO EXISTENTE NO NOME DO AUTOR EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DECORRENTE DA DÍVIDA QUESTIONADA NESTES AUTOS, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE AUTURAL PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9099/95).."* - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ISMAEL PEDROSA MACHADO , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

9) 2008.0034.3021-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO VICTOR . *"DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), JÁ INCLUÍDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DO EVENTO DANOSO, ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ESSE EXPERIMENTADOS.POR TER RECONHECIDO O DIREITO À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO ITAUCARD S/A PARA QUE PROMOVA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, A RETIRADA DE QUALQUER ANOTAÇÃO EXISTENTE NO NOME DO AUTOR EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DECORRENTE DA DÍVIDA QUESTIONADA NESTES AUTOS, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE AUTURAL PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9099/95).."* - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

10) 2008.0034.3047-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOCILENE DA SILVA CARDOSO REQUERIDO.: JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO . *"FEITAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, INDEFIRO O PEDIDO DE NOMEAÇÃO À AUTORIA E DEIXO DE ABRIR NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO, PORQUE, CONFORME ANTERIORMENTE DITO, A PETIÇÃO DE FLS. 25/29, ANTECIPOU-SE EM REDARGUIR OS FATOS E*

ARGUMENTOS EXPENDIDOS NA EXORDIAL. DEFIRO, TODAVIA, O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA FORMULADOS PELOS SRS. JOSÉ ALMEIDA PINHO FILHO, FRANCISCO PINHO ALMEIDA E PEDRO ALMEIDA PINHO, ÀS FLS. 37/41. INTIME-SE O RÉU PARA QUE TOMA CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO INDEFERITÓRIA DE SEU PEDIDO DE NOMEAÇÃO A AUTORIA, E NA MESMA OPORTUNIDADE, INTIME-SE A PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E PEDIDOS CONTRAPOSTOS APRESENTADOS PELO PROMOVIDO E SEUS ASSISTENTES..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA , MANOEL MELO SAMPAIO .

11) 2009.0000.8061-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO ALVES REQUERIDO.: HELENA ALVES ASSUNÇÃO . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 6 DE MAIO DE 2009, ÀS 12H30MIN, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO , EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

12) 2009.0000.8105-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO DE MELO . “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PERSEGUIDO E DETERMINO AO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE QUALQUER DESCONTO DE PARCELA REFERENTE A EMPRÉSTIMOS SUPOSTAMENTE TOMADOS PELO PROMOVENTE, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA DE R\$ 2.000,00 PARA CADA MÊS EM QUE SER A CONBRANÇA..” - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

13) 2009.0000.8106-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO DE MELO . “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PERSEGUIDO E DETERMINO AO BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE QUALQUER DESCONTO DE PARCELA REFERENTE A EMPRÉSTIMOS SUPOSTAMENTE TOMADOS PELO PROMOVENTE, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA DE R\$ 2.000,00 PARA CADA MÊS EM QUE SER A COBRANÇA..” - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

14) 2009.0000.8114-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DAS CHAGAS CARREIRO . “INTIME(M)-SE A(S) REQUERENTE(S) PARA QUE TRAGA(M) AOS AUTOS: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA FILHA DO CASAL; B) DECLARAÇÃO CHANCELADA POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, QUE ATSTEM QUE CONHECIAM O EXTINTO E QUE SABEM QUE AS POSTULANTES SÃO AS ÚNICAS HERDEIRAS DESTE, DEVENDO CONSTAR EM REFERIDO DOCUMENTO, AINDA, QUE O ÚNICO PATRIMÔNIO DEIXADO PELO DE CUJUS FORAM OS SALDOS DEPOSITADOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) A TÍTULO DE FGTS E PIS (Nº 12170112768)..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/8805	3		

1) 2000.0204.1161-9/0 - Nº ANTIGO: 2001053007210 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: JOSÉ TEÓGENES SIMÕES DE LIMA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . “”INTIMEM-SE AS PARTES DO RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 48/50.” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

2) 2004.0015.1476-1/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA GARDENIA LIMA LOPES . “”INTIMEM-SE AS

PARTES DO RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 62/64.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ MESSIAS FERREIRA - OAB-CE 13.095, PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO - OAB-CE 8.805.

3) 2005.0006.8799-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JAQUELINE MIRANDA DE SOUSA PEREIRA, REPRESENTANDO SUA FILHA MENOR REQUERIDO.: JOSÉ EUDES ALVES DA SILVA . “”INTIMEM-SE AS PARTES DO RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 61/63.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTÔNIO WELDER BENEDITO MUNIZ - OAB/CE Nº 15.047, FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR: ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15237	1	CE/15001	2
CE/9047	3		

1) 2004.0006.1074-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO ERNESTO DA SILVA REQUERENTE.: ELIETE CUNHA DE LIMA . “ SENTENÇA ...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE O FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269, I DO CPC, E NO ART. 1.616 DO CÓDIGO CIVIL DECLARANDO QUE ANTÔNIO ERNESTO DA SILVA MATOS É O PAI BIOLÓGICO DE ANTÔNIO LEILDON CUNHA. O MENOR PASSARÁ A SER CHAMADO ANTÔNIO LEILDON CUNHA MATOS. NO MESMO PASSO HOMOLOGO O ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS FIRMADO ÀS FLS. 38 POR ANTÔNIO ERNESTO DA SILVA MATOS E ELIETE CUNHA DE LIMA. P.R.I. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO, ENCAMINHANDO-O AO CARTÓRIO LOCAL. EM 31/03/2009. A) DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO ; JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HADY ANNE TAUMATURGO MARTINS .

2) 2008.0022.7987-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA REGIANE PAULA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO WELINGTON DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NILMARA PAULA DA SILVA . “ SENTENÇA ; ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS FIRMADO ÀS FLS. 25 POR FRANCISCO WELINGTON DO NASCIMENTO E FRANCISCA REGIANE PAULA DA SILVA, O QUE O FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III DO C.P.C., C/C ART. 9º, § 1º, DA LEI 5.478/68. P.R.I. 31.03.2009. A) ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LIGIA LINHARES ARRAIS .

3) 2008.0036.9682-7/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS AUTOR.: ANTONIA ALDIRA DA SILVA REU.: ANTONIO MÁRIO TIMBÓ DE SOUZA . “INTIME-SE DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS FIRMADO ÀS FLS. 10, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE O FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C O ART. 9º, § 1º, DA LEI 5.478/68, DETERMINANDO QUE APÓS OS EXPEDIENTES DE ESTILO OS AUTOS SEJAM ARQUIVADOS SEM BAIXA. P.R.I. RERIUTABA. 31.03.2009. A) ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANNA LUIZA MATOS COELHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA
JUIZ(A) TITULAR: ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20082	1	CE/17528	1

1) 2008.0030.1848-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSE DANIEL DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ *INTIME-SE OS ADVOGADOS DO REQUENTE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HS. .*” - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8377	1	CE/6632	1

1) 2000.0157.1408-0/0 - Nº ANTIGO: 2001024010712 - COBRANÇA REQUERENTE.: CIRO GOMES FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO JAIRO SARAIVA . “ *DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12.05.2009 ÀS 09:15 HORAS.*” - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA , JOAO GLEIDSON DA SILVA .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8440	1	CE/16075	2
CE/17717	3	CE/8440	4
SP/266593	4	CE/16075	4
CE/8440	5	CE/16075	5
CE/16100	6	CE/18044	7
CE/18044	8	CE/18340	9

1) 2002.0007.0841-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: LUIZ MANSO FELIX REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA . “ *RH. REDESIGNO O DIA 15/04/2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CIENCIA AO MP. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHOS JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

2) 2007.0021.1187-8/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO PINE REQUERENTE.: FRANCISCA SIMAO FERREIRA . “ *CLS. DESIGNO O DIA 16/04/2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DE QUE DEVERÃO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS, OU REQUERELHES A INTIMAÇÃO, PELO MENOS CINCO DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A AUDIÊNCIA (ART. 34 § 1º). CUMPRASE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

3) 2007.0021.1236-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA . “ *CLS. DESIGNO O DIA 07/05/2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DE QUE DEVERÃO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS, OU REQUERELHES A INTIMAÇÃO, PELO MENOS CINCO DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A AUDIÊNCIA (ART. 34 § 1º). CUMPRASE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

4) 2008.0030.0371-6/0 - INEXISTÊNCIA DE DÉBITO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO PINE S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: OTELINO CUNHA

BRAGA . “ *CLS. DESIGNO O DIA 21/05/2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DE QUE DEVERÃO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS, OU REQUERELHES A INTIMAÇÃO, PELO MENOS CINCO DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A AUDIÊNCIA (ART. 34 § 1º). CUMPRASE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA , ELIANA LUCIA TOLEDO FELTRIN , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

5) 2008.0034.1982-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO PINE S/A AUTOR.: MARIA PEREIRA DA SILVA PINTO REU.: OTELINO CUNHA BRAGA . “ *CLS. DESIGNO O DIA 28/04/2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DE QUE DEVERÃO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS, OU REQUERELHES A INTIMAÇÃO, PELO MENOS CINCO DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A AUDIÊNCIA (ART. 34 § 1º). CUMPRASE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

6) 2009.0003.4301-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE XIMENES FILHO . “ *R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO DE EXAME MÉDICO DO IML DE SOBRAL QUE ATESTE A INVALIDEZ PERMANENTE DO REQUERENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 31 DE MARÇO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

7) 2009.0006.4111-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO IVAN BRITO DE SOUSA . “ *R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO DE EXAME MÉDICO DO IML DE SOBRAL QUE ATESTE A INVALIDEZ PERMANENTE DO REQUERENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 31 DE MARÇO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

8) 2009.0006.4138-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CICERA RODRIGUES DA SILVA . “ *R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO DE EXAME MÉDICO DO IML DE SOBRAL QUE ATESTE A INVALIDEZ PERMANENTE DO REQUERENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 31 DE MARÇO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9) 2009.0006.4168-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ MESQUITA . “ *R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO DE EXAME MÉDICO DO IML DE SOBRAL QUE ATESTE A INVALIDEZ PERMANENTE DO REQUERENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 31 DE MARÇO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ
LIMA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17508	1	CE/14042	2

CE/8663 2 CE/12707 2
 CE/6389 3 CE/7512 4
 CE/17775 5

1) 2003.0012.9499-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: DIEGO HYGO LIMA LINHARES REQUERIDO.: ERIKA KILVIA LIMA LINHARES REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO FARIAS LINHARES REQUERIDO.: FRANCISCO OTAVIO LIMA NETO . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A PARTE REQUERENTE, EM 10 DIAS. EXP. SOBRAL, 10.3.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ TITULAR.”* - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

2) 2007.0001.4316-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL IMPETRANTE.: SCORE SEGURANCA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA . *“SENTENÇA: (...) DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, HEI POR BEM, NÃO ADMITIR O SAAE COMO LITISCONSORTE PASSIVO E, POR CARÊNCIA DE AÇÃO, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, REVOGANDO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA. CUSTAS PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS O PRAZO DOS APELOS, SEM INICIATIVAS QUAISQUER, ARQUIVEM-SE, COM ANOTAÇÕES JUNTO AO SPROC. SOBRAL, 02 DE ABRIL DE 2009. (A)RAFAEL LOPES DO AMARAL. JUIZ SUBSTITUTO - AUXILIANDO.”* - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR , LUCIA MARIA BRASIL RICARTE , JOAO DE AGUIAR PUPO .

3) 2008.0024.8310-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JACINTO GUILHERME DA SILVA REQUERIDO.: JOAO WILDER MARQUES . *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2009, ÀS 9H30MIN.”* - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

4) 2008.0032.5442-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO FELIPE ARAUJO FURTADO REQUERIDO.: FRANCISCO ZICO LIMA FURTADO . *“PROC. 8613/08 - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 8 DE MAIO DE 2009, ÀS 9 HORAS, NA 1ª VARA.”* - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

5) 2008.0039.5655-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO MANUEL LOURETO DE SOUZA REQUERIDO.: ROZIMEIRE DE VASCONCELOS SOUZA . *“PROC. 8711/08 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 8 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS, DEVENDO AS TESTEMUNHAS COMPARECEREM INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.”* - INT. DR(S). EVELINE LOPES CARNEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE
 PONTE NETO
 EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6735	1	CE/8151	1
CE/17472	2	CE/5898	3
CE/9786	4	CE/18795	4
CE/3808	4	CE/6972	5
CE/19691	6	CE/4971	6
RJ/110311	7	CE/18682	8

1) 2003.0001.3023-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - AGENCIA SOBRAL REQUERENTE.: PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO - PESSOA JURIDICA REQUERENTE.: PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO . *“DESPACHO: DIGAM AS PARTES SOBRE A PEITÇÃO DE FLS. 397/398.”* - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

2) 2005.0002.9091-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: SOCOREL-SOBRAL COM. REP. LTDA . *“DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS,*

PRESUMINDO-SE, COM O SILÊNCIO, QUE O CRÉDITO FOI SATISFEITO PELO DEVEDOR (ART. 794, I, CPC).” - INT. DR(S). JANDER SOUSA CAVALCANTE .

3) 2005.0010.6088-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A AGENCIA SOBRAL . *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 46, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR A INFORMAÇÃO DE FLS. 48 (RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS ATINENTE A CARTA PRECATÓRIA).”* - INT. DR(S). FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO .

4) 2006.0005.0166-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO DORENILDO MENEZES AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . *“DESPACHO: DIGAM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM AQUI PRODUIZIR, ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS, PENA DE INDEFERIMENTO.”* - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO , RARISSON CARNEIRO DE AZEVEDO , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

5) 2006.0024.3489-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . *“DESPACHO: DIGA A PARTE ADEVERSA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 207/208.”* - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

6) 2007.0015.3635-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ANDRE LUIZ NUNES AGUIAR REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA AGUIAR . *“DECISÃO: ISTO POSTO, RESTA EVIDENTE A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE TIANGUÁ-CE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTA CAUSA E COM FUNDAMENTO NO ART. 100, II DO CPC, DECLINO DA COMPETÊNCIA NO PRESENTE CASO PARA A COMARCA CITADA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA O ALUDIDO JUÍZO.BAIXA E EXP. NEC..”* - INT. DR(S). LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ , HERBENE NUNES MOTA .

7) 2008.0017.4218-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA HELENA SILVA . *“DESPACHO: AS PARTES ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, JUSTIFICANDO SUA FINALIDADE..”* - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

8) 2008.0025.1120-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . *“SENTENÇA: ISTO POSTO, COM ESPEQUE NO ART. 267, I DO CPC E ATENTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS APRESENTADAS NOS PRESENTES AUTOS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. DISPENSADOS OS HONORÁRIOS, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DA SUCUMBÊNCIA. P.R.I..”* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
 EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4215	1	CE/16199	2

1) 2004.0013.2164-5/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA ACIONEIDE MORAIS DO NASCIMENTO . *“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 32/32V DO PROCESSO DE Nº 2004.0013.2164-5, CUJO TEOR CONSISTE NA DECRETAÇÃO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME ART. 267, III, DO CPC..”* - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

2) 2008.0039.5576-8/0 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE JUNIOR ADOLESCENTE.: JOSE WELLINGTON DE PAULA SOUSA . *“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO AGENDADA PARA 14 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 3ª VARA, NO FÓRUM DE SOBRAL.”* - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA .

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5616	1	CE/1379	2
CE/14346	3	CE/14860	3
CE/1807	3	CE/16248	3
CE/15067	4	CE/15067	5
PB/11745	6	CE/20301	6
CE/16075	6	CE/15131	7
CE/20281	8	CE/13408	8
CE/1870	9	CE/10952	9
CE/18304	10		

1) 2005.0023.1558-2/0 - **DESAPROPRIAÇÃO** REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO CYSNE FROTA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE. "ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 37, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR JURÍDICO, EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

2) 2006.0005.0120-4/0 - **NUNCIACÃO DE OBRA NOVA** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 23/23V, A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO NESTE FEITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, III DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO DEMANDADO, JÁ QUE NÃO APRESENTOU QUALQUER RESPOSTA, APESAR DE CITADO NORMALMENTE.." - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

3) 2007.0013.5545-5/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DOS SANTOS . "ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 56, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO(A), EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES , MELISSA CABRAL , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , CAMILA CABRAL BASTOS .

4) 2008.0017.4206-6/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JAMILLE ESCOCIO DE SOUZA . "ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 30, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0019.0672-7/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ROBERTO JORGE FORTE DA SILVA . "ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 31, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0028.3436-3/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIA DIAS FERREIRA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ANTONIA DIAS FERREIRA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A . "ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES. DEPOIS, CONCLUSOS. SOBRAL 30/03/2009.." - INT. DR(S). HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

7) 2008.0032.5519-7/0 - **MONITÓRIA** REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: TEREZINHA MENDES DE PAIVA . "ACERCA DOS EMBARGOS INTERPOSTOS, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

8) 2008.0035.1138-0/0 - **USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERNANDES . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 41/41V, A SEGUIR TRANSCRITA: "NO CASO EM TELA, A AUTORA NÃO CUIDOU DE EMENDAR A INICIAL COMO DETERMINADO ÀS FLS. 32, NÃO JUNTANDO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, I DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.." - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , FABIANO RIBEIRO MAGALHAES .

9) 2009.0001.3385-4/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA VALDENIA VENANCIO DA SILVA . "ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 19, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUAS ADVOGADAS, EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2009.0006.8446-0/0 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: GIRO SECURITIZADORA S/A EXECUTADO.: O M INACIO . "ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 21, MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, POR SUA ADVOGADA, EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). NÁDIA SÁ LOPES .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6559	1	CE/14311	2
CE/17427	3	CE/15131	4
CE/15131	5	CE/4215	6

1) 2005.0028.3745-7/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ANTONIO GABRIEL JORGE FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO EXPEDITO DA SILVA . "DESAPCHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 19/05/2009, ÀS 11:30 HORAS." - INT. DR(S). ANTONIO DO NASCIMENTO LINO .

2) 2006.0008.2362-7/0 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO** REQUERENTE.: EDSON GERLANDIO DA SILVA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA OITIVADO PAIDO REQUERENTE SENHOR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIA 20/05/2009, ÀS 10 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO ALCIEDES FERREIRA .

3) 2007.0033.9882-8/0 - **REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: JENNYF ROCHA FERNANDES REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUSA FERNANDES . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 19/05/2009, ÀS 10 HORAS." - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

4) 2008.0017.4228-7/0 - **RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE** REPR. LEGAL.: ELZENIR CARNEIRO DOS SANTOS MENOR.: FLAVIA DOS SANTOS REQUERENTE.: JACINTO MANOEL DO NASCIMENTO . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2009, ÀS 10:30 HORAS." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

5) 2008.0028.3498-3/0 - **SUPRIMENTO DE REGISTRO CIVEL** REQUERENTE.: BENEDITO FIGUEIREDO MARTINIANO . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 8:30 HORAS." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

6) 2008.0030.1532-3/0 - **ASSENTAMENTO DE REGISTRO** AUTOR.: MARIA ELENILDA SOUSA FERNANDES . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 9 HORAS." - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1942	1	CE/4120	1
CE/999999999	2	CE/15175	2
CE/10887	3	CE/4120	4
CE/15813	4		

1) 2000.0209.7310-2/0 - Nº ANTIGO: 2002092006351 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REU.: JOAO GOMES DOS SANTOS AUTOR.: MARIA DULCE CAMPOS. "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 147/148 TRANSCRITA EM PARTE: "...À VISTADO QUE FOI EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA AUTORIZAR A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL, MEDIANTE AVERBAÇÃO À MARGEM DA TRANSCRIÇÃO Nº 4.945, À F. 120 DO LIVRO 3-F, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO), PARA QUE CONSTE DO IMÓVEL AS MEDIDAS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA IDENTIFICADA NA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE F. 89/91, QUE DEVERÁ INSTRUIR O MANDADO, PARA ARQUIVAMENTO. CUSTAS FINAIS, SE HOUVE, PELA AUTORA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO CONFINANTE JOAO GOMES DOS SANTOS, PELA PROCEDÊNCIA DA CONTESTAÇÃO EM RELAÇÃO À MEDIDA DO IMÓVEL, QUE FIXO NO VALOR EQUIVALENTE A UM (1) SALÁRIO MÍNIMO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO MANDADO DE AVERBAÇÃO, ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS AUTOS. TABULEIRO DO NORTE, 2 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). LUIZ SABINO MONTEIRO, ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS.

2) 2000.0209.8255-1/0 - Nº ANTIGO: 2003092007375 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REU.: IVANILDE DA SILVA SOUSA AUTOR.: JOSE VIANES DANIEL DE SOUSA. "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 51/52 TRANSCRITA EM PARTE: "... POSTO ISSO, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 1572, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL E NO ART. 5º, § 2º DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO, DE JOSE VIANES DANIEL SOUSA E IVANILDE DA SILVA SOUSA. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 6 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS, GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA.

3) 2005.0017.1535-8/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA LIMA CAMPELO. "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28/29 TRANSCRITA EM PARTE: "...POSTO ISSO, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 40 DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA DECRETAR DISSOLVIDO, PELO DIVÓRCIO, O CASAMENTO (LEI Nº 6.515/77, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO) ENTRE MARIA MARGARIDA LIMA CAMPELO E FRANCISCO CLAUDIO DOMINGOS. EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS DE REGISTRO E DE AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 6 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA.

4) 2009.0005.5302-0/0 - TOMBO: 00 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES. "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 07: "INTIMAR O ADVOGADO NOMEADO NOS AUTOS PRINCIPAIS PARA SE MANIFESTAR SOBRE ESTE PEDIDO, COMO FOI REQUERIDO NA INCIAL. APÓS VISTAS AO MP." - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS, DARIO IGOR NOGUEIRA SALES.

COMARCA DE TAUÁ

SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: MICHEL PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HEPAMINONDAS FEITOSA
SOBRINHO
EXPEDIENTE Nº 001/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7354	1	CE/13583	2
CE/13899	2	CE/8928	2
CE/13899	3	CE/19091	3

RJ/99771	3	CE/16190	3
CE/16075	3	CE/11604	3
CE/16075	4	CE/16190	4
RJ/99771	4	PB/20111	4
CE/13899	4	CE/11604	4
CE/8928	4	CE/16190	5
CE/13899	5	RJ/99771	5
CE/16075	6	CE/13899	6
PB/20111	6	CE/13899	7
CE/13446	7	CE/11604	7
CE/16100	8	CE/16100	8
CE/13899	9	CE/13899	10
CE/19091	10	CE/8928	10
CE/16190	10	CE/13899	11
CE/16190	11	RJ/99771	11
CE/8928	11	CE/16075	12
CE/18000	12	CE/9314	12
CE/20475	12	CE/11604	12
CE/16190	12	CE/20873	12
CE/13899	12	CE/10173	13
CE/10718	13	CE/5864	14
CE/17275	14	CE/13899	15
CE/13446	15	CE/11604	15
CE/8484	16	CE/16190	16
CE/7354	16	CE/15582	16
CE/13899	17	CE/16190	17
CE/14752	18	CE/16190	18
CE/18340	19	CE/15280	19
CE/16100	19	CE/13446	19
CE/16100	20	CE/15280	20
CE/18340	20	CE/11604	21
CE/16100	21	CE/19253	21
CE/15760	21	CE/18340	21
CE/15280	21	CE/17731	21
CE/20301	21	CE/13899	22
CE/15280	23	CE/11604	23
CE/18340	23	CE/16075	23
CE/16100	23	CE/3307	24
CE/18588	24	CE/11604	24
CE/16075	25	CE/20648	25
CE/13583	26	CE/9314	27
PB/20111	27	CE/20648	27
CE/16498	28	CE/6764	28
CE/16100	28	CE/6764	28
CE/16100	28	CE/16498	28
CE/7335	29	CE/11993	29
CE/20648	30	CE/13583	30
CE/9314	30	PB/20111	30
CE/13446	31	CE/11604	31
CE/18950	32	CE/16190	32
RJ/99771	32	RJ/99771	33
CE/16190	33	CE/13899	33
CE/17731	34	PB/20111	34
CE/20301	34	CE/11604	34
CE/3307	34	CE/19253	34
CE/15760	34		

1) 2003.0001.7667-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUIS ANTONIO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA. " ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) RERECORRIDA (RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SUA PATRONA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMIDADO ACOSTADO ÀS FLS. 124/126 DOS AUTOS." - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES.

2) 2005.0016.8415-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA SAO GERALDO DE VIAÇÃO REQUERENTE.: WINSTON CLAYTON ALVES LIMA. " ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES.

3) 2007.0002.7842-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A REQUERENTE.: MARI ZENEIDE PETROLA NOBREGA . “**ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.”** P. R. I. TAUÁ-CE, 01 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

4) 2007.0002.7846-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE SALVIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “**ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. NÃO Haverá condenação em custas processuais nem honorários advocatícios, nos termos da Lei Nº 9.099/95”.** PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 01º DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

5) 2007.0002.7848-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO MOTA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “**ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PENHORA “ON LINE” DO VALOR DE R\$ 12,84 (DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PROCEDIDA NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 127 E CERTIDÃO DE FLS. 132 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , MARCELO RIBEIRO COCO .

6) 2007.0002.7855-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO AUDERI FEITOSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “**ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. NÃO Haverá condenação em custas processuais nem honorários advocatícios, nos termos da Lei Nº 9.099/95.** PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 17 DE MARÇO DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2007.0003.6373-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA IRAIDES BEZERRA VIANA . “**ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.** P. R. I. TAUÁ, 1º DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

8) 2007.0005.3296-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: IVANILTON CARNEIRO DE ARCANJO EXEQUENTE.: LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE EXEQUÍDO.: IVANILTON CARNEIRO DE ARCANJO EXEQUENTE.: LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE . “**EDITAL DE CITAÇÃO 1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ-CE O DOUTOR MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC., NOS TERMOS DOS ENUNCIADOS 37 E 66 DO FONAJE, FAZ SABER A QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTE JUÍZO ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 2007.0005.3296-5, UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL TENDO COMO EXEQUENTE: LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE E COMO EXEQUÍDO: IVANILTON CARNEIRO DE ARCANJO INSCRITO NO CPF/MF Nº 987.992.158-53, SENDO QUE O EXEQUÍDO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, MOTIVO PELO PRESENTE EDITAL FICA A PARTE EXEQUIDA DEVIDAMENTE CITADA, PODENDO PAGAR O DÉBITO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) E ACRÉSCIMOS LEGAIS OU NOMEAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE TER BENS PENHORADOS. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO NOTADAMENTE INTIMADO(S), VAI ESTE EDITAL PARA SER AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO, DE UMA SÓ VEZ, COMO EXPEDIENTE JUDICIÁRIO, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DADO E PASSADO NA SECRETARIA DA 1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ-CE, AOS 03/04/2009 (TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE). EU, HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO, DIRETOR DE SECRETARIA, O DIGITEI, POR ORDEM DO MM JUIZ, DOUTOR MICHEL PINHEIRO..”** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

9) 2007.0007.6196-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “**ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA SE MANIFESTAR EM 03 (TRÊS) DIAS SOBRE A PETIÇÃO E RESPECTIVO DOCUMENTO ACOSTADOS ÀS FLS. 105/109 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

10) 2007.0007.6266-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARMO COSMO DE CARVALHO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “**ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO**

DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.” P. R. I. TAUÁ-CE, 1º DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

11) 2007.0007.6271-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOÃO CARLOS VIEIRA FEITOSA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. P. R. I. TAUÁ-CE, 01º DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

12) 2007.0009.2110-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO HERIGEUDO ANDRADE DE MORAES REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. P. R. I. TAUÁ-CE, 01º DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , BRENO DE PAULA G. SOUZA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

13) 2007.0010.9506-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCA ELIZABETE DE CASTRO ALENCAR CAVALCANTE REQUERENTE.: ODILON VIEIRA GOMES NETO . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO A RÉ NO PAGAMENTO DE R\$ 2.000,00 AO AUTOR A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. TAL VALOR SERÁ ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E DE 1% AO MÊS DE JUROS A CONTAR, AMBOS, DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS (ART. 55 - LEI 9.099/95). EM 4.2.2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FILHO , REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

14) 2007.0010.9535-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: SOTELINA CARDOSO CIDRÃO . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO

FINAL FOI O SEGUINTE: “... DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO A COELCE A PAGAR DANOS MORAIS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) À AUTORA, COM JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE SUSPENDER DEFINITIVAMENTE A COBRANÇA DE R\$ 447,63, MAS PARA FIXAR O DIREITO DE A COELCE COBRAR A MÉDIA DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS SEIS MESES, ASSIM COMO SE DISPÕE A AUTORA. NÃO SE REVELA JUSTA A ATITUDE DE ISENTAR A AUTORA DA COBRANÇA TOTAL DA ENERGIA, MORMENTE QUANDO HOUVE CONSUMO NO MÊS EM QUE O PROBLEMA OCORREU. EM 24.3.2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO .

15) 2007.0016.0030-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE ALVES VERISSIMO . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95”. P. R. I. TAUÁ-CE, 01º DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

16) 2007.0023.4034-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: LOJAS JEAN MORIZ FEITOSA REQUERENTE.: LUCIA LIMA LEANDRO . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, DE TUDO QUE DOS AUTOS CONTA E FAZENDO USO DO LIVRE CONVENCIMENTO, JULGO POR SENTENÇA O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR RECONHECENDO-O CONTUMAZ, ANTE A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE, PELO QUE DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TAUÁ-CE, 18 DE MARÇO DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO .

17) 2007.0029.1981-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA HOLANDA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...A EXECUÇÃO DE SENTENÇA NO RITO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL É FEITA COM ESPENQUE NO ART. 52, IV, DA LEI Nº 9.099, DE 1995. POR ELE, NÃO CUMPRIDA VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, E TENDO HAVIDO SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO, QUE PODERÁ SER VERBAL, PROCEDER-SE-Á DESDE LOGO À EXECUÇÃO, DISPENSADA NOVA CITAÇÃO. DA DECISÃO QUE TRANSITOU EM JULGADO HOUVE INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DE JUSTIÇA. ADEMAIS, HOUVE DESPACHO ÀS FLS. 128 ORDENANDO A INTIMAÇÃO PARA QUE O EXECUTADO EFETUASSE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA DE PENHORA. CONSTA PROVA DO RECEBIMENTO ÀS FLS. 129, FEITA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2008. ASSIM, É DE RECONHECERA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, QUE PELA

LEI N. 9.099/95 DEVE SER EMBARGOS. INTIME-SE INCONTINENTI. EM 17 DE MARÇO DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO. - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

18) 2007.0029.1991-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE FLS. 116/119 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

19) 2007.0029.1993-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA LUZIA SOUZA SARAIVA . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, TENDO EM VISTA QUE A AUTORA ALEGOU TER SOFRIDO UMA FRATURA NA MÃO DIREITA CONFORME O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS ÀS FLS. 15, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.” P. R. I. TAUÁ-CE, 18 DE MARÇO DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO.** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

20) 2008.0002.3420-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: GARCIA BATISTA DA SILVA . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS CUJO CONTEÚDO É O SEGUINTE: “O CAUSÍDICO DEVE JUSTIFICAR OS MOTIVOS DA NECESSIDADE, OU NÃO, DE ABERTURA DE INVENTÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS. EM 12.03.2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

21) 2008.0002.3462-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DE MOURA ALMEIDA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 17 DE MARÇO DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , REGIS GONDIM PEIXOTO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

22) 2008.0003.9086-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO VALMIR SALES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S)**

PARTE(S) REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 39/41 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

23) 2008.0007.8945-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DANUZA DIOGO DE OLIVEIRA . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 18 DE MARÇO DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO.”** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

24) 2008.0016.5112-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA IRLANA FEITOSA . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA SE MANIFESTAR EM 03 (TRÊS) DIAS SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 80/82 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , DENISE BZYL FEITOSA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

25) 2008.0016.5113-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: IVAN CAMPOS DOS SANTOS . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMIDADO ACOSTADO ÀS FLS. 78/82 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO .

26) 2008.0016.5144-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS OS DOCUMENTOS PESSOAIS DE MASSUELLA GONÇALVES DO NASCIMENTO DE FORMA A COMPROVAR A LEGITIMIDADE DO SR. ANTONIO GONÇALVES DA SILVA SER BENEFICIÁRIO PELO PREMIO DE SEGURO PLEITEADO NOS PRESENTES AUTOS.”** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

27) 2008.0016.5145-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A REQUERENTE.: JOSÉ GOMES DE LIMA . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMIDADO ACOSTADO ÀS FLS. 93/100 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO .

28) 2008.0016.5167-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RITA CUNHA DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR REQUERENTE.: RITA CUNHA DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR . **“ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARCIALMENTE, PARA CONDENAR A**

REQUERIDA NO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). DITO VALOR SERVIRÁ PARA REPRIMIR A CONDUTA DO RÉU, QUANTO À DESORGANIZAÇÃO EM SUAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS, ALÉM DE REPARAR ADEQUADAMENTE OS DISSABORES CAUSADOS. A INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC SERÁ A PARTIR DA CITAÇÃO. DECLARO INDEVIDA A COBRANÇA, RECONHECENDO A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA ORDENAR A RETIRADA DO NOME DO AUTOR DE TODOS OS CADASTROS DE NEGATIVAÇÃO, COMO SE ABSTENHA DE FAZER NOVO LANÇAMENTO PELO MOTIVO DO CONTRATO TRAZIDO NESTE PROCESSO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00. ESPERAMOS QUE FATOS COMO ESTE NÃO MAIS SE REPITAM. SEM CUSTAS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099). EM 31 DE MARÇO DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

29) 2008.0018.4519-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BRASIL TELECOM S/A * REQUERENTE.: FRANCISCO NAILTON DE CARVALHO . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FOI O SEGUINTE: “R.H. COM O DEVIDO RESPEITO, A CONTESTAÇÃO NÃO ERGUE PRELIMINARES. BASTA VER A PEÇA DE FLS. 77 A 92 (CONTESTAÇÃO), QUE TEM COMO ITENS INICIAIS UM “BREVE RESUMO DOS FATOS ALEGADOS” E, LOGO EM SEGUIDA, “DO MÉRITO DA CONTESTAÇÃO”. ASSIM, NENHUMA PRELIMINAR FOI AGITADA. PELO QUE DECLARO INSUBSISTENTE OS EMBARGOS DECLARATORIOS. EM 16.03.09. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

30) 2008.0018.4532-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A REQUERENTE.: JOSÉ RAIMUNDO ALEXANDRINO GONÇALVES . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMIDADO ACOSTADO ÀS FLS. 89/96 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

31) 2008.0018.4533-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMIDADO ACOSTADO ÀS FLS. 83/90 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

32) 2008.0018.4551-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIO ERINEUDO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMIDADO ACOSTADO ÀS FLS. 75/81 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO .

33) 2008.0018.4568-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS REQUERENTE.: WINSTON CLAYTON ALVES LIMA . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FOI O SEGUINTE: “NESTE JECC HÁ DIVERSOS ALVARÁS LIBERADOS AO AUTOR SOBRE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO, PARA O JUÍZO, PÚBLICO E NOTÓRIO QUE ELE NÃO É POBRE NA FORMA DA LEI. TAMBÉM TRAMITOU NO JECC AÇÕES DE COBRANÇA CONTRA A BOUTIQUE RICARTE, COM PENHORA DE BENS EM

FACE DA AUSÊNCIA DE NUMERÁRIO EM CONTA CORRENTE PARA SATISFAÇÃO DE CRÉDITOS. PORTANTO, INDEFIRO A GRAUIDADE. SEM O DEVIDO PAGAMENTO DECLARO O TRANSITO EM JULGADO EM 3 DIAS. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

34) 2008.0018.4588-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: PAULO GONÇALVES CIDRÃO . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMIDADO ACOSTADO ÀS FLS. 92/118 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RODRIGO MESQUITA ARAUJO , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/5917	1
SP/207019	2	CE/8677	2
CE/8342	2	CE/7613	2
CE/18340	3	CE/5826	4
CE/8342	5	CE/8677	5
CE/8484	5	CE/15552	6

1) 2000.0175.5026-3/0 - Nº ANTIGO: 2000029004140 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: JOSE LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: JOVINIANO CARVALHO ALEXANDRINO REQUERENTE.: JUVENILIA MARIA ALEXANDRINO LIMA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO , PEDRO COSTA NETO .

2) 2006.0030.4504-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: OTICA CATANDUVA . “FICAM V. Sª(S) INTIMADOS, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.” - INT. DR(S). FABIO PEDRO ALEM , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2007.0010.7731-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCA EMILIA FERREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: FRANCISCA EMILIA FERREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A . “TEOR DA SENTENÇA “HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES E, POR CONSEQUENTE, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL.88 QUE DESIGNA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS. P.R.I E ARQUIVEM-SE. TAUÁ, 31/03/2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

4) 2008.0025.4854-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ISRAEL MACENA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIS SERGIO GONÇALVES BESERRA . “FICA V. Sª. INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR EM AUDIÊNCIA A SER DESIGNADA NOS AUTOS.” - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

5) 2009.0001.4205-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: JOAO

BIANO DA SILVA . “*FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2009, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.*” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MINELVINA FRANCISCA COSTA .

6) 2009.0002.1679-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA MARIA GONÇALVES BIZERRA . “*FICA V. Sª. NOTIFICADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDER AO QUE REQUEREU O MINISTÉRIO PÚBLICO (FL.27) NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4215	1	CE/6784	2

1) 2005.0018.2491-2/0 - ART. 302 CTB- **HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR** REU.: RAIMUNDO PONTE FROTA . “*DISPOSITIVO ANTE AO EXPOSTO, ESTRIBADA NAS CONSIDERAÇÕES FIRMEMENTE ESPOSADAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA ABSOLVER O RÉU RAIMUNDO PONTE FROTA, POR RESTAR EVIDENCIADA A AUSÊNCIA DE CULPA NO SEU MODO DE PROCEDER(ART. 386, III, DO CPP). SEM CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. UMIRIM, 06 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA.*” - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

2) 2007.0021.7876-0/0 - **TOMBO: 98922007 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: PEDRO BARBOSA DE MATOS . “*VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PERÍCIA COMPLEMENTAR DE FLS. 78, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. APÓS, VISTA À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. UMIRIM, 06 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1		

1) 2000.0220.5929-7/0 - Nº ANTIGO: 0000056003501 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC AUTOR.: LUIZ MARREIRO DA SILVA . “*PEDIDO DESARQUIVAMENTO E VISTA DOS AUTOS. DESPACHO: “...UMA VEZ RECOLHIDAS AS CUSTAS, DEFIRO OS PEDIDOS...”*” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2529/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. MARLON WELTER, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Araripe para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Potengi, a partir do dia 01/07/2008, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 31/09

Fixa as atribuições da Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

A Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe é conferida pelo art. 26, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços administrativos auxiliares das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, visando ao melhor desempenho administrativo e funcional dos Órgãos que as integram;

RESOLVE editar o seguinte ao objetivo de regulamentar os serviços a cargo da Promotoria Auxiliar da Infância e Juventude.

Art. 1º - São atribuições da Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza:

I. a 5ª Promotoria da Auxiliar Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, realizando exclusivamente as audiências judiciais designadas pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Infância e Juventude da Capital, em face das atribuições da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude relacionadas ao Projeto **JUSTIÇA JÁ**.

II. Praticar todos os atos inerentes a Promotoria Auxiliar, suprindo eventuais afastamentos legais dos demais Promotores de Justiça da respectiva área.

III. Exercer as atribuições extrajudiciais afetas às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, participando da distribuição e oficiando nos respectivos Procedimentos, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça em Fortaleza, Estado do Ceará, em 31 de março de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 32/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Processo Crime nº 2006.0013.8887-8/3, em trâmite da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem como recorrentes Augusto Cesar Ferreira Matias, José Ernane de Castro Moura, Francisco Ronaldo Sales, Francisco das Chagas Silva e Francisco Deusmar Queirós, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 33/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições,

oficiar no Processo Crime nº 2006.0013.8889-4/1, em trâmite da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem como recorrentes José Ernane de Castro Moura, Francisco Ronaldo Sales, Francisco das Chagas Silva, Augusto César Ferreira Matias e Francisco Deusmar Queirós, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 40/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VII, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2571/2009-7, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER A PEDIDO PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, O (A) DRA. GABRIELLE CORREIA LIMA PEREIRA, Promotor (a) de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fortim, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitinga.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 517/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 05/03/2009, a Portaria nº 3357/2008, de 7 de novembro de 2008, que **DESIGNOU O (A) DRA. DANIELLE LEAL BEZERRA MAGALHÃES PORTO**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Umirim para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 580/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EDUARDO ARAÚJO NETO, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009.

Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 584/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica

e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EDUARDO ARAÚJO NETO, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009.

Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 621/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, responder pelo o Núcleo de defesa do Patrimônio Público, vinculado à 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 16/03/2009 a 14/04/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4551/2009-7,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/03/2009 a 31/03/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. PATRÍCIA TITO FERNANDES BORGES, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS, no período de 12/03/2009 a 31/03/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Tauá no período de 17/03/2009 a 16/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 646/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Baturité no período de 17/03/2009 a 16/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 752/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea “g” da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Arneiroz, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. HUGO VASCONCELOS XEREZ, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 755/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Tianguá no período de 01/05/2009 a 30/04/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 756/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Crato no período de 31/03/2009 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 757/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Maranguape no período de 31/03/2009 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 758/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO ROBSON TIMBÓ SALES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Lavras da Mangabeira até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 759/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do

Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ ARTEIRO SOARES GOIANO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Crateús no período de 31/03/2009 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 760/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO RABELO DE MORAES**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Russas no período de 14/03/2009 a 13/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 761/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Cascavel, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 762/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Brejo Santo no período de 31/03/2009 a 02/07/2009, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 763/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. PATRÍCIA TITO FERNANDES BORGES**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Itapipoca no período de 13/04/2009 a 12/04/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 764/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Senador Pompeu no período de 31/03/2009 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 765/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Morada Nova no período de 13/03/2009 a 12/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 766/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Barbalha

no período de 31/03/2009 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 767/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. CAMILA GOMES BARBOSA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Itapajé no período de 31/03/2009 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 768/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAIMUNDO MAGALHÃES DANTAS JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Granja no período de 01/05/2009 a 30/04/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 769/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ EVÂNIO GUEDES**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Maracanaú no período de 31/03/2009 a 30/03/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 773/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei

72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5255/2009-4,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 17/08/2009 e término aos 31/08/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 776/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2266/2007, datada de 21/09/2007, que **DESIGNOU O(A) DRA. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA**, para, sem prejuízo de sua titularidade, coordenar o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Acidentes do Trabalho, Defesa da Cidadania, Defesa da Educação, Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 778/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2269/2006, datada de 22/11/2006, que **DESIGNOU O(A) DRA. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 779/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 3654/2009-0,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu, 30 dias de férias alusivos ao 2º período aquisitivo, para usufruí-las no período com início em 01/04/2009 e término em 30/04/2009. Fica revogado parcialmente o item nº 05 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3793/2008, no que pertine as férias concedidas no período de 15/04/09 a 14/05/09 (30 dias).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 780/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA

PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ASPÁZIA REGINA MOREIRA AZEVEDO**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular **DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA**, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009, fazendo jus a diária (s). Fica revogado parcialmente o item nº 05 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3793/2008, no que pertine a responsabilidade para o período de 15/04/09 a 14/05/09 (30 dias).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 781/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009, fazendo jus a diária(s). Fica revogado parcialmente o item nº 18 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3796/2008, no que pertine a responsabilidade para a Comarca Vinculada Arneirós no período de 01/04/9 a 30/04/09 (30 dias).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 782/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 756/2009-6, **RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. YTHALO FROTA LOUREIRO**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Processo Crime nº 2008.0024.8754-0, em curso na 2ª Vara da Comarca de Barbalha, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 783/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MORGANA DUARTE CHAVES MARTINS**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça do Trânsito da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, **DRA. VANJA FONTENELE PONTES**, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 786/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO MAIA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 29ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 27ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 02/04/2009 a 30/04/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça respondendo, **DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE**, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 789/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5518/2009-5, **RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Promotor (a) de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 14/04/2009 e término aos 28/04/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 791/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 14/04/2009 a 28/04/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, **DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 792/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 13ª

Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 02/04/2009 a 14/04/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MARIA ELAINE LIMA MACIEL, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001-PJ/09
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
(Instauração)

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, abaixo assinado, ora em exercício nesta comarca e 1ª. Promotoria de Justiça, e no uso de suas atribuições legais, mormente em defesa do patrimônio público, e amparado pelo disposto no Art 127, Art 129, inciso III, da Constituição Federal, e tendo em vista ainda, diligências preliminares, realizadas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, ante denúncias anônimas dando conta de que poderia estar havendo malversação do dinheiro público, por parte do Poder Legislativo Municipal, consistente no pagamento mensal de importâncias que variavam entre R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aproximadamente, a pessoas nomeadas para o exercício das funções de assessores da Câmara Municipal de Aquiraz, neste Estado, pessoas estas que muito embora estivessem na folha de pagamento, na realidade, estaria prestando serviços a outros órgãos, públicos ou privados, e: **CONSIDERANDO** que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, tomou conhecimento de que haveria possibilidade de alguns assessores da Câmara Municipal de Aquiraz, neste Estado, estarem percebendo vantagens pecuniárias ilícitas, já que não estariam dando a respectiva prestação, e, tendo em vista que, em exaustivas diligências, que foram denominadas de "GAIOLA DE OURO", e tendo em vista ainda indícios de que os INFORMES poderiam ser verdadeiros.

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, recebeu, após REQUISICÃO, do Exmº. Sr. Chefe do Poder Legislativo Municipal, uma relação de todos os chamados assessores da Câmara Municipal, referente aos exercícios financeiros de 2007 e 2008.

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, de posse das referidas relações, encaminhou ao INSS, referidas relações, para que fossem feitas pesquisas sobre eventual duplicidade de empregos.

CONSIDERANDO que o INSS, em resposta, informou ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, a relação daqueles servidores que tinham duplo vínculo.

CONSIDERANDO que de posse dos referidos dados, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL notificou as empresas públicas e privadas, sobre a eventual duplicidade de emprego daquelas pessoas.

CONSIDERANDO que em resposta, as empresas públicas e privadas, confirmaram o segundo vínculo empregatício, mormente em choque de horário daquele informado ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Legislativo Municipal desta Comarca, que dizia que todos aqueles assessores tinha o horário de trabalho de 08:00 horas às 14:00 horas, e de segunda a sexta feira.

CONSIDERANDO que em se constatando a veracidade das informações, estaria havendo prejuízos financeiros e desvio de recursos do poder público municipal, em larga escala.

CONSIDERANDO que compete ao MINISTÉRIO PÚBLICO, a promoção do inquérito civil público e a ação civil pública, para a proteção e social, do meio ambiente e de outros direitos difusos e coletivos, na forma do que dispõe o Art 129, inciso III, da Constituição Federal.

RESOLVE:

- 1). Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de apurar os fatos em sua plenitude.
- 2). Notificar as pessoas nomeadas assessoras da Câmara Municipal de Aquiraz, neste Estado, e que foram consideradas com duplo vínculo empregatício, a fim de serem ouvidas em termo de declarações, devendo as NOTIFICAÇÕES serem numeradas a partir de 001-ICP-PJ-09.
- 3). Nomear para servir como Escrivão e com as funções também de Secretário, o servidor público da Procuradoria Geral de Justiça, JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO, e ora prestando serviços nas Promotorias de Justiça desta Comarca, que deverá prestar o compromisso legal.
- 4). Requisite-se aos órgãos públicos e privados, eventuais informações

complementares, para esclarecimento do fato e de suas circunstâncias.

5). Informar à Douta Procuradora Geral de Justiça, sobre a instauração do presente inquérito civil público, com solicitação de publicação no diário da justiça, para que se caracterize a publicidade dos atos administrativos.

6). Autue o Senhor Escrivão, a Portaria e todos os documentos que deram origem a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, notadamente os recebidos do Poder Legislativo Municipal, INSS, empresas públicas e privadas e os demais que forem sendo produzidos, até final conclusão.

7). Publique-se e cumpra-se.

Aquiraz/Ce, 02 de março de 2009.

Francisco de Assis Oliveira MARINHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 036/2008/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO ESTENDER O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Senhora Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação (Convite 001/2009)- Repetição Lotes 01 (Itens 01, 02 e 04) e 02 (Itens 01 a 04), cujo objeto é a aquisição de material permanente (Aparelhos Diversos e Equipamentos de TI) para esta PGJ, determina que fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa STENCIL COM. E SERV. LTDA para o Lote 01 no valor global de R\$ 1.148,48 (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e da empresa CECOMIL COM. E SERV. LTDA para o Lote 02 no valor global de R\$ 13.976,70 (treze mil novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Fortaleza – Ce, 06 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Gabriela Paulino da Silva, Aline Melo Figueirêdo, Christianne Braga Tebet, Isabel Cristina Brito Domingues, Juliana Gadelha Lima Fuques, Fabiola Nogueira Diógenes, João Octávio Anderson Trindade Boaventura, Tiago Emanuel Montenegro Alves, José Maria de Melo e Luiz Augusto Maia Monteiro.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 30 de março de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Handerson Sousa de Carvalho, Sidmar José Teixeira Custódio, Francisco Welton Marques Farias, Felipe Augusto Barbosa Pinheiro, Gilberto Torres Martins, João Simões Filho, Luiz Guilherme Eliano Pinto, Igor Rufino Campelo, Janny Amaral da Costa e Marieta Fontenele de Francesco**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 30 de março de 2009.

Croaci Aguiar

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PI no Quadro de Advogados, o advogado **José Ferreira Lopes**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Croaci Aguiar

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves, Rafael Pereira Ponte, Daniel Souza Faria, Paulo Henrique Peixoto Rocha, Marcelo Vieira Borges, Bruno Magalhães de Pinho Pessoa, Carlos Nascimento de Moraes, Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, Paulo Roberto de Sousa Távora e Henriqueta Maria Cardonha Sampaio**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Croaci Aguiar

DIRETOR SECRETÁRIO GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **João Victor Mapurunga Silveira, Leonardo Nunes Maia Freire, Gustavo Henrique Coelho Pereira, Raimundo Nonato Barreto Rosa, Jeremias Magalhães Lopes Pereira, Simone Bezerra de Macedo Moraes, Emanuella Alves Monteiro Marques, Ana Beatriz Bastos Montezuma, Lara Mota Pinheiro Diniz e Michele Nicoli Viotto**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 30 de março de 2009.

Croaci Aguiar

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PI no Quadro de Advogados, o advogado **Othávio Cardoso de Melo**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Croaci Aguiar

Diretor Secretário – Geral da OAB

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **Victor Ponte Lopes, Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior, Paulo Jonnanthan Chaves Pinto, Otávio Augusto Coelho de Medeiros, Sandro José Matos**

de Oliveira, Humberto Cardoso Pinto, Maria Nair Vilma de Freitas, Raquel Gouveia Sabóia Coelho, Maria do Socorro Meneses de Farias e Roberta de Farias Feitosa. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Croaci Aguiar

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Rachel Figueirêdo Viana Martins, Janaina Sena Taleires, Karine Jucá Moreira, Lorena Bastos Ximenes, Liana Campelo Leandro Frutuozo, Vladia dos Santos Mamede, Andréa Sales Santiago Schmidt, Amanda Rosa Melo, Melissa Montenegro Fontenele e Robson Augusto de Águila Fernandes**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 31 de março de 2009.

Croaci Aguiar

DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAI, DO CEARÁ, por sua COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM (CEO), nos termos do disposto no Art. 4º do Provimento nº 109, de 05 de dezembro de 2005, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 14 a 26 de abril de 2009, para o Exame de Ordem 2009.1, requisito necessário à habilitação para o exercício da advocacia, que obedecerá as disposições contidas no EDITAL que já está disponível no endereço eletrônico da OAB (<http://www.oabce.org.br>). Os candidatos poderão ainda ter acesso ao edital na sede da OAB/CE, Rua Lívio Barreto, 668, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, onde o EDITAL está integralmente afixado. Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Presidente da OAB/CE

Dra. JANINE ADEODATO ACCIOLLY

Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTO

Nº 03/2009

O Presidente do TED/OAB-CE científica e intima os interessados (CED, art. 53, parágrafos 2 e 3) de que sete dias da publicação desta, e a partir da sessão plenária ordinária do dia 23.04.09, com início às 15h, serão julgados os seguintes processos: **1) Proc. Nº 271/04 – NP 5279/04 Rpdo: F.H.A.S. 2) Proc. 7955/08 Rpdos: F.M.C., L.C.C., M.L.S.P., E.S.C.C., K.M.C. e F.H.B.S. Relatoria: Antônio Cleto Gomes 3) Proc. Nº 4479/08 Rpdo: R.F.A. 4) Proc. Nº 1055/08 Rpdo: N.F.A.S. Relatoria: Ana Maria Marinho Moura 5) Proc. Nº 8770/08 Rpdo: N.A.M.M. 6) Proc. Nº 8807 Rpdo: N.O.P. 7) Proc: Nº 10051/08 Rpdo: A.S.B. 8) Proc: 10293/08 Rpdo: N.B.S 8) 10403/08 Rpdo: L.A.A.F. 9) 10771/08 Rpdo: G.P.P. 10) Proc: 11186/08 Rpdo: R.L.F. 11) Proc: 11209/08 Rpdo: I.B.F. 12) Proc: 11312/08 Rpdo: I.M.M. 13) Proc: 11324/08 Rpdo: J.T.A.C. 14) Proc: 11387/08 Rpdo: M.H.C.P. 15) Proc: 11423/08 Rpdo: T.A.G. 16) Proc: 11721/08 Rpdo: E.G.L. 17) Proc: 11757/08 Rpdo: J.E.S.F.P. 18) Proc: 11781/08 Rpdo: M.M.P. 19) Proc: 11787/08 Rpdo: J.L.F.M. 20) Proc: 11883/08 Rpdo: E.F.C. 21) Proc: 11884/08 Rpdo: F.G.R. 22) 11912/08 Rpdo: E.L.S. 23) 11922/08 Rpdo: M.F.S. 24) Proc: 12069/08 Rpdo: A.C.C.S. 25) 12070/08 Rpdo: R.C.L. 26) Proc: 12073/08 Rpdo: P.M.B. 27) Proc: 12074/08 Rpdo: C.H.A.V. 28) Proc: 12080/08 Rpdo: A.C.B. 29) Proc: 12088/09 Rpdo: I.M.F.S. 30) Proc: 12089/08 Rpdo: M.A.D.S. 31) Proc: 12091/08 Rpdo: J.P.S.M.L. 32) Proc: 12094/08 Rpdo: J.A.L. 33) Proc: 12098/08 Rpdo: L.O.S.L. 34) Proc: 12099/08 Rpdo: N.O.S. 35) Proc: 12100/08 Rpdo: M.D.D.B.F. 36) Proc: 12104/08 Rpdo: R.G.E. 37) Proc: 12114/08 Rpdo: T.O.T. 38) Proc: 12115/08 Rpdo: A.B.C.N. 39) Proc: 12116/08 Rpdo: I.N.B. 40) Proc: 12119/08 Rpdo: B.J.C.S.N.S. 41) Proc: 12120/08 Rpdo: C.M.A. 42) Proc: 12129/08 Rpdo: M.A.B.S. 43) Proc: 12130/08 Rpdo: A.C.O. 44) Proc: 12131/08 Rpdo: D.C.P. 45) Proc: 12133/08 Rpdo: F.T.C.C. 46) Proc: 12135/08 Rpdo: D.G.F. 47) Proc: 12137/08 Rpdo: L.F.B. 48) Proc: 12140/08 Rpdo: H.A.T.M. 49) Proc: 12141/08 Rpdo:**

V.L.L.B.F. 50) Proc: 12143/08 Rpdo: J.C.M.O.J. 51) Proc: 12144/08 Rpdo: A.X.T. 52) Proc: 12145/08 Rpdo: V.M.O.P. 53) Proc: 12146/08 Rpdo: F.H.A.S. 54) Proc: 12148/08 Rpdo: R.T.O. 55) 12250/08 Rpdo: L.P.S. 56) Proc: 12775/08 Rpdo: L.M.G.S. 57) Proc: 12776/08 Rpdo: C.A.E.R.J. 58) Proc: 12780/08 Rpdo: A.T.C.L.N. 59) Proc: 12783/08 Rpdo: A.L.C. 60) Proc: 12787/08 Rpdo: N.M.B. 61) Proc: 12793/08 Rpdo: F.J.C.S. 62) Proc: 12799/08 Rpdo: E.S.S. 63) Proc: 12801/08 Rpdo: J.P.B.S. 64) Proc: 12802/08 Rpdo: J.H.S.S.S. 65) Proc: 12804/08 Rpdo: A.C.P.V. 66) Proc: 12805/08 Rpdo: C.F.A. 67) Proc: 12806/08 Rpdo: D.M.M. 68) Proc: 10251/08 Rpdo: M.B.S. 69) Proc: 10968/08 Rpdo: M.S.S.G. 70) Proc: 7980/08 Rpdo: I.C.C. 71) Proc: 9274/08 Rpdo: H.V.L. 72) Proc: 9662/08 Rpdo: D.S.T.S.B. 73) Proc: 9881/08 Rpdo: A.B.H. 74) Proc: 10074/08 Rpdo: C.L.A.L.M. 75) Proc: 10081/08 Rpdo: A.C.V.B. 76) Proc: 10961/08 Rpdo: M.L.B.S. 77) Proc: 10604/08 Rpdo: E.C.F. 78) Proc: 8818/08 Rpdo: F.J.F.C. 79) Proc: 8449/08 Rpdo: J.T.L. 80) Proc: 13250/08 Rpdo: C.A.S. 81) Proc: 686/09 Rpdo: A.C.S.L. 82) Proc: 11239/08 Rpdo: R.O.L. 83) Proc: 12101/08 Rpdo: A.R.F.F. 84) Proc: 13255/08 Rpdo: V.P.S. 85) Proc: 13249/08 Rpdo: A.F.F. 86) Proc: 12986/08 Rpdo: J.B.F. 87) Proc: 12807/08 Rpdo: A.B.S.J. 88) Proc: 12259/08 Rpdo: R.N.P.A.F. 89) Proc: 12944/08 Rpdo: M.L.S.A.C. 90) Proc: 12946/08 Rpdo: F.L.L.R. 91) Proc: 12947/08 Rpdo: F.J.A.O. 92) Proc: 12950/08 Rpdo: J.S.F. 93) Proc: 12951/08 Rpdo: J.S.R.J. 94) Proc: 12953/08 Rpdo: M.V.G.O. 95) Proc: 12976/08 Rpdo: V.S.M. 96) Proc: 12977/08 Rpdo: E.L.C.S. 97) Proc: 12978/08 Rpdo: M.A.P.B. 98) Proc: 8449/08 Rpdo: J.T.L. 99) Proc: 12979/08 Rpdo: V.L.C. 100) Proc: 12980/08 Rpdo: M.M.A. 101) Proc: 12981/08 Rpdo: A.M.M. 102) Proc: 12983/08 Rpdo: F.M.C.A.P. 103) Proc: 12985/08 Rpdo: F.L.G. 104) Proc: 13069/08 Rpdo: W.P.A. 105) Proc: 13070/08 Rpdo: V.T.S. 106) Proc: 13072/08 Rpdo: C.H.B.S.B. 107) Proc: 13076/08 Rpdo: M.L.B.S. 108) Proc: 13077/08 Rpdo: F.H.A.P. 109) Proc: 13078/08 Rpdo: J.N.D.H. 110) Proc: 13079/08 Rpdo: C.M.G. 111) Proc: 13080/08 Rpdo: M.B.B.T.G. 112) Proc: 13081/08 Rpdo: F.M.C. 113) Proc: 13082/08 Rpdo: M.M.B.F.F. 114) Proc: 13084/08 Rpdo: F.V.M.A. 115) Proc: 13085/08 Rpdo: E.P.G. 116) Proc: 13099/08 Rpdo: M.S.C.S. 117) Proc: 13100/08 Rpdo: R.C.S. 118) Proc: 13101/08 Rpdo: R.Q.N. 119) Proc: 13105/08 Rpdo: R.V.L.S.120) Proc: 13106/08 Rpdo: P.G.L.M. 121) Proc: 13147/08 Rpdo: J.S.H. 122) Proc: 13148/08 Rpdo: J.O.A. 123) Proc: 13151/08 Rpdo: C.M.G. 124) Proc: 13152/08 Rpdo: M.A.S.A. 125) Proc: 13153/08 Rpdo: F.E.G. 126) Proc: 13154/08 Rpdo: A.B.R. 127) Proc: 13155/08 Rpdo: A.M.F. 128) Proc: 13156/08 Rpdo: F.A.A.F. 129) Proc: 13158/08 Rpdo: L.G.S.S. 130) Proc: 13246/08 Rpdo: A.R.L. 131) Proc: 13251/08 Rpdo: J.F.N. 132) Proc: 13252/08 Rpdo: J.V.M.B. 133) Proc: 13254/08 Rpdo: J.C.G.M.B. 134) Proc: 13256/08 Rpdo: F.H.M.S. 135) Proc: 13257/08 Rpdo: F.A.M.V.M.A. 136) Proc: 13260/08 Rpdo: J.W.C.B.O. 137) Proc: 13261/08 Rpdo: I.A.R. 138) Proc: 13262/08 Rpdo: H.R.C.B. 139) Proc: 13263/08 Rpdo: T.W.A.S.J. 140) Proc: 13264/08 Rpdo: A.M.R. 141) Proc: 13265/08 Rpdo: M.E.B.S. 142) Proc: 13267/08 Rpdo: S.F.P.S. 143) Proc: 13365/08 Rpdo: A.L.B.P. 144) Proc: 13366/08 Rpdo: F.A.E.V. 145) Proc: 13367/08 Rpdo: A.A.M.B. 146) Proc: 13368/08 Rpdo: V.G.M. 147) Proc: 13370/08 Rpdo: J.M.U.L. 148) Proc: 13371/08 Rpdo: M.F.V.C.S. 149) Proc: 13372/08 Rpdo: P.E.P.L. 150) Proc: 13375/08 Rpdo: J.M.L.J. 151) Proc: 13376/08 Rpdo: V.F.A.S. 152) Proc: 13377/08 Rpdo: J.J.G.P. 153) Proc: 13512/08 Rpdo: R.B.A. 154) Proc: 8579/08 Rpdo: D.S.A.F.A. Relatoria em bloco: Adriano Josino da Costa: **O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 06 de abril de 2009**

Meton César de Vasconcelos
PRESIDENTE DO TED/OAB-CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

• Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente

- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N.º 11065 - CLASSE 29

ORIGEM: Jati - CE (102ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTES: Coligação Jati Volta a Crescer - PSDB/PR/PDT

ADVOGADOS: Francisco Henrique Gomes Sobreira e Johnson Lira Coelho

RECORRIDO: Arlindo Rocha Neto

ADVOGADO: Vicente Aquino

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de Recurso Contra Expedição de Diploma, interposto pela Coligação “Jati Volta a Crescer” em face de Francisco Henrique Gomes Sobreira, prefeito diplomado pelo Município de Jati, sede da 102ª Zona Eleitoral.

(...) Nesses termos, diante do entendimento adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral no RCED nº 703, de 21.2.2008, determino seja promovida a citação do vice-prefeito eleito e diplomado daquele Município para, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se sobre os fatos consubstanciados no presente RCED.

À SJU para as providências de praxe.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 31 de março de 2009.

JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Juiz Relator”

DECISÃO MONOCRÁTICA

INQUÉRITO N.º 11160 - CLASSE 18

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

A Procuradora Regional Eleitoral apresenta pedido de arquivamento do Inquérito Policial nº 1563/2006 (Prot. TRE nº 15615/2009), instaurado para apurar notícia de captação ilícita de sufrágio, consistente em distribuição de cestas básicas pela direção da empresa UNITEXTIL - União Industrial Têxtil S/A aos seus empregados, em troca de votos para o candidato à Presidência da República Geraldo Alckmin, nas eleições 2006.

(...) Diante do exposto, inexistindo nos autos qualquer elemento capaz de comprovação do denunciado às fls. 4/6, com esteio no art. 3º, I, da Lei nº 8.038/90 e art. 42, XV, do Regimento Interno deste TRE, acolho a proposta formulada pela Procuradoria Regional Eleitoral e determino o arquivamento do presente Inquérito Policial.

Fortaleza/CE, 01º de abril de 2009.

JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Juiz Relator”

DECISÃO

CORREIÇÃO N.º 11233 - CLASSE 10

ORIGEM: Aracoiaba - CE (67ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral - Aracoiaba

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos etc.

Cuidam os presentes autos de Correição Ordinária Anual, oriunda da 67ª ZE - Aracoiaba (CE), contendo a documentação referente aos trabalhos correccionais, nos moldes estabelecidos pela Res.-TSE n.º

21.372/2003 c/c a Res. TRE-CE n.º 225/2003.

(...) Diante do exposto, em conformidade com o parecer ministerial, homologo a presente correição, face à observância dos ditames legais aplicáveis, ressalvando, contudo, que sejam envidados esforços objetivando a promoção de campanhas para recrutamento de mesários voluntários e a implantação de, pelo menos, uma seção especial para portadores de necessidades especiais em cada Município que compõe a 67ª ZE.

Cientifiquem-se o Juízo Eleitoral e a ilustre Procuradora Regional Eleitoral.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Após, arquivem-se.

Fortaleza (CE), 03 de março de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa
Corregedora Regional Eleitoral

DESPACHO

AÇÃO CAUTELAR Nº 11286 – CLASSE 1

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

PROMOVENTE: Ibernnon da Paz Monteiro

ADVOGADOS: Hélio Parente Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fontenele, Alexandra Helaine Lopes, Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes e Lúcio Martins Borges Filho

PROMOVIDOS: Benzaliel Constant do Nascimento

ADVOGADOS: Francisco Dias de Paiva Filho e Thiago Cordeiro Gondim de Paiva

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Tratam os autos de Ação Cautelar, com pedido de liminar, manejada por Ibernnon da Paz Monteiro, em desfavor de Benzaliel Constant do Nascimento, eleito vereador, no prélio de 2008, pelo Partido Republicano Progressista - PRP, neste Município, requerendo seja obstada a posse do Promovido perante a Câmara Municipal de Fortaleza, ou, caso o ato tenha-se consolidado, seja determinado a sua anulação, determinando-se, ato contínuo, a posse do Promovente, perante o mesmo órgão legislativo, em face de sua condição de primeiro suplente pelo PRP, até o julgamento final do Recurso Contra a Diplomação nº 157.884/2008.

(...) Às fls. 92/97, em sede de Contestação, defende o Promovido, em suma, que desconhece o certificado questionado, o que se comprova pela ausência de sua assinatura no malsinado documento e também pelo fato de que poderia, por outros meios, ter provado sua escolaridade.

Às fls. 145/148, acosta o Promovente documento novo, acolhido por este Relator, nos termos do art. 397 do CPC, pelo que determino a notificação da parte Promovida para, no prazo de 5 (cinco) dias manifestar-se nos autos sobre a documentação referida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Juiz Relator

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROTOCOLO N.º 19998/2009

EMBARGANTES: José Helder Máximo de Carvalho e Tibúrcio Bezerra de Moraes Neto

ADVOGADO: Patrício Noé da Fonseca

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14473 – CLASSE 30

ORIGEM: Várzea Alegre – CE (62ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: José Helder Máximo de Carvalho e Tibúrcio Bezerra de Moraes Neto

ADVOGADO: Patrício Noé da Fonseca

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tendo em vista a interposição de embargos de declaração por José Helder Máximo de Carvalho e Tibúrcio Bezerra de Moraes

Neto nos autos do processo em epígrafe, com pretendido efeito infringente, determino seja intimada a parte adversa para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 275, §1º, do Código Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 3 de abril de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator

PAUTA Nº 128/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL Nº 14984 – CLASSE 30

ORIGEM: Frecheirinha – CE (111ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 111ª Zona Eleitoral, que julgou aprovada com ressalvas a prestação de contas de candidato a prefeito nas eleições de 2008.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTES: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Diretório Municipal e Carleone Júnior de Araújo

ADVOGADOS: Fernando Luís Melo da Escóssia, Juliana Bezerra Monteiro e o estagiário Leandro Oliveira Paiva

RECORRIDO: Helton Luís Aguiar Júnior

ADVOGADOS: Antônio Rebouças de Albuquerque e José Wagner de Oliveira Braga

Fortaleza/CE, 06 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 510/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 e inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE exonerar RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO**, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, e **nomeá-lo** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria Jurídica da Presidência. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Fortaleza, 06 de abril de 2009.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 511/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE exonerar RAFAEL VERAS PAZ**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria Jurídica da Presidência. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Fortaleza, 06 de abril de 2009.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 457/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, **CONSIDERANDO** a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 150.825/2008;

RESOLVE lotar provisoriamente, no Cartório da 116ª Zona Eleitoral – Fortaleza, **MARÍLIA CUNHA DE ALENCAR**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente lotada no Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Ipu, fixando o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede.

CIENFIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 27 de março de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa
Presidente

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado; As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634